REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXII - Nº 028 - SEXTA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2007 - BRASÍLIA- DF

MESA DO SENADO FEDERAL

Presidente Renan Calheiros – PMDB-AL **1º Vice-Presidente** Tião Viana – PT-AC **2º Vice-Presidente** Álvaro Dias – PSDB-PR **1º Secretário** Efraim Morais – PFL-PB **2º Secretário** Gerson Camata – PMDB-ES	**3º Secretário** César Borges – PFL-BA **4º Secretário** Magno Malta – PR-ES **Suplentes de Secretário** **1ª -** Papaléo Paes – PSDB-AP **2º -** Antônio Carlos Valadares – PSB-SE **3º -** João Vicente Claudino – PTB-PI **4º -** Flexa Ribeiro – PSDB-PA

LIDERANÇAS

MAIORIA (PMDB) – 20	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PTB/PR/PSB/PC do B/PRB/PP)- 25	LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB) – 30
LÍDER **(vago)** VICE-LÍDERES **(vago)** **LÍDER DO PMDB – 20** **Valdir Raupp** VICE-LÍDERES DO PMDB **(vago)**	**LÍDER** **Ideli Salvatti – PT** VICE-LÍDERES (vago) **LÍDER DO PT – 11** **Ideli Salvatti** VICE-LÍDERES DO PT (vago) **LÍDER DO PTB – 4** **Epitácio Cafeteira** VICE-LÍDER DO PTB Sérgio Zambiazi **LÍDER DO PR – 4** **João Ribeiro** VICE-LÍDER DO PR (vago) **LÍDER DO PSB – 3** **Renato Casagrande** VICE-LÍDER DO PSB (vago) **LÍDER DO PC do B – 1** **(vago)** **LÍDER DO PRB – 1** **(vago)** **LÍDER DO PP – 1** **(vago)**	**LÍDER** **(vago)** VICE-LÍDERES (vago) **LÍDER DO PFL – 17** **José Agripino** VICE-LÍDERES DO PFL **(vago)** **LÍDER DO PSDB – 13** **Arthur Virgílio** VICE-LÍDERES DO PSDB **(vago)**
LÍDER DO PDT – 4 **Jefferson Péres** VICE-LÍDER DO PDT (vago)	**LÍDER DO P-SOL – 1** **(vago)** **LÍDER DO PRTB – 1** **(vago)**	**LÍDER DO GOVERNO** **(vago)** VICE-LÍDERES DO GOVERNO **(vago)**

EXPEDIENTE

Agaciel da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal **Júlio Werner Pedrosa** Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações **José Farias Maranhão** Diretor da Subsecretaria Industrial	**Raimundo Carreiro Silva** Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal **Ronald Cavalcante Gonçalves** Diretor da Subsecretaria de Ata **Denise Ortega de Baere** Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

ELABORADO PELA SECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 27ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 15 DE MARÇO DE 2007

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Ofícios

Nº 87/2007, de 14 do corrente, da Liderança do PFL na Câmara dos Deputados, de indicação dos Deputados Carlos Melles e Onyx Lorenzoni para integrarem, como suplentes, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Designação dos Deputados Carlos Melles e Onyx Lorenzoni para integrarem a referida comissão..... 05281

Nº 32/2007, de 14 do corrente, da Liderança do PFL no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária. 05281

Nº 11/2007, de 13 do corrente, da Liderança do Governo no Congresso Nacional, de indicação de membro para Vice-Liderança do Governo no Congresso Nacional. 05281

1.2.2 – Comunicações da Presidência

Recebimento da Mensagem nº 50, de 2007 (nº 135/2007, na origem), de 9 do corrente, pela qual o Presidente da República solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até cem milhões de dólares dos Estados Unidos da América, de principal, entre o Governo do Estado da Bahia e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada ao financiamento parcial do Programa de Restauração e Manutenção de Rodovias – PREMAR. 05281

1.2.3 – Pareceres

Nº 123, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 126, de 2006 (nº 5.318/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que cria cargos e funções no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho. 05282

Nº 124, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 502, de 2006 (nº 1.392/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção nº 178 relativa à Inspeção das Condições de Vida e de Trabalho dos Trabalhadores Marítimos bem como o texto da Recomendação nº 185, ambas da Organização Internacional do Trabalho – OIT e assinadas em Genebra, em 22 de outubro de 1996..... 05303

Nº 125, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 503, de 2006 (nº 1.836/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa sobre Facilitação de Circulação de Pessoas, celebrado em Lisboa, em 11 de julho de 2003. 05304

Nº 126, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 504, de 2006 (nº 2.145/2006, na origem), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Croácia sobre Cooperação no Campo de Veterinária, celebrado em Zagreb, em 20 de abril de 2004..... 05305

1.2.4 – Comunicação da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis perante a Mesa, para recebimento de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 126, de 2006, que cria cargos e funções no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho, cujo parecer foi lido anteriormente. 05306

1.2.5 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 110, de 2007, de autoria do Senador Alvaro Dias, que altera dispositivos do Decreto-Lei nº 70, de 21 de novembro de 1966, que "Autoriza o funcionamento de associações de poupança e empréstimo, institui a cédula hipotecária e dá outras providências", para o fim de extinguir a figura do leilão extrajudicial de imóveis pertencentes a mutuários inadimplentes..... 05306

Projeto de Lei do Senado nº 111, de 2007 – Complementar, de autoria do Senador Alvaro Dias, que altera o § 3º do art. 13 da Lei Complementar nº 123, de 2006, para dispensar as microempresas e empresas de pequeno porte do pagamento das

contribuições devidas às entidades fiscalizadoras do exercício profissional. 05309

Projeto de Lei do Senado nº 112, de 2007, de autoria do Senador Marco Maciel, que aumenta a pena do crime definido na Lei nº 2.252, de 1º de julho de 1954, e o inclui no rol do art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 (Crimes Hediondos)..... 05311

Projeto de Lei do Senado nº 113, de 2007, de autoria do Senador Expedito Júnior, que altera a Lei nº 9.506, de 30 de outubro de 1997, para impedir a aposentadoria, pelo Plano de Seguridade Social dos Congressistas, de parlamentar que tenha perdido o mandato de acordo com o art. 55 da Constituição Federal por ato ou omissão ilícitos relacionados a recursos públicos..... 05312

Projeto de Lei do Senado nº 114, de 2007, de autoria do Senador Alvaro Dias, que altera a Lei nº 9.649, de 10 de julho de 1997, para exigir o pronunciamento prévio do Ministério Público nos acordos ou transações celebrados pela Administração Pública Federal..... 05314

Projeto de Lei do Senado nº 115, de 2007, de autoria do Senador Paulo Paim, que dispõe sobre a regulamentação da profissão de comerciário..... 05315

1.2.6 – Ofício do Presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Nº 328/2007, de 22 de fevereiro de 2007, acusando recebimento do Ofício SF nº 91, de 2007, de 24 de janeiro de 2007 e encaminhando parecer da Diretoria Geral daquela Casa, relativo à matéria nele abordada..... 05316

1.2.7 – Ofícios do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Nº 42/2007, de 2 do corrente, submetendo à apreciação do Senado Federal, a Medida Provisória nº 338, de 2006, que abre crédito extraordinário ao Orçamento de Investimento para 2006, em favor de diversas empresas estatais, no valor total de R$7.457.585.977,00 (sete bilhões, quatrocentos e cinqüenta e sete milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, novecentos e setenta e sete reais), e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas no valor global de R$8.808.952.888,00 (oito bilhões, oitocentos e oito milhões, novecentos e cinqüenta e dois mil e oitocentos e oitenta e oito reais), para os fins que especifica. 05317

Nº 43/2007, de 2 do corrente, submetendo à apreciação do Senado Federal, a Medida Provisória nº 354, de 2007, que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério das Relações Exteriores, no valor de R$20.000.000,00 (vinte milhões de reais), para os fins que especifica. 05317

Nº 44/2007, de 2 do corrente, submetendo à apreciação do Senado Federal, a Medida Provisória nº 343, de 2007, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia, da Fazenda, da Justiça, dos Transportes, das Comunicações, do Planejamento, Orçamento e Gestão, do Esporte e da Defesa, no valor global de R$956.646.492,00 (novecentos e cinqüenta e seis milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e noventa e dois reais), para os fins que especifica..... 05317

Nº 61/2007, de 2 do corrente, submetendo à apreciação do Senado Federal, ao Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2007 (Medida Provisória nº 345/07, do Poder Executivo), que dispõe sobre cooperação federativa no âmbito da segurança pública..... 05317

1.2.8 – Comunicações da Presidência

Inclusão na pauta da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de terça-feira, dia 20, das Medidas Provisórias nºs 338, de 2006; 354 e 343, de 2007, e do Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2007..... 05318

Designação do Senador Marcelo Crivella para Relator revisor da Medida Provisória nº 354, de 2007..... 05318

1.2.9 – Discursos do Expediente

SENADOR *PAULO PAIM* – Apelo pela liberação de recursos para pavimentação das estradas vicinais em 120 municípios do Estado do Rio Grande do Sul..... 05566

SENADOR *ADELMIR SANTANA* – Convite aos parlamentares a se filiarem à Frente Parlamentar da Micro e Pequena Empresa. Necessidade de debate acerca da implantação e regulamentação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas. 05568

SENADOR *DELCÍDIO AMARAL*, como Líder – Reflexões sobre a liberdade de imprensa. 05571

1.2.10 – Leitura de requerimentos

Nº 201, de 2007, de autoria do Senador Heráclito Fortes e outros Srs. Senadores, solicitando a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a apurar a liberação de recursos públicos para ONG. 05575

Nº 202, de 2007, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, solicitando voto de aplauso ao Coordenador da Centro de Tradições Indigenistas – CTI, Sr. Gilberto Azanha, e demais membros de sua equipe pelo reconhecimento internacional alcançado pelo Projeto "FrutaSã"..... 05580

Nº 203, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso à Dra. Cláudia Lyra Nascimento, por sua ascensão ao cargo de Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal..... 05580

Nº 204, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao Dr. José Barroso Filho, Juiz-Auditor da Justiça Militar da União no Amazonas, pelo empenho com que conduz o movimento "Mude um Destino"..... 05581

Nº 205, de 2007, de autoria dos Senadores Marco Maciel e Jarbas Vasconcelos, solicitando voto de aplauso pelo transcurso do vigésimo aniversário

da Fundação Gilberto Freyre, com sede na cidade do Recife..... 05581

Nº 206, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio e outros Srs. Senadores, solicitando voto de aplauso ao servidor do Senado Federal Raimundo Carreiro Silva, por sua posse no cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União..... 05581

Nº 207, de 2007, de autoria do Senador Alvaro Dias, solicitando ao Ministro de Estado do Banco Central as informações que menciona. 05582

1.2.11 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR *JOSÉ NERY* – Ressalvas que devem ser feitas à Emenda nº 3 da Super Receita. Apelo ao presidente Lula no sentido de que vete a referida emenda. 05584

SENADORA *FÁTIMA CLEIDE*, como Líder – Registro de solenidade realizada hoje no Palácio do Planalto, para o lançamento do Plano de Desenvolvimento da Educação, importante passo para a reconstrução da educação brasileira..... 05587

SENADOR *MÁRIO COUTO* – Considerações sobre as desigualdades regionais. 05588

SENADOR *LEOMAR QUINTANILHA* – Registro da passagem, na data de hoje, do Dia Internacional do Consumidor. 05590

SENADOR *FLÁVIO ARNS* – Cumprimentos à APAE de São Paulo, pioneira na América Latina na realização do "Teste do Pezinho", consagrada com o Prêmio Rainha Sofia da Espanha..... 05592

SENADOR *MÃO SANTA* – Considerações sobre a notória ineficiência do setor público no Brasil. 05594

SENADORA *MARISA SERRANO* – Registro da realização, no Mato Grosso do Sul, do I Encontro Regional do PSDB, evento revestido de importância fundamental para o diagnóstico sobre a realidade brasileira. 05595

SENADOR *EDUARDO AZEREDO* – Registro de ação arrojada e pioneira do Estado de Minas Gerais, com o lançamento do programa "Minas Comunica", que levará o serviço móvel de telefonia a 412 municípios do estado..... 05597

SENADOR *FLEXA RIBEIRO* – Protesto pelo recebimento de ofício do Ministério das Cidades, encaminhando Resolução do Conselho das Cidades, que objetiva a sustação da tramitação do Projeto de Lei nº 93/2006, da autoria de S. Exa. 05598

SENADOR *ARTHUR VIRGÍLIO*, como Líder – Alerta sobre a posição do PSDB a respeito da criação da Rede Nacional de Televisão Pública, a TV do Executivo..... 05599

SENADOR *ROMEU TUMA* – Leitura de trecho do discurso do Ministro Marcos Vilaça, na solenidade de posse do Dr. Raimundo Carreiro no cargo de Ministro do TCU. 05603

SENADOR *FERNANDO COLLOR* – Relato a respeito do processo de *impeachment* que retirou S. Exa. da Presidência da República em 1992. 05611

1.3 – ORDEM DO DIA

Item 1 – (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Medida Provisória nº 333, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Fazenda, da Educação, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, da Justiça, da Previdência Social, da Saúde, do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Defesa e da Integração Nacional, no valor global de seiscentos e noventa milhões, novecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais, para os fins que especifica. **Apreciação transferida para próxima Sessão Deliberativa Ordinária.** 05641

Item 2 – (Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal)

Projeto de Lei da Câmara nº 124, de 2006 (nº 7.514/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005 (estabelece incentivos fiscais para empresas que investem em pesquisa científica e tecnológica). **Apreciação transferida.** 05641

Item 3

Medida Provisória nº 334, de 2006, que autoriza a Superintendência da Zona Franca de Manaus – Suframa a efetuar doação de área ao Governo do Estado do Amazonas, objeto de ocupação, localizada na Área de Expansão do Distrito Industrial, para atender ao interesse público social. **Apreciação transferida.** 05641

Item 4

Medida Provisória nº 336, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios de Minas e Energia, dos Transportes, do Esporte, da Integração Nacional e das Cidades, no valor global de trezentos e oitenta e cinco milhões, duzentos e sessenta e três mil, seiscentos e cinqüenta e sete reais, para os fins que especifica. **Apreciação transferida.**..... 05641

Item 5

Medida Provisória nº 337, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Educação, da Saúde, dos Transportes e das Cidades, no valor de quinhentos e seis milhões e quinhentos e vinte e oito mil reais, para os fins que especifica. **Apreciação transferida.**..... 05641

Item 6 – (Proveniente da Medida Provisória nº 342, de 2006)

Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2007 (proveniente da Medida Provisória nº 342, de 2006), que altera e acresce dispositivos à Lei nº 11.438,

de 29 de dezembro de 2006, que dispõe sobre incentivos e benefícios para fomentar as atividades de caráter desportivo. Apreciação transferida. 05642

Item 7

Medida Provisória nº 344, de 2007, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Educação, dos Transportes e da Integração Nacional, no valor global de cento e oitenta e um milhões e duzentos mil reais, para os fins que especifica. Apreciação transferida..... 05642

Item 8

Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio e outros Senhores Senadores, que acrescenta o seguinte § 5º ao art. 239 da Constituição Federal, para permitir que os recursos do PASEP sejam aplicados diretamente pelos Estados e Municípios. Apreciação transferida..... 05642

Item 9

Proposta de Emenda à Constituição nº 37, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que altera a redação da alínea d do inciso II do art. 93 da Constituição Federal (torna obrigatória a promoção por antigüidade do juiz que figurar, por duas vezes, indicado pelo Tribunal competente). Apreciação transferid**a.** 05642

Item 10

Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que acrescenta parágrafo ao art. 17 da Constituição Federal, para autorizar distinções entre partidos políticos, para fins de funcionamento parlamentar, com base no seu desempenho eleitoral. Apreciação transferid**a.**..... 05642

Item 11

Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 337, de 1999 (nº 2.516/2000, naquela Casa), que acrescenta parágrafo ao art. 14 da Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, no sentido de regular a gratuidade dos honorários de perito. Apreciação transferida. 05642

Item 12

Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2000 (nº 885/95, na Casa de origem), que institui o Programa Nacional de Habitação para Mulheres com Responsabilidades de Sustento da Família. Apreciação transferida..... 05642

Item 13

Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2004 (nº 2.155/99, na Casa de origem), que cria o Relatório Anual Socioeconômico da Mulher. Apreciação transferid**a.**..... 05643

Item 14

Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2005 (nº 2.619/2003, na Casa de origem), que altera a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, para assegurar a todos os trabalhadores domésticos o direito ao benefício do seguro-desemprego. **Apreciação transferida.** 05643

Item 15

Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2006 (nº 4.539/2004, na Casa de origem), que institui o dia 6 de dezembro como o Dia Nacional de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres. **Apreciação transferida.**..... 05643

Item 16

Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 2006 (nº 4.733/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação ao art. 894 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e à alínea "b" do inciso III do art. 3º da Lei nº 7.701, de 21 de dezembro de 1988 (dispõe sobre os embargos para o Tribunal Superior do Trabalho). **Apreciação transferida.**..... 05643

Item 17

Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 2006 (nº 4.735/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação ao caput do art. 836 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a fim de dispor sobre o depósito prévio em ação rescisória. **Apreciação transferida.** 05643

Item 18

Projeto de Decreto Legislativo nº 131, de 1997 (nº 573/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Parceria e de Cooperação em Matéria de Segurança Pública, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, em Brasília, em 12 de março de 1997. **Apreciação transferida.** 05643

1.3.1 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR *ROMERO JUCÁ* – Exalta os efeitos positivos da experiência do projeto de Teresa Jucá, quando Prefeita de Boa Vista, que criou uma escola-modelo na cidade..... 05644

SENADOR *ARTHUR VIRGÍLIO* – Recebimento da mensagem do Sr. Dárcio Barzan Júnior, que aplaude o Congresso pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 2007, que agrava penalidades com o objetivo de reduzir a violência. 05645

1.4 – ENCERRAMENTO

2 – EMENDAS

Nºs 1 a 3, apresentadas à Medida Provisória nº 356, de 2007. 05648

3 – ASSOCIAÇÃO INTERPARLAMENTAR DE TURISMO (Grupo Brasileiro)

Edital de convocação para Reunião Plenária a realizar-se no dia 20 de março do corrente..... 05652

SENADO FEDERAL

4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL – 52ª LEGISLATURA

5 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

6 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

7 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

8 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR

9 – PROCURADORIA PARLAMENTAR

10 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

CONGRESSO NACIONAL

11 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

12 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)

Ata da 27ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 15 de março de 2007

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Tião Viana, Alvaro Dias, Leomar Quintanilha e Marcelo Crivella

ÀS 14 HORAS ACHAM-SE PRESENTES AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 15/3/2007 07:36:54 até 15/3/2007 20:34:23

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PFL	DF	ADELMIR SANTANA	X	
Bloco-PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	X	
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X	
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	X	
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	
PFL	MA	EDISON LOBÃO	X	
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	X	
PFL	MG	ELISEU RESENDE	X	
Bloco-PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	X	
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	
Bloco-PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X	
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X	
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	X	
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	
PFL	MT	JAYME CAMPOS	X	
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X	
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X	
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X	
Bloco-PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X	
PMDB	DF	JOAQUIM RORIZ	X	
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	X	
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	
PFL	PE	MARCO MACIEL	X	
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	X	
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X	
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X	
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	
Bloco-PSB	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	X	
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	X	
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	
PFL	SC	RAIMUNDO COLOMBO	X	
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	X	
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	
PFL	SP	ROMEU TUMA	X	
PFL	RN	ROSALBA CIARLINI	X	
PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	X	
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X	
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	X	
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X	

Compareceram: 66 Senadores

Operador: HÉLIO FERREIRA LIMA Emissão: 15/3/2007 20:36:21

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – A lista de presença registra na Casa o comparecimento de 66 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 87– L-PFL/07

Brasília, 14 de março de 2007

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência os Deputados Carlos Melles e Onyx Lorenzoni para integrar, como membros suplentes, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em vagas existentes.

Atenciosamente, Deputado **Onyx Lorenzoni,** Líder do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – A Presidência designa os Deputados Carlos Melles e Onyx orenzoni, como suplentes, para integrarem a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, de conformidade com o expediente que acaba de ser lido.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler

É lido o seguinte:

Of. nº 32/07– GLPFL

Brasília, 14 de março de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito a substituição do Senador Jayme Campos pelo Senador César Borges, como titular, na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária – CRA.

Cordialmente, Senador **José Agripino,** Líder do Partido da Frente Liberal – PFL.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Será feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício GLC nº 11/07

Brasília, 13 de março de 2007

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal,

Nos termos do § 2º do art. 4º do Regimento Comum, alterado pela Resolução nº 1, de 1995-CN, indico o Senhor Deputado João Leão, PP/BA, para o cargo de Vice – Líder do Governo no Congresso Nacional.

Na oportunidade manifesto apreço e consideração a Vossa Excelência.

Atenciosamente, Senadora **Roseana Sarney,** Líder do Governo no Congresso.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – A Presidência recebeu a **Mensagem nº 50, de 2007** (nº 135/2007, na origem), de 9 do corrente, pela qual o Presidente da República, solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até cem milhões de dólares dos Estados Unidos da América, de principal, entre o Governo do Estado da Bahia e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada ao financiamento parcial do Programa de Restauração e Manutenção de Rodovias – PREMAR.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Sobre a mesa pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER
Nº 123, DE 2007

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 126, de 2006 (nº 5.318/2005, na casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que cria cargos e funções no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho.

RELATOR: Senador **ALOIZIO MERCADANTE**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 126, de 2006 (nº 5.318, de 2005, na origem), de autoria do Tribunal Superior do Trabalho (TST), cuja ementa se encontra na epígrafe.

A proposição cria, na Secretaria do TST, um total de 1.119 cargos e funções, sendo 493 cargos efetivos (324 de nível superior e 169 de nivel médio) e 88 em comissão (2 nível CJ-4, 75 nível CJ-3, 9 nível CJ-2 e 2 nível CJ-1) e 538 funções comissionadas (54 nível FC-6, 146 nível FC-5, 79 nível FC-4, 70 nível FC-3, 100 nível FC-2 e 89 nível FC-1).

Além disso, o projeto determina que o TST baixará as instruções necessárias à implementação dos cargos e funções criados em sua Secretaria e que as despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao órgão, observado o art. 169 da Constituição Federal e as normas pertinentes da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Segundo a justificação do projeto, firmada pelo Senhor Ministro-Presidente do TST, visa o documento a dotar a Justiça do Trabalho *de recursos humanos em quantitativo necessário ao cumprimento da Emenda Constitucional nº 45, de 2004*, a chamada "Reforma do Judiciário".

Originalmente, a proposição pretendia criar 1.438 cargos e funções.

Entretanto o número foi reduzido por emenda aprovada na Câmara dos Deputados, decorrente do parecer sobre a matéria oferecido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em obediência ao que determinam os arts. 14, parágrafo único, e 88, IV, da Lei nº 11.178, de 2005, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006.

Efetivamente, relatório do Conselheiro ALEXANDRE DE MORAES no Pedido de Providências nº 112, de 2005, sobre o projeto de lei sob exame, instruído por estudo do Grupo Técnico instituído pela Portaria nº 336, de 2005, e aprovado por unanimidade por aquele colegiado em sua reunião de 29 de novembro de 2005, concluiu, não apenas pela inexistência de qualquer óbice de natureza constitucional ou legal para o prosseguimento da tramitação do projeto sob exame, como, após minudente análise de seu conteúdo, pela sua aprovação com a supressão, no seu texto original, da proposta de criação de 248 cargos efetivos, sendo 147 analistas judiciários e 101 técnicos judiciários; 6 cargos em Comissão (2 CJ-3 e 4 CJ-2); bem como 65 funções comissionadas (2 FC-6, 9 FC-4 e 54 FC-2), em um total de 319 cargos e funções.

Aprovada na Câmara dos Deputados, vem a proposição à revisão deste Câmara Alta, onde não recebeu emendas.

II – ANÁLISE

Os requisitos formais de constitucionalidade são atendidos pelo Projeto de Lei da Câmara nº 126, de 2006, tendo em vista que a matéria deve ser disciplinada em lei ordinária (CF, art. 48, X), de iniciativa privativa do respectivo Tribunal Superior (CF, art. 96, II, *b*), não havendo, também, qualquer reparo no tocante à constitucionalidade material e à juridicidade.

Quanto à exigência contida nos arts. 90, IV, e 91 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2007, a Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006, de que a presente proposição seja instruída por parecer do Conselho

Nacional de Justiça, ela foi suprida pela acima referida decisão daquele colegiado no Pedido de Providência nº 122, de 2005.

No tocante ao mérito, verifica-se que, essencialmente, o PLC nº 126, de 2006, é justificado pela ampliação da competência jurisdicional da Justiça do Trabalho e pela criação de novos cargos de Ministro do TST e do Conselho Nacional da Justiça do Trabalho e da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho, tudo resultado da Emenda Constitucional nº 45, de 2004, bem como pelo aumento de feitos submetidos ao exame do Tribunal.

Efetivamente, a chamada "Reforma do Judiciário" produziu importantes alterações na competência e estrutura do Tribunal Superior do Trabalho.

Com relação à competência, a Justiça do Trabalho recebeu, da Justiça Federal e da dos Estados importantes atribuições, como o julgamento das ações sobre representação sindical, entre sindicatos, entre sindicatos e trabalhadores e entre sindicatos e empregadores; das ações de indenização por dano moral ou patrimonial, decorrentes da relação de trabalho; e das ações relativas às penalidades administrativas impostas aos empregadores pelos órgãos de fiscalização das relações de trabalho.

Trata-se de providência que, com certeza, obrigará o aumento das atividades do seu órgão de cúpula.

Já quanto à estrutura, a Emenda Constitucional nº 45, de 2004, determinou a ampliação do número de Ministros do TST de 17 para 27 e a criação, junto àquela Corte, da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

O primeiro órgão, a quem cabe, dentre outras funções, regulamentar os cursos oficiais para o ingresso e promoção na carreira, foi instituído pela Resolução Administrativa nº 1.140, de 1º de junho de 2006, do TST, enquanto o segundo, incumbido de exercer a supervisão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, foi disciplinado pela Resolução Administrativa nº 1.064, de 12 de maio de 2005, da mesma Corte, no uso da competência atribuída pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 45, de 2004.

Ou seja, houve, indiscutivelmente, por determinação constitucional, aumento da estrutura do Tribunal Superior do Trabalho, fazendo-se necessário dar à Corte condições para o seu adequado funcionamento.

No que concerne ao aumento do número de ações submetidas ao TST, cabe observar que, desde a edição da última lei que criou cargos para o Quadro de Pessoal do Tribunal, a Lei nº 7.992, de 1990, o número de feitos autuados naquela Corte subiu de 20.276, naquele mesmo ano, para 154.463, no ano passado.

Ou seja, não há como recusar a necessidade da ampliação do quadro de pessoal da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho, pretendida pela presente proposição, especialmente se considerarmos que o seu quantitativo já chegou a ser objeto de detalhado escrutínio e adequação pelo Conselho Nacional de Justiça, na execução das precisas funções para a qual o colegiado foi instituído pelo Congresso Nacional na "Reforma do Judiciário".

Finalmente, no tocante à adequação financeira e orçamentária do PLC nº 126, de 2006, cabe registrar que a Lei Orçamentária para 2007, a Lei nº 11.451, de 7 de fevereiro de 2007, prevê, em seu Anexo V, autorização para a criação de até 4.448 cargos e funções na Justiça do Trabalho, com limite financeiro de 115,3 milhões de reais.

III – VOTO

Do exposto, manifestamo-nos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 126, de 2006.

Sala da Comissão, 14 de março de 2007.

, Presidente

, Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLC Nº 17 DE 2006

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE / / , OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO:	Sen Valter Pereira
RELATOR:	Sen Alozio Mercadante
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	
SERYS SLHESSARENKO	1.PAULO PAIM
SIBÁ MACHADO	2.IDELI SALVATTI
EDUARDO SUPLICY	3.PATRÍCIA SABOYA GOMES
ALOIZIO MERCADANTE (RELATOR)	4.INÁCIO ARRUDA
EPITÁCIO CAFETEIRA	5.JOÃO RIBEIRO
MOZARILDO CAVALCANTI	6.MAGNO MALTA
ANTONIO CARLOS VALADARES	
PSOL	
	7.JOSÉ NERY
PMDB	
PEDRO SIMON	1.ROSEANA SARNEY
VALDIR RAUPP	2.WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ	3.LEOMAR QUINTANILHA
JARBAS VASCONCELOS	4.PAULO DUQUE
VALTER PEREIRA (PRESIDENTE EM EXERC.)	5.JOSÉ MARANHÃO
GILVAM BORGES	6.NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
ADELMIR SANTANA	1.ELISEU RESENDE
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	2.JAYME CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES	3.JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	4.KÁTIA ABREU
ROMEU TUMA	5.MARIA DO CARMO ALVES
ARTHUR VIRGÍLIO	6.FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	7.JOÃO TENÓRIO
LÚCIA VÂNIA	8.MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI	9.MÁRIO COUTO
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1-OSMAR DIAS

Atualizada em: 08/03/2007.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 96. Compete privativamente:

.....

II - ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores e aos Tribunais de Justiça propor ao Poder Legislativo respectivo, observado o disposto no art. 169:

.....

b) a criação e a extinção de cargos e a remuneração dos seus serviços auxiliares e dos juízos que lhes forem vinculados, bem como a fixação do subsídio de seus membros e dos juízes, inclusive dos tribunais inferiores, onde houver; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

.....

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 45, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004

Altera dispositivos dos arts. 5º, 36, 52, 92, 93, 95, 98, 99, 102, 103, 104, 105, 107, 109, 111, 112, 114, 115, 125, 126, 127, 128, 129, 134 e 168 da Constituição Federal, e acrescenta os arts. 103-A, 103B, 111-A e 130-A, e dá outras providências.

.....

Art. 6º O Conselho Superior da Justiça do Trabalho será instalado no prazo de cento e oitenta dias, cabendo ao Tribunal Superior do Trabalho regulamentar seu funcionamento por resolução, enquanto não promulgada a lei a que se refere o art. 111-A, § 2º, II.

.....

LEI Nº 7.992, DE 3 DE JANEIRO DE 1990.

Cria cargos no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho e dá outras providências.

.....

LEI Nº 11.178, DE 20 DE SETEMBRO DE 2005.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2006 e dá outras providências.

arts. 14 e 83

.....

LEI Nº 11.439, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2007 e dá outras providências.

.....

Art. 90. Os projetos de lei e medidas provisórias relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais, inclusive transformação de cargos, a que se refere o art. 87, § 2º, desta Lei, deverão ser acompanhados de:

.....

IV - parecer sobre o mérito e o atendimento aos requisitos deste artigo do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, de que tratam os arts. 103-B e 130-A da Constituição, em se tratando, respectivamente, de projetos de lei de iniciativa do Poder Judiciário e do Ministério Público da União.

.....

Art. 91. O disposto no inciso IV do art. 90 desta Lei aplica-se aos projetos de lei de iniciativa do Poder Judiciário e do Ministério Público da União em tramitação no Poder Legislativo na data da publicação desta Lei.

.....

Ofício nº 069 /GP

Brasília, 29 de novembro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado ALDO REBELO
Presidente da Câmara dos Deputados
Brasília-DF

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 88, inciso IV, da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005, encaminho a Vossa Excelência cópias da certidão de julgamento e da decisão proferida pelo Plenário do Conselho Nacional de Justiça sobre o mérito do Projeto de Lei nº 5.318, que cria cargos e funções no Tribunal Superior do Trabalho.

Atenciosamente,

Ministro NELSON JOBIM
Presidente

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 112/2005.
RELATOR: CONSELHEIRO ALEXANDRE DE MORAES.
REQUERENTE: TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO –TST.
REQUERIDO: CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA.

CERTIFICO que o **PLENÁRIO**, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

"O Conselho, por unanimidade, em cumprimento ao disposto no art. 88 da Lei nº 11.178/2005 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), manifestou-se parcialmente favorável ao Projeto de Lei nº 5.318/2005, que cria cargos e funções no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho, nos termos do voto proferido pelo Conselheiro Alexandre de Moraes. Ausente, justificadamente, o Excelentíssimo Ministro Nelson Jobim (Presidente). Presidiu o julgamento o Excelentíssimo Conselheiro Pádua Ribeiro (Corregedor). Plenário, 29 de novembro de 2005".

Presentes à sessão os Excelentíssimos Senhores Conselheiros: Pádua Ribeiro, Vantuil Abdala, Jirair Meguerian, Douglas Rodrigues, Cláudio Godoy, Germana Moraes, Paulo Schmidt, Eduardo Lorenzoni, Ruth Carvalho, Oscar Argollo, Paulo Lôbo, Alexandre de Moraes e Joaquim Falcão.

Ausentes, justificadamente, o Procurador Geral da República, Dr. Antônio Fernando de Souza, e o Presidente do Conselho Federal da OAB, Dr. Roberto Antônio Busato.

Brasília-DF, 29 de novembro de 2005.

Analista Judiciário

Pedido de Providências nº. 112/05
Requerente: Tribunal Superior do Trabalho
Assunto: TST – Análise de Projetos de Lei – LDO para 2006 (Lei nº 11.178/2005).

RELATÓRIO

Trata-se de pedido de providências instaurado com base nos artigos 14, parágrafo único e 88, inciso IV, da Lei nº. 11.178/2005, para que o Conselho Nacional de Justiça manifeste-se sobre o Projeto de Lei nº. 5.318 que cria cargos e funções no Tribunal Superior do Trabalho.

O procedimento foi instruído com manifestações do Presidente do Egrégio TST, apontando o impacto orçamentário e financeiro do projeto de criação de cargos na Justiça do Trabalho (fls. 02, 09 e 33), com cópias dos pareceres das Comissões de Constituição e Justiça (f. 50), Trabalho (f. 44) e Finanças e Tributação (f. 46) da Câmara dos Deputados.

Consta, também, nos autos, detalhado estudo do Grupo Técnico instituído pela Portaria nº. 336/05, aprovado em parecer da Secretaria-Geral do Conselho Nacional de Justiça, que concluiu favoravelmente ao projeto, com ressalvas quanto aos aspectos orçamentários e proposta de diminuição dos cargos a serem criados (f. 70), da seguinte forma:

	Proposta TST	Proposta Grupo Técnico
Cargos efetivos de analista judiciário	471	183
Cargos efetivos de técnico judiciário	270	40
Cargos em comissão – CJ-4	2	2
Cargos em comissão – CJ-3	77	67
Cargos em comissão – CJ- 2	13	7
Cargos em comissão – FC – 06	0	5
Cargos em comissão – FC – 05	0	25
Cargos em comissão – FC – 04	0	27
Cargos em comissão – FC – 03	0	17
Cargos em comissão – FC – 02	0	13
Cargos em comissão – FC – 01	2	9

No intuito de analisar as divergências, bem como as especificidades administrativas do Tribunal Superior do Trabalho, foram realizadas reuniões entre os Grupos Técnicos do Conselho Nacional de Justiça e do Tribunal Superior do Trabalho; bem como reuniões com a Presidência do Tribunal Superior do Trabalho.

É o breve relatório.

VOTO

A Lei nº 11.178, de 20 de Setembro de 2005, em conformidade com o artigo 103-B da Constituição da República Federativa do Brasil institui a previsão normativa da necessidade, em se tratando de projetos de lei de iniciativa do Poder Judiciário relacionados a aumento de gastos com pessoal, de parecer do Conselho Nacional de Justiça sobre o mérito e verificação de atendimento ao artigo 169 da Constituição Federal e aos requisitos do artigo 88 da citada lei, a saber:

- *Prévia dotação orçamentária* suficiente para atender as projeções de despesas de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes e autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias, na hipótese de concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, ou ainda, de criação de cargos, empregos e funções (CF, art. 169);
- declaração do proponente e do ordenador de despesas, com as premissas e metodologia de cálculo utilizadas, conforme estabelecem os arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 2000; em especial, estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes; declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem

adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

- simulação que demonstre o impacto da despesa com a medida proposta, destacando ativos e inativos, detalhada, no mínimo, por elemento de despesa.

Como bem ressaltado no parecer que aprovou o projeto de lei na Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados (f. 47 ss) e no parecer do citado Grupo Técnico (f. 64 ss) a Lei nº 10.933/04 – Plano Plurianual (2004/2007) prevê, expressamente, em seu Programa nº 0571, o item 4256 (Prestação Jurisdicional Trabalhista), que se enquadra na presente hipótese, cumprindo, portanto, a exigência normativa.

Também não há nenhum óbice em relação a exigência trazida pela LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 10.934/04), para o exercício financeiro de 2005, que em seu art. 85 estabelece que a criação de cargos, empregos e funções deve constar de anexo específico da lei orçamentária, observando-se o disposto no art. 71 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 100/00), não há nenhuma óbice, pois a Lei nº 11.100, de 25 de janeiro de 2005, expressamente, prevê no ANEXO V, inciso II, autorização para o Poder Judiciário – Justiça do Trabalho, prover até 6.538 cargos e funções vagos, criados ou transformados, no limite de R$ 97.446.703,00.

As demais exigências da Lei de Diretrizes Orçamentárias previstas no artigo 84 e 117 e da Lei de Responsabilidade Fiscal (art. 17, §§ 1º e 2º) foram igualmente cumpridas, havendo nos autos comprovação do encaminhamento pelo Diretor da Secretaria de Orçamento e Finanças do TST da estimativa do impacto orçamentário-financeiro, bem como demonstrativo de que o aumento da despecsa com pessoal e encargos sociais poderá ser suportado pela margem residual do limite prudencial estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

A observação feita pelo laudo do Grupo Técnico, segundo o qual *"quanto aos aspectos orçamentários, o Projeto de Lei não atende ao disposto no inciso I do §1º do artigo 169 da Constituição Federal, uma vez que não há previsão orçamentária no Anexo V da LOA-2006"*, não afasta a possibilidade de aprovação do projeto de lei em questão, uma vez que, ainda não existe texto definitivo da lei orçamentária para o exercicio de 2006 e a eventual criação dos cargos solicitados pelo Tribunal Superior do Trabalho, certamente, possibilitará adequação do projeto de lei orçamentária pe Congresso Nacional.

Não vislumbro, portanto, nenhum óbice de natureza constitucional ou legal para o prosseguimento da tramitação do projeto de lei nº 5.318/05.

Em relação ao **mérito do projeto de lei**, patente a necessidade e importância foram destacadas tanto pelo Presidente do Tribunal Superior do Trabalho (fls. 09 ss), quanto pelas Comissões de Trabalho (fls. 43 ss) e de Constituição e Justiça (fls. 50

se) da Câmara dos Deputados, em especial pelo fato de a última lei que criou cargos para o Quadro de Pessoal do TST ser de 1999 (Lei nº 7.992), e desde então, ter havido um aumento contante de processos recebidos por ano (a título exemplificativo: 20.276 processos em 1990 e 130.712 processos em 2004).

Não bastasse isso, a proposta para criação de novos cargos pretende organizar os gabinetes e cartórios dos novos 10 (dez) Ministros do TST, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho e a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho, novos órgãos criados constitucionalmente pela EC nº 45/04, bem como a ampliação de sua competência constitucional.

Importante, porém, analisar algumas ressalvas apontadas pelo Grupo Técnico, no sentido de reavaliação quantitativa dos cargos efetivos e em comissão, bem como das funções comissionadas, com o conseqüente recálculo do impacto orçamentário (proposta de f. 70 – item conclusão).

Em relação à estrutura necessária para a instalação e funcionamento do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, como forma de racionalização de recursos e diminuição de custos para a Administração Pública, *sem qualquer prejuízo ao princípio da eficiência no exercício de suas competências constitucionais*, entendo possível a adoção de solução idêntica à do Conselho Nacional de Justiça, cuja concepção estrutural foi extremamente enxuta e a opção administrativa foi pela utilização de suporte técnico administrativo do Supremo Tribunal Federal.

Dessa forma, o Tribunal Superior do Trabalho poderá utilizar-se de sua própria estrutura administrativa para conceder o necessário apoio ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho, complementando sua estrutura com a criação dos cargos e funções sugeridas pelo Grupo Técnico.

Em relação à estrutura necessária para a instalação e funcionamento da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho, introduzida pela EC nº 45/04, e de vital importância para o desenvolvimento e aperfeiçoamento da carreira da magistratura trabalhista, a proposta do Tribunal Superior do Trabalho encontra-se adequada e razoável para os fins institucionais propostos, inclusive coincidindo com o parecer do Grupo Técnico do CNJ.

No tocante ao Gabinete de Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, questões importantes e opostas foram trazidas aos autos e merecem detalhada análise.

A primeira questão foi levantada pelo Grupo Técnico do CNJ, ao apontar que o TST, entre os Tribunais Superiores, é aquele que possui maior número de servidores por gabinete, em um total de 35 (trinta e cinco), enquanto o Supremo Tribunal Federal e o Superior Tribunal de Justiça possuem, cada um, 21 (vinte e um). Além disso, foi demonstrado pelo referido Grupo Técnico que a média de processos distribuídos e julgados por Magistrado no STF e no STJ é superior à do TST. Ambos os dados

somados, levariam à conclusão da desnecessidade de criação de novos cargos e funções nos referidos gabinetes.

Por sua vez, o Tribunal Superior do Trabalho informou que, diferentemente dos processos julgados pelos Ministros do Supremo Tribunal Federal ou do Superior Tribunal de Justiça, os processos na Justiça do Trabalho têm a característica especial de apresentarem cumulação objetiva de ações, havendo na quase totalidade de ações ajuizadas perante a Justiça trabalhista pedidos diversos, o que, estatisticamente, poderia permitir uma contagem diferenciada da realizada pelo Grupo Técnico em relação às causas julgadas pelos magistrados do TST.

Entendo a importância dos números e estatísticas, porém, apesar de serem relevantes indicadores não permitem conclusões definitivas. A questão levantada pelo TST sobre a metodologia aplicada para o cálculo da média de processos distribuídos e julgados por Magistrados dos Tribunais Superiores é importante, pois poderia levar à conclusões diversas na comparação realizada. Porém, poderá ser realizada em momento oportuno.

Da mesma forma, a sugestão ofertada pelo Grupo Técnico da aplicação do artigo 9º da Lei nº 10.475, de 27 de junho de 2002, para readequação da infra-estrutura dos Gabinetes dos Ministros deverá ser encaminhada ao TST, para que possa ser mais bem debatida e analisada, em momento posterior, pelo Conselho

Nacional de Justiça, **principalmente, após verificar os reflexos do aumento da competência desse ramo da Justiça especiliazada com a EC nº 45/04.**

No momento, porém, entendo não existirem dados suficientes no processo que justifiquem o **aumento** – como pretendido pelo TST –, ou a **diminuição** – como indicado pelo Grupo Técnico – do número de servidores por Gabinete de Ministros no Tribunal Superior do Trabalho, **sendo somente necessária a imediata criação dos cargos necessários à instalação dos novos 10 Gabinetes criados pela EC nº 45/04.**

O mesmo raciocínio se aplica em relação ao pedido de ampliação de **cargos aos Gabinetes da Presidência, Vice-Presidência e Corregedoria Geral** (f. 69), entendendo que não há elementos mínimos para a comprovação de sua necessidade, pelo que concluo pela manutenção dos cargos atuais.

Em relação às 3 novas Turmas do TST, os estudos do Grupo Técnico coincidiram com o projeto de lei, pois demonstrada a necessidade da criação dos cargos efetivos e dos cargos em comissão descritos a fls. 68.

Por fim, em relação a ampliação da estrutura de apoio administrativo, o TST propõe a criação de 53 cargos de Analistas Judiciário e 2 de Técnicos (f. 69) e expõe suas razões justificando a necessidade de reforça/em sua atividade-meio.

Exemplificativamente, no tocante à proporção de odontólogos e servidores, o percentual atual é de 0,57%, enquanto no Supremo Tribunal Federal é de 0,80% e no Superior Tribunal de Justiça é de 0,59%. Em relação à proporção médicos/servidores, igualmente, o percentual do TST é mais baixo que os dois outros tribunais, pois enquanto ostenta o percentual de 0,57%, o STF possui o percentual de 1,2%, enquanto o STJ o de 0,71%.

Com as reduções propostas anteriormente, entendo possível suprimir 1 cargo de médico, 2 de bibliotecário e 1 de arquivologista, de forma a atingir percentuais razoáveis e mais semelhantes aos demais Tribunais Superiores.

EM CONCLUSÃO:

1) Em relação à estrutura necessária para a instalação e funcionamento do *Conselho Superior da Justiça do Trabalho*: acolho a proposta do Grupo Técnico de fls. 67;

2) Em relação à estruturação necessária para a instalação e funcionamento da Escolha Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho: acolho a proposta original do Tribunal Superior do Trabalho;

3) No tocante aos Gabinetes dos Ministros do Tribunal Superior do Trabalho: entendo somente necessária a imediata criação dos

cargos necessários à instalação dos novos 10 Gabinetes criados pela EC nº 45/04.

4) **Em relação à Presidência, Vice-Presidência e Corregedoria-Geral**: não vislumbro necessidade de criação de novos cargos.

5) **Em relação às 3 novas Turmas**: demonstrada a necessidade da criação dos cargos efetivos e dos cargos em comissão descritos a fls. 68, concordo com o projeto de lei original.

6) **Em relação à ampliação da estrutura de apoio administrativo proposta pelo TST**: concordo, ressaltando somente a necessidade de supressão de 1 cargo de médico, 2 de bibliotecário e 1 de arquivologista.

Diante disso, entendo ser necessária a criação dos seguintes cargos:

I – 324 (trezentos e vinte e quatro) cargos de provimento efetivo de Analista Judiciário e 169 (cento e sessenta e nove) de Técnico Judiciário;

II – 2 (dois) cargos em comissão de nível CJ-4;

III – 75 (setenta e cinco) cargos em comissão de nível CJ-3;

IV - 9 (nove) cargos em comissão de nível CJ-2;

V - 2 (dois) cargos em comissão de nível CJ-1;

VI - 89 (oitenta e nove) funções comissionadas de nível FC-1, 100 (cem) de nível FC-2, 70 (setenta) de nível FC-3, 79 (setenta e nove) de nível FC-4, 146 (cento e quarenta e seis) de nível FC-5 e 54 (cinqüenta e quatro) de nível FC-6.

Com essas considerações será possível suprimir do projeto original 248 cargos efetivos, sendo 147 analistas judiciários e 101 técnicos judiciários; 06 cargos em Comissão (2 CJ-3 e 4 CJ-2); bem como 65 funções comissionadas (2 FC-6, 9 FC-4 e 54 FC-2), em um total de 313 cargos e funções suprimidos no PL nº 5.318/2005, conforme tabela a seguir:

	Proposta TST	Parecer	Supressão
Cargos efetivos de analista judiciário	471	324	147
Cargos efetivos de técnico judiciário	270	169	101
Cargos em comissão – CJ-4	2	2	0
Cargos em comissão – CJ-3	77	75	2
Cargos em comissão – CJ-2	13	9	4

Cargos em comissão – CJ- 1	2	2	0
Funções comissionadas – FC – 06	56	54	2
Funções comissionadas – FC – 05	146	146	0
Funções comissionadas – FC – 04	88	79	9
Funções comissionadas – FC – 03	70	70	0
Funções comissionadas – FC – 02	154	100	54
Funções comissionadas – FC – 01	89	89	0

Diante de todo o exposto, em cumprimento ao artigo 88 da Lei nº. 11.178/05 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), VOTO PARCIALMENTE FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº. 5.318/2005, que cria cargos e funções no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho, para que seja encaminhada ao Congresso Nacional a proposta acima descrita.

Brasília, 29 de novembro de 2005.

ALEXANDRE DE MORAES
Conselheiro

PARECER Nº 124, DE 2007

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 502, de 2006 (nº 1.392/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção nº 178, relativa à Inspeção das Condições de Vida e de Trabalho dos Trabalhadores Marítimos bem como o texto da Recomendação nº 185, ambas da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e assinadas em Genebra, em 22 de outubro de 1996.

Relator: Senador **Antônio Carlos Valadares**

I – Relatório

Com fundamento no disposto no art. 49, I, da Constituição Federal, o Poder Executivo, através da Mensagem nº 261, de 20 de maio de 2004, submete ao Congresso Nacional o texto da Convenção nº 178, relativa à Inspeção das Condições de Vida e de Trabalho dos Trabalhadores Marítimos, bem como o texto da Recomendação nº 185, ambas da Organização Internacional do Trabalho (OIT), e assinadas em Genebra, em 22 de outubro de 1996.

O Acordo foi primeiramente apreciado pela Câmara dos Deputados, que aprovou o Projeto de Decreto Legislativo decorrente da Mensagem, formulado por sua Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, após exame, bem como pelas Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP) e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ).

Em 24 de maio de 2004, a Mensagem foi recebida pela Câmara dos Deputados e o Projeto de Decreto Legislativo derivado recebeu a chancela daquela Casa em 23 de novembro de 2006.

No Senado Federal, a proposição sob comento foi distribuída à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional em 7 de dezembro de 2006 e, na Comissão, ao relator signatário em 12 de fevereiro de 2007.

II – Análise

Cuida-se aqui da apreciação de dois importantes instrumentos convencionais da Organização Internacional do Trabalho, relativos à atividade do trabalhador marítimo, consubstanciados em uma Convenção e uma Recomendação daquela organização intergovernamental.

A Convenção é aplicável a todo navio de mais de 500 toneladas, utilizado para navegação marítima, de propriedade pública ou privada, que esteja destinado para o transporte de mercadorias, passageiros ou qualquer outro fim comercial. Cumpre aos governos, em consenso com as organizações representativas de armadores e de trabalhadores, decidir quais embarcações devem ser excluídas da aplicação da Convenção.

A Convenção determina que todo país-membro deve ter em funcionamento um sistema de inspeção das condições de vida e de trabalho dos trabalhadores marítimos, que deverão efetuar inspeções periódicas em intervalos que não excedam três anos.

Caso haja denúncia de que um navio registrado no território de um país-membro não esteja em conformidade com a sua legislação nacional, deve o mencionado país providenciar inspeção no menor prazo possível.

Os inspetores a serem designados pelo país-membro devem ser qualificados para o exercício de suas funções, assegurando o país-membro que o número de inspetores seja suficiente para o cumprimento da Convenção, e garantidas a eles condições de trabalho necessárias para sua independência em relação às mudanças de governo ou qualquer influência externa.

A Convenção remete à legislação nacional a tarefa de estabelecer sanções para os casos de violação de suas disposições e de obstrução do trabalho dos inspetores, que terão garantias de poder discricionário para advertir e aconselhar, em lugar de recomendar procedimentos.

Os inspetores apresentarão um relatório de cada inspeção à autoridade de coordenação central, devendo ser entregue uma cópia do relatório, em inglês, ou no idioma adotado no navio, ao seu capitão. A outra cópia ficará exposta no quadro de avisos do navio para informação dos trabalhadores marítimos, podendo ser enviada a seus representantes.

Esta presente Convenção substitui a Recomendação sobre a Inspeção do Trabalho (Trabalhadores Marítimos), de 1926, e entrará em vigor para o Brasil doze meses após o registro da ratificação.

A Recomendação nº 185, que acompanha a Convenção nº 178, detalha a matéria, com a finalidade de orientar sobre o cumprimento eficaz da Convenção. Dispõe sobre o conteúdo do relatório anual a ser publicado pela autoridade nacional responsável, sobre as obrigações e poderes dos inspetores e sobre a obrigação de conhecimento da língua inglesa, entre outros aspectos.

Deve-se assinalar, por fim, o importante papel que a OIT tem desempenhado na evolução e na busca da dignidade humana nas redações trabalhistas.

E não obstante essa importância, conforme foi salientado durante o procedimento de aprovação na Câmara dos Deputados, a Convenção em análise somente foi encaminhada ao Congresso Nacional em

2004, apesar de ter sido aprovada pela Conferência Internacional do Trabalho em 1996. O Brasil, que é membro fundador da OIT, não tem sistematicamente observado o prazo para submeter ao Congresso Nacional as Convenções Internacionais do Trabalho.

A Constituição da OIT é clara ao determinar que os Estados-membros têm prazo de doze meses, após a aprovação, para encaminhar as convenções à autoridade nacional competente, no caso do Brasil, o Congresso Nacional, podendo o prazo ser ampliado para até 18 meses em situações excepcionais.

III – Voto

Por todo o exposto, opino pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 502, de 2006.

Sala da Comissão, 8 de março de 2007. – **Eduardo Azeredo**, Presidente em exercício – **Cristovam Buarque – Antônio Carlos Valadares**, Relator – **Marcelo Crivella – Jarbas Vasconcelos – Mão Santa – Eduardo Suplicy – Romeu Tuma – Inácio Arruda – Flexa Ribeiro – Arthur Virgílio.**

PARECER Nº 125, DE 2007

Da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 503, de 2006 (nº 1.836/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa sobre Facilitação de Circulação de Pessoas, celebrado em Lisboa, em 11 de julho de 2003.

Relator: Senador **Jarbas Vasconcelos**

I – Relatório

Esta Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional examina o Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº 503, de 2006 (nº 1.836 de 2005, na origem), que aprova o ato do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa sobre Facilitação de Circulação de Pessoas, celebrado em Lisboa, em 11 de julho de 2003.

Em atenção ao disposto no inciso I do art. 49 da Constituição Federal, que estabelece a atribuição exclusiva do Congresso Nacional para aprovar atos internacionais, o Poder Executivo enviou às Casas legislativas a Mensagem nº 726, de 28 de outubro 2004, solicitando a apreciação do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa sobre Facilitação de Circulação de Pessoas, celebrado em Lisboa, em 11 de julho de 2003.

Na Câmara dos Deputados, a Mensagem foi aprovada em 18 de março de 2004, na forma do Projeto de Decreto Legislativo formulado e aprovado por sua Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

O Acordo se faz acompanhar de Exposição de Motivos do Ministro das Relações Exteriores, da qual cabe destacar o seguinte:

> 2. A assinatura do Acordo em apreço reflete o estágio adiantado em que se desenvolve o relacionamento bilateral entre o Brasil e Portugal bem como a consciência, já predominante em seus Governos que nacionais brasileiros e portugueses dispõem de um patrimônio comum de cujos benefícios, poderão compartilhar ainda mais intensamente.
>
> 3. Nesse entendimento, bem além do mero fluxo turístico entre os territórios de ambos os países, a cultura em geral, a arte e a ciência podem se desenvolver em condições privilegiadas na medida em que mais agentes, brasileiros e portugueses, possam ver facilitados, seus deslocamentos de um país a outro. Assim também empresários, estagiários, jornalistas e desportistas se vêem em condições de intensificar atividades comerciais, educativas e de cooperação bilateral para mútuo benefício.

II – Análise

O Acordo apreciado, versado em sete artigos, enfrenta um dos problemas mais delicados nas recentes relações bilaterais entre os países signatários. Como decorrência da desordem econômica mundial e das imensas diferenças econômicas entre países e regiões, têm-se, modernamente, grande fluxo de migrações transnacionais, pelas quais trabalhadores clandestinos se lançam em busca de melhores condições de vida ou, apenas, de sobrevivência.

A livre circulação de pessoas – que existe, de fato, apenas em blocos econômicos mais aprofundados – ainda está longe de ser regra geral entre países, sempre ciosos da defesa de suas fronteiras trabalhistas. Nas relações entre Portugal e Brasil o tema é caudaloso e de grande apelo emocional, haja vista os laços históricos e culturais que vinculam os dois povos.

O Acordo ora apreciado é facilitador da circulação de pessoas entre os países que o assinam, provendo meios de agilização, quer pela concessão, quer pela isenção de vistos de entrada temporária, para fins artísticos, culturais, científicos, empresariais,

de estágio acadêmico, jornalísticos, desportivos ou turísticos.

Conveniente e oportuno aos interesses nacionais, o Acordo é, ademais, passo alvissareiro em direção a concessões bilaterais que possam ser mais abrangentes, lembrando, sempre, os limites que Portugal tem em tal âmbito, determinados pela rígida política de admissão de estrangeiros da União Européia.

Vale sempre ter em conta as grandes assimetrias existentes entre a ex-colônia e a ex-metrópole, mormente em relação à densidade populacional e à extensão geográfica, bem como considerar o ímpeto e a necessidade migratória que existe para milhões de brasileiros, que vêem em Portugal destino ideal para a busca de melhores condições de vida.

III – Voto

Em face do exposto, por considerarmos conveniente e oportuno aos interesses nacionais, opinamos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 503*,* de 2006.

Sala da Comissão, 8 de março de 2007. –**Eduardo Azeredo**, Presidente em Exercício – **Jarbas Vasconcelos**, Relator – **Antonio Carlos Valadares – Marcelo Crivella – Arthur Virgílio – Eduardo Suplicy – Mão Santa – Flexa Ribeiro – Romeu Tuma – Cristovam Buarque – Inácio Arruda.**

PARECER Nº 126, DE 2007

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 504, de 2006 (nº 2.145/2006, na origem), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Croácia sobre Cooperação no Campo de Veterinária, celebrado em Zagreb em 20 de abril de 2004.

Relator: Senador **Marcelo Crivella**

I – Relatório

Esta Comissão é chamada a se pronunciar sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 504, de 2006. O Acordo pretende conferir maior segurança sanitária é alimentar no intercâmbio comercial bilateral de animais vivos e gêneros alimentícios de origem animal.

O texto do Acordo, encaminhado ao Congresso Nacional por meio da Mensagem Presidencial nº 965, de 2004, foi acompanhado pela Exposição de Motivos nº 26, do Ministério das Relações Exteriores, que sumariza os propósitos do diploma internacional: instituir o dever mútuo, entre as partes contratantes, de informar sobre a ocorrência, em seus territórios, de doenças animais transmissíveis e eventuais medida adotadas para o controle de surtos; promover a cooperação entre instituições científicas e entre laboratórios de análise e diagnóstico e o intercâmbio de veterinários.

Ainda com o desígnio de controlar e debelar as doenças transmissíveis por animais, o Acordo prevê a obrigação de intercâmbio de relatórios mensais sobre o **status** da notificação obrigatória de doenças animais transmissíveis em seu território, identificando o nome dos locais, códigos e o nome da região epizoológica e epidemiológica; e o dever de as partes informarem uma à outra, no prazo máximo de 24 horas, sobre a detecção de surto de doença constante na lista A de Doenças Animais Transmissíveis do Código Internacional de Animais Terrestres da Organização Mundial de Saúde Animal, assim como sobre o desenvolvimento da doença. No caso da febre aftosa, deverão as partes se informarem sobre o vírus, o caráter da doença, as medidas tomadas e as fontes do agente.

O Acordo define como ações a serem contempladas no âmbito da cooperação no campo da medicina veterinária, além daquelas já mencionadas na exposição de motivos: o intercâmbio de planos de amostragem de resíduos para o ano corrente e os resultados das amostragens do ano anterior; a oferta de auxílio mútuo na produção e compra dos meios necessários à prevenção de doenças e tratamento médico dos animais; a troca de estirpes de patógenos animais, para fins experimentais e de diagnóstico.

Não foram apresentadas emenda.

II – Análise

O intercâmbio comercial entre o Brasil e a Croácia é tradicional e substancialmente favorável ao Brasil. Em 2005, as exportações brasileiras somaram US$88,32 milhões e nossas importações US$3,34 milhões. Os produtos alimentícios de origem animal representaram 10,94% da pauta exportadora brasileira para aquele país.

No ânimo de tornar-se membro da União Européia, a Croácia tem desenvolvido projeto amplo para o cumprimento de metas em diversos setores, agropecuário inclusive, as quais contemplam padrões fitossanitários mais elevados. Passa a ser de suma relevância para o nosso parceiro comercial que as importações de produtos alimentícios de base animal atendam a adequados padrões de segurança. Nesse sentido, a cientificação de surtos epidêmicos de doenças nos

gados, o mapeamento, acompanhamento e estudo dessas doenças, passa a ser uma necessidade, não apenas de ordem pública, mas também um diferencial competitivo.

O artigo V do Acordo confere às partes contratantes a prerrogativa de limitar ou banir a importação e o trânsito de carregamentos das espécies animais suscetíveis às doenças já mencionadas no relatório quando diagnosticadas. Reproduz, portanto, o art. 2.2 do Acordo sobre Barreiras Técnicas ao Comércio, da Organização Mundial do Comércio (OMC), o qual estabelece, **in verbis**:

> "... os Membros assegurarão que os regulamentos técnicos não sejam elaborados, adotados ou aplicados com a finalidade ou o efeito de criar obstáculos técnicos ao comércio internacional. Para este fim, os regulamentos técnicos não serão mais restritivos ao comércio que o necessário para realizar um objetivo legítimo, tendo em conta os riscos que a não realização criaria. Tais objetivos legítimos são, **inter alia**: imperativos de segurança nacional, prevenção de práticas enganosas, proteção de saúde ou segurança humana, da saúde ou vida animal ou vegetal, ou do meio ambiente. Ao avaliar tais riscos, os elementos pertinentes a sarem levados em consideração são, **inter alia**: informação técnica e científica disponível, a tecnologia de processamento conexa ou os usos finais a que se destinam os produtos."

Recai, portanto, sobre os ombros dos Estados-Membros da OMC a incumbência de desenvolver técnicas e tecnologias, mecanismos de cooperação e de entendimento conducentes à adequada e razoável identificação, contenção e debelação das doenças veterinárias, sob pena de ter seus fluxos comerciais obliterados de forma legítima e legal perante o sistema multilateral de comércio.

O nível de restritividade, ou rigor, dos regulamentos técnicos em matéria fitossanitária pode variar de acordo com padrões científicos nem sempre consensuais ou testados, ou critérios, como o da potencialidade de dano, que podem refletir mais o acesso de prudência do que traduzir o exato dimensionamento do risco.

O art. 2.2 do Acordo sobre Barreiras Técnicas ao Comércio confere aos estados margem de discricionariedade razoável ao valer-se de termos vagos como "risco" e "saúde humana", não minudenciados ao longo do texto do Acordo.

Nesse sentido, o diálogo bilateral – nos níveis técnico, científico e político – é sempre promissor e, antes, fundamental para que o intercâmbio comercial não seja comprometido por motivos pouco razoáveis nem as barreiras fitossanitárias utilizadas como invólucro do protecionismo comercial.

III – Voto

Por tudo quanto explicitado, por julgá-lo oportuno e conveniente, somos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 504, de 2006.

Sala da Comissão, 8 de março de 2007. – **Eduardo Azeredo,** Presidente em exercício **– Marcelo Crivella,** Relator – **Arthur Virgílio – Eduardo Suplicy – Antônio Carlos Valadares – Mão Santa – Inácio Arruda – Romeu Tuma – Cristovam Buarque – Flexa Ribeiro.**

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Foi lido anteriormente o **Parecer nº 123, de 2007**, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o **Projeto de Lei da Câmara nº 126, de 2006** (nº 5.318/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que *cria cargos e funções no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho.*

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, **d**, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 110, DE 2007

> **Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 70, de 21 de novembro de 1966, que "Autoriza o funcionamento de associações de poupança e empréstimo, institui a cédula hipotecária e dá outras providências", para o fim de extinguir a figura do leilão extrajudicial de imóveis pertencentes a mutuários inadimplentes.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º São revogados o art. 31, com a redação dada pela Lei nº 8.004, de 14 de março de 1990, e os arts. 32 a 38, todos do Decreto-Lei nº 70, de 21 de novembro de 1996.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor trinta dias após a data de sua publicação.

Justificação

Originário do regime autoritário, o Decreto-Lei nº 70, de 21 de novembro de 1966, é um desses diplomas legais que refletem muito bem o pensamento de uma época. Ao mesmo tempo em que consagra idéias de amparo social, erige em seu contexto todo um elenco de preceitos incompatíveis com esse sentimento, na medida que prevê normas que prejudicam e até anulam esses propósitos.

Editado com a finalidade de permitir a criação de associações de poupança e empréstimos, com vistas a propiciar ou facilitar a aquisição da casa própria, este ato normativo contém regras draconianas contra as próprias pessoas que tem em mira ajudar. Constitui mesmo um paradoxo jurídico. Ao mesmo tempo em que estatui um sistema para facilitar a aquisição da moradia, deixa o mutuário completamente desamparado perante o financiador de sua dívida, em caso de inadimplência.

É o que acontece com a hipótese em que autoriza a realização de leilão do imóvel hipotecado pelo próprio credor. Isso mesmo, pelo próprio credor. É o que se contém nos dispositivos a seguir transcritos:

> "Art. 29. As hipotecas a que se referem os artigos 9º e 10 e seus incisos, quando não pagas no vencimento, poderão, à escolha do credor, ser objeto de execução na forma do Código de Processo Civil (artigos 298 e 301) ou deste decreto-lei (artigos 31 a 38).
>
> Art. 31. Vencida e não paga a hipoteca no todo ou em parte, o credor que houver preferido executá-la de acordo com este decreto-lei, participará o fato, até 6 (seis) meses antes da prescrição do crédito, ao agente fiduciário, sob pena de caducidade do direito de opção constante do artigo 29.
>
> § 1º Recebida a comunicação a que se refere este artigo, o agente fiduciário, nos 10 (dez) dias subseqüentes, comunicará ao devedor que lhe é assegurado o prazo de 20 (vinte) dias para vir purgar o débito.
>
> Art. 32. Não acudindo o devedor à purgação do débito, **o agente fiduciário estará de pleno direito autorizado a publicar editais e a efetuar, no decurso dos 15 (quinze) dias imediatos, o primeiro público leilão do imóvel hipotecado."** (Grifou-se).

Com o devido respeito às instituições nacionais, principalmente ao Congresso Nacional, isso é o que se pode chamar, com toda propriedade, de "entulho jurídico autoritário".

Ora, no Processo de Execução, realizado logicamente perante juiz competente, o executado tem a oportunidade de se defender mediante a propositura de embargos, com todas as oportunidades e com todos os meios de defesa, especialmente no que se refere a possíveis benfeitorias realizadas no imóvel. Aqui não assim! Não pagou, dane-se. Vai o imóvel logo para leilão. E realizado por quem? Pasme-se, pelo agente fiduciário, a mando do credor, sendo os saldos devedores calculados mediante fórmulas e processos mirabolantes, sem a menor possibilidade de contestação.

Como é fácil notar, isso não passa de uma demasia, que é preciso a todo custo erradicar do mundo jurídico nacional, e urgentemente.

Dir-se-á que essas regras abusivas do decreto-lei indigitado estão revogadas pela nova ordem jurídica, a partir da Constituição de 1988, que consagra e enfatiza os princípios do contraditório, da ampla defesa e de que ninguém será privado dos seus bens sem o devido processo legal. Ledo engano. Basta dizer que, recentemente, foi editada a Lei nº 8.004, de 14 de março de 1990, onde se lê:

> "Art. 19. O art. 31 do Decreto-Lei nº 70, de 21 de novembro de 1966, passa a vigorar com a seguinte redação:
>
> 'Art. 31. Vencida e não paga a dívida hipotecária, no todo ou em parte, o credor que houver preferido executá-la de acordo com este decreto-lei formalizará ao agente fiduciário a solicitação de execução da dívida, instruindo-a com os seguintes documentos:
>
> I – o título da dívida devidamente registrado;
>
> II – a indicação discriminada do valor das prestações e encargos não pagos;
>
> III – o demonstrativo do saldo devedor discriminando as parcelas relativas a principal, juros, multa e outros encargos contratuais e legais; e
>
> IV – cópia dos avisos reclamando pagamento da dívida, expedidos segundo instruções regulamentares relativas ao SFH.
>
> § 1º Recebida a solicitação da execução da dívida, o agente fiduciário, nos dez dias subseqüentes, promoverá a notifcação do devedor, por intermédio de Cartório de Títulos e Documentos, concedendo-lhe o prazo de vinte dias para a purgação da mora.

§ 2º Quando o devedor se encontrar em lugar incerto ou não sabido, o oficial certificará o fato, cabendo, então, ao agente fiduciário promover a notificação por edital publicado por três dias, pelo menos, em um dos jornais de maior circulação local, ou noutro de comarca de fácil acesso, se no local não houver imprensa diária.'"

Ademais, o Superior Tribunal de Justiça, segundo Theotonio Negrão, considera que os arts. 31 a 38 do Decreto-Lei nº70/66 não são inconstitucionais (STJ – 1ª Turma, rel. Min. Garcia Vieira, **in Código de Processo Civil**, Saraiva, 27ª ed., 1996, pág. 860).

É preciso deixar bem claro que a democracia somente sobrevive e se consolida com equilíbrio nas relações sociais. Neste sentido, transcrevo a seguinte lição do notável pensador político inglês Pollard:

"A liberdade do fraco depende das limitações impostas ao forte; a do pobre, das limitações impostas ao rico; ao do pobre de espírito, das limitações impostas ao astuto" (A. F. Pollard, **The Evolution of Parliament,** Longmans, 1920, pág. 184).

Assim sendo, subsistem todas as razões para que o Congresso Nacional dê o seu beneplácito a este projeto, aprovando-o no mais breve espaço de tempo que permitir o processo legislativo.

Sala das Sessões, 15 de março de 2007. – Senador **Alvaro Dias.**

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 70,
DE 21 DE NOVEMBRO DE 1966

Autoriza o funcionamento de associações de poupança e empréstimo, institui a cédula hipotecária e dá outras providências.

O Presidente da República, com base no disposto pelo artigo 31, parágrafo único, do Ato Institucional nº 2, de 27 de outubro de 1965, e tendo em vista o Ato Complementar nº 23, de 20 de outubro de 1966,

Decreta:

CAPÍTULO I

.....

.....

Art. 31. Vencida e não paga a dívida hipotecária, no todo ou em parte, o credor que houver preferido executá-la de acordo com este decreto-lei formalizará ao agente fiduciário a solicitação de execução da dívida, instruindo-a com os seguintes documentos: *(Redação dada pela Lei nº 8.004, de 14-3-1990)*

.....

LEI Nº 8.004, DE 14 DE MARÇO DE 1990

Dispõe sobre transferência de financiamento no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação, e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

.....

Art. 32. Não acudindo o devedor à purgação do débito, o agente fiduciário estará de pleno direito autorizado a publicar editais e a efetuar no decurso dos 15 (quinze) dias imediatos, o primeiro público leilão do imóvel hipotecado.

§ 1º Se, no primeiro público leilão, o maior lance obtido for inferior ao saldo devedor no momento, acrescido das despesas constantes do artigo 33, mais as do anúncio e contratação da praça, será realizado o segundo público leilão, nos 15 (quinze) dias seguintes, no qual será aceito o maior lance apurado, ainda que inferior à soma das aludidas quantias.

§ 2º Se o maior lance do segundo público leilão for inferior àquela soma, serão pagas inicialmente as despesas componentes da mesma soma, e a diferença entregue ao credor, que poderá cobrar do devedor, por via executiva, o valor remanescente de seu crédito, sem nenhum direito de retenção ou indenização sobre o imóvel alienado.

§ 3º Se o lance de alienação do imóvel, em qualquer dos dois públicos leilões, for superior ao total das importâncias referidas no **caput** deste artigo, a diferença afinal apurada será entregue ao devedor.

§ 4º A morte do devedor pessoa física, ou a falência, concordata ou dissolução do devedor pessoa jurídica, não impede a aplicação deste artigo.

Art. 33. Compreende-se no montante do débito hipotecado, para os efeitos do artigo 32, a qualquer momento de sua execução, as demais obrigações contratuais vencidas, especialmente em relação à Fazenda Pública, federal, estadual ou municipal, e a prêmios de seguro, que serão pagos com preferência sobre o credor hipotecário.

Parágrafo único. Na hipótese do segundo público leilão não cobrir sequer as despesas do artigo supra, o credor nada receberá, permanecendo íntegra a responsabilidade de adquirente do imóvel por este garantida, em relação aos créditos remanescentes da Fazenda Pública e das seguradoras.

Art. 34. É lícito ao devedor, a qualquer momento, até a assinatura do auto de arrematação, purgar o dé-

bito, totalizado de acordo com o artigo 33, e acrescido ainda dos seguintes encargos:

I – se a purgação se efetuar conforme o parágrafo primeiro do artigo 31, o débito será acrescido das penalidades previstas no contrato de hipoteca, até 10% (dez por cento) do valor do mesmo débito, e da remuneração do agente fiduciário;

II – daí em diante, o débito, para os efeitos de purgação, abrangerá ainda os juros de mora e a correção monetária incidente até o momento da purgação.

Art. 35. O agente fiduciário é autorizado, independentemente de mandato do credor ou do devedor, a receber as quantias que resultarem da purgação do débito ou do primeiro ou segundo públicos leilões, que deverá entregar ao credor ou ao devedor, conforme o caso, deduzidas de sua própria remuneração.

§ 1º A entrega em causa será feita até 5 (cinco) dias após o recebimento das quantias envolvidas, sob pena de cobrança, contra o agente fiduciário, pela parte que tiver direito às quantias, por ação executiva.

§ 2º Os créditos previstos neste artigo, contra agente fiduciário, são privilegiados, em caso de falência ou concordata.

Art. 36. Os públicos leilões regulados pelo artigo 32 serão anunciados e realizados, no que este decreto-lei não prever, de acordo com o que estabelecer o contrato de hipoteca, ou, quando se tratar do Sistema Financeiro da Habitação, o que o Conselho de Administração do Banco Nacional da Habitação estabelecer.

Parágrafo único. Considera-se não escrita a cláusula contratual que sob qualquer pretexto preveja condições que subtraiam ao devedor o conhecimento dos públicos leilões de imóvel hipotecado, ou que autorizem sua promoção e realização sem publicidade pelo menos igual à usualmente adotada pelos leiloeiros públicos em sua atividade corrente.

Art. 37. Uma vez efetivada a alienação do imóvel, de acordo com o artigo 32, será emitida a respectiva carta de arrematação, assinada pelo leiloeiro, pelo credor, pelo agente fiduciário, e por cinco pessoas físicas idôneas, absolutamente capazes, como testemunhas, documento que servirá como título para a transcrição no Registro Geral de Imóveis.

§ 1º O devedor, se estiver presente ao público leilão, deverá assinar a carta de arrematação que, em caso contrário, conterá necessariamente a constatação de sua ausência ou de sua recusa em subscrevê-la.

§ 2º Uma vez transcrita no Registro Geral de Imóveis a carta de arrematação, poderá o adquirente requerer ao Juízo competente missão de posse no imóvel, que lhe será concedida liminarmente, após decorridas as 48 horas mencionadas no parágrafo terceiro deste artigo, sem prejuízo de se prosseguir no feito, em rito ordinário, para o debate das alegações que o devedor porventura aduzir em contestação.

§ 3º A concessão da medida liminar do parágrafo anterior só será negada se o devedor, citado, comprovar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, que resgatou ou consignou judicialmente o valor de seu débito, antes da realização do primeiro ou do segundo público leilão.

Art. 38. No período que medear entre a transcrição da carta de arremação no Registro Geral de Imóveis e a efetiva missão do adquirente na posse do imóvel alienado em público leilão, o Juiz arbitrará uma taxa mensal de ocupação compatível com o rendimento que deveria proporcionar o investimento realizado na aquisição, cobrável por ação executiva.

.....

(À Comissão de Assuntos Econômicos – decisão terminativa.)F

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 111, DE 2007 – COMPLEMENTAR

Altera o § 3º do art. 13 da Lei Complementar nº 123, de 2006, para dispensar as microempresas e empresas de pequeno porte do pagamento das contribuições devidas às entidades fiscalizadoras do exercício profissional.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 3º do art. 13 da Lei Complementar nº 123, de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 13. .....

.....

§ 3º As microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional ficam dispensadas do pagamento das demais contribuições instituídas pela União, inclusive:

I – das contribuições para as entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical, de que trata o art. 240 da Constituição Federal, e demais entidades de serviço social autônomo; e

II – das contribuições para as entidades fiscalizadoras do exercício profissional, de que trata o art. 149 da Constituição Federal. (NR)"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

No mundo inteiro, as microempresas e empresas de pequeno porte constituem um segmento dos mais importantes, pois representam a base da livre iniciativa e da democracia, responsável pela grande maioria dos postos de trabalho e do total de empresas. No Brasil não é diferente. Esse segmento não só é a maior fonte de empregos, absorvendo a grande massa de mão-de-obra proveniente das grandes empresas, como também é fundamental para o equilíbrio da existência dos grandes grupos econômicos, além de gerar riquezas para o País. Por isso, as microempresas e as empresas de pequeno porte têm um papel preponderante no desenvolvimento brasileiro e são o caminho alternativo para amenizar a crise social decorrente de um mercado de trabalho cada vez mais escasso.

Essa realidade pode ser mensurada pelos dados estatísticos do Sebrae, que indicam a existência de 9,5 milhões de micro e pequenos empreendimentos que empregam cerca de 13 milhões de pessoas. Esses números atestam que esse segmento empresarial é indispensável para o crescimento econômico do Brasil, que engloba não apenas as fontes geradoras de riquezas e de circulação de mercadorias, mas também a potencialidade da população economicamente ativa na realização do pleno emprego.

Todavia, apesar da crescente relevância das micro e pequenas empresas na economia brasileira, bem como seu papel social na diminuição das desigualdades entre indivíduos e regiões, elas ainda enfrentam dificuldades diversas para operar no Brasil.

Nesse contexto, deve o Estado propiciar aos seus cidadãos ambiente favorável para criar seu micronegócio e trabalhar para seu sustento e de seus familiares, bem como a livre escolha de sua atividade econômica, e, assim, valorizar o trabalho humano, com justiça social, pois, como se sabe, boa parte desses negócios é implementado pelos membros de uma única família.

Todavia, não podemos perder de vista que o mercado tem uma tendência natural de impor restrições ao desempenho das empresas de menor porte. Daí, ser imperativo a existência de uma abrangente e ativa política pública de incentivo a essas empresas. Assim o faz a Constituição Federal, ao estabelecer, entre os princípios da ordem econômica, o tratamento favorecido para as empresas de pequeno porte constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sua sede e administração no País (art. 170, IX). Ademais disso, determina que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios dispensarão às microempresas e às empresas de pequeno porte, assim definidas em lei, tratamento jurídico diferenciado, visando a incentivá-la pela simplificação de suas obrigações administrativas, tributárias, previdenciárias e creditícias, ou pela eliminação ou redução desta por meio de lei (art. 179).

Por essas razões, estamos apresentando este projeto de lei, com a finalidade de isentar as microempresas e as empresas de pequeno porte da obrigatoriedade de pagamento das anuidades e outras taxas junto aos conselhos profissionais a que estão sujeitas, em razão do ramo de atividades que desenvolvem. Estamos convencidos que esse segmento produtivo não pode ser submetido a regras iguais às que são aplicadas a empresas de médio e grande porte.

Dada a relevância do tema, estamos certos de que os nobres pares emprestarão todo apoio a esta iniciativa, que possui indiscutível alcance social e econômico.

Sala das Sessões, 15 de março de 2007. – Senador **Alvaro Dias.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI COMPLEMENTAR Nº 123,
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006

Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, da Lei nº 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis nºs 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e 9.841, de 5 de outubro de 1999.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

CAPÍTULO I
Disposições Preliminares

.....
.....
.....

Art. 13. O Simples Nacional implica o recolhimento mensal, mediante documento único de arrecadação, dos seguintes impostos e contribuições:

.....
.....
.....

§ 3º As microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional ficam dispensadas do pagamento das demais contribuições instituídas pela União, inclusive as contribuições para as entidades privadas de serviço social e de formação profissional

vinculadas ao sistema sindical, de que trata o art. 240 da Constituição Federal, e demais entidades de serviço social autônomo.

.....

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 112, DE 2007

Aumenta a pena do crime definido na Lei nº 2.252, de 1º de julho de 1954, e o inclui no rol do art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 (Crimes Hediondos).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 2.252, de 1º de julho de 1954, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Constitui crime, punido com reclusão de dois a seis anos, corromper ou facilitar a corrupção de pessoa menor de dezoito anos, com ela praticando infração penal ou induzindo-a, por qualquer meio, a praticá-la. (NR)"

Art. 2º O Parágrafo único do art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

.....

Parágrafo único. Consideram-se também hediondos o crime de genocídio previsto nos arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 2.889, de 1º de outubro de 1956, tentado ou consumado, e o de corrupção de menor para prática de infração penal descrita no art. 1º da Lei nº 2.252, de 1º de julho de 1954. (NR)"

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Constituição determina que a segurança pública é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos. Será exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio. Temos a percepção que falhamos no cumprimento deste mandamento.

O Poder Público, através de suas instituições, deve prover segurança pública como exercício da Cidadania. No provimento da segurança pública deverá o Estado estar atento ao conjunto dos "direitos humanos" e dos "direitos do cidadão".

A ação legislativa deve buscar restabelecer este preceito constitucional e permitir que a paz social seja um valor inerente em nossa sociedade.

As questões ligadas à segurança pública têm pautado os assuntos tratados no âmbito do Parlamento com a necessidade de adoção de medidas severas para reduzir a escalada de ações que têm sobressaltado a sociedade brasileira.

É muito comum a utilização de menores, inclusive a serviço de organizações criminosas, para o tráfico de drogas e a prática de furtos, roubos, homicídios e crimes de semelhante gravidade. Cada vez mais crianças e adolescentes freqüentam as páginas policiais dos jornais brasileiros.

A inimputabilidade penal estabelecida no art. 27 do Código Penal (CP) e no art. 104 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) tem estimulado os criminosos a se utilizarem de crianças e adolescentes para a prática de delitos.

Esse comportamento dos criminosos, de se aproveitarem da inimputabilidade da criança e do adolescente para utilizá-los na prática delituosa, deve ser punido com severidade.

Em vista disso, propomos o aumento da pena prescrita no art. 1º da Lei nº 2.252, de 1954.

Além disso, é conveniente inserir esse tipo no rol dos crimes hediondos, com vistas a tornar mais severo o regime de cumprimento de pena pelo agente.

Convencido de que esta proposição colabora efetivamente para o aperfeiçoamento da legislação penal, encareço aos nobres Senadores e Senadoras votem pela sua aprovação.

Sala das Sessões, 15 de março de 2007. – **Marco Maciel.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 2.252, DE 1º DE JULHO DE 1954

Dispõe sobre a corrupção de menores.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Constitui crime, punido com a pena de reclusão de 1 (um) a 4 (quatro) anos e multa de Cr$1.000,00 (mil cruzeiros) a Cr$10.000,00 (dez mil cruzeiros), corromper ou facilitar a corrupção de pessoa menor de 18 (dezoito) anos, com ela praticando, infração penal ou induzindo-a a praticá-la.

.....

LEI Nº 8.072, DE 25 DE JULHO DE 1990

Dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do art. 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal, e determina outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º São considerados hediondos os seguintes crimes, todos tipificados no Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, consumados ou tentados: (Redação dada pela Lei nº 8.930, de 6-9-1994)

I – homicídio (art. 121), quando praticado em atividade típica de grupo de extermínio, ainda que cometido por um só agente, e homicídio qualificado (art. 121, § 2º, I, II, III, IV e V); (Inciso incluído pela Lei nº 8.930, de 6-9-1994)

II – latrocínio (art. 157, § 3º, **in fine**); (Inciso incluído pela Lei nº 8.930, de 6-9-1994)

III – extorsão qualificada pela morte (art. 158, § 2º); (Inciso incluído pela Lei nº 8.930, de 6-9-1994)

IV – extorsão mediante seqüestro e na forma qualificada (art. 159, **caput**, e §§ 1º, 2º e 3º); (Inciso incluído pela Lei nº 8.930, de 6-9-1994)

V – estupro (art. 213 e sua combinação com o art. 223, **caput** e parágrafo único); (Inciso incluído pela Lei nº 8.930, de 6-9-1994)

VI – atentado violento ao pudor (art. 214 e sua combinação com o art. 223, **caput** e parágrafo único); (Inciso incluído pela Lei nº 8.930, de 6-9-1994)

VII – epidemia com resultado morte (art. 267, § 1º). (Inciso incluído pela Lei nº 8.930, de 6-9-1994)

VII–A – (VETADO) (Inciso incluído pela Lei nº 9.695, de 20-8-1998)

VII–B – falsificação, corrupção, adulteração ou alteração de produto destinado a fins terapêuticos ou medicinais (art. 273, **caput** e § 1º, § 1º-A e § 1º-B, com a redação dada pela Lei nº 9.677, de 2 de julho de 1998). (Inciso incluído pela Lei nº 9.695, de 20-8-1998)

Parágrafo único. Considera-se também hediondo o crime de genocídio previsto nos arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 2.889, de 1º de outubro de 1956, tentado ou consumado. (Parágrafo incluído pela Lei nº 8.930, de 6-9-1994)

.....

LEI Nº 2.889, DE 1º DE OUTUBRO DE 1956

Define e pune o crime de genocídio

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Quem, com a intenção de destruir, no todo ou em parte, grupo nacional, étnico, racial ou religioso, como tal:

a) matar membros do grupo;

b) causar lesão grave à integridade física ou mental de membros do grupo;

c) submeter intencionalmente o grupo a condições de existência capazes de ocasionar-lhe a destruição física total ou parcial;

d) adotar medidas destinadas a impedir os nascimentos no seio do grupo;

e) efetuar a transferência forçada de crianças do grupo para outro grupo;

Será punido:

Com as penas do art. 121, § 2º, do Código Penal, no caso da letra **a**;

Com as penas do art. 129, § 2º, no caso da letra **b**;

Com as penas do art. 270, no caso da letra **c**;

Com as penas do art. 125, no caso da letra **d**;

Com as penas do art. 148, no caso da letra **e**;

Art. 2º Associarem-se mais de 3 (três) pessoas para prática dos crimes mencionados no artigo anterior:

Pena: Metade da cominada aos crimes ali previstos.

Art. 3º Incitar, direta e publicamente alguém a cometer qualquer dos crimes de que trata o art. 1º:

Pena: Metade das penas ali cominadas.

§ 1º A pena pelo crime de incitação será a mesma de crime incitado, se este se consumar.

§ 2º A pena será aumentada de 1/3 (um terço), quando a incitação for cometida pela imprensa.

.....

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 113, DE 2007

Altera a Lei nº 9.506, de 30 de outubro de 1997, para impedir a aposentadoria, pelo Plano de Seguridade Social dos Congressistas, de parlamentar que tenha perdido o mandato de acordo com o art. 55 da Constituição Federal por ato ou omissão ilícitos relacionados a recursos públicos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 9.506, de 30 de outubro de 1997, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 3º, 4º e 5º:

"Art. 2º .....

.....

§ 3º A opção pelo Plano de Seguridade Social dos Congressitas será considerada sem efeito e cancelada retroativamente, desde o início do exercício do mandato, se o parlamentar perder o mandato, de acordo com o art. 55 da Constituição Federal, por ato ou omissão ilícitos relacionados a recursos públicos.

§ 4º Será negada a aposentadoria pelo regime previsto neste artigo ao parlamentar optante que, estando submetido a processo que vise ou que possa levar à perda do mandato por ato ou omissão envolvendo recursos públicos, apresente renúncia.

§ 5º Será cassada a aposentadoria pelo Plano de Seguridade Social dos Congressistas do ex-parlamentar que venha a ser condenado definitivamente por ato ou omissão lesivos ao Erário, cometidos durante o mandato. (NR)"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A exaustão da sociedade brasileira com atos criminosos cometidos por membros do Congresso Nacional, envolvendo recursos públicos, impõe a este Parlamento a adoção de medidas moralizadoras duras e contundentes.

Um ranço que deve ser eliminado de nossa legislação é a possibilidade de aposentadoria do parlamentar pelo sistema do Plano de Seguridade Social dos Congressistas, caso esteja envolvido com tais condutas criminosas. Sem exagero esse modelo representa quase um prêmio ao infrator, que se afastará do exercício do mandato, mas conservará os mesmos privilégios previdenciários do congressista probo e honesto.

A proposição que apresentamos busca eliminar essa leniência jurídica.

Pelos seus termos, impede-se a aposentadoria pelo sistema especial do parlamentar que venha a perder o mandato por envolvimento em práticas ilícitas com dinheiro público. Se já aposentado e vier a ser condenado, a aposentadoria será cassada. Se renunciar para fugir ao julgamento de suas culpas pelo Parlamento, perderá o direito ao sistema.

Cremos que a abundância de razões impondo ao Congresso Nacional a adoção de medidas moralizadoras da conduta de seus membros uma maior justificação dessa proposição, pelo que contamos com a sua aprovação.

Sala das Sessões, 15 de março de 2007. – **Expedito Júnior.**

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUICÃO FEDERAL

.....

"Art. 55. Perderá o mandato o Deputado ou Senador:

I – que infringir qualquer das proibições estabelecidas no artigo anterior;

II – cujo procedimento for declarado incompatível com o decoro parlamentar;

III – que deixar de comparecer, em cada sessão legislativa, à terça parte das sessões ordinárias da

Casa a que pertencer, salvo licença ou missão por esta autorizada;

IV – que perder ou tiver suspensos os direitos políticos;

V – quando o decretar a Justiça Eleitoral, nos casos previstos nesta Constituição;

VI – que sofrer condenação criminal em sentença transitada em julgado.

§ 1º É incompatível com o decoro parlamentar, além dos casos definidos no regimento interno, o abuso das prerrogativas asseguradas a membro do Congresso Nacional ou a percepção de vantagens indevidas.

§ 2º Nos casos dos incisos I, II e VI, a perda do mandato será decidida pela Câmara dos Deputados ou pelo Senado Federal, por voto secreto e maioria absoluta, mediante provocação da respectiva Mesa ou de partido político representado no Congresso Nacional, assegurada ampla defesa.

§ 3º Nos casos previstos nos incisos III a V, a perda será declarada pela Mesa da Casa respectiva, de ofício ou mediante provocação de qualquer de seus membros ou de partido político representado no Congresso Nacional, assegurada ampla defesa.

§ 4º A renúncia de parlamentar submetido a processo que vise ou possa levará perda do mandato, nos termos deste artigo, terá seus efeitos suspensos até as deliberações finais de que tratam os §§ 2º e 3º."

.....

LEI Nº 9.506, DE 1997

"Extingue o Instituto de Previdência dos Congressistas – IPC, e dá outras providências."

.....

"Art. 2º O Senador, Deputado Federal ou suplente que assim o requerer, no prazo de trinta dias do início do exercício do mandato, participará do Plano de Seguridade Social dos Congressistas, fazendo jus à aposentadoria:

I – com proventos correspondentes à totalidade do valor obtido na forma do § 1º:

a) por invalidez permanente, quando esta ocorrer durante o exercício do mandato e decorrer de acidente, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, especificadas em lei:

b) aos trinta e cinco anos de exercício de mandato e sessenta anos de idade;

II – com proventos proporcionais, observado o disposto no § 2º, ao valor obtido na forma do § 1º:

a) por invalidez permanente, nos casos não previstos na alínea a do inciso anterior, não podendo os proventos ser inferiores a vinte e seis por cento da remuneração fixada para os membros do Congresso Nacional;

b) aos trinta e cinco anos de contribuição e sessenta anos de idade.

§ 1º O valor dos proventos das aposentadorias previstas nos incisos I e II do **caput** será calculado tomando por base percentual da remuneração fixada para os membros do Congresso Nacional idêntico ao adotado para cálculo dos benefícios dos servidores públicos civis federais de mesma remuneração.

§ 2º O valor da aposentadoria prevista no inciso II do **caput** corresponderá a um trinta e cinco avos, por ano de exercício de mandato, do valor obtido forma do § 1º."

.....

(Às Comissões de Assuntos Sociais e de Constituição, Justiça e de Cidadania, Cabendo à última decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 114, DE 2007

Altera a Lei nº 9.469, de 10 de julho de 1997, para exigir o pronunciamento prévio do Ministério Público nos acordos ou transações celebrados pela Administração Pública Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 1º do art. 1º e o art. 2º, ambos da Lei nº 9.469, de 10 de julho de 1997, passam a viger com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

§ 1º Quando a causa envolver valores superiores ao limite fixado no **caput** deste artigo, a homologação do acordo ou transação, sob pena de nulidade, será realizada pelo órgão colegiado indicado no regimento interno do tribunal competente, após o prévio pronunciamento do Ministério Público, desde que preenchidos os seguintes requisitos:

a) seja dada prévia e expressa autorização do Ministro de Estado ou do titular da Secretaria da Presidência da República a cuja área de competência estiver afeto o assunto, no caso da União; ou

b) seja dada prévia e expressa autorização pela autoridade máxima, no caso de autarquia, fundação ou empresa pública.

.....(NR).

Art. 2º O Advogado-Geral da União e os dirigentes máximos das autarquias, fundações ou empresas públicas federais poderão autorizar a realização de acordos. homologáveis nos termos do art. 1º desta lei, nos autos dos processos ajuizados por essas entidades, para o pagamento de débitos de valores não superiores a cinqüenta mil reais em parcelas mensais e sucessivas até o máximo de trinta.

.....

§ 3º No mesmo ano civil, não será autorizado ou homologado, com a mesma pessoa física ou jurídica, mais de um acordo ou transação, se a soma ultrapassar a duzentos mil reais. (NR)".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Os acordos e composições processuais são indispensáveis à solução das lides porque constituem formas céleres de entrega da prestação jurisdicional, sem a interveniência direta da autoridade judicial no resultado do processo. Em outras palavras, na hipótese de acordo, o magistrado acolhe o ajuste de interesses das partes, sem manifestar, na sentença, seu entendimento pessoal. Essa forma de encenar o litígio atende aos fatores individuais associados ao tempo e ao modo de satisfação da dívida, e respeita principalmente o ajuste de vontades das partes, sem ocupar por longos anos a máquina judiciária.

Nada obstante o mérito dessa forma de pacificar as contendas judiciais, tem-se mostrado necessário rever seu controle, e, para isso, impõe-se a participação do representante do Ministério Público, observada sua condição de fiscal da lei. Essa, portanto, é uma das medidas introduzidas pela proposição.

A vista de, nas hipóteses previstas na Lei nº 9.469, de 1997, uma das partes ser a Fazenda Pública, as composições de valores superiores a cinqüenta mil reais devem submeter-se ao aval do Ministro de Estado ou do Secretário-Geral do Ministério da Presidência afeto à área de competência da matéria, sob o prisma administrativo, medida sem dúvida pertinente. Mas é nosso entender também que esses valores mais elevados requerem um segundo crivo judicial, para que se ofereça maior proteção ao erário. Por isso, é recomendável, senão essencial, que, tratando-se de valores mais elevados, as turmas dos respectivos tribunais se manifestem sobre os acordos e transações, como forma de aperfeiçoá-los ou anulá-los, se for o caso.

Por fim, com o escopo de manter o parâmetro monetário em cinqüenta mil reais, que só será ultrapassado sob estreita supervisão do Poder Público, na forma preconizada nesta proposta, pugna-se pela

inserção de § 3º ao art. 2º da norma base, que limita a duzentos mil reais a soma de valores de acordos celebrados com a mesma pessoa física ou jurídica. A medida se justifica por evitar a burla do limite por acordos sucessivos.

Tratando-se, como se trata, de coisa pública, o certo é que tanto se adotem medidas de proteção ao erário quanto, simultaneamente, se preservem a honra das pessoas que concentram o poder de decisão homologatória e de chancela de acordos judiciais de que participe a Fazenda Pública.

Sala das Sessões, 15 de março de 2007. – Senador **Alvaro Dias.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.469, DE 10 DE JULHO DE 1997

Regulamenta o disposto no inciso VI do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993; dispõe sobre a intervenção da União nas causas em que figurarem, como autores ou réus, entes da administração indireta; regula os pagamentos devidos pela Fazenda Pública em virtude de sentença judiciária; revoga a Lei nº 8.197, de 27 de junho de 1991, e a Lei nº 9.081, de 19 de julho de 1995, e dá outras providências.

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 1.561-6, de 1997, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente, para os efeitos do disposto no parágrafo único do art. 62 da Constituição Federal, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Advogado-Geral da União e os dirigentes máximos das autarquias, das fundações e das empresas públicas federais poderão autorizar a realização de acordos ou transações, em juízo, para terminar o litígio, nas causas de valor até R$50.000,OO (cinqüenta mil reais), a não-propositura de ações e a não-interposicão de recursos, assim como requerimento de extinção das ações em curso ou de desistência dos respectivos recursos judiciais, para cobrança de créditos, atualizados, de valor igual ou inferior a R$1.000,00 (mil reais), em que interessadas essas entidades na qualidade de autoras, rés, assistentes ou opoentes, nas condições aqui estabelecidas.

§ 1º Quando a causa envolver valores superiores ao limite fixado no **caput**, o acordo ou a transação, sob pena de nulidade, dependerá de prévia e expressa autorização do Ministro de Estado ou do titular da Secretaria da Presidência da República a cuja área de competência estiver afeto o assunto, no caso da União, ou da autoridade máxima da autarquia, da fundação ou da empresa pública.

§ 2º Não se aplica o disposto neste artigo às causas relativas ao patrimônio imobiliário da União.

.....

.....

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 115, DE 2007

Dispõe sobre a regulamentação da profissão de comerciário.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Aos comerciários, integrantes da categoria profissional de empregados no comércio, aplicam-se os dispositivos da presente lei, sem prejuízo das demais normas trabalhistas que lhes sejam aplicáveis.

Art. 2º Na Carteira de Trabalho e da Previdência Social, a atividade ou função desempenhada pelos empregados do comércio deverá ser especificada, vedada a denominação genérica.

Parágrafo único. A atividade ou função deve ter qualificação precisa em consonância com a natureza da tarefa atribuída ao empregado, bem como, o valor do salário, a forma de remuneração e a periodicidade.

Art. 3º O horário normal de trabalho dos empregados no comércio compreende o período das sete às dezenove horas.

Parágrafo único. Somente através de convenção coletiva ou acordo coletivo de trabalho, poderá ser alterada a jornada normal de trabalho estabelecida no **caput** deste artigo.

Art. 4º A jornada normal de trabalho dos empregados no comércio é fixada em seis horas diárias, nos dias compreendidos entre segunda-feira e sábado.

Art. 5º Para o cumprimento do disposto art. 3º, será adotado o regime de dois turnos de trabalho.

Parágrafo único. É vedada a utilização do mesmo empregado em mais de um turno de trabalho.

Art. 6º É assegurado a todo empregado abrangido por esta lei o descanso semanal aos domingos, ficando vedado o trabalho aos domingos e feriados.

Art. 7º Fica instituído o Piso Salarial Nacional para os empregados no comércio no valor correspondente a três vezes o valor do salário mínimo nacional.

Art. 8º Fica instituída como data-base nacional unificada da categoria profissional dos empregados no comércio o mês de novembro de cada ano, onde será promovida a recomposição salarial, as condições de trabalho, e benefícios sociais.

Art. 9º A vigência desta lei não autoriza a redução de salário.

Art. 10. Fica instituído o Dia do Comerciário a ser comemorado no dia 30 de outubro.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Justificação

É com enorme satisfação que encaminho para análise do Congresso Nacional projeto de lei que regulamenta a profissão de comerciário.

São milhões de trabalhadores incluídos na atividade do Comércio, todavia até a presente data ainda não foram beneficiados com um diploma legal específico que regulamente o exercício da profissão.

O crescimento da atividade econômica fez com que fossem ampliados os horários de atendimento ao público, sem levar em consideração a situação particular dos comerciários.

A abertura do comércio aos domingos, dia tradicionalmente dedicado ao descando e ao convívio familiar, tornou-se um percalço para os comerciários.

Muitas famílias se desintegraram, filhos quase não reconhecem mais os pais, e os momentos de lazer foram praticamente suprimidos. A atividade comercial não pode ser regulada unilateralmente pelos empresários sobre apenas o lucro.

A geração de mais empregos é importante e será sempre incentivada, mas não se pode admitir a extensão da jornada normal de trabalho por até doze ou mais horas consecutivas, como ocorre em muitos casos.

A proposição encampa o sentimento dos comerciários, manifestado por sua entidades representativas, e representa um alerta sobre a situação de absoluta desregulamentação que vive o setor.

Adiantamos que esta proposição foi aprovada por unanimidade no Congresso Nacional dos Trabalhadores do Comércio, promovido pela Confederação Nacional dos Trabalhadres do Comércio – CNTC.

Sensíveis a esta realidade é que fazemos um apelo aos nossos nobres Pares, para que possamos discutir a situação dos comerciários, estabelecendo parâmetros adequados para o exercício de sua atividade profissional, sem o sacrifício pessoal e o desgaste físico e emocional por que passam diariamente, sem citar os casos de doenças profissionais e problemas de saúde que inflam os índices de concessão de benefícios previdenciários por parte do INSS.

Por estas razões, pedimos o apoio para a aprovação do presente projetos de lei.

Sala das Sessões, 15 de março de 2007. – Senador **Paulo Paim**.

(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício GP nº 328/2007
Exp. TC – 007339/026/07

São Paulo, 22 de fevereiro de 2007

Senhor Presidente do Senado Federal,

Tenho a honra de cumprimentar Vossa Excelência e, ao ensejo, participar o recebimento do Ofício nº 91/2007, de 24 de janeiro de 2007, protocolizado nesta Corte de Contas sob nº TC-007339/026/07.

Em atenção ao mencionado Ofício, encaminho em anexo, cópia do parecer da Secretaria Diretoria Geral desta Casa, relativo à matéria nele abordada.

Nesta oportunidade, renovo os protestos de estima e consideração. – **Antônio Roque Citadini,** Presidente.

Expediente: TC-7339/026/07
Ofício Senado Federal SF nº 91/2007

Senhor Presidente

O despacho de Vossa Excelência quer manifestação desta Direção "tendo em vista a Lei Federal nº 10.001, de 4 de setembro de 2000".

A Lei em questão refere-se aos procedimentos que o Ministério Público e outros órgãos adotarão a respeito das conclusões das comissões parlamentares de inquérito. É o que se vê de seu artigo 1º, fixando o artigo 2º, a obrigatoriedade, de no prazo de 30 (trinta) dias, informar ao remetente "as providências adotadas ou a justificativa pela omissão".

Como o assunto encaminhado pode envolver agentes políticos e públicos sob nossa jurisdição e como temos em relação aos mesmos o "poder de decisão", referido no mesmo artigo 1º, permito-me propor que as Diretorias de Supervisão da Fiscalização verifiquem esse eventual envolvimento e sugiram as medidas cabíveis.

Se essa for a decisão de Vossa Excelência, proponha seja informada essa providência ao remetente, dando assim cumprimento ao artigo 2º, restando, ao depois, a comunicação semestral prevista no parágrafo único desse mesmo artigo.

É a minha proposta, sub censura.

SDG, 13 de fevereiro de 2007. – **Sérgio Ciquera Rossi,** Secretário, Diretor-Geral.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – O expediente lido, juntado ao processado do Reque-

rimento nº 77, de 2006-CN (CPMI das Ambulâncias), vai à publicação.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

OF n. 42/07/PS-GSE

Brasília, 7 de março de 2007

A Sua Excelência o Senhor
Senador Efraim Morais
Primeiro-Secretário do Senado Federal
Nesta
Assunto: envio de MPv para apreciação

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetida à consideração do Senado Federal, a inclusa Medida Provisória nº 338, de 2006, do Poder Executivo, aprovada na Sessão Plenária do dia 28-2-07, que "Abre crédito extraordinário ao Orçamento de Investimento para 2006, em favor de diversas empresas estatais, no valor total de R$7.457.585.977,00 (sete bilhões, quatrocentos e cinqüenta e sete milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, novecentos e setenta e sete reais), e reduz o orçamento de investimento de diversas empresas no valor global de R$8.808.952.888,00 (oito bilhões, oitocentos e oito milhões, novecentos e cinqüenta e dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais), para os fins que especifica", conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

2. Encaminho, em anexo, o processado da referida medida provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente, – **Osmar Serraglio**, Primeiro-Secretário.

OF nº 43/07/PS-GSE

Brasília, 7 de março de 2007

A Sua Excelência o Senhor
Senador Efraim Morais
Primeiro-Secretário do Senado Federal
Nesta
Assunto: envio de MPv para apreciação

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetida à consideração do Senado Federal, a inclusa Medida Provisória nº 354, de 2007, do Poder Executivo, aprovada na Sessão Plenária do dia 28-2-07, que "Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério das Relações Exteriores, no valor de R$20.000.000,00 (vinte milhões de reais), para os fins que especifica", conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

2. Encaminho, em anexo, o processado da referida Medida Provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente, – **Osmar Serraglio**, Primeiro-Secretário.

OF. nº 44/2007/PS-GSE

Brasília, 7 de março de 2007

A Sua Excelência o Senhor
Senador Efraim Morais
Primeiro-Secretário do Senado Federal
Nesta
Assunto: envio de MP para apreciação

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetida à consideração do Senado Federal, a inclusa Medida Provisória nº 343, de 2007, do Poder Executivo, aprovada na Sessão Plenária do dia 1º-3-2007, que "Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia, da Fazenda, da Justiça, dos Transportes, das Comunicações, do Planejamento, Orçamento e Gestão, do Esporte e da Defesa, no valor global de R$956.646.492,00 (novecentos e cinqüenta e seis milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e noventa e dois reais), para os fins que especifica", conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

2. Encaminho, em anexo, o processado da referida Medida Provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente, **Osmar Serraglio**, Primeiro-Secretário.

OF. nº 61/2007/PS-GSE

Brasília, 9 de março de 2007

A Sua Excelência o Senhor
Senador Efraim Morais
Primeiro-Secretário do Senado Federal
Nesta
Assunto: envio de PL para apreciação

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, o incluso Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2007 (Medida Provisória nº 345/2007, do Poder Executivo), aprovado na Sessão Plenária do dia 6-3-2007, que "Dispõe sobre cooperação federativa no âmbito da segurança pública.", conforme o disposto no art. 62 da Constitui-

ção Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

2. Encaminho, em anexo, o processado da referida Medida Provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente, **Osmar Serraglio**, Primeiro-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Com referência às **Medidas Provisórias nºs 338, de 2006; 343 e 354, de 2007**; e ao **Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2007**, que acabam de ser lidos, a Presidência comunica ao Plenário que no dia 18 próximo esgotar-se-á o prazo de 45 dias para sua apreciação pelo Congresso Nacional, quando, a partir do dia 19, entrarão em regime de urgência e sobrestarão as demais deliberações legislativas da Casa.

Esclareço ainda que o prazo de 60 dias de vigência das referidas Medidas Provisórias encerrar-se-á no dia 2 de abril próximo.

A Presidência designa o Senador Marcelo Crivella para Relator revisor da **Medida Provisória nº 354, de 2007**.

Prestados esses esclarecimentos, a Presidência inclui as matérias na Ordem do Dia de terça feira dia 20.

São as seguintes as matérias:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 338, DE 2006

Abre crédito extraordinário ao Orçamento de Investimento para 2006, em favor de diversas empresas estatais, no valor total de R$7.457.585.977,00 (sete bilhões, quatrocentos e cinqüenta e sete milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, novecentos e setenta e sete reais), e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas no valor global de R$8.808.952.888,00 (oito bilhões, oitocentos e oito milhões, novecentos e cinqüenta e dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais), para os fins que especifica.

Este Avulso contém os seguintes documentos:

– Autógrafo da Medida Provisória.
– Medida Provisória original.
– Mensagem do Presidente da República nº 1.172, de 2006.
– Exposição de Motivos nº 316/2006, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.
– Ofício nº 42/2007, da Câmara dos Deputados, encaminhando a matéria ao Senado.
– Calendário de tramitação da Medida Provisória.
– Nota Técnica s/nº de 2 de janeiro de 2007, da Consultoria de Orçamentos Fiscalização e Controle do Senado Federal.
– Parecer sobre a Medida Provisória, em substituição à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, proferido no Plenário da Câmara dos Deputados – Relator: Deputado Pompeu de Mattos (Bloco/PDT – RS).
– Folha de sinopse de tramitação da matéria na Câmara dos Deputados.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 338, DE 2006

Abre crédito extraordinário ao Orçamento de Investimento para 2006, em favor de diversas empresas estatais, no valor total de R$7.457.565.977,00 (sete bilhões, quatrocentos e cinqüenta e sete milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, novecentos e setenta e sete reais), e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas no valor global de R$8.808.952.968,00 (oito bilhões, oitocentos e oito milhões, novecentos e cinqüenta e dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais) para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Investimento (Lei nº 11.306, de 16 de maio de 2006) crédito extraordinário no valor total de R$7.457.585.977,00 (sete bilhões, quatrocentos e cinqüenta e sete milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, novecentos e setenta e sete reais), em favor de diversas empresas estatais, para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º desta Lei são oriundos de geração própria, de saldos de recursos repassados pelo Tesouro Nacional em exercícios anteriores, de repasses da controladora, de operações de crédito internas e de outros recursos de longo prazo, conforme demonstrado no "Quadro Síntese por Receita" constante do Anexo I desta Lei, e de cancelamentos em outros projetos/atividades constantes do Anexo II desta Lei.

Art. 3º Fica reduzido o Orçamento de Investimento (Lei nº 11.306, de 16 de maio de 2006), relativamente às dotações orçamentárias de diversas empresas, constantes do Anexo II desta Lei, no valor global de R$8.808.952.888,00 (oito bilhões, oitocentos e oito milhões, novecentos e cinqüenta e dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I — CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ 1,00

QUADRO SINTESE POR FUNÇÕES	
04 PREVIDÊNCIA SOCIAL	15.120.000
20 AGRICULTURA	2.721.600
22 INDÚSTRIA	16.240.000
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	177.672.717
24 COMUNICAÇÕES	8.000.000
25 ENERGIA	6.997.653.901
26 TRANSPORTE	240.177.752
TOTAL - (GERAL)	7.457.585.977
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÕES	
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	110.204.422
605 ABASTECIMENTO	2.721.600
662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL	37.188.155
694 SERVIÇOS FINANCEIROS	133.710.220
721 COMUNICAÇÕES POSTAIS	8.000.000
752 ENERGIA ELÉTRICA	39.935.156
753 PETRÓLEO	5.974.040.142
781 TRANSPORTE AÉREO	182.868.723
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	13.947.531
785 TRANSPORTES ESPECIAIS	934.186.828
TOTAL - (GERAL)	7.457.585.977
QUADRO SINTESE POR FUNÇÕES/SUBFUNÇÕES	
04 PREVIDÊNCIA SOCIAL	15.120.000
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	15.120.000
20 AGRICULTURA	2.721.600
605 ABASTECIMENTO	2.721.600
22 INDÚSTRIA	16.240.000
662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL	16.240.000
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	177.672.717
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	43.962.497
694 SERVIÇOS FINANCEIROS	133.710.220
24 COMUNICAÇÕES	8.000.000
721 COMUNICAÇÕES POSTAIS	8.000.000
25 ENERGIA	6.997.653.901
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	90.467.427
662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL	948.155
752 ENERGIA ELÉTRICA	39.935.156
753 PETRÓLEO	5.974.040.142
785 TRANSPORTES ESPECIAIS	931.473.818
26 TRANSPORTE	240.177.752
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	654.498
781 TRANSPORTE AÉREO	182.868.723
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	13.947.531
785 TRANSPORTES ESPECIAIS	42.703.008
TOTAL - (GERAL)	7.457.585.977
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0229 CORREDOR SÃO FRANCISCO	4.040.516
0230 CORREDOR LESTE	2.511.693
0235 CORREDOR NORDESTE	1.617.006
0237 CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS	4.500.000
0256 APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS POSTAIS	8.000.000
0381 ATUAÇÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETRÓLEO	583.332.429
0383 DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, ÁLCOOL E OUTROS COMBUSTÍVEIS	217.473.761
0384 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	3.667.833.872
0388 REFINO DE PETRÓLEO	1.895.277.339
0389 TRANSPORTE DUTOVIÁRIO DE PETRÓLEO E DERIVADOS	56.595.069
0390 TRANSPORTE MARÍTIMO DE PETRÓLEO E DERIVADOS	312.094.625
0394 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE	10.867.398
0396 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE	32.395.210
0476 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO SETOR DE ENERGIA	3.701.726
0480 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ÁREAS DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	122.480.535
0631 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA	182.868.723
0647 PRODUÇÃO DE MATERIAL BÉLICO	16.240.000
0781 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS	115.909.623
0887 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	137.372.149
0845 BRASIL COM TODO GÁS	848.646.789
TOTAL - (GERAL)	7.457.585.977
QUADRO SINTESE POR ORGÃO	
22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	2.721.600
25000 MINISTÉRIO DA FAZENDA	177.672.717
32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	7.040.368.901
33000 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	15.120.000
39000 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	14.602.029
41000 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	8.000.000
52000 MINISTÉRIO DA DEFESA	199.100.723
TOTAL - (GERAL)	7.457.585.977
QUADRO SINTESE POR RECEITA	
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	3.401.025.699
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS	854.811.846
6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA	854.811.846
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	301.930.519
6.2.1.0.00.00 TESOURO	96.165.321
6.2.1.2.00.00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	96.165.321
6.2.2.0.00.00 CONTROLADORA	205.765.198
6.3.0.0.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	282.581.624
6.3.1.0.00.00 INTERNAS	282.581.624
6.9.0.0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	1.961.697.710
6.9.3.0.00.00 OUTRAS ESTATAIS	1.961.697.710
TOTAL DA RECEITA 3.401.025.699 RECEITAS CORRENTES 854.811.846 RECEITAS DE CAPITAL	2.546.213.853

ORGÃO : 22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

ANEXO I — CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DO ORGÃO R$ 2.721.600

QUADRO SINTESE POR FUNÇÕES	
20 AGRICULTURA	2.721.600

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
605 ABASTECIMENTO | 2.721.600

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO | 2.721.600

QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORCAMENTARIAS
22208 CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - CEASAMINAS | 2.461.600
22209 COMPANHIA DE ARMAZENS E SILOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CASEMG | 260.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 2.721.600

TOTAL | 2.721.600

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO | 2.477.783
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS | 2.477.783
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA | 2.477.783
TOTAL DA RECEITA 2.477.783 RECEITAS CORRENTES 2.477.783 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE : 22208 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - CEASAMINAS

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 2.461.600

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
20 AGRICULTURA | 2.461.600

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
605 ABASTECIMENTO | 2.461.600

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO | 2.461.600

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 2.461.600

TOTAL | 2.461.600

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO | 2.217.783
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS | 2.217.783
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA | 2.217.783
TOTAL DA RECEITA 2.217.783 RECEITAS CORRENTES 2.217.783 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE : 22208 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - CEASAMINAS

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMA TICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							2.461.600
		ATIVIDADES							
20 605	0807 4105	MANUTENCAO E ADEQUACAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL							2.461.600
20 605	0807 4105 0051	MANUTENCAO E ADEQUACAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	1	4 - INV	2	90	0	495	2.461.600
		TOTAL - INVESTIMENTO							2.461.600

ORGAO : 22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE : 22209 - COMPANHIA DE ARMAZENS E SILOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CASEMG

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 260.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
20 AGRICULTURA | 260.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
605 ABASTECIMENTO | 260.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO | 260.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO | 260.000

TOTAL | 260.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO | 260.000
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS | 260.000
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA | 260.000

TOTAL DA RECEITA 266.000 RECEITAS CORRENTES 266.000 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE : 22209 - COMPANHIA DE ARMAZENS E SILOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CASEMG

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	FSF	UND	SP	MOD	IU	STE	VALOR
	0861	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							266.000
		ATIVIDADES							
20 605	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							80.000
20 605	0807 4102 0031	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	1	4 - INV	2	90	0	495	80.000
20 605	0807 4105	MANUTENCAO E ADEQUACAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL							180.000
20 605	0807 4105 0031	MANUTENCAO E ADEQUACAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	1	4 - INV	2	90	0	495	180.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							266.000

ORGAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DO ORGAO : R$ 177.672.717

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
23 COMERCIO E SERVICOS | 177.672.717

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 43.962.497
694 SERVIÇOS FINANCEIROS | 133.710.220

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0781 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS | 115.909.623
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO | 61.763.094

QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORCAMENTARIAS
25202 BANCO DA AMAZONIA S.A. - BASA | 58.075.269
25210 BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB | 974.085
25220 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAIXA | 94.465.729
25234 BANCO DO BRASIL S.A. - BB | 24.156.634

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 177.672.717

TOTAL | 177.672.717

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO | 39.058.523
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS | 39.058.523
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA | 39.058.523
TOTAL DA RECEITA 39.058.523 RECEITAS CORRENTES 39.058.523 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25202 - BANCO DA AMAZONIA S.A. - BASA

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 58.075.269

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
23 COMERCIO E SERVIÇOS | 58.075.269

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 43.544.403
694 SERVIÇOS FINANCEIROS | 14.530.863

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0781 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS | 13.682.503
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO | 44.392.766

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 58.075.269

TOTAL | 58.075.269

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO | 39.058.523
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS | 39.058.523
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA | 39.058.523
TOTAL DA RECEITA 39.058.523 RECEITAS CORRENTES 39.058.523 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25201 - BANCO DA AMAZONIA S.A. - BASA

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0781 AMPLIACÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS									13.682.503
		ATIVIDADES							
23 694	0781 4106	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO							3.384.003
23 694	0781 4106 0001	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO - NACIONAL	1	4 - INV	4	90	0	495	3.384.003
		PROJETOS							
23 694	0781 3324	MODERNIZAÇÃO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCÁRIO							10.298.500
23 694	0781 3324 0011	MODERNIZAÇÃO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCÁRIO - NO ESTADO DE RONDÔNIA							7.366.600
		PONTO DE ATENDIMENTO MODERNIZADO (UNIDADE)	1	4 - INV	4	90	0	495	7.366.600
23 694	0781 3324 0012	MODERNIZAÇÃO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCÁRIO - NO ESTADO DO ACRE							1.298.200
		PONTO DE ATENDIMENTO MODERNIZADO (UNIDADE) 1	1	4 - INV	4	90	0	495	1.298.200
23 694	0781 3324 0013	MODERNIZAÇÃO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCÁRIO - NO ESTADO DO AMAZONAS							13.200
		PONTO DE ATENDIMENTO MODERNIZADO (UNIDADE)	1	4 - INV	4	90	0	495	13.200
23 694	0781 3324 0014	MODERNIZAÇÃO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCÁRIO - NO ESTADO DE RORAIMA							544.400
		PONTO DE ATENDIMENTO MODERNIZADO (UNIDADE)	1	4 - INV	4	90	0	495	544.400
23 694	0781 3324 0015	MODERNIZAÇÃO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCÁRIO - NO ESTADO DO PARÁ							865.500
		PONTO DE ATENDIMENTO MODERNIZADO (UNIDADE)	1	4 - INV	4	90	0	495	865.500
23 694	0781 3324 0016	MODERNIZAÇÃO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCÁRIO - NO ESTADO DO AMAPÁ							735.000
		PONTO DE ATENDIMENTO MODERNIZADO (UNIDADE) 1	1	4 - INV	4	90	0	495	735.000
23 694	0781 3324 0017	MODERNIZAÇÃO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCÁRIO - NO ESTADO DE TOCANTINS							174.400
		PONTO DE ATENDIMENTO MODERNIZADO (UNIDADE)	2	4 - INV	4	90	0	495	174.400
23 694	0781 3324 0021	MODERNIZAÇÃO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCÁRIO - NO ESTADO DO MARANHÃO							2.366.400
		PONTO DE ATENDIMENTO MODERNIZADO (UNIDADE) 1	1	4 - INV	4	90	0	495	2.366.400
23 694	0781 3324 0051	MODERNIZAÇÃO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCÁRIO - NO ESTADO DO MATO GROSSO							932.600
		PONTO DE ATENDIMENTO MODERNIZADO (UNIDADE) 1	1	4 - INV	4	90	0	495	932.600
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO									44.292.744
		ATIVIDADES							
23 326	0807 4103	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA, INFORMAÇÃO E TELEPROCESSAMENTO							43.544.408
23 326	0807 4103 0001	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA, INFORMAÇÃO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL	1	4 - INV	4	90	0	495	43.544.408
23 694	0807 4102	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS MÓVEIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS							648.358
23 694	0807 4102 0001	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS MÓVEIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL	1	4 - INV	4	90	0	495	648.358
TOTAL - INVESTIMENTO									58.075.247

ORGAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25210 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 974.885

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
23 COMERCIO E SERVICOS | 974.885

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 418.089
694 SERVICOS FINANCEIROS | 556.796

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0781 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS | 556.796
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO | 418.089

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 974.885

TOTAL | 974.885

ORGAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25210 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A - BNB

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO — CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
		0781 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS							556.796
		PROJETOS							
23 694	0781 3252	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO							556.796
23 694	0781 3252 0022	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO PIAUI							556.796
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE)	1	4 - INV	4	90	0	495	556.796
		0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							418.089
		ATIVIDADES							
23 126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							418.089
23 126	0807 4103 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL	1	4 - INV	4	90	0	495	418.089
		TOTAL - INVESTIMENTO							974.885

ORGAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25220 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAIXA

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO — CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 94.465.729

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
23 COMERCIO E SERVIÇOS | 94.465.729

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
694 SERVICOS FINANCEIROS | 94.465.729

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0781 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS | 77.513.490
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO | 16.952.239

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 94.465.729

TOTAL | 94.465.729

ORGAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25220 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAIXA

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO — CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
		0781 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS							77.513.490
		ATIVIDADES							
23 694	0781 4106	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO							36.701.526
23 694	0781 4106 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO - NACIONAL							36.701.526

		PROJETOS						
			1	4 - INV	4	90	0	495	36.701.526
23 694	0781 3252	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO							40.811.964
23 694	0781 3252 0011	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE RONDONIA							227.500
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 1	1	4 - INV	4	90	0	495	227.500
23 694	0781 3252 0012	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO ACRE							1.100.753
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE)	1	4 - INV	4	90	0	495	1.100.753
23 694	0781 3252 0013	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO AMAZONAS							2.445.753
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 4	1	4 - INV	4	90	0	495	2.445.753
23 694	0781 3252 0014	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE RORAIMA							2.171.824
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 4	1	4 - INV	4	90	0	495	2.171.824
23 694	0781 3252 0015	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO PARA							5.322.669
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 6	1	4 - INV	4	90	0	495	5.322.669
23 694	0781 3252 0016	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO AMAPA							974.415
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 2	1	4 - INV	4	90	0	495	974.415
23 694	0781 3252 0017	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE TOCANTINS							150.923
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE)	1	4 - INV	4	90	0	495	150.923
23 694	0781 3252 0021	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO MARANHAO							2.086.589
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 4	1	4 - INV	4	90	0	495	2.086.589
23 694	0781 3252 0022	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO PIAUI							127.300
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 1	1	4 - INV	4	90	0	495	127.300
23 694	0781 3252 0023	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO CEARA							1.790.850
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 3	1	4 - INV	4	90	0	495	1.790.850
23 694	0781 3252 0024	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE							790.222
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 1	1	4 - INV	4	90	0	495	790.222
23 694	0781 3252 0025	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DA PARAIBA							274.863
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 1	1	4 - INV	4	90	0	495	274.863
23 694	0781 3252 0026	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							1.080.487
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 1	1	4 - INV	4	90	0	495	1.080.487
23 694	0781 3252 0027	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE ALAGOAS							683.338
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 1	1	4 - INV	4	90	0	495	683.338
23 694	0781 3252 0028	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE SERGIPE							634.977
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 1	1	4 - INV	4	90	0	495	634.977
23 694	0781 3252 0029	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DA BAHIA							3.712.053
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 5	1	4 - INV	4	90	0	495	3.712.053
23 694	0781 3252 0031	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							1.728.914
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 1	1	4 - INV	4	90	0	495	1.728.914
23 694	0781 3252 0032	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							25.838
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE)	1	4 - INV	4	90	0	495	25.838
23 694	0781 3252 0033	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							2.623.794
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 5	1	4 - INV	4	90	0	495	2.623.794
23 694	0781 3252 0041	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO PARANA							2.432.781
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 15	1	4 - INV	4	90	0	495	2.432.781
23 694	0781 3252 0042	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE SANTA CATARINA							950.753
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 3	1	4 - INV	4	90	0	495	950.753

23 694	0781 3252 0043	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							1.315.916
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 1	1	4 - INV	4	90	0	495	1.315.916
23 694	0781 3252 0052	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO MATO GROSSO							672.488
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 1	1	4 - INV	4	90	0	495	672.488
23 694	0781 3252 0057	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE GOIAS							793.261
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 1	1	4 - INV	4	90	0	495	793.261
23 694	0781 3252 0063	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO DISTRITO FEDERAL							1.667.513
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 1	1	4 - INV	4	90	0	495	1.667.513
23 694	0781 3252 0024	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL							25.848
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE)	1	4 - INV	4	90	0	495	25.848
	0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO								16.952.239
		ATIVIDADES							
23 694	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							2.452.239
23 694	0807 4102 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL	1	4 - INV	4	90	0	495	2.452.239
		PROJETOS							
23 694	0807 3286	INSTALACAO DE BENS IMOVEIS							14.500.000
23 694	0807 3286 0023	INSTALACAO DE BENS IMOVEIS - NO ESTADO DO CEARA							5.300.000
		IMOVEL INSTALADO (UNIDADE)	1	4 - INV	4	90	0	495	5.300.000
23 694	0807 3286 0026	INSTALACAO DE BENS IMOVEIS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							1.800.000
		IMOVEL INSTALADO (UNIDADE) 1	1	4 - INV	4	90	0	495	1.800.000
23 694	0807 3286 0033	INSTALACAO DE BENS IMOVEIS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							4.100.000
		IMOVEL INSTALADO (UNIDADE) 1	1	4 - INV	4	90	0	495	4.100.000
23 694	0807 3286 0043	INSTALACAO DE BENS IMOVEIS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							3.100.000
		IMOVEL INSTALADO (UNIDADE)	1	4 - INV	4	90	0	495	3.100.000
	TOTAL - INVESTIMENTO								94.465.729

ORGAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
UNIDADE : 35234 - BANCO DO BRASIL S.A. - BB

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 24.156.834

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
23 COMERCIO E SERVIÇOS | 24.156.834

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
694 SERVIÇOS FINANCEIROS | 24.156.834

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0781 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS | 24.156.834

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 24.156.834

TOTAL | 24.156.834

ORGAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
UNIDADE : 35234 - BANCO DO BRASIL S.A. - BB

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0781 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS								24.156.834
		PROJETOS							
23 694	0781 3152	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO							24.156.834
23 694	0781 3252 0043	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO PARANA							24.156.834
		PONTO DE ATENDIMENTO	1	4 - INV	4	90	0	495	24.156.834

		INSTALAÇÃO (UNIDADE) 125				
		TOTAL - INVESTIMENTO				24.150.834

ÓRGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO	CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00
TOTAL DO ÓRGÃO : R$ 7.040.360.904	
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	
25 ENERGIA	6.997.653.905
26 TRANSPORTE	42.707.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	59.467.427
662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL	948.155
752 ENERGIA ELÉTRICA	39.925.156
753 PETRÓLEO	5.974.848.142
785 TRANSPORTES ESPECIAIS	974.180.024
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
0202 ATUAÇÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETRÓLEO	597.133.429
0381 DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, ALCOOL E OUTROS COMBUSTÍVEIS	217.473.761
0286 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	2.667.933.872
0288 REFINO DE PETRÓLEO	1.895.277.139
0289 TRANSPORTE DUTOVIÁRIO DE PETRÓLEO E DERIVADOS	58.505.069
0290 TRANSPORTE MARITIMO DE PETRÓLEO E DERIVADOS	312.094.625
0294 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE	18.803.158
0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE	32.295.218
0476 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO SETOR DE ENERGIA	3.781.726
0480 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ÁREAS DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	222.488.535
0887 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	86.834.635
1045 BRASIL COM TODO GÁS	848.646.789
QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	
32230 PETROLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	3.816.742.247
32232 BRASPETRO OIL SERVICES COMPANY - BRASOIL	147.863.770
32239 PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. - BR	154.894.289
32240 PETROBRAS GAS S.A. - GASPETRO	18.150
32242 PETROBRAS QUIMICA S.A. - PETROQUISA	71.159
32271 TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLIVIA-BRASIL S.A. - TBG	2.405.784
32274 PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO	318.252.675
32275 PROMAPE INTERNATIONAL COMPANY - PIC	13.545.000
32278 PETROBRAS INTERNATIONAL FINANCE COMPANY - PIFCO	400.000
32286 ALBERTO PASQUALINI - REFAP S.A.	282.587.624
32282 PETROBRAS NETHERLANDS B.V. - PNBV	3.445.581.411
32287 PETROBRAS INTERNATIONAL BRASPETRO B.V. - PIB BV	492.587.429
32307 TRANSPORTADORA DO NORDESTE E SUDESTE S.A. - TNS	38.991.723
32308 TRANSPORTADORA AMAZONENSE DE GAS S.A. - TAG	22.650
32312 PETROQUIMICA TRIUNFO S.A. - TRIUNFO	948.155
32313 TRANSPORTADORA CAPIXABA DE GAS S.A. - TCG	190.781.570
32316 LIQUIGAS DISTRIBUIDORA S.A. - LIQUIGAS	8.162.306
32319 FAFEN ENERGIA S.A.	3.848.330
32320 TERMOCEARA LTDA.	14.958.978
32323 TERMOMACAE LTDA.	14.795.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	7.040.360.904
TOTAL	7.040.360.904
QUADRO SÍNTESE POR RECEITA	
6.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	3.169.864.946
6.1.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS	719.816.414
6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA	719.816.414
6.2.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	205.763.198
6.2.2.0.00.00 CONTROLADORA	205.763.198
6.3.0.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	282.587.624
6.3.1.0.00.00 INTERNAS	282.587.624
6.9.0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	1.961.697.710
6.9.3.0.00.00 OUTRAS ESTATAIS	1.961.697.710
TOTAL DA RECEITA 3.169.864.946 RECEITAS CORRENTES 719.816.414 RECEITAS DE CAPITAL	2.450.048.532

ÓRGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32230 - PETROLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO	CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE : R$ 3.816.742.247	
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	
25 ENERGIA	3.774.035.247
26 TRANSPORTE	42.707.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	27.087.069
752 ENERGIA ELÉTRICA	21.281.056
753 PETRÓLEO	3.109.665.341
785 TRANSPORTES ESPECIAIS	658.707.581
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
0286 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	2.074.487.693
0288 REFINO DE PETRÓLEO	812.609.515
0289 TRANSPORTE DUTOVIÁRIO DE PETRÓLEO E DERIVADOS	52.495.069
0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE	17.908.130
0476 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO SETOR DE ENERGIA	3.781.726
0480 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ÁREAS DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	222.488.535
0887 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	27.087.069
1045 BRASIL COM TODO GÁS	606.812.513
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	3.816.742.247

TOTAL 3.816.742.347

QUADRO SINTESE POR RECEITA

4.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO		383.973.570
4.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS		383.973.570
4.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA		383.973.570
TOTAL DA RECEITA 383.973.570 RECEITAS CORRENTES	383.973.570 RECEITAS DE CAPITAL	0

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE 32230 - PETROLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	GTF	VALOR
	0286 OFERTA DE PETRÓLEO E GAS NATURAL								2.974.487.691
		ATIVIDADES							
25 753	0286 2759	MANUTENCAO E RECUPERACAO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL NA REGIAO SUDESTE							1.018.725.935
25 753	0286 2759 0030	MANUTENCAO E RECUPERACAO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL NA REGIAO SUDESTE - NA REGIAO SUDESTE	1	4 - INV	2	90	0	495	1.018.725.935
25 753	0286 2761	MANUTENCAO E RECUPERACAO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL NA REGIAO NORDESTE							26.049.318
25 753	0286 2761 0020	MANUTENCAO E RECUPERACAO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL NA REGIAO NORDESTE - NA REGIAO NORDESTE	1	4 - INV	2	90	0	495	26.049.318
25 753	0286 4109	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE EXPLORACAO E PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL							253.365.222
25 753	0286 4109 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE EXPLORACAO E PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	253.365.222
25 753	0286 4393	EXPLORACAO DE PETROLEO E GAS NATURAL							568.995.800
25 753	0286 4393 0001	EXPLORACAO DE PETROLEO E GAS NATURAL - NACIONAL							568.995.800
		POCO EXPLORATORIO PERFURADO (UNIDADE)	1	4 - INV	2	90	0	495	568.995.800
		PROJETOS							
25 753	0286 3095	DESENVOLVIMENTO DA PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL NOS CAMPOS PETROLIFEROS DE BARRACUDA E CARATINGA (RJ)							25.770.657
25 753	0286 3095 0032	DESENVOLVIMENTO DA PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL NOS CAMPOS PETROLIFEROS DE BARRACUDA E CARATINGA (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							25.770.657
		SISTEMA DE PRODUCAO IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	495	25.770.657
25 753	0286 7018	DESENVOLVIMENTO DA PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL NOS CAMPOS PETROLIFEROS DE JUBARTE E CACHALOTE (ES)							181.577.709
25 753	0286 7018 0032	DESENVOLVIMENTO DA PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL NOS CAMPOS PETROLIFEROS DE JUBARTE E CACHALOTE (ES) - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							181.577.709
		SISTEMA DE PRODUCAO IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	495	181.577.709
	0288 REFINO DE PETRÓLEO								812.689.565
		ATIVIDADES							
25 753	0288 2767	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL, DE SEGURANCA INDUSTRIAL E DE SAUDE OCUPACIONAL NAS ATIVIDADES DE REFINO							220.233.737
25 753	0288 2767 0001	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL, DE SEGURANCA INDUSTRIAL E DE SAUDE OCUPACIONAL NAS ATIVIDADES DE REFINO - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	220.233.737
25 753	0288 4108	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DO PARQUE DE REFINO							515.916.992
25 753	0288 4108 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DO PARQUE DE REFINO - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	515.916.992

		PROJETOS							
25 753	0288 3135	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA DUQUE DE CAXIAS - REDUC (RJ)							32.331.371
25 753	0288 3135 0033	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA DUQUE DE CAXIAS - REDUC (RJ) - NO MUNICIPIO DE DUQUE DE CAXIAS - RJ REFINARIA ADAPTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	495	32.331.371
25 753	0288 3157	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA DE CAMUAYA - RECAP (SP)							44.207.415
25 753	0288 3157 0033	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA DE CAMUAYA - RECAP (SP) - NO MUNICIPIO DE MAUA - SP REFINARIA ADAPTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	495	44.207.415

0289 TRANSPORTE DUTOVIÁRIO DE PETROLEO E DERIVADOS 51.695.069

		PROJETOS							
25 785	0289 1C24	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DO SISTEMA DE ESCOAMENTO DE PETROLEO E DERIVADOS DA REFINARIA ALBERTO PASQUALINI - REFAP PARA 30.000 M3/DIA							9.988.069
25 785	0289 1C24 0043	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DO SISTEMA DE ESCOAMENTO DE PETROLEO E DERIVADOS DA REFINARIA ALBERTO PASQUALINI - REFAP PARA 30.000 M3/DIA - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	495	9.988.069
26 785	0289 11SM	IMPLANTACAO DO TERMINAL DE PECEM (CE)							14.007.000
26 785	0289 11SM 0023	IMPLANTACAO DO TERMINAL DE PECEM (CE) - NO ESTADO DO CEARA PROJETO IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) A	1	4 - INV	2	90	0	495	14.007.000
26 785	0289 11SW	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE ESCOAMENTO DE ALCOOL (RIBEIRAO PRETO-SP / REPLAN / ILHA D'AGUA-RJ)							28.700.000
26 785	0289 11SW 0030	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE ESCOAMENTO DE ALCOOL (RIBEIRAO PRETO-SP / REPLAN / ILHA D'AGUA-RJ) - NA REGIAO SUDESTE PROJETO IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 1	1	4 - INV	2	90	0	495	28.700.000

0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE 17.500.130

		PROJETOS							
25 752	0296 1C64	IMPLANTACAO DA 1ª FASE DA USINA TERMOELETRICA PIRATININGA (SP), COM 160 MW							17.000.000
25 752	0296 1C64 0035	IMPLANTACAO DA 1ª FASE DA USINA TERMOELETRICA PIRATININGA (SP), COM 160 MW - NO ESTADO DE SAO PAULO USINA IMPLANTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 1	1	4 - INV	2	90	0	495	17.000.000
25 752	0296 10WM	IMPLANTACAO DE INTERLIGACAO DOS SISTEMAS DE AGUA E VAPOR - TERMORIO/REDUC (RJ)							500.130
25 752	0296 10WM 0033	IMPLANTACAO DE INTERLIGACAO DOS SISTEMAS DE AGUA E VAPOR TERMORIO/REDUC (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROJETO IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 60	1	4 - INV	2	90	0	495	500.130

0476 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO SETOR DE ENERGIA 3.781.724

		ATIVIDADES							
25 752	0476 2765	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA							3.781.724
25 752	0476 2765 0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA - NACIONAL PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) 1	1	4 - INV	2	90	0	495	3.781.724

0480 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO NAS ÁREAS DE PETRÓLEO E GAS NATURAL 222.488.535

		ATIVIDADES							
25 753	0480 2005	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO NAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE							8.594.951
25 753	0480 2005 0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO NAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE - NACIONAL							8.594.951

		PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) 1	1	4 - INV	2	90	0	495	[illegible]
25 753	0480 4112	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO NAS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO DA PRODUCAO							125.032.224
25 753	0480 4112 0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO NAS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO DA PRODUCAO - NACIONAL							125.032.224
		PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) 5	1	4 - INV	2	90	0	495	125.032.224
25 753	0480 4113	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO NAS ATIVIDADES DE REFINO							60.000.869
25 753	0480 4113 0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO NAS ATIVIDADES DE REFINO - NACIONAL							60.000.869
		PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) 1	1	4 - INV	2	90	0	495	60.000.869
25 753	0480 4862	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO NAS ATIVIDADES DE EXPLORACAO							1.727.732
25 753	0480 4862 0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO NAS ATIVIDADES DE EXPLORACAO - NACIONAL							1.727.732
		PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) 1	1	4 - INV	2	90	0	495	1.727.732
25 753	0480 4863	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO EM DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL PARA A AREA DE PETROLEO E GAS NATURAL							27.032.725
25 753	0480 4863 0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO EM DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL PARA A AREA DE PETROLEO E GAS NATURAL - NACIONAL							27.032.725
		PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) 1	1	4 - INV	2	90	0	495	27.032.725

0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO — 27.087.069

		ATIVIDADES							
25 126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							27.087.069
25 126	0807 4103 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	27.087.069

1045 BRASIL COM TODO GÁS — 606.012.512

		ATIVIDADES							
25 785	1045 4861	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE DUTOVIARIO DE GAS NATURAL							118.715.832
25 785	1045 4861 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE DUTOVIARIO DE GAS NATURAL - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	118.715.832
25 785	1045 4867	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL, DE SEGURANCA INDUSTRIAL E DE SAUDE OCUPACIONAL NAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE DUTOVIARIO DE GAS NATURAL							4.135.880
25 785	1045 4867 0001	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL, DE SEGURANCA INDUSTRIAL E DE SAUDE OCUPACIONAL NAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE DUTOVIARIO DE GAS NATURAL - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	4.135.880
25 785	1045 6555	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA COMPLEMENTAR PARA TRATAMENTO DE GAS NATURAL							159.394.360
25 785	1045 6555 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA COMPLEMENTAR PARA TRATAMENTO DE GAS NATURAL - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	159.394.360
		PROJETOS							
25 785	1045 1C18	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE ESCOAMENTO DE GAS NATURAL DE CARIMANAS PARA A REFINARIA DUQUE DE CAXIAS PARA 15 MILHOES DE M3/DIA							179.927.660
25 785	1045 1C18 0033	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE ESCOAMENTO DE GAS NATURAL DE CARIMANAS PARA A REFINARIA DUQUE DE CAXIAS PARA 15 MILHOES DE M3/DIA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	1	4 - INV	2	90	0	495	179.927.660
25 785	1045 1211	OBRAS COMPLEMENTARES DO GASODUTO LAGOA PARDA - VITORIA							10.007.220
25 785	1045 1211 0032	OBRAS COMPLEMENTARES DO GASODUTO LAGOA PARDA - VITORIA - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	1	4 - INV	2	90	0	495	10.007.220
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 90							
25 785	1045 5159	AMPLIACAO DA MALHA DE GASODUTOS DA REGIAO SUDESTE (PETROBRAS)							57.867.040
25 785	1045 5159 0030	AMPLIACAO DA MALHA DE GASODUTOS DA REGIAO SUDESTE (PETROBRAS) - NA							57.867.040

		REGIAO SUDESTE PROJETO IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 1)	1	4 - INV	2	90	0	495	67.867.040
25 753	1045 7046	AMPLIACAO DA MALHA DE GASODUTOS DA REGIAO NORDESTE (PETROBRAS)							45.964.520
25 753	1045 7046 0020	AMPLIACAO DA MALHA DE GASODUTOS DA REGIAO NORDESTE (PETROBRAS) - NA REGIAO NORDESTE							45.964.520
		PROJETO IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 1)	1	4 - INV	2	90	0	495	45.964.520

TOTAL - INVESTIMENTO 3.816.742.347

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32232 - BRASPETRO OIL SERVICES COMPANY - BRASOIL

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 147.863.770

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA — 147.863.770

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
753 PETRÓLEO — 147.863.770

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0284 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL — 147.863.770

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO — 147.863.770

TOTAL — 147.863.770

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO — 147.863.770
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS — 40.000.000
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA — 40.000.000
6.9.0.0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO — 107.863.770
6.9.3.0.00.00 OUTRAS ESTATAIS — 107.863.770
TOTAL DA RECEITA 147.863.770 RECEITAS CORRENTES 40.000.000 RECEITAS DE CAPITAL 107.863.770

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32232 - BRASPETRO OIL SERVICES COMPANY - BRASOIL

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	ORD	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0284	OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL							147.863.770
		PROJETOS							
25 753	0284 1289	ADAPTACAO DE PLATAFORMAS DE PRODUCAO							147.863.770
25 753	0284 1289 0002	ADAPTACAO DE PLATAFORMAS DE PRODUCAO - NO EXTERIOR							147.863.770
		PROJETO IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 1)	1	4 - INV	4	90	0	495	147.863.770

TOTAL - INVESTIMENTO 147.863.770

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32239 - PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. - BR

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 334.894.209

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA — 334.894.209

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO — 35.266.411
753 PETRÓLEO — 299.628.798

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0283 DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, ÁLCOOL E OUTROS COMBUSTÍVEIS — 277.473.761
0007 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO — 57.420.448

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO — 334.894.209

TOTAL — 334.894.209

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO — 73.308.769
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS — 73.308.769
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA — 73.308.769
TOTAL DA RECEITA 73.308.769 RECEITAS CORRENTES 73.308.769 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGÃO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32239 PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. - BR

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTP	VALOR
0283 DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, ÁLCOOL E OUTROS COMBUSTÍVEIS									217.473.763
		ATIVIDADES							
25 753	0283 2787	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO E GAS NATURAL							24.628.930
25 753	0283 2787 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO E GAS NATURAL - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	24.628.930
25 753	0283 2797	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA VAREJISTA DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO E GAS NATURAL							122.836.716
25 753	0283 2797 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA VAREJISTA DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO E GAS NATURAL - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	122.836.716
25 753	0283 2799	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO A GRANDES CLIENTES							66.496.903
25 753	0283 2799 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO A GRANDES CLIENTES - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	66.496.903
25 753	0283 2809	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE PROTECAO AMBIENTAL, DE SEGURANCA INDUSTRIAL E DE SAUDE OCUPACIONAL NO SEGMENTO DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO E GAS NATURAL							3.491.214
25 753	0283 2809 0001	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE PROTECAO AMBIENTAL, DE SEGURANCA INDUSTRIAL E DE SAUDE OCUPACIONAL NO SEGMENTO DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO E GAS NATURAL - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	3.491.214
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO									17.420.448
		ATIVIDADES							
25 126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							15.265.411
25 126	0807 4103 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	15.265.411
25 753	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							2.155.037
25 753	0807 4102 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	2.155.037
TOTAL - INVESTIMENTO									234.894.209

ORGÃO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32340 - PETROBRAS GAS S.A. - GASPETRO

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 10.350

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA | 10.350

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 10.350

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO | 10.350

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 10.350

TOTAL | 10.350

QUADRO SINTESE POR RECEITA

4.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	10.150
4.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS	10.150
4.1.1.0.00.00 GERAÇAO PROPRIA	10.150
TOTAL DA RECEITA 10.150 RECEITAS CORRENTES 10.150 RECEITAS DE CAPITAL	0

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32240 - PETROBRAS GAS S.A. - GASPETRO

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							10.150
		ATIVIDADES							
25 126	0807 4103	MANUTENÇAO E ADEQUAÇAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMAÇAO E TELEPROCESSAMENTO							10.150
25 126	0807 4103 0001	MANUTENÇAO E ADEQUAÇAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMAÇAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL							10.150
			1	4 - INV	2	90	0	495	10.150
		TOTAL - INVESTIMENTO							10.150

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32242 - PETROBRAS QUIMICA S.A. - PETROQUISA

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 71.159

QUADRO SINTESE POR FUNÇOES
25 ENERGIA | 71.159

QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇOES
753 PETRÓLEO | 71.159

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO | 71.159

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPO DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 71.159

TOTAL | 71.159

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32242 - PETROBRAS QUIMICA S.A. - PETROQUISA

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							71.159
		ATIVIDADES							
25 753	0807 4102	MANUTENÇAO E ADEQUAÇAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							71.159
25 753	0807 4102 0001	MANUTENÇAO E ADEQUAÇAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL							71.159
			1	4 - INV	2	90	0	495	71.159
		TOTAL - INVESTIMENTO							71.159

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32271 - TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLIVIA-BRASIL S.A. - TBG

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 2.405.704

QUADRO SINTESE POR FUNÇOES
25 ENERGIA | 2.405.704

QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇOES
785 TRANSPORTES ESPECIAIS | 2.405.704

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

1045 BRASIL COM TODO GÁS | 2.405.704

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 2.405.704

TOTAL | 2.405.704

ORGÃO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32271 - TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLIVIA-BRASIL S.A. - TBG

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1045 BRASIL COM TODO GAS								2.405.704
		ATIVIDADES							
25 785	1045 2D38	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE DUTOVIARIO DE GAS NATURAL							2.405.704
25 785	1045 2D38 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE DUTOVIARIO DE GAS NATURAL - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	2.405.704
		TOTAL - INVESTIMENTO							2.405.704

ORGÃO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS & ENERGIA
UNIDADE : 32274 - PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE - R$ 318.252.625

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA | 318.252.625

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
753 PETRÓLEO | 258.959.375
785 TRANSPORTES ESPECIAIS | 59.293.250

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0289 TRANSPORTE DUTOVIÁRIO DE PETRÓLEO E DERIVADOS | 5.900.000
0290 TRANSPORTE MARÍTIMO DE PETRÓLEO E DERIVADOS | 312.094.625
1002 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO | 258.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 318.252.625

TOTAL | 318.252.625

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.8.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 189.935.625
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS | 189.935.625
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA | 189.935.625
TOTAL DA RECEITA 189.935.625 RECEITAS CORRENTES 189.935.625 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGÃO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32274 - PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0289 TRANSPORTE DUTOVIARIO DE PETRÓLEO E DERIVADOS								5.900.000
		ATIVIDADES							
25 753	0289 4107	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE DUTOVIARIO DE PETROLEO E DERIVADOS							5.900.000
25 753	0289 4107 0002	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE DUTOVIARIO DE PETROLEO E DERIVADOS - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	5.900.000
	0290 TRANSPORTE MARÍTIMO DE PETRÓLEO E DERIVADOS								312.094.625
		ATIVIDADES							
25 785	0290 2B18	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE NAVIOS							59.293.250
25 785	0290 2B18 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE NAVIOS - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	59.293.250

		PROJETOS							
25 753	9290 1063	AQUISICAO DE NAVIOS EM ESTALEIROS NACIONAIS							252.801.375
25 753	9290 1063 0001	AQUISICAO DE NAVIOS EM ESTALEIROS NACIONAIS - NACIONAL NAVIO REFERIDO (UNIDADE)	1	4 - INV	2	90	0	495	252.801.375
	0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO								254.000
		ATIVIDADES							
25 753	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							254.000
25 753	0807 4102 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	254.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							318.252.625

ORGAO : 31000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32275 - PETROBRAS INTERNATIONAL COMPANY - PIC

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 13.545.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA | 13.545.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
785 TRANSPORTES ESPECIAIS | 13.545.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0282 ATUAÇÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETRÓLEO | 13.545.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 13.545.000

TOTAL | 13.545.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO | 13.545.000
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS | 13.545.000
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA | 13.545.000
TOTAL DA RECEITA 13.545.000 RECEITAS CORRENTES 13.545.000 RECEITAS DE CAPITAL | 0

ORGAO : 31000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32275 - PETROBRAS INTERNATIONAL COMPANY - PIC

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ATIVIDADE/PRODUTO	ESP	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0282 ATUAÇÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETRÓLEO								13.545.000
		ATIVIDADES							
25 785	0282 1037	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE NAVIOS							13.545.000
25 785	0282 1037 0002	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE NAVIOS - INV EXTERIOR	1	4 - INV	4	90	0	495	13.545.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							13.545.000

ORGAO : 31000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32270 - PETROBRAS INTERNATIONAL FINANCE COMPANY - PIFCO

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 400.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA | 400.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
753 PETRÓLEO | 400.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO | 400.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 400.000

TOTAL | 400.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 400.000
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS 400.000
6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PROPRIA 400.000
TOTAL DA RECEITA 400.000 RECEITAS CORRENTES 400.000 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32278 - PETROBRAS INTERNATIONAL FINANCE COMPANY - PIFCO

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							400.000
		ATIVIDADES							
25 753	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							400.000
25 753	0807 4102 0007	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NO EXTERIOR	1	4 - INV	4	90	0	495	400.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							400.000

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32289 - ALBERTO PASQUALINI - REFAP S.A.

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 282.587.624

QUADRO SINTESE POR FUNÇÕES
25 ENERGIA 282.587.624

QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÕES
753 PETRÓLEO 282.587.624

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0288 REFINO DE PETRÓLEO 282.587.624

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 282.587.624

TOTAL 282.587.624

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.1.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 282.587.624
6.1.8.0.00.00 OPERAÇÕES DE CREDITO DE LONGO PRAZO 282.587.624
6.1.1.0.00.00 INTERNAS 282.587.624
TOTAL DA RECEITA 282.587.624 RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL 282.587.624

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32289 - ALBERTO PASQUALINI - REFAP S.A.

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0288	REFINO DE PETRÓLEO							282.587.624
		ATIVIDADES							
25 753	0288 2767	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL, DE SEGURANCA INDUSTRIAL E DE SAUDE OCUPACIONAL NAS ATIVIDADES DE REFINO							5.636.198
25 753	0288 2767 0043	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL, DE SEGURANCA INDUSTRIAL E DE SAUDE OCUPACIONAL NAS ATIVIDADES DE REFINO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	1	4 - INV	2	90	0	495	5.636.198
25 753	0288 4108	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DO PARQUE DE REFINO							13.136.055
25 753	0288 4108 0043	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DO PARQUE DE REFINO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	1	4 - INV	2	90	0	495	13.136.055
		PRODUTOS							

25 753	0288 2005	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DA REFINARIA ALBERTO PASQUALINI - REFAP (RS)							263.815.371
25 753	0288 2005 0043	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DA REFINARIA ALBERTO PASQUALINI - REFAP (RS) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							263.815.371
		REFINARIA ADAPTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	495	263.815.371
		TOTAL - INVESTIMENTO							332.587.824

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32282 - PETROBRAS NETHERLANDS B.V. - PNBV

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO — CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 1.445.582.411

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA — 1.445.582.411

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
753 PETRÓLEO — 1.445.582.411

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0286 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL — 1.445.582.411

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO — 1.445.582.411

TOTAL — 1.445.582.411

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO — 1.445.582.411
6.9.0.0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO — 1.445.582.411
6.9.3.0.00.00 OUTRAS ESTATAIS — 1.445.582.411
TOTAL DA RECEITA 1.445.582.411 RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL 1.445.582.411

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32282 - PETROBRAS NETHERLANDS B.V. - PNBV

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO — CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	EST	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0286	OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL							1.445.582.411
		ATIVIDADES							
25 753	0286 2851	AQUISICAO DE BENS DESTINADOS AS ATIVIDADES DE PESQUISA E LAVRA DE JAZIDAS DE PETROLEO E GAS NATURAL							200.958.575
25 753	0286 2851 0002	AQUISICAO DE BENS DESTINADOS AS ATIVIDADES DE PESQUISA E LAVRA DE JAZIDAS DE PETROLEO E GAS NATURAL - NO EXTERIOR							200.958.575
			1	4 - INV	4	90	0	495	200.958.575
		PROJETOS							
25 753	0286 1391	AQUISICAO DE UNIDADES MARITIMAS ESTACIONARIAS DE EXTRACAO E PRODUCAO DE PETROLEO E GAS (PERIODO 2006-2007)							257.347.000
25 753	0286 1391 0002	AQUISICAO DE UNIDADES MARITIMAS ESTACIONARIAS DE EXTRACAO E PRODUCAO DE PETROLEO E GAS (PERIODO 2006-2007) - NO EXTERIOR							257.347.000
		PLATAFORMA MARITIMA ADQUIRIDA (UNIDADE) 4	1	4 - INV	4	90	0	495	257.347.000
25 753	0286 1924	CONSTRUCAO DE UNIDADES ESTACIONARIAS DE PRODUCAO (PERIODO 2002-2007)							987.276.836
25 753	0286 1924 0002	CONSTRUCAO DE UNIDADES ESTACIONARIAS DE PRODUCAO (PERIODO 2002-2007) - NO EXTERIOR							987.276.836
		PROJETO EXECUTADO (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	4	90	0	495	987.276.836
		TOTAL - INVESTIMENTO							1.445.582.411

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32287 - PETROBRAS INTERNATIONAL BRASTCTRO B.V. - PIB BV

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO — CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 493.587.424

QUADRO SINTESE POR FUNCOES

25 ENERGIA | 493.587.429

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
753 PETRÓLEO | 493.587.429

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0282 ATUAÇÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETRÓLEO | 493.587.429

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 493.587.429

TOTAL | 493.587.429

QUADRO SINTESE POR RECEITA
4.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 408.251.529
6.9.0.0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO | 408.251.529
6.9.3.0.00.00 OUTRAS ESTATAIS | 408.251.529
TOTAL DA RECEITA 408.251.529 RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL | 408.251.529

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32287 - PETROBRAS INTERNATIONAL BRASPETRO B.V. - PIB BV

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0282	ATUAÇÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETRÓLEO							493.587.429
		ATIVIDADES							
25 753	0282 4864	ADEQUAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA INDUSTRIAL NO EXTERIOR							50.959.370
25 753	0282 4864 0002	ADEQUAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA INDUSTRIAL NO EXTERIOR - NO EXTERIOR	1	4 - INV	4	90	0	495	50.959.370
25 753	0282 4869	AQUISIÇÃO DE DIREITOS E DE ESTUDOS PARA A EXPANSÃO DE ATIVIDADES NA INDUSTRIA DO PETROLEO NO EXTERIOR							408.251.529
25 753	0282 4869 0002	AQUISIÇÃO DE DIREITOS E DE ESTUDOS PARA A EXPANSÃO DE ATIVIDADES NA INDUSTRIA DO PETROLEO NO EXTERIOR - NO EXTERIOR	1	4 - INV	4	90	0	495	408.251.529
25 753	0282 4855	ADEQUAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE GAS E ENERGIA NO EXTERIOR							34.376.530
25 753	0282 4855 0002	ADEQUAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE GAS E ENERGIA NO EXTERIOR - NO EXTERIOR	1	4 - INV	4	90	0	495	34.376.530
		TOTAL - INVESTIMENTO							493.587.429

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32307 - TRANSPORTADORA DO NORDESTE E SUDESTE S.A. - TNS

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 50.901.721

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA | 50.901.721

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 1.477.448
785 TRANSPORTES ESPECIAIS | 49.424.273

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO | 1.477.448
1645 BRASIL COM TODO GÁS | 49.424.273

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 50.901.721

TOTAL | 50.901.721

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32307 - TRANSPORTADORA DO NORDESTE E SUDESTE S.A. - TNS

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							1.477.448
		ATIVIDADES							
25 126	0807 4801	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMAÇÃO E							1.477.448

25 126	0067 4169 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	1.477.448
	1045 BRASIL COM TODO GÁS								49.434.273
		ATIVIDADES							
25 785	1045 4861	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE DUTOVIARIO DE GAS NATURAL							10.675.233
25 785	1045 4861 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE DUTOVIARIO DE GAS NATURAL - NACIONAL							10.675.233
			1	4 - INV	2	90	0	495	10.675.233
		PROJETOS							
25 785	1045 10WA	AQUISICAO, DA PETROBRAS, DAS MALHAS DE GASODUTOS DE TRANSPORTE NAS REGIOES NORDESTE E SUDESTE							38.749.040
25 785	1045 10WA 0001	AQUISICAO, DA PETROBRAS, DAS MALHAS DE GASODUTOS DE TRANSPORTE DAS REGIOES NORDESTE E SUDESTE - NACIONAL							38.749.040
		GASODUTO ADQUIRIDO (% DE EXECUCAO FISICA) #	1	4 - INV	2	90	0	495	38.749.040
		TOTAL - INVESTIMENTO							50.901.721

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32301 - TRANSPORTADORA AMAZONENSE DE GAS S.A. - TAG

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 22.650

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA | 22.650

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
785 TRANSPORTES ESPECIAIS | 22.650

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
1045 BRASIL COM TODO GÁS | 22.650

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 22.650

TOTAL | 22.650

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.8.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO | 22.650
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO | 22.650
6.2.2.0.00.00 CONTROLADORA | 22.650
TOTAL DA RECEITA 22.650 RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL | 22.650

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32301 - TRANSPORTADORA AMAZONENSE DE GAS S.A. - TAG

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	TTE	VALOR
	1045 BRASIL COM TODO GÁS								22.650
		PROJETOS							
25 785	1045 12B0	IMPLANTACAO DE TRECHO DO GASODUTO URUCU-COARI-MANAUS, COM 417 KM							22.650
25 785	1045 12B0 0001	IMPLANTACAO DE TRECHO DO GASODUTO URUCU-COARI-MANAUS, COM 417 KM - NO ESTADO DO AMAZONAS							22.650
		GASODUTO IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	495	22.650
		TOTAL - INVESTIMENTO							22.650

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32312 - PETROQUIMICA TRIUNFO S.A. - TRIUNFO

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 948.155

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA | 948.155

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL | 948.155

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0887 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO | 948.155

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 948.155

TOTAL | 948.155

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32313 - PETROQUIMICA TRIUNFO S.A. - TRIUNFO

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	FSI	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0887	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							948.155
		ATIVIDADES							
25 662	0887 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							948.155
25 662	0887 4102 0013	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							948.155
			1	4 - INV	2	90	0	495	948.155
		TOTAL - INVESTIMENTO							948.155

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32313 - TRANSPORTADORA CAPIXABA DE GAS S.A. - TCG

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 190.781.570

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA | 190.781.570

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
785 TRANSPORTES ESPECIAIS | 190.781.570

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
1045 BRASIL COM TODO GAS | 190.781.570

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 190.781.570

TOTAL | 190.781.570

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO | 190.781.570
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO | 190.781.570
6.2.2.0.00.00 CONTROLADORA | 190.781.570
TOTAL DA RECEITA 190.781.570 RECEITAS CORRENTES 6 RECEITAS DE CAPITAL 190.781.570

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32313 - TRANSPORTADORA CAPIXABA DE GAS S.A. - TCG

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	FSI	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1045	BRASIL COM TODO GAS							190.781.570
		PROJETOS							
25 785	1045 1C51	IMPLANTACAO DO GASODUTO CACIMBAS - VITORIA (ES) COM 128 KM							190.781.570
25 785	1045 1C51 0032	IMPLANTACAO DO GASODUTO CACIMBAS - VITORIA (ES) COM 128 KM - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							190.781.570
		GASODUTO IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA): 36	1	4 - INV	2	90	0	495	190.781.570
		TOTAL - INVESTIMENTO							190.781.570

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32316 - LIQUIGAS DISTRIBUIDORA S.A. - LIQUIGAS

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 8.162.206

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA | 8.162.206

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 6.627.349
753 PETROLEO | 1.534.857

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0887 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO | 8.162.206

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 8.162.206

TOTAL | 8.162.206

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32316 - LIQUIGAS DISTRIBUIDORA S.A. - LIQUIGAS

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO — CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0887	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							8.162.206
		ATIVIDADES							
25	126	0887 4103 MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							6.627.349
25	126	0887 4103 0001 MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	6.627.349
25	753	0887 4102 MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							1.534.857
25	753	0887 4102 0001 MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	1.534.857
		TOTAL - INVESTIMENTO							8.162.206

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32319 - FAFEN ENERGIA S.A.

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO — CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 3.848.220

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA | 3.848.220

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
752 ENERGIA ELÉTRICA | 3.848.220

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0294 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE | 3.848.220

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 3.848.220

TOTAL | 3.848.220

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO | 3.848.220
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS | 3.848.220
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA | 3.848.220
TOTAL DA RECEITA 3.848.220 RECEITAS CORRENTES 3.848.220 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32319 - FAFEN ENERGIA S.A.

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO — CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0294	ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE							3.848.220
		PROJETOS							

25 753	0294 1158	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA UTE PAFEN (BA) COM 151 MW							3.848.220
25 753	0294 1158 0020	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA UTE PAFEN (BA) COM 151 MW - NA REGIAO NORDESTE OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 68	1	4 - INV	2	90	0	495	3.848.220
		TOTAL - INVESTIMENTO							3.848.220

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 31330 - TERMOCEARA LTDA.

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 14.958.978

QUADRO SINTESE POR FUNCOES 25 ENERGIA	14.958.978
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 753 PETRÓLEO	14.958.978
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0294 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE	14.958.978
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	14.958.978
TOTAL	14.958.978

QUADRO SINTESE POR RECEITA

6.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	14.958.978
6.2.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	14.958.978
6.2.2.0.00.00 CONTROLADORA	14.958.978
TOTAL DA RECEITA 14.958.978 RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL	14.958.978

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 33320 TERMOCEARA LTDA.

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTIT/LOC/PRODUTO	ESF	OMD	RT	MOD	IU	PTE	VALOR
	0294	ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE							14.958.978
		PROJETOS							
25 753	0294 1158	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA USINA TERMOELETRICA TERMOCEARA (CE), COM 220 MW							14.958.978
25 753	0294 1158 0023	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA USINA TERMOELETRICA TERMOCEARA (CE), COM 220 MW - NO ESTADO DO CEARA OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 22	1	4 - INV	2	90	0	495	14.958.978
		TOTAL - INVESTIMENTO							14.958.978

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32322 - TERMOMACAE LTDA.

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 14.795.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES 25 ENERGIA	14.795.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 752 ENERGIA ELÉTRICA	14.795.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0196 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE	14.795.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	14.795.000
TOTAL	14.795.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA

6.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	14.795.000
6.1.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS	14.795.000
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA	14.795.000
TOTAL DA RECEITA 14.795.000 RECEITAS CORRENTES 14.795.000 RECEITAS DE CAPITAL	0

ÓRGÃO : 31000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 31522 - TERMOMACAE LTDA.

ANEXO I — CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0296	ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE							14.795.000
		PROJETOS							
25.752	0296.1D47	MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE PRODUÇÃO DA UTE TERMOMACAE, COM 922 MW							14.795.000
25.752	0296.1D47.0001	MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE PRODUÇÃO DA UTE TERMOMACAE, COM 922 MW - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							14.795.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUÇÃO FISICA) 100	1	4 - INV	2	90	0	455	14.795.000
		TOTAL INVESTIMENTO							14.795.000

ÓRGÃO : 33000 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

ANEXO I — CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DO ÓRGÃO : R$ 15.120.000

QUADRO SINTESE POR FUNÇÕES 09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	15.120.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÕES 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	15.120.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	15.120.000
QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORÇAMENTARIAS 33102 EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDENCIA SOCIAL, DATAPREV	15.120.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 455 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	15.120.000
TOTAL	15.120.000

ÓRGÃO : 33000 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
UNIDADE : 33102 - EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDENCIA SOCIAL - DATAPREV

ANEXO I — CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 15.120.000

QUADRO SINTESE POR FUNÇÕES 09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	15.120.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÕES 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	15.120.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	15.120.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 455 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	15.120.000
TOTAL	15.120.000

ÓRGÃO : 33000 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
UNIDADE : 33102 - EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDENCIA SOCIAL - DATAPREV

ANEXO I — CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							15.120.000
		ATIVIDADES							
09.126	0807.4101	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS IMOVEIS							13.600.000
09.126	0807.4101.5003	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL							13.600.000
			1	4 - INV	2	90	0	455	13.600.000

09 126	0007 4142	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS								1.528.000
09 126	0007 4142 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495		1.528.000
										1.528.000
		TOTAL - INVESTIMENTO								15.120.000

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DO ORGAO : R$ 14.602.829

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
26 TRANSPORTE 14.602.829

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 654.498
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO 13.947.531

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0229 CORREDOR SÃO FRANCISCO 4.849.516
0230 CORREDOR LESTE 2.511.693
0235 CORREDOR NORDESTE 1.617.000
0237 CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS 4.500.000
0007 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO 1.931.820

QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORCAMENTARIAS
39210 COMPANHIA DOCAS DO CEARA - CDC 450.000
39211 COMPANHIA DOCAS DO ESPIRITO SANTO - CODESA 2.511.693
39213 COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA 4.849.516
39233 COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SAO PAULO - COMDESP 1.599.820
39235 COMPANHIA DOCAS DO PARA - CDP 4.500.000
39237 COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN 1.500.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 14.602.829

TOTAL 14.602.829

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO 2.961.693
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS 2.961.693
6.1.3.0.00.00 GERACAO PROPRIA 2.961.693
TOTAL DA RECEITA 2.961.693 RECEITAS CORRENTES 2.961.693 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39210 - COMPANHIA DOCAS DO CEARA - CDC

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 450.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
26 TRANSPORTE 450.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
784 TRANSPORTE HIDROVIARIO 450.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0235 CORREDOR NORDESTE 450.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 450.000

TOTAL 450.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO 450.000
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS 450.000
6.1.3.0.00.00 GERACAO PROPRIA 450.000
TOTAL DA RECEITA 450.000 RECEITAS CORRENTES 450.000 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39210 - COMPANHIA DOCAS DO CEARA - CDC

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	P T E	VALOR
	0235	CORREDOR NORDESTE							450.000
		PROJETOS							
26 784	0235 1938	DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO NO PORTO DE FORTALEZA (CE)							450.000
26 784	0235 1938 0002	DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO NO PORTO DE FORTALEZA (CE) NO ESTADO DO CEARA							450.000

1	1	DRAGAGEM REALIZADA (MIL M³) 73	1	4 - INV	2	90	0	495	450.000

TOTAL - INVESTIMENTO 450.000

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39211 - COMPANHIA DOCAS DO ESPIRITO SANTO - CODESA

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 2.511.693

QUADRO SINTESE POR FUNCOES 26 TRANSPORTE	2.511.693
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	2.511.693
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0238 CORREDOR LESTE	2.511.693
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	2.511.693
TOTAL	2.511.693

QUADRO SINTESE POR RECEITA

6.0.0.1.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	2.511.693
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS	2.511.693
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA	2.511.693

TOTAL DA RECEITA 2.511.693 RECEITAS CORRENTES 2.511.693 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39211 - COMPANHIA DOCAS DO ESPIRITO SANTO - CODESA

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0238	CORREDOR LESTE							2.511.693
		PROJETOS							
26 784	0238 10V1	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE VITORIA							2.511.693
26 784	0238 10V1 0032	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE VITORIA - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							2.511.693
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 33	1	4 - INV	2	90	0	495	2.511.693

TOTAL - INVESTIMENTO 2.511.693

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39212 - COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 4.940.516

QUADRO SINTESE POR FUNCOES 26 TRANSPORTE	4.940.516
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	4.940.516
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0239 CORREDOR SÃO FRANCISCO	4.940.516
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	4.940.516
TOTAL	4.940.516

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39212 - COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0239	CORREDOR SÃO FRANCISCO							4.940.516

		PROJETOS							
26 784	8229 10VH	AMPLIACAO DA RETROAREA DO PORTO DE ILHEUS (BA)							4.040.516
26 784	8229 10VH 0029	AMPLIACAO DA RETROAREA DO PORTO DE ILHEUS (BA) - NO ESTADO DA BAHIA OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 26	1	4 - INV	2	90	0	495	4.040.516
		TOTAL - INVESTIMENTO							4.040.516

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39213 - COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SAO PAULO - CODESP

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 1.599.820

QUADRO SINTESE POR FUNCOES 26 TRANSPORTE	1.599.820
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	623.698 976.122
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	1.599.820
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	1.599.820
TOTAL	1.599.820

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39213 - COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SAO PAULO - CODESP

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	EST	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							1.599.820
		ATIVIDADES							
26 126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							623.698
26 126	0807 4103 0035	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NO ESTADO DE SAO PAULO	1	4 - INV	2	90	0	495	623.698
26 784	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							976.122
26 784	0807 4102 0035	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NO ESTADO DE SAO PAULO	1	4 - INV	2	90	0	495	976.122
		TOTAL - INVESTIMENTO							1.599.820

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39215 - COMPANHIA DOCAS DO PARA - CDP

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 4.500.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES 26 TRANSPORTE	4.500.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 784 TRANSPORTE HIDROVIARIO	4.500.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 8217 CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS	4.500.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	4.500.000
TOTAL	4.500.000

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39215 - COMPANHIA DOCAS DO PARA - CDP

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	8237	CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS							4.500.000
		PROJETOS							
26 784	8237 1385	MELHORAMENTOS NO PORTO DE VILA DO CONDE (PA)							4.500.000
26 784	8237 1385 0113	MELHORAMENTOS NO PORTO DE VILA DO CONDE (PA) - NO ESTADO DO PARA OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 22	3	4 - INV	2	90	0	495	4.500.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							4.500.000

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39217 - COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 1.500.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
26 TRANSPORTE — 1.500.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
116 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO — 30.800
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO — 1.469.200

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
8235 CORREDOR NORDESTE — 1.167.000
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO — 333.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO — 1.500.000

TOTAL — 1.500.000

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39217 - COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	8235	CORREDOR NORDESTE							1.167.000
		PROJETOS							
26 784	8235 1878	PAVIMENTACAO DO ACESSO RODOVIARIO AO TERMINAL ACUCAREIRO DO PORTO DE MACEIO - AL							1.167.000
26 784	8235 1878 0027	PAVIMENTACAO DO ACESSO RODOVIARIO AO TERMINAL ACUCAREIRO DO PORTO DE MACEIO - AL - NO ESTADO DE ALAGOAS TRECHO PAVIMENTADO (M) 500	3	4 - INV	2	90	0	495	1.167.000
	0807	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							333.000
		ATIVIDADES							
26 126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							30.800
26 126	0807 4103 0027	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NO ESTADO DE ALAGOAS	1	4 - INV	2	90	0	495	30.800
26 784	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							302.200
26 784	0807 4102 0027	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NO ESTADO DE ALAGOAS	1	4 - INV	2	90	0	495	302.200

TOTAL - INVESTIMENTO 1.500.000

ÓRGÃO : 41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ANEXO I — CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DO ÓRGÃO - R$ 8.000.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES 24 COMUNICAÇÕES	8.000.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES 721 COMUNICAÇÕES POSTAIS	8.000.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS 0256 APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS POSTAIS	8.000.000
QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS 41201 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	8.000.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	8.000.000
TOTAL	8.000.000

ÓRGÃO : 41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
UNIDADE : 41201 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

ANEXO I — CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 8.000.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES 24 COMUNICAÇÕES	8.000.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES 721 COMUNICAÇÕES POSTAIS	8.000.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS 0256 APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS POSTAIS	8.000.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	8.000.000
TOTAL	8.000.000

ÓRGÃO : 41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
UNIDADE : 41201 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

ANEXO I — CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	FSF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0256	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS POSTAIS							8.000.000
		ATIVIDADES							
24	721	0256 4095 MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO POSTAL							8.000.000
24	721	0256 4095 0001 MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO POSTAL - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	455	8.000.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							8.000.000

ÓRGÃO : 52000 - MINISTÉRIO DA DEFESA

ANEXO I — CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DO ÓRGÃO : R$ 199.188.723

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES 22 INDÚSTRIA 26 TRANSPORTE	16.248.000 182.868.723
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES 662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL 783 TRANSPORTE AÉREO	16.248.000 182.868.723
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS 0631 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA 0647 PRODUÇÃO DE MATERIAL BÉLICO	182.868.723 16.248.000
QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS 52212 EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO 52221 INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL	182.868.723 16.248.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	199.188.723
TOTAL	199.188.723

QUADRO SINTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	186.662.754
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS	90.497.433
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA	90.497.433
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	96.165.321
6.2.1.0.00.00 TESOURO	96.165.321
6.2.1.3.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	96.165.321

TOTAL DA RECEITA 186.662.754 RECEITAS CORRENTES 90.497.433 RECEITAS DE CAPITAL 96.165.321

ORGAO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA
UNIDADE : 53212 - EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 182.868.723

QUADRO SINTESE POR FUNCOES

26 TRANSPORTE	182.868.723

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES

781 TRANSPORTE AÉREO	182.868.723

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

0631 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA	182.868.723

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	182.868.723

TOTAL | 182.868.723

QUADRO SINTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	170.422.754
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS	74.257.433
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA	74.257.433
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	96.165.321
6.2.1.0.00.00 TESOURO	96.165.321
6.2.1.3.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	96.165.321

TOTAL DA RECEITA 170.422.754 RECEITAS CORRENTES 74.257.433 RECEITAS DE CAPITAL 96.165.321

ORGAO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA
UNIDADE : 53212 - EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	PTE	VALOR
	0631	DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA							182.868.723
		PROJETOS							
26 781	0631 1F52	EXPANSAO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA DO AEROPORTO DE GOIANIA							4.861.615
26 781	0631 1F52 0052	EXPANSAO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA DO AEROPORTO DE GOIANIA - NO ESTADO DE GOIAS							4.861.615
		AEROPORTO CONCLUIDO (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	495	4.861.615
26 781	0631 1F53	EXPANSAO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE MACAPA							216.008
26 781	0631 1F53 0016	EXPANSAO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE MACAPA - NO ESTADO DO AMAPA							216.008
		AEROPORTO CONCLUIDO (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	495	216.008
26 781	0631 1F54	EXPANSAO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA DO AEROPORTO SANTOS DUMONT							3.717.729
26 781	0631 1F54 0033	EXPANSAO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA DO AEROPORTO SANTOS DUMONT - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							3.717.729
		AEROPORTO CONCLUIDO (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	495	3.717.729
26 781	0631 1F55	EXPANSAO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE RECIFE							7.910.470
26 781	0631 1F55 0026	EXPANSAO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE RECIFE - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							7.910.470
		AEROPORTO CONCLUIDO (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	495	7.910.470
26 781	0631 1F62	ADEQUACAO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA							69.997.580
26 781	0631 1F62 0001	ADEQUACAO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - NACIONAL							69.997.580
		AEROPORTO CONCLUIDO (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	495	69.997.580
26 781	0631 3E50	AMPLIACAO, ADEQUACAO E MODERNIZACAO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASILIA/AIB							26.385.359
26 781	0631 3E50 0SCA	AMPLIACAO, ADEQUACAO E MODERNIZACAO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASILIA/AIB -							26.385.359

		BRASILIA-DF							
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 24	1	4 - INV	2	90	0	495	20.380.119
26 781	0631 3E81	AMPLIACAO, ADEQUACAO E MODERNIZACAO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE SAO PAULO/CONGONHAS							28.604.216
26 781	0631 3E81 0560	AMPLIACAO, ADEQUACAO E MODERNIZACAO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE SAO PAULO/CONGONHAS - SAO PAULO-SP							28.604.216
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 43	1	4 - INV	2	90	0	495	28.604.216
26 781	0631 3E82	AMPLIACAO, ADEQUACAO E MODERNIZACAO DO AEROPORTO SANTOS DUMONT							219.266
26 781	0631 3E82 0560	AMPLIACAO, ADEQUACAO E MODERNIZACAO DO AEROPORTO SANTOS DUMONT - RIO DE JANEIRO-RJ							219.266
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 1	1	4 - INV	2	90	0	495	219.266
26 781	0631 3E83	CONSTRUCAO, ADEQUACAO E MODERNIZACAO DO AEROPORTO DE VITORIA							25.796.143
26 781	0631 3E83 0560	CONSTRUCAO, ADEQUACAO E MODERNIZACAO DO AEROPORTO DE VITORIA - VITORIA-ES							25.796.143
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 49	1	4 - INV	2	90	0	495	25.796.143
26 781	0631 3E84	AMPLIACAO, ADEQUACAO E MODERNIZACAO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS							5.835.949
26 781	0631 3E84 0560	AMPLIACAO, ADEQUACAO E MODERNIZACAO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS - GUARULHOS-SP							5.835.949
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 56	1	4 - INV	2	90	0	495	5.835.949
26 781	0631 3E85	CONSTRUCAO, ADEQUACAO E MODERNIZACAO DO AEROPORTO DE SAO GONCALO DO AMARANTE							2.838.474
26 781	0631 3E85 0560	CONSTRUCAO, ADEQUACAO E MODERNIZACAO DO AEROPORTO DE SAO GONCALO DO AMARANTE - SAO GONCALO DO AMARANTE-RN							2.838.474
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 28	1	4 - INV	2	90	0	495	2.838.474
26 781	0631 3E86	CONSTRUCAO, ADEQUACAO E MODERNIZACAO DO AEROPORTO DE GOIANIA/SANTA GENOVEVA							3.817.176
26 781	0631 3E86 0560	CONSTRUCAO, ADEQUACAO E MODERNIZACAO DO AEROPORTO DE GOIANIA/SANTA GENOVEVA - GOIANIA-GO							3.817.176
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 20	1	4 - INV	2	90	0	495	3.817.176
26 781	0631 3E87	CONSTRUCAO, ADEQUACAO E MODERNIZACAO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE MACAPA							5.788.561
26 781	0631 3E87 0560	CONSTRUCAO, ADEQUACAO E MODERNIZACAO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE MACAPA - MACAPA-AP							5.788.561
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 63	1	4 - INV	2	90	0	495	5.788.561
26 781	0631 3E89	AMPLIACAO, ADEQUACAO E MODERNIZACAO DO AEROPORTO DE JOAO PESSOA/PRESIDENTE CASTRO PINTO							1.449.123
26 781	0631 3E89 0560	AMPLIACAO, ADEQUACAO E MODERNIZACAO DO AEROPORTO DE JOAO PESSOA/PRESIDENTE CASTRO PINTO - JOAO PESSOA-PB							1.449.123
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 18	1	4 - INV	2	90	0	495	1.449.123
26 781	0631 3E90	AMPLIACAO, ADEQUACAO E MODERNIZACAO DO AEROPORTO DE FORTALEZA/PINTO MARTINS							1.429.585
26 781	0631 3E90 0560	AMPLIACAO, ADEQUACAO E MODERNIZACAO DO AEROPORTO DE FORTALEZA/PINTO MARTINS - FORTALEZA-CE							1.429.585
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 8	1	4 - INV	2	90	0	495	1.429.585
26 781	0631 3E91	AMPLIACAO, ADEQUACAO E MODERNIZACAO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE FOZ DE IGUACU							6.489
26 781	0631 3E91 0560	AMPLIACAO, ADEQUACAO E MODERNIZACAO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE FOZ DE IGUACU - FOZ DO IGUACU-PR							6.489
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 1	1	4 - INV	2	90	0	495	6.489

TOTAL - INVESTIMENTO 182.868.723

ORGAO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA
UNIDADE : 52221 - INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - IMBEL

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 16.240.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES
22 INDÚSTRIA | 16.240.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES
662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL | 16.240.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS
0647 PRODUÇÃO DE MATERIAL BÉLICO | 16.240.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 16.240.000

TOTAL | 16.240.000

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 16.240.000
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS | 16.240.000
6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA | 16.240.000
TOTAL DA RECEITA 16.240.000 RECEITAS CORRENTES 16.240.000 RECEITAS DE CAPITAL 0

ÓRGÃO : 52000 - MINISTÉRIO DA DEFESA
UNIDADE : 52221 - INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	USF	GND	RP	MOD	IU	FTF	VALOR
	0647	PRODUÇÃO DE MATERIAL BÉLICO							16.240.000
		PROJETOS							
22 662	0647 1515	ADEQUAÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL							16.240.000
22 662	0647 1515 0001	ADEQUAÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL - NACIONAL							16.240.000
		PARQUE INDUSTRIAL ADEQUADO (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 50	1	4 - INV	2	01	0	495	16.240.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							16.240.000

ANEXO II — CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	116.800.000
20 AGRICULTURA	243.817
22 INDÚSTRIA	223.588.193
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	692.858.999
24 COMUNICAÇÕES	194.406.656
25 ENERGIA	7.361.651.312
26 TRANSPORTE	219.783.911
TOTAL - GERAL	8.808.952.888

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	521.972.971
605 ABASTECIMENTO	85.000
662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL	329.031.524
693 COMERCIALIZAÇÃO	1.336.000
694 SERVIÇOS FINANCEIROS	456.739.436
723 COMUNICAÇÕES POSTAIS	124.162.129
752 ENERGIA ELÉTRICA	779.187.201
753 PETRÓLEO	5.461.388.930
781 TRANSPORTE AÉREO	36.545.098
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	45.918.631
785 TRANSPORTES ESPECIAIS	1.163.865.968
TOTAL - GERAL	8.808.952.888

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES/SUBFUNÇÕES	
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	116.800.000
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	116.800.000
20 AGRICULTURA	243.817
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	158.817
605 ABASTECIMENTO	85.000
22 INDÚSTRIA	223.588.193
662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL	329.031.524
753 PETRÓLEO	3.356.469
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	692.858.999
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	334.683.563
693 COMERCIALIZAÇÃO	1.336.000
694 SERVIÇOS FINANCEIROS	456.739.436
24 COMUNICAÇÕES	194.406.656
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	70.244.527
723 COMUNICAÇÕES POSTAIS	124.162.129
25 ENERGIA	7.361.651.312
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	87.215.882
752 ENERGIA ELÉTRICA	779.187.201
753 PETRÓLEO	5.457.833.261
785 TRANSPORTES ESPECIAIS	1.037.495.969
26 TRANSPORTE	219.783.911
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	12.870.182
781 TRANSPORTE AÉREO	36.545.098
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	45.918.631
785 TRANSPORTES ESPECIAIS	124.370.000
TOTAL - GERAL	8.808.952.888

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
0087 GESTÃO DA POLÍTICA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	116.800.000
0225 GESTÃO DA POLÍTICA DOS TRANSPORTES	3.082.000
0229 CORREDOR SÃO FRANCISCO	3.233.618
0230 CORREDOR LESTE	675.000
0231 CORREDOR TRANSMETROPOLITANO	25.299.828
0235 CORREDOR NORDESTE	8.331.295
0236 CORREDOR OESTE-NORTE	1.500.000
0237 CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS	3.000.000
0256 APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS POSTAIS	111.662.129
0282 ATUAÇÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETRÓLEO	1.448.635.576
0243 DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, ÁLCOOL E OUTROS COMBUSTÍVEIS	181.254.876
0285 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA	4.387.091
0286 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	2.446.932.019
0288 REFINO DE PETRÓLEO	930.497.577
0289 TRANSPORTE DUTOVIÁRIO DE PETRÓLEO E DERIVADOS	553.285.865
0294 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE	56.423.990
0295 ENERGIA NA REGIÃO SUL	49.132.572
0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE	530.471.259
0476 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO SETOR DE ENERGIA	12.000.000
0480 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ÁREAS DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	113.533.781
0631 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA	36.545.098
0758 PRODUÇÃO DE MOEDA E DOCUMENTOS DE SEGURANÇA	320.031.524
0781 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS	328.899.565
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	996.640.793
0944 ENERGIA ALTERNATIVA RENOVÁVEL	113.434.423
0945 BRASIL COM TODO GÁS	687.040.343
0946 EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	94.322.018
TOTAL - GERAL	8.808.952.888

QUADRO SÍNTESE POR ÓRGÃO	
22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	243.817
25000 MINISTÉRIO DA FAZENDA	895.347.541
28000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR	37.343.943
32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	7.489.577.881
33000 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	116.800.000
39000 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	65.918.631
41000 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	194.406.656
52000 MINISTÉRIO DA DEFESA	49.415.220
TOTAL - GERAL	8.808.952.888

6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	4.782.392.610
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS	2.341.370.721
6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA	2.341.370.721
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	303.801.831
6.2.1.0.00.00 TESOURO	134.278.295
6.2.1.1.00.00 DIRETO	134.278.295
6.2.2.0.00.00 CONTROLADORA	169.610.536
6.3.0.0.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	1.570.163.747
6.3.2.0.00.00 EXTERNAS	1.020.163.747
6.3.0.0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	586.969.311
6.9.2.0.00.00 CONTROLADORA	208.000.000
6.9.3.0.00.00 OUTRAS ESTATAIS	358.000.000
6.9.9.0.00.00 OUTRAS FONTES	36.969.311

TOTAL DA RECEITA 4.782.392.610 RECEITAS CORRENTES 2.341.370.721 RECEITAS DE CAPITAL 2.441.021.889

ORGÃO : 22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO

ANEXO II — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DO ORGÃO : R$ 243.817

QUADRO SINTESE POR FUNÇÕES 20 AGRICULTURA	243.817
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÕES 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 605 ABASTECIMENTO	158.817 85.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	243.817
QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORÇAMENTARIAS 22204 CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - CEASAMINAS	243.817
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	243.817
TOTAL	243.817

ORGÃO : 22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE : 22204 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - CEASAMINAS

ANEXO II — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 243.817

QUADRO SINTESE POR FUNÇÕES 20 AGRICULTURA	243.817
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÕES 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 605 ABASTECIMENTO	158.817 85.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	243.817
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	243.817
TOTAL	243.817

ORGÃO : 22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE : 22204 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - CEASAMINAS

ANEXO II — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							243.817
		ATIVIDADES							
20 126	0807 4103	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA, INFORMAÇÃO E TELEPROCESSAMENTO							158.817
20 126	0807 4103 0001	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA, INFORMAÇÃO E TELEPROCESSAMENTO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	1	4 - INV	2	90	0	495	158.817
20 605	0807 4102	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS MÓVEIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS							85.000
20 605	0807 4102 0001	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS MÓVEIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	1	4 - INV	2	90	0	495	85.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							243.817

ORGÃO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA

ANEXO II — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DO ORGÃO : R$ 895.347.561

QUADRO SINTESE POR FUNÇÕES 22 INDÚSTRIA 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	220.031.524 675.316.037
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÕES 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL 692 COMERCIALIZAÇÃO 694 SERVIÇOS FINANCEIROS	225.287.513 220.031.524 1.136.000 448.892.524

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

0755 PRODUÇÃO DE MOEDA E DOCUMENTOS DE SEGURANÇA	220.831.534
0781 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS	328.899.555
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	346.416.492

QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORÇAMENTARIAS

25202 BANCO DA AMAZONIA S.A. - BASA	19.016.746
25207 SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO	8.000.000
25210 BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB	64.676.381
25211 CASA DA MOEDA DO BRASIL - CMB	220.831.534
25215 IRB - BRASIL RESSEGUROS S.A	15.471.891
25218 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAIXA	94.465.729
25240 COBRA TECNOLOGIA S.A.	7.730.000
25234 BANCO DO BRASIL S.A. - BB	465.155.290

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	895.347.561
TOTAL	895.347.561

QUADRO SINTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	756.733.367
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS	756.733.367
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA	756.733.367

TOTAL DA RECEITA 756.733.367 RECEITAS CORRENTES 756.733.367 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25202 - BANCO DA AMAZONIA S.A. - BASA

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 19.016.746

QUADRO SINTESE POR FUNCOES

23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	19.016.746

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES

694 SERVIÇOS FINANCEIROS	19.016.746

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

0781 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS	17.541.746
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	1.475.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	19.016.746
TOTAL	19.016.746

ORGAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25202 - BANCO DA AMAZONIA S.A. - BASA

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PROJETO	FSF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
		0781 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS							17.541.746
		PROJETOS							
23 694	0781 3252	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO							17.541.746
23 694	0781 3252 0011	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE RONDONIA							1.301.590
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 3	1	4 - INV	4	90	0	495	1.301.590
23 694	0781 3252 0012	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO ACRE							329.400
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 3	1	4 - INV	4	90	0	495	329.400
23 694	0781 3252 0013	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO AMAZONAS							3.266.170
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 5	1	4 - INV	4	90	0	495	3.266.170
23 694	0781 3252 0014	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE RORAIMA							259.500
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 2	1	4 - INV	4	90	0	495	259.500
23 694	0781 3252 0015	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO PARA							5.572.034
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 6	1	4 - INV	4	90	0	495	5.572.034
23 694	0781 3252 0016	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO AMAPA							452.200
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 3	1	4 - INV	4	90	0	495	452.200
23 694	0781 3252 0017	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE TOCANTINS							2.941.270
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 5	1	4 - INV	4	90	0	495	2.941.270
23 694	0781 3252 0021	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO MARANHAO							1.401.550
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 4	1	4 - INV	4	90	0	495	1.401.550

23 694	0781 4552 0694	INSTALAÇÃO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCÁRIO - NO ESTADO DO MATO GROSSO PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE): 2	1	4 - INV	4	90	0	495	2.912.992 2.912.992
	0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO								1.475.000
		PROJETOS							
23 694 23 694	0807 1286 0807 1286 0013	INSTALAÇÃO DE BENS IMÓVEIS INSTALAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - NO ESTADO DO PARÁ IMÓVEL INSTALADO (UNIDADE): 3	1	4 - INV	4	90	0	495	1.475.000 1.475.000 1.475.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							19.018.746

ORGÃO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25207 - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO

ANEXO II — CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 8.000.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS — 8.000.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO — 8.000.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO — 8.000.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO — 8.000.000

TOTAL — 8.000.000

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA
4.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO — 8.000.000
4.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS — 8.000.000
4.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA — 8.000.000
TOTAL DA RECEITA 8.000.000 RECEITAS CORRENTES 8.000.000 RECEITAS DE CAPITAL — 0

ORGÃO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25207 - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO

ANEXO II — CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESI	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO								8.000.000
		ATIVIDADES							
23 126	0807 4181	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS IMÓVEIS							3.067.000
23 126	0807 4181 0001	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	3.067.000 3.067.000
23 126	0807 4182	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS MÓVEIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS							5.733.000
23 126	0807 4182 0001	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS MÓVEIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	5.733.000 5.733.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							8.000.000

ORGÃO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25210 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB

ANEXO II — CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 64.676.381

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS — 64.676.381

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES
691 SERVIÇOS FINANCEIROS — 64.676.381

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS
0781 ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS — 58.367.943
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO — 6.308.438

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO — 64.676.381

TOTAL — 64.676.381

QUADRO SINTESE POR RECEITA

4.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	63.781.496
4.1.0.0.00.00 RECEITAS PROPRIAS	63.781.496
4.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA	63.781.496

TOTAL DA RECEITA 63.781.496 RECEITAS CORRENTES 63.781.496 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25210 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB

ANEXO II — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FONC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RT	MOD	IU	FTE	VALOR
	0781	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS							50.367.943
		ATIVIDADES							
23 694	0781 4106	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO							50.184.555
23 694	0781 4106 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO - NACIONAL							50.184.555
			1	4 - INV	4	90	0	495	50.184.555
		PROJETOS							
23 694	0781 3252	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO							4.301.520
23 694	0781 3252 0021	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO MARANHAO							506.280
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE)	1	4 - INV	4	90	0	495	506.280
23 694	0781 3252 0023	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO CEARA							649.280
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE)	1	4 - INV	4	90	0	495	649.280
23 694	0781 3252 0024	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE							649.280
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE)	1	4 - INV	4	90	0	495	649.280
23 694	0781 3252 0025	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DA PARAIBA							612.280
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE)	1	4 - INV	4	90	0	495	612.280
23 694	0781 3252 0026	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							639.280
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE)	1	4 - INV	4	90	0	495	639.280
23 694	0781 3252 0027	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE ALAGOAS							812.280
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE)	1	4 - INV	4	90	0	495	812.280
23 694	0781 3252 0028	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DA BAHIA							639.280
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE)	1	4 - INV	4	90	0	495	639.280
23 694	0781 3252 0031	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							812.280
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE)	1	4 - INV	4	90	0	495	812.280
23 694	0781 3252 0032	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							822.280
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE)	1	4 - INV	4	90	0	495	822.280
23 694	0781 3324	MODERNIZACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO							41.880.868
23 694	0781 3324 0021	MODERNIZACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO MARANHAO							547.705
		PONTO DE ATENDIMENTO MODERNIZADO (UNIDADE) 3	1	4 - INV	4	90	0	495	547.705
23 694	0781 3324 0022	MODERNIZACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO PIAUI							4.361.877
		PONTO DE ATENDIMENTO MODERNIZADO (UNIDADE) 2	1	4 - INV	4	90	0	495	4.361.877
23 694	0781 3324 0023	MODERNIZACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO CEARA							7.776.673
		PONTO DE ATENDIMENTO MODERNIZADO (UNIDADE) 5	1	4 - INV	4	90	0	495	7.776.673
23 694	0781 3324 0024	MODERNIZACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE							3.951.922
		PONTO DE ATENDIMENTO MODERNIZADO (UNIDADE)	1	4 - INV	4	90	0	495	3.951.922
23 694	0781 3324 0025	MODERNIZACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DA PARAIBA							2.631.892
		PONTO DE ATENDIMENTO MODERNIZADO (UNIDADE)	1	4 - INV	4	90	0	495	2.631.892
23 694	0781 3324 0026	MODERNIZACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							5.345.111
		PONTO DE ATENDIMENTO MODERNIZADO (UNIDADE) 1	1	4 - INV	4	90	0	495	5.345.111

23 694	0781 3324 0027	MODERNIZACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE ALAGOAS							1.996.515
		PONTO DE ATENDIMENTO MODERNIZADO (UNIDADE)	1	4 - INV	4	90	0	495	1.999.613
23 694	0781 3324 0028	MODERNIZACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE SERGIPE							1.483.543
		PONTO DE ATENDIMENTO MODERNIZADO (UNIDADE) 5	1	4 - INV	4	90	0	495	1.483.543
23 694	0781 3324 0029	MODERNIZACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DA BAHIA							11.745.141
		PONTO DE ATENDIMENTO MODERNIZADO (UNIDADE) 3	1	4 - INV	4	90	0	495	11.745.141
23 694	0781 3324 0031	MODERNIZACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							1.957.191
		PONTO DE ATENDIMENTO MODERNIZADO (UNIDADE)	1	4 - INV	4	90	0	495	1.957.191

0881 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO 6.308.434

		ATIVIDADES							
23 694	0807 4161	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS							1.489.339
23 694	0807 4161 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL							1.489.339
			1	4 - INV	4	90	0	495	1.489.339
23 694	0807 4162	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							4.819.099
23 694	0807 4162 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL							4.819.099
			1	4 - INV	4	90	0	495	4.819.099

TOTAL - INVESTIMENTO 64.676.361

ORGAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25211 - CASA DA MOEDA DO BRASIL - CMB

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 220.031.524

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
22 INDÚSTRIA | 220.031.524

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL | 220.031.524

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0758 PRODUÇÃO DE MOEDA E DOCUMENTOS DE SEGURANÇA | 220.031.524

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 220.031.524

TOTAL | 220.031.524

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 220.031.524
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS | 220.031.524
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA | 220.031.524
TOTAL DA RECEITA 220.031.524 RECEITAS CORRENTES 220.031.524 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25211 - CASA DA MOEDA DO BRASIL - CMB

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	EST	GND	MP	MOD	IU	ITE	VALOR
	0758	PRODUCAO DE MOEDA E DOCUMENTOS DE SEGURANCA							220.031.524
		PROJETOS							
22 662	0758 3274	MODERNIZACAO DO PARQUE INDUSTRIAL							220.031.524
22 662	0758 3274 0033	MODERNIZACAO DO PARQUE INDUSTRIAL - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							220.031.524
		LINHA DE PRODUCAO MODERNIZADA (% DE EXECUCAO FISICA) 77	1	4 - INV	4	90	0	495	220.031.524

TOTAL - INVESTIMENTO 220.031.524

ORGAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25215 - IRB - BRASIL RESSEGUROS S.A.

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 15.621.899

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
23 COMERCIO E SERVIÇOS | 15.471.891

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 6.715.094
694 SERVIÇOS FINANCEIROS | 8.756.797

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO | 15.471.891

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 15.471.891

TOTAL | 15.471.891

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 15.471.893
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS | 15.471.893
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA | 15.471.893
TOTAL DA RECEITA 15.471.891 RECEITAS CORRENTES 15.471.891 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 25000 MINISTERIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25295 - IRB - BRASIL RESSEGUROS S.A.

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	EST	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							15.471.891
		ATIVIDADES							
23 126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							6.715.094
23 126	0807 4103 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL	I	4 - INV	4	90	0	495	6.715.094
23 694	0807 4101	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS							6.847.747
23 694	0807 4101 0053	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	I	4 - INV	4	90	0	495	6.847.747
23 694	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							1.909.050
23 694	0807 4102 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL	I	4 - INV	4	90	0	495	1.909.050
		TOTAL - INVESTIMENTO							15.471.891

ORGAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25220 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAIXA

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 94.465.729

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
23 COMERCIO E SERVICOS | 94.465.729

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 52.973.738
694 SERVIÇOS FINANCEIROS | 41.491.991

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO | 94.465.729

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 94.465.729

TOTAL | 94.465.729

ORGAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25220 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAIXA

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	EST	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							94.465.729

		ATIVIDADES							
23 126	0807 4103	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA, INFORMAÇÃO E TELEPROCESSAMENTO							52.973.738
23 126	0807 4103 0001	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA, INFORMAÇÃO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL	1	4 - INV	4	90	0	495	52.973.738
23 694	0807 4101	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS IMÓVEIS							41.491.991
23 694	0807 4101 0001	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - NACIONAL	1	4 - INV	4	90	0	495	41.491.991
		TOTAL - INVESTIMENTO							94.465.729

ÓRGÃO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25230 - CONAB TECNOLOGIA S.A.

ANEXO II — CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE R$ 7.730.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS — 7.730.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO — 6.594.000
692 COMERCIALIZAÇÃO — 1.136.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO — 7.730.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO — 7.730.000

TOTAL — 7.730.000

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO — 7.730.000
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS — 7.730.000
6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA — 7.730.000
TOTAL DA RECEITA 7.730.000 RECEITAS CORRENTES 7.730.000 RECEITAS DE CAPITAL 0

ÓRGÃO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25230 - CONAB TECNOLOGIA S.A.

ANEXO II — CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							7.730.000
		ATIVIDADES							
23 126	0807 4103	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA, INFORMAÇÃO E TELEPROCESSAMENTO							6.594.000
23 126	0807 4103 0001	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA, INFORMAÇÃO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	6.594.000
23 692	0807 4101	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS IMÓVEIS							833.000
23 692	0807 4101 0001	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	833.000
23 692	0807 4102	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS MÓVEIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS							303.000
23 692	0807 4102 0001	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS MÓVEIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	303.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							7.730.000

ÓRGÃO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25234 - BANCO DO BRASIL S.A. - BB

ANEXO II — CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 465.155.290

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS — 465.155.290

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES

124 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	150.204.431
694 SERVIÇOS FINANC.EUROS	314.950.689

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

0781 AMPLIACAO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS	252.989.864
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	212.165.434

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	465.155.298

TOTAL	465.155.298

QUADRO SINTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	440.998.456
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS	440.998.456
6.1.1.0.00.00 GERAÇAO PROPRIA	440.998.456

TOTAL DA RECEITA 440.998.456 RECEITAS CORRENTES 440.998.456 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
UNIDADE : 15234 - BANCO DO BRASIL S.A. - BB

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (LANCAMENTO)

CAPINTO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0781	AMPLIACAO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS							252.989.864
		ATIVIDADES							
23 694	0781 4106	MANUTENÇAO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO							167.478.985
23 694	0781 4106 0001	MANUTENÇAO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO - NACIONAL							167.478.985
			1	4 - INV	4	90	0	495	167.478.985
		PROJETOS							
23 694	0781 3252	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO							57.283.916
23 694	0781 3252 0011	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE RONDONIA							970.325
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE)	1	4 - INV	4	90	0	495	970.325
23 694	0781 3252 0012	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO ACRE							1.386.635
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE)	1	4 - INV	4	90	0	495	1.386.635
23 694	0781 3252 0013	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO AMAZONAS							2.201.565
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE)	1	4 - INV	4	90	0	495	2.201.565
23 694	0781 3252 0014	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE RORAIMA							945.988
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE)	1	4 - INV	4	90	0	495	945.988
23 694	0781 3252 0015	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO PARA							1.863.198
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE)	1	4 - INV	4	90	0	495	1.863.198
23 694	0781 3252 0016	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO AMAPA							336.690
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE)	1	4 - INV	4	90	0	495	336.690
23 694	0781 3252 0017	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE TOCANTINS							1.785.976
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE)	1	4 - INV	4	90	0	495	1.785.976
23 694	0781 3252 0021	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO MARANHAO							2.426.466
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE)	1	4 - INV	4	90	0	495	2.426.466
23 694	0781 3252 0022	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO PIAUI							1.286.506
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE)	1	4 - INV	4	90	0	495	1.286.506
23 694	0781 3252 0023	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO CEARA							1.326.661
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE)	1	4 - INV	4	90	0	495	1.326.661
23 694	0781 3252 0025	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DA PARAIBA							1.146.476
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE)	1	4 - INV	4	90	0	495	1.146.476
23 694	0781 3252 0026	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							1.482.381
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE)	1	4 - INV	4	90	0	495	1.482.381
23 694	0781 3252 0027	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE ALAGOAS							495.370
		PONTO DE ATENDIMENTO	1	4 - INV	4	90	0	495	495.370

23 694	0781 3252 0028	INSTALADO (UNIDADE) INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE SERGIPE							933.336
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE)	1	4 - INV	4	90	0	495	933.336
23 694	0781 3252 0029	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DA BAHIA							2.210.985
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE)	1	4 - INV	4	90	0	495	2.210.985
23 694	0781 3252 0031	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							7.600.822
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE)	1	4 - INV	4	90	0	495	7.600.822
23 694	0781 3252 0033	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							1.624.272
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE)	1	4 - INV	4	90	0	495	1.624.272
23 694	0781 3252 0035	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE SAO PAULO							6.599.617
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE)	1	4 - INV	4	90	0	495	6.599.617
23 694	0781 3252 0042	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE SANTA CATARINA							4.836.378
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE)	1	4 - INV	4	90	0	495	4.836.378
23 694	0781 3252 0044	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							6.318.895
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE)	1	4 - INV	4	90	0	495	6.318.895
23 694	0781 3252 0051	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO MATO GROSSO							3.695.191
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE)	1	4 - INV	4	90	0	495	3.695.191
23 694	0781 3252 0052	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE GOIAS							2.738.043
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE)	1	4 - INV	4	90	0	495	2.738.043
23 694	0781 3252 0053	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO DISTRITO FEDERAL							939.345
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE)	1	4 - INV	4	90	0	495	939.345
23 694	0781 3252 0054	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL							2.394.195
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE)	1	4 - INV	4	90	0	495	2.394.195
23 694	**0781 3324**	**MODERNIZACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO**							**28.326.965**
23 694	0781 3324 0011	MODERNIZACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE RONDONIA							342.677
		PONTO DE ATENDIMENTO MODERNIZADO (UNIDADE) 3	1	4 - INV	4	90	0	495	342.677
23 694	0781 3324 0012	MODERNIZACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO ACRE							318.602
		PONTO DE ATENDIMENTO MODERNIZADO (UNIDADE) 2	1	4 - INV	4	90	0	495	318.602
23 694	0781 3324 0013	MODERNIZACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO AMAZONAS							544.953
		PONTO DE ATENDIMENTO MODERNIZADO (UNIDADE) 16	1	4 - INV	4	90	0	495	544.953
23 694	0781 3324 0014	MODERNIZACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE RORAIMA							493.745
		PONTO DE ATENDIMENTO MODERNIZADO (UNIDADE)	1	4 - INV	4	90	0	495	493.745
23 694	0781 3324 0015	MODERNIZACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO PARA							1.485.293
		PONTO DE ATENDIMENTO MODERNIZADO (UNIDADE) 11	1	4 - INV	4	90	0	495	1.485.293
23 694	0781 3324 0016	MODERNIZACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO AMAPA							351.394
		PONTO DE ATENDIMENTO MODERNIZADO (UNIDADE) 1	1	4 - INV	4	90	0	495	351.394
23 694	0781 3324 0017	MODERNIZACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE TOCANTINS							120.301
		PONTO DE ATENDIMENTO MODERNIZADO (UNIDADE) 10	1	4 - INV	4	90	0	495	120.301
23 694	0781 3324 0021	MODERNIZACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO MARANHAO							270.193
		PONTO DE ATENDIMENTO MODERNIZADO (UNIDADE) 19	1	4 - INV	4	90	0	495	270.193
23 694	0781 3324 0022	MODERNIZACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO PIAUI							360.738
		PONTO DE ATENDIMENTO MODERNIZADO (UNIDADE) 4	1	4 - INV	4	90	0	495	360.738
23 694	0781 3324 0023	MODERNIZACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO CEARA							1.416.324
		PONTO DE ATENDIMENTO MODERNIZADO (UNIDADE) 25	1	4 - INV	4	90	0	495	1.416.324
23 694	0781 3324 0024	MODERNIZACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE							364.110
		PONTO DE ATENDIMENTO MODERNIZADO (UNIDADE) 17	1	4 - INV	4	90	0	495	364.110

23 694	0781 3324 0025	MODERNIZACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DA PARAIBA							151 914
		PONTO DE ATENDIMENTO MODERNIZADO (UNIDADE) 16	1	4 - INV	4	90	0	495	151 914
23 694	0781 3324 0026	MODERNIZACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							1.637.245
		PONTO DE ATENDIMENTO MODERNIZADO (UNIDADE) 34	1	4 - INV	4	90	0	495	1.637.245
23 694	0781 3324 0027	MODERNIZACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE ALAGOAS							621 887
		PONTO DE ATENDIMENTO MODERNIZADO (UNIDADE) 7	1	4 - INV	4	90	0	495	621 887
23 694	0781 3324 0028	MODERNIZACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE SERGIPE							349 032
		PONTO DE ATENDIMENTO MODERNIZADO (UNIDADE) 6	1	4 - INV	4	90	0	495	349.032
23 694	0781 3324 0029	MODERNIZACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DA BAHIA							2 290 073
		PONTO DE ATENDIMENTO MODERNIZADO (UNIDADE) 41	1	4 - INV	4	90	0	495	2.290.073
23 694	0781 3324 0031	MODERNIZACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							1.070.369
		PONTO DE ATENDIMENTO MODERNIZADO (UNIDADE) 63	1	4 - INV	4	90	0	495	1.070.369
23 694	0781 3324 0032	MODERNIZACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							263 725
		PONTO DE ATENDIMENTO MODERNIZADO (UNIDADE) 15	1	4 - INV	4	90	0	495	263 725
23 694	0781 3324 0033	MODERNIZACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							4.839.760
		PONTO DE ATENDIMENTO MODERNIZADO (UNIDADE) 52	1	4 - INV	4	90	0	495	4.839.760
23 694	0781 3324 0035	MODERNIZACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE SAO PAULO							5.323.889
		PONTO DE ATENDIMENTO MODERNIZADO (UNIDADE) 151	1	4 - INV	4	90	0	495	5.323.889
23 694	0781 3324 0041	MODERNIZACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO PARANA							1.537.188
		PONTO DE ATENDIMENTO MODERNIZADO (UNIDADE) 32	1	4 - INV	4	90	0	495	1.537.188
23 694	0781 3324 0042	MODERNIZACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE SANTA CATARINA							690 714
		PONTO DE ATENDIMENTO MODERNIZADO (UNIDADE) 33	1	4 - INV	4	90	0	495	690.714
23 694	0781 3324 0045	MODERNIZACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							1 944 190
		PONTO DE ATENDIMENTO MODERNIZADO (UNIDADE) 41	1	4 - INV	4	90	0	495	1 944 190
23 694	0781 3324 0051	MODERNIZACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO MATO GROSSO							129.519
		PONTO DE ATENDIMENTO MODERNIZADO (UNIDADE) 12	1	4 - INV	4	90	0	495	129.519
23 694	0781 3324 0052	MODERNIZACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE GOIAS							1.410 748
		PONTO DE ATENDIMENTO MODERNIZADO (UNIDADE) 19	1	4 - INV	4	90	0	495	1 410 748
23 694	0781 3324 0053	MODERNIZACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO DISTRITO FEDERAL							1 363 625
		PONTO DE ATENDIMENTO MODERNIZADO (UNIDADE) 39	1	4 - INV	4	90	0	495	1.363.625
23 694	0781 3324 0054	MODERNIZACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL							450 869
		PONTO DE ATENDIMENTO MODERNIZADO (UNIDADE) 5	1	4 - INV	4	90	0	495	450.869

0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO 212.165.424

		ATIVIDADES							
23 326	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							150.204.681
23 326	0807 4103 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL							150 204 681
			1	4 - INV	4	90	0	495	150 204 681
23 694	0807 4101	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS							13.285.980
23 694	0807 4101 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL							13.285.980
			1	4 - INV	4	90	0	495	13.285.980
23 694	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							25.874.763
23 694	0807 4102 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL							25 874 763
			1	4 - INV	4	90	0	495	25 874 763

		PROJETOS							
23 694	0807 3286	INSTALACAO DE BENS IMOVEIS							32.886.000
23 694	0807 3286 1026	INSTALACAO DE BENS IMOVEIS - PE							1.800.000
		ESTADO DE PERNAMBUCO							
		IMOVEL INSTALADO (UNIDADE)	1	4 - INV	4	90	0	495	1.800.000
23 694	0807 3286 0033	INSTALACAO DE BENS IMOVEIS - NO							31.000.000
		DISTRITO FEDERAL							
		IMOVEL INSTALADO (UNIDADE)	1	4 - INV	4	90	0	495	31.000.000

TOTAL - INVESTIMENTO 865.155.398

ORGAO : 20000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO, INDUSTRIA E COMERCIO EXTERIOR

ANEXO II — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DO ORGAO : R$ 17.242.962

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS — 17.242.962

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO — 9.396.050
694 SERVIÇOS FINANCEIROS — 7.846.912

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO — 17.242.962

QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORCAMENTARIAS
28234 BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL - BNDES — 17.242.962

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO — 17.242.962

TOTAL — 17.242.962

QUADRO SINTESE POR RECEITA
1.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO — 17.242.962
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS — 17.242.962
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA — 17.242.962
TOTAL DA RECEITA 17.242.962 RECEITAS CORRENTES 17.242.962 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 20000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO, INDUSTRIA E COMERCIO EXTERIOR
UNIDADE : 28234 - BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL - BNDES

ANEXO II — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 17.242.962

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS — 17.242.962

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO — 9.396.050
694 SERVIÇOS FINANCEIROS — 7.846.912

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO — 17.242.962

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO — 17.242.962

TOTAL — 17.242.962

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO — 17.242.962
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS — 17.242.962
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA — 17.242.962
TOTAL DA RECEITA 17.242.962 RECEITAS CORRENTES 17.242.962 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 20000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO, INDUSTRIA E COMERCIO EXTERIOR
UNIDADE : 28234 - BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL - BNDES

ANEXO II — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	LSF	GND	RP	MOD	IU	FIE	VALOR
	0807	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							17.242.962
		ATIVIDADES							
23 126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							9.396.050
23 126	0807 4103 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL	1	4 - INV	4	90	0	495	9.396.050

23 694	0807 4101	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS							1.046.912
23 694	0807 4101 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL	1	4 - INV	4	90	0	495	1.046.912
23 694	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							6.800.000
23 694	0807 4102 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL	3	4 - INV	4	90	0	495	6.800.000

TOTAL - INVESTIMENTO 17.242.963

ORGAO : 32000 MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DO ORGAO : R$ 7.489.577.981

QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
22 INDUSTRIA	3.556.669
25 ENERGIA	7.341.051.312
24 TRANSPORTE	124.370.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
326 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	87.215.802
252 ENERGIA ELETRICA	779.167.281
253 PETRÓLEO	5.461.388.930
785 TRANSPORTES ESPECIAIS	1.161.865.968

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0282 ATUAÇÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETRÓLEO	1.648.635.576
0283 DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, ÁLCOOL E OUTROS COMBUSTÍVEIS	181.254.976
0285 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA	6.307.891
0286 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	2.466.892.819
0288 REFINO DE PETRÓLEO	938.492.577
0289 TRANSPORTE DUTOVIÁRIO DE PETRÓLEO E DERIVADOS	553.185.865
0294 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE	55.413.990
0295 ENERGIA NA REGIÃO SUL	69.132.572
0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE	520.471.259
0424 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO SETOR DE ENERGIA	12.000.000
0480 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ÁREAS DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	113.531.781
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	136.313.931
1040 ENERGIA ALTERNATIVA RENOVAVEL	117.414.613
1045 BRASIL COM TODO GÁS	607.848.743
1046 EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	94.237.080

QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORCAMENTARIAS	
32130 PETROLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	4.812.932.424
32139 PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. - BR	161.885.440
32242 PETROBRAS QUIMICA S.A. - PETROQUISA	71.159
32271 TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLIVIA-BRASIL S.A. - TBG	234.883.549
32274 PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO	128.317.000
32286 BRASPETRO OIL COMPANY - BOC	590.376.635
32287 PETROBRAS INTERNATIONAL BRASPETRO B.V. - PIB BV	1.009.258.941
32306 DATAFLUX - SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A.	83.999.990
32367 TRANSPORTADORA DO NORDESTE E SUDESTE S.A. - TNS	262.691.300
32312 PETROQUIMICA TRIUNFO S.A. - TRIUNFO	948.155
32316 LIQUIGAS DISTRIBUIDORA S.A. - LIQUIGAS	19.981.042
32317 SFE - SOCIEDADE FLUMINENSE DE ENERGIA LTDA.	6.335.374
32318 TERMORIO S.A.	148.275.172

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	7.489.577.981
TOTAL	7.489.577.981

QUADRO SINTESE POR RECEITA	
6.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	3.619.082.819
6.1.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS	1.379.307.734
6.1.1.00.00 GERACAO PROPRIA	1.379.307.734
6.2.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	169.610.536
6.2.1.00.00 CONTROLADORA	169.610.536
6.3.0.00.00 OPERACOES DE CREDITO DE LONGO PRAZO	1.520.163.747
6.3.1.00.00 EXTERNAS	1.520.163.747
6.9.0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	550.000.000
6.9.1.00.00 CONTROLADORA	200.000.000
6.9.3.00.00 OUTRAS ESTATAIS	350.000.000
TOTAL DA RECEITA 3.619.082.819 RECEITAS CORRENTES 1.379.307.734 RECEITAS DE CAPITAL	2.239.774.285

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32130 - PETROLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 4.812.932.424

QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
22 INDUSTRIA	3.556.669
25 ENERGIA	4.809.375.755

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
252 ENERGIA ELETRICA	615.841.998
253 PETROLEO	3.647.090.607
785 TRANSPORTES ESPECIAIS	550.000.119

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

0285 INDUSTRIA PETROQUIMICA	3.554.669
0286 OFERTA DE PETRÓLEO E GAS NATURAL	2.448.032.019
0288 REFINO DE PETRÓLEO	938.492.577
0289 TRANSPORTE DUTOVIARIO DE PETRÓLEO E DERIVADOS	428.915.845
0294 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE	55.623.990
0295 ENERGIA NA REGIÃO SUL	68.132.572
0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE	373.860.713
0476 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO SETOR DE ENERGIA	12.000.000
0480 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS AREAS DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	113.531.788
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	47.255.473
1004 ENERGIA ALTERNATIVA RENOVÁVEL	117.424.423
1045 BRASIL COM TODO GÁS	133.864.254
1046 EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	94.223.088

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	4.812.933.434
TOTAL	4.812.933.434

QUADRO SINTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	1.388.163.747
6.3.0.0.00.00 OPERACOES DE CREDITO DE LONGO PRAZO	1.388.163.747
6.3.2.0.00.00 EXTERNAS	1.388.163.747
TOTAL DA RECEITA 1.388.163.747 RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL	1.388.163.747

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32230 - PETROLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0285 INDUSTRIA PETROQUIMICA								3.554.669
		PROJETOS							
22 753	0285 1C61	MODERNIZACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DE UREIA E AMONIA DA FABRICA DE FERTILIZANTES NITROGENADOS - FAFEN (SE)							1.653.177
22 753	0285 1C61 0026	MODERNIZACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DE UREIA E AMONIA DA FABRICA DE FERTILIZANTES NITROGENADOS - FAFEN (SE) - NO ESTADO DE SERGIPE							1.653.177
		PROJETO IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	495	1.653.177
22 753	0285 1C62	MODERNIZACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DE UREIA E AMONIA DA FABRICA DE FERTILIZANTES NITROGENADOS - FAFEN (BA)							1.901.492
22 753	0285 1C62 0029	MODERNIZACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DE UREIA E AMONIA DA FABRICA DE FERTILIZANTES NITROGENADOS - FAFEN (BA) - NO ESTADO DA BAHIA							1.901.492
		PROJETO IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	495	1.901.492
	0286 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL								2.448.032.019
		ATIVIDADES							
25 753	0286 2751	MANUTENCAO E RECUPERACAO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL NA REGIAO NORTE							134.586.724
25 753	0286 2751 0010	MANUTENCAO E RECUPERACAO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL NA REGIAO NORTE - NA REGIAO NORTE							134.586.724
			1	4 - INV	2	90	0	495	134.586.724
25 753	0286 2753	MANUTENCAO E RECUPERACAO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL NA REGIAO SUL							64.796.776
25 753	0286 2753 0040	MANUTENCAO E RECUPERACAO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL NA REGIAO SUL - NA REGIAO SUL							64.796.776
			1	4 - INV	2	90	0	495	64.796.776
25 753	0286 4237	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE SEGURANCA, DE PROTECAO AMBIENTAL E DE SAUDE OCUPACIONAL NAS ATIVIDADES DE EXPLORACAO E PRODUCAO DE PETROLEO E GAS NATURAL							195.604.758
25 753	0286 4237 0001	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE SEGURANCA, DE PROTECAO AMBIENTAL E DE SAUDE OCUPACIONAL NAS ATIVIDADES DE EXPLORACAO E PRODUCAO DE PETROLEO E GAS NATURAL - NACIONAL							195.604.758
			1	4 - INV	2	90	0	495	195.604.758

		PROJETOS							
25 753	0286 1119	DESENVOLVIMENTO DA PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL NO CAMPO PETROLIFERO DE RONCADOR (RJ)							1.383.474.080
25 753	0286 1119 0031	DESENVOLVIMENTO DA PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL NO CAMPO PETROLIFERO DE RONCADOR (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							1.383.474.080
		SISTEMA DE PRODUCAO IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	495	1.383.474.080
25 753	0286 3317	DESENVOLVIMENTO DA PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL NO CAMPO PETROLIFERO DE MARLIM SUL (RJ)							667.649.681
25 753	0286 3317 0031	DESENVOLVIMENTO DA PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL NO CAMPO PETROLIFERO DE MARLIM SUL (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							667.649.681
		SISTEMA DE PRODUCAO IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	495	667.645.681

0288 REFINO DE PETROLEO 939.492.577

		PROJETOS							
25 753	0288 3125	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA PRESIDENTE BERNARDES DE CUBATAO - RPBC (SP)							64.261.920
25 753	0288 3125 0031	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA PRESIDENTE BERNARDES DE CUBATAO - RPBC (SP) - NO MUNICIPIO DE CUBATAO - SP							64.261.920
		REFINARIA ADAPTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	495	64.261.920
25 753	0288 3129	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA LANDULPHO ALVES DE MATARIPE - RELAM (BA)							79.526.619
25 753	0288 3129 0029	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA LANDULPHO ALVES DE MATARIPE - RELAM (BA) - NO MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO CONDE - BA							79.526.619
		REFINARIA ADAPTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	495	79.526.619
25 753	0288 3143	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA GABRIEL PASSOS - REGAP (MG)							129.349.000
25 753	0288 3143 0031	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA GABRIEL PASSOS - REGAP (MG) - NO MUNICIPIO DE BETIM - MG							129.349.000
		REFINARIA ADAPTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	495	129.349.000
25 753	0288 3151	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA DO VALE DO PARAIBA - REVAP (SP)							224.279.070
25 753	0288 3151 0035	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA DO VALE DO PARAIBA - REVAP (SP) - NO MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS CAMPOS - SP							224.279.070
		REFINARIA ADAPTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	495	224.279.070
25 753	0288 3155	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA DE PAULINIA - REPLAN (SP)							145.394.037
25 753	0288 3155 0025	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA DE PAULINIA - REPLAN (SP) - NO MUNICIPIO DE PAULINIA - SP							145.394.037
		REFINARIA ADAPTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	495	145.394.037
25 753	0288 3161	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA PRESIDENTE GETULIO VARGAS - REPAR (PR)							288.481.931
25 753	0288 3161 0041	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA PRESIDENTE GETULIO VARGAS - REPAR (PR) - NO ESTADO DO PARANA							288.481.931
		REFINARIA ADAPTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	495	288.481.931

0289 TRANSPORTE DUTOVIARIO DE PETRÓLEO E DERIVADOS 423.915.865

		ATIVIDADES							
25 785	0289 4107	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE DUTOVIARIO DE PETROLEO E DERIVADOS							28.134.164
25 785	0289 4107 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE DUTOVIARIO DE PETROLEO E DERIVADOS - NACIONAL							28.134.164
			1	4 - INV	2	90	0	495	28.134.164

25 785	0289 4451	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL, DE SEGURANCA INDUSTRIAL E DE SAUDE OCUPACIONAL NAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE DUTOVIARIO							62.178.782
23 785	0289 4451 0001	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL, DE SEGURANCA INDUSTRIAL E DE SAUDE OCUPACIONAL NAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE DUTOVIARIO - NACIONAL							62.178.782
			1	4 - INV	2	90	0	495	62.178.782
		PROJETOS							
25 785	0289 1C22	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DO SISTEMA DE ESCOAMENTO DE PETROLEO E DERIVADOS DA REFINARIA DE PAULINEA - REPLAN PARA 63.000 M3/DIA							66.278.420
25 785	0289 1C22 0035	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DO SISTEMA DE ESCOAMENTO DE PETROLEO E DERIVADOS DA REFINARIA DE PAULINEA - REPLAN PARA 63.000 M3/DIA - NO ESTADO DE SAO PAULO							66.278.420
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 45	1	4 - INV	2	90	0	495	66.278.420
25 785	0289 1C59	REFORMULACAO DA MALHA DUTOVIARIA DA GRANDE SAO PAULO							183.600.000
25 785	0289 1C59 0035	REFORMULACAO DA MALHA DUTOVIARIA DA GRANDE SAO PAULO - NO ESTADO DE SAO PAULO							183.600.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 13	1	4 - INV	2	90	0	495	183.600.000
25 785	0289 1H7N	IMPLANTACAO DE MELHORIAS NO TERMINAL DE SAO SEBASTIAO E NOS OLEODUTOS OSVAT E OSBAT (SP)							68.434.499
25 785	0289 1H7N 0035	IMPLANTACAO DE MELHORIAS NO TERMINAL DE SAO SEBASTIAO E NOS OLEODUTOS OSVAT E OSBAT (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO							68.434.499
		PROJETO IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	495	68.434.499
25 785	0289 3798	IMPLANTACAO DA UNIDADE II DE PROCESSAMENTO DE CONDENSADO DE GAS NATURAL EM CABIUNAS (RJ)							20.300.000
25 785	0289 3798 0033	IMPLANTACAO DA UNIDADE II DE PROCESSAMENTO DE CONDENSADO DE GAS NATURAL EM CABIUNAS (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							20.300.000
		UNIDADE IMPLANTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 55	1	4 - INV	2	90	0	495	20.300.000
	0294 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE								55.423.990
		ATIVIDADES							
25 752	0294 6556	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE TERMELETRICAS							55.423.990
23 752	0294 6556 0029	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE TERMELETRICAS - NA REGIAO NORDESTE							55.423.990
			1	4 - INV	2	90	0	495	55.423.990
	0295 ENERGIA NA REGIÃO SUL								69.132.572
		ATIVIDADES							
25 752	0295 6556	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE TERMELETRICAS							1.200.000
23 752	0295 6556 0040	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE TERMELETRICAS - NA REGIAO SUL							1.200.000
			1	4 - INV	2	90	0	495	1.200.000
		PROJETOS							
25 752	0295 10W1	IMPLANTACAO DA 2ª FASE DA USINA TERMELETRICA DE CANOAS (RS) ACRESCIMO DE 90 MW							67.932.572
23 752	0295 10W1 0043	IMPLANTACAO DA 2ª FASE DA USINA TERMELETRICA DE CANOAS (RS) ACRESCIMO DE 90 MW - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							67.932.572
		USINA IMPLANTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 22	1	4 - INV	2	90	0	495	67.932.572
	0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE								275.860.718
		ATIVIDADES							
25 752	0296 6556	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE TERMELETRICAS							149.396.328
23 752	0296 6556 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE TERMELETRICAS - NACIONAL							149.396.328
			1	4 - INV	2	90	0	495	149.396.328

		PROJETOS							
25 752	0296 10WJ	IMPLANTACAO DA USINA TERMELETRICA DE CUBATAO (SP) COM 160 MW							120.334.381
25 752	0296 10WJ 0015	IMPLANTACAO DA USINA TERMELETRICA DE CUBATAO (SP) COM 160 MW - NO ESTADO DE SAO PAULO							120.334.381
		USINA IMPLANTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 20	1	4 - INV	2	90	0	495	120.334.381
25 752	0296 10WL	IMPLANTACAO DA 2ª FASE DA USINA TERMELETRICA DE TRES LAGOAS (MS) - AMPLIACAO DA CAPACIDADE PARA 350 MW							104.126.004
25 752	0296 10WL 0054	IMPLANTACAO DA 2ª FASE DA USINA TERMELETRICA DE TRES LAGOAS (MS) - AMPLIACAO DA CAPACIDADE PARA 350 MW - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL							104.126.004
		PROJETO IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 35	1	4 - INV	2	90	0	495	104.126.004
0476 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO SETOR DE ENERGIA									12.000.000
		ATIVIDADES							
25 753	0476 0691	LICENCIAMENTO E APROVEITAMENTO DE MINERAIS PARA A PRODUCAO DE FERTILIZANTES AGRICOLAS							12.000.000
25 753	0476 0691 0001	LICENCIAMENTO E APROVEITAMENTO DE MINERAIS PARA A PRODUCAO DE FERTILIZANTES AGRICOLAS - NACIONAL							12.000.000
		PESQUISA REALIZADA (UNIDADE)	1	4 - INV	2	90	0	495	12.000.000
0480 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ÁREAS DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL									133.531.781
		ATIVIDADES							
25 753	0480 2763	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO NAS ATIVIDADES DE GAS NATURAL							82.781.248
25 753	0480 2763 0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO NAS ATIVIDADES DE GAS NATURAL - NACIONAL							82.781.248
		PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) 5	1	4 - INV	2	90	0	495	82.781.248
25 753	0480 4115	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO NAS DEMAIS ATIVIDADES DA AREA DE PETROLEO E GAS NATURAL							50.750.533
25 753	0480 4115 0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO NAS DEMAIS ATIVIDADES DA AREA DE PETROLEO E GAS NATURAL - NACIONAL							50.750.533
		PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) 95	1	4 - INV	2	90	0	495	50.750.533
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO									47.255.673
		ATIVIDADES							
25 753	0807 4101	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS							6.285.753
25 753	0807 4101 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL							6.285.753
			1	4 - INV	2	90	0	495	6.285.753
25 753	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							25.957.870
25 753	0807 4102 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL							25.957.870
			1	4 - INV	2	90	0	495	25.957.870
		PROJETOS							
25 753	0807 12HK	IMPLANTACAO DO NOVO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS (CPD) DA PETROBRAS							15.011.870
25 753	0807 12HK 0033	IMPLANTACAO DO NOVO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS (CPD) DA PETROBRAS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							15.011.870
		CENTRO IMPLANTADO (%) DE EXECUCAO FISICA) 8	1	4 - INV	2	90	0	495	15.011.870
1044 ENERGIA ALTERNATIVA RENOVÁVEL									117.424.433
		PROJETOS							
25 752	1044 10WD	IMPLANTACAO DE UNIDADES DE PRODUCAO DE BIOCOMBUSTIVEIS							89.621.383
25 752	1044 10WD 0001	IMPLANTACAO DE UNIDADES DE PRODUCAO DE BIOCOMBUSTIVEIS - NACIONAL							89.621.383
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 37	1	4 - INV	2	90	0	495	89.621.383

25 752	1044 10WE	IMPLANTACAO DE UNIDADES DE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA UTILIZANDO BIOMASSA COMO COMBUSTIVEL							12.550.001
25 752	1044 10WE 0001	IMPLANTACAO DE UNIDADES DE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA UTILIZANDO BIOMASSA COMO COMBUSTIVEL - NACIONAL							12.550.001
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 88	1	4 - INV	2	90	0	495	12.550.001
25 752	1044 10WG	IMPLANTACAO DE UNIDADES PARA GERACAO DE ENERGIA TERMICA UTILIZANDO ENERGIA SOLAR							1.486.068
25 752	1044 10WG 0001	IMPLANTACAO DE UNIDADES PARA GERACAO DE ENERGIA TERMICA UTILIZANDO ENERGIA SOLAR - NACIONAL							1.486.068
		CAPACIDADE INSTALADA (KW EQUIVALENTE) 2	1	4 - INV	2	90	0	495	1.486.068
25 752	1044 3117	IMPLANTACAO DE USINAS EOLICAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA							13.744.951
25 752	1044 3117 0030	IMPLANTACAO DE USINAS EOLICAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA - NA REGIAO SUDESTE							31.618
		CAPACIDADE INSTALADA (KW) 259	1	4 - INV	2	90	0	495	31.618
25 752	1044 3117 0040	IMPLANTACAO DE USINAS EOLICAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA - NA REGIAO SUL							13.732.333
		CAPACIDADE INSTALADA (KW) 337	1	4 - INV	2	90	0	495	13.732.333
	1045 BRASIL COM TODO GÁS								121.884.254
		PROJETOS							
25 785	1045 11Y6	IMPLANTACAO DO GASODUTO URUCU-COARI-MANAUS - IMOBILIZACOES PETROBRAS							102.515.610
25 785	1045 11Y6 0013	IMPLANTACAO DO GASODUTO URUCU-COARI-MANAUS - IMOBILIZACOES PETROBRAS - NO ESTADO DO AMAZONAS							102.515.610
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	495	102.515.610
25 785	1045 7648	IMPLANTACAO DO GASODUTO DE INTEGRACAO SUDESTE-NORDESTE - IMOBILIZACOES PETROBRAS							18.568.644
25 785	1045 7648 0001	IMPLANTACAO DO GASODUTO DE INTEGRACAO SUDESTE-NORDESTE - IMOBILIZACOES PETROBRAS - NACIONAL							18.568.644
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	495	18.568.644
	1046 EFICIÊNCIA ENERGÉTICA								94.222.088
		ATIVIDADES							
25 753	1046 4394	IMPLANTACAO DE SISTEMAS DE RACIONALIZACAO DO USO DA ENERGIA NAS ATIVIDADES DA PETROBRAS							94.222.088
25 753	1046 4394 0001	IMPLANTACAO DE SISTEMAS DE RACIONALIZACAO DO USO DA ENERGIA NAS ATIVIDADES DA PETROBRAS NACIONAL							94.222.088
		SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE) 63	1	4 - INV	2	90	0	495	94.222.088
		TOTAL - INVESTIMENTO							4.812.932.424

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32239 - PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. - BR

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 161.585.440

QUADRO SINTESE POR FUNCOES 25 ENERGIA	161.585.440
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 753 PETRÓLEO	161.585.440
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0203 DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, ÁLCOOL E OUTROS COMBUSTÍVEIS	161.272.334
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	313.106
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	161.585.440
TOTAL	161.585.440

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32239 - PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. - BR

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0283	DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GAS NATURAL, ÁLCOOL E OUTROS COMBUSTÍVEIS							161.232.234
		PROJETOS							
25 753	0283 1091	INCORPORACAO DE ATIVOS DA LIQUIGAS DISTRIBUIDORA S.A.							116.727.748
25 753	0283 1091 0001	INCORPORACAO DE ATIVOS DA LIQUIGAS DISTRIBUIDORA S.A. - NACIONAL							116.727.748
		INCORPORACAO EFETUADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	495	116.727.748
25 753	0283 3347	AMPLIACAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO E GAS NATURAL							8.164.900
25 753	0283 3347 0001	AMPLIACAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO E GAS NATURAL - NACIONAL							8.164.900
		UNIDADE IMPLANTADA (UNIDADE)	1	4 - INV	2	90	0	495	8.164.900
25 753	0283 3348	AMPLIACAO E MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA VAREJISTA DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO E GAS NATURAL							35.679.586
25 753	0283 3348 0001	AMPLIACAO E MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA VAREJISTA DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO E GAS NATURAL - NACIONAL							35.679.586
		POSTO DE SERVICO IMPLANTADO (UNIDADE)	1	4 - INV	2	90	0	495	35.679.586
25 753	0283 3351	AMPLIACAO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO A CLIENTES CONSUMIDORES							700.000
25 753	0283 3351 0001	AMPLIACAO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO A CLIENTES CONSUMIDORES - NACIONAL							700.000
		UNIDADE IMPLANTADA (UNIDADE) 3	1	4 - INV	2	90	0	495	700.000
	0807	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							313.206
		ATIVIDADES							
25 753	0807 4101	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS							313.206
25 753	0807 4101 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL							313.206
			1	4 - INV	2	90	0	495	313.206
		TOTAL - INVESTIMENTO							161.585.440

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32242 - PETROBRAS QUIMICA S.A. - PETROQUISA

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 71.159

QUADRO SINTESE POR FUNCOES 25 ENERGIA	71.159
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	71.159
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	71.159
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	71.159
TOTAL	71.159

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32242 - PETROBRAS QUIMICA S.A. - PETROQUISA

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							71.159

		ATIVIDADES							
25 126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							71.159
25 126	0807 4103 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	71.159
									71.159
		TOTAL - INVESTIMENTO							71.159

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32271 - TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLIVIA-BRASIL S.A. - TBG

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 224.803.549

QUADRO SINTESE POR FUNCOES 25 ENERGIA	224.803.549
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 785 TRANSPORTES ESPECIAIS	224.803.549
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 1045 BRASIL COM TODO GAS	224.803.549
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	224.803.549
TOTAL	224.803.549
QUADRO SINTESE POR RECEITA 6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	212.397.845
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS	82.397.845
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA	82.397.845
6.3.0.0.00.00 OPERACOES DE CREDITO DE LONGO PRAZO	140.000.000
6.3.2.0.00.00 EXTERNAS	140.000.000
TOTAL DA RECEITA 212.397.845 RECEITAS CORRENTES 82.397.845 RECEITAS DE CAPITAL	140.000.000

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32271 - TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLIVIA-BRASIL S.A. - TBG

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1045	BRASIL COM TODO GAS							224.803.549
		ATIVIDADES							
25 785	1045 4067	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL, DE SEGURANCA INDUSTRIAL E DE SAUDE OCUPACIONAL NAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE DUTOVIARIO DE GAS NATURAL							141.972.756
25 785	1045 4067 0001	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL, DE SEGURANCA INDUSTRIAL E DE SAUDE OCUPACIONAL NAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE DUTOVIARIO DE GAS NATURAL - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	141.972.756
		PROJETOS							
25 785	1045 12BC	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DO GASODUTO BOLIVIA - BRASIL PARA 34 MILHOES DE M³/DIA							82.830.793
25 785	1045 12BC 0001	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DO GASODUTO BOLIVIA - BRASIL PARA 34 MILHOES DE M³/DIA - NACIONAL							82.830.793
		PROJETO IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) #	1	4 - INV	2	90	0	495	82.830.793
		TOTAL - INVESTIMENTO							224.803.549

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32274 - PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 128.317.800

QUADRO SINTESE POR FUNCOES 25 ENERGIA	3.947.800
26 TRANSPORTE	124.370.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.947.000
785 TRANSPORTES ESPECIAIS	124.370.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0289 TRANSPORTE DUTOVIÁRIO DE PETRÓLEO E DERIVADOS	124.370.000
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	3.947.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	128.317.000
TOTAL	128.317.000

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32270 - PETRÓBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	REF	GND	RP	MOD	IU	TTE	VALOR
	0289	TRANSPORTE DUTOVIÁRIO DE PETRÓLEO E DERIVADOS							124.370.000
		PROJETOS							
26 785	0289 11SM	IMPLANTACAO DO TERMINAL DE PECEM (CE)							52.200.000
26 785	0289 11SM 0023	IMPLANTACAO DO TERMINAL DE PECEM (CE) - NO ESTADO DO CEARA							52.200.000
		PROJETO IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 50	1	4 - INV	2	90	0	495	52.200.000
26 785	0289 11SP	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ESCOAMENTO DE DERIVADOS DO TERMINAL DE NITEROI - TENIT (CANOAS - RS)							9.820.000
26 785	0289 11SP 0043	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ESCOAMENTO DE DERIVADOS DO TERMINAL DE NITEROI - TENIT (CANOAS - RS) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							9.820.000
		PROJETO IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 36	1	4 - INV	2	90	0	495	9.820.000
26 785	0289 11SW	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE ESCOAMENTO DE ALCOOL (RIBEIRAO PRETO-SP / REPLAN / ILHA D'AGUA-RJ)							62.650.000
26 785	0289 11SW 0030	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE ESCOAMENTO DE ALCOOL (RIBEIRAO PRETO-SP / REPLAN / ILHA D'AGUA-RJ) - NA REGIAO SUDESTE							62.650.000
		PROJETO IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 11	1	4 - INV	2	90	0	495	62.650.000
	0807	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							3.947.000
		ATIVIDADES							
25 126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							3.947.000
25 126	0807 4103 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	3.947.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							128.317.000

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32286 - BRASPETRO OIL COMPANY - BOC

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 559.376.635

QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
25 ENERGIA	559.376.635
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
753 PETRÓLEO	559.376.635
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0282 ATUAÇÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETRÓLEO	559.376.635
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	559.376.635
TOTAL	559.376.635
QUADRO SINTESE POR RECEITA	
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	559.376.635
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS	209.376.635
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA	209.376.635
6.9.0.0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	350.000.000
6.9.1.0.00.00 OUTRAS ESTATAIS	350.000.000
TOTAL DA RECEITA 559.376.635 RECEITAS CORRENTES 209.376.635 RECEITAS DE CAPITAL	350.000.000

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32286 - BRASPETRO OIL COMPANY - BOC

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0282	ATUAÇÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETRÓLEO							559.376.635
		ATIVIDADES							
25 753	0282 4869	AQUISICAO DE DIREITOS E DE ESTUDOS PARA A EXPANSAO DE ATIVIDADES NA INDUSTRIA DO PETROLEO NO EXTERIOR							559.376.635
25 753	0282 4869 0002	AQUISICAO DE DIREITOS E DE ESTUDOS PARA A EXPANSAO DE ATIVIDADES NA INDUSTRIA DO PETROLEO NO EXTERIOR - NO EXTERIOR							559.376.635
			1	4 - INV	4	90	0	495	559.376.635
		TOTAL - INVESTIMENTO							559.376.635

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32287 - PETROBRAS INTERNATIONAL BRASPETRO B.V. - PIB BV

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 1.089.258.941

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA | 1.089.258.941

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
753 PETRÓLEO | 1.089.258.941

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0282 ATUAÇÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETRÓLEO | 1.089.258.941

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 1.089.258.941

TOTAL | 1.089.258.941

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO | 1.083.923.041
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS | 883.923.041
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA | 883.923.041
6.9.0.0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO | 200.000.000
6.9.2.0.00.00 CONTROLADORIA | 200.000.000
TOTAL DA RECEITA 1.083.923.041 RECEITAS CORRENTES 883.923.041 RECEITAS DE CAPITAL 200.000.000

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32287 - PETROBRAS INTERNATIONAL BRASPETRO B.V. - PIB BV

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0282	ATUAÇÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETRÓLEO							1.089.258.941
		ATIVIDADES							
25 753	0282 8019	ADEQUACAO DA INFRA-ESTRUTURA DE EXPLORACAO E PRODUCAO NO EXTERIOR							1.089.258.941
25 753	0282 8019 0002	ADEQUACAO DA INFRA-ESTRUTURA DE EXPLORACAO E PRODUCAO NO EXTERIOR - NO EXTERIOR							1.089.258.941
			1	4 - INV	4	90	0	495	1.089.258.941
		TOTAL - INVESTIMENTO							1.089.258.941

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32306 - DATAFLUX - SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 82.999.990

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA | 82.999.990

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 82.999.990

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO | 82.999.990

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 82.999.990

TOTAL | 82.999.990

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO | 82.999.990
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO | 82.999.990
6.2.2.0.00.00 CONTROLADORA | 82.999.990
TOTAL DA RECEITA 82.999.990 RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL | 82.999.990

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32206 - DATAFLUX - SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A.

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							82.999.990
		ATIVIDADES							
25 126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							82.999.990
25 126	0807 4103 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	82.999.990
		TOTAL - INVESTIMENTO							82.999.990

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32307 - TRANSPORTADORA DO NORDESTE E SUDESTE S.A. - TNS

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 262.692.300

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA | 262.692.300

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
785 TRANSPORTES ESPECIAIS | 262.692.300

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO | 1.539.360
1045 BRASIL COM TODO GÁS | 261.152.940

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 262.692.300

TOTAL | 262.692.300

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO | 211.790.579
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS | 211.790.579
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA | 211.790.579
TOTAL DA RECEITA 211.790.579 RECEITAS CORRENTES 211.790.579 RECEITAS DE CAPITAL | 0

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32307 - TRANSPORTADORA DO NORDESTE E SUDESTE S.A. - TNS

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							1.539.360
		ATIVIDADES							
25 785	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							1.539.360
25 785	0807 4102 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	1.539.360
	1045	BRASIL COM TODO GÁS							261.152.940

		ATIVIDADES							
25 785	0045 4867	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL, DE SEGURANÇA INDUSTRIAL E DE SAÚDE OCUPACIONAL NAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE DUTOVIÁRIO DE GÁS NATURAL							25.635.612
25 785	0045 4867 0001	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL, DE SEGURANÇA INDUSTRIAL E DE SAÚDE OCUPACIONAL NAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE DUTOVIÁRIO DE GÁS NATURAL - NACIONAL							25.635.612
			1	4 - INV	2	90	0	495	25.635.612
		PROJETOS							
25 785	0045 12AX	AMPLIAÇÃO DA MALHA DE GASODUTOS DA REGIÃO NORDESTE (TNS)							43.320.302
25 785	0045 12AX 0020	AMPLIAÇÃO DA MALHA DE GASODUTOS DA REGIÃO NORDESTE (TNS) - NA REGIÃO NORDESTE							43.320.302
		PROJETO IMPLANTADO (% DE EXECUÇÃO FÍSICA)	1	4 - INV	2	90	0	495	43.320.302
25 785	0045 12AY	AMPLIAÇÃO DA MALHA DE GASODUTOS DA REGIÃO SUDESTE (TNS)							192.197.024
25 785	0045 12AY 0030	AMPLIAÇÃO DA MALHA DE GASODUTOS DA REGIÃO SUDESTE (TNS) - NA REGIÃO SUDESTE							192.197.024
		PROJETO IMPLANTADO (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 24	1	4 - INV	2	90	0	495	192.197.024
		TOTAL - INVESTIMENTO							362.691.300

ÓRGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32311 - PETROQUÍMICA TRIUNFO S.A. - TRIUNFO

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 948.155

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	
25 ENERGIA	948.155
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	
128 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	197.733
753 PETRÓLEO	750.422
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
0285 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA	750.422
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	197.733
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	948.155
TOTAL	948.155

ÓRGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32311 - PETROQUÍMICA TRIUNFO S.A. - TRIUNFO

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTF	VALOR
	0285 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA								750.422
		ATIVIDADES							
25 753	0285 04AJ	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DO PARQUE PETROQUÍMICO DE TRIUNFO (RS)							750.422
25 753	0285 04AJ 0043	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DO PARQUE PETROQUÍMICO DE TRIUNFO (RS) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	1	4 - INV	2	90	0	495	750.422
	0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO								197.733
		ATIVIDADES							
25 128	0807 4103	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA, INFORMAÇÃO E TELEPROCESSAMENTO							197.733
25 128	0807 4103 0043	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA, INFORMAÇÃO E TELEPROCESSAMENTO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	1	4 - INV	2	90	0	495	197.733
		TOTAL - INVESTIMENTO							948.155

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32316 LIQUIGAS DISTRIBUIDORA S.A - LIQUIGAS

ANEXO II — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 19.981.842

QUADRO SINTESE POR FUNCOES 25 ENERGIA	19.981.842
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 752 ENERGIA ELÉTRICA 753 PETRÓLEO	16.654.957 3.326.885
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0283 DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, ÁLCOOL E OUTROS COMBUSTÍVEIS	19.981.842
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	19.981.842
TOTAL	19.981.842
QUADRO SINTESE POR RECEITA 6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS 6.3.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA	11.819.636 11.819.636 11.819.636

TOTAL DA RECEITA 11.819.636 RECEITAS CORRENTES 11.819.636 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32316 - LIQUIGAS DISTRIBUIDORA S.A. - LIQUIGAS

ANEXO II — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MUD	IU	FTE	VALOR
	0283	DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, ÁLCOOL E OUTROS COMBUSTÍVEIS							19.981.842
		ATIVIDADES							
25 752	0283 2043	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL NO SEGMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE GLP							16.654.957
25 752	0283 2043 0001	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL NO SEGMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE GLP - NACIONAL	3	4 - INV	2	90	0	495	16.654.957
25 753	0283 2044	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL E DE SEGURANÇA INDUSTRIAL NO SEGMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE GLP							3.326.885
25 753	0283 2044 0001	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL E DE SEGURANÇA INDUSTRIAL NO SEGMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE GLP - NACIONAL	3	4 - INV	2	90	0	495	3.326.885
		TOTAL - INVESTIMENTO							19.981.842

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32317 - SFE - SOCIEDADE FLUMINENSE DE ENERGIA LTDA.

ANEXO II — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 6.335.374

QUADRO SINTESE POR FUNCOES 25 ENERGIA	6.335.374
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 752 ENERGIA ELETRICA	6.335.374
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0700 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE	6.335.374
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	6.335.374
TOTAL	6.335.374
QUADRO SINTESE POR RECEITA 6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO 6.1.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO 6.1.2.0.00.00 CONTROLADORA	6.335.374 6.335.374 6.335.374

TOTAL DA RECEITA 6.335.374 RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL 6.335.374

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32317 - SFE - SOCIEDADE FLUMINENSE DE ENERGIA LTDA.

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0296	ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE							6.335.374
		PROJETOS							
25 752	0296 1C63	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA UTE ELETROBOLT (RJ), COM 386 MW							6.335.374
25 752	0296 1C63 0033	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA UTE ELETROBOLT (RJ), COM 386 MW - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							6.335.374
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 34	1	4 - INV	2	90	0	495	6.335.374
		TOTAL - INVESTIMENTO							6.335.374

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32311 - TERMORIO S.A.

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 140.275.172

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA | 140.275.172

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
752 ENERGIA ELÉTRICA | 140.275.171

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE | 140.275.172

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 140.275.172

TOTAL | 140.275.172

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 140.275.172
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS | 60.000.000
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA | 60.000.000
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO | 80.275.172
6.2.2.0.00.00 CONTROLADORA | 80.275.172
TOTAL DA RECEITA 140.275.172 RECEITAS CORRENTES 60.000.000 RECEITAS DE CAPITAL 80.275.172

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32311 - TERMORIO S.A.

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0296	ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE							140.275.172
		PROJETOS							
25 752	0296 1C65	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA UTE TERMORIO, COM 1163 MW							140.275.172
25 752	0296 1C65 0033	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA UTE TERMORIO, COM 1163 MW - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							140.275.172
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 20	1	4 - INV	2	90	0	495	140.275.172
		TOTAL - INVESTIMENTO							140.275.172

ORGAO : 33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DO ORGAO : R$ 116.800.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
09 PREVIDENCIA SOCIAL | 116.800.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
124 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 116.800.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0087 GESTÃO DA POLITICA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL | 116.800.000

QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORÇAMENTARIAS
33202 EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES DA PREVIDENCIA SOCIAL - DATAPREV | 116.800.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 116.800.000

TOTAL | 116.800.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO | 101.600.000
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS | 1.600.000
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA | 1.600.000
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO | 100.000.000
6.2.1.0.00.00 TESOURO | 100.000.000
6.2.1.1.00.00 DIRETO | 100.000.000
TOTAL DA RECEITA 101.600.000 RECEITAS CORRENTES 1.600.000 RECEITAS DE CAPITAL 100.000.000

ORGAO : 33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL
UNIDADE : 33202 - EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES DA PREVIDENCIA SOCIAL - DATAPREV

ANEXO II — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 116.800.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL | 116.800.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 116.800.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0087 GESTÃO DA POLÍTICA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL | 116.800.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 116.800.000

TOTAL | 116.800.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO | 101.600.000
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS | 1.600.000
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA | 1.600.000
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO | 100.000.000
6.2.1.0.00.00 TESOURO | 100.000.000
6.2.1.1.00.00 DIRETO | 100.000.000
TOTAL DA RECEITA 101.600.000 RECEITAS CORRENTES 1.600.000 RECEITAS DE CAPITAL 100.000.000

ORGAO : 33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL
UNIDADE : 33202 - EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES DA PREVIDENCIA SOCIAL - DATAPREV

ANEXO II — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0087	GESTÃO DA POLITICA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL							116.800.000
		ATIVIDADES							
09 126	0087 4117	MANUTENCAO E ADEQUACAO DA INFRA-ESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO PARA A PREVIDENCIA SOCIAL							116.800.000
09 126	0087 4117 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DA INFRA-ESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO PARA A PREVIDENCIA SOCIAL - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	116.800.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							116.800.000

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

ANEXO II — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DO ORGAO : R$ 45.918.631

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
26 TRANSPORTE | 45.918.631

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
284 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO | 45.918.631

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0215 GESTÃO DA POLÍTICA DOS TRANSPORTES | 1.082.010
0219 CORREDOR SÃO FRANCISCO | 3.233.610
0234 CORREDOR LESTE | 675.000
0235 CORREDOR TRANSMETROPOLITANO | 25.799.820
0236 CORREDOR NORDESTE | 8.321.395
0237 CORREDOR DESTE-NORTE | 1.500.000
0237 CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS | 3.000.000
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO | 806.406

QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORCAMENTARIAS

39210 COMPANHIA DOCAS DO CEARA - CDC	402.000
39211 COMPANHIA DOCAS DO ESPIRITO SANTO - CODESA	675.000
39212 COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA	1.644.516
39213 COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SAO PAULO - CODESP	26.799.320
39215 COMPANHIA DOCAS DO PARA - CDP	4.800.000
39217 COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN	2.601.295

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	45.911.631
TOTAL	45.911.631

QUADRO SINTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	34.278.295
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	34.278.295
6.2.1.0.00.00 TESOURO	34.278.295
6.2.1.1.00.00 DIRETO	34.278.295
TOTAL DA RECEITA 34.278.295 RECEITAS CORRENTES + RECEITAS DE CAPITAL	34.278.295

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39210 - COMPANHIA DOCAS DO CEARA - CDC

ANEXO II — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 402.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES

26 TRANSPORTE	402.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES

784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	402.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

0225 GESTÃO DA POLÍTICA DOS TRANSPORTES	402.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	402.000
TOTAL	402.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	402.000
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	402.000
6.2.1.0.00.00 TESOURO	402.000
6.2.1.1.00.00 DIRETO	402.000
TOTAL DA RECEITA 402.000 RECEITAS CORRENTES + RECEITAS DE CAPITAL	402.000

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39210 - COMPANHIA DOCAS DO CEARA - CDC

ANEXO II — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESP	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0225	GESTÃO DA POLÍTICA DOS TRANSPORTES							402.000
		ATIVIDADES							
26 784	0225 6504	ESTUDOS E PROJETOS PARA RACIONALIZACAO DA OPERACAO PORTUARIA E PROTECAO AO MEIO-AMBIENTE							402.000
26 784	0225 6504 0023	ESTUDOS E PROJETOS PARA RACIONALIZACAO DA OPERACAO PORTUARIA E PROTECAO AO MEIO AMBIENTE - NO ESTADO DO CEARA							402.000
		ESTUDO REALIZADO (UNIDADE)	1	4 - INV	2	90	0	495	402.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							402.000

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39211 - COMPANHIA DOCAS DO ESPIRITO SANTO - CODESA

ANEXO II — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 675.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES

26 TRANSPORTE	675.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES

784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	675.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

0230 CORREDOR LESTE	675.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	675.000
TOTAL	675.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.1.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO 675.000
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO 675.000
6.2.1.0.00.00 TESOURO 675.000
6.2.1.1.00.00 DIRETO 675.000
TOTAL DA RECEITA 675.000 RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL 675.000

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39211 - COMPANHIA DOCAS DO ESPIRITO SANTO - CODESA

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)
CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0230 CORREDOR LESTE								675.000
		PROJETOS							
26 784	0230 3E79	OBRAS DE CONTENCAO NO CAIS DO PORTO DE VITORIA (ES)							675.000
26 784	0230 3E79 0032	OBRAS DE CONTENCAO NO CAIS DO PORTO DE VITORIA (ES) - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							675.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 77	1	4 - INV	2	90	0	495	675.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							675.000

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39212 - COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)
CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 4.640.516

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
24 TRANSPORTE 4.640.516

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO 4.640.516

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0225 GESTÃO DA POLÍTICA DOS TRANSPORTES 600.000
0219 CORREDOR SÃO FRANCISCO 3.233.610
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO 806.906

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 4.640.516

TOTAL 4.640.516

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.1.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO 600.000
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO 600.000
6.2.1.0.00.00 TESOURO 600.000
6.2.1.1.00.00 DIRETO 600.000
TOTAL DA RECEITA 600.000 RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL 600.000

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39212 - COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)
CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0225 GESTÃO DA POLITICA DOS TRANSPORTES								600.000
		ATIVIDADES							
26 784	0225 6504	ESTUDOS E PROJETOS PARA RACIONALIZACAO DA OPERACAO PORTUARIA E PROTECAO AO MEIO-AMBIENTE							600.000
26 784	0225 6504 0029	ESTUDOS E PROJETOS PARA RACIONALIZACAO DA OPERACAO PORTUARIA E PROTECAO AO MEIO-AMBIENTE - NO ESTADO DA BAHIA							600.000
		ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) 1	1	4 - INV	2	90	0	495	600.000
	0219 CORREDOR SÃO FRANCISCO								3.233.610

		PROJETOS							
26 784	0229 1C70	CONSTRUCAO DE PREDIO PARA CONTROLE DE ESTOCAGEM NO PORTO DE ARATU (BA)							340.000
26 784	0229 1C70 0029	CONSTRUCAO DE PREDIO PARA CONTROLE DE ESTOCAGEM NO PORTO DE ARATU (BA) - NO ESTADO DA BAHIA							340.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 100	1	4 - INV	2	90	0	495	340.000
26 784	0229 1D64	CONSTRUCAO DE LANCHONETE E VESTIARIO NO PORTO DE ARATU (BA)							533.610
26 784	0229 1D64 0029	CONSTRUCAO DE LANCHONETE E VESTIARIO NO PORTO DE ARATU (BA) - NO ESTADO DA BAHIA							533.610
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 100	1	4 - INV	2	90	0	495	533.610
26 784	0229 1D05	CONSTRUCAO DE REFEITORIO NO PORTO DE ARATU (BA)							1.500.000
26 784	0229 1D05 0029	CONSTRUCAO DE REFEITORIO NO PORTO DE ARATU (BA) - NO ESTADO DA BAHIA							1.500.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 100	1	4 - INV	2	90	0	495	1.500.000
26 784	0229 11KC	MELHORIAS NAS SUB-ESTACOES ELETRICAS E NO SISTEMA DE ILUMINACAO NO PORTO DE SALVADOR (BA)							500.000
26 784	0229 11KC 0029	MELHORIAS NAS SUB-ESTACOES ELETRICAS E NO SISTEMA DE ILUMINACAO NO PORTO DE SALVADOR (BA) - NO ESTADO DA BAHIA							500.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 17	1	4 - INV	2	90	0	495	500.000
26 784	0229 11MY	CONSTRUCAO DE GALPAO PARA ESTOCAGEM NO PORTO DE ILHEUS (BA)							400.000
26 784	0229 11MY 0029	CONSTRUCAO DE GALPAO PARA ESTOCAGEM NO PORTO DE ILHEUS (BA) - NO ESTADO DA BAHIA							400.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 100	1	4 - INV	2	90	0	495	400.000
	0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO								806.906

		ATIVIDADES							
26 784	0807 4181	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS							806.906
26 784	0807 4181 0029	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS - NO ESTADO DA BAHIA							806.906
			1	4 - INV	2	90	0	495	806.906
		TOTAL - INVESTIMENTO							4.640.516

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39213 - COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SAO PAULO - CODESP

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 26.799.826

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
26 TRANSPORTE | 26.799.826

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO | 26.799.826

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0225 GESTÃO DA POLÍTICA DOS TRANSPORTES | 1.500.000
0231 CORREDOR TRANSMETROPOLITANO | 25.299.826

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 26.799.826

TOTAL | 26.799.826

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.1.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 25.200.000
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO | 25.200.000
6.2.1.0.00.00 TESOURO | 25.200.000
6.2.1.1.00.00 DIRETO | 25.200.000
TOTAL DA RECEITA 25.200.000 RECEITAS CORRENTES 8 RECEITAS DE CAPITAL | 25.200.000

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39213 - COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SAO PAULO - CODESP

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	EST	GND	RP	MOD	IU	FIN	VALOR
0225 GESTÃO DA POLÍTICA DOS TRANSPORTES									1.500.000

		ATIVIDADES							
26 784	0225 6504	ESTUDOS E PROJETOS PARA RACIONALIZACAO DA OPERACAO PORTUARIA E PROTECAO AO MEIO AMBIENTE							1.500.000
26 784	0225 6504 0035	ESTUDOS E PROJETOS PARA RACIONALIZACAO DA OPERACAO PORTUARIA E PROTECAO AO MEIO AMBIENTE - NO ESTADO DE SAO PAULO							1.500.000
		ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) 2	1	4 - INV	2	90	0	495	1.500.000
0231 CORREDOR TRANSMETROPOLITANO									25.299.820
		PROJETOS							
26 784	0231 1C67	IMPLANTACAO DA AVENIDA PERIMETRAL PORTUARIA NO PORTO DE SANTOS - NO MUNICIPIO DE SANTOS (SP)							9.000.000
26 784	0231 1C67 0035	IMPLANTACAO DA AVENIDA PERIMETRAL PORTUARIA NO PORTO DE SANTOS - NO MUNICIPIO DE SANTOS (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO							9.000.000
		TRECHO PAVIMENTADO (KM) 1	1	4 - INV	2	90	0	495	9.000.000
26 784	0231 3E66	DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO NO CANAL DE ACESSO, NA BACIA DE EVOLUCAO E JUNTO AO CAIS NO PORTO DE SANTOS (SP)							12.000.000
26 784	0231 3E66 0035	DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO NO CANAL DE ACESSO, NA BACIA DE EVOLUCAO E JUNTO AO CAIS NO PORTO DE SANTOS (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO							12.000.000
		DRAGAGEM REALIZADA (MIL M3) 1282	1	4 - INV	2	90	0	495	12.000.000
26 784	0231 3F67	DERROCAGEM JUNTO AO CANAL DE ACESSO AO PORTO DE SANTOS (SP)							2.700.000
26 784	0231 3F67 0035	DERROCAGEM JUNTO AO CANAL DE ACESSO AO PORTO DE SANTOS (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO							2.700.000
		DERROCAGEM REALIZADA (M3) 27000	1	4 - INV	2	90	0	495	2.700.000
26 784	0231 3J25	RECUPERACAO DA INFRA-ESTRUTURA PORTUARIA NO PORTO DE SANTOS (SP)							1.599.820
26 784	0231 3J25 0035	RECUPERACAO DA INFRA-ESTRUTURA PORTUARIA NO PORTO DE SANTOS (SP) NO ESTADO DE SAO PAULO							1.599.820
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 5	1	4 - INV	2	90	0	495	1.599.820
TOTAL - INVESTIMENTO									16.799.820

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39215 - COMPANHIA DOCAS DO PARA - CDP

ANEXO II — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 4.000.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
24 TRANSPORTE — 4.000.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO — 4.000.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0215 GESTÃO DA POLÍTICA DOS TRANSPORTES — 500.000
0236 CORREDOR OESTE-NORTE — 1.500.000
0237 CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS — 2.000.000

QUADRO SINTESE POR FONTES X GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO — 4.000.000

TOTAL — 4.000.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.4.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO — 500.000
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO — 500.000
6.2.1.0.00.00 TESOURO — 500.000
6.2.1.1.00.00 DIRETO — 500.000
TOTAL DA RECEITA 500.000 RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL 500.000

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39215 - COMPANHIA DOCAS DO PARA - CDP

ANEXO II — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	FSF	GND	RP	MOD	IU	FTL	VALOR
0225 GESTÃO DA POLÍTICA DOS TRANSPORTES									500.000

		ATIVIDADES							
26 784	0225 6504	ESTUDOS E PROJETOS PARA RACIONALIZACAO DA OPERACAO PORTUARIA E PROTECAO AO MEIO-AMBIENTE							300.000
26 784	0225 6504 0015	ESTUDOS E PROJETOS PARA RACIONALIZACAO DA OPERACAO PORTUARIA E PROTECAO AO MEIO-AMBIENTE - NO ESTADO DO PARA							300.000
		ESTUDO REALIZADO (UNIDADE)	1	4 - INV	2	90	0	495	300.000
0236 CORREDOR OESTE-NORTE									1.500.000

		PROJETOS							
26 784	0236 1C76	PAVIMENTACAO E DRENAGEM DAS VIAS INTERNAS DO PORTO DE ITAITUBA (PA)							1.500.000
26 784	0236 1C76 0015	PAVIMENTACAO E DRENAGEM DAS VIAS INTERNAS DO PORTO DE ITAITUBA (PA) - NO ESTADO DO PARA							1.500.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 75	1	4 - INV	2	90	0	495	1.500.000
0237 CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS									3.000.000

		PROJETOS							
26 784	0237 1C33	CONSTRUCAO DA RAMPA ROLL-ON ROLL-OFF NO PORTO DE VILA DO CONDE (PA)							3.000.000
26 784	0237 1C33 0015	CONSTRUCAO DA RAMPA ROLL-ON ROLL-OFF NO PORTO DE VILA DO CONDE (PA) - NO ESTADO DO PARA							3.000.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 34	1	4 - INV	2	90	0	495	3.000.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							4.800.000

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39217 - COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 8.601.295

QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
26 TRANSPORTE	8.601.295
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	8.601.295
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0225 GESTÃO DA POLÍTICA DOS TRANSPORTES	280.000
0236 CORREDOR NORDESTE	8.321.295
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	8.601.295
TOTAL	8.601.295
QUADRO SINTESE POR RECEITA	
6.6.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	7.101.295
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	7.101.295
6.2.1.0.00.00 TESOURO	7.101.295
6.2.1.1.00.00 DIRETO	7.101.295
TOTAL DA RECEITA 7.101.295 RECEITAS CORRENTES 8 RECEITAS DE CAPITAL	7.101.295

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39217 - COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0225 GESTÃO DA POLÍTICA DOS TRANSPORTES									280.000
		ATIVIDADES							
26 784	0225 6504	ESTUDOS E PROJETOS PARA RACIONALIZACAO DA OPERACAO PORTUARIA E PROTECAO AO MEIO-AMBIENTE							280.000
26 784	0225 6504 0024	ESTUDOS E PROJETOS PARA RACIONALIZACAO DA OPERACAO PORTUARIA E PROTECAO AO MEIO-AMBIENTE - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE							280.000
		ESTUDO REALIZADO (UNIDADE)	1	4 - INV	2	90	0	495	280.000
0236 CORREDOR NORDESTE									8.321.295

		PROJETOS							
26 784	0235 1D33	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE DUTOS COM BOMBA NO PORTO DE MACEIO (AL)							1.500.000
26 784	0235 1D33 0027	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE DUTOS COM BOMBA NO PORTO DE MACEIO (AL) - NO ESTADO DE ALAGOAS							1.500.000
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 100	1	4 - INV	2	90	0	495	1.500.000
26 784	0235 1D50	REPOTENCIALIZACAO DO SISTEMA DE ATRACACAO DE NAVIOS DO TERMINAL SALINEIRO DE AREIA BRANCA (RN)							6.821.295
26 784	0235 1D50 0024	REPOTENCIALIZACAO DO SISTEMA DE ATRACACAO DE NAVIOS DO TERMINAL SALINEIRO DE AREIA BRANCA (RN) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE							6.821.295
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 30	1	4 - INV	2	90	0	495	6.821.295
		TOTAL - INVESTIMENTO							8.601.295

ORGAO : 41000 - MINISTERIO DAS COMUNICACOES

ANEXO II — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DO ORGAO : R$ 194.406.656

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
24 COMUNICAÇÕES — 194.406.656

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
124 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO — 70.244.527
721 COMUNICAÇÕES POSTAIS — 124.162.129

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0256 APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS POSTAIS — 111.662.129
0907 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO — 82.744.527

QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORCAMENTARIAS
41201 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT — 194.406.656

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO — 194.406.656

TOTAL — 194.406.656

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO — 186.406.656
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS — 186.406.656
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA — 186.406.656
TOTAL DA RECEITA : 186.406.656 RECEITAS CORRENTES 186.406.656 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 41000 - MINISTERIO DAS COMUNICACOES
UNIDADE : 41201 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

ANEXO II — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 194.406.656

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
24 COMUNICAÇÕES — 194.406.656

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
124 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO — 70.244.527
721 COMUNICAÇÕES POSTAIS — 124.162.129

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0256 APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS POSTAIS — 111.662.129
0907 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO — 82.744.527

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO — 194.406.656

TOTAL — 194.406.656

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO — 186.406.656
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS — 186.406.656
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA — 186.406.656
TOTAL DA RECEITA : 186.406.656 RECEITAS CORRENTES 186.406.656 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 41000 - MINISTERIO DAS COMUNICACOES
UNIDADE : 41201 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

ANEXO II — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0256	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS POSTAIS							111.662.129

		ATIVIDADES							
24 721	0256 4094	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE PRODUCAO E DISTRIBUICAO							6.000.000
24 721	0256 4094 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE PRODUCAO E DISTRIBUICAO - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	6.000.000
		PROJETOS							
24 721	0256 3220	AMPLIACAO DA INFRA-ESTRUTURA DOS SERVICOS FINANCEIROS POSTAIS							16.017.635
24 721	0256 3220 0001	AMPLIACAO DA INFRA-ESTRUTURA DOS SERVICOS FINANCEIROS POSTAIS - NACIONAL							16.017.635
		PONTO DE ATENDIMENTO AMPLIADO (UNIDADE) 363	1	4 - INV	2	90	0	495	16.017.635
24 721	0256 3221	AMPLIACAO DA INFRA-ESTRUTURA DE PRODUCAO E DISTRIBUICAO							2.000.000
24 721	0256 3221 0001	AMPLIACAO DA INFRA-ESTRUTURA DE PRODUCAO E DISTRIBUICAO - NACIONAL							2.000.000
		INFRA-ESTRUTURA AMPLIADA (% DE EXECUCAO FISICA) 6	1	4 - INV	2	90	0	495	2.000.000
24 721	0256 3222	MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA DE PRODUCAO E DISTRIBUICAO							22.574.704
24 721	0256 3222 0001	MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA DE PRODUCAO E DISTRIBUICAO - NACIONAL							22.574.704
		INFRA-ESTRUTURA MODERNIZADA (% DE EXECUCAO FISICA) 38	1	4 - INV	2	90	0	495	22.574.704
24 721	0256 3227	AMPLIACAO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO POSTAL							16.000.000
24 721	0256 3227 0001	AMPLIACAO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO POSTAL - NACIONAL							16.000.000
		AGENCIA INSTALADA (UNIDADE) 206	1	4 - INV	2	90	0	495	16.000.000
24 721	0256 3228	MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO POSTAL							49.069.790
24 721	0256 3228 0001	MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO POSTAL - NACIONAL							49.069.790
		AGENCIA MODERNIZADA (UNIDADE) 1411	1	4 - INV	2	90	0	495	49.069.790
	0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO								82.244.527

		ATIVIDADES							
24 126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							70.244.527
24 126	0807 4103 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	70.244.527
24 721	0807 4101	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS							11.000.000
24 721	0807 4101 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	11.000.000
24 721	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							1.500.000
24 721	0807 4102 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	1.500.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							194.486.666

ORGAO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00
TOTAL DO ORGAO : R$ 49.415.280	
QUADRO SINTESE POR FUNCOES 24 TRANSPORTE	49.415.280
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 721 TRANSPORTE AÉREO	12.870.183 36.545.098
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0631 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA 0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	36.545.098 12.870.182
QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORÇAMENTARIAS 52212 EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO	49.415.280
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	49.415.280
TOTAL	49.415.280

QUADRO SINTESE POR RECEITA

6.9.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	36.969.311
6.9.0.0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	36.969.311
6.9.9.0.00.00 OUTRAS FONTES	36.969.311
TOTAL DA RECEITA 36.969.311 RECEITAS CORRENTES 36.969.311 RECEITAS DE CAPITAL	0

ORGAO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA
UNIDADE : 53212 - EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 49.415.280

QUADRO SINTESE POR FUNCOES

26 TRANSPORTE	49.415.280

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES

124 TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	12.870.182
781 TRANSPORTE AEREO	36.545.098

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

0631 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA	36.545.098
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	12.870.182

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	49.415.280
TOTAL	49.415.280

QUADRO SINTESE POR RECEITA

6.9.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	36.969.311
6.9.0.0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	36.969.311
6.9.9.0.00.00 OUTRAS FONTES	36.969.311
TOTAL DA RECEITA 36.969.311 RECEITAS CORRENTES 36.969.311 RECEITAS DE CAPITAL	0

ORGAO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA
UNIDADE : 53212 - EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA-ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0631	DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA							36.545.098
		ATIVIDADES							
26 781	0631 4099	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA							11.791.316
26 781	0631 4099 0010	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - NA REGIAO NORTE	1	4 - INV	2	90	0	495	5.312.619 5.312.619
26 781	0631 4099 0020	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - NA REGIAO NORDESTE	1	4 - INV	2	90	0	495	3.235.727 3.235.727
26 781	0631 4099 0040	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - NA REGIAO SUL	1	4 - INV	2	90	0	495	3.242.970 3.242.970
		PROJETOS							
26 781	0631 1F55	EXPANSAO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE NATAL							30.000
26 781	0631 1F55 0024	EXPANSAO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE NATAL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE							30.000
		AEROPORTO CONCLUIDO (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	495	30.000
26 781	0631 1F56	EXPANSAO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE FLORIANOPOLIS							20.000
26 781	0631 1F56 0047	EXPANSAO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE FLORIANOPOLIS - NO ESTADO DE SANTA CATARINA							20.000
		AEROPORTO CONCLUIDO (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	495	20.000
26 781	0631 1F57	EXPANSAO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE MACEIO							604.653
26 781	0631 1F57 0027	EXPANSAO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE MACEIO - NO ESTADO DE ALAGOAS							604.653
		AEROPORTO CONCLUIDO (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	495	604.653
26 781	0631 1F59	EXPANSAO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASILIA							13.050.211
26 781	0631 1F59 0053	EXPANSAO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASILIA - NO DISTRITO FEDERAL							13.050.211
		AEROPORTO CONCLUIDO (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	495	13.050.2[illegible]

26 781	0631 1F64	EXPANSAO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE FORTALEZA							9.020.648
26 781	0631 1F64 0023	EXPANSAO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE FORTALEZA - NO ESTADO DO CEARA							9.020.648
		AEROPORTO CONCLUIDO (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	495	9.020.648
26 781	0631 1F61	EXPANSAO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL JOAO PESSOA							2.028.270
26 781	0631 1F61 0025	EXPANSAO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL JOAO PESSOA - NO ESTADO DA PARAIBA							2.028.270
		AEROPORTO CONCLUIDO (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	495	2.028.270
0007 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO									12.870.182
		ATIVIDADES							
26 126	0887 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							12.870.182
26 126	0887 4103 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL							12.870.182
			1	4 - INV	2	90	0	495	12.870.182
TOTAL - INVESTIMENTO									49.415.280

MEDIDA PROVISÓRIA ORIGINAL N.º 338, DE 2006

Abre crédito extraordinário ao Orçamento de Investimento para 2006, em favor de diversas empresas estatais, no valor total de R$ 7.457.585.977,00, e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas no valor global de R$ 8.808.952.888,00, para os fins que especifica.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Investimento (Lei nº 11.306, de 16 de maio de 2006) crédito extraordinário no valor total de R$ 7.457.585.977,00 (sete bilhões, quatrocentos e cinqüenta e sete milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil e novecentos e setenta e sete reais), em favor de diversas empresas estatais, para atender à programação constante do Anexo I a esta Medida Provisória.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º são oriundos de geração própria, de saldos de recursos repassados pelo Tesouro Nacional em exercícios anteriores, de repasses da controladora, de operações de crédito internas e de outros recursos de longo prazo, conforme demonstrado no "Quadro Síntese por Receita" constante do Anexo I a esta Medida Provisória, e de cancelamentos em outros projetos/atividades constantes do Anexo II a esta Medida Provisória.

Art. 3º Fica reduzido o Orçamento de Investimento (Lei nº 11.306, de 2006), relativamente às dotações orçamentárias de diversas empresas, constantes do Anexo II a esta Medida Provisória, no valor global de R$ 8.808.952.888,00 (oito bilhões, oitocentos e oito milhões, novecentos e cinqüenta e dois mil e oitocentos e oitenta e oito reais).

Art. 4º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de dezembro de 2006; 185º da Independência e 118º da República.

Referendado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

MP CREDITO ORÇAMENTO INVESTIMENTO(MP EM 316)(L2)

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ 1,00

QUADRO SINTESE POR FUNCOES

09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	15.120.000
20 AGRICULTURA	2.721.600
22 INDÚSTRIA	16.240.000
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	177.672.717
24 COMUNICAÇÕES	8.000.000
25 ENERGIA	6.997.653.908
26 TRANSPORTE	240.177.752
TOTAL - GERAL	7.457.585.977

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES

126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO	110.204.423
605 ABASTECIMENTO	2.721.600
662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL	17.188.155
694 SERVIÇOS FINANCEIROS	133.710.228
721 COMUNICAÇÕES POSTAIS	8.000.000
752 ENERGIA ELÉTRICA	39.925.156
753 PETRÓLEO	5.974.840.142
781 TRANSPORTE AÉREO	182.868.723
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	13.947.531
785 TRANSPORTES ESPECIAIS	974.180.028
TOTAL - GERAL	7.457.585.977

QUADRO SINTESE POR FUNCOES/SUBFUNCOES

09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	15.120.000
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	15.120.000
20 AGRICULTURA	2.721.600
605 ABASTECIMENTO	2.721.600
22 INDÚSTRIA	16.240.000
662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL	16.240.000
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	177.672.717
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	43.962.497
694 SERVIÇOS FINANCEIROS	133.710.220
24 COMUNICAÇÕES	8.000.000
721 COMUNICAÇÕES POSTAIS	8.000.000
25 ENERGIA	6.997.653.908
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	50.467.427
662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL	948.155
752 ENERGIA ELÉTRICA	39.925.156
753 PETRÓLEO	5.974.840.142
785 TRANSPORTES ESPECIAIS	931.473.028
26 TRANSPORTE	240.177.752
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	654.498
781 TRANSPORTE AÉREO	182.868.723
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	13.947.531
785 TRANSPORTES ESPECIAIS	42.707.000
TOTAL - GERAL	7.457.585.977

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

0219 CORREDOR SÃO FRANCISCO	4.040.516
0220 CORREDOR LESTE	2.511.693
0235 CORREDOR NORDESTE	1.617.000
0237 CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS	4.500.000
0256 APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS POSTAIS	8.000.000
0282 ATUAÇÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETRÓLEO	507.132.429
0283 DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, ÁLCOOL E OUTROS COMBUSTÍVEIS	213.473.761
0286 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	3.667.933.872
0288 REFINO DE PETRÓLEO	1.095.277.139
0289 TRANSPORTE DUTOVIÁRIO DE PETRÓLEO E DERIVADOS	58.595.069
0290 TRANSPORTE MARÍTIMO DE PETRÓLEO E DERIVADOS	312.094.625
0294 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE	18.807.190
0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE	32.295.210
0476 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO SETOR DE ENERGIA	3.786.726
0480 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ÁREAS DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	222.488.535
0631 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA	182.868.723
0647 PRODUÇÃO DE MATERIAL BÉLICO	16.240.000
0781 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS	115.909.023
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	137.372.149
1045 BRASIL COM TODO GÁS	848.644.709
TOTAL - GERAL	7.457.585.977

QUADRO SINTESE POR ORGAO

22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	2.721.600
25000 MINISTÉRIO DA FAZENDA	177.672.717
32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	7.040.360.908
33000 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	15.120.000
39000 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	14.602.029
41000 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	8.000.000
52000 MINISTÉRIO DA DEFESA	199.108.723
TOTAL - GERAL	7.457.585.977

QUADRO SINTESE POR RECEITA

6.9.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	3.401.025.699
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS	854.811.846
6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA	854.811.846
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	301.928.519
6.2.1.0.00.00 TESOURO	96.165.321
6.2.1.3.00.00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	96.165.321
6.2.2.0.00.00 CONTROLADORA	205.763.198
6.3.0.0.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	282.587.624
6.3.1.0.00.00 INTERNAS	282.587.624
6.9.0.0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	1.961.697.710
6.9.3.0.00.00 OUTRAS ESTATAIS	1.961.697.710

TOTAL DA RECEITA 3.401.025.699 RECEITAS CORRENTES 854.811.846 RECEITAS DE CAPITAL 2.546.213.853

ORGAO : 22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ 1,00

TOTAL DO ORGAO : R$ 2.721.600

QUADRO SINTESE POR FUNCOES

20 AGRICULTURA	2.721.600

27/12/06 02202

Anexo com 34 folhas

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
605 ABASTECIMENTO | 2.721.600

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO | 2.721.600

QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORCAMENTARIAS
22288 CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - CEASAMINAS | 2.461.600
22289 COMPANHIA DE ARMAZENS E SILOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CASEMG | 260.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 2.721.600

TOTAL | 2.721.600

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO | 2.477.783
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS | 2.477.783
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA | 2.477.783
TOTAL DA RECEITA 2.477.783 RECEITAS CORRENTES 2.477.783 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE : 22288 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - CEASAMINAS

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO
CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 2.461.600

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
20 AGRICULTURA | 2.461.600

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
605 ABASTECIMENTO | 2.461.600

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO | 2.461.600

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 2.461.600

TOTAL | 2.461.600

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO | 2.217.783
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS | 2.217.783
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA | 2.217.783
TOTAL DA RECEITA 2.217.783 RECEITAS CORRENTES 2.217.783 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE : 22288 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - CEASAMINAS

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO
CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							2.461.600
		ATIVIDADES							
20 605	0807 4105	MANUTENCAO E ADEQUACAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL							2.461.600
20 605	0807 4105 0031	MANUTENCAO E ADEQUACAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							2.461.600
			1	4	D/V	2	90	0	495	2.461.600
		TOTAL - INVESTIMENTO							2.461.600

ORGAO : 22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE : 22289 - COMPANHIA DE ARMAZENS E SILOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CASEMG

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO
CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 260.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
20 AGRICULTURA | 260.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
605 ABASTECIMENTO | 260.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO | 260.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 260.000

TOTAL | 260.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO | 260.000
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS | 260.000
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA | 260.000

TOTAL DA RECEITA 260.000 RECEITAS CORRENTES 260.000 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE : 22209 - COMPANHIA DE ARMAZENS E SILOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CASEMG

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							260.000
		ATIVIDADES							
20 605	0807 4002	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							80.000
20 605	0807 4102 0031	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							80.000
			1	4 - INV	2	90	0	495	80.000
20 605	0807 4105	MANUTENCAO E ADEQUACAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL							180.000
20 605	0807 4105 0031	MANUTENCAO E ADEQUACAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							180.000
			1	4 - INV	2	90	0	495	180.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							260.000

ORGAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DO ORGAO - R$ 177.672.717

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS — 177.672.717

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO — 43.962.497
694 SERVIÇOS FINANCEIROS — 133.710.220

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0781 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS — 115.909.623
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO — 61.763.094

QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORCAMENTARIAS
25202 BANCO DA AMAZONIA S.A. - BASA — 58.075.269
25210 BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB — 974.885
25220 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAIXA — 94.465.729
25234 BANCO DO BRASIL S.A. - BB — 24.156.834

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO — 177.672.717

TOTAL — 177.672.717

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO — 39.058.523
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS — 39.058.523
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA — 39.058.523
TOTAL DA RECEITA 39.058.523 RECEITAS CORRENTES 39.058.523 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25202 - BANCO DA AMAZONIA S.A. - BASA

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 58.075.269

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS — 58.075.269

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO — 43.544.408
694 SERVIÇOS FINANCEIROS — 14.530.861

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0781 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS — 13.682.503
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO — 44.392.766

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO — 58.075.269

TOTAL — 58.075.269

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO — 39.058.523
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS — 39.058.523
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA — 39.058.523
TOTAL DA RECEITA 39.058.523 RECEITAS CORRENTES 39.058.523 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25202 - BANCO DA AMAZONIA S.A. - BASA

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	EEF	GND	RT	MOD	IU	FTE	VALOR
	0781	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS							13.682.503
		ATIVIDADES							
23 694	0781 4186	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO							3.384.003
23 694	0781 4186 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO - NACIONAL							3.384.003
			I	4 - INV	4	90	0	495	3.384.003
		PROJETOS							
23 694	0781 3324	MODERNIZACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO							10.298.500
23 694	0781 3324 0011	MODERNIZACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE RONDONIA							3.368.800
		PONTO DE ATENDIMENTO MODERNIZADO (UNIDADE)	I	4 - INV	4	90	0	495	3.368.800
23 694	0781 3324 0012	MODERNIZACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO ACRE							1.298.200
		PONTO DE ATENDIMENTO MODERNIZADO (UNIDADE) I	I	4 - INV	4	90	0	495	1.298.200
23 694	0781 3324 0013	MODERNIZACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO AMAZONAS							13.200
		PONTO DE ATENDIMENTO MODERNIZADO (UNIDADE)	I	4 - INV	4	90	0	495	13.200
23 694	0781 3324 0014	MODERNIZACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE RORAIMA							544.400
		PONTO DE ATENDIMENTO MODERNIZADO (UNIDADE)	I	4 - INV	4	90	0	495	544.400
23 694	0781 3324 0015	MODERNIZACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO PARA							865.500
		PONTO DE ATENDIMENTO MODERNIZADO (UNIDADE)	I	4 - INV	4	90	0	495	865.500
23 694	0781 3324 0016	MODERNIZACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO AMAPA							735.000
		PONTO DE ATENDIMENTO MODERNIZADO (UNIDADE) I	I	4 - INV	4	90	0	495	735.000
23 694	0781 3324 0017	MODERNIZACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE TOCANTINS							174.400
		PONTO DE ATENDIMENTO MODERNIZADO (UNIDADE)	I	4 - INV	4	90	0	495	174.400
23 694	0781 3324 0021	MODERNIZACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO MARANHAO							2.366.400
		PONTO DE ATENDIMENTO MODERNIZADO (UNIDADE) I	I	4 - INV	4	90	0	495	2.366.400
23 694	0781 3324 0051	MODERNIZACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO MATO GROSSO							932.600
		PONTO DE ATENDIMENTO MODERNIZADO (UNIDADE) I	I	4 - INV	4	90	0	495	932.600
	0807	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							44.392.766
		ATIVIDADES							
23 126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							43.544.408
23 126	0807 4103 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL							43.544.408
			I	4 - INV	4	90	0	495	43.544.408
23 694	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							848.358
23 694	0807 4102 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL							848.358
			I	4 - INV	4	90	0	495	848.358
		TOTAL - INVESTIMENTO							58.075.269

ORGAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25210 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 974.885

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS | 974.885

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 418.089
694 SERVIÇOS FINANCEIROS | 556.796

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0781 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS | 556.796
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO | 418.089

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 974.885

TOTAL | 974.885

ORGAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25210 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	UND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0781	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS							556.796
		PROJETOS							
23 694	0781 3252	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO							556.796
23 694	0781 3252 0022	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO PIAUI							556.796
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE)	I	4 - INV	4	90	0	495	556.796
	0807	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							418.089
		ATIVIDADES							
23 126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							418.089
23 126	0807 4103 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL							418.089
			I	4 - INV	4	90	0	495	418.089
		TOTAL - INVESTIMENTO							974.885

ORGAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25220 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAIXA

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 94.465.729

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS | 94.465.729

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
694 SERVIÇOS FINANCEIROS | 94.465.729

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0781 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS | 77.513.490
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO | 16.952.239

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 94.465.729

TOTAL | 94.465.729

ORGAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25220 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAIXA

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	UND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0781	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS							77.513.490
		ATIVIDADES							
23 694	0781 4106	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO							36.701.526
23 694	0781 4106 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO - NACIONAL							36.701.526

		PRODUTOS						
			1	4 - INV	4	90	0	495	36.701.526
23 694	0781 3252	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO							48.811.964
23 694	0781 3252 0011	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE RONDONIA							227.500
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 1	1	4 - INV	4	90	0	495	227.500
23 694	0781 3252 0012	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO ACRE							1.100.753
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE)	1	4 - INV	4	90	0	495	1.100.753
23 694	0781 3252 0013	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO AMAZONAS							2.445.753
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 4	1	4 - INV	4	90	0	495	2.445.753
23 694	0781 3252 0014	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE RORAIMA							2.171.024
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 4	1	4 - INV	4	90	0	495	2.171.024
23 694	0781 3252 0015	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO PARA							5.322.669
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 6	1	4 - INV	4	90	0	495	5.322.669
23 694	0781 3252 0016	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO AMAPA							974.415
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 2	1	4 - INV	4	90	0	495	974.415
23 694	0781 3252 0017	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE TOCANTINS							150.923
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE)	1	4 - INV	4	90	0	495	150.923
23 694	0781 3252 0021	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO MARANHAO							2.086.589
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 4	1	4 - INV	4	90	0	495	2.086.589
23 694	0781 3252 0022	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO PIAUI							127.500
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 1	1	4 - INV	4	90	0	495	127.500
23 694	0781 3252 0023	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO CEARA							1.790.850
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 3	1	4 - INV	4	90	0	495	1.790.850
23 694	0781 3252 0024	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE							790.222
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 1	1	4 - INV	4	90	0	495	790.222
23 694	0781 3252 0025	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DA PARAIBA							274.865
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 1	1	4 - INV	4	90	0	495	274.865
23 694	0781 3252 0026	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							1.080.487
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 1	1	4 - INV	4	90	0	495	1.080.487
23 694	0781 3252 0027	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE ALAGOAS							683.338
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 1	1	4 - INV	4	90	0	495	683.338
23 694	0781 3252 0028	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE SERGIPE							634.977
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 1	1	4 - INV	4	90	0	495	634.977
23 694	0781 3252 0029	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DA BAHIA							3.713.053
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 5	1	4 - INV	4	90	0	495	3.713.053
23 694	0781 3252 0031	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							1.728.914
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 1	1	4 - INV	4	90	0	495	1.728.914
23 694	0781 3252 0032	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							25.838
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE)	1	4 - INV	4	90	0	495	25.838
23 694	0781 3252 0033	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							2.623.764
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 3	1	4 - INV	4	90	0	495	2.623.764
23 694	0781 3252 0041	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO PARANA							7.432.761
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 3	1	4 - INV	4	90	0	495	7.432.761
23 694	0781 3252 0042	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE SANTA CATARINA							950.753
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 3	1	4 - INV	4	90	0	495	950.753

23 694	0781 3252 0043	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							1.315.916
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 1	1	4 - INV	4	90	0	495	1.315.916
23 694	0781 3252 0051	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO MATO GROSSO							672.458
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 1	1	4 - INV	4	90	0	495	672.458
23 694	0781 3252 0052	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE GOIAS							793.261
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 1	1	4 - INV	4	90	0	495	793.261
23 694	0781 3252 0053	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO DISTRITO FEDERAL							1.667.513
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 1	1	4 - INV	4	90	0	495	1.667.513
23 694	0781 3252 0054	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL							25.818
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE)	1	4 - INV	4	90	0	495	25.818
	0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO								16.952.239
		ATIVIDADES							
23 694	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							2.452.239
23 694	0807 4102 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL							2.452.239
			1	4 - INV	4	90	0	495	2.452.239
		PROJETOS							
23 694	0807 3286	INSTALACAO DE BENS IMOVEIS							14.500.000
23 694	0807 3286 0023	INSTALACAO DE BENS IMOVEIS - NO ESTADO DO CEARA							5.500.000
		IMOVEL INSTALADO (UNIDADE)	1	4 - INV	4	90	0	495	5.500.000
23 694	0807 3286 0026	INSTALACAO DE BENS IMOVEIS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							1.800.000
		IMOVEL INSTALADO (UNIDADE) 1	1	4 - INV	4	90	0	495	1.800.000
23 694	0807 3286 0033	INSTALACAO DE BENS IMOVEIS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							4.100.000
		IMOVEL INSTALADO (UNIDADE) 1	1	4 - INV	4	90	0	495	4.100.000
23 694	0807 3286 0043	INSTALACAO DE BENS IMOVEIS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							3.100.000
		IMOVEL INSTALADO (UNIDADE)	1	4 - INV	4	90	0	495	3.100.000
	TOTAL - INVESTIMENTO								94.465.729

ORGAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25234 - BANCO DO BRASIL S.A. - BB

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE - R$ 24.156.834

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
23 COMERCIO E SERVIÇOS — 24.156.834

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
694 SERVIÇOS FINANCEIROS — 24.156.834

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0781 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS — 24.156.834

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO — 24.156.834

TOTAL — 24.156.834

ORGAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25234 - BANCO DO BRASIL S.A. - BB

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	USP	FOND	RP	MOD	IU	ITL	VALOR
	0781 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS								24.156.834
		PROJETOS							
23 694	0781 3252	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO							24.156.834
23 694	0781 3252 0041	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO PARANA							24.156.834
		PONTO DE ATENDIMENTO	1	4 - INV	4	90	0	495	24.156.834

INSTALADO (UNIDADE) 123	
TOTAL - INVESTIMENTO	24.156.834

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO	CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00
TOTAL DO ORGAO : R$ 7.040.360.900	
QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
25 ENERGIA	6.997.653.900
26 TRANSPORTE	42.707.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	89.467.437
662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL	948.155
752 ENERGIA ELÉTRICA	39.925.156
753 PETRÓLEO	5.974.848.142
785 TRANSPORTES ESPECIAIS	974.188.928
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0282 ATUAÇÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETRÓLEO	507.132.429
0283 DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, ÁLCOOL E OUTROS COMBUSTÍVEIS	217.473.761
0286 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	3.667.933.872
0288 REFINO DE PETRÓLEO	1.095.377.139
0289 TRANSPORTE DUTOVIÁRIO DE PETRÓLEO E DERIVADOS	58.595.069
0290 TRANSPORTE MARÍTIMO DE PETRÓLEO E DERIVADOS	312.084.625
0294 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE	18.807.198
0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE	32.195.210
0476 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO SETOR DE ENERGIA	3.781.726
0480 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ÁREAS DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	222.488.535
0607 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	55.834.635
1045 BRASIL COM TODO GÁS	849.646.799
QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORCAMENTARIAS	
32230 PETROLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	3.816.742.247
32232 BRASPETRO OIL SERVICES COMPANY - BRASOIL	147.803.770
32239 PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. - BR	234.814.209
32240 PETROBRAS GAS S.A. - GASPETRO	10.158
32241 PETROBRAS QUIMICA S.A. - PETROQUISA	71.158
32271 TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLIVIA-BRASIL S.A. - TBG	2.405.704
32274 PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO	318.252.625
32275 FRONAPE INTERNATIONAL COMPANY - FIC	13.565.000
32278 PETROBRAS INTERNATIONAL FINANCE COMPANY - PIFCO	400.000
32280 ALBERTO PASQUALINI - REFAP S.A.	282.587.624
32282 PETROBRAS NETHERLANDS B.V. - PNBV	1.445.582.412
32287 PETROBRAS INTERNATIONAL BRASPETRO B.V. - PIB BV	493.587.429
32307 TRANSPORTADORA DO NORDESTE E SUDESTE S.A. - TNS	50.901.721
32308 TRANSPORTADORA AMAZONENSE DE GAS S.A. - TAG	22.658
32312 PETROQUIMICA TRIUNFO S.A. - TRIUNFO	948.155
32313 TRANSPORTADORA CAPIXABA DE GAS S.A. - TCG	198.781.570
32316 LIQUIGAS DISTRIBUIDORA S.A. - LIQUIGAS	8.162.286
32319 PAPEN ENERGIA S.A.	3.848.329
32320 TERMOCEARA LTDA.	14.958.978
32332 TERMOMACAE LTDA.	14.795.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	7.040.360.900
TOTAL	7.040.360.900
QUADRO SINTESE POR RECEITA	
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	3.169.864.946
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS	719.816.414
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA	719.816.414
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	285.763.198
6.2.2.0.00.00 CONTROLADORA	285.763.198
6.3.0.0.00.00 OPERACOES DE CREDITO DE LONGO PRAZO	282.587.624
6.3.1.0.00.00 INTERNAS	282.587.624
6.9.0.0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	1.961.697.710
6.9.5.0.00.00 OUTRAS ESTATAIS	1.961.697.710
TOTAL DA RECEITA 3.169.864.946 RECEITAS CORRENTES 719.816.414 RECEITAS DE CAPITAL	2.450.048.532

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32230 - PETROLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO	CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE : R$ 3.816.742.247	
QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
25 ENERGIA	3.774.035.247
26 TRANSPORTE	42.707.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	27.007.069
752 ENERGIA ELETRICA	21.281.856
753 PETRÓLEO	3.109.665.741
785 TRANSPORTES ESPECIAIS	658.707.581
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0286 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	2.974.481.691
0288 REFINO DE PETRÓLEO	812.689.515
0289 TRANSPORTE DUTOVIÁRIO DE PETRÓLEO E DERIVADOS	52.695.069
0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE	17.900.130
0476 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO SETOR DE ENERGIA	3.781.726
0480 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ÁREAS DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	222.488.535
0607 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	37.087.069
1045 BRASIL COM TODO GÁS	646.812.512
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	3.816.742.247

TOTAL | 3.816.742.247

QUADRO SINTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO		383.973.570
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS		383.973.570
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA		383.973.570
TOTAL DA RECEITA	383.973.570 RECEITAS CORRENTES 383.973.570 RECEITAS DE CAPITAL	0

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 33230 PETROLEO BRASILEIRO S.A - PETROBRAS

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	ID	FTE	VALOR
	0286	OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL							2.074.487.691
		ATIVIDADES							
25 753	0286 2759	MANUTENCAO E RECUPERACAO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL NA REGIAO SUDESTE							1.018.725.985
25 753	0286 2759 0030	MANUTENCAO E RECUPERACAO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL NA REGIAO SUDESTE - NA REGIAO SUDESTE							1.018.725.985
			I	4 - INV	2	90	0	495	1.018.725.985
25 753	0286 2761	MANUTENCAO E RECUPERACAO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL NA REGIAO NORDESTE							26.049.318
25 753	0286 2761 0020	MANUTENCAO E RECUPERACAO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL NA REGIAO NORDESTE - NA REGIAO NORDESTE							26.049.318
			I	4 - INV	2	90	0	495	26.049.318
25 753	0286 4109	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE EXPLORACAO E PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL							253.365.222
25 753	0286 4109 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE EXPLORACAO E PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL - NACIONAL							253.365.222
			I	4 - INV	2	90	0	495	253.365.222
25 753	0286 4393	EXPLORACAO DE PETROLEO E GAS NATURAL							568.998.800
25 753	0286 4393 0001	EXPLORACAO DE PETROLEO E GAS NATURAL - NACIONAL							568.998.800
		POCO EXPLORATORIO PERFURADO (UNIDADE)	I	4 - INV	2	90	0	495	568.998.800
		PRODUTOS							
25 753	0286 3095	DESENVOLVIMENTO DA PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL NOS CAMPOS PETROLIFEROS DE BARRACUDA E CARATINGA (RJ)							25.770.657
25 753	0286 3095 0033	DESENVOLVIMENTO DA PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL NOS CAMPOS PETROLIFEROS DE BARRACUDA E CARATINGA (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							25.770.657
		SISTEMA DE PRODUCAO IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA)	I	4 - INV	2	90	0	495	25.770.657
25 753	0286 7018	DESENVOLVIMENTO DA PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL NOS CAMPOS PETROLIFEROS DE JUBARTE E CACHALOTE (ES)							181.577.709
25 753	0286 7018 0032	DESENVOLVIMENTO DA PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL NOS CAMPOS PETROLIFEROS DE JUBARTE E CACHALOTE (ES) - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							181.577.709
		SISTEMA DE PRODUCAO IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA)	I	4 - INV	2	90	0	495	181.577.709
	0288	REFINO DE PETRÓLEO							812.689.515
		ATIVIDADES							
25 753	0288 2767	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL, DE SEGURANCA INDUSTRIAL E DE SAUDE OCUPACIONAL NAS ATIVIDADES DE REFINO							220.233.737
25 753	0288 2767 0001	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL, DE SEGURANCA INDUSTRIAL E DE SAUDE OCUPACIONAL NAS ATIVIDADES DE REFINO - NACIONAL							220.233.737
			I	4 - INV	2	90	0	495	220.233.737
25 753	0288 4108	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DO PARQUE DE REFINO							515.916.992
25 753	0288 4108 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DO PARQUE DE REFINO - NACIONAL							515.916.992
			I	4 - INV	2	90	0	495	515.916.992

		PROJETOS							
25 753	0288 3135	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA DUQUE DE CAXIAS - REDUC (RJ)							32.331.371
25 753	0288 3135 0035	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA DUQUE DE CAXIAS - REDUC (RJ) - NO MUNICIPIO DE DUQUE DE CAXIAS - RJ							32.331.371
		REFINARIA ADAPTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	495	32.331.371
25 753	0288 3157	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA DE CAPUAVA - RECAP (SP)							44.207.415
25 753	0288 3157 0035	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA DE CAPUAVA - RECAP (SP) - NO MUNICIPIO DE MAUA - SP							44.207.415
		REFINARIA ADAPTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	495	44.207.415

0289 TRANSPORTE DUTOVIÁRIO DE PETRÓLEO E DERIVADOS 52.695.069

		PROJETOS							
25 785	0289 1C24	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DO SISTEMA DE ESCOAMENTO DE PETROLEO E DERIVADOS DA REFINARIA ALBERTO PASQUALINI - REFAP PARA 30.000 M3/DIA							9.988.069
25 785	0289 1C24 0043	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DO SISTEMA DE ESCOAMENTO DE PETROLEO E DERIVADOS DA REFINARIA ALBERTO PASQUALINI - REFAP PARA 30.000 M3/DIA - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							9.988.069
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	495	9.988.069
26 785	0289 11SM	IMPLANTACAO DO TERMINAL DE PECEM (CE)							14.007.000
26 785	0289 11SM 0023	IMPLANTACAO DO TERMINAL DE PECEM (CE) - NO ESTADO DO CEARA							14.007.000
		PROJETO IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 6	1	4 - INV	2	90	0	495	14.007.000
26 785	0289 11SW	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE ESCOAMENTO DE ALCOOL (RIBEIRAO PRETO-SP / REPLAN / ILHA D'AGUA-RJ)							28.700.000
26 785	0289 11SW 0030	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE ESCOAMENTO DE ALCOOL (RIBEIRAO PRETO-SP / REPLAN / ILHA D'AGUA-RJ) - NA REGIAO SUDESTE							28.700.000
		PROJETO IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 3	1	4 - INV	2	90	0	495	28.700.000

0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE 17.500.130

		PROJETOS							
25 752	0296 1C64	IMPLANTACAO DA 1ª FASE DA USINA TERMOELETRICA PIRATININGA (SP), COM 160 MW							17.000.000
25 752	0296 1C64 0035	IMPLANTACAO DA 1ª FASE DA USINA TERMOELETRICA PIRATININGA (SP), COM 160 MW - NO ESTADO DE SAO PAULO							17.000.000
		USINA IMPLANTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 1	1	4 - INV	2	90	0	495	17.000.000
25 752	0296 10WM	IMPLANTACAO DE INTERLIGACAO DOS SISTEMAS DE AGUA E VAPOR - TERMORIO/REDUC (RJ)							500.130
25 752	0296 10WM 0033	IMPLANTACAO DE INTERLIGACAO DOS SISTEMAS DE AGUA E VAPOR - TERMORIO/REDUC (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							500.130
		PROJETO IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 60	1	4 - INV	2	90	0	495	500.130

0476 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO SETOR DE ENERGIA 3.781.726

		ATIVIDADES							
25 752	0476 2765	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA							3.781.726
25 752	0476 2765 0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA - NACIONAL							3.781.726
		PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) 1	1	4 - INV	2	90	0	495	3.781.726

0480 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ÁREAS DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL 222.488.535

		ATIVIDADES							
25 753	0480 2005	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO NAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE							8.694.981
25 753	0480 2005 0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO NAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE - NACIONAL							8.694.981

		PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) 1	1	4 - INV	2	90	0	495	8.694.981
25 753	0480 4112	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO NAS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO DA PRODUCAO							125.032.228
25 753	0480 4112 0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO NAS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO DA PRODUCAO - NACIONAL							125.032.228
		PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) 5	1	4 - INV	2	90	0	495	125.032.228
25 753	0480 4113	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO NAS ATIVIDADES DE REFINO							60.000.869
25 753	0480 4113 0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO NAS ATIVIDADES DE REFINO - NACIONAL							60.000.869
		PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) 1	1	4 - INV	2	90	0	495	60.000.869
25 753	0480 4862	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO NAS ATIVIDADES DE EXPLORACAO							1.727.732
25 753	0480 4862 0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO NAS ATIVIDADES DE EXPLORACAO - NACIONAL							1.727.732
		PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) 1	1	4 - INV	2	90	0	495	1.727.732
25 753	0480 4863	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO EM DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL PARA A AREA DE PETROLEO E GAS NATURAL							27.032.725
25 753	0480 4863 0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO EM DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL PARA A AREA DE PETROLEO E GAS NATURAL - NACIONAL							27.032.725
		PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) 1	1	4 - INV	2	90	0	495	27.032.725
0807	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO								27.087.069
		ATIVIDADES							
25 126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							27.087.069
25 126	0807 4103 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL							27.087.069
			1	4 - INV	2	90	0	495	27.087.069
1045	BRASIL COM TODO GÁS								606.012.512
		ATIVIDADES							
25 785	1045 4861	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE DUTOVIARIO DE GAS NATURAL							118.715.832
25 785	1045 4861 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE DUTOVIARIO DE GAS NATURAL - NACIONAL							118.715.832
			1	4 - INV	2	90	0	495	118.715.832
25 785	1045 4867	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL, DE SEGURANCA INDUSTRIAL E DE SAUDE OCUPACIONAL NAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE DUTOVIARIO DE GAS NATURAL							4.135.880
25 785	1045 4867 0001	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL, DE SEGURANCA INDUSTRIAL E DE SAUDE OCUPACIONAL NAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE DUTOVIARIO DE GAS NATURAL - NACIONAL							4.135.880
			1	4 - INV	2	90	0	495	4.135.880
25 785	1045 6555	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA COMPLEMENTAR PARA TRATAMENTO DE GAS NATURAL							159.394.360
25 785	1045 6555 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA COMPLEMENTAR PARA TRATAMENTO DE GAS NATURAL - NACIONAL							159.394.360
			1	4 - INV	2	90	0	495	159.394.360
		PROJETOS							
25 785	1045 1C18	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE ESCOAMENTO DE GAS NATURAL DE CABIUNAS PARA A REFINARIA DUQUE DE CAXIAS PARA 15 MILHOES DE M3/DIA							179.927.660
25 785	1045 1C18 0033	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE ESCOAMENTO DE GAS NATURAL DE CABIUNAS PARA A REFINARIA DUQUE DE CAXIAS PARA 15 MILHOES DE M3/DIA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							179.927.660
		PROJETO EXECUTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 49	1	4 - INV	2	90	0	495	179.927.660
25 785	1045 12HM	OBRAS COMPLEMENTARES DO GASODUTO LAGOA PARDA - VITORIA							10.007.220
25 785	1045 12HM 0032	OBRAS COMPLEMENTARES DO GASODUTO LAGOA PARDA - VITORIA - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							10.007.220
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 90	1	4 - INV	2	90	0	495	10.007.220
25 785	1045 5159	AMPLIACAO DA MALHA DE GASODUTOS DA REGIAO SUDESTE (PETROBRAS)							87.867.040
25 785	1045 5159 0030	AMPLIACAO DA MALHA DE GASODUTOS DA REGIAO SUDESTE (PETROBRAS) - NA							87.867.040

		REGIAO SUDESTE PROJETO IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 37	I	4 - INV	2	90	0	495	87.867.040
25 785	1045 7046	AMPLIACAO DA MALHA DE GASODUTOS DA REGIAO NORDESTE (PETROBRAS)							45.964.520
25 785	1045 7046 0020	AMPLIACAO DA MALHA DE GASODUTOS DA REGIAO NORDESTE (PETROBRAS) - NA REGIAO NORDESTE PROJETO IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 35	I	4 - INV	2	90	0	495	45.964.520
		TOTAL - INVESTIMENTO							3.816.742.247

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32232 - BRASPETRO OIL SERVICES COMPANY - BRASOIL

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 147.863.770

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
28 ENERGIA — 147.863.770

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
753 PETRÓLEO — 147.863.770

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0286 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL — 147.863.770

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO — 147.863.770

TOTAL — 147.863.770

QUADRO SINTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	147.863.770
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS	40.000.000
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA	40.000.000
6.9.0.0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	107.863.770
6.9.1.0.00.00 OUTRAS ESTATAIS	107.863.770
TOTAL DA RECEITA 147.863.770 RECEITAS CORRENTES 40.000.000 RECEITAS DE CAPITAL	107.863.770

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32233 BRASPETRO OIL SERVICES COMPANY - BRASOIL

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTF	VALOR
	0286	OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL							147.863.770
		PROJETOS							
25 753	0286 12BF	ADAPTACAO DE PLATAFORMAS DE PRODUCAO							147.863.770
25 753	0286 12BF 0002	ADAPTACAO DE PLATAFORMAS DE PRODUCAO - NO EXTERIOR							147.863.770
		PROJETO IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 31	I	4 - INV	4	90	0	495	147.863.770
		TOTAL - INVESTIMENTO							147.863.770

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32239 - PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. - BR

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 234.894.209

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
28 ENERGIA — 234.894.209

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
124 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO — 15.265.411
753 PETRÓLEO — 219.628.798

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0283 DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, ÁLCOOL E OUTROS COMBUSTÍVEIS — 217.473.761
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO — 17.420.448

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO — 234.894.209

TOTAL — 234.894.209

QUADRO SINTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	73.308.769
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS	73.308.769
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA	73.308.769
TOTAL DA RECEITA 73.308.769 RECEITAS CORRENTES 73.308.769 RECEITAS DE CAPITAL	0

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32239 - PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. - BR

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FIE	VALOR
	0283	DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, ÁLCOOL E OUTROS COMBUSTÍVEIS							217.473.761
		ATIVIDADES							
25 753	0283 2787	MANUTENCAO DA INFRA ESTRUTURA OPERACIONAL DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO E GAS NATURAL							24.628.930
25 753	0283 2787 0001	MANUTENCAO DA INFRA ESTRUTURA OPERACIONAL DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO E GAS NATURAL - NACIONAL							24.628.930
			1	4 - INV	2	90	0	495	24.628.930
25 753	0283 2797	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA VAREJISTA DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO E GAS NATURAL							122.856.716
25 753	0283 2797 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA VAREJISTA DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO E GAS NATURAL - NACIONAL							122.856.716
			1	4 - INV	2	90	0	495	122.856.716
25 753	0283 2799	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO A GRANDES CLIENTES							66.496.901
25 753	0283 2799 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO A GRANDES CLIENTES NACIONAL							66.496.901
			1	4 - INV	2	90	0	495	66.496.901
25 753	0283 2809	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE PROTECAO AMBIENTAL, DE SEGURANCA INDUSTRIAL E DE SAUDE OCUPACIONAL NO SEGMENTO DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO E GAS NATURAL							3.491.214
25 753	0283 2809 0001	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE PROTECAO AMBIENTAL, DE SEGURANCA INDUSTRIAL E DE SAUDE OCUPACIONAL NO SEGMENTO DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO E GAS NATURAL - NACIONAL							3.491.214
			1	4 - INV	2	90	0	495	3.491.214
	0807	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							17.420.448
		ATIVIDADES							
25 126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							15.265.411
25 126	0807 4103 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL							15.265.411
			1	4 - INV	2	90	0	495	15.265.411
25 753	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							2.155.037
25 753	0807 4102 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL							2.155.037
			1	4 - INV	2	90	0	495	2.155.037
		TOTAL - INVESTIMENTO							234.894.209

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32240 - PETROBRAS GAS S.A. - GASPETRO

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 10.150

QUADRO SINTESE POR FUNCOES 25 ENERGIA	10.150
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	10.150
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	10.150
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	10.150
TOTAL	10.150

QUADRO SINTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	10.150
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS	10.150
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA	10.150
TOTAL DA RECEITA 10.150 RECEITAS CORRENTES 10.150 RECEITAS DE CAPITAL	0

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32240 - PETROBRAS GAS S.A. - GASPETRO

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							10.150
		ATIVIDADES							
24 126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							10.150
25 126	0807 4103 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	10.150
		TOTAL - INVESTIMENTO							10.150

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32242 - PETROBRAS QUIMICA S.A. - PETROQUISA

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 71.159

QUADRO SINTESE POR FUNCOES

25 ENERGIA	71.159

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES

753 PETRÓLEO	71.159

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	71.159

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	71.159
TOTAL	71.159

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32242 - PETROBRAS QUIMICA S.A. - PETROQUISA

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							71.159
		ATIVIDADES							
25 753	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							71.159
25 753	0807 4102 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	71.159
		TOTAL - INVESTIMENTO							71.159

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32271 - TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLIVIA-BRASIL S.A. - TBG

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 2.405.704

QUADRO SINTESE POR FUNCOES

25 ENERGIA	2.405.704

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES

785 TRANSPORTES ESPECIAIS	2.405.704

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

1045 BRASIL COM TODO GAS | 2.405.704

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 2.405.704

TOTAL | 2.405.704

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32271 - TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLIVIA-BRASIL S.A. - TBG

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1045 BRASIL COM TODO GÁS								2.405.704
		ATIVIDADES							
25 785	1045 2D38	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE DUTOVIARIO DE GAS NATURAL							2.405.704
25 785	1045 2D38 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE DUTOVIARIO DE GAS NATURAL - NACIONAL							2.405.704
			1	4 - INV	2	90	0	495	2.405.704
		TOTAL - INVESTIMENTO							2.405.704

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32274 - PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 318.252.625

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA | 318.252.625

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
753 PETRÓLEO | 258.959.375
785 TRANSPORTES ESPECIAIS | 59.293.250

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0289 TRANSPORTE DUTOVIÁRIO DE PETRÓLEO E DERIVADOS | 5.900.000
0290 TRANSPORTE MARÍTIMO DE PETRÓLEO E DERIVADOS | 312.094.625
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO | 258.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 318.252.625

TOTAL | 318.252.625

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO | 189.935.625
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS | 189.935.625
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA | 189.935.625
TOTAL DA RECEITA 189.935.625 RECEITAS CORRENTES 189.935.625 RECEITAS DE CAPITAL | 0

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32274 - PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0289 TRANSPORTE DUTOVIÁRIO DE PETRÓLEO E DERIVADOS								5.900.000
		ATIVIDADES							
25 753	0289 4107	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE DUTOVIARIO DE PETROLEO E DERIVADOS							5.900.000
25 753	0289 4107 0001	MANUTENCAO DA INFRA ESTRUTURA DE TRANSPORTE DUTOVIARIO DE PETROLEO E DERIVADOS - NACIONAL							5.900.000
			1	4 - INV	2	90	0	495	5.900.000
	0290 TRANSPORTE MARITIMO DE PETRÓLEO E DERIVADOS								312.094.625
		ATIVIDADES							
25 785	0290 2B38	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE NAVIOS							59.293.250
25 785	0290 2B38 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE NAVIOS - NACIONAL							59.293.250
			1	4 - INV	2	90	0	495	59.293.250

		PROJETOS							
25 753	0290 1063	AQUISICAO DE NAVIOS EM ESTALEIROS NACIONAIS							252.001.375
25 753	0290 1063 0001	AQUISICAO DE NAVIOS EM ESTALEIROS NACIONAIS - NACIONAL NAVIO RECEBIDO (UNIDADE)	1	4 - INV	2	90	0	495	252.001.375
	0007	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							250.000
		ATIVIDADES							
25 753	0007 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							250.000
25 753	0007 4102 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	250.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							318.251.625

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32375 - PROMAPE INTERNATIONAL COMPANY - FIC

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 13.545.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES 25 ENERGIA	13.545.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 785 TRANSPORTES ESPECIAIS	13.545.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0282 ATUAÇÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETRÓLEO	13.545.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	13.545.000
TOTAL	13.545.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	13.545.000
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS	13.545.000
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA	13.545.000

TOTAL DA RECEITA 13.545.000 RECEITAS CORRENTES 13.545.000 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32375 - PROMAPE INTERNATIONAL COMPANY - FIC

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0282	ATUAÇÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETRÓLEO							13.545.000
		ATIVIDADES							
25 785	0282 2D37	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE NAVIOS							13.545.000
25 785	0282 2D37 0002	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE NAVIOS - NO EXTERIOR	1	4 - INV	4	90	0	495	13.545.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							13.545.000

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32270 - PETROBRAS INTERNATIONAL FINANCE COMPANY - PIFCO

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 400.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES 25 ENERGIA	400.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 753 PETRÓLEO	400.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0007 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	400.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	400.000
TOTAL	400.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO			400.000
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS			400.000
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA			400.000
TOTAL DA RECEITA	400.000 RECEITAS CORRENTES	400.000 RECEITAS DE CAPITAL	0

ORGAO : 32000 MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 31270 - PETROBRAS INTERNATIONAL FINANCE COMPANY - PIFCO

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS FAZ INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							400.000
		ATIVIDADES							
25 753	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							400.000
25 753	0807 4102 0002	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NO EXTERIOR							400.000
			1	4 - INV	4	90	0	495	400.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							400.000

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32280 - ALBERTO PASQUALINI - REFAP S.A.

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 282.587.624

QUADRO SINTESE POR FUNCOES

25 ENERGIA	282.587.624

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES

753 PETRÓLEO	282.587.624

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

0288 REFINO DE PETRÓLEO	282.587.624

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	282.587.624
TOTAL	282.587.624

QUADRO SINTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO			282.587.624
6.3.0.0.00.00 OPERACOES DE CREDITO DE LONGO PRAZO			282.587.624
6.3.1.0.00.00 INTERNAS			282.587.624
TOTAL DA RECEITA	282.587.624 RECEITAS CORRENTES	0 RECEITAS DE CAPITAL	282.587.624

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32280 - ALBERTO PASQUALINI - REFAP S.A.

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0288	REFINO DE PETRÓLEO							282.587.624
		ATIVIDADES							
25 753	0288 2767	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL, DE SEGURANCA INDUSTRIAL E DE SAUDE OCUPACIONAL NAS ATIVIDADES DE REFINO							5.636.198
25 753	0288 2767 0043	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL, DE SEGURANCA INDUSTRIAL E DE SAUDE OCUPACIONAL NAS ATIVIDADES DE REFINO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							5.636.198
			1	4 - INV	2	90	0	495	5.636.198
25 753	0288 4108	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DO PARQUE DE REFINO							13.136.055
25 753	0288 4108 0043	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DO PARQUE DE REFINO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							13.136.055
			1	4 - INV	2	90	0	495	13.136.055
		PROJETOS							

25 753	0288 5085	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DA REFINARIA ALBERTO PASQUALINI - REFAP (RS)							263.815.371
25 753	0288 5085 0043	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DA REFINARIA ALBERTO PASQUALINI - REFAP (RS) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL REFINARIA ADAPTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	495	263.815.371
		TOTAL - INVESTIMENTO							282.587.634

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32282 - PETROBRAS NETHERLANDS B.V. - PNBV

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO — CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 1.445.582.411

QUADRO SINTESE POR FUNCOES 25 ENERGIA	1.445.582.411
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 753 PETRÓLEO	1.445.582.411
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0286 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	1.445.582.411
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	1.445.582.411
TOTAL	1.445.582.411

QUADRO SINTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	1.445.582.411
6.9.0.0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	1.445.582.411
6.9.3.0.00.00 OUTRAS ESTATAIS	1.445.582.411
TOTAL DA RECEITA 1.445.582.411 RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL	1.445.582.411

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32282 - PETROBRAS NETHERLANDS B.V. - PNBV

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO — CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0286	OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL							1.445.582.411
		ATIVIDADES							
25 753	0286 2851	AQUISICAO DE BENS DESTINADOS AS ATIVIDADES DE PESQUISA E LAVRA DE JAZIDAS DE PETROLEO E GAS NATURAL							200.958.575
25 753	0286 2851 0002	AQUISICAO DE BENS DESTINADOS AS ATIVIDADES DE PESQUISA E LAVRA DE JAZIDAS DE PETROLEO E GAS NATURAL - NO EXTERIOR	1	4 - INV	4	90	0	495	200.958.575
		PROJETOS							
25 753	0286 1391	AQUISICAO DE UNIDADES MARITIMAS ESTACIONARIAS DE EXTRACAO E PRODUCAO DE PETROLEO E GAS (PERIODO 2006-2007)							257.347.000
25 753	0286 1391 0002	AQUISICAO DE UNIDADES MARITIMAS ESTACIONARIAS DE EXTRACAO E PRODUCAO DE PETROLEO E GAS (PERIODO 2006-2007) - NO EXTERIOR PLATAFORMA MARITIMA ADQUIRIDA (UNIDADE) 4	1	4 - INV	4	90	0	495	257.347.000
25 753	0286 1924	CONSTRUCAO DE UNIDADES ESTACIONARIAS DE PRODUCAO (PERIODO 2002-2007)							987.276.836
25 753	0286 1924 0002	CONSTRUCAO DE UNIDADES ESTACIONARIAS DE PRODUCAO (PERIODO 2002-2007) - NO EXTERIOR PRODUTO ADQUIRIDO (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	4	90	0	495	987.276.836
		TOTAL - INVESTIMENTO							1.445.582.411

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32217 - PETROBRAS INTERNATIONAL BRASPETRO B.V. - PIB BV

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO — CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 493.587.429

QUADRO SINTESE POR FUNCOES

25 ENERGIA | 493.587.429

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
753 PETRÓLEO | 493.587.429

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0281 ATUAÇÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETRÓLEO | 493.587.429

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 493.587.429

TOTAL | 493.587.429

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 408.251.529
6.9.0.0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO | 408.251.529
6.9.3.0.00.00 OUTRAS ESTATAIS | 408.251.529
TOTAL DA RECEITA 408.251.529 RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL | 408.251.529

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32287 - PETROBRAS INTERNATIONAL BRASPETRO B.V. - PIB BV

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0281	ATUAÇÃO INTERNACIONAL NA AREA DE PETRÓLEO							493.587.429
		ATIVIDADES							
25 753	0281 4864	ADEQUACAO DA INFRA-ESTRUTURA INDUSTRIAL NO EXTERIOR							50.959.370
25 753	0281 4864 0002	ADEQUACAO DA INFRA-ESTRUTURA INDUSTRIAL NO EXTERIOR - NO EXTERIOR							50.959.370
			1	4 - INV	4	90	0	495	50.959.370
25 753	0281 4869	AQUISICAO DE DIREITOS E DE ESTUDOS PARA A EXPANSAO DE ATIVIDADES NA INDUSTRIA DO PETROLEO NO EXTERIOR							408.251.529
25 753	0281 4869 0002	AQUISICAO DE DIREITOS E DE ESTUDOS PARA A EXPANSAO DE ATIVIDADES NA INDUSTRIA DO PETROLEO NO EXTERIOR - NO EXTERIOR							408.251.529
			1	4 - INV	4	90	0	495	408.251.529
25 753	0281 8055	ADEQUACAO DA INFRA-ESTRUTURA DE GAS E ENERGIA NO EXTERIOR							34.376.530
25 753	0281 8055 0002	ADEQUACAO DA INFRA-ESTRUTURA DE GAS E ENERGIA NO EXTERIOR - NO EXTERIOR							34.376.530
			1	4 - INV	4	90	0	495	34.376.530
		TOTAL - INVESTIMENTO							493.587.429

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32307 - TRANSPORTADORA DO NORDESTE E SUDESTE S.A. - TNS

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 50.901.721

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA | 50.901.721

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 1.477.448
785 TRANSPORTES ESPECIAIS | 49.424.273

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO | 1.477.448
1045 BRASIL COM TODO GAS | 49.424.273

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 50.901.721

TOTAL | 50.901.721

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32307 - TRANSPORTADORA DO NORDESTE E SUDESTE S.A. - TNS

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							1.477.448
		ATIVIDADES							
25 126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							1.477.448

25 126	0807 4103 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	1.477.448
	1045 BRASIL COM TODO GÁS								49.424.273
		ATIVIDADES							
25 785	1045 4861	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE DUTOVIARIO DE GAS NATURAL							10.675.233
25 785	1045 4861 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE DUTOVIARIO DE GAS NATURAL - NACIONAL							10.675.233
			1	4 - INV	2	90	0	495	10.675.233
		PROJETOS							
25 785	1045 10WA	AQUISICAO, DA PETROBRAS, DAS MALHAS DE GASODUTOS DE TRANSPORTE DAS REGIOES NORDESTE E SUDESTE							38.749.040
25 785	1045 10WA 0001	AQUISICAO, DA PETROBRAS, DAS MALHAS DE GASODUTOS DE TRANSPORTE DAS REGIOES NORDESTE E SUDESTE - NACIONAL							38.749.040
		GASODUTO ADQUIRIDO (% DE EXECUCAO FISICA) 48	1	4 - INV	2	90	0	495	38.749.040
		TOTAL - INVESTIMENTO							50.901.711

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32308 - TRANSPORTADORA AMAZONENSE DE GAS S.A. - TAG

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 22.650

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA | 22.650

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
785 TRANSPORTES ESPECIAIS | 22.650

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
1045 BRASIL COM TODO GÁS | 22.650

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 22.650

TOTAL | 22.650

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.1.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO | 22.650
6.2.0.1.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO | 22.650
6.2.2.0.00.00 CONTROLADORA | 22.650
TOTAL DA RECEITA 22.650 RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL 22.650

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32308 - TRANSPORTADORA AMAZONENSE DE GAS S.A. - TAG

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	EST	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1045 BRASIL COM TODO GÁS								22.650
		PROJETOS							
25 785	1045 12BB	IMPLANTACAO DE TRECHO DO GASODUTO URUCU-COARI-MANAUS, COM 417 KM							22.650
25 785	1045 12BB 0013	IMPLANTACAO DE TRECHO DO GASODUTO URUCU-COARI-MANAUS, COM 417 KM - NO ESTADO DO AMAZONAS							22.650
		GASODUTO IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	495	22.650
		TOTAL - INVESTIMENTO							22.650

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32312 - PETROQUIMICA TRIUNFO S.A. - TRIUNFO

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 940.155

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA | 940.155

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL | 948.155

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO | 948.155

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 948.155

TOTAL | 948.155

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32312 - PETROQUIMICA TRIUNFO S.A. - TRIUNFO

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	EST	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							948.155
		ATIVIDADES							
25 662	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							948.155
25 662	0807 4102 0043	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							948.155
			1	4 - INV	2	90	0	495	948.155
		TOTAL - INVESTIMENTO							948.155

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32313 - TRANSPORTADORA CAPIXABA DE GAS S.A. - TCG

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE - R$ 190.781.570

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA | 190.781.570

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
785 TRANSPORTES ESPECIAIS | 190.781.570

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
1045 BRASIL COM TODO GÁS | 190.781.570

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 190.781.570

TOTAL | 190.781.570

QUADRO SINTESE POR RECEITA
4.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO | 190.781.570
4.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO | 190.781.570
4.2.1.0.00.00 CONTROLADORA | 190.781.570
TOTAL DA RECEITA 190.781.570 RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL 190.781.570

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32313 - TRANSPORTADORA CAPIXABA DE GAS S.A. - TCG

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	EST	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1045	BRASIL COM TODO GÁS							190.781.570
		PROJETOS							
25 785	1045 1C51	IMPLANTACAO DO GASODUTO CACIMBAS - VITORIA (ES) COM 128 KM							190.781.570
25 785	1045 1C51 0032	IMPLANTACAO DO GASODUTO CACIMBAS - VITORIA (ES) COM 128 KM - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							190.781.570
		GASODUTO IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 36	1	4 - INV	2	90	0	495	190.781.570
		TOTAL - INVESTIMENTO							190.781.570

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32316 - LIQUIGAS DISTRIBUIDORA S.A. - LIQUIGAS

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 1.162.206

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA | 8.162.206

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 6.627.349
753 PETRÓLEO | 1.534.857

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0007 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO | 8.162.206

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 8.162.206

TOTAL | 8.162.206

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32316 - LIQUIGAS DISTRIBUIDORA S.A. - LIQUIGAS

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0007	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							8.162.206
		ATIVIDADES							
25 126	0007 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							6.627.349
25 126	0007 4103 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL	I	4 - INV	2	90	0	495	6.627.349
25 753	0007 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							1.534.857
25 753	0007 4102 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL	I	4 - INV	2	90	0	495	1.534.857
		TOTAL - INVESTIMENTO							8.162.206

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32319 - FAPEN ENERGIA S.A.

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 3.848.220

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA | 3.848.220

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
752 ENERGIA ELÉTRICA | 3.848.220

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0194 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE | 3.848.220

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 3.848.220

TOTAL | 3.848.220

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO | 3.848.220
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS | 3.848.220
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA | 3.848.220
TOTAL DA RECEITA 3.848.220 RECEITAS CORRENTES 3.848.220 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32319 - FAPEN ENERGIA S.A.

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0194	ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE							3.848.220
		PROJETOS							

25 752	0294 1C58	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA UTE FAFEN (BA), COM 151 MW							3.848.220
25 752	0294 1C58 0020	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA UTE FAFEN (BA), COM 151 MW - NA REGIAO NORDESTE OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 68	1	4 - INV	2	90	0	495	3.848.220
		TOTAL - INVESTIMENTO							3.848.220

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 31320 - TERMOCEARA LTDA

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 14.958.978

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA — 14.958.978

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
753 PETRÓLEO — 14.958.978

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0294 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE — 14.958.978

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO — 14.958.978

TOTAL — 14.958.978

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO — 14.958.978
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO — 14.958.978
6.2.2.0.00.00 CONTROLADORA — 14.958.978
TOTAL DA RECEITA 14.958.978 RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL — 14.958.978

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 31320 - TERMOCEARA LTDA

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0294	ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE							14.958.978
		PROJETOS							
25 753	0294 1158	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA USINA TERMOELETRICA TERMOCEARA (CE), COM 220 MW							14.958.978
25 753	0294 1158 0023	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA USINA TERMOELETRICA TERMOCEARA (CE), COM 220 MW - NO ESTADO DO CEARA OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 22	1	4 - INV	2	90	0	495	14.958.978
		TOTAL - INVESTIMENTO							14.958.978

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 35322 - TERMOMACAE LTDA

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 14.795.080

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA — 14.795.080

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
752 ENERGIA ELÉTRICA — 14.795.080

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO OESTE — 14.795.080

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO — 14.795.080

TOTAL — 14.795.080

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO — 14.795.080
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS — 14.795.080
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA — 14.795.080
TOTAL DA RECEITA 14.795.080 RECEITAS CORRENTES 14.795.080 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 51321 - TERMOMACAE LTDA.

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0296	ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE							14.795.000
		PROJETOS							
25 752	0296 1187	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA UTE TERMOMACAE, COM 922 MW							14.795.000
25 752	0296 1187 0033	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA UTE TERMOMACAE, COM 922 MW - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							14.795.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 100	1	4 - INV	4	90	0	495	14.795.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							14.795.000

ORGAO : 33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DO ORGAO : R$ 15.120.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES 09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	15.120.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	15.120.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	15.120.000
QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORÇAMENTARIAS 33203 EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES DA PREVIDENCIA SOCIAL - DATAPREV	15.120.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	15.120.000
TOTAL	15.120.000

ORGAO : 33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL
UNIDADE : 33203 - EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES DA PREVIDENCIA SOCIAL - DATAPREV

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 15.120.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES 09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	15.120.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	15.120.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	15.120.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	15.120.000
TOTAL	15.120.000

ORGAO : 33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL
UNIDADE : 33203 - EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES DA PREVIDENCIA SOCIAL - DATAPREV

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							15.120.000
		ATIVIDADES							
09 126	0807 4101	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS							13.600.000
09 126	0807 4101 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL							13.600.000
			1	4 - INV	2	90	0	495	13.600.000

09 126	0807 4162	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							1.520.000
09 126	0807 4162 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	1.520.000

TOTAL - INVESTIMENTO 15.119.000

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO — CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ 1,00

TOTAL DO ORGAO - R$ 14.602.029

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
26 TRANSPORTE — 14.602.029

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
124 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO — 654.498
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO — 13.947.531

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0229 CORREDOR SÃO FRANCISCO — 4.049.516
0230 CORREDOR LESTE — 2.511.693
0235 CORREDOR NORDESTE — 1.617.000
0237 CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS — 4.500.000
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO — 1.931.820

QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORCAMENTARIAS
39210 COMPANHIA DOCAS DO CEARA - CDC — 450.000
39211 COMPANHIA DOCAS DO ESPIRITO SANTO - CODESA — 2.511.693
39212 COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA — 4.049.516
39213 COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SAO PAULO - CODESP — 1.599.820
39215 COMPANHIA DOCAS DO PARA - CDP — 4.500.000
39217 COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN — 1.500.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO — 14.602.029

TOTAL — 14.602.029

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO — 2.961.693
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS — 2.961.693
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA — 2.961.693
TOTAL DA RECEITA 2.961.693 RECEITAS CORRENTES 2.961.693 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39210 - COMPANHIA DOCAS DO CEARA - CDC

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO — CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 450.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
26 TRANSPORTE — 450.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
784 TRANSPORTE HIDROVIARIO — 450.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0235 CORREDOR NORDESTE — 450.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO — 450.000

TOTAL — 450.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO — 450.000
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS — 450.000
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA — 450.000
TOTAL DA RECEITA 450.000 RECEITAS CORRENTES 450.000 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 39000 MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39210 - COMPANHIA DOCAS DO CEARA - CDC

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO — CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0235	CORREDOR NORDESTE							450.000
		PROJETOS							
26 784	0235 1938	DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO NO PORTO DE FORTALEZA (CE)							450.000
26 784	0235 1938 0001	DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO NO PORTO DE FORTALEZA (CE) - NO ESTADO DO CEARA							450.000

I	I	DRAGAGEM REALIZADA (MIL M³) 73	I	4 - INV	2	90	0	495	450.000

TOTAL - INVESTIMENTO 450.000

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39211 - COMPANHIA DOCAS DO ESPIRITO SANTO - CODESA

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 2.511.693

QUADRO SINTESE POR FUNCOES 26 TRANSPORTE	2.511.693
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	2.511.693
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0230 CORREDOR LESTE	2.511.693
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	2.511.693
TOTAL	2.511.693

QUADRO SINTESE POR RECEITA

4.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		2.511.693
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS		2.511.693
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA		2.511.693
TOTAL DA RECEITA 2.511.693 RECEITAS CORRENTES	2.511.693 RECEITAS DE CAPITAL	0

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39211 - COMPANHIA DOCAS DO ESPIRITO SANTO - CODESA

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0230 CORREDOR LESTE								2.511.693
		PROJETOS							
26 784	0230 10VT	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE VITORIA							2.511.693
26 784	0230 10VT 0032	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE VITORIA - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							2.511.693
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 33	I	4 - INV	2	90	0	495	2.511.693

TOTAL - INVESTIMENTO 2.511.693

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39212 - COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 4.040.516

QUADRO SINTESE POR FUNCOES 26 TRANSPORTE	4.040.516
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	4.040.516
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0229 CORREDOR SÃO FRANCISCO	4.040.516
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	4.040.516
TOTAL	4.040.516

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39212 - COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0229 CORREDOR SÃO FRANCISCO								4.040.516

		PROJETOS							
26 784	0219 10VH	AMPLIACAO DA RETROAREA DO PORTO DE ILHEUS (BA)							4.040.516
26 784	0219 10VH 0029	AMPLIACAO DA RETROAREA DO PORTO DE ILHEUS (BA) - NO ESTADO DA BAHIA							4.040.516
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 20	1	4 - INV	2	90	0	495	4.040.516
		TOTAL - INVESTIMENTO							4.040.516

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39213 - COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SAO PAULO - CODESP

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 1.599.820

QUADRO SINTESE POR FUNCOES 26 TRANSPORTE	1.599.820
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 784 TRANSPORTE HIDROVIARIO	623.698 976.122
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	1.599.820
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	1.599.820
TOTAL	1.599.820

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39213 - COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SAO PAULO - CODESP

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FIE	VALOR
	0807	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							1.599.820
		ATIVIDADES							
26 126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							623.698
26 126	0807 4103 0035	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NO ESTADO DE SAO PAULO							623.698
			1	4 - INV	2	90	0	495	623.698
26 784	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							976.122
26 784	0807 4102 0035	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NO ESTADO DE SAO PAULO							976.122
			1	4 - INV	2	90	0	495	976.122
		TOTAL - INVESTIMENTO							1.599.820

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39215 - COMPANHIA DOCAS DO PARA - CDP

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 4.500.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES 26 TRANSPORTE	4.500.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	4.500.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0237 CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS	4.500.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	4.500.000
TOTAL	4.500.000

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39215 - COMPANHIA DOCAS DO PARA - CDP

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	EST	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0237	CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS							4.500.000
		PROJETOS							
26 784	0237 1305	MELHORAMENTOS NO PORTO DE VILA DO CONDE (PA)							4.500.000
26 784	0237 1305 0015	MELHORAMENTOS NO PORTO DE VILA DO CONDE (PA) - NO ESTADO DO PARA							4.500.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 22	I	4 - INV	2	90	0	495	4.500.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							4.500.000

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39217 - COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 1.500.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
26 TRANSPORTE	1.500.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	30.800
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	1.469.200
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0235 CORREDOR NORDESTE	1.167.000
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	333.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	1.500.000
TOTAL	1.500.000

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39217 - COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	EST	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0235	CORREDOR NORDESTE							1.167.000
		PROJETOS							
26 784	0235 1X78	PAVIMENTACAO DO ACESSO RODOVIARIO AO TERMINAL ACUCAREIRO DO PORTO DE MACEIO - AL							1.167.000
26 784	0235 1X78 0027	PAVIMENTACAO DO ACESSO RODOVIARIO AO TERMINAL ACUCAREIRO DO PORTO DE MACEIO - AL - NO ESTADO DE ALAGOAS							1.167.000
		TRECHO PAVIMENTADO (M²) 5070	I	4 - INV	2	90	0	495	1.167.000
	0807	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							333.000
		ATIVIDADES							
26 126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							30.800
26 126	0807 4103 0027	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NO ESTADO DE ALAGOAS							30.800
			I	4 - INV	2	90	0	495	30.800
26 784	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							302.200
26 784	0807 4102 0027	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NO ESTADO DE ALAGOAS							302.200
			I	4 - INV	2	90	0	495	302.200

TOTAL - INVESTIMENTO 1.500.000

ORGAO : 41000 - MINISTERIO DAS COMUNICACOES

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DO ORGAO : R$ 8.000.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES 24 COMUNICAÇÕES	8.000.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 721 COMUNICAÇÕES POSTAIS	8.000.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0256 APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS POSTAIS	8.000.000
QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORCAMENTARIAS 41201 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT	8.000.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	8.000.000
TOTAL	8.000.000

ORGAO : 41000 - MINISTERIO DAS COMUNICACOES
UNIDADE : 41201 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 8.000.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES 24 COMUNICAÇÕES	8.000.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 721 COMUNICAÇÕES POSTAIS	8.000.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0256 APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS POSTAIS	8.000.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	8.000.000
TOTAL	8.000.000

ORGAO : 41000 - MINISTERIO DAS COMUNICACOES
UNIDADE : 41201 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0256	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS POSTAIS							8.000.000
		ATIVIDADES							
24 721	0256 4095	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO POSTAL							8.000.000
24 721	0256 4095 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO POSTAL - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	8.000.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							8.000.000

ORGAO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DO ORGAO : R$ 199.108.723

QUADRO SINTESE POR FUNCOES 22 INDUSTRIA 26 TRANSPORTE	16.240.000 182.868.723
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 661 PRODUÇÃO INDUSTRIAL 781 TRANSPORTE AEREO	16.240.000 182.868.723
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0631 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA 0647 PRODUÇÃO DE MATERIAL BELICO	182.868.723 16.240.000
QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORCAMENTARIAS 52212 EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO 52221 INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - IMBEL	182.868.723 16.240.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	199.108.723
TOTAL	199.108.723

QUADRO SINTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	186.662.754
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS	90.497.433
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA	90.497.433
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	96.165.321
6.2.1.0.00.00 TESOURO	96.165.321
6.2.1.3.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	96.165.321
TOTAL DA RECEITA 186.662.754 RECEITAS CORRENTES 90.497.433 RECEITAS DE CAPITAL	96.165.321

ORGAO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA
UNIDADE : 52211 - EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO — CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 182.868.723

QUADRO SINTESE POR FUNCOES

26 TRANSPORTE	182.868.723

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES

781 TRANSPORTE AÉREO	182.868.723

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

0631 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA	182.868.723

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	182.868.723
TOTAL	182.868.723

QUADRO SINTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	170.422.754
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS	74.257.433
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA	74.257.433
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	96.165.321
6.2.1.0.00.00 TESOURO	96.165.321
6.2.1.3.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	96.165.321
TOTAL DA RECEITA 170.422.754 RECEITAS CORRENTES 74.257.433 RECEITAS DE CAPITAL	96.165.321

ORGAO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA
UNIDADE : 52211 – EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO — CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	FSE	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0631	DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA							182.868.723
		PROJETOS							
26 781	0631 1F52	EXPANSAO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA DO AEROPORTO DE GOIANIA							4.861.615
26 781	0631 1F52 0052	EXPANSAO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA DO AEROPORTO DE GOIANIA - NO ESTADO DE GOIAS							4.861.615
		AEROPORTO CONCLUIDO (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	495	4.861.615
26 781	0631 1F53	EXPANSAO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE MACAPA							216.008
26 781	0631 1F53 0016	EXPANSAO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE MACAPA - NO ESTADO DO AMAPA							216.008
		AEROPORTO CONCLUIDO (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	495	216.008
26 781	0631 1F54	EXPANSAO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA DO AEROPORTO SANTOS DUMONT							3.717.729
26 781	0631 1F54 0033	EXPANSAO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA DO AEROPORTO SANTOS DUMONT - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							3.717.729
		AEROPORTO CONCLUIDO (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	495	3.717.729
26 781	0631 1F58	EXPANSAO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE RECIFE							7.910.470
26 781	0631 1F58 0026	EXPANSAO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE RECIFE - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							7.910.470
		AEROPORTO CONCLUIDO (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	495	7.910.470
26 781	0631 1F62	ADEQUACAO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA							69.997.580
26 781	0631 1F62 0001	ADEQUACAO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - NACIONAL							69.997.580
		AEROPORTO CONCLUIDO (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	495	69.997.580
26 781	0631 3E80	AMPLIACAO, ADEQUACAO E MODERNIZACAO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASILIA/AIB							20.380.339
26 781	0631 3E80 056A	AMPLIACAO, ADEQUACAO E MODERNIZACAO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASILIA/AIB -							20.380.339

		BRASILIA-DF							
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 24	I	4 - INV	2	90	0	495	20 380 339
26 781	0631 3E81	AMPLIACAO, ADEQUACAO E MODERNIZACAO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE SAO PAULO/CONGONHAS							28.604 216
26 781	0631 3E81 056B	AMPLIACAO, ADEQUACAO E MODERNIZACAO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE SAO PAULO/CONGONHAS - SAO PAULO-SP							28 604 216
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 48	I	4 - INV	2	90	0	495	28 604 216
26 781	0631 3E82	AMPLIACAO, ADEQUACAO E MODERNIZACAO DO AEROPORTO SANTOS DUMONT							219.266
26 781	0631 3E82 056C	AMPLIACAO, ADEQUACAO E MODERNIZACAO DO AEROPORTO SANTOS DUMONT - RIO DE JANEIRO-RJ							219.266
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 1	I	4 - INV	2	90	0	495	219 266
26 781	0631 3E83	CONSTRUCAO, ADEQUACAO E MODERNIZACAO DO AEROPORTO DE VITORIA							25.796.143
26 781	0631 3E83 056D	CONSTRUCAO, ADEQUACAO E MODERNIZACAO DO AEROPORTO DE VITORIA - VITORIA-ES							25 796 143
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 49	I	4 - INV	2	90	0	495	25 796.143
26 781	0631 3E84	AMPLIACAO, ADEQUACAO E MODERNIZACAO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS							5.835.949
26 781	0631 3E84 056E	AMPLIACAO, ADEQUACAO E MODERNIZACAO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS - GUARULHOS-SP							5 835 949
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 35	I	4 - INV	2	90	0	495	5.835 949
26 781	0631 3E85	CONSTRUCAO, ADEQUACAO E MODERNIZACAO DO AEROPORTO DE SAO GONCALO DO AMARANTE							2.838.474
26 781	0631 3E85 056F	CONSTRUCAO, ADEQUACAO E MODERNIZACAO DO AEROPORTO DE SAO GONCALO DO AMARANTE - SAO GONCALO DO AMARANTE-RN							2.838 474
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 28	I	4 - INV	2	90	0	495	2.838.474
26 781	0631 3E86	CONSTRUCAO, ADEQUACAO E MODERNIZACAO DO AEROPORTO DE GOIANIA/SANTA GENOVEVA							3.817.176
26 781	0631 3E86 056G	CONSTRUCAO, ADEQUACAO E MODERNIZACAO DO AEROPORTO DE GOIANIA/SANTA GENOVEVA - GOIANIA-GO							3 817 176
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 20	I	4 - INV	2	90	0	495	3.817 176
26 781	0631 3E87	CONSTRUCAO, ADEQUACAO E MODERNIZACAO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE MACAPA							5.788.561
26 781	0631 3E87 056H	CONSTRUCAO, ADEQUACAO E MODERNIZACAO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE MACAPA - MACAPA-AP							5.788 561
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 63	I	4 - INV	2	90	0	495	5.788.561
26 781	0631 3E89	AMPLIACAO, ADEQUACAO E MODERNIZACAO DO AEROPORTO DE JOAO PESSOA/PRESIDENTE CASTRO PINTO							1.449.123
26 781	0631 3E89 056J	AMPLIACAO, ADEQUACAO E MODERNIZACAO DO AEROPORTO DE JOAO PESSOA/PRESIDENTE CASTRO PINTO - JOAO PESSOA-PB							1.449.123
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 18	I	4 - INV	2	90	0	495	1 449.123
26 781	0631 3E90	AMPLIACAO, ADEQUACAO E MODERNIZACAO DO AEROPORTO DE FORTALEZA/PINTO MARTINS							1.429.585
26 781	0631 3E90 056K	AMPLIACAO, ADEQUACAO E MODERNIZACAO DO AEROPORTO DE FORTALEZA/PINTO MARTINS - FORTALEZA-CE							1.429.585
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 8	I	4 - INV	2	90	0	495	1 429.585
26 781	0631 3E91	AMPLIACAO, ADEQUACAO E MODERNIZACAO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE FOZ DE IGUACU							6.489
26 781	0631 3E91 056L	AMPLIACAO, ADEQUACAO E MODERNIZACAO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE FOZ DE IGUACU - FOZ DO IGUACU-PR							6.489
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 1	I	4 - INV	2	90	0	495	6 489
		TOTAL - INVESTIMENTO							182.868.723

ORGAO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA
UNIDADE : 52211 - INDUSTRIA DE GUERRA PESADA BELICO DO BRASIL - IMBEL

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 16.240.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES

22 INDÚSTRIA	16.240.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES

662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL	16.240.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

0647 PRODUÇÃO DE MATERIAL BÉLICO	16.240.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	16.240.000
TOTAL	16.240.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA

4.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	16.240.000
4.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS	16.240.000
4.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA	16.240.000

TOTAL DA RECEITA 16.240.000 RECEITAS CORRENTES 16.240.000 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORCAO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA
UNIDADE : 52221 - INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - IMBEL

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0647	PRODUÇÃO DE MATERIAL BÉLICO							16.240.000
		PROJETOS							
22 662	0647 1515	ADEQUACAO DO PARQUE INDUSTRIAL							16.240.000
22 662	0647 1515 0001	ADEQUACAO DO PARQUE INDUSTRIAL - NACIONAL							16.240.000
		PARQUE INDUSTRIAL ADEQUADO (% DE EXECUCAO FISICA) 30	1	4 - INV	2	90	0	495	16.240.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							16.240.000

ANEXO II — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ 1,00

QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
09 PREVIDENCIA SOCIAL	116.800.000
20 AGRICULTURA	243.817
22 INDÚSTRIA	223.588.193
23 COMERCIO E SERVIÇOS	692.558.999
24 COMUNICAÇÕES	194.406.656
25 ENERGIA	7.361.651.312
26 TRANSPORTE	219.703.911
TOTAL - GERAL	8.808.952.888
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	531.972.971
605 ABASTECIMENTO	85.000
662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL	220.831.524
692 COMERCIALIZAÇÃO	1.136.000
694 SERVIÇOS FINANCEIROS	456.739.436
721 COMUNICAÇÕES POSTAIS	124.162.129
752 ENERGIA ELÉTRICA	779.107.201
753 PETRÓLEO	5.461.388.930
781 TRANSPORTE AÉREO	36.545.098
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	45.938.631
785 TRANSPORTES ESPECIAIS	1.161.865.968
TOTAL - GERAL	8.808.952.888
QUADRO SINTESE POR FUNCOES/SUBFUNCOES	
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	116.800.000
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	116.800.000
20 AGRICULTURA	243.817
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	158.817
605 ABASTECIMENTO	85.000
22 INDÚSTRIA	223.588.193
662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL	220.031.524
753 PETRÓLEO	3.556.669
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	692.558.999
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	334.683.563
692 COMERCIALIZAÇÃO	1.136.000
694 SERVIÇOS FINANCEIROS	456.739.436
24 COMUNICAÇÕES	194.406.656
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	70.244.527
721 COMUNICAÇÕES POSTAIS	124.162.129
25 ENERGIA	7.361.651.312
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	87.215.852
752 ENERGIA ELÉTRICA	779.107.201
753 PETRÓLEO	5.457.812.261
785 TRANSPORTES ESPECIAIS	1.037.493.960
26 TRANSPORTE	219.703.911
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	12.870.882
781 TRANSPORTE AÉREO	36.545.098
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	45.938.631
785 TRANSPORTES ESPECIAIS	124.378.900
TOTAL - GERAL	8.808.952.888
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0087 GESTÃO DA POLÍTICA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	116.800.000
0225 GESTÃO DA POLÍTICA DOS TRANSPORTES	3.082.000
0229 CORREDOR SÃO FRANCISCO	5.233.410
0230 CORREDOR LESTE	675.000
0231 CORREDOR TRANSMETROPOLITANO	25.299.820
0235 CORREDOR NORDESTE	8.321.295
0236 CORREDOR OESTE-NORTE	1.500.000
0237 CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS	3.000.000
0256 APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS POSTAIS	811.862.129
0281 ATUAÇÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETRÓLEO	1.648.635.576
0283 DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, ÁLCOOL E OUTROS COMBUSTÍVEIS	181.254.076
0285 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA	6.307.091
0286 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	2.446.032.019
0288 REFINO DE PETRÓLEO	930.492.577
0289 TRANSPORTE DUTOVIÁRIO DE PETRÓLEO E DERIVADOS	553.285.865
0294 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE	55.420.990
0295 ENERGIA NA REGIÃO SUL	59.132.572
0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE	520.471.259
0476 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO SETOR DE ENERGIA	11.000.000
0480 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ÁREAS DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	113.531.781
0601 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA	36.545.098
0758 PRODUÇÃO DE MOEDA E DOCUMENTOS DE SEGURANÇA	220.031.524
0787 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS	328.899.555
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	596.648.797
1044 ENERGIA ALTERNATIVA RENOVÁVEL	117.424.423
1045 BRASIL COM TODO GÁS	607.040.743
1046 EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	94.322.088
TOTAL - GERAL	8.808.952.888
QUADRO SINTESE POR ORGÃO	
22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	243.817
25000 MINISTÉRIO DA FAZENDA	895.347.561
28000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR	17.242.962
32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	7.489.577.981
33000 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	116.800.000
39000 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	45.938.631
41000 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	194.406.656
52000 MINISTÉRIO DA DEFESA	49.415.240
TOTAL - GERAL	8.808.952.888
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	4.752.392.610
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS	2.341.370.721
6.1.0.0.00.00 OPERAÇÃO PRÓPRIA	2.341.370.721
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	365.888.871
6.2.1.0.00.00 TESOURO	134.278.295
6.2.1.1.00.00 DIRETO	134.278.295
6.2.1.0.00.00 CONTROLADORA	149.680.536
6.3.0.0.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	1.520.363.747
6.3.1.0.00.00 EXTERNAS	1.520.363.747
6.9.0.0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	586.969.311
6.9.2.0.00.00 CONTROLADORA	200.000.000
6.9.3.0.00.00 OUTRAS ESTATAIS	350.000.000
6.9.9.0.00.00 OUTRAS FONTES	36.969.311

TOTAL DA RECEITA 4.752.392.610 RECEITAS CORRENTES 2.341.370.721 RECEITAS DE CAPITAL 2.411.021.889

ORGAO : 22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)
CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DO ORGAO : R$ 243.817

QUADRO SINTESE POR FUNCOES 20 AGRICULTURA	243.817
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 605 ABASTECIMENTO	158.817 85.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	243.817
QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORCAMENTARIAS 22200 CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - CEASAMINAS	243.817
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	243.817
TOTAL	243.817

ORGAO : 22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE : 22200 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - CEASAMINAS

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)
CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 243.817

QUADRO SINTESE POR FUNCOES 20 AGRICULTURA	243.817
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 605 ABASTECIMENTO	158.817 85.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	243.817
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	243.817
TOTAL	243.817

ORGAO : 22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE : 22200 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - CEASAMINAS

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)
CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							243.817
		ATIVIDADES							
20 126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							158.817
20 126	0807 4103 0031	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	1	4 - INV	2	90	0	495	158.817
20 605	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							85.000
20 605	0807 4102 0031	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	1	4 - INV	2	90	0	495	85.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							243.817

ORGAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)
CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DO ORGAO : R$ 895.347.561

QUADRO SINTESE POR FUNCOES 22 INDÚSTRIA 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	220.031.524 675.316.037
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 661 PRODUÇÃO INDUSTRIAL 692 COMERCIALIZAÇÃO 694 SERVIÇOS FINANCEIROS	215.287.513 220.031.524 1.736.000 448.292.524

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0758 PRODUÇÃO DE MOEDA E DOCUMENTOS DE SEGURANÇA	220.831.524
0781 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS	328.899.555
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	346.416.482
QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORÇAMENTARIAS	
25202 BANCO DA AMAZONIA S.A. - BASA	19.016.746
25207 SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO	8.800.000
25210 BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB	64.676.383
25211 CASA DA MOEDA DO BRASIL - CMB	220.831.524
25215 IRB - BRASIL RESSEGUROS S.A.	15.471.891
25220 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAIXA	94.465.719
25230 COBRA TECNOLOGIA S.A.	7.730.000
25234 BANCO DO BRASIL S.A. - BB	465.155.798
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	895.347.561
TOTAL	895.347.561
QUADRO SINTESE POR RECEITA	
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	756.733.367
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS	756.733.367
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA	756.733.367
TOTAL DA RECEITA 756.733.367 RECEITAS CORRENTES 756.733.367 RECEITAS DE CAPITAL	0

ORGAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25202 - BANCO DA AMAZONIA S.A. - BASA

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 19.016.746	
QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
23 COMERCIO E SERVICOS	19.016.746
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
694 SERVICOS FINANCEIROS	19.016.746
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0781 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS	17.541.746
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	1.475.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	19.016.746
TOTAL	19.016.746

ORGAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25202 BANCO DA AMAZONIA S.A. - BASA

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0781	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS							17.541.746
		PROJETOS							
23 694	0781 3252	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO							17.541.746
23 694	0781 3252 0011	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE RONDONIA							1.301.590
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 3	I	4 - INV	4	90	0	495	1.301.590
23 694	0781 3252 0012	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO ACRE							329.400
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 3	I	4 - INV	4	90	0	495	329.400
23 694	0781 3252 0013	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO AMAZONAS							3.266.170
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 5	I	4 - INV	4	90	0	495	3.266.170
23 694	0781 3252 0014	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE RORAIMA							259.500
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 2	I	4 - INV	4	90	0	495	259.500
23 694	0781 3252 0015	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO PARA							5.572.034
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 6	I	4 - INV	4	90	0	495	5.572.034
23 694	0781 3252 0016	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO AMAPA							452.200
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 3	I	4 - INV	4	90	0	495	452.200
23 694	0781 3252 0017	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE TOCANTINS							2.941.270
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 5	I	4 - INV	4	90	0	495	2.941.270
23 694	0781 3252 0021	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO MARANHAO							1.401.590
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 4	I	4 - INV	4	90	0	495	1.401.590

23 694	0781 3252 0051	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO MATO GROSSO							2.017.992
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 3	1	4 - INV	4	90	0	495	2.017.992
	0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO								1.475.000
		PROJETOS							
23 694	0807 3286	INSTALACAO DE BENS IMOVEIS							1.475.000
23 694	0807 3286 0015	INSTALACAO DE BENS IMOVEIS - NO ESTADO DO PARA							1.475.000
		IMOVEL INSTALADO (UNIDADE) 3	1	4 - INV	4	90	0	495	1.475.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							19.016.746

ORGAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25207 - SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 8.000.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS | 8.000.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 8.000.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO | 8.000.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 8.000.000

TOTAL | 8.000.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.8.8.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO | 8.000.000
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS | 8.000.000
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA | 8.000.000
TOTAL DA RECEITA 8.000.000 RECEITAS CORRENTES 8.000.000 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25207 - SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO								8.000.000
		ATIVIDADES							
23 126	0807 4101	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS							3.067.000
23 126	0807 4101 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	3.067.000
23 126	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							5.733.000
23 126	0807 4102 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	5.733.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							8.000.000

ORGAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25210 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 64.676.381

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS | 64.676.381

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
694 SERVIÇOS FINANCEIROS | 64.676.381

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0781 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS | 58.367.943
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO | 6.308.438

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 64.676.381

TOTAL | 64.676.381

QUADRO SINTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO		63.701.496
6.3.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS		63.701.496
6.3.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA		63.701.496
TOTAL DA RECEITA	63.701.496 RECEITAS CORRENTES 63.701.496 RECEITAS DE CAPITAL	0

ORGAO : 25000 MINISTERIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25210 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	FSH	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0781	AMPLIACÃO E MODERNIZACAO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS							58.367.943
		ATIVIDADES							
23 694	0781 4406	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO							10.184.555
23 694	0781 4406 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO - NACIONAL							10.184.555
			I	4 - INV	4	90	0	495	10.184.555
		PROJETOS							
23 694	0781 3252	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO							6.382.520
23 694	0781 3252 0021	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO MARANHAO							506.280
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE)	I	4 - INV	4	90	0	495	506.280
23 694	0781 3252 0023	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO CEARA							649.280
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE)	I	4 - INV	4	90	0	495	649.280
23 694	0781 3252 0024	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE							649.280
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE)	I	4 - INV	4	90	0	495	649.280
23 694	0781 3252 0025	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DA PARAIBA							812.280
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE)	I	4 - INV	4	90	0	495	812.280
23 694	0781 3252 0026	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							659.280
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE)	I	4 - INV	4	90	0	495	659.280
23 694	0781 3252 0028	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE ALAGOAS							812.280
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE)	I	4 - INV	4	90	0	495	812.280
23 694	0781 3252 0029	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DA BAHIA							659.280
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE)	I	4 - INV	4	90	0	495	659.280
23 694	0781 3252 0031	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							812.280
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE)	I	4 - INV	4	90	0	495	812.280
23 694	0781 3252 0032	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							822.280
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 1	I	4 - INV	4	90	0	495	822.280
23 694	0781 3324	MODERNIZACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO							41.000.868
23 694	0781 3324 0021	MODERNIZACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO MARANHAO							547.705
		PONTO DE ATENDIMENTO MODERNIZADO (UNIDADE) 3	I	4 - INV	4	90	0	495	547.705
23 694	0781 3324 0022	MODERNIZACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO PIAUI							4.361.877
		PONTO DE ATENDIMENTO MODERNIZADO (UNIDADE) 2	I	4 - INV	4	90	0	495	4.361.877
23 694	0781 3324 0023	MODERNIZACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO CEARA							7.776.473
		PONTO DE ATENDIMENTO MODERNIZADO (UNIDADE) 5	I	4 - INV	4	90	0	495	7.776.473
23 694	0781 3324 0024	MODERNIZACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE							3.951.922
		PONTO DE ATENDIMENTO MODERNIZADO (UNIDADE)	I	4 - INV	4	90	0	495	3.951.922
23 694	0781 3324 0025	MODERNIZACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DA PARAIBA							2.631.892
		PONTO DE ATENDIMENTO MODERNIZADO (UNIDADE)	I	4 - INV	4	90	0	495	2.631.892
23 694	0781 3324 0026	MODERNIZACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							5.345.111
		PONTO DE ATENDIMENTO MODERNIZADO (UNIDADE) 4	I	4 - INV	4	90	0	495	5.345.111

23 694	0781 3324 0027	MODERNIZACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE ALAGOAS							1.999.613
		PONTO DE ATENDIMENTO MODERNIZADO (UNIDADE)	I	4 - INV	4	90	0	495	1.999.613
23 694	0781 3324 0028	MODERNIZACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE SERGIPE							1.433.943
		PONTO DE ATENDIMENTO MODERNIZADO (UNIDADE) 5	I	4 - INV	4	90	0	495	1.433.943
23 694	0781 3324 0029	MODERNIZACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DA BAHIA							11.745.141
		PONTO DE ATENDIMENTO MODERNIZADO (UNIDADE) 3	I	4 - INV	4	90	0	495	11.745.141
23 694	0781 3324 0031	MODERNIZACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							1.957.191
		PONTO DE ATENDIMENTO MODERNIZADO (UNIDADE)	I	4 - INV	4	90	0	495	1.957.191

0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO 6.309.430

		ATIVIDADES							
23 694	0807 4101	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS							1.489.339
23 694	0807 4101 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL	I	4 - INV	4	90	0	495	1.489.339
23 694	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							4.819.099
23 694	0807 4102 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL	I	4 - INV	4	90	0	495	4.819.099

TOTAL - INVESTIMENTO 64.676.381

ORGAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25211 - CASA DA MOEDA DO BRASIL - CMB

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 220.031.524

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
23 INDÚSTRIA 220.031.524

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL 220.031.524

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0758 PRODUÇÃO DE MOEDA E DOCUMENTOS DE SEGURANÇA 220.031.524

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 220.031.524

TOTAL 220.031.524

QUADRO SINTESE POR RECEITA
4.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO 220.031.524
4.1.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS 220.031.524
4.1.1.00.00 GERACAO PROPRIA 220.031.524
TOTAL DA RECEITA 220.031.524 RECEITAS CORRENTES 220.031.524 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25211 - CASA DA MOEDA DO BRASIL - CMB

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RT	MUD	IU	FIE	VALOR
	0758	PRODUÇÃO DE MOEDA E DOCUMENTOS DE SEGURANÇA							220.031.524
		PROJETOS							
22 662	0758 3274	MODERNIZACAO DO PARQUE INDUSTRIAL							220.031.524
22 662	0758 3274 0033	MODERNIZACAO DO PARQUE INDUSTRIAL - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							220.031.524
		LINHA DE PRODUCAO MODERNIZADA (% DE EXECUCAO FISICA) 77	I	4 - INV	2	90	0	495	220.031.524

TOTAL - INVESTIMENTO 220.031.524

ORGAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25215 - IRB - BRASIL RESSEGUROS S.A.

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 15.671.891

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS — 15.471.891

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO — 6.715.094
694 SERVIÇOS FINANCEIROS — 8.756.797

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO — 15.471.891

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO — 15.471.891

TOTAL — 15.471.891

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO — 15.471.891
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS — 15.471.891
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA — 15.471.891
TOTAL DA RECEITA 15.471.891 RECEITAS CORRENTES 15.471.891 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25215 - IRB - BRASIL RESSEGUROS S.A.

ANEXO II — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							15.471.891
		ATIVIDADES							
23 126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							6.715.094
23 126	0807 4103 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL	1	4 - INV	4	90	0	495	6.715.094
23 694	0807 4101	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS							6.847.747
23 694	0807 4101 0031	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	1	4 - INV	4	90	0	495	6.847.747
23 694	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							1.909.050
23 694	0807 4102 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL	1	4 - INV	4	90	0	495	1.909.050
		TOTAL - INVESTIMENTO							15.471.891

ORGAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25220 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAIXA

ANEXO II — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 94.465.729

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS — 94.465.729

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO — 52.973.738
694 SERVIÇOS FINANCEIROS — 41.491.991

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO — 94.465.729

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO — 94.465.729

TOTAL — 94.465.729

ORGAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25220 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAIXA

ANEXO II — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							94.465.729

		ATIVIDADES							
23 126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							52.973.738
23 126	0807 4103 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL	1	4 - INV	4	90	0	495	52.973.738
									52.973.738
23 694	0807 4101	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS							41.491.991
23 694	0807 4101 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL	1	4 - INV	4	90	0	495	41.491.991
									41.491.991
		TOTAL - INVESTIMENTO							94.465.729

ORGAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
UNIDADE : 15230 - COBRA TECNOLOGIA S.A.

ANEXO II — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 7.730.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS — 7.730.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO — 6.594.000
692 COMERCIALIZAÇÃO — 1.136.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO — 7.730.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
493 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO — 7.730.000

TOTAL — 7.730.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.8.8.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO — 7.730.000
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS — 7.730.000
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA — 7.730.000
TOTAL DA RECEITA 7.730.000 RECEITAS CORRENTES 7.730.000 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
UNIDADE : 15230 - COBRA TECNOLOGIA S.A.

ANEXO II — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTS	VALOR
	0807	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							7.730.000
		ATIVIDADES							
23 126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							6.594.000
23 126	0807 4103 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	6.594.000
									6.594.000
23 692	0807 4101	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS							833.000
23 692	0807 4101 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	833.000
									833.000
23 692	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							303.000
23 692	0807 4102 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	303.000
									303.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							7.730.000

ORGAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
UNIDADE : 15234 - BANCO DO BRASIL S.A. - BB

ANEXO II — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 465.155.290

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS — 465.155.290

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES

126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	150.204.681
694 SERVIÇOS FINANCEIROS	314.950.609

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

0781 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS	252.989.866
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	212.165.424

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	465.155.290
TOTAL	465.155.290

QUADRO SINTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	440.998.456
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS	440.998.456
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA	440.998.456
TOTAL DA RECEITA 440.998.456 RECEITAS CORRENTES 440.998.456 RECEITAS DE CAPITAL	0

ORGAO : 35000 - MINISTERIO DA FAZENDA
UNIDADE : 35234 - BANCO DO BRASIL S.A. - BB

ANEXO II — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GNU	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0781	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS							252.989.866
		ATIVIDADES							
23 694	0781 4106	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO							167.478.985
23 694	0781 4106 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO - NACIONAL							167.478.985
			1	4 - INV	4	90	0	495	167.478.985
		PROJETOS							
23 694	0781 3252	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO							57.283.916
23 694	0781 3252 0011	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE RONDONIA							970.325
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE)	1	4 - INV	4	90	0	495	970.325
23 694	0781 3252 0012	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO ACRE							1.386.635
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE)	1	4 - INV	4	90	0	495	1.386.635
23 694	0781 3252 0013	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO AMAZONAS							2.201.565
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE)	1	4 - INV	4	90	0	495	2.201.565
23 694	0781 3252 0014	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE RORAIMA							845.988
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE)	1	4 - INV	4	90	0	495	845.988
23 694	0781 3252 0015	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO PARA							1.863.198
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE)	1	4 - INV	4	90	0	495	1.863.198
23 694	0781 3252 0016	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO AMAPA							336.690
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE)	1	4 - INV	4	90	0	495	336.690
23 694	0781 3252 0017	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE TOCANTINS							1.785.976
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE)	1	4 - INV	4	90	0	495	1.785.976
23 694	0781 3252 0021	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO MARANHAO							2.426.466
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE)	1	4 - INV	4	90	0	495	2.426.466
23 694	0781 3252 0022	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO PIAUI							1.286.506
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE)	1	4 - INV	4	90	0	495	1.286.506
23 694	0781 3252 0023	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO CEARA							1.336.661
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE)	1	4 - INV	4	90	0	495	1.336.661
23 694	0781 3252 0025	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DA PARAIBA							1.146.476
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE)	1	4 - INV	4	90	0	495	1.146.476
23 694	0781 3252 0026	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							1.487.381
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE)	1	4 - INV	4	90	0	495	1.487.381
23 694	0781 3252 0027	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE ALAGOAS							495.579
		PONTO DE ATENDIMENTO	1	4 - INV	4	90	0	495	495.579

		INSTALADO (UNIDADE)							
23 694	0781 3252 0028	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE SERGIPE							933 336
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE)	1	4 - INV	4	90	0	495	933.336
23 694	0781 3252 0029	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DA BAHIA							2 210.985
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE)	1	4 - INV	4	90	0	495	2.210 985
23 694	0781 3252 0031	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							7.600 022
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE)	1	4 - INV	4	90	0	495	7.600.022
23 694	0781 3252 0033	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							1.624 272
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE)	1	4 - INV	4	90	0	495	1.624.272
23 694	0781 3252 0035	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE SAO PAULO							6 599.617
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE)	1	4 - INV	4	90	0	495	6 599.617
23 694	0781 3252 0042	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE SANTA CATARINA							4.858 378
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE)	1	4 - INV	4	90	0	495	4.858.378
23 694	0781 3252 0043	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							6.188.895
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE)	1	4 - INV	4	90	0	495	6.188.895
23 694	0781 3252 0051	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO MATO GROSSO							3.695 191
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE)	1	4 - INV	4	90	0	495	3.695.191
23 694	0781 3252 0052	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE GOIAS							2 738.043
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE)	1	4 - INV	4	90	0	495	2.738.043
23 694	0781 3252 0053	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO DISTRITO FEDERAL							939.545
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE)	1	4 - INV	4	90	0	495	939.545
23 694	0781 3252 0054	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL							2.396.195
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE)	1	4 - INV	4	90	0	495	2.396 195
23 694	0781 3324	MODERNIZACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO							28.226.965
23 694	0781 3324 0011	MODERNIZACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE RONDONIA							342.677
		PONTO DE ATENDIMENTO MODERNIZADO (UNIDADE) 3	1	4 - INV	4	90	0	495	342.677
23 694	0781 3324 0012	MODERNIZACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO ACRE							318.602
		PONTO DE ATENDIMENTO MODERNIZADO (UNIDADE) 2	1	4 - INV	4	90	0	495	318.602
23 694	0781 3324 0013	MODERNIZACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO AMAZONAS							544.953
		PONTO DE ATENDIMENTO MODERNIZADO (UNIDADE) 16	1	4 - INV	4	90	0	495	544.953
23 694	0781 3324 0014	MODERNIZACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE RORAIMA							493.745
		PONTO DE ATENDIMENTO MODERNIZADO (UNIDADE)	1	4 - INV	4	90	0	495	493.745
23 694	0781 3324 0015	MODERNIZACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO PARA							1.485.793
		PONTO DE ATENDIMENTO MODERNIZADO (UNIDADE) 11	1	4 - INV	4	90	0	495	1.485 793
23 694	0781 3324 0016	MODERNIZACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO AMAPA							351.394
		PONTO DE ATENDIMENTO MODERNIZADO (UNIDADE) 1	1	4 - INV	4	90	0	495	351.394
23 694	0781 3324 0017	MODERNIZACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE TOCANTINS							120.301
		PONTO DE ATENDIMENTO MODERNIZADO (UNIDADE) 10	1	4 - INV	4	90	0	495	120.301
23 694	0781 3324 0021	MODERNIZACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO MARANHAO							270.181
		PONTO DE ATENDIMENTO MODERNIZADO (UNIDADE) 19	1	4 - INV	4	90	0	495	270 181
23 694	0781 3324 0022	MODERNIZACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO PIAUI							360.738
		PONTO DE ATENDIMENTO MODERNIZADO (UNIDADE) 4	1	4 - INV	4	90	0	495	360.738
23 694	0781 3324 0023	MODERNIZACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO CEARA							1 416 324
		PONTO DE ATENDIMENTO MODERNIZADO (UNIDADE) 29	1	4 - INV	4	90	0	495	1.416.324
23 694	0781 3324 0024	MODERNIZACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE							344 110
		PONTO DE ATENDIMENTO MODERNIZADO (UNIDADE) 17	1	4 - INV	4	90	0	495	344 110

23 694	0781 3324 0025	MODERNIZACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DA PARAIBA							181.914
		PONTO DE ATENDIMENTO MODERNIZADO (UNIDADE) 10	I	4 - INV	4	90	0	495	181.914
23 694	0781 3324 0026	MODERNIZACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							1.637.245
		PONTO DE ATENDIMENTO MODERNIZADO (UNIDADE) 34	I	4 - INV	4	90	0	495	1.637.245
23 694	0781 3324 0027	MODERNIZACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE ALAGOAS							631.887
		PONTO DE ATENDIMENTO MODERNIZADO (UNIDADE) 7	I	4 - INV	4	90	0	495	631.887
23 694	0781 3324 0028	MODERNIZACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE SERGIPE							349.032
		PONTO DE ATENDIMENTO MODERNIZADO (UNIDADE) 6	I	4 - INV	4	90	0	495	349.032
23 694	0781 3324 0029	MODERNIZACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DA BAHIA							2.290.073
		PONTO DE ATENDIMENTO MODERNIZADO (UNIDADE) 47	I	4 - INV	4	90	0	495	2.290.073
23 694	0781 3324 0031	MODERNIZACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							1.070.369
		PONTO DE ATENDIMENTO MODERNIZADO (UNIDADE) 63	I	4 - INV	4	90	0	495	1.070.369
23 694	0781 3324 0032	MODERNIZACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							283.725
		PONTO DE ATENDIMENTO MODERNIZADO (UNIDADE) 15	I	4 - INV	4	90	0	495	283.725
23 694	0781 3324 0033	MODERNIZACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							4.839.760
		PONTO DE ATENDIMENTO MODERNIZADO (UNIDADE) 32	I	4 - INV	4	90	0	495	4.839.760
23 694	0781 3324 0035	MODERNIZACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE SAO PAULO							3.323.889
		PONTO DE ATENDIMENTO MODERNIZADO (UNIDADE) 151	I	4 - INV	4	90	0	495	3.323.889
23 694	0781 3324 0041	MODERNIZACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO PARANA							1.537.188
		PONTO DE ATENDIMENTO MODERNIZADO (UNIDADE) 32	I	4 - INV	4	90	0	495	1.537.188
23 694	0781 3324 0042	MODERNIZACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE SANTA CATARINA							690.714
		PONTO DE ATENDIMENTO MODERNIZADO (UNIDADE) 33	I	4 - INV	4	90	0	495	690.714
23 694	0781 3324 0043	MODERNIZACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							1.944.190
		PONTO DE ATENDIMENTO MODERNIZADO (UNIDADE) 41	I	4 - INV	4	90	0	495	1.944.190
23 694	0781 3324 0051	MODERNIZACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO MATO GROSSO							129.519
		PONTO DE ATENDIMENTO MODERNIZADO (UNIDADE) 12	I	4 - INV	4	90	0	495	129.519
23 694	0781 3324 0052	MODERNIZACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE GOIAS							1.410.748
		PONTO DE ATENDIMENTO MODERNIZADO (UNIDADE) 19	I	4 - INV	4	90	0	495	1.410.748
23 694	0781 3324 0053	MODERNIZACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO DISTRITO FEDERAL							1.367.925
		PONTO DE ATENDIMENTO MODERNIZADO (UNIDADE) 39	I	4 - INV	4	90	0	495	1.367.925
23 694	0781 3324 0054	MODERNIZACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL							490.869
		PONTO DE ATENDIMENTO MODERNIZADO (UNIDADE) 8	I	4 - INV	4	90	0	495	490.869
0807	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO								202.165.424

		ATIVIDADES							
23 126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							150.204.681
23 126	0807 4103 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL	I	4 - INV	4	90	0	495	150.204.681
23 694	0807 4101	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS							13.285.980
23 694	0807 4101 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL	I	4 - INV	4	90	0	495	13.285.980
23 694	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							25.874.763
23 694	0807 4102 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL	I	4 - INV	4	90	0	495	25.874.763

		PROJETOS							
23 694	0807 3286	INSTALACAO DE BENS IMOVEIS							22.800.000
23 694	0807 3286 0026	INSTALACAO DE BENS IMOVEIS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							1 800 000
		IMOVEL INSTALADO (UNIDADE)	1	4 - INV	4	90	0	495	1.800.000
23 694	0807 3286 0053	INSTALACAO DE BENS IMOVEIS - NO DISTRITO FEDERAL							21 000 000
		IMOVEL INSTALADO (UNIDADE)	1	4 - INV	4	90	0	495	21.000.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							465.155.290

ORGAO : 28000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO, INDUSTRIA E COMERCIO EXTERIOR

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DO ORGAO : R$ 17.242.962

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS | 17.242.962

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 9.396.050
694 SERVIÇOS FINANCEIROS | 7.846.912

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO | 17.242.962

QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORCAMENTARIAS
28234 BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL - BNDES | 17.242.962

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 17.242.962

TOTAL | 17.242.962

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0 00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO | 17.242.962
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS | 17.242.962
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA | 17.242.962
TOTAL DA RECEITA 17.242.962 RECEITAS CORRENTES 17.242.962 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 28000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO, INDUSTRIA E COMERCIO EXTERIOR
UNIDADE : 28234 - BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL - BNDES

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 17.242.962

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS | 17.242.962

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 9.396.050
694 SERVIÇOS FINANCEIROS | 7.846.912

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO | 17.242.962

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 17.242.962

TOTAL | 17.242.962

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO | 17.242.962
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS | 17.242.962
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA | 17.242.962
TOTAL DA RECEITA 17.242.962 RECEITAS CORRENTES 17.242.962 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 28000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO, INDUSTRIA E COMERCIO EXTERIOR
UNIDADE : 28234 - BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL - BNDES

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							17.242.962
		ATIVIDADES							
23 126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							9.396.050
23 126	0807 4103 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL							9.396.050
			1	4 - INV	4	90	0	495	9.396.050

23 694	0807 4101	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS							1.046.912
23 694	0807 4101 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL	1	4 - INV	4	90	0	495	1.046.912
23 694	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							6.800.000
23 694	0807 4102 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL	1	4 - INV	4	90	0	495	6.800.000

TOTAL - INVESTIMENTO 17.247.962

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DO ORGAO : R$ 7.489.577.981

QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
22 INDÚSTRIA	3.556.649
25 ENERGIA	7.361.651.312
26 TRANSPORTE	124.370.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	87.215.882
752 ENERGIA ELÉTRICA	779.187.201
750 PETRÓLEO	5.441.388.930
785 TRANSPORTES ESPECIAIS	1.161.865.968
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0282 ATUAÇÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETRÓLEO	1.448.635.576
0283 DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, ÁLCOOL E OUTROS COMBUSTIVEIS	181.254.076
0285 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA	4.307.991
0286 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	2.446.032.019
0288 REFINO DE PETRÓLEO	930.492.577
0289 TRANSPORTE DUTOVIÁRIO DE PETRÓLEO E DERIVADOS	553.185.865
0294 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE	55.423.990
0295 ENERGIA NA REGIÃO SUL	69.132.572
0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE	520.471.259
0476 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO SETOR DE ENERGIA	12.000.000
0480 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ÁREAS DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	113.531.781
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	136.313.921
1044 ENERGIA ALTERNATIVA RENOVAVEL	117.414.423
1045 BRASIL COM TODO GÁS	607.040.743
1046 EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	94.212.088
QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORCAMENTARIAS	
32230 PETROLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	4.812.932.424
32239 PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. - BR	363.585.440
32242 PETROBRAS QUIMICA S.A. - PETROQUISA	71.159
32271 TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLIVIA-BRASIL S.A. - TBG	224.803.549
32274 PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO	128.317.000
32286 BRASPETRO OIL COMPANY - BOC	559.376.635
32287 PETROBRAS INTERNATIONAL BRASPETRO B.V. - PIB BV	3.889.258.941
32306 DATAFLUX - SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A.	82.999.990
32307 TRANSPORTADORA DO NORDESTE E SUDESTE S.A. - TNS	262.692.300
32312 PETROQUIMICA TRIUNFO S.A. - TRIUNFO	948.155
32316 LIQUIGAS DISTRIBUIDORA S.A. - LIQUIGAS	19.981.842
32317 SFE - SOCIEDADE FLUMINENSE DE ENERGIA LTDA.	6.335.374
32318 TERMORIO S.A.	140.275.172
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	7.489.577.981
TOTAL	7.489.577.981
QUADRO SINTESE POR RECEITA	
6.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	3.619.082.019
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS	1.379.307.736
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA	1.379.307.736
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	169.610.536
6.2.2.0.00.00 CONTROLADORA	169.610.536
6.3.0.0.00.00 OPERACOES DE CREDITO DE LONGO PRAZO	1.520.163.747
6.3.2.0.00.00 EXTERNAS	1.520.163.747
6.9.0.0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	550.000.000
6.9.2.0.00.00 CONTROLADORA	200.000.000
6.9.3.0.00.00 OUTRAS ESTATAIS	350.000.000

TOTAL DA RECEITA 3.619.082.019 RECEITAS CORRENTES 1.379.307.736 RECEITAS DE CAPITAL 2.239.774.283

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32230 - PETROLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 4.812.932.424

QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
22 INDUSTRIA	3.556.649
25 ENERGIA	4.809.375.755
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
752 ENERGIA ELÉTRICA	615.841.698
750 PETRÓLEO	3.647.090.607
785 TRANSPORTES ESPECIAIS	550.000.119

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0285 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA	3.556.669
0286 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	2.446.032.019
0288 REFINO DE PETRÓLEO	930.492.577
0289 TRANSPORTE DUTOVIÁRIO DE PETRÓLEO E DERIVADOS	428.915.865
0294 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE	55.423.990
0295 ENERGIA NA REGIÃO SUL	69.131.571
0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE	373.860.713
0476 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO SETOR DE ENERGIA	12.000.000
0480 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ÁREAS DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	113.531.781
0907 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	47.255.473
1044 ENERGIA ALTERNATIVA RENOVÁVEL	117.624.423
1045 BRASIL COM TODO GÁS	121.884.254
1046 EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	94.222.088
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
49: RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	4.812.932.424
TOTAL	4.812.932.424
QUADRO SINTESE POR RECEITA	
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	1.380.163.747
6.3.0.0.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	1.380.163.747
6.3.1.0.00.00 EXTERNAS	1.380.163.747
TOTAL DA RECEITA 3.209.163.747 RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL	1.380.163.747

ORGÃO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32230 - PETROLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	RTE	VALOR
	0285	INDÚSTRIA PETROQUÍMICA							3.556.669
		PROJETOS							
22 753	0285 1C61	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE PRODUÇÃO DE UREIA E AMÔNIA DA FÁBRICA DE FERTILIZANTES NITROGENADOS - FAFEN (SE)							1.653.177
22 753	0285 1C61 0028	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE PRODUÇÃO DE UREIA E AMÔNIA DA FÁBRICA DE FERTILIZANTES NITROGENADOS - FAFEN (SE) - NO ESTADO DE SERGIPE							1.653.177
		PROJETO IMPLANTADO (% DE EXECUÇÃO FÍSICA)	1	4 - INV	2	90	0	495	1.653.177
22 753	0285 1C62	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE PRODUÇÃO DE UREIA E AMÔNIA DA FÁBRICA DE FERTILIZANTES NITROGENADOS - FAFEN (BA)							1.903.492
22 753	0285 1C62 0029	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE PRODUÇÃO DE UREIA E AMÔNIA DA FÁBRICA DE FERTILIZANTES NITROGENADOS - FAFEN (BA) - NO ESTADO DA BAHIA							1.903.492
		PROJETO IMPLANTADO (% DE EXECUÇÃO FÍSICA)	1	4 - INV	2	90	0	495	1.903.492
	0286	OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL							2.446.032.019
		ATIVIDADES							
25 753	0286 2751	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO DE ÓLEO E GÁS NATURAL NA REGIÃO NORTE							134.506.724
25 753	0286 2751 0010	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO DE ÓLEO E GÁS NATURAL NA REGIÃO NORTE - NA REGIÃO NORTE							134.506.724
			1	4 - INV	2	90	0	495	134.506.724
25 753	0286 2753	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO DE ÓLEO E GÁS NATURAL NA REGIÃO SUL							64.796.776
25 753	0286 2753 0040	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO DE ÓLEO E GÁS NATURAL NA REGIÃO SUL - NA REGIÃO SUL							64.796.776
			1	4 - INV	2	90	0	495	64.796.776
25 753	0286 4237	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE SEGURANÇA, DE PROTEÇÃO AMBIENTAL E DE SAÚDE OCUPACIONAL NAS ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL							195.604.758
25 753	0286 4237 0001	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE SEGURANÇA, DE PROTEÇÃO AMBIENTAL E DE SAÚDE OCUPACIONAL NAS ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL - NACIONAL							195.604.758
			1	4 - INV	2	90	0	495	195.604.758

		PROJETOS							
25 753	0286 3119	DESENVOLVIMENTO DA PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL NO CAMPO PETROLIFERO DE RONCADOR (RJ)							1.383.474.080
25 753	0286 3119 0033	DESENVOLVIMENTO DA PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL NO CAMPO PETROLIFERO DE RONCADOR (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							1.383.474.080
		SISTEMA DE PRODUCAO IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	495	1.383.474.080
25 753	0286 3317	DESENVOLVIMENTO DA PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL NO CAMPO PETROLIFERO DE MARLIM SUL (RJ)							667.649.681
25 753	0286 3317 0033	DESENVOLVIMENTO DA PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL NO CAMPO PETROLIFERO DE MARLIM SUL (RJ - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							667.649.681
		SISTEMA DE PRODUCAO IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	495	667.649.681

0288 REFINO DE PETRÓLEO 930.492.577

		PROJETOS							
25 753	0288 3125	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA PRESIDENTE BERNARDES DE CUBATAO - RPBC (SP)							64.261.920
25 753	0288 3125 0035	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA PRESIDENTE BERNARDES DE CUBATAO - RPBC (SP) - NO MUNICIPIO DE CUBATAO - SP							64.261.920
		REFINARIA ADAPTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	495	64.261.920
25 753	0288 3129	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA LANDULPHO ALVES DE MATARIPE - RELAM (BA)							79.526.619
25 753	0288 3129 0029	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA LANDULPHO ALVES DE MATARIPE - RELAM (BA) - NO MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO CONDE - BA							79.526.619
		REFINARIA ADAPTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	495	79.526.619
25 753	0288 3143	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA GABRIEL PASSOS - REGAP (MG)							128.349.000
25 753	0288 3143 0031	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA GABRIEL PASSOS - REGAP (MG) - NO MUNICIPIO DE BETIM - MG							128.349.000
		REFINARIA ADAPTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	495	128.349.000
25 753	0288 3151	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA DO VALE DO PARAIBA - REVAP (SP)							224.279.070
25 753	0288 3151 0035	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA DO VALE DO PARAIBA - REVAP (SP) - NO MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS CAMPOS - SP							224.279.070
		REFINARIA ADAPTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	495	224.279.070
25 753	0288 3155	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA DE PAULINIA - REPLAN (SP)							145.594.037
25 753	0288 3155 0035	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA DE PAULINIA - REPLAN (SP) - NO MUNICIPIO DE PAULINIA - SP							145.594.037
		REFINARIA ADAPTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	495	145.594.037
25 753	0288 3161	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA PRESIDENTE GETULIO VARGAS - REPAR (PR)							288.481.931
25 753	0288 3161 0041	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA PRESIDENTE GETULIO VARGAS - REPAR (PR) - NO ESTADO DO PARANA							288.481.931
		REFINARIA ADAPTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	495	288.481.931

0289 TRANSPORTE DUTOVIÁRIO DE PETRÓLEO E DERIVADOS 428.915.865

		ATIVIDADES							
25 785	0289 4107	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE DUTOVIARIO DE PETROLEO E DERIVADOS							28.124.164
25 785	0289 4107 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE DUTOVIARIO DE PETROLEO E DERIVADOS - NACIONAL							28.124.164
			1	4 - INV	2	90	0	495	28.124.164

25 785	0289 4451	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL, DE SEGURANCA INDUSTRIAL E DE SAUDE OCUPACIONAL NAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE DUTOVIARIO							62.178.782
25 785	0289 4451 0001	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL, DE SEGURANCA INDUSTRIAL E DE SAUDE OCUPACIONAL NAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE DUTOVIARIO - NACIONAL							62.178.782
			I	4 - INV	2	90	0	495	62.178.782
		PROJETOS							
25 785	0289 1C22	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DO SISTEMA DE ESCOAMENTO DE PETROLEO E DERIVADOS DA REFINARIA DE PAULINEA - REPLAN PARA 63.000 M3/DIA							66.278.420
25 785	0289 1C22 0035	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DO SISTEMA DE ESCOAMENTO DE PETROLEO E DERIVADOS DA REFINARIA DE PAULINEA - REPLAN PARA 63.000 M3/DIA - NO ESTADO DE SAO PAULO							66.278.420
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 85	I	4 - INV	2	90	0	495	66.278.420
25 785	0289 1C59	REFORMULACAO DA MALHA DUTOVIARIA DA GRANDE SAO PAULO							183.600.000
25 785	0289 1C59 0035	REFORMULACAO DA MALHA DUTOVIARIA DA GRANDE SAO PAULO - NO ESTADO DE SAO PAULO							183.600.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 13	I	4 - INV	2	90	0	495	183.600.000
25 785	0289 11UN	IMPLANTACAO DE MELHORIAS NO TERMINAL DE SAO SEBASTIAO E NOS OLEODUTOS OSVAT E OSBAT (SP)							68.434.499
25 785	0289 11UN 0035	IMPLANTACAO DE MELHORIAS NO TERMINAL DE SAO SEBASTIAO E NOS OLEODUTOS OSVAT E OSBAT (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO							68.434.499
		PROJETO IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA)	I	4 - INV	2	90	0	495	68.434.499
25 785	0289 3798	IMPLANTACAO DA UNIDADE II DE PROCESSAMENTO DE CONDENSADO DE GAS NATURAL EM CABIUNAS (RJ)							20.300.000
25 785	0289 3798 0033	IMPLANTACAO DA UNIDADE II DE PROCESSAMENTO DE CONDENSADO DE GAS NATURAL EM CABIUNAS (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							20.300.000
		UNIDADE IMPLANTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 55	I	4 - INV	2	90	0	495	20.300.000
	0294 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE								55.423.990
		ATIVIDADES							
25 752	0294 6556	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE TERMOELETRICAS							55.423.990
25 752	0294 6556 0020	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE TERMOELETRICAS - NA REGIAO NORDESTE							55.423.990
			I	4 - INV	2	90	0	495	55.423.990
	0295 ENERGIA NA REGIÃO SUL								69.132.872
		ATIVIDADES							
25 752	0295 6556	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE TERMOELETRICAS							1.200.000
25 752	0295 6556 0040	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE TERMOELETRICAS - NA REGIAO SUL							1.200.000
			I	4 - INV	2	90	0	495	1.200.000
		PROJETOS							
25 752	0295 10WT	IMPLANTACAO DA 2ª FASE DA USINA TERMOELETRICA DE CANOAS (RS) ACRESCIMO DE 90 MW							67.932.872
25 752	0295 10WT 0043	IMPLANTACAO DA 2ª FASE DA USINA TERMOELETRICA DE CANOAS (RS) ACRESCIMO DE 90 MW - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							67.932.572
		USINA IMPLANTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 22	I	4 - INV	2	90	0	495	67.932.572
	0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE								373.860.713
		ATIVIDADES							
25 752	0296 6556	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE TERMOELETRICAS							149.396.328
25 752	0296 6556 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE TERMOELETRICAS - NACIONAL							149.396.328
			I	4 - INV	2	90	0	495	149.396.328

		PROJETOS						
25 752	0296 10WJ	IMPLANTACAO DA USINA TERMOELETRICA DE CUBATAO (SP) COM 160 MW						120.338.381
25 752	0296 10WJ 0035	IMPLANTACAO DA USINA TERMOELETRICA DE CUBATAO (SP) COM 160 MW - NO ESTADO DE SAO PAULO						120.338.381
		USINA IMPLANTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 75	1	4 - INV	2	90	0	495	120.338.381
25 752	0296 10WL	IMPLANTACAO DA 2ª FASE DA USINA TERMOELETRICA DE TRES LAGOAS (MS) - AMPLIACAO DA CAPACIDADE PARA 350 MW						104.176.004
25 752	0296 10WL 0054	IMPLANTACAO DA 2ª FASE DA USINA TERMOELETRICA DE TRES LAGOAS (MS) - AMPLIACAO DA CAPACIDADE PARA 350 MW - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL						104.176.004
		PROJETO IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 37	1	4 - INV	2	90	0	495	104.176.004

0476 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO SETOR DE ENERGIA 12.000.000

		ATIVIDADES						
25 753	0476 869H	LICENCIAMENTO E APROVEITAMENTO DE MINERAIS PARA A PRODUCAO DE FERTILIZANTES AGRICOLAS						12.000.000
25 753	0476 869H 0001	LICENCIAMENTO E APROVEITAMENTO DE MINERAIS PARA A PRODUCAO DE FERTILIZANTES AGRICOLAS - NACIONAL						12.000.000
		PESQUISA REALIZADA (UNIDADE)	1	4 - INV	2	90	0	495	12.000.000

0480 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ÁREAS DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL 113.531.781

		ATIVIDADES						
25 753	0480 2763	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO NAS ATIVIDADES DE GAS NATURAL						82.781.248
25 753	0480 2763 0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO NAS ATIVIDADES DE GAS NATURAL - NACIONAL						82.781.248
		PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) 5	1	4 - INV	2	90	0	495	82.781.248
25 753	0480 4115	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO NAS DEMAIS ATIVIDADES DA AREA DE PETROLEO E GAS NATURAL						30.750.533
25 753	0480 4115 0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO NAS DEMAIS ATIVIDADES DA AREA DE PETROLEO E GAS NATURAL - NACIONAL						30.750.533
		PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) 95	1	4 - INV	2	90	0	495	30.750.533

0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO 47.255.473

		ATIVIDADES						
25 753	0807 4101	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS						6.285.733
25 753	0807 4101 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL						6.285.733
			1	4 - INV	2	90	0	495	6.285.733
25 753	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS						25.957.870
25 753	0807 4102 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL						25.957.870
			1	4 - INV	2	90	0	495	25.957.870
		PROJETOS						
25 753	0807 12BK	IMPLANTACAO DO NOVO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS (CPD) DA PETROBRAS						15.011.870
25 753	0807 12BK 0033	IMPLANTACAO DO NOVO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS (CPD) DA PETROBRAS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO						15.011.870
		CENTRO IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 8	1	4 - INV	2	90	0	495	15.011.870

1044 ENERGIA ALTERNATIVA RENOVÁVEL 117.424.423

		PROJETOS						
25 752	1044 10WD	IMPLANTACAO DE UNIDADES DE PRODUCAO DE BIOCOMBUSTIVEIS						89.621.383
25 752	1044 10WD 0001	IMPLANTACAO DE UNIDADES DE PRODUCAO DE BIOCOMBUSTIVEIS - NACIONAL						89.621.383
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 37	1	4 - INV	2	90	0	495	89.621.383

25 752	1044 10WE	IMPLANTACAO DE UNIDADES DE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA UTILIZANDO BIOMASSA COMO COMBUSTIVEL						12.550.001
25 752	1044 10WE 0001	IMPLANTACAO DE UNIDADES DE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA UTILIZANDO BIOMASSA COMO COMBUSTIVEL - NACIONAL OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 68	1	4 - INV	2	90	0	495	12.550.001
25 752	1044 10WG	IMPLANTACAO DE UNIDADES PARA GERACAO DE ENERGIA TERMICA UTILIZANDO ENERGIA SOLAR							1.488.088
25 752	1044 10WG 0001	IMPLANTACAO DE UNIDADES PARA GERACAO DE ENERGIA TERMICA UTILIZANDO ENERGIA SOLAR - NACIONAL CAPACIDADE INSTALADA (KW EQUIVALENTE)	1	4 - INV	2	90	0	495	1.488.088
25 752	1044 3117	IMPLANTACAO DE USINAS EOLICAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA							13.764.951
25 752	1044 3117 0030	IMPLANTACAO DE USINAS EOLICAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA - NA REGIAO SUDESTE CAPACIDADE INSTALADA (KW) 239	1	4 - INV	2	90	0	495	31.618
25 752	1044 3117 0040	IMPLANTACAO DE USINAS EOLICAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA - NA REGIAO SUL CAPACIDADE INSTALADA (KW) 337	1	4 - INV	2	90	0	495	13.733.333
	1045 BRASIL COM TODO GÁS								121.004.254
		PROJETOS							
25 785	1045 11Y6	IMPLANTACAO DO GASODUTO URUCU-COARI-MANAUS - IMOBILIZACOES PETROBRAS							102.515.610
25 785	1045 11Y6 0011	IMPLANTACAO DO GASODUTO URUCU-COARI-MANAUS - IMOBILIZACOES PETROBRAS - NO ESTADO DO AMAZONAS OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	495	102.515.610
25 785	1045 7048	IMPLANTACAO DO GASODUTO DE INTEGRACAO SUDESTE-NORDESTE - IMOBILIZACOES PETROBRAS							18.568.644
25 785	1045 7048 0001	IMPLANTACAO DO GASODUTO DE INTEGRACAO SUDESTE-NORDESTE - IMOBILIZACOES PETROBRAS - NACIONAL OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	495	18.568.644
	1046 EFICIÊNCIA ENERGÉTICA								94.222.088
		ATIVIDADES							
25 753	1046 4394	IMPLANTACAO DE SISTEMAS DE RACIONALIZACAO DO USO DA ENERGIA NAS ATIVIDADES DA PETROBRAS							94.222.088
25 753	1046 4394 0001	IMPLANTACAO DE SISTEMAS DE RACIONALIZACAO DO USO DA ENERGIA NAS ATIVIDADES DA PETROBRAS - NACIONAL SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE) 63	1	4 - INV	2	90	0	495	94.222.088
		TOTAL - INVESTIMENTO							4.811.931.434

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32239 - PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. - BR

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 161.585.440

QUADRO SINTESE POR FUNCOES 25 ENERGIA	161.585.440
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 753 PETRÓLEO	161.585.440
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0203 DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, ÁLCOOL E OUTROS COMBUSTÍVEIS	161.272.234
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	313.206
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	161.585.440
TOTAL	161.585.440

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32239 - PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. - BR

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0283	DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, ÁLCOOL E OUTROS COMBUSTÍVEIS							161.272.234
		PROJETOS							
25 753	0283 1C91	INCORPORACAO DE ATIVOS DA LIQUIGAS DISTRIBUIDORA S.A.							116.727.748
25 753	0283 1C91 0001	INCORPORACAO DE ATIVOS DA LIQUIGAS DISTRIBUIDORA S.A. - NACIONAL							116.727.748
		INCORPORACAO EFETUADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	495	116.727.748
25 753	0283 3347	AMPLIACAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO E GAS NATURAL							8.164.900
25 753	0283 3347 0001	AMPLIACAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO E GAS NATURAL - NACIONAL							8.164.900
		UNIDADE IMPLANTADA (UNIDADE)	1	4 - INV	2	90	0	495	8.164.900
25 753	0283 3348	AMPLIACAO E MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA VAREJISTA DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO E GAS NATURAL							35.679.586
25 753	0283 3348 0001	AMPLIACAO E MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA VAREJISTA DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO E GAS NATURAL - NACIONAL							35.679.586
		POSTO DE SERVICO IMPLANTADO (UNIDADE)	1	4 - INV	2	90	0	495	35.679.586
25 753	0283 3351	AMPLIACAO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO A CLIENTES CONSUMIDORES							700.000
25 753	0283 3351 0001	AMPLIACAO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO A CLIENTES CONSUMIDORES - NACIONAL							700.000
		UNIDADE IMPLANTADA (UNIDADE) 3	1	4 - INV	2	90	0	495	700.000
	0807	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							313.206
		ATIVIDADES							
25 753	0807 4101	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS							313.206
25 753	0807 4101 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL							313.206
			1	4 - INV	2	90	0	495	313.206
		TOTAL - INVESTIMENTO							161.585.440

ORGAO : 32000 MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32241 PETROBRAS QUIMICA S.A. - PETROQUISA

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 71.159

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA | 71.159

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 71.159

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO | 71.159

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 71.159

TOTAL | 71.159

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32241 - PETROBRAS QUIMICA S.A. - PETROQUISA

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							71.159

		ATIVIDADES							
25 126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							71.159
25 126	0807 4103 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL							71.159
			1	4 - INV	2	90	0	495	71.159
		TOTAL - INVESTIMENTO							71.159

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32271 - TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLIVIA-BRASIL S.A. - TBG

ANEXO II — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 224.883.549

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA | 224.883.549

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
785 TRANSPORTES ESPECIAIS | 224.883.549

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
1045 BRASIL COM TODO GÁS | 224.883.549

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 224.883.549

TOTAL | 224.883.549

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO | 221.397.845
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS | 83.397.845
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA | 82.397.845
6.3.0.0.00.00 OPERACOES DE CREDITO DE LONGO PRAZO | 140.000.000
6.3.2.0.00.00 EXTERNAS | 140.000.000
TOTAL DA RECEITA 222.397.845 RECEITAS CORRENTES 82.397.845 RECEITAS DE CAPITAL 140.000.000

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32271 - TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLIVIA-BRASIL S.A. - TBG

ANEXO II — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	UNID	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1045	BRASIL COM TODO GÁS							224.883.549
		ATIVIDADES							
25 785	1045 4867	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL, DE SEGURANCA INDUSTRIAL E DE SAUDE OCUPACIONAL NAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE DUTOVIARIO DE GAS NATURAL							141.972.756
25 785	1045 4867 0001	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL, DE SEGURANCA INDUSTRIAL E DE SAUDE OCUPACIONAL NAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE DUTOVIARIO DE GAS NATURAL - NACIONAL							141.972.756
			1	4 - INV	2	90	0	495	141.972.756
		PROJETOS							
25 785	1045 12BC	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DO GASODUTO BOLIVIA - BRASIL PARA 34 MILHOES DE M³/DIA							82.830.793
25 785	1045 12BC 0001	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DO GASODUTO BOLIVIA - BRASIL PARA 34 MILHOES DE M³/DIA - NACIONAL							82.830.793
		PROJETO IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) I	1	4 - INV	2	90	0	495	82.830.793
		TOTAL - INVESTIMENTO							224.883.549

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32274 - PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO

ANEXO II — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 128.317.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA | 3.947.000
26 TRANSPORTE | 124.370.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.947.000
785 TRANSPORTES ESPECIAIS	124.370.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0289 TRANSPORTE DUTOVIÁRIO DE PETRÓLEO E DERIVADOS	124.370.000
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	3.947.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	128.317.000
TOTAL	128.317.000

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32274 - PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO

ANEXO II — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0289	TRANSPORTE DUTOVIÁRIO DE PETRÓLEO E DERIVADOS							124.370.000
		PROJETOS							
26 785	0289 11SM	IMPLANTACAO DO TERMINAL DE PECEM (CE)							52.200.000
26 785	0289 11SM 0025	IMPLANTACAO DO TERMINAL DE PECEM (CE) - NO ESTADO DO CEARA							52.200.000
		PROJETO IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 50	1	4 - INV	2	90	0	495	52.200.000
26 785	0289 11SP	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ESCOAMENTO DE DERIVADOS DO TERMINAL DE NITEROI - TENIT (CANOAS - RS)							9.520.000
26 785	0289 11SP 0043	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ESCOAMENTO DE DERIVADOS DO TERMINAL DE NITEROI - TENIT (CANOAS - RS) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							9.520.000
		PROJETO IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 36	1	4 - INV	2	90	0	495	9.520.000
26 785	0289 11SW	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE ESCOAMENTO DE ALCOOL (RIBEIRAO PRETO-SP / REPLAN / ILHA D'AGUA-RJ)							62.650.000
26 785	0289 11SW 0030	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE ESCOAMENTO DE ALCOOL (RIBEIRAO PRETO-SP / REPLAN / ILHA D'AGUA-RJ) - NA REGIAO SUDESTE							62.650.000
		PROJETO IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 11	1	4 - INV	2	90	0	495	62.650.000
	0807	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							3.947.000
		ATIVIDADES							
25 126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							3.947.000
25 126	0807 4103 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL							3.947.000
			1	4 - INV	2	90	0	495	3.947.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							128.317.000

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32286 - BRASPETRO OIL COMPANY - BOC

ANEXO II — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 559.376.635	
QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
25 ENERGIA	559.376.635
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
250 PETRÓLEO	559.376.635
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0281 ATUAÇÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETRÓLEO	559.376.635
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	559.376.635
TOTAL	559.376.635
QUADRO SINTESE POR RECEITA	
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	559.376.635
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS	209.376.635
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA	209.376.635
6.9.0.0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	350.000.000
6.9.3.0.00.00 OUTRAS ESTATAIS	350.000.000
TOTAL DA RECEITA 559.376.635 RECEITAS CORRENTES 209.376.635 RECEITAS DE CAPITAL	350.000.000

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32226 - BRASPETRO OIL COMPANY - BOC

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)
CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0282	ATUAÇÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETRÓLEO							559.376.635
		ATIVIDADES							
25 753	0282 4869	AQUISICAO DE DIREITOS E DE ESTUDOS PARA A EXPANSAO DE ATIVIDADES NA INDUSTRIA DO PETROLEO NO EXTERIOR							559.376.635
25 753	0282 4869 0002	AQUISICAO DE DIREITOS E DE ESTUDOS PARA A EXPANSAO DE ATIVIDADES NA INDUSTRIA DO PETROLEO NO EXTERIOR - NO EXTERIOR							559.376.635
			1	4 - INV	4	90	0	495	559.376.635
		TOTAL - INVESTIMENTO							559.376.635

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32207 - PETROBRAS INTERNATIONAL BRASPETRO B.V. - PIB BV

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)
CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 1.089.258.941

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA | 1.089.258.941

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
753 PETRÓLEO | 1.089.258.941

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0282 ATUAÇÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETRÓLEO | 1.089.258.941

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 1.089.258.941

TOTAL | 1.089.258.941

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.4.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO | 1.003.923.041
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS | 803.923.041
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA | 803.923.041
6.9.0.0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO | 200.000.000
6.9.1.0.00.00 CONTROLADORA | 200.000.000
TOTAL DA RECEITA 1.003.923.041 RECEITAS CORRENTES 803.923.041 RECEITAS DE CAPITAL 200.000.000

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32207 - PETROBRAS INTERNATIONAL BRASPETRO B.V. - PIB BV

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)
CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0282	ATUAÇÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETRÓLEO							1.089.258.941
		ATIVIDADES							
25 753	0282 8019	ADEQUACAO DA INFRA-ESTRUTURA DE EXPLORACAO E PRODUCAO NO EXTERIOR							1.089.258.941
25 753	0282 8019 0002	ADEQUACAO DA INFRA-ESTRUTURA DE EXPLORACAO E PRODUCAO NO EXTERIOR - NO EXTERIOR							1.089.258.941
			1	4 - INV	4	90	0	495	1.089.258.941
		TOTAL - INVESTIMENTO							1.089.258.941

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32306 - DATAFLUX - SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A.

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)
CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 82.999.990

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA | 82.999.990

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 82.999.990

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO | 82.999.990

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 82.999.990

TOTAL | 82.999.990

QUADRO SINTESE POR RECEITA
4.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO | 82.999.990
4.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO | 82.999.990
4.2.2.0.00.00 CONTROLADORA | 82.999.990
TOTAL DA RECEITA 82.999.990 RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL 82.999.990

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 31306 - DATAFLUX - SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A.

ANEXO II — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							82.999.990
		ATIVIDADES							
25 126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							82.999.990
25 126	0807 4103 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL							82.999.990
			1	4 - INV	2	90	0	495	82.999.990
		TOTAL - INVESTIMENTO							82.999.990

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32307 - TRANSPORTADORA DO NORDESTE E SUDESTE S.A. - TNS

ANEXO II — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 262.692.300

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA | 262.692.300

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
785 TRANSPORTES ESPECIAIS | 262.692.300

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO | 1.539.360
1045 BRASIL COM TODO GÁS | 261.152.940

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 262.692.300

TOTAL | 262.692.300

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO | 211.790.579
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS | 211.790.579
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA | 211.790.579
TOTAL DA RECEITA 211.790.579 RECEITAS CORRENTES 211.790.579 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32307 - TRANSPORTADORA DO NORDESTE E SUDESTE S.A. - TNS

ANEXO II — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							1.539.360
		ATIVIDADES							
25 785	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							1.539.360
25 785	0807 4102 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL							1.539.360
			1	4 - INV	2	90	0	495	1.539.360
	1045	BRASIL COM TODO GÁS							261.152.940

		ATIVIDADES							
25 785	1045 4867	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL, DE SEGURANCA INDUSTRIAL E DE SAUDE OCUPACIONAL NAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE DUTOVIARIO DE GAS NATURAL							25.635.612
25 785	1045 4867 0001	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL, DE SEGURANCA INDUSTRIAL E DE SAUDE OCUPACIONAL NAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE DUTOVIARIO DE GAS NATURAL - NACIONAL							25.635.612
			1	4 - INV	2	90	0	495	25.635.612
		PROJETOS							
25 785	1045 12AX	AMPLIACAO DA MALHA DE GASODUTOS DA REGIAO NORDESTE (TNS)							43.320.302
25 785	1045 12AX 0020	AMPLIACAO DA MALHA DE GASODUTOS DA REGIAO NORDESTE (TNS) - NA REGIAO NORDESTE							43.320.302
		PROJETO IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	495	43.320.302
25 785	1045 12AY	AMPLIACAO DA MALHA DE GASODUTOS DA REGIAO SUDESTE (TNS)							192.197.026
25 785	1045 12AY 0030	AMPLIACAO DA MALHA DE GASODUTOS DA REGIAO SUDESTE (TNS) - NA REGIAO SUDESTE							192.197.026
		PROJETO IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 28	1	4 - INV	2	90	0	495	192.197.026
		TOTAL - INVESTIMENTO							267.491.300

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32312 - PETROQUIMICA TRIUNFO S.A. - TRIUNFO

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 948.155

QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
25 ENERGIA	948.155
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	197.733
753 PETRÓLEO	750.422
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0285 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA	750.422
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	197.733
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	948.155
TOTAL	948.155

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32312 - PETROQUIMICA TRIUNFO S.A. - TRIUNFO

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	EST	GND	RP	MUD	IU	FTE	VALOR
	0285 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA								750.422
		ATIVIDADES							
25 753	0285 86AJ	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DO PARQUE PETROQUIMICO DE TRIUNFO (RS)							750.422
25 753	0285 86AJ 0043	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DO PARQUE PETROQUIMICO DE TRIUNFO (RS) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							750.422
			1	4 - INV	2	90	0	495	750.422
	0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO								197.733
		ATIVIDADES							
25 126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							197.733
25 126	0807 4103 0043	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							197.733
			1	4 - INV	2	90	0	495	197.733
		TOTAL - INVESTIMENTO							948.155

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32316 - LIQUIGAS DISTRIBUIDORA S.A. - LIQUIGAS

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 19.981.842

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA | 19.981.842

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
751 ENERGIA ELÉTRICA | 16.654.957
753 PETRÓLEO | 3.326.885

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0283 DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, ÁLCOOL E OUTROS COMBUSTIVEIS | 19.981.842

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 19.981.842

TOTAL | 19.981.842

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO | 11.819.636
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS | 11.819.636
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA | 11.819.636
TOTAL DA RECEITA 11.819.636 RECEITAS CORRENTES 11.819.636 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32316 - LIQUIGAS DISTRIBUIDORA S.A. - LIQUIGAS

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PROJETO	F S E	G N D	R P	M O D	I U	F T E	V A L O R
	0283 DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, ÁLCOOL E OUTROS COMBUSTÍVEIS								19.981.842
		ATIVIDADES							
25 752	0283 2B43	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL NO SEGMENTO DE DISTRIBUICAO DE GLP							16.654.957
25 752	0283 2B43 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL NO SEGMENTO DE DISTRIBUICAO DE GLP - NACIONAL							16.654.957
			1	4 - INV	2	90	0	495	16.654.957
25 753	0283 2B44	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE PROTECAO AMBIENTAL E DE SEGURANCA INDUSTRIAL NO SEGMENTO DE DISTRIBUICAO DE GLP							3.326.885
25 753	0283 2B44 0001	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE PROTECAO AMBIENTAL E DE SEGURANCA INDUSTRIAL NO SEGMENTO DE DISTRIBUICAO DE GLP - NACIONAL							3.326.885
			1	4 - INV	2	90	0	495	3.326.885
		TOTAL - INVESTIMENTO							19.981.842

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32317 - SFE - SOCIEDADE FLUMINENSE DE ENERGIA LTDA.

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 6.335.374

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA | 6.335.374

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
751 ENERGIA ELÉTRICA | 6.335.374

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE | 6.335.374

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 6.335.374

TOTAL | 6.335.374

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO | 6.335.374
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO | 6.335.374
6.2.2.0.00.00 CONTROLADORA | 6.335.374
TOTAL DA RECEITA 6.335.374 RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL 6.335.374

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32317 - SFE - SOCIEDADE FLUMINENSE DE ENERGIA LTDA

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0296	ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE							6.335.374
		PROJETOS							
25 752	0296 1C63	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA UTE ELETROBOLT (RJ), COM 386 MW							6.335.374
25 752	0296 1C63 0033	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA UTE ELETROBOLT (RJ), COM 386 MW - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							6.335.374
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 34	1	4 - INV	2	90	0	495	6.335.374
		TOTAL - INVESTIMENTO							6.335.374

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32318 - TERMORIO S.A.

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 140.275.172

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA | 140.275.172

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
752 ENERGIA ELÉTRICA | 140.275.172

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE | 140.275.172

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 140.275.172

TOTAL | 140.275.172

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO | 140.275.172
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS | 60.000.000
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA | 60.000.000
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO | 80.275.172
6.2.1.0.00.00 CONTROLADORA | 80.275.172
TOTAL DA RECEITA 140.275.172 RECEITAS CORRENTES 60.000.000 RECEITAS DE CAPITAL 80.275.172

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32318 - TERMORIO S.A.

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0296	ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE							140.275.172
		PROJETOS							
25 752	0296 1C65	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA UTE TERMORIO, COM 1163 MW							140.275.172
25 752	0296 1C65 0033	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA UTE TERMORIO, COM 1163 MW - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							140.275.172
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 20	1	4 - INV	2	90	0	495	140.275.172
		TOTAL - INVESTIMENTO							140.275.172

ORGAO : 33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DO ORGAO : R$ 116.000.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL | 116.000.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
124 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 116.000.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0087 GESTÃO DA POLITICA DE PREVIDENCIA SOCIAL | 116.800.000

QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORCAMENTARIAS
33201 EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES DA PREVIDENCIA SOCIAL - DATAPREV | 116.800.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 116.800.000

TOTAL | 116.800.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA

4.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	101.680.000
4.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS	1.680.000
4.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA	1.680.000
4.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	100.000.000
4.2.1.0.00.00 TESOURO	100.000.000
4.2.1.1.00.00 DIRETO	100.000.000

TOTAL DA RECEITA 101.680.000 RECEITAS CORRENTES 1.680.000 RECEITAS DE CAPITAL 100.000.000

ORGAO : 33000 MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL
UNIDADE : 33201 - EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES DA PREVIDENCIA SOCIAL - DATAPREV

ANEXO II — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 116.800.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL | 116.800.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 116.800.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0087 GESTÃO DA POLÍTICA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL | 116.800.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO | 116.800.000

TOTAL | 116.800.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA

4.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	101.680.000
4.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS	1.680.000
4.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA	1.680.000
4.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	100.000.000
4.2.1.0.00.00 TESOURO	100.000.000
4.2.1.1.00.00 DIRETO	100.000.000

TOTAL DA RECEITA 101.680.000 RECEITAS CORRENTES 1.680.000 RECEITAS DE CAPITAL 100.000.000

ORGAO : 33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL
UNIDADE : 33201 - EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES DA PREVIDENCIA SOCIAL - DATAPREV

ANEXO II — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0087	GESTÃO DA POLÍTICA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL							116.800.000
		ATIVIDADES							
09 126	0087 4117	MANUTENCAO E ADEQUACAO DA INFRA-ESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO PARA A PREVIDENCIA SOCIAL							116.800.000
09 126	0087 4117 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DA INFRA-ESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO PARA A PREVIDENCIA SOCIAL - NACIONAL							116.800.000
			2	4 - INV	2	90	0	495	116.800.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							116.800.000

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

ANEXO II — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DO ORGAO : R$ 45.918.631

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
26 TRANSPORTE | 45.918.631

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
784 TRANSPORTE HIDROVIARIO | 45.918.631

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

0125 GESTÃO DA POLÍTICA DOS TRANSPORTES	3.081.000
0219 CORREDOR SÃO FRANCISCO	3.233.618
0230 CORREDOR LESTE	436.000
0231 CORREDOR TRANSMETROPOLITANO	25.299.828
0235 CORREDOR NORDESTE	8.321.295
0236 CORREDOR OESTE-NORTE	1.500.000
0237 CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS	3.000.000
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	806.906

QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORÇAMENTARIAS

39210 COMPANHIA DOCAS DO CEARA - CDC	402.000
39211 COMPANHIA DOCAS DO ESPIRITO SANTO - CODESA	675.000
39212 COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA	4.640.516
39213 COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SAO PAULO - CODESP	24.799.820
39215 COMPANHIA DOCAS DO PARA - CDP	4.800.000
39217 COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN	8.601.295

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	45.918.631
TOTAL	45.918.631

QUADRO SINTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	34.278.295
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	34.278.295
6.2.1.0.00.00 TESOURO	34.278.295
6.2.1.1.00.00 DIRETO	34.278.295
TOTAL DA RECEITA 34.278.295 RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL	34.278.295

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39210 - COMPANHIA DOCAS DO CEARA - CDC

ANEXO II — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 402.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES

26 TRANSPORTE	402.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES

784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	402.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

0225 GESTÃO DA POLÍTICA DOS TRANSPORTES	402.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	402.000
TOTAL	402.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	402.000
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	402.000
6.2.1.0.00.00 TESOURO	402.000
6.2.1.1.00.00 DIRETO	402.000
TOTAL DA RECEITA 402.000 RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL	402.000

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39210 - COMPANHIA DOCAS DO CEARA - CDC

ANEXO II — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0225	GESTÃO DA POLÍTICA DOS TRANSPORTES							402.000
		ATIVIDADES							
26	784	0225 6504 ESTUDOS E PROJETOS PARA RACIONALIZACAO DA OPERACAO PORTUARIA E PROTECAO AO MEIO-AMBIENTE							402.000
26	784	0225 6504 0023 ESTUDOS E PROJETOS PARA RACIONALIZACAO DA OPERACAO PORTUARIA E PROTECAO AO MEIO-AMBIENTE - NO ESTADO DO CEARA							402.000
		ESTUDO REALIZADO (UNIDADE)	1	4 - INV	2	90	0	495	402.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							402.000

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39211 - COMPANHIA DOCAS DO ESPIRITO SANTO - CODESA

ANEXO II — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 675.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES

26 TRANSPORTE	675.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES

784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	675.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

0230 CORREDOR LESTE	675.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	675.000
TOTAL	675.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	675.000
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	675.000
6.2.1.0.00.00 TESOURO	675.000
6.2.1.1.00.00 DIRETO	675.000
TOTAL DA RECEITA 675.000 RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL	675.000

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39211 - COMPANHIA DOCAS DO ESPIRITO SANTO - CODESA

ANEXO II — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0230	CORREDOR LESTE							675.000
		PROJETOS							
26 784	0230 3E79	OBRAS DE CONTENCAO NO CAIS DO PORTO DE VITORIA (ES)							675.000
26 784	0230 3E79 0012	OBRAS DE CONTENCAO NO CAIS DO PORTO DE VITORIA (ES) - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							675.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 27	1	4 - INV	2	90	0	495	675.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							675.000

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39212 - COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA

ANEXO II — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 4.640.516

QUADRO SINTESE POR FUNCOES

26 TRANSPORTE	4.640.516

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES

784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	4.640.516

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

0225 GESTAO DA POLITICA DOS TRANSPORTES	600.000
0229 CORREDOR SÃO FRANCISCO	3.233.610
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	806.906

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	4.640.516
TOTAL	4.640.516

QUADRO SINTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	600.000
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	600.000
6.2.1.0.00.00 TESOURO	600.000
6.2.1.1.00.00 DIRETO	600.000
TOTAL DA RECEITA 600.000 RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL	600.000

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39212 - COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA

ANEXO II — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0225	GESTÃO DA POLÍTICA DOS TRANSPORTES							600.000
		ATIVIDADES							
26 784	0225 6504	ESTUDOS E PROJETOS PARA RACIONALIZACAO DA OPERACAO PORTUARIA E PROTECAO AO MEIO-AMBIENTE							600.000
26 784	0225 6504 0029	ESTUDOS E PROJETOS PARA RACIONALIZACAO DA OPERACAO PORTUARIA E PROTECAO AO MEIO-AMBIENTE - NO ESTADO DA BAHIA							600.000
		ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) 1	1	4 - INV	2	90	0	495	600.000
	0229	CORREDOR SÃO FRANCISCO							3.233.610

		PROJETOS							
26 784	0229 1C70	CONSTRUCAO DE PREDIO PARA CONTROLE DE ESTOCAGEM NO PORTO DE ARATU (BA)							300.000
26 784	0229 1C70 0029	CONSTRUCAO DE PREDIO PARA CONTROLE DE ESTOCAGEM NO PORTO DE ARATU (BA) - NO ESTADO DA BAHIA							300.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 100	1	4 - INV	2	90	0	495	300.000
26 784	0229 1D04	CONSTRUCAO DE LANCHONETE E VESTIARIO NO PORTO DE ARATU (BA)							533.610
26 784	0229 1D04 0029	CONSTRUCAO DE LANCHONETE E VESTIARIO NO PORTO DE ARATU (BA) - NO ESTADO DA BAHIA							533.610
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 100	1	4 - INV	2	90	0	495	533.610
26 784	0229 1D05	CONSTRUCAO DE REFEITORIO NO PORTO DE ARATU (BA)							1.500.000
26 784	0229 1D05 0029	CONSTRUCAO DE REFEITORIO NO PORTO DE ARATU (BA) - NO ESTADO DA BAHIA							1.500.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 100	1	4 - INV	2	90	0	495	1.500.000
26 784	0229 11KC	MELHORIAS NAS SUB-ESTACOES ELETRICAS E NO SISTEMA DE ILUMINACAO NO PORTO DE SALVADOR (BA)							500.000
26 784	0229 11KC 0029	MELHORIAS NAS SUB-ESTACOES ELETRICAS E NO SISTEMA DE ILUMINACAO NO PORTO DE SALVADOR (BA) - NO ESTADO DA BAHIA							500.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 17	1	4 - INV	2	90	0	495	500.000
26 784	0229 11MY	CONSTRUCAO DE GALPAO PARA ESTOCAGEM NO PORTO DE ILHEUS (BA)							400.000
26 784	0229 11MY 0029	CONSTRUCAO DE GALPAO PARA ESTOCAGEM NO PORTO DE ILHEUS (BA) - NO ESTADO DA BAHIA							400.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 100	1	4 - INV	2	90	0	495	400.000
	0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO								806.906
		ATIVIDADES							
26 784	0807 4101	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS							806.906
26 784	0807 4101 0029	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS - NO ESTADO DA BAHIA							806.906
			1	4 - INV	2	90	0	495	806.906
	TOTAL - INVESTIMENTO								4.640.516

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39213 - COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SAO PAULO - CODESP

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 26.799.820

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
26 TRANSPORTE — 26.799.820

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO — 26.799.820

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0225 GESTÃO DA POLÍTICA DOS TRANSPORTES — 1.500.000
0231 CORREDOR TRANSMETROPOLITANO — 25.299.820

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO — 26.799.820

TOTAL — 26.799.820

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO — 25.200.000
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO — 25.200.000
6.2.1.0.00.00 TESOURO — 25.200.000
6.2.1.1.00.00 DIRETO — 25.200.000
TOTAL DA RECEITA — 25.200.000 RECEITAS CORRENTES — 0 RECEITAS DE CAPITAL — 25.200.000

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39213 - COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SAO PAULO - CODESP

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	FSF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0225	GESTÃO DA POLÍTICA DOS TRANSPORTES							1.500.000

		ATIVIDADES							
26 784	0225 6504	ESTUDOS E PROJETOS PARA RACIONALIZACAO DA OPERACAO PORTUARIA E PROTECAO AO MEIO-AMBIENTE							1.500.000
26 784	0225 6504 0035	ESTUDOS E PROJETOS PARA RACIONALIZACAO DA OPERACAO PORTUARIA E PROTECAO AO MEIO-AMBIENTE - NO ESTADO DE SAO PAULO							1.500.000
		ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) 2	1	4 - INV	2	90	0	495	1.500.000
0231 CORREDOR TRANSMETROPOLITANO									25.299.820
		PROJETOS							
26 784	0231 1C67	IMPLANTACAO DA AVENIDA PERIMETRAL PORTUARIA NO PORTO DE SANTOS - NO MUNICIPIO DE SANTOS (SP)							9.000.000
26 784	0231 1C67 0035	IMPLANTACAO DA AVENIDA PERIMETRAL PORTUARIA NO PORTO DE SANTOS - NO MUNICIPIO DE SANTOS (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO							9.000.000
		TRECHO PAVIMENTADO (KM) 1	1	4 - INV	2	90	0	495	9.000.000
26 784	0231 3E66	DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO NO CANAL DE ACESSO, NA BACIA DE EVOLUCAO E JUNTO AO CAIS NO PORTO DE SANTOS (SP)							12.000.000
26 784	0231 3E66 0035	DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO NO CANAL DE ACESSO, NA BACIA DE EVOLUCAO E JUNTO AO CAIS NO PORTO DE SANTOS (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO							12.000.000
		DRAGAGEM REALIZADA (MIL M³) 1282	1	4 - INV	2	90	0	495	12.000.000
26 784	0231 3E67	DERROCAGEM JUNTO AO CANAL DE ACESSO AO PORTO DE SANTOS (SP)							2.700.000
26 784	0231 3E67 0035	DERROCAGEM JUNTO AO CANAL DE ACESSO AO PORTO DE SANTOS (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO							2.700.000
		DERROCAGEM REALIZADA (M³) 27000	1	4 - INV	2	90	0	495	2.700.000
26 784	0231 3325	RECUPERACAO DA INFRA-ESTRUTURA PORTUARIA NO PORTO DE SANTOS (SP)							1.599.820
26 784	0231 3325 0035	RECUPERACAO DA INFRA-ESTRUTURA PORTUARIA NO PORTO DE SANTOS (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO							1.599.820
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 5	1	4 - INV	2	90	0	495	1.599.820
		TOTAL - INVESTIMENTO							26.799.820

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39215 - COMPANHIA DOCAS DO PARA - CDP

ANEXO II — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 4.800.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
26 TRANSPORTE — 4.800.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO — 4.800.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0225 GESTÃO DA POLÍTICA DOS TRANSPORTES — 300.000
0236 CORREDOR OESTE-NORTE — 1.500.000
0237 CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS — 3.000.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO — 4.800.000

TOTAL — 4.800.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA
4.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO — 300.000
4.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO — 300.000
4.2.1.0.00.00 TESOURO — 300.000
4.2.1.1.00.00 DIRETO — 300.000
TOTAL DA RECEITA — 300.000 RECEITAS CORRENTES — 0 RECEITAS DE CAPITAL — 300.000

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39215 - COMPANHIA DOCAS DO PARA - CDP

ANEXO II — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	EST	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0225 GESTÃO DA POLÍTICA DOS TRANSPORTES									300.000

		ATIVIDADES							
26 784	0225 6504	ESTUDOS E PROJETOS PARA RACIONALIZACAO DA OPERACAO PORTUARIA E PROTECAO AO MEIO-AMBIENTE							300.000
26 784	0225 6504 0015	ESTUDOS E PROJETOS PARA RACIONALIZACAO DA OPERACAO PORTUARIA E PROTECAO AO MEIO-AMBIENTE - NO ESTADO DO PARA							300.000
		ESTUDO REALIZADO (UNIDADE)	1	4 - INV	2	90	0	495	300.000
0236 CORREDOR OESTE-NORTE									1.500.000
		PROJETOS							
26 784	0236 1C76	PAVIMENTACAO E DRENAGEM DAS VIAS INTERNAS DO PORTO DE ITAITUBA (PA)							1.500.000
26 784	0236 1C76 0015	PAVIMENTACAO E DRENAGEM DAS VIAS INTERNAS DO PORTO DE ITAITUBA (PA) - NO ESTADO DO PARA							1.500.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 75	1	4 - INV	2	90	0	495	1.500.000
0237 CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS									3.000.000
		PROJETOS							
26 784	0237 1C83	CONSTRUCAO DA RAMPA ROLL-ON ROLL-OFF NO PORTO DE VILA DO CONDE (PA)							3.000.000
26 784	0237 1C83 0015	CONSTRUCAO DA RAMPA ROLL-ON ROLL-OFF NO PORTO DE VILA DO CONDE (PA) - NO ESTADO DO PARA							3.000.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 34	1	4 - INV	2	90	0	495	3.000.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							4.800.000

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39217 - COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 8.601 295

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
26 TRANSPORTE | 8.601.295

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO | 8.601.295

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0225 GESTÃO DA POLÍTICA DOS TRANSPORTES | 280.000
0235 CORREDOR NORDESTE | 8 321.295

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 8.601.295

TOTAL | 8.601.295

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO | 7.301.295
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO | 7.301.295
6.2.1.0.00.00 TESOURO | 7.301.295
6.2.1.1.00.00 DIRETO | 7.301.295
TOTAL DA RECEITA 7 301 295 RECEITAS CORRENTES 6 RECEITAS DE CAPITAL | 7.301.295

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39217 - COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	EEF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0225 GESTÃO DA POLÍTICA DOS TRANSPORTES									280.000
		ATIVIDADES							
26 784	0225 6504	ESTUDOS E PROJETOS PARA RACIONALIZACAO DA OPERACAO PORTUARIA E PROTECAO AO MEIO-AMBIENTE							280.000
26 784	0225 6504 0024	ESTUDOS E PROJETOS PARA RACIONALIZACAO DA OPERACAO PORTUARIA E PROTECAO AO MEIO-AMBIENTE - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE							280.000
		ESTUDO REALIZADO (UNIDADE)	1	4 - INV	2	90	0	495	280.000
0235 CORREDOR NORDESTE									8.321.295

		PROJETOS							
26 784	0235 1D53	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE DUTOS COM BOMBA NO PORTO DE MACEIO (AL)							1.500.000
26 784	0235 1D53 0027	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE DUTOS COM BOMBA NO PORTO DE MACEIO (AL) - NO ESTADO DE ALAGOAS							1 500 000
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 100	1	4 - INV	2	90	0	495	1 500 000
26 784	0235 1D50	REPOTENCIALIZACAO DO SISTEMA DE ATRACACAO DE NAVIOS DO TERMINAL SALINEIRO DE AREIA BRANCA (RN)							6.821.295
26 784	0235 1D50 0029	REPOTENCIALIZACAO DO SISTEMA DE ATRACACAO DE NAVIOS DO TERMINAL SALINEIRO DE AREIA BRANCA (RN) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE							6 821 295
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 30	1	4 - INV	2	90	0	495	6.821 295
		TOTAL - INVESTIMENTO							8.611.295

ORGAO : 41000 - MINISTERIO DAS COMUNICACOES

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DO ORGAO : R$ 194 406.656

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
24 COMUNICAÇÕES | 194.406.656

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 70.244.527
721 COMUNICAÇÕES POSTAIS | 124.162.129

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0256 APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS POSTAIS | 111.662.129
0087 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO | 82.744.527

QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORÇAMENTARIAS
41201 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT | 194.406.656

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 194.406.656

TOTAL | 194.406.656

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO | 186.406.656
6.1.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS | 186.406.656
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA | 186.406.656
TOTAL DA RECEITA 186.406.656 RECEITAS CORRENTES 186.406.656 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 41000 - MINISTERIO DAS COMUNICACOES
UNIDADE : 41201 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 194.406.656

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
24 COMUNICAÇÕES | 194.406.656

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 70.244.527
721 COMUNICAÇÕES POSTAIS | 124.162.129

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0256 APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS POSTAIS | 111.662.129
0087 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO | 82.744.527

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 194.406.656

TOTAL | 194.406.656

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO | 186.406.656
6.1.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS | 186.406.656
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA | 186.406.656
TOTAL DA RECEITA 186.406.656 RECEITAS CORRENTES 186.406.656 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 41000 - MINISTERIO DAS COMUNICACOES
UNIDADE : 41201 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	KP	MOD	JU	FTE	VALOR
	0256	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS POSTAIS							111.662.129

		ATIVIDADES							
24 721	0256 4094	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE PRODUCAO E DISTRIBUICAO							6.000.000
24 721	0256 4094 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE PRODUCAO E DISTRIBUICAO - NACIONAL							6.000.000
			I	4 - INV	2	90	0	495	6.000.000
		PROJETOS							
24 721	0256 3220	AMPLIACAO DA INFRA-ESTRUTURA DOS SERVICOS FINANCEIROS POSTAIS							16.017.635
24 721	0256 3220 0001	AMPLIACAO DA INFRA-ESTRUTURA DOS SERVICOS FINANCEIROS POSTAIS - NACIONAL							16.017.635
		PONTO DE ATENDIMENTO AMPLIADO (UNIDADE) 363	I	4 - INV	2	90	0	495	16.017.635
24 721	0256 3221	AMPLIACAO DA INFRA-ESTRUTURA DE PRODUCAO E DISTRIBUICAO							2.000.000
24 721	0256 3221 0001	AMPLIACAO DA INFRA-ESTRUTURA DE PRODUCAO E DISTRIBUICAO - NACIONAL							2.000.000
		INFRA-ESTRUTURA AMPLIADA (% DE EXECUCAO FISICA) 6	I	4 - INV	2	90	0	495	2.000.000
24 721	0256 3222	MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA DE PRODUCAO E DISTRIBUICAO							22.574.704
24 721	0256 3222 0001	MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA DE PRODUCAO E DISTRIBUICAO - NACIONAL							22.574.704
		INFRA-ESTRUTURA MODERNIZADA (% DE EXECUCAO FISICA) 38	I	4 - INV	2	90	0	495	22.574.704
24 721	0256 3227	AMPLIACAO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO POSTAL							16.000.000
24 721	0256 3227 0001	AMPLIACAO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO POSTAL - NACIONAL							16.000.000
		AGENCIA INSTALADA (UNIDADE) 206	I	4 - INV	2	90	0	495	16.000.000
24 721	0256 3228	MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO POSTAL							49.069.790
24 721	0256 3228 0001	MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO POSTAL - NACIONAL							49.069.790
		AGENCIA MODERNIZADA (UNIDADE) 1411	I	4 - INV	2	90	0	495	49.069.790
	0807	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							83.744.527
		ATIVIDADES							
24 126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							70.244.527
24 126	0807 4103 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL	I	4 - INV	2	90	0	495	70.244.527
24 721	0807 4101	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS							11.000.000
24 721	0807 4101 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL	I	4 - INV	2	90	0	495	11.000.000
24 721	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							1.500.000
24 721	0807 4102 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL	I	4 - INV	2	90	0	495	1.500.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							194.406.656

ORGAO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00
TOTAL DO ORGAO : R$ 49.415.280	
QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
26 TRANSPORTE	49.415.280
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	12.870.182
721 TRANSPORTE AÉREO	36.545.098
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0631 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA	36.545.098
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	12.870.182
QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORÇAMENTARIAS	
52212 EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO	49.415.280
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	49.415.280
TOTAL	49.415.280

QUADRO SINTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	36.969.311
6.9.0.0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	36.969.311
6.9.9.0.00.00 OUTRAS FONTES	36.969.311

TOTAL DA RECEITA 36.969.311 RECEITAS CORRENTES 36.969.311 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA
UNIDADE : 52212 - EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO

ANEXO II — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 49.415.280

QUADRO SINTESE POR FUNCOES

26 TRANSPORTE	49.415.280

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES

126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	12.870.182
781 TRANSPORTE AÉREO	36.545.098

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

0631 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA	36.545.098
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	12.870.182

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	49.415.280
TOTAL	49.415.280

QUADRO SINTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	36.969.311
6.9.0.0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	36.969.311
6.9.9.0.00.00 OUTRAS FONTES	36.969.311

TOTAL DA RECEITA 36.969.311 RECEITAS CORRENTES 36.969.311 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA
UNIDADE : 52212 - EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO

ANEXO II — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0631	DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA							36.545.098
		ATIVIDADES							
26 781	0631 4099	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA							11.791.316
26 781	0631 4099 0010	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - NA REGIAO NORTE							5.312.619
26 781	0631 4099 0020	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - NA REGIAO NORDESTE	I	4 - INV	2	90	0	495	5.312.619 3.235.727
26 781	0631 4099 0040	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - NA REGIAO SUL	I	4 - INV	2	90	0	495	3.235.727 3.242.970
			I	4 - INV	2	90	0	495	3.242.970
		PROJETOS							
26 781	0631 1F55	EXPANSAO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE NATAL							30.000
26 781	0631 1F55 0024	EXPANSAO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE NATAL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE							30.000
		AEROPORTO CONCLUIDO (% DE EXECUCAO FISICA)	I	4 - INV	2	90	0	495	30.000
26 781	0631 1F56	EXPANSAO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE FLORIANOPOLIS							20.000
26 781	0631 1F56 0042	EXPANSAO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE FLORIANOPOLIS - NO ESTADO DE SANTA CATARINA							20.000
		AEROPORTO CONCLUIDO (% DE EXECUCAO FISICA)	I	4 - INV	2	90	0	495	20.000
26 781	0631 1F57	EXPANSAO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE MACEIO							604.653
26 781	0631 1F57 0027	EXPANSAO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE MACEIO - NO ESTADO DE ALAGOAS							604.653
		AEROPORTO CONCLUIDO (% DE EXECUCAO FISICA)	I	4 - INV	2	90	0	495	604.653
26 781	0631 1F59	EXPANSAO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASILIA							13.050.211
26 781	0631 1F59 0053	EXPANSAO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASILIA - NO DISTRITO FEDERAL							13.050.211
		AEROPORTO CONCLUIDO (% DE EXECUCAO FISICA)	I	4 - INV	2	90	0	495	13.050.211

26 781	0631 1F60	EXPANSAO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE FORTALEZA							9.020.648
26 781	0631 1F60 0021	EXPANSAO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE FORTALEZA - NO ESTADO DO CEARA							9.020.648
		AEROPORTO CONCLUIDO (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	495	9.020.648
26 781	0631 1F61	EXPANSAO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL JOAO PESSOA							2.028.270
26 781	0631 1F61 0025	EXPANSAO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL JOAO PESSOA - NO ESTADO DA PARAIBA							2.028.270
		AEROPORTO CONCLUIDO (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	495	2.028.270
	0607	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							12.870.182
		ATIVIDADES							
26 126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							12.870.182
26 126	0807 4103 8003	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL							12.870.182
			1	4 - INV	2	90	0	495	12.870.182
		TOTAL - INVESTIMENTO							49.415.300

Mensagem nº 1.172 **, de 2006**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 62 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 338 , de 28 de dezembro de 2006, que "Abre crédito extraordinário ao Orçamento de Investimento para 2006, em favor de diversas empresas estatais, no valor total de R$ 7.457.585.977,00, e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas no valor global de R$ 8.808.952.888,00, para os fins que especifica".

Brasília, 28 de dezembro de 2006.

EM nº 00316/2006/MP

Brasília, 26 de dezembro de 2006.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Medida Provisória, que abre ao Orçamento de Investimento para 2006 (Lei nº 11.306, de 16 de maio de 2006), *crédito extraordinário* no valor total de R$ 7.457.585.977,00 (sete bilhões, quatrocentos e cinqüenta e sete milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil e novecentos e setenta e sete reais), em favor de diversas empresas estatais, e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas no valor global de R$ 8.808.952.888,00 (oito bilhões, oitocentos e oito milhões, novecentos e cinqüenta e dois mil e oitocentos e oitenta e oito reais), visando à adequação dos cronogramas físico-financeiros de investimentos, em face da redefinição de prioridades no corrente exercício.

2. Ressalte-se que as adequações nos investimentos das empresas estatais, objeto da presente proposta embora tempestivamente encaminhadas ao Congresso Nacional, sob a forma de projetos de lei, a seguir identificados, não foram apreciados por aquela Casa do Legislativo:

- Projeto de Lei nº 022/2006 - Abre ao Orçamento de Investimento para 2006, em favor de diversas empresas estatais, crédito especial no valor total de R$ 127.693.450,00, para os fins que especifica;

- **Projeto de Lei nº 023/2006** - Abre ao Orçamento de Investimento para 2006, em favor de diversas empresas estatais, crédito suplementar no valor total de R$ 198.503.075,00 e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas no valor global de R$ 753.471.785,00, para os fins que especifica;

- **Projeto de Lei nº 027/2006** - Abre ao crédito especial ao Orçamento de Investimento para 2006, no valor total de R$ 1.248.605.851,00, em favor de empresas do Grupo PETROBRÁS e das Companhias Docas do Ceará - CDC e do Rio Grande do Norte - CODERN, para os fins que especifica, e dá outras providências; e

- **Projeto de Lei nº 038/2006** - Abre ao Orçamento de Investimento para 2006, em favor de diversas empresas estatais, crédito suplementar no valor total de R$ 5.882.920.152,00 e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas no valor global de R$ 8.039.897.525,00, para os fins que especifica.

3. A urgência na abertura do crédito, decorre da necessidade de garantir o desenvolvimento de projetos a cargo das empresas estatais, de potencial relevância para garantia do pleno atendimento às demandas da sociedade pelos produtos e serviços ofertados, notadamente com relação a petróleo e gás, de forma a aumentar a oferta de bens e serviços no curto e médio prazos e reduzir o risco de desabastecimento, evitando prejuízos à população, restrições ao crescimento econômico e seus conseqüentes impactos indesejáveis sobre os níveis de emprego e renda.

4. Cabe ressaltar que, com a abertura do referido crédito, ocorrerá redução líquida de R$ 1.351.366.911,00 (um bilhão, trezentos e cinqüenta e um milhões, trezentos e sessenta e seis mil e novecentos e onze reais) no Orçamento de Investimento para 2006, uma vez que será concomitantemente canceladas dotações no valor total de R$ 8.808.952.888,00 (oito bilhões, oitocentos e oito milhões, novecentos e cinqüenta e dois mil e oitocentos e oitenta e oito reais), em outros projetos/atividades de diversas empresas.

5. A abertura do crédito ora proposto não afetará a meta global de superávit primário para 2006, de responsabilidade das empresas estatais federais, no montante de R$ 16.803 milhões, fixada por intermédio do Decreto nº 5.983, Anexo III, de 12 de dezembro de 2006.

6. Essas, Senhor Presidente, são as razões que me levam a encaminhar a Vossa Excelência a presente proposta de Medida Provisória.

Respeitosamente,

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos/COLID
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
- CONFERE COM O ORIGINAL -
Brasília, 27/12/06 H. 22:02

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

OF. n. 52 /07/PS-GSE

Brasília, 04 de março de 2007.

A Sua Excelência o Senhor
Senador EFRAIM MORAIS
Primeiro-Secretário do Senado Federal
N E S T A

Assunto: **envio de MPv para apreciação**

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetida à consideração do Senado Federal, a inclusa Medida Provisória nº 338, de 2006, do Poder Executivo, aprovada na Sessão Plenária do dia 28.02.07, que "Abre crédito extraordinário ao Orçamento de Investimento para 2006, em favor de diversas empresas estatais, no valor total de R$ 7.457.585.977,00(sete bilhões, quatrocentos e cinqüenta e sete milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, novecentos e setenta e sete reais), e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas no valor global de R$ 8.808.952.888,00 (oito bilhões, oitocentos e oito milhões, novecentos e cinqüenta e dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais), para os fins que especifica.", conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

2. Encaminho, em anexo, o processado da referida Medida Provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente,

Deputado OSMAR SERRAGLIO
Primeiro-Secretário

MPV Nº 338

Votação na Câmara dos Deputados	**28-02-2007**
Leitura no Senado Federal	
Votação no Senado Federal	

MPV Nº 338

Publicação no DO (Ed extra)	28-12-2006
Emendas	até 7-2-2007 (7º dia da publicação)
Prazo final na Comissão	2-2-2007 a 15-2-2007 (14º dia)
Remessa do Processo à CD	15-2-2007
Prazo na CD	de 16-2-2007 a 1º-3-2007 (15º ao 28º dia)
Recebimento previsto no SF	1º-3-2007
Prazo no SF	2-3-2007 a 15-3-2007 (42º dia)
Se modificado, devolução à CD	15-3-2007
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	16-3-2007 a 18-3-2007 (43º ao 45º dia)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	19-3-2007 (46º dia)
Prazo final no Congresso	2-4-2007 (60 dias)

Adequação Orçamentária
Medida Provisória n° 338/2006

Brasília, 2 de janeiro de 2007.

Assunto: Subsídios, quanto à adequação financeira e orçamentária, para a apreciação da Medida Provisória n° 338, de 28 de dezembro de 2006, que "Abre crédito extraordinário ao Orçamento de Investimento para 2006, em favor de diversas empresas estatais, no valor total de R$ 7.457.585.977,00, e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas no valor global de R$ 8.808.952.888,00, para os fins que especifica."

Interessado: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO.

1 INTRODUÇÃO

Com base no art. 62 da Constituição Federal, combinado com o § 3º do art. 167, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 338, de 28 de dezembro de 2006, (MP 338/06) que "Abre crédito extraordinário ao Orçamento de Investimento para 2006, em favor de diversas empresas estatais, no valor total de R$ 7.457.585.977,00, e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas no valor global de R$ 8.808.952.888,00, para os fins que especifica."

A presente Nota Técnica atende à determinação constante do art. 19 da Resolução n° 1, de 2002, do Congresso Nacional, que estabelece: "O órgão de consultoria e assessoramento orçamentário da Casa a que pertencer o Relator de Medida Provisória encaminhará aos Relatores e à Comissão, no prazo de 5 (cinco) dias de sua publicação, nota técnica com subsídios acerca da adequação financeira e orçamentária de Medida Provisória". A mesma Resolução, no §1° do art. 5º, diz que "O exame da compatibilidade e adequação orçamentária das medidas provisórias abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas financeiras e orçamentárias vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000, a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União".

2 SÍNTESE DA MEDIDA PROVISÓRIA

Os quadros a seguir mostram um resumo da MP 338/06. O quadro 1 evidencia, por órgão e unidade orçamentária, a destinação dada ao total de recursos envolvidos. O quadro 2 os recursos necessários ao crédito.

Quadro 1 - Abertura de crédito extraordinário - por órgão e unidade orçamentária *R$*

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	**2.721.600**
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - CEASA/MG	2.461.600
COMPANHIA DE ARMAZÉNS E SILOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CASEMG	260.000
MINISTÉRIO DA DEFESA	**199.108.723**
EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO	182.868.723
INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL	16.240.000
MINISTÉRIO DA FAZENDA	**177.672.717**
BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA	58.075.269
BANCO DO BRASIL S.A. - BB	24.156.834
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB	974.885
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA	94.465.729
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	**15.120.000**
EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - DATAPREV	15.120.000
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	**8.000.000**
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	8.000.000
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	**7.040.360.908**
ALBERTO PASQUALINI - REFAP S.A.	282.587.624
BRASPETRO OIL SERVICES COMPANY - BRASOIL	147.863.770
FAFEN ENERGIA S.A.	3.848.220
FRONAPE INTERNATIONAL COMPANY - FIC	13.545.000
LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A. - LIQUIGÁS	8.162.206
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. - BR	234.894.209
PETROBRAS GÁS S.A. - GASPETRO	10.150
PETROBRAS INTERNATIONAL BRASPETRO B.V. - PIB BV	493.587.429
PETROBRAS INTERNATIONAL FINANCE COMPANY - PIFCO	400.000
PETROBRAS NETHERLANDS B.V. - PNBV	1.445.582.411
PETROBRAS QUÍMICA S.A. - PETROQUISA	71.159
PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO	318.252.625
PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	3.816.742.247
PETROQUÍMICA TRIUNFO S.A. - TRIUNFO	948.155
TERMOCEARÁ LTDA.	14.958.978
TERMOMACAÉ LTDA.	14.795.080
TRANSPORTADORA AMAZONENSE DE GÁS S.A. - TAG	22.650
TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLÍVIA-BRASIL S.A. - TBG	2.405.704
TRANSPORTADORA CAPIXABA DE GÁS S.A. - TCG	190.781.570
TRANSPORTADORA DO NORDESTE E SUDESTE S.A. - TNS	50.901.721
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	**14.602.029**
COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA	4.040.516
COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC	450.000
COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA	2.511.693
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP	1.599.820
COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP	4.500.000
COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN	1.500.000
	7.457.585.977

Quadro 2 - Recursos *R$*

Geração própria		854.811.846
Recursos repassados pelo Tesouro em exercícios anteriores		96.165.321
Repasses da controladora		205.763.198
Operações de crédito de longo prazo internas		282.587.624
Outros recursos de longo prazo		1.961.697.710
	Subtotal	*3.401.025.699*
Cancelamentos		4.056.560.278
	Subtotal	*4.056.560.278*
	Total	***7.457.585.977***

A MP 338/06, além do cancelamento no valor de R$ 4.056.560.278 mostrado no quadro 2, cancela mais R$ 4.752.392.610 da programação do orçamento de investimento das estatais, totalizando R$ 8.808.952.888.

3 SUBSÍDIOS ACERCA DA ADEQUAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

3.1 Pressupostos constitucionais de imprevisibilidade e urgência

O § 3º do artigo 167 da Constituição diz que "A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62." A caracterização de uma despesa como imprevisível e urgente é certamente passível de alguma subjetividade. O exame do texto constitucional, entretanto, lança luzes à tarefa.

A despesa atendida por um crédito extraordinário deve ser **imprevisível**, ou seja, aquela que não se pode prever, que não pode ser pressuposta. Mais do que isso, tal despesa deve ser **urgente**, isto é, deve ser executada com rapidez, sem demora. A própria Constituição dá pistas sobre despesas que possuam, ao mesmo tempo, essas duas peculiaridades: as decorrentes de uma guerra; ou as necessárias a resolver situações de comoção interna, como um levante popular contra o Congresso; ou aquelas destinadas a enfrentar calamidade públicas, como uma enchente ou um terremoto. A listagem feita pela Constituição constitui-se apenas em exemplos, mas é certamente elucidativa do que pode ser objeto de um crédito extraordinário.

É difícil imaginar que a MP 338/06 atenda aos pressupostos constitucionais de imprevisibilidade e de urgência. É difícil crer que as despesas às quais ela se refere digam respeito a situações excepcionais que coloquem em risco de forma inequívoca a integridade de pessoas ou do patrimônio público. Por exemplo, dentre a programação favorecida da Caixa Econômica Federal, consta a instalação de postos de atendimento bancário em 21 (vinte e uma) unidades da federação! É de se perguntar, então, se no final do ano passado a Caixa tenha sido alvo da fúria insana de populares em quase todo o país, de modo que vários de seus pontos de atendimento tenham sido destroçados, estando agora a empresa a recompor o seu patrimônio. Ou se as condições econômicas são tais que a não-instalação desses pontos de atendimento colocará em risco todo o sistema bancário, levando o país a uma quebradeira sem precedentes. Outro exemplo é dado pela abertura de crédito, em favor da Petrobrás, no programa "Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico nas Áreas de Petróleo e Gás Natural". Não há dúvida de que a atividade de pesquisa tenha grande relevância, como de resto toda despesa pública, desde que bem executada. O que se questiona é se a abertura do crédito em tal programa seja de tal sorte urgente que traga perigo caso não seja levada a cabo imediatamente. E, ainda que revestida de urgência, se é de tão difícil previsão que não pudesse ter sido vislumbrada com certa antecedência, de modo a ficar sujeita ao rito legislativo ordinário. A análise da MP 338/06 leva a questionamentos semelhantes para várias das unidades orçamentárias por ela beneficiadas.

A precisa definição do elenco de providências passíveis de tratamento via medida provisória constitui tarefa naturalmente marcada por altas doses de subjetivismo. É, contudo, relevante considerar que a utilização da medida provisória como veículo para o tratamento de matéria financeira e orçamentária é, antes, mais uma exceção à regra constitucional que uma opção tão disponível quanto a que faculta o encaminhamento de

matérias do mesmo teor por meio de projeto de lei. E de modo que se possa aplicar essa regra de exceção, necessária seria a cabal demonstração da imprevisibilidade e da urgência da matéria em apreço, o que parece não ser o caso da MP 338/06.

3.2 Resultado primário

O crédito extraordinário, dada a sua excepcionalidade (em tese), não se sujeita às mesmas regras de equilíbrio financeiro às quais estão submetidas as outras espécies de crédito adicional (nomeadamente, o crédito suplementar e o crédito especial, ambos encaminhados ao Congresso por meio de projeto de lei do Poder Executivo). De qualquer forma, é de se mencionar que o balanço entre os créditos abertos e os cancelamentos mostra que estes superam aqueles em relação às despesas classificadas como primárias – ver quadro 3 –, permitindo entender que não há potenciais conseqüências negativas para a meta de resultado primário.

Quadro 3 - Indicador de resultado primário *R$*

	RP 2	RP 4
Crédito	5.178.934.650	2.278.651.327
Cancelamento	6.484.288.313	2.324.664.575

RP 2 - despesa primária discricionária.
RP 4 - outras despesas constantes do orçamento de investimento das empresas estatais que não impactam o resultado primário.

3.3 Compatibilização com o PPA

O art. 5º da Lei nº 10.933, de 2004, com a redação dada pela Lei nº 11.318, de 2006, trata, dentre outras coisas, da alteração de programas do Plano Plurianual para o período 2004-2007. O inciso III do § 6º do mesmo artigo diz que a "inclusão ou exclusão de ações orçamentárias" é considerada alteração de programa. O § 11, a esse respeito, informa que "A inclusão de ação orçamentária, se plurianual, poderá ocorrer por meio de crédito especial ou extraordinário, desde que esses apresentem, a partir do exercício de 2006, em anexo específico, as informações referentes às projeções plurianuais e aos atributos constantes do Plano."

A MP 338/06 altera quatro programas por meio da inclusão de quatro novas ações. São elas as mostradas no quadro a seguir.

Quadro 4 - Novas ações

Funcional-programática*	Ação	R$
25.785.1045.**2D38**	Manutenção da Infra-Estrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural	2.405.704
25.785.0282.**2D37**	Manutenção e Adequação de Navios	13.545.000
25.752.0296.**1I87**	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da UTE Termomacaé, com 922 MW	14.795.080
26.784.0235.**1K78**	Pavimentação do Acesso Rodoviário ao Terminal Açucareiro do Porto de Maceió - AL	1.167.000

* Em negrito está o código da ação.

Sendo a MP datada de 28 de dezembro de 2006, é de se esperar que o crédito seja reaberto, no limite dos seus saldos, no exercício de 2007, conforme previsto no § 2º do art. 167 da Constituição. Dessa forma, ficariam caracterizadas essas quatro novas ações como plurianuais. Nessa hipótese, deveria a MP em questão atender ao disposto no já mencionado § 11 do art. 5º da Lei nº 10.933, de 2004, com a redação dada pela Lei nº 11.318. Caso, entretanto, não se proceda à reabertura no que diz respeito a essas quatro ações, não se haverá de falar na aplicação do citado dispositivo.

4 CONCLUSÃO

A Medida Provisória nº 338, de 28 de dezembro de 2006, que "Abre crédito extraordinário ao Orçamento de Investimento para 2006, em favor de diversas empresas estatais, no valor total de R$ 7.457.585.977,00, e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas no valor global de R$ 8.808.952.888,00, para os fins que especifica", parece estar de acordo com a manutenção do resultado primário. Há dúvidas, contudo, em relação à sua conformidade ao § 11 do art. 5º da Lei nº 10.933, de 2004 (com a redação dada pela Lei nº 11.318, de 2006), e, sobretudo, ao § 3º do artigo 167 da Constituição, parágrafo este que diz ser o crédito extraordinário destinado ao atendimento de despesas imprevisíveis e urgentes.

Luís Otávio Barroso da Graça
Consultor de Orcamentos do Senado Federal

PARECER DO RELATOR, PROFERIDO NO PLENÁRIO DA CÂMARA AOS DEPUTADOS EM SUBSTITUIÇÃO À COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 338, DE 2006.

O SR. POMPEO DE MATTOS (Bloco/PDT-RS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Deputado Arlindo Chinaglia, em primeiro lugar, quero agradecer a V.Exa. a confiança que me foi conferida para relatar esta importante matéria para a Câmara dos Deputados, um tanto controversa, especialmente em função do extraordinário valor de crédito especial, que passa dos 7 bilhões e 457 milhões de reais.

Passo a ler o parecer.

Parecer sobre a Medida Provisória nº 338, de 28 de dezembro de 2006, que abre crédito extraordinário ao Orçamento de Investimento para 2006, em favor de diversas empresas estatais, no valor total de R$7.457.585.977,00, e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas no valor global de R$8.808.952.888,00, para os fins que especifica.

Relatório.

Com base no art. 62 da Constituição Federal, combinado com o § 3º do art. 167, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 338, de 28 de dezembro de 2006, que abre crédito extraordinário ao Orçamento de Investimento para 2006, em favor de diversas empresas estatais, no valor total de R$7.457.585.977,00, e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas no valor global de R$8.808.952.888,00, para os fins que especifica.

Os quadros a seguir mostram um resumo da Medida Provisória nº 338, de 2006.

O quadro 1 evidencia os recursos necessários ao crédito. O quadro 2 mostra por órgão e unidade orçamentária, a destinação dada ao total de recursos envolvidos.

O quadro 1 mostra a redução geração, recursos repassados pelo Tesouro Nacional em exercícios, repasses, operações de crédito de longo prazo e outros recursos, somando R$3.401.025.699,00.

O quadro 2 mostra a destinação dos valores: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento — Centrais de Abastecimento de Minas Gerais - CEASA's, R$2.461.600,00; CASEMG, R$260.000,00; Ministério da Defesa, R$199.108.723,00; Ministério da Fazenda, incluindo o Banco da Amazônia, o Banco do Brasil, o Bando do Nordeste do Brasil e Caixa Econômica Federal, R$ 177.672.717,00; Ministério da Previdência Social, especialmente para a DATAPREV, R$15.120.000,00; Ministério das Comunicações, para a ECT, R$8.000.000,00; Ministério de Minas e Energia, R$7.040.360.908,00, destinados à Refinaria Alberto Pasqualini, à BRASPETRO Oil Services Company — BRASOIL, à Fafen Energia S.A., à Fronape International Company, à Liquigás Distribuidora, à PETROBRAS Distribuidora S.A, à PETROBRAS Gás S.A., à PETROBRAS International, à PETROBRAS International Finance, à PETROBRAS Netherlands B.V., à PETROBRAS Química S.A, à PETROBRAS Transporte S.A, à PETROBRAS Petróleo Brasileiro S.A., à Petroquímica Triunfo S.A., à TERMOCEARÁ, à TERMOMACAÉ, à Transportadora Amazonense de Gás S.A, à Transportadora Brasileira Gasoduto Brasil-Bolívia S.A, à Transportadora Capixaba de Gás S.A., à Transportadora do Nordeste e Sudoeste S.A.; Ministério dos Transportes, para a Companhia das Docas do Estado da Bahia, Companhia Docas do Ceará, Companhia Docas do Espírito Santo, Companhia Docas de São Paulo, Companhia Docas do Pará e Companhia Docas no Rio Grande do Norte, R$14.602.029,00.

O referido crédito extraordinário, dada a sua excepcionalidade (em tese), não se sujeita às mesmas regras de equilíbrio financeiro às quais estão submetidas as outras espécies de crédito adicional. De qualquer forma, é de se mencionar que o balanço entre os créditos abertos e os cancelamentos mostra que estes superam aqueles em relação às despesas classificadas como primárias, permitindo entender que não há potenciais conseqüências negativas para a meta de resultado primário.

Da motivação da medida provisória.

A Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, no § 1º do seu art. 2º, informa que, no dia da publicação da Medida Provisória no Diário Oficial da União, o seu texto será enviado ao Congresso Nacional, acompanhado da respectiva Mensagem e de documento expondo a motivação do ato. A Exposição de Motivos nº 316, de 2006, do Ministro de Estado do Planejamento, que acompanha a Medida Provisória nº 338, supre a exigência prevista no dispositivo citado.

Do atendimento dos pressupostos constitucionais.

O instituto do crédito extraordinário, do ângulo constitucional, tem o propósito de atender a programações cujas despesas sejam imprevisíveis, urgentes. Esse instituto cuida, por isso, de despesas cuja realização deva dar-se prontamente, não devendo, nesse contexto, submeter-se ao processo legislativo ordinário. O mérito, subjacente à importância dos fatos que lhe dão ensejo, requer a imediata intervenção do Poder Público.

A Exposição de Motivos nº 316/2006/MP, de 2006, mostra que a Medida Provisória n.º 338, de 2006, atende às exigências constitucionais. De acordo com tal exposição, *"A urgência na abertura do crédito decorre da necessidade de garantir o desenvolvimento de projetos a cargo das empresas estatais, de potencial relevância, para a garantia do pleno*

atendimento às demandas da sociedade pelos produtos e serviços ofertados, notadamente com relação a petróleo e gás, de forma a aumentar a oferta de bens e serviços no curto e médio prazos e reduzir o risco de desabastecimento, evitando prejuízos à população, restrições ao crescimento econômico e seus conseqüentes impactos indesejáveis sobre os níveis de emprego e renda".

É de se mencionar que a Exposição de Motivos nº 316, de 2006, do Ministro de Estado do Planejamento, informa que as adequações orçamentárias previstas na Medida Provisória nº 338, encaminhadas ao Congresso Nacional sob a forma de projeto de lei, *"não foram apreciadas por aquela Casa do Legislativo".* Os projetos, segundo aquela exposição de motivos, eram os de nºs 22, 23, 27 e 38, todos de 2006.

De fato, pesquisa realizada junto ao Portal da Câmara dos Deputados na Internet sobre o acompanhamento de matérias legislativas mostra que tais projetos, a despeito de terem sido aprovados pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização nos termos encaminhados pelo Poder Executivo, tiveram suas matérias consideradas prejudicadas no final da Legislatura. Esgotando o prazo previsto no art. 4º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, na ocasião, não foram apresentadas emendas. Peço a atenção dos colegas Parlamentares para esse aspecto fundamental.

Afinal de contas, os projetos vieram para a Casa e eu tenho os dados de cada uma dessas proposições: Projeto de Lei nº 022, de 2006, que abre, no Orçamento de Investimento de 2006, em favor de diversas empresas estatais, crédito especial no valor de 127 milhões 693 mil e 450 reais; Projeto de Lei nº 023, de 2006, que abre crédito, no mesmo sentido, no valor de 753 milhões 471 mil e 785 reais; Projeto de Lei nº 027, que abre crédito de 1 bilhão 248 milhões 605 mil e 851 reais; e Projeto de Lei nº 038, de 2006,

que abre crédito suplementar de 5 milhões 882 milhões 920 mil e 152 reais para diversas estatais, especialmente para as questões da PETROBRAS e do gás.

A abertura do referido crédito por medida provisória decorreu da necessidade de se evitar o risco de descontinuidade de projetos a cargo das respectivas estatais, destinado a aumentar a oferta de bens e serviços no curto e médio prazos, especialmente nas áreas, como disse, de petróleo e gás.

Tais projetos visam garantir o pleno atendimento da demanda da sociedade brasileira, e reduzir os riscos de ficar a sociedade desassistida.

Para que fique claro, bem compreendido, o Projeto de Lei nº 022, por exemplo, foi apresentado à Casa no dia 21 de setembro, tem como Relator o Deputado Humberto Michiles, que apresentou relatório em 21 de novembro, o qual foi apreciado na Comissão de Orçamento em 21 de dezembro, no último dia do periodo legislativo. Ou seja, o projeto ficou 3 meses na Casa. E a Câmara dos Deputados não apreciou o projeto de crédito suplementar.

Com o Projeto nº 23 ocorreu o mesmo. O Relator, Deputado João Leite, recebeu o projeto em 20 de setembro, apresentou o relatório em 21 de novembro e o projeto foi aprovado na Comissão em 21 de dezembro. Não deu tempo de vir a plenário e foi arquivado.

Com relação ao Projeto nº 27, cujo Relator foi o Deputado João Ribeiro, mesmas datas: 20 de setembro, 21 de novembro e 21 de dezembro. Foi aprovado e arquivado.

O Projeto de Lei nº 27 teve como Relator o eminente Deputado Walter Pinheiro, do PT da Bahia. S.Exa. recebeu o projeto em 20 de setembro, apresentou relatório em 21 de novembro. O projeto foi aprovado na Comissão em 21 de dezembro e arquivado.

E aí eu quero destacar que achei sintomático o discurso que ouvi do eminente colega Deputado Fernando Coruja, quando S.Exa. disse que a Casa sofre críticas porque o Governo edita medidas provisórias e nós dizemos amém aqui. Eu já fiz essa crítica. Tem razão o Deputado Fernando Coruja quando diz isso.

Mas não tem razão neste caso. Deixo isso bem claro. Aqui é o contrário, a culpa é desta Casa. Graças a Deus, não desta Legislatura. Aliás, espero que este caso sirva de lição para a Casa nesta Legislatura.

Vejam os senhores: o Governo não enviou para cá apenas um projeto, mas 2, 3, 4 projetos. E a Câmara dos Deputados ficou 3 meses em cima dos 4 projetos e não desempenhou sua função, omitiu-se. Dizem que o Governo faz lá e aqui somos obrigados a dizer amém às suas decisões. Neste caso específico é o contrário. O Governo emitiu a medida provisória porque a Câmara dos Deputados não desempenhou a contento seu papel, omitiu-se no cumprimento da sua atribuição. Se já estava mal aquela Legislatura, com isso aqui, ficou pior. Já estava no fundo do poço e cavou um pouco mais.

Por isso eu, apesar de fazer muitos reparos a medidas provisórias, aqui dou a mão à palmatória. Imaginem V.Exas. — e se ponham no lugar do Presidente — mandar não só 1 projeto, mas 2, 3, 4 projetos para a Câmara dos Deputados pedindo suplementação de recursos, remanejamento de verbas, que é seu direito, quando não seu dever, e a Câmara não cumprir a sua parte, não fazer o dever de casa. Ao final, não só do ano legislativo, mas da Legislatura, o que pode fazer o Governo? Não há outra saída senão emitir medidas provisórias. Foi o que fez o Presidente Lula, e não podíamos esperar outra coisa de S.Exa. no cumprimento de seu mister. Era direito seu emitir a medida provisória.

Vou mais longe: era seu dever, sob pena do desabastecimento de gás, de gasolina, de óleo *diesel*, com prejuízos milionários para a PETROBRAS e para suas subsidiárias. Diga-se: prejuízo para os cofres públicos brasileiros.

Por isso, fiquei honrado quando recebi de V.Exa. a missão de relatar esta medida provisória, e reconheço, sim, que é bastante dinheiro, é muito dinheiro, dá para dizer — quase exagerando — que é quase um pequeno orçamento. A emissão dessa medida provisória foi quase exigência do Presidente Lula, porque ele fez do jeito que a Câmara dos Deputados exige, do jeito que os Parlamentares pedem, ele fez do jeito que a lei manda. E aí não fizemos nossa parte. Então, cobramos dele, e quando ele fez a sua parte, não fizemos a nossa. Daí ficamos devendo ao Presidente Lula. Então, vamos dar as mãos à palmatória.

Espero ter sido compreendido e encerro dizendo que, em razão do exposto, opino pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância, urgência e imprevisibilidade das despesas constantes da medida provisória,

bem como pela adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação nos termos propostos pelo Poder Executivo.

É o parecer.

PARECER ESCRITO ENCAMINHADO À MESA

(MINUTA)

PARECER Nº , DE 2006

Parecer sobre a Medida Provisória nº 338, de 28 de dezembro de 2006, que "Abre crédito extraordinário ao Orçamento de Investimento para 2006, em favor de diversas empresas estatais, no valor total de R$ 7.457.585.977,00, e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas no valor global de R$ 8.808.952.888,00, para os fins que especifica."

Autor: **Poder Executivo**

Relator: **Deputado Pompeo de Mattos**

1 RELATÓRIO

Com base no art. 62 da Constituição Federal, combinado com o § 3º do art. 167, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 338, de 28 de dezembro de 2006, (MP 338/06) que "Abre crédito extraordinário ao Orçamento de Investimento para 2006, em favor de diversas empresas estatais, no valor total de R$ 7.457.585.977,00, e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas no valor global de R$ 8.808.952.888,00, para os fins que especifica."

Os quadros a seguir mostram um resumo da MP 338/06. O quadro 1 evidencia os recursos necessários ao crédito. O quadro 2 mostra, por órgão e unidade orçamentária, a destinação dada ao total de recursos envolvidos.

Quadro 1		R$
Geração		854.811.84
Recursos repassados pelo Tesouro em exercícios		96.165.32
Repasses da		205.763.19
Operações de crédito de longo prazo		282.587.62
Outros recursos de longo		1.961.697.7
	Subtotal	3.401.025.699
Cancelament		4.056.560.2
	Subtotal	4.056.560.278
	Total	7.457.585.9

Quadro 2 - Abertura de crédito extraordinário - por órgão e unidade orçamentária *R$*

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	**2.721.600**
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - CEASA/MG	2.461.600
COMPANHIA DE ARMAZÉNS E SILOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CASEMG	260.000
MINISTÉRIO DA DEFESA	**199.108.723**
EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO	182.868.723
INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL	16.240.000
MINISTÉRIO DA FAZENDA	**177.672.717**
BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA	58.075.269
BANCO DO BRASIL S.A. - BB	24.156.834
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB	974.885
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA	94.465.729
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	**15.120.000**
EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - DATAPREV	15.120.000
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	**8.000.000**
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	8.000.000
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	**7.040.360.908**
ALBERTO PASQUALINI - REFAP S.A.	282.587.624
BRASPETRO OIL SERVICES COMPANY - BRASOIL	147.863.770
FAFEN ENERGIA S.A.	3.848.220
FRONAPE INTERNATIONAL COMPANY - FIC	13.545.000
LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A. - LIQUIGÁS	8.162.206
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. - BR	234.894.209
PETROBRAS GÁS S.A. - GASPETRO	10.150
PETROBRAS INTERNATIONAL BRASPETRO B.V. - PIB BV	493.587.429
PETROBRAS INTERNATIONAL FINANCE COMPANY - PIFCO	400.000
PETROBRAS NETHERLANDS B.V. - PNBV	1.445.582.411
PETROBRAS QUÍMICA S.A. - PETROQUISA	71.159
PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO	318.252.625
PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	3.816.742.247
PETROQUÍMICA TRIUNFO S.A. - TRIUNFO	948.155
TERMOCEARÁ LTDA.	14.958.978
TERMOMACAÉ LTDA.	14.795.080
TRANSPORTADORA AMAZONENSE DE GÁS S.A. - TAG	22.650
TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLÍVIA-BRASIL S.A. - TBG	2.405.704
TRANSPORTADORA CAPIXABA DE GÁS S.A. - TCG	190.781.570
TRANSPORTADORA DO NORDESTE E SUDESTE S.A. - TNS	50.901.721
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	**14.602.029**
COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA	4.040.516
COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC	450.000
COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA	2.511.693
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP	1.599.820
COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP	4.500.000
COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN	1.500.000
	7.457.585.977

1.1 DA ADEQUAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

A respeito da adequação financeira e orçamentária de medidas provisórias, assim estabelece a Resolução nº 01, de 2002 – CN, em seu art. 5º, § 1º:

> O exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira das Medidas Provisórias abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União.

O crédito extraordinário, dada a sua excepcionalidade (em tese), não se sujeita às mesmas regras de equilíbrio financeiro às quais estão submetidas as outras espécies de crédito adicional (nomeadamente, o crédito suplementar e o crédito especial, ambos encaminhados ao Congresso por meio de projeto de lei do Poder Executivo). De qualquer forma, é de se mencionar que o balanço entre os créditos abertos e os cancelamentos *mostra que estes superam aqueles em relação às despesas classificadas como primárias* – ver quadro 3 –, permitindo entender que não há potenciais conseqüências negativas para a meta de resultado primário.

Quadro 3 - Indicador de resultado primário *R$*

	RP 2	RP 4
Crédito	5.178.934.650	2.278.651.327
Cancelamento	6.484.288.313	2.324.664.575

RP 2 - despesa primária discricionária.
RP 4 - outras despesas constantes do orçamento de investimento das empresas estatais que não impactam o resultado primário.

1.2 DA MOTIVAÇÃO DA MEDIDA PROVISÓRIA

A Resolução nº 01, de 2002 – CN, no § 1º de seu art. 2º, informa que "no dia da publicação da Medida Provisória no Diário Oficial da União, o seu texto será enviado ao Congresso Nacional, acompanhado da respectiva Mensagem e de documento expondo a motivação do ato". A Exposição de Motivos (EM) nº 316/2006/MP, de 2006, que acompanha a MP 338, supre a exigência prevista no dispositivo citado.

1.3 DO ATENDIMENTO DOS PRESSUPOSTOS CONSTITUCIONAIS

O instituto do crédito extraordinário, do ângulo constitucional, tem o propósito de atender a programações cujas despesas sejam imprevisíveis, urgentes. Esse instituto cuida, por isso, de despesas cuja realização deva dar-se prontamente, não devendo, nesse contexto, submeter-se ao processo legislativo ordinário. O mérito, subjacente à importância dos fatos que lhe dão ensejo, requer a imediata intervenção do Poder Público.

A EM nº 316/2006/MP, de 2006, mostra por que a MP 338 atende às exigências constitucionais. De acordo com tal exposição,

A urgência na abertura do crédito, decorre da necessidade de garantir o desenvolvimento de projetos a cargo das empresas estatais, de potencial relevância para garantia do pleno atendimento às demandas da sociedade pelos produtos e serviços ofertados, notadamente com relação a petróleo e gás, de forma a aumentar a oferta de bens e serviços no curto e médio prazos e reduzir o risco de desabastecimento, evitando prejuízos à população, restrições ao crescimento econômico e seus conseqüentes impactos indesejáveis sobre os níveis de emprego e renda.

É de se mencionar que a EM nº 316/2006/MP, de 2006, informa ainda que as adequações orçamentárias previstas na MP 338, encaminhadas ao Congresso Nacional sob a forma de projeto de lei, "não foram apreciadas por aquela Casa do Legislativo". Os projetos, segundo a Exposição de Motivos, eram os de número 22, 23, 27 e 38, todos de 2006. De fato, pesquisa realizada junto ao portal da Câmara dos Deputados na internet, sobre o acompanhamento de matérias legislativas, mostra que tais projetos, a despeito de terem sido aprovados pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO) nos termos encaminhados pelo Poder Executivo, tiveram suas matérias consideradas prejudicadas ao final da legislatura. Esgotado o prazo previsto no art. 4º da Resolução n.º 1, de 2002-CN, não foram apresentadas emendas.

2 VOTO

Em razão de todo o exposto, opinamos pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância, urgência e imprevisibilidade das despesas constantes da Medida Provisória nº 338, de 2006, por sua adequação financeira e orçamentária, e, no mérito, por sua aprovação nos termos propostos pelo Poder Executivo.

Plenário, em de de 2007.

Deputado POMPEO DE MATTOS
Relator

Data de Apresentação: 29/12/2006
Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário
Regime de tramitação: Urgência
Situação: PLEN: Aguardando Encaminhamento; MESA: Aguardando Recebimento.

Ementa: Abre crédito extraordinário ao Orçamento de Investimento para 2006, em favor de diversas empresas estatais, no valor total de R$ 7.457.585.977,00, e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas no valor global de R$ 8.808.952.888,00, para os fins que especifica.

Indexação: Abertura de crédito, Crédito extraordinário, Orçamento de Investimento, empresa estatal.

Despacho:
23/2/2007 - Publique-se. Submeta-se ao Plenário. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Urgência
- **PLEN (PLEN)**
MSC 1172/2006 (Mensagem) - Poder Executivo

Legislação Citada

Pareceres, Votos e Redação Final
- **MPV33806 (MPV33806)**
PPP 1 MPV33806 (Parecer Proferido em Plenário) - Pompeo de Mattos

Última Ação:

28/2/2007 - PLENÁRIO (PLEN) - A Matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado. (MPV 338-B/06)
Obs.: a informação "Com redação final" se refere à redação final elaborada pelo Congresso Nacional, devendo ser consultado nos órgãos respectivos.

Andamento:	
29/12/2006	**Poder Executivo (EXEC)** Publicação da Medida Provisória no Diário Oficial da União.
29/12/2006	**Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)** Prazo para Emendas: 02/02/2007 a 07/02/2007. Comissão Mista: 02/02/2007 a 15/02/2007. Câmara dos Deputados: 16/02/2007 a 01/03/2007. Senado Federal: 02/03/2007 a 15/03/2007. Retorno à Câmara dos Deputados (se houver): 16/03/2007 a 18/03/2007. Sobrestar Pauta: a partir de 19/03/2007. Congresso Nacional: 02/02/2007 a 02/04/2007. Prorrogação pelo Congresso Nacional: 03/04/2007 a 01/06/2007.
16/2/2007	**PLENÁRIO (PLEN)** Apresentação da MSC 1172/2006, do Poder Executivo, que "submete à apreciação do Congresso Nacional o texto da Medida Provisória nº 338, de 28 de dezembro de 2006, que "abre crédito extraordinário ao Orçamento de Investimento para 2006, em favor de diversas empresas estatais, no valor total de R$ 7.457.585.977,00, e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas no valor global de R$ 8.808.952.888,000, para os fins que especifica"."
23/2/2007	**Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)** Recebido o Ofício nº 71, de 2007, do Congresso Nacional, que encaminha o processado da Medida Provisória nº 338, de 2006. Informa, ainda, que à Medida não foram oferecidas emendas e que a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização não emitiu parecer.
23/2/2007	**PLENÁRIO (PLEN)** Apresentação da MSC 1172/2006, do Poder Executivo, que "submete à apreciação do Congresso Nacional o texto da Medida Provisória nº 338, de 28 de dezembro de 2006, que "Abre crédito extraordinário ao Orçamento de Investimento para 2006, em favor de diversas empresas estatais, no valor total de R$ 7.457.585.977,00, e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas no valor global de R$ 8.808.952.888,00, para os fins que especifica". "
23/2/2007	**Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)** Publique-se. Submeta-se ao Plenário. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Urgência
23/2/2007	**Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)** Encaminhamento de Despacho de Distribuição à CCP para publicação.
23/2/2007	**COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP)** Encaminhada à publicação. Publicação Inicial no DCD de 24/2/2007.
26/2/2007	**PLENÁRIO (PLEN)** Discussão em turno único.
26/2/2007	**PLENÁRIO (PLEN)** Retirada de pauta de Ofício.
27/2/2007	**PLENÁRIO (PLEN)** Discussão em turno único.
27/2/2007	**PLENÁRIO (PLEN)** Designado Relator, Dep. Pompeo de Mattos (PDT-RS), para proferir o parecer pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

27/2/2007	**PLENÁRIO (PLEN)** Parecer proferido em Plenário pelo Relator, Dep. Pompeo de Mattos (PDT-RS), pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que conclui pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pela adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação.
27/2/2007	**PLENÁRIO (PLEN)** Adiada a discussão em face do encerramento da sessão.
28/2/2007	**PLENÁRIO (PLEN)** Discussão em turno único.
28/2/2007	**PLENÁRIO (PLEN)** Discutiram a Matéria: Dep. Leonardo Vilela (PSDB-GO), Dep. Vilson Covatti (PP-RS), Dep. Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB-SP) e Dep. Ronaldo Caiado (PFL-GO).
28/2/2007	**PLENÁRIO (PLEN)** Encerrada a discussão.
28/2/2007	**PLENÁRIO (PLEN)** Votação em turno único.
28/2/2007	**PLENÁRIO (PLEN)** Encaminharam a Votação: Dep. Pompeo de Mattos (PDT-RS), Dep. Raul Jungmann (PPS-PE) e Dep. Colbert Martins (PMDB-BA).
28/2/2007	**PLENÁRIO (PLEN)** Votação preliminar em turno único.
28/2/2007	**PLENÁRIO (PLEN)** Encaminharam a Votação: Dep. Fernando Coruja (PPS-SC), Dep. Vignatti (PT-SC), Dep. Leonardo Vilela (PSDB-GO) e Dep. Silvio Costa (PMN-PE).
28/2/2007	**PLENÁRIO (PLEN)** Verificação da votação preliminar do Parecer, solicitada pelo Dep. Leonardo Vilela, na qualidade de Líder do PSDB, e pelo Dep. Ronaldo Caiado, na qualidade de Líder do PFL, em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Aprovado o Parecer", passando-se à sua votação pelo processo nominal.
28/2/2007	**PLENÁRIO (PLEN)** Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN. Sim: 323; Não: 117; Abst.: 0; Total: 440.
28/2/2007	**PLENÁRIO (PLEN)** Votação, quanto ao mérito, em turno único.
28/2/2007	**PLENÁRIO (PLEN)** Aprovada a Medida Provisória nº 338, de 2006.
28/2/2007	**PLENÁRIO (PLEN)** Votação da Redação Final.
28/2/2007	**PLENÁRIO (PLEN)** Aprovada a Redação Final assinada pelo Relator, Dep. Pompeo de Mattos (PDT-RS).
28/2/2007	**PLENÁRIO (PLEN)** A Matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado. (MPV 338-B/06)
1/3/2007	**COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP)** Autos à Seção de Autógrafos

LEGISLAÇÃOCITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 11.306, DE 16 DE MAIO DE 2006.

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2006.

.....

SENADO FEDERAL

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 354, de 2007

Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério das Relações Exteriores, no valor de R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), para os fins que especifica.

ESTE AVULSO CONTÉM OS SEGUINTES DOCUMENTOS:

- Autógrafo da Medida Provisória
- Medida Provisória original
- Mensagem do Presidente da República nº 42, de 2007
- Exposição de Motivos nº 06/2007, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
- Ofício nº 43/2007, da Câmara dos Deputados, encaminhando a matéria ao Senado
- Calendário de tramitação da Medida Provisória
- Nota Técnica s/nº de 29, de janeiro de 2007, da Consultoria de Orçamentos Fiscalização e Controle do Senado Federal
- Parecer sobre a Medida Provisória, em substituição à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, proferido no Plenário da Câmara dos Deputados – Relator: Deputado Nilson Mourão (Bloco/PT-AC).
- Folha de sinopse de tramitação da matéria na Câmara dos Deputados

Médida Provisória Nº 354, de 2007

Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério das Relações Exteriores, no valor de R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aberto crédito extraordinário, em favor do Ministério das Relações Exteriores, no valor de R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo desta Lei.

Art. 2° A abertura do crédito de que trata o art. 1° desta Lei correrá à conta de Recursos Ordinários do Tesouro Nacional.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ORGAO : 35000 - MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES
UNIDADE : 35101 - MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES

ANEXO — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	CMP	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1264	RELACOES DO BRASIL COM ESTADOS ESTRANGEIROS							20.000.000
		ATIVIDADES							
07 211	1264 6284	RELACOES E NEGOCIACOES COM OS PAISES-MEMBROS DO MERCADO COMUM DO SUL - MERCOSUL E ASSOCIADOS							20.000.000
07 211	1264 6284 0101	RELACOES E NEGOCIACOES COM OS PAISES-MEMBROS DO MERCADO COMUM DO SUL - MERCOSUL E ASSOCIADOS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	35	5	3	90	0	100	20.000.000
		TOTAL - FISCAL							20.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							20.000.000

MEDIDA PROVISÓRIA ORIGINAL
N.º 354, DE 2007

Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério das Relações Exteriores, no valor de R$ 20.000.000,00, para os fins que especifica.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor do Ministério das Relações Exteriores, no valor de R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo desta Medida Provisória.

Art. 2º A abertura do crédito de que trata o art. 1º correrá à conta de Recursos Ordinários do Tesouro Nacional.

Art. 3º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de janeiro de 2007; 186º da Independência e 119º da República.

Referendado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

MP-CREDITO MRE(MP EM 06)(L2)

ÓRGÃO : [illegible] - MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
UNIDADE : [illegible] - MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

ANEXO — CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	CKD	RFD	MOD	IU	FTE	VALOR
	1364	RELAÇÕES DO BRASIL COM ESTADOS ESTRANGEIROS							20.000.000
		ATIVIDADES							
07 211	1364 6204	RELAÇÕES E NEGOCIAÇÕES COM OS PAÍSES-MEMBROS DO MERCADO COMUM DO SUL - MERCOSUL E ASSOCIADOS							20.000.000
07 211	1364 6204 0001	RELAÇÕES E NEGOCIAÇÕES COM OS PAÍSES-MEMBROS DO MERCADO COMUM DO SUL - MERCOSUL E ASSOCIADOS - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	F	3	2	90	0	100	20.000.000
		TOTAL - FISCAL							20.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							20.000.000

Mensagem nº 42

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 62 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 354, de 22 de janeiro de 2007, que "Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério das Relações Exteriores, no valor de R$ 20.000.000,00, para os fins que especifica".

Brasília, 22 de janeiro de 2007.

EM n° 00006/2007/MP

Brasília, 15 de janeiro de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar Proposta de Medida Provisória que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério das Relações Exteriores, no valor de R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais).

2. Trata-se de medida de fortalecimento da cooperação bilateral com a República da Bolívia, especialmente na área de desenvolvimento agrário e de agricultura familiar, com o propósito de prestar assistência na implantação da política fundiária de reforma agrária do governo boliviano e, ao mesmo tempo, de viabilizar a regularização migratória e fundiária e a sustentabilidade de famílias brasileiras que se dedicam a atividades extrativistas e à pequena agricultura em território boliviano, na faixa de fronteira com o Estado do Acre.

3. A iniciativa envolve a prestação de assistência técnica e de apoio financeiro para a implementação de cooperativas extrativistas, avícolas ou hortifrutigranjeiras em terras de propriedade do governo boliviano, as quais atenderiam famílias bolivianas e brasileiras fixadas na região, como forma de evitar o desalojamento de centenas de famílias brasileiras naquela localidade.

4. A relevância e urgência desta proposição justificam-se pelo grande potencial de tensões que se criariam na fronteira com o desalojamento intempestivo de centenas de famílias brasileiras e a falta de alternativas viáveis para a sua reocupação socioeconômica no Brasil. Ademais, o retorno forçado dessas famílias implicaria pressão adicional sobre os programas de assentamento agrário e sobre os serviços sociais nos Estados do Acre, de Rondônia e do Amazonas.

5. Esclareça-se que a proposição está em conformidade com o disposto no art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição, e será atendida com Recursos Ordinários do Tesouro Nacional.

6. Nessas condições, tendo em vista a relevância e urgência da matéria, submeto à consideração de Vossa Excelência, em anexo, Proposta de Medida Provisória que visa efetivar a abertura do referido crédito extraordinário.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

OF. n. 43 /07/PS-GSE

Brasília, 04 de março de 2007.

A Sua Excelência o Senhor
Senador EFRAIM MORAIS
Primeiro-Secretário do Senado Federal
N E S T A

Assunto: **envio de MPv para apreciação**

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetida à consideração do Senado Federal, a inclusa Medida Provisória nº 354, de 2007, do Poder Executivo, aprovada na Sessão Plenária do dia 28.02.07, que "Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério das Relações Exteriores, no valor de R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), para os fins que especifica.", conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

2. Encaminho, em anexo, o processado da referida Medida Provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente,

Deputado OSMAR SERRAGLIO
Primeiro-Secretário

MPV Nº 354

Votação na Câmara dos Deputados	**28-02-2007**
Leitura no Senado Federal	
Votação no Senado Federal	

MPV Nº 354

Publicação no DO	23-1-2007
Emendas	até 7-2-2007 (7º dia da publicação)
Prazo final na Comissão	2-2-2007 a 15-2-2007 (14º dia)
Remessa do Processo à CD	15-2-2007
Prazo na CD	de 16-2-2007 a 1º-3-2007 (15º ao 28º dia)
Recebimento previsto no SF	1º-3-2007
Prazo no SF	2-3-2007 a 15-3-2007 (42º dia)
Se modificado, devolução à CD	15-3-2007
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	16-3-2007 a 18-3-2007 (43º ao 45º dia)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	19-3-2007 (46º dia)
Prazo final no Congresso	2-4-2007 (60 dias)

Nota Técnica

Adequação Orçamentária da MP nº 354/07

Brasília, 29 de janeiro de 2007.

Assunto: subsídios à apreciação da adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 354, de 2007, que *"abre crédito extraordinário, em favor do Ministério das Relações Exteriores".*

Interessado: Comissão Mista do Congresso Nacional incumbida de emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 354, de 2007.

1 INTRODUÇÃO

Esta Nota Técnica tem por finalidade fornecer subsídios à apreciação da Medida Provisória -MP nº 354, de 15 de janeiro de 2007, acerca da adequação orçamentária e financeira do referido dispositivo legal.

Sobredita MP *"abre crédito extraordinário, em favor do Ministério das Relações Exteriores, no valor global de R$ 20.000.000,00, para os fins que especifica".*

2 SÍNTESE DA MEDIDA PROVISÓRIA

A Medida Provisória em apreço *"trata-se de medida de fortalecimento da cooperação bilateral com a República da Bolívia, especialmente na área de desenvolvimento agrário e de agricultura familiar, com o propósito de prestar assistência na implantação da política fundiária de reforma agrária do governo boliviano e, ao mesmo tempo, de viabilizar a regularização migratória e fundiária e a sustentabilidade de famílias brasileiras que se dedicam a atividades extrativistas e à pequena agricultura em território boliviano, na faixa de fronteira com o Estado do Acre."*

Nos termos da Exposição de Motivos EM nº 00006/2007-MP, *"A relevância e urgência desta proposição justificam-se pelo grande potencial de tensões que se criariam na fronteira com o desalojamento intempestivo de centenas de famílias brasileiras e a falta de alternativas viáveis para a sua reocupação socioeconômica no Brasil. Ademais, o retorno forçado dessas famílias implicaria pressão adicional sobre os programas de assentamento agrário e sobre os serviços sociais nos Estados do Acre, de Rondônia e do Amazonas".*

3 SUBSÍDIOS ACERCA DA ADEQUAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

De acordo com o disposto no art. 19 da Resolução nº 1, de 2002 – CN, que dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das Medidas Provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal, cabe a esta Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle a elaboração de nota técnica que contemple análise preliminar de adequação orçamentária e financeira desses dispositivos legais.

O exame da compatibilidade e da adequação orçamentária das Medidas Provisórias, consoante o disposto no art. 5º, § 1º, da sobredita Resolução, abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Constituição Federal, a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a lei do plano plurianual (PPA), a lei de diretrizes orçamentárias (LDO) e a lei orçamentária da União (LOA).

Inicialmente, vale mencionar que os objetivos almejados pela Medida Provisória nº 354, de 2007, são, inequivocamente, meritórios.

No que se refere ao impacto fiscal dessa despesa, a própria a MP indica que ela "*(...) será atendida com Recursos Ordinários do Tesouro Nacional.*"

Resta verificar se a utilização de crédito extraordinário é o instrumento apropriado para atingir os fins a que se propõe a Medida Provisória. Nos termos do art. 167, § 3º, da Constituição Federal, *"A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62"* (sublinhou-se).

A Exposição de Motivos EM nº 00006/2007-MP justifica a relevância e urgência da Medida Provisória em pauta, mas *silencia sobre a imprevisibilidade da despesa*. Uma vez que o Poder Executivo - o maior interessado e proponente do crédito extraordinário - não apresenta os elementos para satisfazer o requisito constitucional da imprevisibilidade da despesa, cabe-nos apenas inferir que tais elementos são inexistentes.

Assim, apesar do mérito e da adequação financeira, a proposta viola critérios estabelecidos pela Constituição Federal para a abertura de crédito extraordinário.

4 CONCLUSÃO

Pelo exposto, conclui-se que a Medida Provisória nº 354, de 2007, embora meritória, desrespeita o critério da imprevisibilidade da despesa para a abertura de crédito extraordinário estabelecido pela Constituição Federal, sendo, portanto, inadequada.

TARCISIO BARROSO DA GRAÇA

Consultor de Orçamentos

PARECER DO RELATOR, PROFERIDO NO PLENÁRIO DA CÂMARA DOS EM SUBSTITUIÇÃO À COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 354, DE 2006, E EMENDAS.

O SR. NILSON MOURÃO (Bloco/PT-AC. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a Medida Provisória nº 354 abre crédito extraordinário de 20 milhões de reais em favor do Ministério das Relações Exteriores para estabelecer parcerias e cooperação internacional com a Bolívia.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, esta medida provisória é da maior urgência e importância. Na fronteira da Bolívia com o Brasil — Acre, Rondônia e Amazonas — vivem aproximadamente 7 mil brasileiros em território boliviano. O governo boliviano tem dificuldades em ocupar aquela vasta região. Seringueiros brasileiros, particularmente acreanos, entraram e ocuparam território boliviano.

Levantamentos feitos por instituições do Acre e pelo Ministério das Relações Exteriores revelam que aproximadamente 7 mil pessoas se encontram nessa condição. Tive oportunidade de me encontrar com parte delas nas cidades de Brasiléia, onde algumas me expuseram a situação, Plácido de Castro, onde conversei com um diplomata brasileiro que lá estava também se inteirando dos fatos, e em Capixaba. Fui ao território boliviano, na fronteira, e conversei com alguns trabalhadores.

Na verdade, a reforma agrária executada pelo Presidente Evo Morales, que procura aplicar a constituição da Bolívia, objetiva desalojar essa população que ocupa a faixa de fronteira, que tem a largura de 50 quilômetros. Já foram notificadas aproximadamente 200 famílias de trabalhadores brasileiros para que deixem

imediatamente o território boliviano. A ação enérgica, imediata e determinada do Ministério de Relações Exteriores conteve, até o presente momento, esse processo.

Por iniciativa da Embaixada do Brasil na Bolívia, traduzida em ações do Ministro Celso Amorim, foi constituído grupo de trabalho de diplomatas brasileiros e bolivianos, que chegaram a alguns entendimentos para a solução desse problema. Parte importante desse entendimento está contida nesta medida provisória: 20 milhões de reais destinados a dar condições de sobrevivência e trabalho para agricultores brasileiros em território boliviano e para agricultores bolivianos pobres. Em contrapartida, o Governo da Bolívia regulariza a situação imigratória dos trabalhadores brasileiros em seu território. Até porque, somente no Estado de São Paulo vivem aproximadamente 70 mil bolivianos. Portanto, o Governo do Presidente Evo Morales tem interesse, sim, em solucionar esse problema.

Sou acreano e eleito Deputado pelo Acre. Dialoguei com seringueiros brasileiros que se encontram na fronteira boliviana. Pude constatar o desespero daquelas pessoas. Inclusive, se forem desalojadas do território boliviano, não há garantias de que no território brasileiro possamos desapropriar terras para acolhê-las.

Assim, Sr. Presidente, defendo a aprovação da medida provisória por sua importância estratégica para brasileiros e bolivianos. A proposta faz parte de um conjunto de ações para o estabelecimento de parcerias e cooperação entre os Governos do Brasil e da Bolívia.

Já resolvemos o problema do gás. Agora vamos resolver este problema de fronteira, que envolve 7 mil brasileiros que ocupam área que, por lei, não poderiam. O Governo brasileiro, ao abrir esse crédito de 20 milhões de reais, tem a garantia política da legalização imigratória dos brasileiros que estão naquela fronteira.

Sr. Presidente, esta medida provisória tem grande importância para todos nós. Nós acreanos não abriremos mão dela. Vamos defendê-la nesta Casa até o final, porque resolve boa parte dos problemas dos nossos irmãos brasileiros que se encontram naquela situação.

Sr. Presidente, passo a ler apenas o voto que proferi à medida provisória, para que possamos travar um debate sério e amadurecido a respeito da matéria.

Mérito.

As relações bilaterais Brasil/Bolívia, superado o impasse das negociações sobre o preço do gás comprado pela PETROBRAS, voltaram à sua normalidade e têm tudo para produzir uma parceria estável e frutífera para ambas as partes.

Deve-se ter em mente que a Bolívia é membro-associado do MERCOSUL, bloco de interesse estratégico para o Brasil, e deverá se tornar, em breve, membro-pleno da associação criada pelo Tratado de Assunção.

Ademais, a Bolívia, país mais pobre da América do Sul, compartilha conosco uma fronteira de 3.423 quilômetros, nossa maior fronteira, e tem milhares de trabalhadores imigrantes que moram no Brasil, sobretudo no Estado de São Paulo. Considera-se também, nesse cômputo, a parceria Brasil/Bolívia na área de energia. Portanto, é do interesse estratégico e geopolítico (não apenas do atual Governo do nosso País) manter as relações com a Bolívia no melhor patamar possível.

O programa de reforma agrária do Governo Evo Morales prevê o desalojamento de quaisquer estrangeiros que residam na faixa de fronteira, a qual tem largura de 50 quilômetros. Saliente-se que o governo boliviano, ao assim proceder, está somente cumprindo mandamento constitucional daquele país. Acontece que, pelas estatísticas bolivianas, há mais de 5 mil famílias brasileiras que moram e trabalham na área de

fronteira com o Estado do Acre. São, em geral, agricultores pobres, que vivem de atividades extrativistas e da agricultura de subsistência.

Com o intuito de evitar a expulsão dessas famílias, Brasil e Bolívia entabularam negociações que resultaram na edição da presente medida provisória. O Brasil concordou em financiar projetos de reforma agrária nessa área de fronteira, beneficiando as mencionadas famílias de brasileiros, bem como agricultores bolivianos muito pobres que também moram na região. A Bolívia, por seu turno, assegurou a permanência dessas famílias na área, que é de propriedade do Governo daquele país.

Com isso, evitou-se um novo foco de tensão nas relações bilaterais Brasil/Bolívia e, ao mesmo tempo, assegurou-se um futuro mais próspero para as famílias de brasileiros que residem na área de fronteira da Bolívia.

Assim sendo, parece-nos que a presente medida provisória tem amplos méritos, tanto do ponto de vista diplomático, quanto do ponto de vista social.

Sr. Presidente, foram apresentadas 3 emendas à proposição em comento, dos ilustres Deputados Luiz Carlos Hauly, Moreira Mendes e Valter Pereira. Todas, com o respeito que tenho aos proponentes, simplesmente extinguem a medida provisória ao suprimir o art. 1º, que abre o crédito extraordinário.

A emenda do ilustre Deputado Valter Pereira amplia essa parceria para o Estado do Mato Grosso do Sul.

Essas emendas não podem ser acolhidas por este Relator simplesmente porque, se acolhidas, tornam sem nenhuma eficácia a medida provisória.

A Medida Provisória nº 354, de 2006, é constitucional, estão presentes os pressupostos de relevância, urgência e adequação orçamentária. Portanto, pode e deve ser votada e aprovada por esta Casa.

Peço aos Srs. Deputados que, ao examinarem a matéria, tenham a grandeza de encontrar uma solução diplomática correta para uma situação delicada e complexa. O governo boliviano vai regularizar a situação migratória dos brasileiros que estão na sua fronteira. Em contrapartida, o Governo brasileiro aporta 20 milhões de reais para

programas de cooperativismo e assistência técnica na área de fronteira para atender a trabalhadores brasileiros e trabalhadores pobres bolivianos.

Votamos pela aprovação da medida provisória.

É o parecer.

PARECER ESCRITO ENCAMINHADO À MESA

PARECER Nº , DE 2007 – CN

Parecer sobre a Medida Provisória nº 354, de 22 de janeiro de 2007 (publicada no D.O.U em 23/01/2007), que "Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério das Relações Exteriores, no valor global de R$ 20.000.000,00, para os fins que especifica".

AUTOR: Poder Executivo

RELATOR: Deputado **NILSON MOURÃO**

I - RELATÓRIO

Com base no art. 62, combinado com o art. 167, § 3º, da Constituição Federal, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República encaminhou ao Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 42 de 2007-CN, a Medida Provisória nº 354, de 22 de JANEIRO de 2007, que "*Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério das Relações Exteriores, no valor global de R$ 20.000.000,00, para os fins que especifica*".

A Exposição de Motivos que acompanha a referida Mensagem Presidencial informa que:

1. O crédito tem por finalidade viabilizar medidas de fortalecimento da cooperação bilateral com a República da Bolívia, especialmente na área de desenvolvimento

agrário e de agricultura familiar, com o propósito de prestar assistência na implantação da política de reforma agrária do governo boliviano.

2. Ao mesmo tempo, pretende-se viabilizar também a reguralização migratória e fundiária, bem como dar sustentabilidade econômica às centenas de famílias brasileiras que se dedicam a atividades extrativistas e à pequena agricultura em território boliviano.

3. As iniciativas envolvem basicamente a prestação de assistência técnica e de apoio financeiro para implementar cooperativas extrativistas, avícolas e de hortifrutigranjeiros em terras de propriedade do governo boliviano.

Segundo a referida Exposição de Motivos, *a relevância e urgência desta proposição justificam-se pelo grande potencial de tensões que se criariam na fronteira com o desalojamento intempestivo de centenas de famílias brasileiras e a falta de alternativas viáveis para a sua reocupação socioeconômica no Brasil. Ademais, o retorno forçado dessas famílias implicaria pressão adicional sobre os programas de assentamento agrário e sobre os serviços sociais nos Estados do Acre, de Rondônia e do Amazonas.*

À medida provisória foram apresentadas 03 emendas.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

O art. 5º, da Resolução nº 1, de 2002-CN, que dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das Medidas Provisórias a que se refere o art. 62, da Constituição Federal, prevê que o Parecer a crédito extraordinário deve ser único, contendo manifestação sobre a matéria quanto aos aspectos constitucional, inclusive sobre os pressupostos de relevância e urgência, de mérito, de adequação financeira e orçamentária e sobre o cumprimento da exigência prevista no § 1º, art. 2º, daquele diploma legal.

II.1. ASPECTOS CONSTITUCIONAIS E PRESSUPOSTOS DE RELEVÂNCIA E URGÊNCIA

Do exame desta medida provisória de Crédito Extraordinário, verificou-se que a iniciativa atende aos pressupostos constitucionais de admissibilidade referentes à relevância, à urgência e à imprevisibilidade previstos nos arts. 62, e 167, § 3º, da Constituição Federal, haja vista a necessidade de atuação imediata e eficaz do Governo Federal nas ações objeto do crédito extraordinário, uma vez que a urgência e a relevância da matéria são justificadas pelas graves conseqüências que poderiam advir caso as centenas de famílias brasileiras que estão irregularmente no território boliviano sejam expulsas para o Brasil, o que, além de ocasionar grave crise diplomática que afetaria as relações bilaterais Brasil/Bolívia, sobrecarregaria a estrutura fundiária e os serviços sociais de Estados como Acre e Rondônia.

II.2. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA MEDIDA PROVISÓRIA

Da análise da adequação orçamentária e financeira da medida provisória, verifica-se que o crédito extraordinário não contraria os dispositivos constitucionais.

Tendo em vista tratar-se o presente crédito extraordinário de típica despesa relevante e urgente, conforme exige a Constituição Federal no caput do seu Art. 62, entendemos não aplicáveis exigências atinentes às outras modalidades de crédito adicional. Contudo, diante do impacto fiscal negativo da presente medida, salientamos a necessidade de que a despesa aprovada seja devidamente compensada, durante o processo de execução do Orçamento da União, a fim de que a meta de resultado fiscal estabelecido em anexo específico da Lei de Diretrizes Orçamentárias seja atingida.

II.3. CUMPRIMENTO DA EXIGÊNCIA PREVISTA NO § 1º, DO ART 2º DA RESOLUÇÃO Nº 1, DE 2002-CN

A Exposição de Motivos nº 00006, de 2007/MP, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, supre a exigência prevista no § 1º, do art. 2º, da Resolução nº 1, de 2002-CN, que trata do envio de documento expondo a motivação da edição da Medida Provisória.

II.4. MÉRITO

As relações bilaterais Brasil/Bolívia, superado o impasse das negociações sobre o preço do gás comprado pela Petrobrás, voltaram à sua normalidade e têm tudo para produzirem uma parceria estável e frutífera para ambas as partes.

Deve-se ter em mente que a Bolívia é membro-associado do Mercosul, bloco de interesse estratégico para o Brasil, e deverá se tornar, em breve, membro-pleno da associação criada pelo Tratado de Assunção. Ademais, a Bolívia, país mais pobre da América do Sul, compartilha conosco uma vastíssima fronteira (3.423 quilômetros- nossa maior divisa) e tem milhares de trabalhadores

imigrantes que moram no Brasil, sobretudo no Estado de São Paulo. Considere-se também, neste cômputo, a parceria Brasil/Bolívia na área de energia.

Portanto, é do interesse estratégico e geopolítico do Brasil (não apenas do atual governo) manter as relações com a Bolívia no melhor patamar possível.

Pois bem, o Programa de Reforma Agrária do governo de Evo Morales prevê o desalojamento de quaisquer estrangeiros que residam na faixa de fronteira, a qual tem largura de 50 quilômetros. Saliente-se que o governo boliviano, ao assim proceder, está somente cumprindo mandamento constitucional daquele país. Acontece que, pelas estatísticas bolivianas, há mais de 5000 (cinco mil) famílias brasileiras que moram e trabalham na área de fronteira limítrofe ao Estado do Acre. São, em geral, agricultores pobres que vivem de atividades extrativistas e da agricultura de subsistência.

Com o intuito de evitar a expulsão dessas famílias, Brasil e Bolívia entabularam negociações, as quais resultaram na edição desta Medida Provisória. O Brasil concordou em financiar projetos de reforma agrária nessa área de fronteira, beneficiando as mencionadas famílias de brasileiros, bem como agricultores bolivianos muito pobres que também moram na região. A Bolívia, por seu turno, assegurou a permanência dessas famílias na área, que é de propriedade do governo daquele país.

Com isto, evitou-se um novo foco de tensão nas relações bilaterais Brasil/Bolívia, e, ao mesmo tempo, assegurou-se um futuro mais próspero para as famílias de brasileiros que residem na área de fronteira da Bolívia.

Assim sendo, parece-nos que a presente Medida Provisória tem amplos méritos, tanto do ponto de vista diplomático, quanto do ponto de vista social.

II.5. ANÁLISE DAS EMENDAS

Conforme já salientamos em nosso relatório, foram apresentadas 03 (três) emendas à proposição em comento.

A Emenda nº1 tem por objetivo suprimir todos o artigos da MP, bem como o seu Anexo. A Emenda nº 2, por seu turno, tem por finalidade suprimir o artigo 1º da MP, o artigo que justamente abre o crédito extraordinário. Já a Emenda nº 3 objetiva incluir novo artigo na MP, pelo qual todos os recursos criados pela proposição seriam destinados aos Estados do Acre e do Mato Grosso do Sul, e não mais à Bolívia.

Inicialmente, cabe destacar que as emendas são, levando em consideração o artigo 111 da Resolução nº 01, de 2006-CN, admissíveis. Contudo, pronunciamos-nos, no mérito, pela rejeição de todas, pois elas extinguem ou desvirtuam os objetivos da MP. Caso aprovadas, comprometeriam a própria existência do crédito extraordinário ou sua aplicação nos objetivos propostos, em prejuízo da eficácia das inadiáveis ações nele contidas.

Diante do exposto, somos favoráveis à aprovação da Medida Provisória nº 354, de 2007, nos termos propostos pelo Poder Executivo, tendo por rejeitadas as emendas nºs 01, 02 e 03.

Sala das Sessões, em 28 de fevereiro de 2007.

Deputado NILSON MOURÃO

Relator

Data de Apresentação: 23/01/2007
Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário
Regime de tramitação: Urgência
Situação: NATEC(SGM): Aguardando Parecer; MESA: Aguardando Recebimento; PLEN: Pronta para Pauta.

Ementa: Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério das Relações Exteriores, no valor de R$ 20.000.000,00, para os fins que especifica

Explicação da Ementa: Destina-se a atender famílias brasileiras que se dedicam a atividades extrativistas e à pequena agricultura em território boliviano, na faixa de fronteira com o Estado do Acre. Programa de Aceleração do Crescimento - PAC.

Indexação: - Abertura de Crédito, Crédito Extraordinário, - Ministério das Relações Exteriores, (MERCOSUL), País Estrangeiro, Bolívia, assistência técnica, desenvolvimento agrário, regularização fundiária, família, brasileiros, atividade extrativista, agricultura, faixa de fronteira, Estado, (AC).

Despacho:
22/2/2007 - Publique-se. Submeta-se ao Plenário. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Urgência
- **PLEN (PLEN)**
MSC 42/2007 (Mensagem) - Poder Executivo

Legislação Citada

Emendas
- **MPV35407 (MPV35407)**
EMC 1/2007 MPV35407 (Emenda Apresentada na Comissão) - Moreira Mendes
EMC 2/2007 MPV35407 (Emenda Apresentada na Comissão) - Luiz Carlos Hauly
EMC 3/2007 MPV35407 (Emenda Apresentada na Comissão) - Valter Pereira

Pareceres, Votos e Redação Final
- **MPV35407 (MPV35407)**
PPP 1 MPV35407 (Parecer Proferido em Plenário) - Nilson Mourão

Última Ação:

22/2/2007 - Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) - Publique-se. Submeta-se ao Plenario. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Urgência

22/2/2007 - Presidência da Câmara dos Deputados (PRESI) - Designado Relator, Dep. Nilson Mourão (PT-AC), para proferir parecer em plenário pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização a esta medida provisória e às 3 emendas apresentadas.

28/2/2007 - PLENÁRIO (PLEN) - Adiada a votação em face do encerramento da Sessão.

Obs.: o andamento da proposição fora desta Casa Legislativa não é tratado pelo sistema, devendo ser consultado nos órgãos respectivos

Andamento:	
23/1/2007	**Poder Executivo (EXEC)** Publicação da Medida Provisória no Diário Oficial da União.
23/1/2007	**Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)** Prazo para Emendas: 02/02/2007 a 07/02/2007. Comissão Mista: 02/02/2007 a 15/02/2007. Câmara dos Deputados: 16/02/2007 a 01/03/2007. Senado Federal: 02/03/2007 a 15/03/2007. Retorno à Câmara dos Deputados (se houver): 16/03/2007 a 18/03/2007. Sobrestar Pauta: a partir de 19/03/2007. Congresso Nacional: 02/02/2007 a 02/04/2007. Prorrogação pelo Congresso Nacional: 03/04/2007 a 01/06/2007.
22/2/2007	**PLENÁRIO (PLEN)** Apresentação da MSC 42/2007, do Poder Executivo, que "submete à apreciação do Congresso Nacional o texto da Medida Provisória nº 354, de 22 de janeiro de 2007, que "Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério das Relações Exteriores, no valor de R$ 20.000.000,00, para os fins que especifica"."
22/2/2007	**Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)** Recebido o Ofício nº 68, de 2007, do Congresso Nacional, que encaminha o processado da Medida Provisória nº 354, de 2007. À Medida foram oferecidas 3 (três) emendas e a Comissão Mista de PLanos, Orçamentos Públicos e Fiscalização não emitiu parecer.
22/2/2007	**Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)** Publique-se. Submeta-se ao Plenário. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Urgência

22/2/2007	**Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)** Encaminhamento de Despacho de Distribuição à CCP para publicação.
22/2/2007	**COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP)** Encaminhada à publicação. Publicação Inicial no DCD de 23/2/2007.
22/2/2007	**Presidência da Câmara dos Deputados (PRESI)** Designado Relator, Dep. Nilson Mourão (PT-AC), para proferir parecer em plenário pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização a esta medida provisória e às 3 emendas apresentadas.
26/2/2007	**PLENÁRIO (PLEN)** Discussão em turno único.
26/2/2007	**PLENÁRIO (PLEN)** Retirada de pauta de Ofício.
27/2/2007	**PLENÁRIO (PLEN)** Discussão em turno único.
27/2/2007	**PLENÁRIO (PLEN)** Retirada de pauta de Ofício.
28/2/2007	**PLENÁRIO (PLEN)** Discussão em turno único. (Sessão ordinária - 14:00)
28/2/2007	**PLENÁRIO (PLEN)** Parecer proferido em Plenário pelo Relator, Dep. Nilson Mourão (PT-AC), pela Comissão Mista do Congresso Nacional, que conclui pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pela adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação desta MPV, e pela rejeição das Emendas de nºs 1 a 3.
28/2/2007	**PLENÁRIO (PLEN)** Discutiram a Matéria: Dep. Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB-SP), Dep. Zé Geraldo (PT-PA), Dep. Moreira Mendes (PPS-RO), Dep. Marcondes Gadelha (PSB-PB), Dep. Júlio Redecker (PSDB-RS), Dep. Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP) e Dep. Sergio Petecão (PMN-AC).
28/2/2007	**PLENÁRIO (PLEN)** Votação do Requerimento de Srs. Líderes que solicita o encerramento da discussão.
28/2/2007	**PLENÁRIO (PLEN)** Encaminharam a Votação: Dep. Antonio Carlos Magalhães Neto (PFL-BA) e Dep. Dr. Rosinha (PT-PR).
28/2/2007	**PLENÁRIO (PLEN)** Aprovado o Requerimento.
28/2/2007	**PLENÁRIO (PLEN)** Encerrada a discussão.
28/2/2007	**PLENÁRIO (PLEN)** Votação em turno único.
28/2/2007	**PLENÁRIO (PLEN)** Encaminharam a Votação: Dep. Otavio Leite (PSDB-RJ), Dep. Luiz Sérgio (PT-RJ), Dep. Raul Jungmann (PPS-PE) e Dep. Paulo Rubem Santiago (PT-PE).
28/2/2007	**PLENÁRIO (PLEN)** Adiada a votação em face do encerramento da Sessão.
28/2/2007	**PLENÁRIO (PLEN)** Votação preliminar em turno único. (Sessão extraordinária - 20:03)
28/2/2007	**PLENÁRIO (PLEN)** Encaminharam a Votação: Dep. Moreira Mendes (PPS-RO), Dep. Pastor Manoel Ferreira (PTB-RJ), Dep. Leonardo Vilela (PSDB-GO) e Dep. Ivan Valente (PSOL-SP).

28/2/2007	**PLENÁRIO (PLEN)** Verificação da votação preliminar do Parecer, solicitada pelo Dep. Leonardo Vilela, na qualidade de Líder do PSDB, e pelo Dep. Márcio Junqueira, na qualidade de Líder do PFL, em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Aprovado o Parecer", passando-se à sua votação pelo processo nominal.
28/2/2007	**PLENÁRIO (PLEN)** Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN. Sim: 295; Não: 148; Abst.: 2; Total: 445.
28/2/2007	**PLENÁRIO (PLEN)** Votação do Requerimento do Dep. Antonio Carlos Magalhães Neto, na qualidade de Líder do PFL, solicitando que a votação seja feita artigo por artigo.
28/2/2007	**PLENÁRIO (PLEN)** Encaminharam a Votação: Dep. Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP) e Dep. Ronaldo Caiado (PFL-GO).
28/2/2007	**PLENÁRIO (PLEN)** Retirado pelo autor, o Requerimento que solicita votação artigo por artigo.
28/2/2007	**PLENÁRIO (PLEN)** Votação, quanto ao mérito, em turno único.
28/2/2007	**PLENÁRIO (PLEN)** Rejeitadas as Emendas de nºs 1 a 3, com parecer pela rejeição.
28/2/2007	**PLENÁRIO (PLEN)** Aprovada a Medida Provisória nº 354, de 2007.
28/2/2007	**PLENÁRIO (PLEN)** Não acolhida pela Mesa o Destaque de Bancada do PFL para votação em separado do art. 1º desta MPV 354/07.
28/2/2007	**PLENÁRIO (PLEN)** Votação da Redação Final.
28/2/2007	**PLENÁRIO (PLEN)** Aprovada a Redação Final assinada pelo Relator, Dep. Nilson Mourão (PT-AC).
28/2/2007	**PLENÁRIO (PLEN)** A Matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado. (MPV 354-A/07)
1/3/2007	**COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP)** Autos à Seção de Autógrafos

SENADO FEDERAL

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 343, de 2007

Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia, da Fazenda, da Justiça, dos Transportes, das Comunicações, do Planejamento, Orçamento e Gestão, do Esporte e da Defesa, no valor global de R$ 956.646.492,00 (novecentos e cinqüenta e seis milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e noventa e dois reais), para os fins que especifica.

ESTE AVULSO CONTÉM OS SEGUINTES DOCUMENTOS:

Pág.

- Autógrafo da Medida Provisória .....
- Medida Provisória original .....
- Mensagem do Presidente da República nº 07, de 2007 .....
- Exposição de Motivos nº 03/2007, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão .....
- Ofício nº 44/2007, da Câmara dos Deputados, encaminhando a matéria ao Senado .....
- Calendário de tramitação da Medida Provisória .....
- ~~Emendas apresentadas perante a Comissão Mista~~ .....
- Nota Técnica nº 05/2007, da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados .....
- Parecer sobre a Medida Provisória, em substituição à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, proferido no Plenário da Câmara dos Deputados – Relator: Deputado Reginaldo Lopes (Bloco/PT-MG) .....
- Folha de sinopse de tramitação da matéria na Câmara dos Deputados .....

Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia, da Fazenda, da Justiça, dos Transportes, das Comunicações, do Planejamento, Orçamento e Gestão, do Esporte e da Defesa, no valor global de R$ 956.646.492,00 (novecentos e cinqüenta e seis milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e noventa e dois reais), para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aberto crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia, da Fazenda, da Justiça, dos Transportes, das Comunicações, do Planejamento, Orçamento e Gestão, do Esporte e da Defesa, no valor global de R$ 956.646.492,00 (novecentos e cinqüenta e seis milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e noventa e dois reais), para atender à programação constante do Anexo desta Lei.

Art. 2° A abertura do crédito de que trata o art. 1° desta Lei correrá à conta de Recursos Ordinários do Tesouro Nacional.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ORGAO : 24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
UNIDADE : 24207 - NUCLEBRAS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. - NUCLEP

ANEXO — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1113	NACIONAL DE ATIVIDADES NUCLEARES							12.258.000
		ATIVIDADES							
19 662	1113 4930	FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS PARA AS INDUSTRIAS NUCLEAR E PESADA DE ALTA TECNOLOGIA							12.250.000
19 662	1113 4930 0103	FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS PARA AS INDUSTRIAS NUCLEAR E PESADA DE ALTA TECNOLOGIA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	100	12.250.000
		TOTAL - FISCAL							12.250.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							12.250.000

ORGAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25103 - RECEITA FEDERAL DO BRASIL

ANEXO — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0770	ADMINISTRACAO TRIBUTARIA E ADUANEIRA							72.816.848
		ATIVIDADES							
04 126	0770 2247	SISTEMA INTEGRADO DE COMERCIO EXTERIOR - SISCOMEX							50.814.717
04 126	0770 2247 0103	SISTEMA INTEGRADO DE COMERCIO EXTERIOR - SISCOMEX - SISTEMA INTEGRADO DE COMERCIO EXTERIOR – SISCOMEX - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	100	50.814.717
04 126	0770 2248	SISTEMAS INFORMATIZADOS DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL							22.002.131
04 126	0770 2248 0103	SISTEMAS INFORMATIZADOS DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	100	22.002.131
		TOTAL - FISCAL							72.816.848
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							72.816.848

ORGAO : 30000 - MINISTERIO DA JUSTICA
UNIDADE : 30909 - FUNDO PARA APARELHAMENTO E OPERACIONALIZACAO DAS ATIVIDADES-FIM DA POLICIA FEDERAL

ANEXO — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1353	MODERNIZACAO DA POLICIA FEDERAL							19.000.000
		PROJETOS							
06 181	1353 1K69	REFORMA E MODERNIZACAO DO EDIFICIO-SEDE DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA POLICIA FEDERAL NO RIO DE JANEIRO							19.000.000
06 181	1353 1K69 0105	REFORMA E MODERNIZACAO DO EDIFICIO-SEDE DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA POLICIA FEDERAL NO RIO DE JANEIRO - NO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ (CREDITO EXTRAORDINARIO)							19.000.000
			F	3	2	90	0	100	4.900.000
			F	4	2	90	0	100	14.100.000
		TOTAL - FISCAL							19.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							19.000.000

ORGAO : 30000 - MINISTERIO DA JUSTICA
UNIDADE : 30910 - FUNDO NACIONAL DE SEGURANCA PUBLICA

ANEXO — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1127	SISTEMA UNICO DE SEGURANCA PUBLICA - SUSP							135.000.000
		PROJETOS							
06 181	1127 1F63	ACOES PREVENTIVAS ASSOCIADAS A SEGURANCA PUBLICA NOS JOGOS PAN E PARA-PAN-AMERICANOS DE 2007							19.260.100
06 181	1127 1F63 0103	ACOES PREVENTIVAS ASSOCIADAS A SEGURANCA PUBLICA NOS JOGOS PAN E PARA-PAN-AMERICANOS DE 2007 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREDITO EXTRAORDINARIO)							19.260.100
			F	3	2	90	0	100	18.560.100
			F	3	2	90	0	100	700.000
06 181	1127 1F64	PREPARACAO E EMPREGO DA FORCA NACIONAL DE SEGURANCA PUBLICA PARA OS JOGOS PAN E PARA-PAN-AMERICANOS DE 2007							11.000.000
06 181	1127 1F64 0103	PREPARACAO E EMPREGO DA FORCA NACIONAL DE SEGURANCA PUBLICA PARA OS JOGOS PAN E PARA-PAN-AMERICANOS DE 2007 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREDITO EXTRAORDINARIO)							11.000.000
			F	3	2	90	0	100	11.000.000
06 181	1127 1F65	IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA E DE SISTEMAS VITAIS DE SUPORTE DE SEGURANCA PUBLICA NOS JOGOS PAN E PARA-PAN-AMERICANOS DE 2007							85.901.185
06 181	1127 1F65 0103	IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA E DE SISTEMAS VITAIS DE SUPORTE DE SEGURANCA PUBLICA NOS JOGOS PAN E PARA-PAN-AMERICANOS DE 2007 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREDITO EXTRAORDINARIO)							85.901.185
			F	3	2	90	0	100	15.300.000
			F	4	2	90	0	100	70.601.185
06 181	1127 1F68	ACOES DE INTELIGENCIA ASSOCIADAS AOS JOGOS PAN E PARA-PAN-AMERICANOS DE 2007							18.838.715
06 181	1127 1F68 0103	ACOES DE INTELIGENCIA ASSOCIADAS AOS JOGOS PAN E PARA-PAN-AMERICANOS DE 2007 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREDITO EXTRAORDINARIO)							18.838.715
			F	3	2	90	0	100	7.114.483
			F	4	2	90	0	100	11.724.232
		TOTAL - FISCAL							135.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							135.000.000

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

ANEXO — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0220	MANUTENCAO DA MALHA RODOVIARIA FEDERAL							139.388.796
		PROJETOS							
26 782	0220 1F40	OBRAS RODOVIARIAS EMERGENCIAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)							139.388.796
26 782	0220 1F40 0101	OBRAS RODOVIARIAS EMERGENCIAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	100	139.388.796
		TOTAL - FISCAL							139.388.796
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							139.388.796

ORGAO : 41000 - MINISTERIO DAS COMUNICACOES
UNIDADE : 41101 - MINISTERIO DAS COMUNICACOES

ANEXO — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1008	INCLUSAO DIGITAL							90.000.000
		PROJETOS							
24 721	1008 1177	IMPLANTACAO DE INSTALACOES PARA ACESSO A SERVICOS PUBLICOS							90.000.000
24 722	1008 1177 0101	IMPLANTACAO DE INSTALACOES PARA ACESSO A SERVICOS PUBLICOS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	100	90.000.000
		TOTAL - FISCAL							90.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							90.000.000

ORGAO : 47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO
UNIDADE : 47205 - FUNDACAO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA

ANEXO — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1059	RECENSEAMENTOS GERAIS							91.390.848
		PROJETOS							
04 121	1059 1A91	CONTAGEM DA POPULACAO 2006							38.664.588
04 121	1059 1A91 0103	CONTAGEM DA POPULACAO 2006 - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							38.664.588
			F	3	2	90	0	100	38.664.588
04 121	1059 1779	CENSO AGROPECUARIO 2006							54.335.209
04 121	1059 1779 0103	CENSO AGROPECUARIO 2006 - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							54.335.209
			F	3	2	90	0	100	54.335.209
		ATIVIDADES							
04 131	1059 4641	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA							391.051
04 131	1059 4641 0109	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							391.051
			F	3	2	90	0	100	391.051
		TOTAL - FISCAL							91.390.848
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							91.390.848

ORGAO : 51000 - MINISTERIO DO ESPORTE
UNIDADE : 51101 - MINISTERIO DO ESPORTE

ANEXO — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FIE	VALOR
	1246	RUMO AO PAN 2007							313.500.000
		PROJETOS							
27 811	1246 1D72	IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA TECNOLOGICA PARA A REALIZACAO DOS JOGOS PAN E PARA-PAN-AMERICANOS DE 2007 NO RIO DE JANEIRO							122.000.000
27 811	1246 1D72 0103	IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA TECNOLOGICA PARA A REALIZACAO DOS JOGOS PAN E PARA-PAN-AMERICANOS DE 2007 NO RIO DE JANEIRO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREDITO EXTRAORDINARIO)							122.000.000
			F	3	2	90	0	100	121.000.000
			F	4	2	90	0	100	1.000.000
		ATIVIDADES							
27 122	1246 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA							12.500.000
27 122	1246 2272 0181	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							12.500.000
			F	3	2	90	0	100	12.000.000
			F	4	2	90	0	100	500.000
27 811	1246 2430	REALIZACAO DOS JOGOS PAN E PARA-PAN-AMERICANOS DE 2007 NO RIO DE JANEIRO							82.000.000
27 811	1246 2430 0105	REALIZACAO DOS JOGOS PAN E PARA-PAN-AMERICANOS DE 2007 NO RIO DE JANEIRO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREDITO EXTRAORDINARIO)							82.000.000
			F	3	2	90	0	100	82.000.000
		PROJETOS							
27 811	1246 3950	IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA FISICA PARA A REALIZACAO DOS JOGOS PAN E PARA-PAN-AMERICANOS DE 2007 NO RIO DE JANEIRO							91.000.000
27 811	1246 3950 0103	IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA FISICA PARA A REALIZACAO DOS JOGOS PAN E PARA-PAN-AMERICANOS DE 2007 NO RIO DE JANEIRO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREDITO EXTRAORDINARIO)							91.000.000
			F	3	2	90	0	100	65.000.000
			F	4	2	90	0	100	26.000.000
		ATIVIDADES							
27 131	1246 4641	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA							6.000.000
27 131	1246 4641 0111	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							6.000.000
			F	3	2	90	0	100	6.000.000
		TOTAL - FISCAL							313.500.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							313.500.000

ORGAO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA
UNIDADE : 52101 - MINISTERIO DA DEFESA

ANEXO — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0631	DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA							8.300.000
		PROJETOS							
05 781	0631 1K90	ADEQUACAO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA PARA OS JOGOS PAN-AMERICANOS							8.300.000
05 781	0631 1K90 0101	ADEQUACAO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA PARA OS JOGOS PAN-AMERICANOS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	100	8.300.000
	8012	PREPARO E EMPREGO COMBINADO DAS FORCAS ARMADAS							70.000.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
05 212	8012 09LQ	MISSAO DAS NACOES UNIDAS PARA O HAITI							70.000.000
05 212	8012 09LQ 0101	MISSAO DAS NACOES UNIDAS PARA O HAITI - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	100	44.100.000
			F	4	2	90	0	100	25.900.000
		TOTAL - FISCAL							78.300.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							78.300.000

ORGAO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA
UNIDADE : 52133 - SECRETARIA DA COMISSAO INTERMINISTERIAL PARA OS RECURSOS DO MAR

ANEXO — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0472	PROANTAR							3.000.000
		ATIVIDADES							
05 571	0472 2345	MISSAO ANTARTICA							3.000.000
05 571	0472 2345 0103	MISSAO ANTARTICA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	100	3.000.000
		TOTAL - FISCAL							3.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							3.000.000

MEDIDA PROVISÓRIA N.º 343, DE 2007

Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia, da Fazenda, da Justiça, dos Transportes, das Comunicações, do Planejamento, Orçamento e Gestão, do Esporte e da Defesa, no valor global de R$ 956.646.492,00, para os fins que especifica.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia, da Fazenda, da Justiça, dos Transportes, das Comunicações, do Planejamento, Orçamento e Gestão, do Esporte e da Defesa, no valor global de R$ 956.646.492,00 (novecentos e cinqüenta e seis milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e noventa e dois reais), para atender à programação constante do Anexo desta Medida Provisória.

Art. 2º A abertura do crédito de que trata o art. 1º correrá à conta de Recursos Ordinários do Tesouro Nacional.

Art. 3º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 5 de janeiro de 2007; 186º da Independência e 119º da República.

Referendado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva
MP-EM 03 MP CRÉDITO DIV ÓRGÃOS(L4)

ORGAO : 24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
UNIDADE : 24207 - NUCLEBRAS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. - NUCLEP

ANEXO — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1313	NACIONAL DE ATIVIDADES NUCLEARES							12.250.000
		ATIVIDADES							
19 662	1313 4930	FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS PARA AS INDUSTRIAS NUCLEAR E PESADA DE ALTA TECNOLOGIA							12.250.000
19 662	1313 4930 0103	FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS PARA AS INDUSTRIAS NUCLEAR E PESADA DE ALTA TECNOLOGIA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	100	12.250.000
									12.250.000
		TOTAL - FISCAL							12.250.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							12.250.000

ORGAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25103 - RECEITA FEDERAL DO BRASIL

ANEXO — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0770	ADMINISTRACAO TRIBUTARIA E ADUANEIRA							72.816.848
		ATIVIDADES							
04 126	0770 2247	SISTEMA INTEGRADO DE COMERCIO EXTERIOR - SISCOMEX							50.814.717
04 126	0770 2247 0103	SISTEMA INTEGRADO DE COMERCIO EXTERIOR SISCOMEX - SISTEMA INTEGRADO DE COMERCIO EXTERIOR – SISCOMEX - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							50.814.717
			F	3	2	90	0	100	50.814.717
04 126	0770 2248	SISTEMAS INFORMATIZADOS DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL							22.002.131
04 126	0770 2248 0103	SISTEMAS INFORMATIZADOS DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							22.002.131
			F	3	2	90	0	100	22.002.131
		TOTAL - FISCAL							72.816.848
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							72.816.848

ORGAO : 30000 - MINISTERIO DA JUSTICA
UNIDADE : 30909 - FUNDO PARA APARELHAMENTO E OPERACIONALIZACAO DAS ATIVIDADES FIM DA POLICIA FEDERAL

ANEXO — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1353	MODERNIZACAO DA POLICIA FEDERAL							19.000.000
		PROJETOS							
06 181	1353 1K69	REFORMA E MODERNIZACAO DO EDIFICIO-SEDE DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA POLICIA FEDERAL NO RIO DE JANEIRO							19.000.000
06 181	1353 1K69 0105	REFORMA E MODERNIZACAO DO EDIFICIO-SEDE DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA POLICIA FEDERAL NO RIO DE JANEIRO - NO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ (CREDITO EXTRAORDINARIO)							19.000.000
			F	3	2	90	0	100	4.900.000
			F	4	2	90	0	100	14.100.000
		TOTAL - FISCAL							19.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							19.000.000

ORGAO : 30000 - MINISTERIO DA JUSTICA
UNIDADE : 30911 - FUNDO NACIONAL DE SEGURANCA PUBLICA

ANEXO

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1127	SISTEMA UNICO DE SEGURANCA PUBLICA - SUSP							135.000.000
		PROJETOS							
06 181	1127 1F63	ACOES PREVENTIVAS ASSOCIADAS A SEGURANCA PUBLICA NOS JOGOS PAN E PARA-PAN-AMERICANOS DE 2007							19.260.100
06 181	1127 1F63 0103	ACOES PREVENTIVAS ASSOCIADAS A SEGURANCA PUBLICA NOS JOGOS PAN E PARA-PAN-AMERICANOS DE 2007 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREDITO EXTRAORDINARIO)							19.260.100
			F	3	2	80	0	100	18.560.100
			F	3	2	90	0	100	700.000
06 181	1127 1F64	PREPARACAO E EMPREGO DA FORCA NACIONAL DE SEGURANCA PUBLICA PARA OS JOGOS PAN E PARA-PAN-AMERICANOS DE 2007							11.000.000
06 181	1127 1F64 0103	PREPARACAO E EMPREGO DA FORCA NACIONAL DE SEGURANCA PUBLICA PARA OS JOGOS PAN E PARA-PAN-AMERICANOS DE 2007 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREDITO EXTRAORDINARIO)							11.000.000
			F	3	2	90	0	100	11.000.000
06 181	1127 1F65	IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA E DE SISTEMAS VITAIS DE SUPORTE DE SEGURANCA PUBLICA NOS JOGOS PAN E PARA-PAN-AMERICANOS DE 2007							85.901.185
06 181	1127 1F65 0103	IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA E DE SISTEMAS VITAIS DE SUPORTE DE SEGURANCA PUBLICA NOS JOGOS PAN E PARA-PAN-AMERICANOS DE 2007 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREDITO EXTRAORDINARIO)							85.901.185
			F	3	2	90	0	100	15.300.000
			F	4	2	90	0	100	70.601.185
06 183	1127 1F68	ACOES DE INTELIGENCIA ASSOCIADAS AOS JOGOS PAN E PARA-PAN-AMERICANOS DE 2007							18.838.715
06 183	1127 1F68 0103	ACOES DE INTELIGENCIA ASSOCIADAS AOS JOGOS PAN E PARA-PAN-AMERICANOS DE 2007 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREDITO EXTRAORDINARIO)							18.838.715
			F	3	2	90	0	100	7.114.483
			F	4	2	90	0	100	11.724.232
		TOTAL - FISCAL							135.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							135.000.000

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

ANEXO — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0220	MANUTENCAO DA MALHA RODOVIARIA FEDERAL							139.388.796
		PROJETOS							
26 782	0220 1F40	OBRAS RODOVIARIAS EMERGENCIAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)							139.388.796
26 782	0220 1F40 0101	OBRAS RODOVIARIAS EMERGENCIAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							139.388.796
			F	4	2	90	0	100	139.388.796
		TOTAL - FISCAL							139.388.796
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							139.388.796

ORGAO : 41000 - MINISTERIO DAS COMUNICACOES
UNIDADE : 41101 - MINISTERIO DAS COMUNICACOES

ANEXO — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1008	INCLUSAO DIGITAL							90.000.000
		PROJETOS							
24 722	1008 11T7	IMPLANTACAO DE INSTALACOES PARA ACESSO A SERVICOS PUBLICOS							90.000.000
24 722	1008 11T7 0101	IMPLANTACAO DE INSTALACOES PARA ACESSO A SERVICOS PUBLICOS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							90.000.000
			F	4	2	90	0	100	90.000.000
		TOTAL - FISCAL							90.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							90.000.000

ORGAO : 47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO
UNIDADE : 47205 - FUNDACAO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA

ANEXO — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1059	RECENSEAMENTOS GERAIS							93.390.848
		PROJETOS							
04 121	1059 1A91	CONTAGEM DA POPULACAO 2006							38.664.588
04 121	1059 1A91 0103	CONTAGEM DA POPULACAO 2006 - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							38.664.588
			F	3	2	90	0	100	38.664.588
04 121	1059 1779	CENSO AGROPECUARIO 2006							54.335.209
04 121	1059 1779 0103	CENSO AGROPECUARIO 2006 - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							54.335.209
			F	3	2	90	0	100	54.335.209
		ATIVIDADES							
04 131	1059 4641	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA							391.051
04 131	1059 4641 0109	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							391.051
			F	3	2	90	0	100	391.051
		TOTAL - FISCAL							93.390.848
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							93.390.848

ORGAO : 51000 - MINISTERIO DO ESPORTE
UNIDADE : 51101 - MINISTERIO DO ESPORTE

ANEXO — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1246	RUMO AO PAN 2007							313.500.000
		PROJETOS							
27 811	1246 1D72	IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA TECNOLOGICA PARA A REALIZACAO DOS JOGOS PAN E PARA-PAN-AMERICANOS DE 2007 NO RIO DE JANEIRO							122.000.000
27 811	1246 1D72 0103	IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA TECNOLOGICA PARA A REALIZACAO DOS JOGOS PAN E PARA-PAN-AMERICANOS DE 2007 NO RIO DE JANEIRO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREDITO EXTRAORDINARIO)							122.000.000
			F	3	2	90	0	100	121.000.000
			F	4	2	90	0	100	1.000.000

		ATIVIDADES							
27 122	1246 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA							12.500.000
27 122	1246 2272 0181	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							12.500.000
			F	3	2	90	0	100	12.000.000
			F	4	2	90	0	100	500.000
27 811	1246 2430	REALIZACAO DOS JOGOS PAN E PARA-PAN-AMERICANOS DE 2007 NO RIO DE JANEIRO							82.000.000
27 811	1246 2430 0105	REALIZACAO DOS JOGOS PAN E PARA-PAN-AMERICANOS DE 2007 NO RIO DE JANEIRO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREDITO EXTRAORDINARIO)							82.000.000
			F	3	2	90	0	100	82.000.000
		PROJETOS							
27 811	1246 3950	IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA FISICA PARA A REALIZACAO DOS JOGOS PAN E PARA-PAN-AMERICANOS DE 2007 NO RIO DE JANEIRO							91.000.000
27 811	1246 3950 0103	IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA FISICA PARA A REALIZACAO DOS JOGOS PAN E PARA-PAN-AMERICANOS DE 2007 NO RIO DE JANEIRO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREDITO EXTRAORDINARIO)							91.000.000
			F	3	2	90	0	100	65.000.000
			F	4	2	90	0	100	26.000.000
		ATIVIDADES							
27 131	1246 4641	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA							6.000.000
27 131	1246 4641 0111	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							6.000.000
			F	3	2	90	0	100	6.000.000
		TOTAL - FISCAL							313.500.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							313.500.000

ORGAO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA
UNIDADE : 52101 - MINISTERIO DA DEFESA

ANEXO — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0631	DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA							8.300.000
		PROJETOS							
05 781	0631 1K90	ADEQUACAO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA PARA OS JOGOS PAN-AMERICANOS							8.300.000
05 781	0631 1K90 0101	ADEQUACAO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA PARA OS JOGOS PAN-AMERICANOS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREDITO EXTRAORDINARIO)							8.300.000
			F	4	2	90	0	100	8.300.000
	8032	PREPARO E EMPREGO COMBINADO DAS FORCAS ARMADAS							70.000.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
05 212	8032 09LO	MISSAO DAS NACOES UNIDAS PARA O HAITI							70.000.000
05 212	8032 09LO 0101	MISSAO DAS NACOES UNIDAS PARA O HAITI - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							70.000.000
			F	3	2	90	0	100	44.100.000
			F	4	2	90	0	100	25.900.000
		TOTAL - FISCAL							78.300.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							78.300.000

ORGAO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA
UNIDADE : 52133 - SECRETARIA DA COMISSAO INTERMINISTERIAL PARA OS RECURSOS DO MAR

ANEXO — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0472 PROANTAR								3.000.000
		ATIVIDADES							
05 571 05 571	0472 2345 0472 2345 0103	MISSAO ANTARTICA MISSAO ANTARTICA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	100	3.000.000 3.000.000 3.000.000
		TOTAL - FISCAL							3.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							3.000.000

Mensagem nº 7, de 2007

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 62 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 343, de 5 de janeiro de 2007, que "Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia, da Fazenda, da Justiça, dos Transportes, das Comunicações, do Planejamento, Orçamento e Gestão, do Esporte e da Defesa, no valor global de R$ 956.646.492,00, para os fins que especifica".

Brasília, 5 de janeiro de 2007.

EM n° 00003/2007/MP

Brasília, 04 de janeiro de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar Proposta de Medida Provisória que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia, da Fazenda, da Justiça, dos Transportes, das Comunicações, do Planejamento, Orçamento e Gestão, do Esporte e da Defesa, no valor global de R$ 956.646.492,00 (novecentos e cinqüenta e seis milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e noventa e dois reais), com a seguinte configuração:

	R$ 1,00
Órgão/Unidade	**Valor**
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	12.250.000
Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A - NUCLEP	12.250.000
MINISTÉRIO DA FAZENDA	72.816.848
Receita Federal do Brasil	72.816.848
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	154.000.000
Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-Fim da Polícia Federal	19.000.000
Fundo Nacional de Segurança Pública	135.000.000
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	139.388.796
Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	139.388.796
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	90.000.000
Ministério das Comunicações (Administração direta)	90.000.000
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	93.390.848
Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE	93.390.848
MINISTÉRIO DO ESPORTE	313.500.000
Ministério do Esporte (Administração direta)	313.500.000
MINISTÉRIO DA DEFESA	81.300.000
Ministério da Defesa (Administração direta)	78.300.000
Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar - SECIRM	3.000.000

Total	Brasília, 06/03/07 11:21	**956.646.492**

2. O atendimento desse crédito extraordinário, no âmbito do Ministério da Ciência e Tecnologia, permitirá à Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP honrar os compromissos com seus fornecedores, de forma a viabilizar a continuidade das atividades da empresa e possibilitará que a mesma consiga cumprir os contratos em execução.

3. No caso do Ministério da Fazenda, os recursos serão utilizados para viabilizar o pagamento ao Serviço Federal de Processamento de Dados - Serpro pela prestação dos serviços de processamento de dados no registro da arrecadação da receita tributária e no Sistema Integrado de Comércio Exterior - Siscomex, indispensáveis para a garantia da qualidade dos serviços prestados à população, evitando uma possível redução no volume de atividades executadas ou mesmo a paralisação do sistema de arrecadação.

4. No Ministério da Justiça, o crédito possibilitará a instalação do Centro de Inteligência Policial Compartilhada de Crime Organizado - CICOR, no Município do Rio de Janeiro, cuja proposta é de instalar representações de todas as agências de segurança pública e de inteligência governamentais, com vistas a aproximá-las fisicamente e facilitar o intercâmbio de informações específicas, assim como a celeridade de decisões dos órgãos direta ou indiretamente envolvidos no combate ao crime organizado; bem como a implementação do Plano de Segurança Pública voltado à realização dos XV Jogos Pan e Para Pan-Americanos de 2007 - Pan 2007, inclusive com a utilização da Força Nacional de Segurança Pública, envolvendo, concomitantemente, o desenvolvimento de ações preventivas associadas às de inteligência e de segurança pública propriamente ditas, com a participação integrada das comunidades residentes na região de realização do evento.

5. A suplementação extraordinária em favor do Ministério dos Transportes permitirá a realização de obras emergenciais nas rodovias federais, danificadas em virtude de fortes chuvas ocorridas no mês de dezembro, fato que resultou na decretação de estado de calamidade pública por algumas Unidades da Federação.

6. No Ministério das Comunicações, o crédito possibilitará a execução de ações voltadas para inclusão digital, mediante a implantação de um telecentro comunitário com internet de banda larga em todos os Municípios, que permitirão o acesso a tecnologias de informação e de conhecimento às classes menos favorecidas.

7. Os recursos para o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão destinam-se à antecipação de operações relativas à preparação da infra-estrutura necessária à realização do Censo Agropecuário e da Contagem da População, a cargo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

8. No que se refere ao Ministério do Esporte, o crédito atenderá a despesas relacionadas com a infra-estrutura e a logística necessárias à realização do Pan 2007, evitando possíveis prejuízos na qualidade da prestação dos serviços essenciais ao evento. Tais despesas referem-se a instalações temporárias e de manutenção, devido ao aumento de modalidades esportivas a serem realizadas nas instalações federais; à ampliação da participação do Governo Federal nas cerimônias de abertura e de encerramento dos Jogos; à realização das atividades relacionadas ao percurso da tocha, ao programa de voluntariado, à cultura e à educação; à instalação do restaurante na Vila Pan-Americana, não orçado inicialmente pelo Comitê de Organização - CO-RIO; à execução de serviços de suporte em tecnologia da informação, redes de dados e voz; a serviços de gerenciamento e fiscalização das obras na Vila Militar; à realização de diversos eventos no âmbito do legado esportivo e social e de divulgação dos Jogos; entre

outras.

9. Com relação ao Ministério da Defesa, a proposição assegurará as condições necessárias para honrar os compromissos assumidos com a Organização das Nações Unidas em relação à Missão de Paz no Haiti, para cobrir despesas com o retorno e envio de contingentes, a aquisição de equipamentos e manutenção do efetivo, em razão da extensão de sua permanência, abrangendo o período de dezembro de 2006 a fevereiro de 2007, com a possibilidade de renová-la até novembro de 2007; a adequação dos Aeroportos do Município do Rio de Janeiro, principalmente o de Jacarepaguá, por meio da realização de obras, permitindo que suas instalações e equipamentos estejam condizentes ao nível de segurança necessário ao trânsito de atletas de vários países envolvidos nos Jogos PAN-AMERICANOS de 2007, contrapondo-se a quaisquer atos de interferências ilícitas contra a aviação civil e constituindo-se em "Centro de Operações" para evacuações aeromédicas e resgate de eventuais acidentes durante a realização dos jogos. Além disso, os recursos serão utilizados para dar continuidade às obras de recuperação e modernização da infra-estrutura da Estação Antártica Comandante Ferraz.

10. A relevância e urgência desta proposição justificam-se pelas seguintes razões apresentadas pelos órgãos envolvidos:

- Ministério da Ciência e Tecnologia: pelo fato de a NUCLEP encontrar-se na iminência de paralisar as suas atividades fabris, por falta de pagamento a diversos fornecedores. No momento, a empresa encontra-se prestes a ter os fornecimentos tanto de energia elétrica quanto o de água cortados por falta de pagamento.

- Ministério da Fazenda: possibilidade de redução no volume de atividades executadas ou mesmo a paralisação do sistema de arrecadação, tendo em vista que os serviços de processamento de dados, indispensáveis ao registro da arrecadação tributária, estão sendo prestados pelo Serpro sem o correspondente pagamento.

- Ministério da Justiça: riscos advindos do recrudescimento dos atos de violência no Estado do Rio de Janeiro, perpetrados por organizações criminosas contra forças de segurança pública e alvos civis, bem como da ausência de um centro de coordenação de inteligência policial que promova o intercâmbio de informações entre órgãos direta ou indiretamente envolvidos no combate à criminalidade; e possibilidade de o Pan 2007 ficar comprometido, caso as medidas de segurança pública não se implementem em tempo hábil. O atraso ou a não consecução dos empreendimentos, representa risco ao bom andamento dos Jogos, porquanto deixaria mais vulneráveis a segurança de atletas, público assistente e turistas.

- Ministério dos Transportes: necessidade de realização de intervenções imprescindíveis em diversos trechos, os quais requerem ações de recuperação imediata, e pela possibilidade do agravamento do estado de trafegabilidade das rodovias, sob pena de ocorrência de acidentes com danos materiais e riscos à vida de seus usuários.

- Ministério das Comunicações: impossibilidade de atendimento a 3.499 Municípios que aderiram ao Programa de Inclusão Digital, fato que inviabilizará a universalização da Política Pública de Inclusão Digital e os sérios prejuízos que poderão ocorrer ao erário, tendo em vista o comprometimento do resultado do Pregão Eletrônico nº 36/2006, já concluído, cujos preços obtidos são 60% inferiores aos praticados por meio de formalização de termos de convênios com Prefeituras.

- Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão: viabilizar etapas importantes dos censos

agropecuário e populacional no início deste ano, tendo em vista que o IBGE reavaliou o cronograma operacional dessas atividades censitárias de modo a antecipar algumas operações, sem prejuízo do cronograma geral. Assim, há a necessidade de atendimento de despesas com material de consumo e com serviços de conexão e de telecomunicação das agências do IBGE, sem os quais a operação censitária fica inviabilizada. A urgência justifica-se pela necessidade de se obter as condições operacionais mínimas para o período de coleta de dados e da preparação da infra-estrutura requerida à implementação desses projetos, com vistas a não prejudicar o cronograma geral de execução.

- Ministério do Esporte: possibilidade de o Pan 2007 ficar comprometido caso as obras de infra-estrutura não sejam finalizadas em tempo hábil, fato que redundará em prejuízos à qualidade da prestação dos serviços essenciais à realização dos jogos. O atraso comprometeria os resultados esperados, prejudicaria a imagem do País, o que poderia acarretar debilidade do Brasil a futuras candidaturas para competições da mesma importância.

- Ministério da Defesa: imprevisibilidade da decisão do Conselho de Segurança das Nações Unidas de prorrogar o prazo de atuação da Missão de Paz no Haiti, implicando na substituição do contingente e na manutenção das despesas operacionais; exigüidade de tempo para o início das obras de reforma e adaptação nos aeroportos do Município do Rio de Janeiro, que, se não realizadas, poderão comprometer a implementação do plano de segurança pública durante a realização do Pan 2007; e risco de interrupção das obras de recuperação da Estação Antártica Comandante Ferraz, cuja execução enfrenta diversos fatores adversos, entre os quais o rigor do inverno polar, que reduz a poucos meses o período em que se podem desenvolver os trabalhos, a dificuldade na logística de transportes de mercadorias e pessoas, em função da distância e da forte dependência dos aspectos climáticos.

11. Esclareça-se que a proposição está em conformidade com o disposto no art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição, e será atendida com Recursos Ordinários do Tesouro Nacional.

12. Nessas condições, tendo em vista a relevância e urgência da matéria, submeto à consideração de Vossa Excelência, em anexo, Proposta de Medida Provisória que visa efetivar a abertura do referido crédito extraordinário.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

OF. n. 44 /07/PS-GSE

Brasília, 07 de março de 2007.

A Sua Excelência o Senhor
Senador EFRAIM MORAIS
Primeiro-Secretário do Senado Federal
N E S T A

Assunto: **envio de MPv para apreciação**

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetida à consideração do Senado Federal, a inclusa Medida Provisória nº 343, de 2007, do Poder Executivo, aprovada na Sessão Plenária do dia 1º.03.07, que "Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia, da Fazenda, da Justiça, dos Transportes, das Comunicações, do Planejamento, Orçamento e Gestão, do Esporte e da Defesa, no valor global de R$ 956.646.492,00 (novecentos e cinqüenta e seis milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e noventa e dois reais), para os fins que especifica.", conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

2. Encaminho, em anexo, o processado da referida Medida Provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente,

Deputado OSMAR SERRAGLIO
Primeiro-Secretário

MPV Nº 343

Votação na Câmara dos Deputados	**1º-03-2007**
Leitura no Senado Federal	
Votação no Senado Federal	

MPV Nº 343

Publicação no DO	8-1-2007
Emendas	até 7-2-2007 (7º dia da publicação)
Prazo final na Comissão	2-2-2007 a 15-2-2007 (14º dia)
Remessa do Processo à CD	15-2-2007
Prazo na CD	de 16-2-2007 a 1º-3-2007 (15º ao 28º dia)
Recebimento previsto no SF	1º-3-2007
Prazo no SF	2-3-2007 a 15-3-2007 (42º dia)
Se modificado, devolução à CD	15-3-2007
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	16-3-2007 a 18-3-2007 (43º ao 45º dia)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	19-3-2007 (46º dia)
Prazo final no Congresso	2-4-2007 (60 dias)

NOTA TÉCNICA Nº 5/2007

SUBSÍDIOS ACERCA DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 343, DE 5 DE JANEIRO DE 2007.

1. INTRODUÇÃO

A presente Nota Técnica atende a determinação do Art. 19 da Resolução n.º 1, de 2002 - CN, que estabelece: "*o órgão de consultoria e assessoramento orçamentário da Casa a que pertencer o relator de medida provisória encaminhará aos relatores e à comissão, no prazo de 5 (cinco) dias de sua publicação, nota técnica com subsídios acerca da adequação financeira e orçamentária da medida provisória*".

Com base no art. 62, da Constituição Federal, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 343, de 5 de janeiro de 2007, que *"Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia, da Fazenda, da Justiça, dos Transportes, das Comunicações, do Planejamento, Orçamento e Gestão, do Esporte e da Defesa, no valor global de R$ 956.646.492,00, para os fins que especifica."*

2. SÍNTESE DA MEDIDA PROVISÓRIA E ASPECTOS RELEVANTES

Segundo os elementos contidos na Exposição de Motivos nº 0003/2007/MP, de 04 de janeiro de 2007, do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, que instrui a proposição submetida à deliberação do Congresso Nacional, esta tem por objeto:

1. *Em relação ao Ministério da Ciência e Tecnologia, o crédito, no montante de R$ 12.250.000,00, destinado à Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A, tem por finalidade honrar compromissos com fornecedores;*

2. *No Ministério da Fazenda, os recursos, no valor de R$ 72.816.848,00, destinam-se ao Serviço Federal de Processamento de Dados - Serpro, em pagamento por serviços prestados de processamento de dados no registro da arrecadação da receita tributária e no Sistema Integrado de Comércio Exterior – SISCOMEX;*

3. No Ministério da Justiça, no montante de R$ 154.000.000,00, a maior parte destina-se ao Fundo Nacional de Segurança Pública, a qual visa instalar o Centro de Inteligência Policial Compartilhada de Crime Organizado – CICOR, no Município do Rio de Janeiro;

4. No Ministério dos Transportes, a cifra de R$ 139.388.796, voltada ao Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, "permitirá a realização de obras emergenciais nas rodovias federais, danificadas em virtude de fortes chuvas ocorridas no mês de dezembro";

5. No Ministério das Comunicações, "o crédito possibilitará a execução de ações voltadas para inclusão digital, mediante a implantação de um telecentro comunitário com internet de banda larga em todos os municípios;"

6. No Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, "os recursos destinam-se à antecipação de operações relativas à preparação da infra-estrutura necessária à realização do Censo Agropecuário e da Contagem da População", a cargo do IBGE;

7. No Ministério do Esporte, no montante R$ 313.500.000,00, os recursos são voltados a obras de infra-estrutura do Pan 2007; e

8. No Ministério da Defesa os recursos são destinados aos programas "Adequação da Infra-Estrutura Aeroportuária para os Jogos Pan-Americanos", "Missão das Nações Unidas para o Haiti" e "Missão Antártica".

Quanto aos fundamentos para os atributos da urgência, relevância e imprevisibilidade das despesas contempladas pela medida, é alegado, na Exposição de Motivos:

"11. Esclareça-se que a proposição está em conformidade com o disposto no art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição, e será atendida com Recursos Ordinários do Tesouro Nacional.

12. Nessas condições, tendo em vista a relevância e urgência da matéria, submeto à consideração de Vossa Excelência, em anexo, Proposta de Medida Provisória que visa efetivar a abertura do referido crédito extraordinário."

3. COMPATIBILIDADE E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

O Resolução nº 1, de 2002 – CN, que "*Dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das Medidas Provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal, e dá outras providências*", em seu Art. 5º, define o exame de adequação orçamentária e financeira como: *"O exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira das Medidas Provisórias abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento às normas orçamentárias e financeiras vigentes* (principalmente as de ordem

constitucional), *em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000* [LRF], *a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União."*

Cumpre salientar que essa caracterização deve ser, antes de mais nada, complementada pelas disposições da Constituição Federal que regem a matéria.

O § 3º do art. 167 da Constituição estabelece que: *"A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62."*

Parece-nos que as dotações previstas na MP não atendem à exigência do texto Constitucional, haja vista que tais despesas não se revestem do caráter essencialmente imprevisível estabelecido pelo dispositivo, dado que, algumas delas, como o pagamento de compromissos já assumidos, poderiam ser perfeitamente incluídas no recém aprovado projeto de lei orçamentária para 2007.

São esses os subsídios que entendemos pertinentes propiciar para subsidiar os trabalhos e decisões da Relatoria.

Brasília, 23 de janeiro de 2007

ROBERTO DE MEDEIROS GUIMARÃES FILHO
Consultor de Orçamento

PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 343, DE 2006, E EMENDAS.

O SR. REGINALDO LOPES (PT-MG. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nobres Deputadas e Deputados, a Medida Provisória nº 343, de 2007, do Poder Executivo, abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia, da Fazenda, da Justiça, dos Transportes, das Comunicações, do Planejamento, Orçamento e Gestão, do Esporte e da Defesa, no valor global de R$ 956.646.492,00, para os fins que especifica.

Por conta da Medida Provisória nº 343, de 2007, o Sr. Presidente da República abriu crédito extraordinário no valor global de R$ 956.646.492,00, distribuídos entre os referidos órgãos da seguinte forma: Ministério do Esporte, R$ 313,5 milhões; Ministério da Justiça, R$ 154 milhões; Ministério dos Transportes, R$ 139,4 milhões; Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, R$ 93,4 milhões; Ministério da Defesa, R$ 81,3 milhões; Ministério da Fazenda, R$ 72,8 milhões; Ministério da Ciência e Tecnologia, R$ 12,2 milhões.

À medida provisória, no prazo regimental, foram apresentadas 45 emendas, que foram inadmitidas por contrariarem o art. 111 da Resolução nº 1, de 2006, da Constituição Federal.

Voto.

O parecer é no sentido de considerar a necessidade de autorização de despesa de caráter extraordinário e pela aprovação da medida provisória na forma editada pelo Governo Federal.

É o parecer, Sr. Presidente.

Consulta Tramitação das Proposições

Proposição: MPV-343/2007

Autor: Poder Executivo

Data de Apresentação: 08/01/2007
Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário
Regime de tramitação: Urgência
Situação: PLEN: Aguardando Encaminhamento; MESA: Aguardando Recebimento.

Ementa: Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia, da Fazenda, da Justiça, dos Transportes, das Comunicações, do Planejamento, Orçamento e Gestão, do Esporte e da Defesa, no valor global de R$ 956.646.492,00, para os fins que especifica

Indexação: Abertura de Crédito, Crédito Extraordinário, Ministério da Ciência e Tecnologia, (NUCLEP), fabricação, equipamentos, indústria nuclear, Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal, pagamento, (SERPRO), prestação de serviço, registro, informatização, arrecadação, receita tributária, (SISCOMEX), comércio exterior, Ministério da Justiça, reforma, modernização, edifício-sede, Polícia Federal, Estado, (RJ), Fundo Nacional de Segurança Pública, Centro de Inteligência Policial Compartilhada de Crime Organizado, Ministério dos Transportes, (DNIT), recuperação, rodovia federal, Ministério das Comunicações, acesso, (INTERNET), inclusão digital, população carente, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, (IBGE), censo agropecuário, censo demográfico, publicidade institucional, utilidade pública, Ministério do Esporte, infra-estrutura, Jogos Pan-Americanos, Jogos Para Pan-Americanos,Ministério da Defesa, missão militar, (ONU), País Estrangeiro, Haiti, Estação Antártica Comandante Ferraz, Aeroporto de Jacarepaguá.

Despacho:
23/2/2007 - Publique-se, Submeta-se ao Plenário, Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Urgência
- **PLEN (PLEN)**
  MSC 7/2007 (Mensagem) - Poder Executivo

Legislação Citada

Emendas
- **MPV34307 (MPV34307)**
  EMC 1/2007 MPV34307 (Emenda Apresentada na Comissão) - Eduardo Gomes
  EMC 2/2007 MPV34307 (Emenda Apresentada na Comissão) - Sebastião Madeira
  EMC 3/2007 MPV34307 (Emenda Apresentada na Comissão) - Bilac Pinto
  EMC 4/2007 MPV34307 (Emenda Apresentada na Comissão) - Bilac Pinto
  EMC 5/2007 MPV34307 (Emenda Apresentada na Comissão) - Odair Cunha
  EMC 6/2007 MPV34307 (Emenda Apresentada na Comissão) - Odair Cunha
  EMC 7/2007 MPV34307 (Emenda Apresentada na Comissão) - Reginaldo Lopes
  EMC 8/2007 MPV34307 (Emenda Apresentada na Comissão) - Reginaldo Lopes
  EMC 9/2007 MPV34307 (Emenda Apresentada na Comissão) - Geraldo Thadeu
  EMC 10/2007 MPV34307 (Emenda Apresentada na Comissão) - Geraldo Thadeu
  EMC 11/2007 MPV34307 (Emenda Apresentada na Comissão) - Geraldo Thadeu
  EMC 12/2007 MPV34307 (Emenda Apresentada na Comissão) - Aelton Freitas
  EMC 13/2007 MPV34307 (Emenda Apresentada na Comissão) - Aelton Freitas
  EMC 14/2007 MPV34307 (Emenda Apresentada na Comissão) - Aelton Freitas
  EMC 15/2007 MPV34307 (Emenda Apresentada na Comissão) - Paulo Piau
  EMC 16/2007 MPV34307 (Emenda Apresentada na Comissão) - Paulo Piau
  EMC 17/2007 MPV34307 (Emenda Apresentada na Comissão) - Paulo Piau
  EMC 18/2007 MPV34307 (Emenda Apresentada na Comissão) - Paulo Piau
  EMC 19/2007 MPV34307 (Emenda Apresentada na Comissão) - Paulo Piau
  EMC 20/2007 MPV34307 (Emenda Apresentada na Comissão) - Alexandre Silveira
  EMC 21/2007 MPV34307 (Emenda Apresentada na Comissão) - Alexandre Silveira
  EMC 22/2007 MPV34307 (Emenda Apresentada na Comissão) - Alexandre Silveira
  EMC 23/2007 MPV34307 (Emenda Apresentada na Comissão) - Alexandre Silveira
  EMC 24/2007 MPV34307 (Emenda Apresentada na Comissão) - Alexandre Silveira
  EMC 25/2007 MPV34307 (Emenda Apresentada na Comissão) - João Bittar
  EMC 26/2007 MPV34307 (Emenda Apresentada na Comissão) - João Bittar
  EMC 27/2007 MPV34307 (Emenda Apresentada na Comissão) - João Bittar
  EMC 28/2007 MPV34307 (Emenda Apresentada na Comissão) - Geraldo Resende
  EMC 29/2007 MPV34307 (Emenda Apresentada na Comissão) - Geraldo Resende
  EMC 30/2007 MPV34307 (Emenda Apresentada na Comissão) - Geraldo Resende
  EMC 31/2007 MPV34307 (Emenda Apresentada na Comissão) - Geraldo Resende
  EMC 32/2007 MPV34307 (Emenda Apresentada na Comissão) - Geraldo Resende
  EMC 33/2007 MPV34307 (Emenda Apresentada na Comissão) - Geraldo Resende

EMC 34/2007 MPV34307 (Emenda Apresentada na Comissão) - Humberto Souto
EMC 35/2007 MPV34307 (Emenda Apresentada na Comissão) - Paulo Piau
EMC 36/2007 MPV34307 (Emenda Apresentada na Comissão) - Paulo Piau
EMC 37/2007 MPV34307 (Emenda Apresentada na Comissão) - Paulo Piau
EMC 38/2007 MPV34307 (Emenda Apresentada na Comissão) - Valter Pereira
EMC 39/2007 MPV34307 (Emenda Apresentada na Comissão) - Valter Pereira
EMC 40/2007 MPV34307 (Emenda Apresentada na Comissão) - Valter Pereira
EMC 41/2007 MPV34307 (Emenda Apresentada na Comissão) - Valter Pereira
EMC 42/2007 MPV34307 (Emenda Apresentada na Comissão) - Valter Pereira
EMC 43/2007 MPV34307 (Emenda Apresentada na Comissão) - Valter Pereira
EMC 44/2007 MPV34307 (Emenda Apresentada na Comissão) - Kátia Abreu
EMC 45/2007 MPV34307 (Emenda Apresentada na Comissão) - Edmar Moreira

Pareceres, Votos e Redação Final
- MPV34307 (MPV34307)
PPP 1 MPV34307 (Parecer Proferido em Plenário) - Reginaldo Lopes

Última Ação:

1/3/2007 - PLENÁRIO (PLEN) - A Matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado. (MPV 343-A/07)

Observação: A tramitação da proposição fora desta Casa Legislativa não é tratado pelo sistema, devendo ser consultado nos órgãos respectivos.

Andamento:	
8/1/2007	**Poder Executivo (EXEC)** Publicação da Medida Provisória no Diário Oficial da União.
8/1/2007	**Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)** Prazo para Emendas:02/02/2007 a 07/02/2007. Comissão Mista: 02/02/2007 a 15/02/2007. Câmara dos Deputados: 16/02/2007 a 01/03/2007. Senado Federal: 02/03/2007 a 15/03/2007. Retorno à Câmara dos Deputados (se houver): 16/03/2007 a 18/03/2007. Sobrestar Pauta: a partir de 19/03/2007. Congresso Nacional: 02/02/2007 a 02/04/2007. Prorrogação pelo Congresso Nacional: 03/04/2007 a 01/06/2007.
23/2/2007	**Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)** Recebido o Ofício nº 70, de 2007, do Congresso Nacional, que encaminha o processado da Medida Provisória nº 343, de 2007. Informa, ainda, que à Medida foram oferecidas 45 (quarenta e cinco) emendas e que a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização não emitiu parecer.
23/2/2007	**PLENÁRIO (PLEN)** Apresentação da MSC 7/2007, do Poder Executivo, que "submete a apreciação do Congresso Nacional o texto da Medida Provisória nº 343, de 5 de janeiro de 2007, que "Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia, da Fazenda, da Justiça, dos Transportes, das Comunicações, do Planejamento, Orçamento e Gestão, do Esporte e da Defesa, no valor global de R$ 956.646.492,00, para os fins que especifica "."
23/2/2007	**Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)** Publique-se. Submeta-se ao Plenário. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Urgência
23/2/2007	**Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)** Encaminhamento de Despacho de Distribuição à CCP para publicação.
23/2/2007	**COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP)** Encaminhada à publicação. Publicação Inicial no DCD de 24/2/2007.
26/2/2007	**PLENÁRIO (PLEN)** Discussão em turno único.
26/2/2007	**PLENÁRIO (PLEN)** Retirada de pauta de Ofício.
27/2/2007	**PLENÁRIO (PLEN)** Discussão em turno único.
27/2/2007	**PLENÁRIO (PLEN)**

Retirada de pauta de Ofício.

28/2/2007	**PLENÁRIO (PLEN)** Discussão em turno único.
28/2/2007	**PLENÁRIO (PLEN)** Designado Relator, Dep. Carlos Alberto Leréia (PSDB-GO), para proferir o parecer pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização a esta MPV e às 45 Emendas apresentadas.
28/2/2007	**PLENÁRIO (PLEN)** Deferida pela Presidência a solicitação de prazo até a sessão ordinária seguinte feita pelo Relator, Dep. Carlos Alberto Leréia (PSDB-GO), para proferir seu parecer, nos termos do artigo 6º, § 2º da Resolução 01, de 2002-CN.
1/3/2007	**PLENÁRIO (PLEN)** Discussão em turno único.
1/3/2007	**PLENÁRIO (PLEN)** Designado Relator, Dep. Reginaldo Lopes (PT-MG), para proferir o parecer pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização a esta MPV e às 45 Emendas apresentadas.
1/3/2007	**PLENÁRIO (PLEN)** Parecer proferido em Plenário pelo Relator, Dep. Reginaldo Lopes (PT-MG), pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que conclui pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pela adequação financeira e orçamentária; pela inadmissibilidade das Emendas de nºs 1 a 45; e, no mérito, pela aprovação desta MPV.
1/3/2007	**PLENÁRIO (PLEN)** Discutiram a Matéria: Dep. Leonardo Vilela (PSDB-GO), Dep. Zé Geraldo (PT-PA), Dep. Vicentinho (PT-SP), Dep. Cida Diogo (PT-RJ), Dep. Roberto Magalhães (PFL-PE) e Dep. Pepe Vargas (PT-RS).
1/3/2007	**PLENÁRIO (PLEN)** Encerrada a discussão.
1/3/2007	**PLENÁRIO (PLEN)** Prejudicado o Requerimento de Srs. Líderes que solicita o encerramento da discussão.
1/3/2007	**PLENÁRIO (PLEN)** Votação em turno único.
1/3/2007	**PLENÁRIO (PLEN)** Encaminharam a Votação: Dep. Paulo Abi-Ackel (PSDB-MG) e Dep. Otavio Leite (PSDB-RJ).
1/3/2007	**PLENÁRIO (PLEN)** Votação preliminar em turno único.
1/3/2007	**PLENÁRIO (PLEN)** Encaminhou a Votação o Dep. Fernando Coruja (PPS-SC).
1/3/2007	**PLENÁRIO (PLEN)** Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN.
1/3/2007	**PLENÁRIO (PLEN)** Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião pela inadmissibilidade das Emendas de nºs 1 a 45, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN.
1/3/2007	**PLENÁRIO (PLEN)** Em conseqüência, as Emendas de nºs 1 a 45 deixam de ser submetidas a voto, quanto ao mérito, nos termos do § 6º do artigo 189 do RICD.
1/3/2007	**PLENÁRIO (PLEN)** Votação, quanto ao mérito, em turno único.
1/3/2007	**PLENÁRIO (PLEN)** Aprovada a Medida Provisória nº 343, de 2007.
1/3/2007	**PLENÁRIO (PLEN)**

	Votação da Redação Final.
1/3/2007	**PLENÁRIO (PLEN)** Aprovada a Redação Final assinada pelo Relator, Dep. Reginaldo Lopes (PT-MG).
1/3/2007	**PLENÁRIO (PLEN)** A Matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado. (MPV 343-A/07)

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 2, DE 2007

(Proveniente da Medida Provisória nº 345, de 2007)

Dispõe sobre cooperação federativa no âmbito da segurança pública.

ESTE AVULSO CONTÉM OS SEGUINTES DOCUMENTOS:

Pág.

- Autógrafo da do Projeto de Lei de Conversão .....
- Medida Provisória original .....
- Mensagem do Presidente da República nº 15, de 2007.....
- Exposição de Motivos nº 02/2007, dos Ministros de Estado da Justiça e do Planejamento, Orçamento e Gestão.....
- Ofício nº 61/2007, da Câmara dos Deputados, encaminhando a matéria ao Senado .....
- Calendário de tramitação da Medida Provisória .....
- ~~Emendas apresentadas perante a Comissão Mista~~.....
- Nota Técnica nº 6/2007, da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados.....
- Parecer sobre a Medida Provisória, em substituição à Comissão Mista, proferido no Plenário da Câmara dos Deputados – Relatora: Deputada Marina Maggessi (PPS/RJ).....
- Folha de sinopse da tramitação da matéria na Câmara dos Deputados.....
- Legislação citada .....

Dispõe sobre cooperação federativa no âmbito da segurança pública.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° A União poderá firmar convênio com os Estados e o Distrito Federal para executar atividades e serviços imprescindíveis à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Art. 2° A cooperação federativa de que trata o art. 1° desta Lei, para fins desta Lei, compreende operações conjuntas, transferências de recursos e desenvolvimento de atividades de capacitação e qualificação de profissionais, no âmbito da Força Nacional de Segurança Pública.

Parágrafo único. As atividades de cooperação federativa têm caráter consensual e serão desenvolvidas sob a coordenação conjunta da União e do Ente convenente.

Art. 3° Consideram-se atividades e serviços imprescindíveis à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, para os fins desta Lei:

I - o policiamento ostensivo;

II - o cumprimento de mandados de prisão;

III - o cumprimento de alvarás de soltura;

IV - a guarda, a vigilância e a custódia de presos;

V - os serviços técnico-periciais, qualquer que seja sua modalidade;

VI - o registro de ocorrências policiais; e

VII - cadastro nacional informatizado de ocorrências policiais e antecedentes criminais, federal e estaduais, disponibilizado diretamente aos bancos de dados dos Ministérios Públicos Federal e Estadual.

Art. 4° Os ajustes celebrados na forma do art. 1° desta Lei deverão conter, essencialmente:

I - identificação do objeto;

II - identificação de metas;

III - definição das etapas ou fases de execução;

IV - plano de aplicação dos recursos financeiros;

V - cronograma de desembolso;

VI - previsão de início e fim da execução do objeto; e

VII - especificação do aporte de recursos, quando for o caso.

Parágrafo único. A União, por intermédio do Ministério da Justiça, poderá colocar à disposição dos Estados e do Distrito Federal, em caráter emergencial e provisório, servidores públicos federais, ocupantes de cargos congêneres e de formação técnica compatível, para execução do convênio de cooperação federativa de que trata esta Lei, sem ônus.

Art. 5° As atividades de cooperação federativa, no âmbito da Força Nacional de Segurança Pública, serão desempenhadas por militares e servidores civis dos entes federados que celebrarem convênio, na forma do art. 1° desta Lei.

Art. 6° Os servidores civis e militares dos Estados e do Distrito Federal que participarem de atividades desenvolvidas em decorrência de convênio de cooperação de que trata esta Lei farão jus ao recebimento de diária a ser

paga na forma prevista no art. 4° da Lei n° 8.162, de 8 de janeiro de 1991.

§ 1° A diária de que trata o *caput* deste artigo será concedida aos servidores enquanto mobilizados no âmbito do programa da Força Nacional de Segurança Pública em razão de deslocamento da sede em caráter eventual ou transitório para outro ponto do território nacional e não será computada para efeito de adicional de férias e do 13° (décimo terceiro) salário, nem integrará os salários, remunerações, subsídios, proventos ou pensões, inclusive alimentícias.

§ 2° A diária de que trata o *caput* deste artigo será custeada pelo Fundo Nacional de Segurança Pública instituído pela Lei n° 10.201, de 14 de fevereiro de 2001, e, excepcionalmente, à conta de dotação orçamentária da União.

Art. 7° O servidor civil ou militar vitimado durante as atividades de cooperação federativa de que trata esta Lei, bem como o Policial Federal, o Policial Rodoviário Federal, o Policial Civil e o Policial Militar, em ação operacional conjunta com a Força Nacional de Segurança Pública, farão jus, no caso de invalidez incapacitante para o trabalho, à indenização no valor de R$ 100.000 (cem mil reais), e seus dependentes, ao mesmo valor, no caso de morte.

Parágrafo único. A indenização de que trata o *caput* deste artigo e as despesas com educação dos filhos menores do policial morto em ação conjunta ocorrerão à conta do Fundo Nacional de Segurança Pública instituído pela Lei n° 10.201, de 14 de fevereiro de 2001.

Art. 8° As indenizações previstas nesta Lei não excluem outros direitos e vantagens previstos em legislação específica.

Art. 9° Ficam criados, no âmbito do Poder Executivo Federal, para atender às necessidades do Programa da Força Nacional de Segurança Pública, 9 (nove) cargos em comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superiores DAS, sendo 1 (um) DAS-5, 3 (três) DAS-4 e 5 (cinco) DAS-3.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Fica revogada a Lei n° 10.277, de 10 de setembro de 2001.

MEDIDA PROVISÓRIA N.º 345, DE 2007

Dispõe sobre cooperação federativa no âmbito da segurança pública.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 e tendo em vista o disposto no art. 241 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º A União poderá firmar convênio com os Estados e o Distrito Federal para executar atividades e serviços imprescindíveis à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Art. 2º A cooperação federativa de que trata o art. 1º, para fins desta Medida Provisória, compreende operações conjuntas, transferências de recursos e desenvolvimento de atividades de capacitação e qualificação de profissionais, no âmbito da Força Nacional de Segurança Pública.

Parágrafo único. As atividades de cooperação federativa têm caráter consensual e serão desenvolvidas sob a coordenação da União.

Art. 3º Consideram-se atividades e serviços imprescindíveis à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, para os fins desta Medida Provisória:

I - o policiamento ostensivo;
II - o cumprimento de mandados de prisão;
III - o cumprimento de alvarás de soltura;
IV - a guarda, a vigilância e a custódia de presos;
V - os serviços técnico-periciais, qualquer que seja sua modalidade; e
VI - o registro de ocorrências policiais.

Art. 4º Os ajustes celebrados na forma do art. 1º desta Medida Provisória, deverão conter, essencialmente:

I - identificação do objeto;
II - identificação de metas;
III - definição das etapas ou fases de execução;
IV - plano de aplicação dos recursos financeiros;
V - cronograma de desembolso;
VI - previsão de início e fim da execução do objeto; e
VII - especificação do aporte de recursos, quando for o caso.

Parágrafo único. A União, por intermédio do Ministério da Justiça, poderá colocar à disposição dos Estados e do Distrito Federal, em caráter emergencial e provisório, servidores públicos federais, ocupantes de cargos congêneres e de formação técnica compatível, para execução do convênio de cooperação federativa de que trata esta Medida Provisória, sem ônus.

Art. 5º As atividades de cooperação federativa, no âmbito da Força Nacional de Segurança Pública, serão desempenhadas por militares e servidores civis dos entes federados que celebrarem convênio, na forma do art. 1º desta Medida Provisória.

Art. 6º Os servidores civis e militares dos Estados e do Distrito Federal que participarem de atividades desenvolvidas em decorrência de convênio de cooperação de que trata esta Medida Provisória farão jus ao recebimento de diária a ser paga na forma prevista no art. 4º da Lei nº 8.162, de 8 de janeiro de 1991.

§ 1º A diária de que trata o **caput** será concedida aos servidores enquanto mobilizados no âmbito do programa da Força Nacional de Segurança Pública em razão de deslocamento da sede em caráter eventual ou transitório para outro ponto do território nacional, e não será computada para efeito de adicional de férias e do 13º salário, nem integrará os salários, remunerações, subsídios, proventos ou pensões, inclusive alimentícias.

§ 2º A diária de que trata o **caput** será custeada pelo Fundo Nacional de Segurança Pública instituído pela Lei nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2001, e, excepcionalmente, à conta de dotação orçamentária da União.

Art. 7º O servidor civil ou militar vitimado durante as atividades de cooperação federativa de que trata esta Medida Provisória fará jus, no caso de invalidez incapacitante para o trabalho, à indenização no valor de R$ 100.000 (cem mil reais), e seus dependentes, ao mesmo valor, no caso de morte.

Parágrafo único. A indenização de que trata o **caput** correrá à conta do Fundo Nacional de Segurança Pública instituído pela Lei nº 10.201, de 2001.

Art. 8º As indenizações previstas nesta Medida Provisória não excluem outros direitos e vantagens previstos em legislação específica.

Art. 9º Ficam criados, no âmbito do Poder Executivo Federal, para atender às necessidades do Programa da Força Nacional de Segurança Pública, nove cargos em comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superiores DAS, sendo: um DAS 5; três DAS 4; e cinco DAS 3.

Art. 10. Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Fica revogada a Lei nº 10.277, de 10 de setembro de 2001.

Brasília, 14 de janeiro de 2007; 186º da Independência e 119º da República.

Mensagem nº 15 , de 2007

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 62 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 345 , de 14 de janeiro de 2007, que "Dispõe sobre cooperação federativa no âmbito da segurança pública".

Brasília, 14 de janeiro de 2007.

EM Interministerial nº 002 - MJ/MP

Brasília, 12 de Janeiro de 2007

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência a minuta anexa de Projeto de Medida Provisória que dispõe sobre cooperação federativa, no âmbito da segurança pública.

2. Tal proposta tem por finalidade disponibilizar os instrumentos necessários ao pleno funcionamento do programa de cooperação federativa denominado Força Nacional de Segurança Pública, cuja execução requer, necessariamente, a celebração de convênios entre os entes federados, nos moldes preconizados pelo art. 241, da Constituição Federal.

3. O ato normativo proposto institucionaliza mecanismo perene de cooperação federativa, mediante convênio, e contribuirá para dissipar incertezas jurídicas sobre a atuação conjunta de órgãos de segurança pública vinculados a diferentes entes da Federação.

4. O projeto em comento é resultado do consenso entre os representantes das entidades envolvidas e o Ministério da Justiça, representa um importante passo na integração dos órgãos e atividades de segurança pública no Brasil e constitui iniciativa pioneira no mundo, segundo informações da Secretaria Nacional de Segurança Pública, ao materializar a coordenação da atuação conjunta de instituições policiais dos diversos entes convenentes da federação, pela União, no combate à criminalidade.

5. Registra-se que embora a Lei nº 10.277, de 10 de setembro de 2001, que "institui medida para assegurar o funcionamento de serviços e atividades imprescindíveis à segurança pública" discipline a cooperação federativa nesse campo, não autoriza eventual compensação financeira de despesas necessárias à atuação adequada dos servidores militares e civis mobilizados, o que seria solucionado por intermédio da presente proposta que, tratando da mesma matéria de modo mais completo, revoga aquela.

6. Com este objetivo de melhor instrumentalizar os entes convenentes em cooperação federativa no âmbito da segurança pública, o ato normativo proposto permitirá o pagamento de diárias para o caso específico de afastamento das respectivas sedes, em caráter eventual ou transitório, para outro ponto do território nacional, de servidores civis e militares da União, dos Estados e do Distrito Federal, quando mobilizados pela Força Nacional. Esta diária não integrará os salários, remunerações, subsídios, proventos ou pensões dos servidores mobilizados e, sob demanda, será custeada com recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública de que trata a Lei nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2001, ou, ainda, excepcionalmente, à conta do Orçamento Geral da União, na medida das disponibilidades orçamentárias.

7. A despeito de cuidar de despesa de natureza indenizatória específica, vale dizer, tratam-se de diárias já previstas no Orçamento Geral da União cuja forma de pagamento já está prevista na Lei nº 8.162, de 8 de janeiro de 1991. As diárias estão, pois, em conformidade com as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal estabelecidas pela Lei Complementar nº 101 citada, de 4 de maio de 2000.

8. De outro lado, editada a Medida Provisória, o servidor público, civil ou militar, que for vitimado durante as atividades de cooperação federativa, receberá uma indenização no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de invalidez incapacitante para o trabalho, sendo que, no caso de morte, o mesmo valor será recebido por seus dependentes. No que atine especificamente a esta indenização, será custeada exclusivamente com recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública.

9. A pronta mobilização da Força Nacional em situações de crise exige o desenvolvimento permanente de atividades de cadastramento do contingente mobilizável, de seu treinamento para atuação em operações conjuntas e em situações especiais de gerenciamento de crises, de aquisição, manutenção e armazenagem de armamento especial e de fardamento, dentre outras.

10. Para o desenvolvimento dessas atividades permanentes, propõe-se a criação dos seguintes cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS, destinados à composição do Departamento da Força Nacional de Segurança Pública, subordinado à Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça: um DAS-5; três DAS-4; e cinco DAS-3.

11. A criação desses cargos em comissão representa impacto orçamentário anual de R$ 475 mil, o que é compatível com o limite inscrito no Projeto de Lei Orçamentária para 2007 – PLOA-2007, destinado à criação de cargos e funções comissionadas, com dotação orçamentária correspondente alocada ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

12. Quanto às despesas com indenização por morte ou invalidez, foram apresentadas pela Secretaria Nacional de Segurança Pública, para efeito do cumprimento do disposto nos incisos I e II do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes, bem como a declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

13. Diante do exposto, considerando consistir-se em providência para melhor instrumentalização da Força Nacional em hipótese que não se encontra arrolada dentre as vedações para edição da espécie, fácil ver que, ante o clamor da sociedade por medidas concretas do Estado para a preservação da ordem pública, os índices alarmantes de criminalidade e a impossibilidade de os entes federados, isoladamente, oferecerem solução eficaz para o problema, fatos estes reconhecidos e proclamados pelos próprios dirigentes dos órgãos de segurança pública dos Estados-membros da federação brasileira, trata-se de ato normativo relevante e urgente a demandar edição por medida provisória, conforme autoriza o art. 62 da Constituição Federal de 1988.

14. São estes, Senhor Presidente, os fundamentos da minuta de Projeto de Medida Provisória ora submetido à decisão de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

LUIZ PAULO TELES FERREIRA BARRETO
Ministro de Estado da Justiça, Interino

PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

OF.n. 61 /07/PS-GSE

Brasília, 09 de março de 2007.

A Sua Excelência o Senhor
Senador EFRAIM MORAIS
Primeiro-Secretário do Senado Federal
N E S T A

Assunto: **envio de PLv para apreciação**

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, o incluso Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2007 (Medida Provisória nº 345/07, do Poder Executivo), aprovado na Sessão Plenária do dia 06.03.07, que "Dispõe sobre cooperação federativa no âmbito da segurança pública.", conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

2. Encaminho, em anexo, o processado da referida Medida Provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente,

Deputado OSMAR SERRAGLIO
Primeiro-Secretário

MPV Nº 345

Publicação no DO	15-1-2007 (ED. Extra)
Designação da Comissão	5-2-2007
Instalação da Comissão	6-2-2007
Emendas	até 7-2-2007 (7º dia da publicação)
Prazo final na Comissão	2-2-2007 a 15-2-2007 (14º dia)
Remessa do Processo à CD	15-2-2007
Prazo na CD	de 16-2-2007 a 1º-3-2007 (15º ao 28º dia)
Recebimento previsto no SF	1º-3-2007
Prazo no SF	2-3-2007 a 15-3-2007 (42º dia)
Se modificado, devolução à CD	15-3-2007
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	16-3-2007 a 18-3-2007 (43º ao 45º dia)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	19-3-2007 (46º dia)
Prazo final no Congresso	2-4-2007 (60 dias)

MPV Nº 345

Votação na Câmara dos Deputados	**6-03-2007**
Leitura no Senado Federal	
Votação no Senado Federal	

NOTA TÉCNICA Nº 6/2007.

SUBSÍDIOS ACERCA DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 345, DE 14.1. 2007.

1. INTRODUÇÃO

A presente Nota Técnica atende a determinação do art. 19 da Resolução nº 1, de 2002 – CN, que estabelece: "o órgão de consultoria e assessoramento orçamentário da Casa a que pertencer o relator de medida provisória encaminhará aos relatores e à Comissão, no prazo de 5 (cinco) dias de sua publicação, nota técnica com subsídios acerca da adequação financeira e orçamentária da medida provisória".

2. HISTÓRICO

O Excelentíssimo Sr. Presidente da República, por meio da Medida Provisória nº 345, de 14 de janeiro de 2007, "Dispõe sobre cooperação federativa no âmbito da segurança pública".

Versa a Medida Provisória sobre a forma e a natureza que se darão a cooperação federativa entre os entes federados e a União no âmbito da segurança pública.

Dispõe a MP que a cooperação federativa será desempenhada por militares e servidores civis dos entes federados que celebrarem convênio com a União.

Prevê também a MP que os servidores civis e militares que participarem de atividades desenvolvidas em decorrência de convênio de cooperação firmado, em caso de deslocamento, farão jus a recebimento de diária a ser custeada pelo Fundo Nacional de Segurança Pública.

Será devida, também, indenização a servidor civil ou militar, ou a seus dependentes, no valor de R$ 100.000,00, nos casos de invalidez ou falecimento.

Por fim a MP estabelece a criação, no âmbito do Poder Executivo Federal, de nove cargos em comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superiores DAS.

A necessidade da institucionalização do programa de cooperação federativa denominado de Força Nacional de Segurança Pública na forma da Medida Provisória nº 345/2007, conforme explicita a Exposição de Motivos Interministerial (EMI) nº 002/MJ/MP/, de 12 de janeiro de 2007, que a precedeu e que relaciona os argumentos motivadores à sua edição, tem por escopo estabelecer e ordenar a atuação conjunta de órgãos de segurança pública vinculados a diferentes entes da Federação no combate à criminalidade.

Esses foram os argumentos, sob os aspetos da urgência e relevância, que alicerçaram a edição da presente medida provisória.

3. COMPATIBILIDADE E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A Resolução nº 1, de 2002 – CN, que "Dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das Medidas Provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição, e dá outras providências", em seu Art. 5º, define o exame de adequação orçamentária e financeira como: "o exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira das Medidas Provisórias abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento às normas orçamentárias e financeiras vigentes (principalmente as de ordem constitucional), em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (LRF), a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União."

Cumpre salientar que essa caracterização deve ser, antes de mais nada complementada pelas disposições da Constituição Federal que regem a matéria.

A LRF, art. 16, §1º, considera como:

I - adequada com a lei orçamentária anual, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, ou que esteja abrangida por crédito genérico, de forma que somadas todas as despesas da

mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício;

II – compatível com o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias, a despesa que se conforme com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstos nesses instrumentos e não infrinja qualquer de suas disposições."

Impõe-se, assim, que as disposições contidas das Medidas Provisórias, à Luz da LRF, não produzam despesas que tenham impacto orçamentário superiores aos limites estabelecidos para o exercício, nem que apresentem indicação de despesa de forma incompatível com as disposições constitucionais, em especial com o disposto no art. 169, § 1º, e com as leis do plano plurianual e de diretrizes orçamentárias do exercício financeiro que as compreender.

Quanto ao impacto orçamentário, os textos analisados indicam que o montante das novas despesas relacionadas à criação de cargos e funções comissionadas de caráter continuado, da ordem de R$ 475 mil, é compatível com o limite inscrito no Projeto de Orçamentária para 2007 – PLOA-2007.

Quanto às despesas com indenização por morte ou invalidez, afirma a EM Interministerial nº 002 – MJ/MP, item 12, que "foram apresentadas pela Secretaria Nacional de Segurança Pública, para efeito do cumprimento do disposto nos incisos I e II do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes, bem como a declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual de com a lei de diretrizes orçamentárias.

Brasília, 22 de janeiro de 2007.

Roberto de Medeiros Guimarães Filho
Consultor de Orçamento

PARECER DA RELATORA PELA COMISSÃO MISTA, À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 345, DE 2006, E EMENDAS (PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO).

A SRA. MARINA MAGGESSI (PPS-RJ. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, considerando-se que a segurança pública tornou-se tema recorrente, não só nas páginas de jornais do País, como nas agendas políticas das autoridades públicas, em razão da crescente violência urbana, claro está o acirramento da crise, demandando uma resposta do Estado por força do art. 144 da Constituição Federal.

Outrossim, por entender que a criminalidade chegou a níveis inaceitáveis, torna-se evidente a existência dos dois requisitos básicos para a admissibilidade da medida provisória: relevância e urgência. Nesse sentido, manifesto-me pela admissibilidade da Medida Provisória nº 345, de 2007.

Analisada a admissibilidade, cabe o exame da existência de matérias vedadas em medidas provisórias insertas no rol do art. 62, no art. 246 e na competência exclusiva do Congresso Nacional, bem como de suas Casas, todos previstos na Constituição Federal.

Nesse sentido, não se vislumbrou o ferimento da Carta Maior.

Quanto à técnica legislativa, não há retoques a se fazer, à luz da Lei Complementar nº 95, de 6 de fevereiro de 1998.

Relativamente às emendas, as de nºs 4, 15 e 17 pecam pela inconstitucionalidade, uma vez que pretendem imprimir competência a órgãos executivos, mascarando o vício, utilizando a expressão "União" para designar a estrutura responsável pela implementação.

Quanto à Emenda nº 8, há uma atribuição de competência para a AGU, que funcionaria como representante judicial do militar do Estado ou do servidor civil que ingressasse a Força Nacional de Segurança e viesse a ser processado em inquérito policial ou inquérito policial militar.

A inconstitucionalidade surge em face da incongruência com a redação do *caput* do art. 131 da Constituição, que exige lei complementar para a definição das atividades daquele órgão. A lei complementar, inclusive, já existe.

As Emendas nºs 9 e 10, ao ampliar o montante da indenização devida ao servidor civil ou militar que for vitimado durante as atividades de cooperação e ao garantir educação gratuita para os dependentes desses servidores na rede particular de ensino, aumentam a despesa em projeto de iniciativa exclusiva do Poder Executivo, contrariando o art. 63, inciso I, da Constituição Federal.

No tocante à Emenda nº 16, o seu teor diz respeito a optantes pelo Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, que de pronto suscita estranheza à matéria tratada pela medida provisória e, portanto, afronta o art. 7º, inciso II, da Lei Complementar nº 95, de 1998.

Ante o exposto, voto pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da Medida Provisória nº 345, de 2007, e pela inconstitucionalidade das Emendas nºs 4, 8, 9, 10, 15 e 17 e má técnica legislativa da Emenda nº 16.

Outra preliminar a ser examinada trata da adequação orçamentária e financeira, que, nos termos do art. 5º, § 1º, da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, consiste em analisar a repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e a implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em

especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a Lei do Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária da União.

Segundo a exposição de motivos interministerial, as despesas com diárias, devidas por força do art. 6º da medida provisória, já estão previstas no Orçamento Geral da União, cuja forma de pagamento consta da Lei nº 8.162, de 1991, e, portanto, em conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 2000, que trata da responsabilidade fiscal. As indenizações por invalidez e morte, previstas no art. 7º, serão custeadas pelo Fundo Nacional de Segurança Pública. Finalmente, a criação dos cargos de Direção e Assessoramento Superiores – DAS, que representam um impacto orçamentário de 475 mil reais, igualmente está prevista no projeto de lei orçamentária para 2007.

Justificadas as fontes de custeio decorrentes dos direitos conferidos aos servidores da Força Nacional e dos cargos criados para a implementação das atividades de cooperação, voto pela adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 345, de 2007.

Tema recorrente no Congresso Nacional é a enxurrada de medidas provisórias que emperram o processo legislativo. Seu uso indiscriminado pelo Chefe do Poder Executivo aponta para a banalização do instituto, que, não raro, desrespeita os requisitos para a sua propositura: urgência e relevância.

No caso particular dessa medida provisória, percebe-se claramente o correto uso do art. 62 da Constituição Federal. A crescente violência urbana exige medidas emergenciais. Na falta de contingente e aparelhamento adequado das Polícias Civil e Militar dos Estados e do Distrito Federal, é autorizado o convênio entre esses e a União para que se promova a gestão associada de serviços públicos, necessários ao bem-estar e à segurança do cidadão.

A tramitação de um projeto de lei talvez não acompanhasse a rapidez da demanda.

Nesse sentido, é bem-vinda a edição da Medida Provisória n.º 345, de 2007. Entretanto, ao analisar as emendas a ela apresentadas, vislumbramos redações que, aqui e ali, aperfeiçoam o texto original, e outras que, a despeito do esforço de nobres colegas em melhorar a proposta apresentada, não resultam em alterações significativas de mérito.

Senão vejamos:

A Emenda n.º 1, por exemplo, troca a expressão "executar" por "cooperar". A correção é oportuna, tendo em vista que a União não executará isoladamente os serviços de cooperação da Força Nacional de Segurança — tanto é verdade que no art. 6.º há a previsão da participação de servidores civis e militares do Distrito Federal e Estados.

A Emenda n.º 5, por seu turno, altera o parágrafo único do art. 2.º, propondo que, por se tratar de convênio, as ações não sejam unilateralmente coordenadas pela União, mas em conjunto entre esta e o ente federado.

Essa redação parece-nos mais razoável, tendo em vista a contribuição que o Estado conveniado pode trazer, por ter entre seus recursos humanos pessoas de maior conhecimento sobre a atuação criminal em sua região.

As Emendas nºs 6 e nº 7 são idênticas. Elas acrescentam como atividades e serviços imprescindíveis à preservação da ordem pública e à incolumidade das pessoas e do patrimônio, o estabelecimento de um cadastro nacional que compartilhe as informações de cada Estado sobre as ocorrências policiais federais e estaduais. A acessibilidade de informações entre as bases de dados de cada Estado, do Distrito Federal e da União é parte da integração entre as corporações estaduais e a Polícia

Federal. A exemplo do que já ocorre no âmbito do Cadastro de Infrações de Trânsito entre alguns Estados, em que muitos motoristas infratores passaram a ser responsabilizados nos termos do Código Nacional de Trânsito, esse compartilhamento é peça fundamental na otimização da persecução criminal.

Relativamente às Emendas nºs 11, 12, 13, 14 e 18, de idêntica redação, ao pretenderem assegurar a indenização ao policial federal e ao policial rodoviário federal, incluíram explicitamente essas duas categorias na redação do *caput* do art. 7º.

Freqüentemente, quando das incursões da Força em favelas, na cidade do Rio de Janeiro, por exemplo, policiais civis e militares, que operam com a Força Nacional de Segurança Pública, são colocados na linha de frente em ações de combate. Ainda que a mídia divulgue amplamente a imagem da Força Nacional em atuação, agentes locais tomam a dianteira das operações, correndo muito mais riscos de vida.

Por essa razão, acatamos as emendas acima referidas. Entretanto, dada a atuação dos policiais civis e militares, estendemos o benefício também a estes, para que, se vitimados em ação conjunta com a Força Nacional, façam jus à indenização prevista nos termos do art. 7º da medida provisória.

Quanto às Emendas nºs 2 e 3, que também têm redações iguais, atribuem ao Fundo Nacional de Segurança Pública o apoio a projetos de desenvolvimento nas Polícias da União, escopo este já atendido pela própria Lei nº 10.201, de 2001, cujo elenco de destinação dos recursos não é exaustivo pela própria expressão "dentre outros", contida no *caput* do art. 4º da referida lei.

Pelo exposto, meu voto é pela aprovação, no mérito, da Medida Provisória nº 345, de 2007, e das Emendas nºs 1, 5, 6, 7, 11, 12, 13, 14 e 18, incorporadas no projeto de lei de conversão em anexo, e pela rejeição, no mérito, das Emendas nºs 2 e 3.

É o parecer.

PARECER ESCRITO ENCAMINHADO À MESA

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 345, DE 2007

(MENSAGEM Nº 15)

Dispõe sobre cooperação federativa no âmbito da segurança pública.

Autor: PODER EXECUTIVO

Relatora: Deputada MARINA MAGGESSI

I - RELATÓRIO

Nos termos do artigo 62 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi atribuída pela Emenda Constitucional nº 32, de 11 de setembro de 2001, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, por meio da Mensagem nº 15, de 14 de janeiro de 2007, submeteu à deliberação do Congresso Nacional a Medida Provisória nº 345, de mesma data.

A Exposição de Motivos Interministerial nº 002, de 12 de janeiro de 2007, assinada pelo Ministro Interino da Justiça e do Planejamento, Orçamento e Gestão, submete a proposta de Medida Provisória à apreciação do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, informando que a MPV "tem por finalidade disponibilizar os instrumentos necessários ao pleno funcionamento do programa de cooperação federativa denominado Força Nacional de Segurança Pública, cuja execução requer, necessariamente, a celebração de convênios entre os entes federados, nos moldes preconizados pelo art. 241, da Constituição Federal."

Em seu art. 1º, a MPV 345 faculta à União o estabelecimento de convênio com os Estados e o Distrito Federal para executar atividades e serviços

imprescindíveis à preservação da ordem pública e de incolumidade das pessoas e do patrimônio.

O artigo 2º explicita que a cooperação federativa, de caráter consensual e desenvolvida sob a coordenação da União, compreende operações conjuntas, transferências de recursos e desenvolvimento de atividades de capacitação e qualificação de profissionais, no âmbito da Força Nacional de Segurança Pública.

O artigo 3º elenca as atividades e serviços imprescindíveis à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

O artigo 4º, por seu turno, define os itens que deverão constar dos ajustes celebrados entre a União e os entes federados, facultando à União colocar servidores públicos federais e ocupantes de cargos congêneres à disposição da parte conveniada, em caráter emergencial e provisório.

O artigo 5º permite que as atividades de cooperação federativa sejam desempenhadas, tanto por servidores militares, como por civis dos Estados e do Distrito Federal.

O artigo 6º, por sua vez, autoriza a que servidores civis e militares dos Estados e Distrito Federal, que participem da Força Nacional de Segurança, percebam diária prevista no art. 4º da Lei 8.162, de 8 de janeiro de 1991, que compreende despesas de deslocamento, alimentação e pousada de colaboradores eventuais.

Os parágrafos do mesmo artigo esclarecem que o valor das diárias não será computado para fins de adicional de férias e do 13º salário, nem integrará salários, remunerações, subsídios, proventos ou pensões, inclusive alimentícias, sendo custeado pelo Fundo Nacional de Segurança, instituído pela Lei nº 10.201, de 2001.

O artigo 7º prevê a indenização de R$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de invalidez para o trabalho, para o servidor civil ou militar que for vitimado

durante as operações e, o mesmo valor para seus dependentes no caso de morte, paga à conta do Fundo Nacional de Segurança Pública.

O artigo 8º assegura que as indenizações previstas na MP não excluirão outros direitos, porventura, previstos em legislação específica.

O artigo 9º cria, no âmbito do Poder Executivo Federal, nove cargos em comissão do Grupo de Direção e Assessoramento Superiores – DAS.

E, finalmente, os artigos 10 e 11 tratam da cláusula de vigência e da revogação da Lei 10.277, de 2001, respectivamente. A revogação, em especial, se deu pelo fato do texto da MP ser coincidente com o da referida lei, acrescentando-lhe a parte dispositiva sobre indenizações.

No decorrer do prazo regimental, foram oferecidas 18 (dezoito) emendas perante a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria.

Entretanto, não tendo sido convocada reunião para instalação da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 345, de 2007, com base no disposto no parágrafo único do art. 2º do Regimento Interno do Senado Federal, cabe aos Plenários das duas Casas deliberarem sobre a matéria. Passamos, a seguir, a apresentar o nosso voto ao Plenário da Câmara dos Deputados.

II – VOTO DO RELATOR

Da Admissibilidade

Considerando que a Segurança Pública tornou-se tema recorrente, não só nas páginas dos jornais do país, como nas agendas políticas das autoridades públicas, em razão da crescente violência urbana, claro está o acirramento da crise, demandando uma resposta do Estado por força do artigo 144 da Constituição Federal.

Outrossim, por entender que a criminalidade chegou a níveis inaceitáveis, torna-se evidente a existência dos dois requisitos básicos para a admissibilidade da Medida Provisória: a relevância e a urgência.

Neste sentido, manifesto-me pela **admissibilidade da Medida Provisória nº 345, de 2007.**

Da Constitucionalidade, Juridicidade e Técnica Legislativa

Analisada a admissibilidade, cabe o exame da existência de matérias vedadas em Medida Provisória, insertas no rol do artigo 62, no artigo 246 e na competência exclusiva do Congresso Nacional, bem como de suas Casas, todos previstos na Constituição Federal.

Neste sentido, não se vislumbrou o ferimento da Carta Maior. Quanto à técnica legislativa, não há retoques a se fazer à luz da Lei Complementar 95, de 6 de fevereiro de 1998.

Relativamente às emendas, as de nº 04, 15 e 17 pecam pela inconstitucionalidade uma vez que pretendem imprimir competência a órgãos Executivos, mascarando o vício, utilizando a expressão "União" para designar a estrutura responsável pela implementação.

Quanto à emenda nº 8, há uma atribuição de competência para a AGU, que funcionaria como representante judicial do militar do Estado ou do servidor civil que integrasse a Força Nacional de Segurança Nacional e viesse a ser processado em inquérito policial ou inquérito policial militar. A inconstitucionalidade surge em face da incongruência com a redação do caput do artigo 131 da Constituição que exige lei complementar para a definição das atividades daquele órgão.

As emendas 9 e 10, ao ampliar o montante da indenização devida ao servidor civil ou militar que for vitimado durante as atividades de cooperação e, ao garantir educação gratuita para os dependentes destes servidores na rede

particular de ensino, aumentam a despesa em projeto de iniciativa exclusiva do Poder Executivo, contrariando o artigo 63, inciso I da Constituição Federal.

No tocante à emenda 16, seu teor diz respeito a optantes pelo Programa de Recuperação Fiscal – o chamado REFIS – que, de pronto, suscita estranheza à matéria tratada pela Medida Provisória e, portanto, afronta ao artigo 7º, inciso II da LC 95/98.

Ante o exposto, voto pela **constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da Medida Provisória nº 345, de 2007, e pela inconstitucionalidade das emendas nº 04, 08, 09, 10, 15 e 17 e má técnica legislativa da emenda nº 16.**

Da Adequação Financeira e Orçamentária

Outra preliminar a ser examinada trata da adequação orçamentária e financeira que, nos termos do artigo 5º, § 1º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, consiste em analisar a repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a Lei do Plano Plurianual, a Lei das Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária da União.

Segundo a Exposição de Motivos Interministerial, as despesas com diárias, devidas por força do art. 6º da MP já estão previstas no Orçamento Geral da União cuja forma de pagamento consta da Lei nº 8.162, de 1991, e, portanto, em conformidade com a Lei Complementar 101, de 2000, que trata da responsabilidade fiscal. As indenizações por invalidez e morte, previstas no art. 7º, serão custeadas pelo Fundo Nacional de Segurança Pública. E, finalmente, a criação dos cargos de Direção e Assessoramento Superiores – DAS – que representam um impacto orçamentário de R$ 475 mil, igualmente, estão previstos no Projeto de Lei Orçamentária para 2007.

Justificadas as fontes de custeio decorrentes dos direitos conferidos aos servidores da Força Nacional e dos cargos criados para a implementação das atividades de cooperação, voto pela adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 345, de 2007.

Do Mérito

Tema recorrente no Congresso Nacional é a enxurrada de Medidas Provisórias que emperram o processo legislativo. Seu uso indiscriminado pelo Chefe do Poder Executivo aponta para a banalização do instituto que, não raro, desrespeita os requisitos para sua propositura: urgência e relevância.

No caso particular desta Medida Provisória, percebe-se, claramente, o correto uso do artigo 62 da Constituição. A crescente violência urbana exige medidas emergenciais. Na falta de contingente e aparelhamento adequado das polícias civil e militar nos Estados e no Distrito Federal, é autorizado o convênio entre estes e a União para que se promova a gestão associada de serviços públicos, necessários ao bem-estar e segurança do cidadão.

A tramitação de um Projeto de Lei, talvez, não acompanhasse a rapidez da demanda. Neste sentido, é bem vinda a edição da MP 345, de 2007.

Entretanto, ao analisar as emendas a ela apresentadas, vislumbramos redações que, aqui e ali, aperfeiçoam o texto original e outras que, a despeito do esforço de nobres colegas em melhorar a proposta apresentada, não resultam em alterações significativas de mérito, senão vejamos:

A emenda nº 1, por exemplo, troca a expressão "executar" por "cooperar". A correção é oportuna tendo em vista que a União não executará isoladamente os serviços de cooperação da Força Nacional de Segurança. Tanto é verdade que no artigo 6º, há a previsão da participação de servidores civis e militares do Distrito Federal e Estados.

A emenda nº 5, por seu turno, altera o § único do artigo 2º, propondo que, por se tratar de um convênio, as ações não sejam, unilateralmente,

coordenadas pela União mas, em conjunto entre esta e o ente federado. Esta redação parece-nos mais razoável tendo em vista a contribuição que o Estado conveniado pode trazer, por ter entre seus recursos humanos pessoas de maior conhecimento sobre a atuação criminal em sua região.

As emendas 6 e 7 são idênticas. Elas acrescentam como atividades e serviços imprescindíveis à preservação da ordem pública e a incolumidade das pessoas e do patrimônio, o estabelecimento de um cadastro nacional que compartilhe as informações de cada Estado sobre as ocorrências policiais federais e estaduais. A acessibilidade de informações entre as bases de dados de cada Estado, do DF e da União é parte da integração entre as corporações estaduais e a Polícia Federal. A exemplo do que já ocorre no âmbito do cadastro de infrações de trânsito entre alguns Estados, em que muitos motoristas infratores passaram a ser responsabilizados nos termos do Código de Trânsito, este compartilhamento é peça fundamental na otimização da persecução criminal.

Relativamente às emendas nº 11, 12, 13, 14 e 18, de idêntica redação, ao pretenderem assegurar a indenização ao policial federal e ao policial rodoviário federal, incluíram explicitamente estas duas categorias na redação do caput do artigo 7º. Freqüentemente, quando das incursões da Força em favelas na cidade do Rio de Janeiro, por exemplo, policiais civis e militares, que operam com a Força Nacional de Segurança Pública, são colocados na linha de frente em ações de combate. Ainda que a mídia divulgue amplamente a imagem da Força Nacional em atuação, agentes locais tomam a dianteira das operações, correndo muito mais risco de vida. Por esta razão, acatamos as emendas acima referidas. Entretanto, dada a atuação dos policiais civis e policiais militares, estendemos o benefício também a estes, para que, se vitimados em ação conjunta com a Força Nacional, façam jus à indenização prevista nos termos do artigo 7º da Medida Provisória.

Quanto às emendas nº 2 e 3, que têm redações iguais, atribuem ao Fundo Nacional de Segurança Pública o apoio a projetos de desenvolvimento nas polícias da União, escopo este já atendido pela própria Lei nº 10.201, de 2001,

cujo elenco de destinação dos recursos não é exaustivo pela própria expressão "dentre outros", contida no caput do art. 4º da referida lei.

Pelo exposto, meu voto é pela **aprovação no mérito da Medida Provisória 345, de 2007, e das emendas 1, 5, 6, 7, 11, 12, 13, 14 e 18, incorporadas no PLV em anexo, e pela rejeição no mérito das emendas nº 2 e 3.**

Sala das Sessões, em 01 de março de 2007.

Marina Maggessi

Deputada MARINA MAGGESSI

Relatora

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 345, DE 14 DE JANEIRO DE 2007

Dispõe sobre cooperação federativa no âmbito da segurança pública.

Autor: PODER EXECUTIVO

Relatora: Deputada Marina Maggessi

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A União poderá firmar convênio com os Estados e o Distrito Federal para executar atividades e serviços imprescindíveis à preservação da *ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.*

Art. 2º A cooperação federativa de que trata o art. 1º, para fins desta Lei, compreende operações conjuntas, transferências de recursos e desenvolvimento de atividades de capacitação e qualificação de profissionais, no âmbito da Força Nacional de Segurança Pública.

Parágrafo único. As atividades de cooperação federativa têm caráter consensual e serão desenvolvidas sob a coordenação conjunta da União e do Ente convenente.

Art. 3º Consideram-se atividades e serviços imprescindíveis à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, para os fins desta Lei:

I – o policiamento ostensivo;

II – o cumprimento de mandados de prisão;

III – o cumprimento de alvarás de soltura;

IV – a guarda, a vigilância e a custódia de presos;

V – os serviços técnico-periciais, qualquer que seja sua modalidade;

VI – o registro de ocorrências policiais; e

VII – cadastro nacional informatizado de ocorrências policiais e antecedentes criminais, federal e estaduais, disponibilizado diretamente aos bancos de dados dos Ministérios Públicos Federal e Estadual.

Art. 4º Os ajustes celebrados na forma do art. 1º desta Lei, deverão conter, essencialmente:

I – identificação do objeto;

II – identificação de metas;

III – definição das etapas ou fases de execução;

IV – plano de aplicação dos recursos financeiros;

V – cronograma de desembolso;

VI – previsão de início e fim da execução do objeto; e

VII – especificação do aporte de recursos, quando for o caso.

Parágrafo único. A União, por intermédio do Ministério da Justiça, poderá colocar à disposição dos Estados e do Distrito Federal, em caráter emergencial e provisório, servidores públicos federais, ocupantes de cargos congêneres e de formação técnica compatível, para execução do convênio de cooperação federativa de que trata esta Lei, sem ônus.

Art. 5º As atividades de cooperação federativa, no âmbito da Força Nacional de Segurança Pública, serão desempenhadas por militares e servidores civis dos entes federados que celebrarem convênio, na forma do art. 1º desta Lei.

Art. 6º Os servidores civis e militares dos Estados e do Distrito Federal que participarem de atividades desenvolvidas em decorrência de convênio de cooperação de que trata esta Lei farão jus ao recebimento de diária a ser paga na forma prevista no art. 4º da Lei nº 8.162, de 8 de janeiro de 1991.

§ 1º A diária de que trata o caput será concedida aos servidores enquanto mobilizados no âmbito do programa da Força Nacional de Segurança Pública em razão de deslocamento da sede em caráter eventual ou transitório para outro ponto do território nacional, e não será computada para efeito de adicional de férias e do 13º salário, nem integrará os salários, remunerações, subsídios, proventos ou pensões, inclusive alimentícias.

§ 2º A diária de que trata o caput será custeada pelo Fundo Nacional de Segurança Pública instituído pela Lei nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2001, e, excepcionalmente, à conta de dotação orçamentária da União.

Art. 7º O servidor civil ou militar vitimado durante as atividades de cooperação federativa de que trata esta Lei, bem como o Policial Federal, o

Policial Rodoviário Federal, o Policial Civil e o Policial Militar, em ação operacional conjunta com a Força Nacional de Segurança Pública, farão jus, no caso de invalidez incapacitante para o trabalho, à indenização no valor de R$ 100.000 (cento mil reais), e seus dependentes, ao mesmo valor, no caso de morte.

Parágrafo único. A indenização de que trata o caput e as depesas com educação dos filhos menores do policial morto em ação conjunta ocorrerá à conta do Fundo Nacional de Segurança Pública instituído pela Lei nº 10.201, de 2001.

Art. 8º As indenizações previstas nesta Medida Provisória não excluem outros direitos e vantagens previstos em legislação específica.

Art. 9º Ficam criados, no âmbito do Poder Executivo Federal, para atender às necessidades do Programa da Força Nacional de Segurança Pública, nove cargos em comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superiores DAS, sendo um DAS 5; três DAS 4; e cinco DAS 3.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Fica revogada a Lei nº 10.277, de 10 de setembro de 2001.

Sala das Sessões, em 01 de março de 2007.

Marina Maggessi

Deputada MARINA MAGGESSI

Relatora

Data de Apresentação: 15/01/2007
Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário
Regime de tramitação: Urgência
Situação: MPV34507: Aguardando Recebimento; PLEN: Pronta para Pauta.

Ementa: Dispõe sobre cooperação federativa no âmbito da segurança pública.

Explicação da Ementa: Revoga a Lei nº 10.277, de 2001.

Indexação: Autorização, União Federal, convênio, cooperação, segurança pública, Estados, (DF), Municípios, atividade, serviço, garantia, ordem pública, proteção, pessoas, patrimônio, policiamento ostensivo, cumprimento, mandado de prisão, alvará de soltura, guarda, vigilância, custódia, preso, serviço técnico, prova pericial, registro, ocorrência policial, ajuste, identificação, objeto, aplicação de recursos, cronograma, desembolso, transferência, recursos públicos, capacitação profissional, qualificação profissional, Policial, Força Nacional de Segurança Pública, Ministério da Justiça, disponibilidade, pessoal, servidor público civil, militar, recebimento, diárias, benefício, indenização, invalidez, morte, custeio, Fundo Nacional de Segurança Pública, dotação orçamentária. Criação, cargo em comissão, (DAS), pessoal, Programa da Força Nacional de Segurança Pública.

Despacho:
16/2/2007 - Publique-se. Submeta-se ao Plenário. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Urgência
- PLEN (PLEN)
MSC 15/2007 (Mensagem) - Poder Executivo

Legislação Citada

Emendas
- MPV34507 (MPV34507)
EMC 1/2007 MPV34507 (Emenda Apresentada na Comissão) - Carlos Sampaio
EMC 2/2007 MPV34507 (Emenda Apresentada na Comissão) - Marcelo Ortiz
EMC 3/2007 MPV34507 (Emenda Apresentada na Comissão) - Arnaldo Faria de Sá
EMC 4/2007 MPV34507 (Emenda Apresentada na Comissão) - Chico Lopes
EMC 5/2007 MPV34507 (Emenda Apresentada na Comissão) - Carlos Sampaio
EMC 6/2007 MPV34507 (Emenda Apresentada na Comissão) - Inácio Arruda
EMC 7/2007 MPV34507 (Emenda Apresentada na Comissão) - Chico Lopes
EMC 8/2007 MPV34507 (Emenda Apresentada na Comissão) - Carlos Sampaio
EMC 9/2007 MPV34507 (Emenda Apresentada na Comissão) - José Rocha
EMC 10/2007 MPV34507 (Emenda Apresentada na Comissão) - Albano Franco
EMC 11/2007 MPV34507 (Emenda Apresentada na Comissão) - Marcelo Ortiz
EMC 12/2007 MPV34507 (Emenda Apresentada na Comissão) - Arnaldo Faria de Sá
EMC 13/2007 MPV34507 (Emenda Apresentada na Comissão) - Arnaldo Faria de Sá
EMC 14/2007 MPV34507 (Emenda Apresentada na Comissão) - Marcelo Ortiz
EMC 15/2007 MPV34507 (Emenda Apresentada na Comissão) - José Rocha
EMC 16/2007 MPV34507 (Emenda Apresentada na Comissão) - Gervásio Silva
EMC 17/2007 MPV34507 (Emenda Apresentada na Comissão) - Inácio Arruda
EMC 18/2007 MPV34507 (Emenda Apresentada na Comissão) - Gonzaga Patriota

Pareceres, Votos e Redação Final
MPV34507 (MPV34507)
PPP 1 MPV34507 (Parecer Proferido em Plenário) - Marina Maggessi

Originadas
- PLEN (PLEN)
PLV 2/2007 (Projeto de Lei de Conversão) - Marina Maggessi => **Legislação Citada**

Última Ação:

5/3/2007 - COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP) - Encaminhada à MPV34507.

6/3/2007 - PLENÁRIO (PLEN) - A Matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado. (MPV 345-B/07) (PLV 2/07).

Obs.: Andamento - Informação não oficial. Gerado pelo sistema, devendo ser consultado aos órgãos respectivos

Andamento:

15/1/2007	**Poder Executivo (EXEC)** Publicação da Medida Provisória no Diário Oficial da União.
15/1/2007	**Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)** Prazo para Emendas: 02/02/2007 a 07/02/2007. Comissão Mista: 02/02/2007 a 15/02/2007. Câmara dos Deputados: 16/02/2007 a 01/03/2007. Senado Federal: 02/03/2007 a 15/03/2007. Retorno à Câmara dos Deputados (se houver): 16/03/2007 a 18/03/2007. Sobrestar Pauta: a partir de 19/03/2007. Congresso Nacional: 02/02/2007 a 02/04/2007. Prorrogação pelo Congresso Nacional: 03/04/2007 a 01/06/2007.
16/2/2007	**PLENÁRIO (PLEN)** Apresentação da MSC 15/2007, do Poder Executivo, que "submete à apreciação do Congresso Nacional o texto da Medida Provisória nº 345, de 14 de janeiro de 2007, que "dispõe sobre cooperação federativa no âmbito da segurança pública"."
16/2/2007	**Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)** Recebido o Ofício nº 63/2007, do Congresso Nacional, que encaminha o processado da Medida Provisória nº 345, de 2007, que "dispõe sobre cooperação federativa no âmbito da segurança pública". Informa, ainda, que à Medida foram oferecidas 18 (dezoito) emendas e a Comissão Mista referida no caput do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002 - CN não se instalou.
16/2/2007	**Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)** Publique-se. Submeta-se ao Plenário. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Urgência
16/2/2007	**Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)** Encaminhamento de Despacho de Distribuição à CCP para publicação.
16/2/2007	**COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP)** Encaminhada à publicação. Publicação Inicial no DCD de 17/2/2007.
22/2/2007	**Presidência da Câmara dos Deputados (PRESI)** Designada Relatora, Dep. Marina Maggessi (PPS-RJ), para proferir parecer em plenário pela Comissão Mista a esta medida provisória e às 18 emendas apresentadas.
26/2/2007	**PLENÁRIO (PLEN)** Discussão em turno único.
26/2/2007	**PLENÁRIO (PLEN)** Retirada de pauta de Ofício.
27/2/2007	**PLENÁRIO (PLEN)** Discussão em turno único.
27/2/2007	**PLENÁRIO (PLEN)** Retirada de pauta de Ofício.
28/2/2007	**PLENÁRIO (PLEN)** Discussão em turno único.
28/2/2007	**PLENÁRIO (PLEN)** Aprovado o Requerimento do Dep. Beto Albuquerque, Líder do Governo, que solicita a retirada de pauta desta MPV.
28/2/2007	**PLENÁRIO (PLEN)** Retirada de pauta a Requerimento de Deputado.
1/3/2007	**PLENÁRIO (PLEN)** Discussão em turno único.
1/3/2007	**PLENÁRIO (PLEN)** Parecer proferido em Plenário pela Relatora, Dep. Marina Maggessi (PPS-RJ), pela Comissão Mista, que conclui pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa desta e das emendas de nºs 1, 2, 3, 5, 6, 7, 11, 12, 13, 14 e 18; pela inconstitucionalidade das emendas de nºs 4, 8, 9, 10, 15 e 17; pela má técnica legislativa da emenda nº 16; pela adequação financeira e orçamentária desta e das emendas de nºs 1 a 18; e, no mérito, pela aprovação desta MPV e das emendas de nºs 1, 5, 6, 7, 11, 12, 13, 14 e 18, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado, e pela rejeição das emendas de nºs 2 e 3.
1/3/2007	**PLENÁRIO (PLEN)** Deferida pela Presidência a solicitação de prazo até a sessão ordinária seguinte requerida pelo Líder do PFL, Dep. Onyx Lorenzoni, nos termos do § 3º do artigo 6º da Resolução 01, de 2002-CN.

1/3/2007	**PLENÁRIO (PLEN)** Apresentação do PLV 2/2007, pela Dep. Marina Maggessi, que "dispõe sobre cooperação federativa no âmbito da segurança pública."
5/3/2007	**PLENÁRIO (PLEN)** Matéria sobre a mesa.
5/3/2007	**PLENÁRIO (PLEN)** Votação do Requerimento de Srs. Líderes, que solicita preferência para apreciação dos itens 5 (MP 345-A/07), 24 (PL 1383-A/03) e 16 (PL 4203-A/01) sobre os demais itens da pauta.
5/3/2007	**PLENÁRIO (PLEN)** Encaminharam a Votação: Dep. Beto Albuquerque (PSB-RS) e Dep. Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP).
5/3/2007	**PLENÁRIO (PLEN)** Aprovado o Requerimento.
5/3/2007	**PLENÁRIO (PLEN)** Discussão em turno único.
5/3/2007	**PLENÁRIO (PLEN)** Votação do Requerimento do Dep. Guilherme Campos, na qualidade de Líder do PFL, que solicita a retirada de pauta desta MPV.
5/3/2007	**PLENÁRIO (PLEN)** Encaminharam a Votação: Dep. Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP) e Dep. Guilherme Campos (PFL-SP).
5/3/2007	**PLENÁRIO (PLEN)** Verificação da votação do Requerimento, solicitada pelo Dep. Guilherme Campos, na qualidade de Líder do PFL, e pelo Dep. Luiz Sérgio, na qualidade de Líder do PT, em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Rejeitado o Requerimento", passando-se à sua votação pelo processo nominal.
5/3/2007	**PLENÁRIO (PLEN)** Rejeitado o Requerimento. Sim: 43; Não: 281; Abstenção: 0; Total: 324.
5/3/2007	**PLENÁRIO (PLEN)** Prejudicado o Requerimento do Dep. Guilherme Campos, na qualidade de Líder do PFL, que solicita o adiamento da discussão por duas sessões.
5/3/2007	**PLENÁRIO (PLEN)** Discutiram a Matéria: Dep. Antonio Carlos Pannunzio (PSDB-SP), Dep. Manato (PDT-ES), Dep. Paulo Abi-Ackel (PSDB-MG), Dep. José Pimentel (PT-CE), Dep. Domingos Dutra (PT-MA) e Dep. Otavio Leite (PSDB-RJ).
5/3/2007	**PLENÁRIO (PLEN)** Votação do Requerimento de Srs. Líderes que solicita encerramento da discussão e do encaminhamento da votação da matéria.
5/3/2007	**PLENÁRIO (PLEN)** Encaminharam a Votação: Dep. Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP) e Dep. Pompeo de Mattos (PDT-RS).
5/3/2007	**PLENÁRIO (PLEN)** Aprovado o Requerimento.
5/3/2007	**PLENÁRIO (PLEN)** Encerrada a discussão.
5/3/2007	**PLENÁRIO (PLEN)** Votação do Requerimento do Dep. Guilherme Campos, na qualidade de Líder do PFL, que solicita o adiamento da votação por duas sessões.
5/3/2007	**PLENÁRIO (PLEN)** Encaminharam a Votação: Dep. William Woo (PSDB-SP) e Dep. Onyx Lorenzoni (PFL-RS).
5/3/2007	**PLENÁRIO (PLEN)** Adiada a votação em face do encerramento da Sessão.
5/3/2007	**COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP)**

	Encaminhada à MPV34507.
6/3/2007	**PLENÁRIO (PLEN)** Votação em turno único.
6/3/2007	**PLENÁRIO (PLEN)** Votação do Requerimento da Dep. Solange Amaral, na qualidade de Líder do PFL, que solicita o adiamento da votação por duas sessões.
6/3/2007	**PLENÁRIO (PLEN)** Encaminharam a Votação: Dep. Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP) e Dep. Solange Amaral (PFL-RJ).
6/3/2007	**PLENÁRIO (PLEN)** Verificação da votação do Requerimento, solicitada pela Dep.Solange Amaral, na qualidade de Líder do PFL, em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Rejeitado o Requerimento", passando-se à sua votação pelo processo nominal.
6/3/2007	**PLENÁRIO (PLEN)** Rejeitado o Requerimento. Sim: 6; Não: 393; Abstenção: 6; Total: 405.
6/3/2007	**PLENÁRIO (PLEN)** Votação preliminar em turno único.
6/3/2007	**PLENÁRIO (PLEN)** Encaminharam a Votação: Dep. Leonardo Vilela (PSDB-GO) e Dep. Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP).
6/3/2007	**PLENÁRIO (PLEN)** Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer da Relatora, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN.
6/3/2007	**PLENÁRIO (PLEN)** Encaminharam a Votação: Dep. Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP) e Dep. Solange Amaral (PFL-RJ).
6/3/2007	**PLENÁRIO (PLEN)** Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer da Relatora, na parte em que manifesta opinião pela inconstitucionalidade das Emendas de nºs 4, 8, 9, 10, 15 e 17; e pela má técnica legislativa da Emenda nº 16, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN.
6/3/2007	**PLENÁRIO (PLEN)** Em consequência, as Emendas de nºs 4, 8, 9, 10, 15, 16 e 17 deixam de ser submetidas a voto, quanto ao mérito, nos termos do § 6º do artigo 189 do RICD.
6/3/2007	**PLENÁRIO (PLEN)** Prejudicado o Destaque de Bancada do PFL para votação em separado da Emenda nº 9.
6/3/2007	**PLENÁRIO (PLEN)** Votação, quanto ao mérito, em turno único.
6/3/2007	**PLENÁRIO (PLEN)** Aprovada a Medida Provisória nº 345, de 2007, na forma do Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2007.
6/3/2007	**PLENÁRIO (PLEN)** Votação da Redação Final.
6/3/2007	**PLENÁRIO (PLEN)** Aprovada a Redação Final assinada pela Relatora, Dep. Marina Maggessi (PPS-RJ).
6/3/2007	**PLENÁRIO (PLEN)** A Matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado. (MPV 345-B/07) (PLV 2/07).

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

.....

LEI Nº 8.162, DE 8 DE JANEIRO DE 1991.

Dispõe sobre a revisão dos vencimentos, salários, proventos e demais retribuições dos servidores civis e da fixação dos soldos dos militares do Poder Executivo, na Administração Direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências.

.....

Art. 4º Correrão à conta das dotações orçamentárias próprias dos órgãos interessados, consoante se dispuser em regulamento, as despesas de deslocamento, de alimentação e de pousada dos colaboradores eventuais, inclusive membros de colegiados integrantes de estrutura regimental de Ministério e das Secretarias da Presidência da República, quando em viagem de serviço. (Redação dada pela Lei nº 8.216, de 13.8.1991)

.....

LEI Nº 10.201, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2001.

Institui o Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP, e dá outras providências.

.....

LEI Nº 10.277, DE 10 DE SETEMBRO DE 2001.

Institui medida para assegurar o funcionamento de serviços e atividades imprescindíveis à segurança pública.

.....

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Tem a palavra o Senador Paulo Paim, pela ordem.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – V. Exª é o primeiro inscrito.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB – TO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Tem a palavra o Senador Leomar Quintanilha.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB – TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, também solicito minha inscrição para uma comunicação inadiável assim que a Mesa entender oportuno.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – V. Exª é o segundo inscrito.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Tem a palavra o Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço permissão para me inscrever para fazer uma comunicação inadiável; se fosse possível, até agora mesmo. De qualquer jeito, eu queria anunciar um fato de grande significado: hoje é aniversário do Senador Paulo Paim. Quer dizer, a maneira de ser do Paulo Paim fez com que o acontecimento não ficasse restrito a ele, a sua família, ao Rio Grande do Sul, ao Brasil e, sim, a todos os trabalhadores do mundo. É uma festa.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – O Senador Mão Santa fica inscrito em terceiro lugar.

A Mesa cumprimenta o Senador Paulo Paim pelo aniversário, desejando muitas felicidades, muito sucesso sempre. S. Exª é um grande amigo, um grande Parlamentar.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim, por cinco minutos, para uma comunicação inadiável. Como aniversariante, S. Exª tem preferência.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Senador Alvaro Dias, agradeço por ter permitido que eu falasse em primeiro lugar. É claro que sempre é bom fazer aniversário. Digo que sempre é bom fazer aniversário, como é bom irmos envelhecendo inclusive, porque aqueles que não envelhecem e não fazem aniversário, infelizmente, tristemente, já faleceram. Então, sonho com o dia em que, talvez com 70, 80 ou 90 anos, vou agradecer por ter envelhecido. Afinal, esse é o processo natural da vida.

Muito obrigado, Senador Alvaro Dias. Muito obrigado, Senador Mão Santa. Muito obrigado a todos os Senadores que hoje, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, em grande parte da reunião, comentaram, para mim com alegria, não só a minha vida, mas as nossas vidas, nesta caminhada desde a infância até o Senado da República.

Sr. Presidente, vou falar um pouco sobre o Rio Grande do Sul, no que tange à situação das estradas.

O Estado do Rio Grande do Sul tem, aproximadamente, 120 Municípios ainda sem ligação asfáltica e que, por esse motivo, sofrem muito com a falta de investimento por parte de empresas de todos os setores, que têm dificuldades para se instalarem nessas regiões.

Acho fundamental, para fomentar o desenvolvimento dessa área tão importante do Rio Grande do Sul, a pavimentação das estradas vicinais que ligam as rodovias estaduais e federais aos Municípios-sede.

Com a intenção, Sr. Presidente, de viabilizar tal projeto, ou seja, a pavimentação dessas estradas, foi criada a Comissão dos Municípios sem Asfalto, coordenada por Prefeitos e lideranças do Estado.

Em 2005, o Governador ingressou ainda com um pedido de financiamento internacional visando a pavimentação desses Municípios, que, na verdade, são corredores exportadores da malha viária estadual.

Acontece, porém, Sr. Presidente, que o montante do valor de US$300 milhões destinado a obras tão importantes esbarrou no Ministério do Planejamento. A análise técnica daquele Ministério concluiu que o Rio Grande do Sul não tinha capacidade de endividamento devido ao desequilíbrio fiscal.

Mas quero aqui destacar o projeto.

O projeto apresentado prevê como fonte de financiamento US$150 milhões do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, US$75 milhões do Banco de Cooperação Internacional do Japão, US$20 milhões do Tesouro Nacional, US$42,5 milhões da Contribuição sobre Intervenção no Domínio Econômico/Cide – RS e US$12,5 milhões do Daer.

A ligação asfáltica, Sr. Presidente, compreende somente 1.731 Km, o que resultaria em um aumento estimado de 25% do PIB nesses Municípios.

Tal resultado foi calculado levando em conta a melhoria na qualidade de transportes, pela atração de empreendimentos industriais e comerciais e pela vocação exclusivamente agrícola, o que retrata um baixo valor agregado à produção.

Quero lembrar que, em 2005, estive em audiência com mais de 70 Prefeitos gaúchos, com o então Secretário Estadual de Transportes, com o Presidente da Comissão Pró-Asfalto, bem como com o Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado.

Na época, demonstramos o apoio de toda a Bancada gaúcha, de todos Deputados Federais e de todos Senadores, a essa importante obra.

E mais: quero, mais uma vez, pedir o apoio do Governo Federal para esta empreitada. Tenho certeza de que é possível, mediante uma ampla negociação, chegarmos a um entendimento para que o asfalto nessas regiões venha integrar todo o meu Estado, levando uma melhor qualidade de vida para todo povo gaúcho.

Por fim, Sr. Presidente, quero demonstrar minha preocupação porque na segunda-feira, 12 de março, uma comissão de Deputados Estaduais e Federais, Prefeitos e Vereadores esteve reunida com o Secretário Nacional da Defesa Civil, Jorge do Carmo Pimentel.

O objetivo da audiência foi a solicitação da imediata liberação de recursos para o enfrentamento da situação de calamidade em que se encontram alguns Municípios do nosso Estado, devido a um enorme temporal, muita água, que não poupou escolas, postos de saúde, estradas, pontes, animais, moradias, plantação; enfim, tudo arrasado.

Segundo informações do Secretário Nacional de Defesa Civil, as regiões de risco têm sido comunicadas para ficarem em alerta sobre o perigo, inclusive, de novos deslizamentos de encostas e barreiras.

Quero agradecer ao Secretário Jorge Pimentel pelo pronto atendimento na urgência para a população da região e cumprimentá-lo por isto.

Sr. Presidente, não vou ler na íntegra o meu pronunciamento, mas quero dizer que as principais dificuldades devido a essas chuvas torrenciais que atingiram os Municípios de Itati, Mampituba, Maquiné, Torres, Três Cachoeiras e Terra de Areia. Essa região é a própria fotografia da tristeza.

Sr. Presidente, espero que o Governo Federal e o Governo Estadual consigam uma solução para esse estado de calamidade que atingiu cerca de oito Municípios do nosso Estado, devido às chuvas torrenciais.

É este o apelo que faço da tribuna do Senado, para que atenda, com urgência, esses Municípios, colaborando também para que os outros 120 possam ter o asfalto ligando as suas regiões.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

SEGUEM, NA ÍNTEGRA, DISCURSOS DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs Senadores, o Estado do Rio Grande do Sul tem, aproximadamente, 120 municípios sem ligação, asfáltica, e que, por este motivo, sofrem com a falta de interesse de indústrias e empresas de se instalarem nestas municipalidades.

Para fomentar o desenvolvimento dessas regiões é necessária a pavimentação de estradas vicinais que liguem as rodovias estaduais e federais às sedes municipais.

Com a intenção de viabilizar tal projeto foi criada a Comissão dos Municípios sem Asfalto, coordenada por prefeitos e lideranças do Estado.

Em 2005, o governador ingressou com o pedido de financiamento internacional objetivando realizar a pavimentação dos acessos aos municípios e aos corredores exportadores da malha viária estadual.

Acontece, porém, que o montante no valor de US$300 milhões (trezentos milhões de dólares), destinado a obras tão importantes, esbarrou no Ministério do Planejamento. A análise técnica concluiu que o Rio Grande do Sul não tinha capacidade de endividamento, devido ao desequilíbrio fiscal.

O projeto apresentado prevê como fontes de financiamento:

US$ 150 milhões do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID;
US$ 75 milhões do Banco de Cooperação Internacional do Japão;
US$ 20 milhões do tesouro Nacional;
US$ 42,5 milhões da Contribuição sobre Intervenção no Domínio Econômico/CIDE-RS;
US$ 12,5 milhões do DAER.

A ligação asfáltica compreende somente 1.731 Km, o que resultaria em um aumento estimado de 25% do PIB nesses municípios.

Tal resultado foi calculado levando em conta a melhoria na qualidade de transportes, pela atração de empreendimentos industriais e comerciais e pela vocação exclusivamente agrícola, o que retrata um baixo valor agregado à produção.

Quero lembrar que, em 2005, estive em audiência com mais de 70 prefeitos gaúchos, o então Secretário Estadual dos Transportes, o Presidente da Comissão Pró-Asfalto, bem como o Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado.

Na época demonstrei meu total apoio ao projeto e hoje reafirmo este compromisso.

E mais! Quero pedir o apoio do Governo Federal para esta empreitada! Vamos seguir de mãos dadas até que possamos interligar todos os nossos irmãos gaúchos.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs Senadores, preocupado com a situação dos municípios

gaúchos atingidos pelas inundações, provenientes das chuvas fortes que caíram no Estado, de pronto coloquei meu gabinete à disposição para intermediar soluções junto ao Governo Federal.

Na segunda-feira, 12 de março, uma comissão de deputados estaduais e federais, prefeitos e vereadores estiveram reunidos com o Secretário Nacional de Defesa Civil Jorge do Carmo Pimentel.

O objetivo da audiência foi a solicitação de imediata liberação de recursos para o enfrentamento da situação de calamidade que se encontram os municípios e a população da região atingida.

Segundo relatos dos representantes das municipalidades atingidas a dor, o sofrimento e o estado em que se encontram as comunidades é lamentável.

O temporal não poupou escolas, postos de saúde, estradas, pontes, animais, moradias, plantações... tudo foi arrasado.

Segundo informações do Secretário Nacional de Defesa Civil o Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres – CENAD tem comunicado com antecedência as regiões de risco e pedido que fiquem em alerta sobre prováveis perigos de deslizamentos de encostas e barreiras.

Quero agradecer e parabenizar o Secretário Jorge Pimentel pelo pronto atendimento e pela forma objetiva como encaminhou a audiência, apresentando soluções para o atendimento das cidades atingidas.

Enfrentam dificuldades os municípios de Itati, Mampituba, Maquiné, Torres, Três Cachoeiras e Terra de Areia. Esta Região é a própria fotografia da desilução!

O Ministério da Integração, por intermédio de sua Secretaria de Defesa Civil, assegurou a liberação imediata de R$ 536 mil para que o exército dê início a algumas obras, permitindo, principalmente a liberação das estradas e de 1.200 cestas básicas para atendimento aos desabrigados.

Segundo o secretário, o governo gaúcho ainda não havia encaminhado o comunicado oficial sobre a situação de emergência das localidades prejudicadas.

Conforme sistemática do Ministério é importantíssima que ao acontecerem intempéries como este os prefeitos devem comunicar imediata e simultaneamente as defesas civis do Estado e da União e somente por intermédio da publicação de decreto é possível reconhecer a situação de emergência e qualificar a avaliação de danos.

Deixo registrado aqui meu total apoio a luta dessas comunidades que ora enfrentam dificuldades e o pedido de que outras áreas do Governo, também socorram as vítimas dessa lamentável enchente.

Contem comigo sempre!

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Paulo Paim. V. Exª será atendido na forma regimental.

Com a palavra o Senador Adelmir Santana, sem prejuízo dos demais oradores inscritos.

V. Exª dispõe de dez minutos para o seu pronunciamento, Senador.

O SR. ADELMIR SANTANA (PFL – DF. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente Alvaro Dias, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, desde ontem, com a criação da Frente Parlamentar da Micro e Pequena Empresa, está plantada, no ambiente do Congresso Nacional, uma nova, revolucionária e ampla bandeira de luta. Uma nova página se abre na história da economia brasileira.

Essa Frente Parlamentar, da qual tenho a honra de ter sido um dos fundadores e que já conta com um decisivo apoio de Líderes desta Casa, tem a histórica missão de promover, no Congresso e na sociedade brasileira, um debate profundo e profícuo sobre a implantação e a regulamentação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas, que foi aprovada pelo Congresso no ano passado, sancionada pelo Presidente da República e entrará em vigor a partir de julho. Portanto, daqui a três meses.

Reforço aqui um convite que fiz, anteriormente, aos meus Pares, nesta Casa: não deixem de participar dessa trincheira em defesa de um dos mais importantes segmentos produtivos da nossa economia, que é o das micro e pequenas empresas.

Um segmento formado por mais de 90% das empresas que estão legalmente constituídas no País. Do ponto de vista trabalhista, representam 57% dos empregos totais e 26% da massa salarial do País.

Será por intermédio de um amplo debate nacional que vamos despertar a consciência nacional para as facilidades e os benefícios da formalização dos pequenos empreendimentos coletivos, individuais, familiares enfim, para que os pequenos negócios e as cidadãs e os cidadãos que tocam seus pequenos e fundamentais negócios, saiam da informalidade que os mantém à margem das leis, dos benefícios sociais e do atendimento do Estado.

A Lei Geral, portanto, vem à tona para criar um novo *status* no setor produtivo. Ela coloca em prática uma política de promoção do desenvolvimento sustentável ao criar um ambiente favorável aos pequenos negócios e à geração de empregos. Estimula a legalidade e a formalidade pela desburocratização e adequação da carga tributária, oferecendo um conjunto de incentivos aos negócios formais, como a facilidade de acesso a novas oportunidades e elementos agregado-

res de competitividade, como crédito, tecnologia, associativismo nos negócios e compras públicas, todas em condições diferenciadas, simplificadas e favorecidas, como prevê a Constituição Federal.

Tais fatores combinados certamente permitirão que cerca de 5 milhões de empresas ativas no País possam expandir seus negócios, criando novas chances e mais empregos.

Além disso, boa parte dos mais de 10 milhões de negócios que estão na informalidade poderão se formalizar e igualmente acessar políticas públicas de estimulo à competitividade e dinamizar a economia brasileira.

Estima-se assim, Sr. Presidente, que, em um cenário conservador, a formalização de cada um milhão de novos negócios possa gerar cerca de dois milhões empregos.

Mas a meta estimada com que todos nós devemos trabalhar é a vinda para a formalidade de, pelo menos, cinco milhões de pessoas que fazem a vida por intermédio de micro e pequenos negócios na informalidade, o que significará a geração de dez milhões de novos empregos.

São, portanto, números expressivos, que falam por si só e justificam plenamente a criação dessa nova Frente Parlamentar.

Mas o mérito da nova lei não é apenas esse. Estimativas de técnicos do Sebrae dão conta de que, em um cenário conservador, a nova lei permitirá a expansão dos negócios já existentes, aumentando suas declarações de vendas em 20%, o que significará, no universo formal dos 5 milhões de empresas já existentes, a geração de mais de 5 milhões de empregos formais em um período de 3 anos.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, os números são espantosos e não estamos aqui tratando de uma utopia. O sonho era a criação da Lei Geral que está aí, pronta para vigorar em julho próximo. Agora, trata-se de praticá-la, demonstrando a todos os brasileiros, do universo das micro e pequenas empresas aos dos negócios informais e àqueles da formalidade, os seus benefícios.

As estimativas, ainda que amparadas no texto legal e em seus dispositivos, precisam ser bem compreendidas. Por isso, tomo a liberdade de chamar a atenção de todos para alguns aspectos mais importantes sobre os quais me debrucei com o objetivo de trazer mais luzes sobre esta importante lei.

Quanto à desburocratização, que é um dos maiores desejos dos meios produtivos brasileiros, posso afirmar que haverá um pagamento único dos impostos federais, estaduais e municipais, por meio de um percentual reduzido que incidirá sobre o faturamento do mês. ICMS, ISS, INSS patronal, PIS, Cofins, IRPJ, IPI e CSLL serão unificados.

No lugar de várias guias de recolhimento, com datas e cálculos diferentes, haverá apenas um pagamento, com data e cálculo único de quitação.

Para a abertura de uma empresa, ao invés de vários números de identificação (inscrição estadual, municipal, CNPJ, entre outros) haverá um único número, baseado no CNPJ.

A abertura da empresa será efetuada mediante registro simplificado dos seus atos constitutivos, dispensando a microempresa e a empresa de pequeno porte de inscrição de qualquer outro cadastro.

Além disso, todas as exigências para abertura da empresa serão consolidadas e disponibilizadas de uma só vez, para que o empresário saiba o que fazer para se formalizar.

E mais: os órgãos envolvidos na abertura e fechamento de empresas que sejam responsáveis pela emissão de licenças, alvará e autorizações de funcionamento somente realizarão vistorias após o início de operação do estabelecimento, na grande maioria dos casos. Para o funcionamento imediato da empresa, será emitido o Alvará de Funcionamento Provisório.

Quanto à desoneração, com o Super-Simples, um sistema tributário diferenciado, com um sistema baseada na integração dos sistemas de tributação dos três entes federados, muito semelhante à do Simples, se estará aduzindo uma integração e cooperação entre diferentes máquinas de arrecadação e fiscalização, da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Isso propiciará simplificação e desoneração tributária para a grande maioria das pequenas empresas optantes.

No caso de empresa do ramo do comércio, indústria ou do segmento de serviços que já pode optar pelo Simples, a redução tributária pode chegar a 30%, além daquilo que o Simples federal já lhe proporciona.

Já no caso de empresas do ramo de serviços, aquelas empresas que hoje não podem optar pelo Simples e tiveram um gasto com salários pagos, (inclusive pró-labore), FGTS e INSS, que seja igual ou maior que 40% do seu faturamento, sua redução tributária pode chegar a 70%.

Vale ressaltar que, nas negociações feitas com o Governo Federal, a desoneração tributária se concentrou na esfera federal, mais precisamente nos tributos da arrecadação da Receita Federal, preservando a Previdência, os Estados e os Municípios.

Sr. Presidente, eu pediria mais um pouco do meu tempo para concluir as minhas palavras.

Mais importante, os cenários prováveis com a formalização de novas empresas é que não haja per-

das e sim o crescimento de arrecadação, pois mais pagarão menos, fixando um sistema de ganhos recíprocos para todos os envolvidos, sobretudo a sociedade, com mais e melhores postos de trabalho e distribuição de renda.

Quanto às oportunidades e à competitividade. Desde que previsto em legislação de cada ente federativo – União, Estados e Municípios – havendo três empresas competitivas e constando de edital, nas licitações públicas, está previsto que as compras de bens e serviços de até R$80 mil serão feitas exclusivamente dos pequenos negócios, como também a permissão para a sua subcontratação por empresas de maior porte, com possibilidade de fornecimentos parciais de grandes lotes.

Com isso, as pequenas empresas poderão participar de licitações públicas em proporção compatível com sua importância, dinamizando assim a micro-economia, gerando mais emprego e renda nos Municípios, possibilitando às Prefeituras realizarem as compras governamentais de empresas da própria localidade, beneficiando o fortalecendo a economia local em suas várias dimensões: municipal e microrregional, por exemplo.

As pequenas empresas que exportarem seus produtos serão desoneradas, gozarão de todos os benefícios fiscais das grandes empresas, e aquelas optantes pelo Simples terão uma significativa redução de custos tributários nas suas exportações.

Poderão ser formados consórcios para compras e vendas, formando um tipo de associação empresarial, aos quais os pequenos negócios poderão se associar, visando ganhos de escala, competitividade, acesso aos novos mercados. Com maior poder de negociação, as micros e pequenas empresas poderão comprar melhor e também vender melhor, fortalecendo e ampliando o que se faz hoje por meio das centrais de negócios.

Quanto à obtenção de créditos, Sr. Presidente, também haverá uma série de facilidades, inclusive com acesso a recursos do FAT.

Por último, Sr. Presidente, vamos falar da "menina dos olhos" da competitividade que é exatamente a inovação tecnológica. Está previsto que, no mínimo, 20% dos recursos públicos voltados para pesquisa, desenvolvimento e capacitação tecnológica sejam investidos em micros e pequenas empresas, que se tornarão mais competitivas, aumentando assim o valor agregado dos seus produtos.

Por essas razões, Srªs e Srs. Senadores, precisamos de um grande mutirão nacional para discutir e divulgar à Nação, como um todo, e não apenas ao empresariado nacional essa nova Lei Geral das Micros e Pequenas Empresas.

E com o lançamento, ontem, da Frente Parlamentar forte e dedicada a essa causa que é de milhões de brasileiros, as chances de implementação e regulamentação da Lei Geral são muito maiores.

Reafirmo a necessidade de todos nós encamparmos esta luta. Será a Frente Parlamentar, com toda a certeza, um veículo legítimo e importante, com voz política dentro e fora do Congresso, capacitando-a para exercer permanentemente a representação e vigilância acerca dos demais assuntos de interesse da micro e da pequena empresa no País.

Sr. Presidente, peço a sua compreensão para dizer que, hoje ou provavelmente na próxima quarta-feira, nós ingressaremos com requerimento junto à Mesa do Congresso Nacional, formulando a criação dessa Frente. Ao mesmo tempo, apresentaremos um requerimento nos termos do art. 77, inciso I, solicitando a constituição de uma comissão temporária interna no Senado Federal para cuidar dos interesses da micro e da pequena empresa na regulamentação dessa lei que entrará em vigor a partir de 1º de julho.

São essas as minhas considerações, Sr. Presidente.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Concedo a palavra pela ordem ao Senador Delcídio Amaral.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria de falar pela Liderança do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Concedo a palavra ao Senador Delcídio Amaral imediatamente, conforme o art. 66 do Regimento Interno, pelo prazo de cinco minutos.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Concedo a palavra pela ordem à Senadora Fátima Cleide.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, peço minha inscrição para falar em nome da Liderança do Partido dos Trabalhadores assim que possível.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – V. Exª fica inscrita.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Concedo a palavra ao Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Peço minha inscrição para falar como Líder da Bancada após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – O Senador Valdir Raupp fará uso da palavra após a Ordem do Dia.

Concedo a palavra ao Senador Delcídio Amaral por cinco minutos como Líder do Governo.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS. Pela Liderança do Governo. Sem revisão do Orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, falarei sobre a liberdade de imprensa.

Começo relembrando discurso memorável. O autor falava sobre as noções de liberdade em geral, sobre a ordem e o progresso, e dizia que tais conceitos não deveriam ser palavras vãs, nem apenas mero dístico decorativo do Pavilhão Nacional. Seriam sim palavras sagradas, que expressavam a determinação de um povo que abomina a anarquia, a desordem, a violência, a escravidão política ou a opressão social.

E encerrava suas palavras de forma enfática:

Ordem e Progresso, liberdade de pensar e de dizer, liberdade até de mentir e de ofender, mas sem a extrapolação para a subversão, para a desordem, porque a isto se opõe este povo que se mantém firme na determinação de crescer, prosperar, educar-se, enriquecer, fruir os benefícios de uma paz duradoura, de um clima de trabalho e honradez.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu considero esse final antológico. Menos pelas palavras em si e mais pelo autor e pelas circunstâncias em que foram ditas. Não se trata de um discurso de um Joaquim Nabuco, de um Rui Barbosa, nem mesmo de um Paulo Brossard. Quem falou assim foi o Marechal Arthur da Costa e Silva, em um discurso em São Paulo, em outubro de 1968.

Em dezembro daquele ano, Sr. Presidente, esse mesmo Costa e Silva assinaria o Ato Institucional nº 5 fechando o Congresso e iniciando um dos períodos mais negros da história política brasileira.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, muitos de nós poderiam observar que aquele foi um discurso de ocasião, que não passa de prosa vaga e balofa, e simplesmente repudiaríamos as palavras do marechal.

Eu, de qualquer forma, gostaria muito de ter conhecido esse homem. Afinal, foi Presidente da República, não eleito pelo povo, mas referendado por este Congresso.

Eu, sinceramente, gostaria de ouvir dele como conseguiu, ao longo da sua vida, conciliar a liberdade de mentir e de ofender com a austeridade e honradez que se cobra de qualquer cidadão que chegue à Presidência da República.

Sr. Presidente, eu cito neste meu discurso as palavras do Marechal Costa e Silva para enfatizar a importância da liberdade de imprensa até para aqueles que implantariam, em seguida, a figura do censor dentro das redações de jornais e revistas.

Os censores recebiam do governo listas com assuntos ou nomes de indivíduos que deveriam ser banidos das reportagens. Não se podia, por exemplo, faltar em meningite. E havia um surto de meningite no País.

Não se podia mencionar uma linha sequer sobre Dom Paulo Evaristo Arns ou Dom Helder Câmara. Eles eram acusados de um pecado mortal: defender os direitos humanos num momento em que presos políticos eram torturados ou desapareciam após as prisões. Naquele cenário, houve momentos realmente cômicos, não tivessem sido trágicos. Como o pedido às autoridades para entrevistar Dom Paulo Evaristo Arns, feito pela revista *Placar*, com o compromisso de que o cardeal só falaria sobre futebol.

Hoje, terminada a ditadura, infelizmente ainda não podemos dizer que a liberdade de imprensa, uma liberdade ampla e irrestrita, esteja assegurada no Brasil. Resquícios de pressão política insistem em sobreviver em alguns órgãos de comunicação. Mas são manifestações pontuais, alimentadas em períodos eleitorais e motivadas por interesses particulares e personalíssimos.

Sr. Presidente, mais grave do que ocasionais preferências por este ou aquele candidato, pairam ainda no ar ameaças que podem fazer uma sombra à completa liberdade de opinião. Uma é inevitável e inerente ao próprio regime capitalista. Trata-se da censura econômica determinada por interesses financeiros. Outra, mais séria é a censura judicial.

Sr. Presidente, o Judiciário brasileiro ainda admite medida cautelar contra a divulgação de determinadas notícias. Ora, Sr. Presidente, na prática jornalística, moldada ao longo dos séculos, dá-se o nome de censura a qualquer medida que mutile uma publicação, seja ela decidida por um magistrado, seja por um general. Qualquer magistrado que acate uma liminar impedindo a publicação de uma notícia estará infringindo o art. 5º, incisos IV, IX e XIV, da Constituição, que garante a livre manifestação do pensamento, independentemente de censura ou licença. Se houver na notícia violação a qualquer direito, caberá à parte que se sentir ofendida buscar reparação posterior, igualmente garantida pela legislação.

Sr. Presidente, a informação, todos nós sabemos, cada vez mais, é sinônimo de poder. A tecnologia e a ciência para progredirem devem ser compartilhadas abertamente. E uma mídia jornalística livre e independente é essencial para o Governo prestar contas dos seus atos e propostas.

Sem dúvida, foi por essa razão que o gênio Thomas Jefferson, o principal redator da Declaração de Independência dos Estados Unidos, insistiu que fossem incluídos na Constituição do país os direitos de liberdade de reunião, liberdade de expressão e liberdade de imprensa.

Peço, Sr. Presidente, que V. Exª me dê mais dois minutos para que eu possa concluir.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – V. Exª merece e o tema justifica.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Obrigado, Sr. Presidente.

Nem por isso, os jornais foram condescendentes com ele quando se tornou presidente. Ele teve o seu quinhão de notícias e exposições embaraçosas, mas Jefferson permaneceu intransigente no apoio à liberdade ampla de expressão.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a mídia independente desempenha quatro papéis vitais em uma democracia. Primeiro, vigia os poderosos, fazendo com que prestem contas à população. Segundo, chama a atenção das autoridades para os assuntos que ela dá importância. Terceiro, informa os cidadãos na hora de fazer escolhas políticas. Quarto, conecta as pessoas umas às outras, ajudando a criar uma espécie de tecido que chamamos hoje de sociedade civil.

A função de vigilância é com freqüência a mais difícil de ser desempenhada. As agências e as autoridades governamentais sem sempre estão dispostas a agir com transparência, em especial se não houver tradição de acesso amplo às informações.

No entanto, a imprensa que trabalhe honestamente pode ser um formidável suporte para manter a estabilidade de um governo ou de um governante.

Sr. Presidente, alguns nesta Casa devem estar imaginando que fato ou incidência trouxe este Senador à tribuna para falar desse assunto. Afinal, a liberdade de imprensa está consagrada nos textos da lei. Mais do que isso, está consagrada nos corações e mentes do povo brasileiro, que não aceitaria mais, passivamente, episódios como os narrados no início deste discurso.

Ocorre, Sr. Presidente, que o relatório do Departamento de Estado americano, que a Secretária de Estado Condoleezza Rice acaba de enviar ao Congresso dos Estados Unidos, no item que examina restrições à liberdade de expressão, trata especificamente de um episódio ocorrido no meu Estado, Mato Grosso do Sul.

Trata-se da condenação do jornalista Fausto Brites, do *Correio do Estado*, principal jornal da Capital, Campo Grande, a dez meses de detenção e pagamento de multa.

A condenação ocorreu a partir de uma interpelação judicial feita contra o jornalista pelo próprio Governador André Puccinelli.

Não foi a primeira – e com certeza não será a última – investida do Governador contra a imprensa local e, em especial, contra jornalistas do *Correio do Estado*.

Como lembrou em editorial o jornalista Antonio João, diretor da publicação, ao longo dos últimos anos, já foram 41 processos contra o Jornal.

E como age o Executivo do meu Estado nesses casos?

Começa por submeter, graças ao seu temperamento, a parte mais fragilizada do Judiciário, assegurando, assim, condenações a penas absurdas ou multas milionárias que jamais poderão ser pagas.

O Governador se aproveita de outra falha na legislação brasileira, já muito conhecida e...

(Interrupção do som.)

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – ...muito praticada – concluo, Sr. Presidente, –, que é a chamada "indústria da indenização".

Ao sentenciar supostos caluniadores a sanções estratosféricas, o governador não está atrás de qualquer compensação pecuniária, que ele sabe, os responsáveis pela publicação não teriam jamais condições de pagar. O que se pretende é a intimidação de jornalistas e de empresas de comunicação, para evitar o risco de se tornarem inviáveis, optando pelo acomodamento e pela autocensura para escapar de condenações futuras.

Vultosas indenizações ou punições desproporcionais, como a denunciada pelo Departamento de Estado e encaminhada por Condoleezza Rice ao Congresso dos Estados Unidos como sintoma de que a liberdade de expressão está ameaçada no Brasil, deveriam servir de alerta para nós revermos a nossa legislação referente, especificamente, a crimes de opinião.

No exame que fizemos do caso da condenação do repórter Fausto Brites, constatamos que, felizmente, a atual tendência do Judiciário brasileiro tem sido ou recusar as ações absurdas já na primeira instância, ou derrubá-las em um segundo momento nos tribunais superiores.

Inclusive, segundo a Associação Nacional dos Editores de Revistas, nenhum pedido envolvendo cerceamento de veículo de comunicação teve êxito no seu intento, ou seja, está na hora de as pessoas de bem de Mato Grosso do Sul reagirem ao autoritarismo e ao arbítrio, em nome da defesa da liberdade de expressão, sob qualquer aspecto inadmissível.

Era isso que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Quero agradecer a tolerância e a paciência de V. Exª e pedir que meu discurso seja publicado na íntegra nos Anais do Senado.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR DELCÍDIO AMARAL.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs Senadores, vou falar hoje sobre a liberdade de imprensa. E quero começar relembrando às Srªs e aos Srs. Senadores discurso memorável.

O autor falava sobre as noções de liberdade em geral, sobre a ordem e o progresso, e dizia que tais conceitos não deveriam ser palavras vãs, nem apenas mero dístico decorativo do Pavilhão Nacional.

Seriam sim, palavras sagradas, que expressavam a determinação de um povo que abomina a anarquia, a desordem, a violência a escravidão política ou a opressão social.

E encerrava suas palavras de forma enfática:

"Ordem e Progresso, liberdade de pensar e de dizer, liberdade até de mentir e de ofender, mas sem a extrapolação para a subversão, para a desordem, porque a isto se opõe este povo que se mantém firme na determinação de crescer, prosperar, educar-se, enriquecer, fruir os benefícios de uma paz duradoura, de um clima de trabalho e honradez."

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu considero este final antológico.

Menos pelas palavras em si, e mais pelo autor e pelas circunstância em que foram ditas.

Não se trata de um discurso de um Joaquim Nabuco, de um Ruy Barbosa, nem mesmo de um Paulo Brossard.

Quem falou assim foi o marechal Arthur da Costa e Silva, num discurso em São Paulo, em outubro de 1968.

Em dezembro daquele ano, Sr. Presidente, esse mesmo Costa e Silva assinaria o Ato Institucional Numero 5, fechando o Congresso e iniciando um dos períodos mais negros da história política brasileira.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, muitos de nós poderiam observar que aquele foi um discurso de ocasião, que não passa de prosa vaga e balofa, e simplesmente repudiariamos as palavras do marechal.

Eu, de qualquer forma gostaria muito de ter conhecido este homem.

Afinal, foi presidente da Republica, não eleito pelo povo, mas referendado por este Congresso.

Eu, sinceramente gostaria de ouvir dele como conseguiu, ao longo da sua vida, conciliar a liberdade de mentir e de ofender com a austeridade e honradez que se cobra de qualquer cidadão que chegue à Presidência da República.

Sr. Presidente, eu cito neste meu discurso as palavras do marechal Costa e Silva para enfatizar a importância da liberdade de imprensa até para aqueles que implantariam, em seguida, a figura do censor dentro das redações de jornais e revistas.

Os censores recebiam do governo listas com assuntos ou nomes de indivíduos que deveriam ser banidos das reportagens.

Não se podia, por exemplo, falar em meningite. E havia um surto de meningite no País.

Não se podia mencionar uma linha sequer sobre Dom Paulo Evaristo Arns ou Dom Helder Câmara.

Eles eram acusados de um pecado mortal: defender os direitos humanos num momento em que presos políticos eram torturados ou desapareciam após as prisões.

Naquele cenário, houve momentos realmente cômicos, não tivessem sido trágicos.

Como o pedido às autoridades para entrevistar Dom Paulo Evaristo Arns, feito pela revista "Placar", com o compromisso de que o cardeal só falaria sobre futebol.

Hoje, terminada a ditadura, infelizmente ainda não podemos dizer que a liberdade de imprensa, uma liberdade ampla e irrestrita, esteja assegurada no Brasil.

Resquícios de pressão política insistem em sobreviver em alguns órgãos de comunicação.

Mas são manifestações pontuais, alimentadas em geral em períodos eleitorais e motivadas por interesses particulares e personalíssimos.

Sr. Presidente, mais grave do que ocasionais preferências por este ou aquele candidato, pairam ainda no ar ameaças que podem fazer uma sombra à completa liberdade de opinião.

Uma é inevitável e inerente ao próprio regime capitalista.Trata-se da censura econômica, determinada por interesses financeiros.

Outra, mais séria, é a censura judicial.

Sr. Presidente, o Judiciário brasileiro ainda admite a medida cautelar contra a divulgação de determinada notícia.

Ora, Sr. Presidente, na prática jornalística, moldada ao longo dos séculos, dá-se o nome de censura a qualquer medida que mutile uma publicação, seja ela decidida por um magistrado ou por um general.

Qualquer magistrado que acate uma liminar impedindo a publicação de uma notícia estará infringindo o Art. 5, incisos 4, 9 e 14, da Constituição que garante a livre manifestação do pensamento, independentemente de censura ou licença.

Se houver, na noticia, violação a qualquer direito, caberá à parte que se sentir ofendida buscar reparação posterior, igualmente garantida pela legislação.

Sr. Presidente, a informação, todos nós sabemos, cada vez mais, é sinônimo de poder.

A tecnologia e a ciência, para progredirem, devem ser compartilhadas abertamente.

E uma mídia jornalística livre e independente é essencial para o governo prestar contas de seus atos e propostas.

Sem dúvida foi por essa razão que o gênio de Thomas Jefferson, o principal redator da Declaração de Independência dos Estados Unidos, insistiu para que fossem incluídos na Constituição do país os direitos da liberdade de reunião, liberdade de expressão e liberdade de imprensa.

Nem por isso os jornais foram condescendentes com ele quando se tornou presidente. Ele teve seu quinhão de notícias e exposições embaraçosas.

Mas Jefferson permaneceu intransigente no apoio à liberdade ampla de expressão.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a mídia independente desempenha quatro papéis vitais em uma democracia.

Primeiro, vigia os poderosos, fazendo com que prestem contas à população.

Segundo, chama a atenção das autoridades para os assuntos que ela dá importância.

Terceiro, informa os cidadãos na hora de fazer escolhas políticas.

Quarto, conecta as pessoas umas às outras, ajudando a criar uma espécie de tecido que chamamos hoje de sociedade civil.

A função de vigilância é com freqüência a mais difícil de ser desempenhada.

As agências e as autoridades governamentais nem sempre estão dispostas a agir com transparência, em especial se não houver tradição de acesso amplo às informações.

No entanto, a imprensa que trabalhe honestamente pode ser um formidável suporte para manter a estabilidade de um governo ou de um governante.

Sr. Presidente, alguns, nesta casa, devem estar imaginando que fato ou incidência trouxe este Senador à tribuna para falar deste assunto.

Afinal a liberdade de imprensa está consagrada nos textos da lei.

Mais do que isso, está consagrada nos corações e mentes do povo brasileiro, que não aceitaria mais, passivamente, episódios como os narrados no início deste discurso.

Ocorre, Sr. Presidente, que o relatório do Departamento de Estado norte-americano, que a Secretária de Estado Condoleezza Rice acaba de enviar ao Congresso dos Estados Unidos, no item que examina restrições à liberdade de expressão, trata especificamente de um episódio ocorrido no meu Estado, Mato Grosso do Sul

Trata-se da condenação do jornalista Fausto Brites, do *Correio do Estado*, principal jornal da capital, Campo Grande, a dez meses de detenção e pagamento de multa.

A condenação ocorreu a partir de uma interpelação judicial feita contra o jornalista pelo próprio governador André Puccinelli.

Não foi a primeira – e com certeza não será a última – investida do governador contra a imprensa local, em especial contra jornalistas do *Correio do Estado* .

Como lembrou em editorial o jornalista Antonio João, diretor da publicação, ao longo dos últimos anos, Puccinelli já instalou 41 processos contra o jornal.

E como age o governador nesses casos ?

Começa por submeter, graças a seu temperamento autoritário, a parte mais fragilizada do Judiciário, assegurando assim condenações a penas absurdas ou multas milionárias que jamais poderão ser pagas.

O governador Puccinelli se aproveita de outra falha na legislação brasileira, já muito conhecida porque muito praticada, que é a chamada “industria da indenização”

Ao sentenciar supostos caluniadores a sanções estratosféricas, o governador não está atrás de compensação pecuniária, que ele sabe, os responsáveis pela publicação não teriam jamais condições de pagar.

O que ele pretende é intimidar os jornalistas e as empresas de comunicação que, para evitar o risco da se tornarem inviáveis, optam pelo acomodamento e pela auto-censura, para escapar de condenações futuras.

Vultosas indenizações, ou punições desproporcionais, como a denunciada pelo Departamento de Estado e encaminhada por Condoleezza Rice ao Congresso dos Estados Unidos como sintoma de que a liberdade de expressão está ameaçada no Brasil, deveriam servir de alerta para nós revermos a nossa legislação referente a crimes de opinião.

No exame que fizemos do caso da condenação do repórter Fausto Brites, constatamos, que, felizmente, a atual tendência do Judiciário brasileiro tem sido ou recusar as ações absurdas já na primeira instância, ou derrubá-las num segundo momento nos Tribunais Superiores.

Inclusive, segundo a Associação Nacional dos Editores de Revistas, nenhum pedido envolvendo cerceamento de veículo de comunicação teve êxito no seu intento.

Ou seja, está na hora das pessoas de bem de Mato Grosso do Sul, reagirem ao autoritarismo e ao arbítrio em nome da defesa da liberdade de expressão, sob qualquer aspecto inadmissível.

Muito obrigado.

Era o que gostaríamos de dizer.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – V. Exª será atendido.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – V. Exª me permite um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Não há aparte quando o Parlamentar fala pela Liderança.

Senador Heráclito Fortes, a Mesa vai ler o expediente, que diz respeito ao requerimento de V. Exª, subscrito por 77 Srs. Senadores.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 201, DE 2007

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal e do art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, a criação de comissão parlamentar de inquérito, composta de onze Senadores e sete suplentes, obedecida a proporcionalidade partidária, destinada a apurar, no prazo de 60 dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não-governamentais – ONGs – e para organizações da sociedade civil de interesse público – OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, no período de 2003 a dezembro de 2006.

Para a realização dos seus trabalhos, a Comissão contará com recursos da ordem de R$100.000,00 (cem mil reais).

Sala das Sessões, em 15 de março de 2007

Requerimento nº	, de 2007
NOME DO SENADOR	**ASSINATURA**
1.	HERÁCLITO
2.	ROMERO JUCÁ
3.	VALDIR RAUPP
4.	JOSÉ AGRIPINO
5.	EUPÍDIO
6. RENATO CASAGRANDE	
7.	KÁTIA ABREU
8.	Marisa Serrano
9.	ROSALBA CIARLINI
10.	CICERO LUCENA
11.	PAULO DUQUE
12.	
13.	TOMÁS VICENTE
14.	
15.	Neuto De Conto
16.	
17.	
18.	
19.	Cesar Borges
20.	
21.	

NOME DO SENADOR	ASSINATURA
21.	
22.	CRISTOVAM
23. LEOMAR QUINTANILHA	L. Quintanilha
24.	LUCIA VANIA
25.	JAIME
26.	
27.	ROMEU TUMA
28.	CRISTOVAM
29.	PAIM
30.	JARBAS VASCONCELOS
31.	
32.	ALVARO
33. GERALDO MAGALHÃES	
34.	ACM
35.	
36. MARIO CONTO	
37. IZERA RIBEIRO	
38.	Pedro Simon
39.	
40. ADELMIR SANTANA	
41.	TIÃO

NOME DO SENADOR	ASSINATURA
42.	
43.	
44.	
45.	JOSÉ SARNEY
46.	
47.	DORNELES
48. JONAS PINHEIRO	
49. GAFFAGNI NUNES	
50.	
51.	
52.	MARCONI PERILLO
53.	Eliseu Resende
54.	FERNANDO COLLOR
55.	ALMEIDA LIMA
56.	
57.	
58.	
59. DEMÓSTENES TORRES	
60.	
61.	
62.	

NOME DO SENADOR	ASSINATURA
63.	
64. ZÉLIO BRUNO	
65. WELLINGTON SALGADO	
66.	
67.	MOZARILDO
68.	TASSO JEREISSATI
69. Sibá Machado	SIBÁ MACHADO
70. João Tenório	
71. José Maranhão	
72.	
73. Raimundo Colombo	
74.	
75.	FLÁVIO ARNS
76.	Fátima Cleide
77.	João Durval
78.	
79.	
80.	
81.	

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – O requerimento lido contém subscritores em número suficiente para constituir a Comissão Parlamentar de Inquérito, nos termos do art. 145 do Regimento Interno.

Será publicado para que produza os devidos efeitos.

Para a Comissão Parlamentar de Inquérito constituída, a Presidência fará, oportunamente, as designações, de acordo com as indicações que receber das Lideranças partidárias.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 202, DE 2007

Com fulcro no art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a inserção em ata de voto de aplauso ao Coordenador do Centro de Tradições Indigenistas – CTI, Sr. Gilberto Azanha e demais membros de sua equipe, pelo reconhecimento internacional alcançado pelo Projeto "FrutaSã", único projeto brasileiro selecionado entre os 25 projetos finalistas para o "Prêmio Equador 2006" concedido pelo PNUD.

Solicito ainda que seja encaminhada por escrito a congratulação ao CTI.

Justificação

FrutaSã é uma fábrica de polpa de frutas que gera renda para índios brasileiros e pequenos produtores, sediado em Carolina no Maranhão. Foi escolhido para figurar entre os finalistas do Prêmio Equador 2006, organizado pelo PNUD, que destaca projetos comunitários que combatem a pobreza e colaboram para a preservação da biodiversidade. O projeto do Brasil concorre com outras 24 iniciativas – que abrangem desde cooperativa de pescadores até coleta de ovos de crocodilo.

Os selecionados para a fase final do Prêmio Equador 2006 passaram por uma peneira que incluía mais de 300 inscritos de 70 países. Na última etapa, será premiado um projeto de cada região (América Latina e do Caribe, África e Ásia e do Pacífico), um ligado a uma comunidade localizada em área considerada patrimônio da humanidade e um que, na avaliação dos jurados, melhor exemplifique a atividade econômica baseada na sustentabilidade ambiental. Os vencedores receberão US$30 mil. O anúncio será feito em 5 de junho, na Alemanha.

A fábrica do Projeto FrutaSã, mantida pelo Centro de Trabalho Indigenista e pela Associação Vyty-Cati das Comunidades Indígenas Timbira do Maranhão e Tocantins, produz desde 1996 polpa de fruta congelada. Sem fins lucrativos, ela compra as frutas de indígenas e pequenos agricultores do Cerrado, vende-as no próprio Estado (mas também para outras unidades da Federação) e aplica a renda na própria comunidade. A iniciativa é apoiada pelo Programa de Pequenos Projetos, desenvolvido pelo PNUD.

Nesta terceira edição do prêmio que é bienal, a FrutaSã foi o único projeto brasileiro selecionado para a fase final da premiação. O Centro de Tradições Indígenas tem destacada atuação, sendo reconhecido por diversas vezes, sendo finalista do Prêmio Cultura Viva em 2006, e vencedor do Prêmio Fundação Banco do Brasil de Tecnologia Social -— 2005.

Por tudo isto acredito que o senado deva reconhecer e homenagear esta ONG que tanto tem contribuído para o desenvolvimento da qualidade de vida de pessoas de regiões periféricas de nosso país, sempre preocupado com a sustentabilidade ambiental e social.

Sala das Sessões, 15 de março de 2007. – **Serys Slhessarenko,** Senadora da República.

REQUERIMENTO Nº 203, DE 2007

Requer Voto de Aplauso à Dra. Cláudia Lyra Nascimento, pela sua ascensão ao cargo de Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, Voto de Aplauso à Dra. Cláudia Lyra Nascimento, pela sua posse no cargo de Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal.

Requeiro, ademais, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento da Dra. Cláudia Lyra Nascimento.

Justificação

O Senado Federal está de parabéns pela nomeação de uma competente funcionária de carreira para o elevado cargo de Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal, a Dra. Cláudia Lyra Nascimento. Ela, que já atuava na SGM, ascende, por mérito, às novas condições, vitais para o assessoramento aos parlamentares durante as sessões plenárias e, ainda, sempre que se faz necessária, para orientação quanto ao processo legislativo. Ela presta, pois, relevante serviço à Casa e ao País, sendo merecedora do Voto de Aplauso que proponho ao Senado da República.

Sala das Sessões, 15 de março de 2007. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 204, DE 2007

Requer Voto de Aplauso ao Dr. José Barroso Filho, Juiz-Auditor da Justiça Militar da União no Amazonas, pelo empenho com que conduz o movimento "Mude um Destino", em favor de crianças que vivem em abrigos.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso ao Juiz-Auditor da Justiça Militar da União no Amazonas, pelo notável trabalho que desenvolve à frente do Movimento "Mude um Destino", em favor de crianças que vivem em abrigos.

Requeiro, ademais, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do Dr. José Barroso Filho.

Justificação

O Movimento Mude um Destino é desenvolvido, em nível nacional, pela Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB. No Amazonas, está à frente desse meritório programa o Juiz-Auditor da Justiça Militar da União, Dr. José Barroso Filho. O Movimento, como salienta o ilustre magistrado em carta que me enviou, visa a incentivar ações em favor de "meninos e meninas – moradores de abrigos – que sonham em voltar para suas famílias de origem ou encontrar pessoas que os acolham com carinho". O Dr. Barroso é, pois, merecedor do Voto de Aplauso que proponho ao Senado da República.

Sala das Sessões, 15 de março de 2007. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 205, DE 2007

Na forma regimental e de acordo com as tradições do Senado Federal, requeremos Voto de Aplauso pelo transcurso do vigésimo aniversário da Fundação Gilberto Freyre, com sede na cidade do Recife, no Estado de Pernambuco.

Justificação

Gilberto Freyre foi grande pensador e também grande realizador. Além de haver escrito um dos clássicos da literatura brasileira, **Casa-Grande & Senzala**, quando deputado federal apresentou o projeto de criação do Instituto, depois Fundação Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais, sediado no Recife.

Criou também em 1987 a Fundação Gilberto Freyre com o objetivo de manter na capital pernambucana sua tradicional residência-museu do século XIX, conhecida como Vivenda Santo Antonio de Apipucos, ao lado do seu arquivo com correspondências de alguns dos maiores intelectuais brasileiros e estrangeiros.

Posteriormente, foram construídos auditório e dependências de apoio em prédio anexo.

A missão da fundação é contribuir para o desenvolvimento político-social, científico-tecnológico e cultural da sociedade brasileira, tendo como referencial a obra freyriana e sua influência à compreensão e interpretação da sua realidade, na perspectiva da superação das desigualdades sociais.

No dia 15 de março, comemora-se o 107º aniversário de nascimento de Gilberto Freyre e, no dia 11 de março, a Fundação Gilberto Freyre completou vinte anos de criação pelo patrono. Nesse período a Fundação promoveu seminários, colóquios e cursos de extensão, e publica agora a revista **Tempo Tríbio**, em referência ao presente, passado e futuro, três vidas num só tempo, um dos fundamentais conceitos gilbertianos.

A Vivenda Santo Antonio de Apipucos, hoje Casa-Museu Magdalena e Gilberto Freyre, está instalada no local em que o escritor escolheu para morar, por mais de 40 anos: o bucólico e tradicional bairro de Apipucos. A preservação do ambiente, exatamente como fora concebido por Gilberto, revela a emoção e a sensibilidade diante da formação de um acervo que enfaticamente testemunha a vida de Pernambuco, do País e de diferentes locais do mundo. Aí se reúnem imagens sacras católicas com peças de origem africana e da arte popular brasileira, azulejos portugueses, porcelanas orientais com prataria inglesa e portuguesa, além de um vasto acervo bibliográfico e de rica pinacoteca.

Adicionalmente, mantém um Centro de Documentação, incumbido da preservação e divulgação do acervo documental coletado e produzido pelo mestre da tropicologia brasileira, disponível e acessível à comunidade.

A Fundação Gilberto Freyre na sua breve existência já se consagrou nacional e internacionalmente. Por esses motivos, requeremos este Voto de Aplauso.

Sala das Sessões, 15 de março de 2007. – Senador **Marco Maciel** – Senador **Jarbas Vasconcelos.**

REQUERIMENTO Nº 206, DE 2007

Requerem Voto de Aplauso ao servidor do Senado Federal Raimundo Carreiro, pela sua posse no cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União – TCU.

Requeremos, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, Voto de Aplauso ao servidor do Senado Federal, Raimundo Carreiro Silva pela sua posse no cargo de Ministro do Tribunal de Contas da

União – TCU, para o qual foi eleito unanimemente pelo Congresso Nacional.

Requeremos, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do homenageado.

Justificação

A homenagem que ora formulamos justifica-se pela justa ascensão do atual Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal, eleito unanimemente por esta Casa e pela Câmara dos Deputados para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União. Detentor de magnífica bagagem funcional, Raimundo Carreiro Silva foi escolhido para as funções pela conduta correta que sempre soube demonstrar à frente da Secretaria-Geral desta Casa. A escolha é merecedora de aplausos, pelo que é proposto este Voto.

Sala das Sessões, 15 de março de 2007. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB – Senador **José Agripino**, Líder do PFL – Senadora **Lúcia Vânia**, Líder da Minoria.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 207, DE 2007

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 4º **caput** e § 2º bem como com os arts. 215, I, ***a***, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito que seja o presente requerimento encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Ministro de Estado do Banco Central, para que este providencie, no estrito termo do prazo constitucional e de suas responsabilidades, as seguintes informações, com os documentos comprobatórios:

- Relação de todas as operações de câmbio realizadas pelos clubes brasileiros de futebol, bem como por seus parceiros ou patrocinadores, nos anos de 2002, 2003, 2004, 2005, 2006 e 2007.

Justificação

As transações com jogadores de futebol há muito vem sendo objeto dc suspeitas de ilicitudes, principalmente as envolvendo transações com clubes do exterior.

Há suspeita de que transações com jogadores de futebol estejam sendo utilizadas para "lavagem de dinheiro", bem como instrumento de evasão de divisas.

No passado, o próprio Banco Central investigou alguns negócios com base na diferença entre os valores declarados e aqueles divulgados pela imprensa relativos aos negócios de venda de jogadores a clubes estrangeiros.

O Banco Central da Argentina, visando impedir a evasão fiscal e crimes cambiais, decidiu, em 2005, impor controle às transferências de jogadores de clubes do país para o exterior. Determinou que os clubes terão 30 dias, a partir da conclusão do negócio, para transformar moeda estrangeira em moeda local. A determinação inclui ainda operações com patentes, direitos autorais, licenças, concessões e arrendamentos e contratos transferíveis. Antes os clubes podiam fazer a transação por meio de contas no exterior desde que informassem as autoridades monetárias e publicassem as operações em seus balanços financeiros.

Tais medidas parecem ter surtido efeito. Recentemente o jornal **O Globo** publicou matéria em que informava que o valor médio informado de venda dos jogadores argentinos para o exterior era maior do que o valor médio de venda informado dos jogadores brasileiros. Evidentemente há nestes casos indícios de atos ilícitos.

Sendo assim, a transferência das informações do Banco Central, relativas a estes negócios, servirão para conhecermos o rol e o valor das transações registradas.

Sala das Sessões, 15 de março de 2007. – Senador **Alvaro Dias.**

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....

Art. 50. Lei agrícola a ser promulgada no prazo de um ano disporá, nos termos da Constituição, sobre os objetivos e instrumentos de política agrícola, prioridades, planejamento de safras, comercialização, abastecimento interno, mercado externo e instituição de crédito fundiário.

§ 1º Os Ministros de Estado poderão comparecer ao Senado Federal, à Câmara dos Deputados, ou a qualquer de suas Comissões, por sua iniciativa e mediante entendimentos com a Mesa respectiva, para expor assunto de relevância de seu Ministério.

~~§ 2º As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado, importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não-atendimento, no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas.~~

§ 2º As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado ou a qualquer das pessoas referidas no **caput** deste artigo, importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não-atendimento, no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas. (Redação dada pela Emenda Constitucional de Revisão nº 2, de 1994)

.....

REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL

.....

SUBSEÇÃO II

Dos Requerimentos de Informações

(Const., art. 50, § 2º)

Art. 215. São escritos os requerimentos não referidos no art. 214 e dependem de votação por maioria simples, presente a maioria da composição do Senado, salvo os abaixo especificados:

I – de pendentes de decisão da Mesa:

a) de informação a Ministro de Estado ou a qualquer titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República (Const., art. 50, § 2º); (*)

b) de licença (arts. 13 e 43);(**)

II – de pendentes de despacho do Presidente:

a) de publicação de informações oficiais no **Diário** do Senado Federal;

b) de esclarecimentos sobre atos da administração interna do Senado;

c) de retirada de indicação ou requerimento;

d) de reconstituição de proposição;

III – de pendentes de votação com a presença, no mínimo, de um décimo da composição do Senado:

(*) Emenda Constitucional de Revisão nº 2, de 1994

(**) Resolução nº 37/95

118

a) (Revogado)(*)

b) de prorrogação do tempo da sessão;

c) de homenagem de pesar, inclusive levantamento da sessão;

Art. 216. Os requerimentos de informações estão sujeitos às seguintes normas:

I – serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora;

II – não poderão conter pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirija;

III – lidos na Hora do Expediente, serão despachados à Mesa para decisão;

IV – se deferidos, serão solicitadas, à autoridade competente, as informações requeridas, ficando interrompida a tramitação da matéria que se pretende esclarecer. Se indeferido, irá ao arquivo, feita comunicação ao Plenário;

V – as informações recebidas, quando se destinarem à elucidação de matéria pertinente a proposição em curso no Senado, serão incorporadas ao respectivo processo.

§ 1º Ao fim de trinta dias, quando não hajam sido prestadas as informações, o Senado reunir-se-á, dentro de três dias úteis, para declarar a ocorrência do fato e adotar as providências decorrentes do disposto no art. 50, § 2º, da Constituição.

§ 2º Aplicam-se, no que couber, as disposições do parágrafo anterior ao caso de fornecimento de informações falsas.

Art. 217. O requerimento de remessa de documentos equipara-se ao de pedido de informações.

.....

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pedi a palavra pela ordem para agradecer à Mesa, representada por V. Exª neste instante, e ao Presidente Renan Calheiros a maneira rápida como encaminhou esse requerimento de criação da CPI.

É claro que representa o desejo amplamente majoritário desta Casa, pois obteve mais de 75 assinaturas.

Sr. Presidente, não custa deixar claro aos que nos ouvem, neste instante, ao País, que esta é uma CPI que não tem interesse marcado ou objetivo destinado. Ela visa ao aperfeiçoamento de um modelo que, se bem estruturado, se bem fiscalizado, pode ser altamente benéfico para o País.

Conhecemos a História do Brasil, ONGs e Oscips de relevantes serviços prestados, e outras nem tanto. É exatamente para separar o joio do trigo, esperando que isso seja feito enquanto ainda exista trigo e não somente o joio, que tomamos essa iniciativa.

Daí por que temos a feliz e grata surpresa de saber que a ela juntaram-se tantos e tantos Senadores, desejosos também no aperfeiçoamento deste modelo e deste sistema.

A bem da verdade, Sr. Presidente, finalizando, quero dizer que fizemos um acordo e vamos cumpri-

lo com a Base do Governo, que deseja ampliar o prazo da investigação. No ofício lido por V. Exª, limita-se a 2003. A Base do Governo quer ampliar para 1999. Seria bom que a Base do Governo, sem querer atingir os Governos atrasado e retrasado, ampliasse até Cabral, porque seria a oportunidade que teríamos de saber se, realmente, aquelas garrafas do velho vinho Pêra-Manca que desapareceram na Caravela Real que veio ao Brasil foram furtadas ou caíram ao mar. Seria bom que assim fosse feito.

O nosso objetivo é de apurar a verdade. Não há nenhuma preocupação com o tempo e, sim, com o cofre público e com a boa gestão de entidades, como as ONGs, no País.

Daí por que, Sr. Presidente, faço o registro e agradeço a V. Exª, na esperança de que os Partidos cumpram não só os acordos, em tempo hábil, como também façam a indicação da Comissão Diretora na instalação da CPI.

Finalizando, deixo o meu registro de agradecimento a todos os Senadores que apuseram a assinatura nesta CPI, que será a primeira instalada no Senado Federal na presente legislatura, na certeza de que estaremos prestando um serviço relevante ao País ao proteger e separar o joio do trigo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – A Presidência aguardará das Lideranças partidárias a indicação dos nomes para a composição dessa nova Comissão Parlamentar de Inquérito.

Voltamos aos oradores inscritos. Com a palavra o Senador José Nery, por ordem de inscrição. Em seguida, como Líder, falará a Senadora Fátima Cleide.

Senador José Nery, V. Exª dispõe de dez minutos para o seu pronunciamento.

O SR. JOSÉ NERY (P-SOL – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Alvaro Dias, Srs. Senadores e Srª Senadoras, o Presidente Lula tem prazo até amanhã, sexta-feira, para sancionar o projeto de lei que criou a Super-Receita. Não pretendo, neste pronunciamento, recolocar todos os questionamentos que o meu Partido e um grande número de Parlamentares apresentaram quanto ao mérito de tal proposição.

Meu pronunciamento desta tarde é para fazer um apelo ao Presidente da República para que vete o texto incorporado na referida legislação pela aprovação da emenda de autoria do nobre Senador Ney Suassuna.

A emenda incluiu um novo parágrafo no art. 6º da Lei nº 10.593, de 6 de dezembro de 2002, cujo teor passo a ler:

> § 4º No exercício das atribuições da autoridade fiscal de que trata esta lei, a desconsideração da pessoa, ato ou negócio jurídico que implique reconhecimento de relação de trabalho, com ou sem vínculo empregatício, deverá ser precedida de decisão judicial.

Várias são as ressalvas que devemos fazer ao texto aprovado. A emenda se constitui em dispositivo estranho à matéria do projeto de lei – no caso, a fusão das duas Secretarias. É matéria que enveredou para alteração da legislação trabalhista, introduzindo aspecto no mínimo polêmico.

O texto impede que auditores fiscais do trabalho verifiquem as condições previstas na lei e que comprovem a relação de trabalho, formalizada ou não. Assim fazendo, o texto dificulta o combate às irregularidades trabalhistas, principalmente na área rural, o que poderá acarretar maior incidência de casos de trabalho escravo.

A emenda inverte a lógica do processo, remetendo antecipadamente a responsabilidade de comprovar o vínculo empregatício para a Justiça do Trabalho, que, em condições normais, somente age quando provocada. E enfraquece a fiscalização do trabalho que, ao contrário, realiza um trabalho preventivo, evitando fraudes, ou dando a oportunidade ao empregador para corrigir, de forma rápida e menos burocrática, uma situação irregular.

Queria comentar alguns argumentos levantados pelos defensores da sanção da lei com o texto da emenda e que não se sustentam diante dos fatos reais.

Afirma-se que essa emenda não afeta o combate ao trabalho escravo. Um recurso muito utilizado pelos empregadores para fugir de suas obrigações é a contratação de pessoas jurídicas cujos donos são "gatos" (contratadores de mão-de-obra a serviço de fazendeiros). Quando chega a fiscalização do trabalho, o fazendeiro tenta alegar que não tem nada a ver com aqueles trabalhadores, pois eles estão sob a responsabilidade da empresa do "gato" – muitas vezes aberta pelo próprio fazendeiro para terceirizar as suas responsabilidades trabalhistas. Esse argumento não tem sido aceito pelos grupos móveis de fiscalização do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

Em carta enviada ao Presidente Lula pedindo o veto à emenda, os chefes de fiscalização dos grupos móveis do Ministério do Trabalho e Emprego alertam para essa prática. Em determinado trecho do documento podemos ler:

> Os auditores fiscais do trabalho não poderão reconhecer o vínculo de emprego existente entre os trabalhadores encontrados em

condição análoga à de escravo e o proprietário da fazenda ou empreendimento de onde foram resgatados, bastando, para isso, que exista à frente desses trabalhadores um "gato", aliciador de mão-de-obra que possua empresa formal e alegue ser o empregador.

Afirmam que as pessoas têm que ter liberdade em se constituir como pessoa jurídica e prestar serviços e que a liberdade de iniciativa deve ser preservada. Ninguém está impedido de abrir empresas prestadoras de serviço, Sr. Presidente. O que não pode acontecer é que essas empresas sirvam para esconder um vínculo entre empregado e patrão. Todos nós sabemos que há muitas pessoas jurídicas criadas para não recolher impostos sobre a folha de pagamento.

Afirmam que o único órgão que deve ter poderes para desconsiderar pessoas jurídicas e apontar vínculos empregatícios é a Justiça do Trabalho. Essa afirmação desconsidera o poder de polícia que o Estado tem para fiscalizar e exigir aplicação correta da lei. Além disso, os atos do Executivo são submetidos à análise do Judiciário. Primeiro se faz a fiscalização e, depois, se discute se ela foi correta ou não. A existência da fiscalização do trabalho é exaustivamente tratada em convenções da Organização Internacional do Trabalho, da qual o País é signatário. No Brasil, a Lei nº 10.593, de 2002, prevê que cabe ao auditor fiscal do trabalho "o cumprimento de disposições legais e regulamentares, inclusive as relacionadas à segurança e à medicina do trabalho, no âmbito das relações de trabalho e de emprego".

Afirmam que as chamadas "empresas de uma pessoa só" são entidades que atuam legalmente. Apenas são uma forma de contratar que gera menos encargos. A afirmação é verdadeira apenas nos casos em que essas pessoas jurídicas atuam como empresas. Muitas vezes, porém, essas entidades são criadas com o intuito de mascarar relações trabalhistas. As pessoas que fazem parte delas trabalham apenas para uma empresa, têm que cumprir horários e responder a um chefe. Tudo isso é presente em uma relação de emprego, e não em uma relação entre empresas.

Uma agência de publicidade, por exemplo, Sr. Presidente, pode ter vários clientes e ter contratos de prestação de serviços com eles. Isso está previsto em lei. Um publicitário, contudo, não pode abrir uma pessoa jurídica para trabalhar dentro de uma empresa, estando subordinado às mesmas regras a que estão os funcionários do local.

O Sr. Leomar Quintanilha (PMDB – TO) – Senador José Nery, V. Exª me permite um aparte?

O SR. JOSÉ NERY (P-SOL – PA) – Pois não, Senador Leomar Quintanilha.

O Sr. Leomar Quintanilha (PMDB – TO) – Tinha receio de terminar o seu tempo, sem que eu pudesse participar do raciocínio que V. Exª desenvolve, nesta Casa, nesta tarde, a respeito do trabalho escravo. Estava atento às afirmações de V. Exª. Gostaria de lembrar, Senador Nery, que a atividade agropastoril, a agricultura e a pecuária, remonta à história do Brasil. O Brasil tem mais de 500 anos. Quando foi descoberto, aqui já se desenvolveu a atividade agrícola e pecuária. E, quanto a essa questão alardeada do trabalho escravo – e eu não estou aqui querendo defender, absolutamente, aqueles que submetem pessoas a condições inadequadas de trabalho e que as submetem à condição análoga à escravidão, absolutamente não –, é imperativo que possamos dar a interpretação ao espírito da lei, para separar exatamente a forma consuetudinária de exploração da atividade pastoril. Os imóveis rurais são distribuídos em classificações interessantes: micro, médio, pequeno e grande. É claro que a pequena propriedade não tem as mesmas condições da grande propriedade, exatamente pelos recursos do seu proprietário. Então, muitas vezes a interpretação de trabalho escravo é equivocada. V. Exª mencionou a história do "gato" que contrata terceiros para trabalhar. Na verdade, isso nada tem a ver com o trabalho escravo. É uma irregularidade que fere a legislação trabalhista. A questão relacionada ao trabalho escravo é aquela que impede o trabalhador de ter liberdade de ir e vir; que o submete a uma condição inadequada de trabalho, à acomodações inadequadas. Estou vendo V. Exª preocupado com o tempo. Vou encerrar, mas espero que possamos discutir novamente a questão, porque essa situação tem trazido muita intranqüilidade ao campo, aos proprietários rurais, que hoje são tidos como os vilões da economia brasileira, quando, ao contrário, dedicam-se à atividade nobre de prover a mesa de elemento essencial à vida: o alimento. Agradeço a V. Exª.

O SR. JOSÉ NERY (P-SOL – PA) – Senador Leomar Quintanilha, quero agradecer o seu aparte e dizer que essa é uma realidade que conhecemos com profundidade. Vou continuar tratando, neste pronunciamento, do trabalho escravo e da necessidade de sua fiscalização, mas eu gostaria – e tenho certeza de que o faremos – de prosseguir com o tema na Comissão dos Direitos Humanos, na Subcomissão Temporária do Trabalho Escravo, criada nesta Casa como fórum para debater esta importante questão, que, na verdade não é o trabalho nas pequenas propriedades. São as grandes propriedades, os grandes empreendimentos que têm contratado mão-de-obra escrava por intermédio dos "gatos", empresas com estatuto jurídico de pres-

tadoras de serviços, mas que, na verdade, escondem aí a prática do trabalho escravo.

Continuo, Srªs e Srs. Senadores. Em seguida, quero conceder um aparte ainda, Sr. Presidente, à Senadora Fátima Cleide...

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – A Presidência lembra que o tempo de V. Exª se esgotou e nós o estamos prorrogando.

O SR. JOSÉ NERY (P-SOL – PA) – Queria sua condescendência para concluir.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Pois não.

O SR. JOSÉ NERY (P-SOL – PA) – Tive a honra de ser escolhido, Sr. Presidente, para coordenar, presidir a Subcomissão do Combate ao Trabalho Escravo nesta Casa no âmbito da Comissão de Direitos Humanos, presidida pelo Senador Paulo Paim.

Mesmo sendo Oposição ao Governo Lula, seria desonesto de minha parte não reconhecer os avanços que ocorreram no atual Governo no combate ao trabalho escravo. A atuação dos Grupos Móveis do Ministério do Trabalho é digna de elogios.

Sou Senador pelo Estado do Pará, infelizmente campeão de casos de trabalho escravo em nosso País. Vou trabalhar diuturnamente para reverter essa situação.

Por isso não acredito que o Presidente Lula pretenda sancionar a lei que criou a Super-Receita, deixando no seu teor uma emenda que minará o trabalho de fiscalização do Estado brasileiro e provocará um aumento dos casos de trabalho escravo.

Contudo, considero oportuno que o Executivo envie ao Congresso Nacional, em forma de projeto de lei, a sua proposta de solução para os casos dos prestadores de serviço. Certamente este Senado terá a maior boa vontade de analisar tal proposição de maneira rápida e eficaz. Considero, ainda, que esse deva ser – e espero que seja – o posicionamento, o sentimento, da maioria dos membros desta Casa.

Concedo, então, Sr. Presidente, com a sua aquiescência em relação ao tempo, um aparte à Senadora Fátima Cleide, do Estado de Rondônia.

A SRA. Fátima Cleide (Bloco/PT – RO) – Serei muito breve, Sr. Presidente. Apenas para parabenizar o Senador José Nery, que tão brilhantemente expõe a defesa do veto presidencial à Emenda nº 3 que trata do projeto da Super-Receita. Quero dizer que compartilho da sua concepção. E isso é graças também à grande mobilização que existe hoje junto àqueles que trabalham na fiscalização dos direitos trabalhista. Então, meu parabéns, Senador José Nery. Não tive oportunidade de dizer publicamente ainda do orgulho de tê-lo como amazônida representando o Estado do Pará e de desejar a V. Exª muito sucesso no Senado Federal.

O SR. JOSÉ NERY (P-SOL – PA) – Muito obrigado a V. Exª, Senadora Fátima Cleide. Agradeço a solidariedade de V. Exª ao posicionamento que estamos expressando em Relação à Emenda nº 3.

O Sr. Marcelo Crivella (Bloco/PRB – RJ) – Permite V. Exª um aparte?

O SR. JOSÉ NERY (P-SOL – PA) – Se a Presidência permitir, ouço o aparte de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Senador Marcelo Crivella, peço que V. Exª seja bastante sucinto.

O Sr. Marcelo Crivella (Bloco/PRB – RJ) – Senador José Nery, V. Exª, hoje, debuta na tribuna desta Casa e eu não poderia deixar de manifestar a alegria do meu Partido em vê-lo aqui. V. Exª ocupa o lugar de uma Senadora que nos encantava a todos: Senadora Heloísa Helena, uma guerreira. V. Exª, hoje, também está lutando por direitos e idéias que defende como as melhores para o Brasil. Pessoalmente, eu sou contrário. Acho que a Emenda nº 3 não deve ser vetada. Mas, Senador, essas são coisas com as quais iremos conviver no debate democrático, na discussão que ocorre nesta Casa. Quero apenas ressaltar que o meu Partido dá as boas-vindas a V. Exª. É uma honra estarmos juntos aqui a um Senador que representa o P-SOL lá no Pará. Parabéns a V. Exª.

O SR. JOSÉ NERY (P-SOL – PA) – Senador Marcelo Crivella, muito obrigado pelas palavras receptivas de V. Exª à minha ascensão a esta cadeira no Senado Federal, representando o povo e o Estado do Pará. E quero dizer que, certamente, um dos maiores valores do Parlamento é o debate das idéias e o estabelecimento de compromissos que atendam aos direitos das maiorias.

Sr. Presidente, quero, finalmente, encerrar o meu pronunciamento, reafirmando a opinião manifestada aqui em relação ao veto da Emenda nº 3, para que depois não se diga que estamos propugnando ou trabalhando contrariamente aos interesses dos prestadores de serviço.

Considero apenas inadequada a forma como foi tratada a questão no âmbito da votação do projeto que criou a Super-Receita. Porém, defendo o veto do Presidente da República, que tem até o dia de amanhã para se posicionar quanto a essa questão.

Defendo, igualmente, que o Executivo envie projeto de lei a esta Casa para tratar adequadamente da questão dos prestadores de serviço. Creio que essa é a melhor forma de não prejudicar o que se considera a relação de trabalho mais fragilizada no País: 120 anos depois de proclamado formalmente o fim da escrava-

tura, Senador Eduardo Azeredo, ainda encontrarmos nos rincões do nosso País cidadãos submetidos a condição de trabalho análoga à de escravo.

Sr. Presidente, o que não aceitamos é a permanência da redação da Emenda nº 3, pois criará enorme dificuldade para o trabalho do combate à fraude e, em especial, do combate ao trabalho escravo em nosso País.

Peço, então, ao Presidente Lula que vete o teor da Emenda nº 3, que fortaleça o combate ao trabalho escravo em nosso País e que, por meio de um projeto de lei específico, ofereça uma alternativa para tratar adequadamente as milhares de pequenas empresas, as empresas individuais que são prestadoras de serviço em nosso País.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. José Nery, o Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Leomar Quintanilha.

Durante o discurso do Sr. José Nery, o Sr. Leomar Quintanilha, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Marcelo Crivella.

Durante o discurso do Sr. José Nery, o Sr. Marcelo Crivella, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Obrigado, Senador José Nery.

Passamos a palavra à Senadora Fátima Cleide, pela Liderança do PT. S. Exª dispõe de cinco minutos para o seu pronunciamento.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO. Pela Liderança do PT. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero aqui repercutir evento ocorrido hoje no Palácio do Planalto, onde o Presidente Lula deu mais um importante passo na reconstrução da educação brasileira. Ao reunir-se hoje com educadores e especialistas em educação para lançar o Plano de Desenvolvimento da Educação, mostrou a necessidade de construirmos consensos que agilizem o trâmite legislativo de matérias que tratem deste tema no Congresso Nacional. O Presidente alertava para as falhas existentes em nosso sistema educacional dizendo que "são resultados de um milagre brasileiro que não distribuiu renda, de políticas elitistas que não pensavam numa educação de qualidade para todos".

Participavam do evento, Srs. Senadores, Sr. Presidente, educadores de todo o País, convocados por organizações, pelo Presidente, representando organizações da sociedade civil, universidades brasileiras, enfim.

Em sua convocação à comunidade da educação, o Presidente Lula ressaltou a importância da educação profissional e tecnológica como elemento capaz de preparar o acesso da juventude brasileira ao mercado de trabalho. A perspectiva de futuro da sociedade brasileira está fortemente ligada às condições que podem ser oferecidas pela educação.

As estatísticas comprovam que onde a educação teve mais investimentos houve melhoria da qualidade de vida e, por conseqüência, da segurança pública. Por outro lado, infelizmente, onde a política de redução do Estado foi aplicada, ocorreram situações críticas, tais como os acontecimentos em São Paulo, que, infelizmente, coincidem com a queda abismal do desempenho escolar naquele Estado.

E hoje, Sr. Presidente, nos deparamos com um editorial da *Folha de S.Paulo* que mostra explicitamente a ineficiência do PSDB na gestão da educação naquele Estado.

Em um trecho do editorial, lê-se o seguinte: "Os números estão à vista no Saeb – Sistema de Avaliação da Educação Básica –, que examina, a cada dois anos, nacionalmente, os alunos de 4ª e 8ª séries do Ensino Fundamental e os da 3ª série do Ensino Médio. Seja em Língua Portuguesa, seja em Matemática, o desempenho da rede oficial paulista decaiu mais rapidamente que no restante do País". O editorial registra também a fala do ex-Ministro da Educação no Governo FHC, Paulo Renato, que aponta a acelerada inclusão de alunos como fulcro da queda na qualidade.

Ora, Sr. Presidente, a alegação feita pelo ex-Ministro Paulo Renato de que a inclusão de alunos para atender às metas de todos os estudantes na escola teria provocado a queda de qualidade na educação, infelizmente, é uma típica meia verdade. Afinal, o que faltou foi o próprio ex-Ministro Paulo Renato, quando Ministro, ter aumentado os recursos disponíveis para a educação em valores proporcionais ao aumento de alunos na rede escolar. Lembro que foi o próprio governo do PSDB quem criou o Fundef, mas, infelizmente, o governo não regularizava nem atualizava os valores daquele fundo criado por ele mesmo.

Esse quadro deplorável, Sr. Presidente, mostrado pela *Folha de S.Paulo* em seu editorial de hoje, não pode ser motivo de qualquer tipo de retaliação eleitoral. Mas devemos estudar profundamente o verdadeiro resultado das políticas públicas aplicadas em nosso País.

A sociedade brasileira precisa estar atenta às catástrofes invisíveis que acontecem em virtude da falta de investimentos e fiscalização na aplicação dos

recursos públicos para não ter de sofrer suas conseqüências na última hora, como no caso das obras que desabaram no metrô paulista.

Por isso, Sr. Presidente, mais uma vez, felicito o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva pelo insistente compromisso que tem o seu governo de contribuir para a efetivação das políticas públicas, entendendo que a principal política pública para promover de fato o desenvolvimento econômico e social é a educação.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Obrigado, Senadora Fátima Cleide.

Concedo a palavra, pela ordem dos oradores inscritos, ao Senador Mário Couto.

S. Exª dispõe de dez minutos para o seu pronunciamento.

Em seguida, fará uso da palavra o Senador Leomar Quintanilha para uma comunicação inadiável.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o assunto que trago hoje aqui, Senador Mão Santa, é bem relacionado ao seu Piauí. Falarei sobre desigualdades regionais.

Eu que, muitas vezes, vi tantos oradores de Estados privilegiados, de Estados ricos, virem a esta tribuna comentar um assunto grave, a segurança, que em nosso País chegou ao limite, fico a me perguntar, Senador Mão Santa: e o nosso Norte, tão discriminado que não recebe quase nada de verbas para políticas de segurança, como é que está a segurança do nosso Norte em relação aos outros Estados, que são privilegiados?

E aqui, ao ver o caso de Alagoas – hoje um juiz foi libertado de um seqüestro –, eu penso no meu Pará, no meu querido Estado do Pará: como está a segurança? Como está em Roraima, no Acre? Quando se comenta o seqüestro de um juiz, eu digo que no meu Pará as coisas são muito mais graves.

Como podem ser muito mais graves? São, sim. Olhem como são: mataram recentemente, Srs. Senadores e Senadoras, um Promotor Público exercendo a sua função. Entraram na sala onde exercia sua função e o mataram. Aonde nós chegamos! Enquanto se vê um ministro sendo assaltado, lá no Pará prefeitos e vereadores já tombaram, quantos e quantos! Deputados Estaduais, e quantos!

Se alguém disser, Senador Mão Santa, "não, Senador Mário Couto, não há discriminações regionais", vou só fornecer um dado, vou começar por aqui. Há muitos dados que comprovam isso, mas vou dar um. O BNDES, recentemente, publicou a aplicação de recursos em 2006. Olhem, Senadores e Senadoras, a discriminação com a nossa região! Senador Flexa Ribeiro e Senador Nery, olhem a discriminação com a nossa região, olhem onde está o Estado do Pará, olhem os recursos que foram destinados pelo Banco Nacional de Desenvolvimento! Olhem aqui, prestem atenção:

Total de recursos aplicados: R$52 bilhões. Região Sudeste: R$31,414 bilhões. Faço questão de repetir estes dados: Região Sudeste: R$31,414 bilhões; Região Sul: R$9,782 bilhões; Região Centro-Oeste: R$3,659 bilhões; Região Nordeste: R$4,836 bilhões; Região Norte – Srªs e Srs. Senadores, olhem a discriminação –: R$1,318 bilhão. É verdade: R$1,318 bilhão!

Aí nós não podemos mais ficar calados. Isso afeta tudo. Como é que a Região Norte... Mas agora vão ter que fazer alguma coisa, pelo menos nas obras inacabadas, Senador Mão Santa, porque vão ter que fazer investimentos para o País poder crescer. Talvez, agora, nasça uma esperança em cada nortista, em cada um que mora na Amazônia, porque o Governo agora vai ser obrigado a investir na infra-estrutura para que o País possa crescer. Ou ele faz isso ou o País afunda, definitivamente. Agora, talvez, pelo menos as obras inacabadas... Talvez.

Até assinaram, no dia 22 de fevereiro, um decreto para que pudessem diminuir as desigualdades regionais. É a política do desenvolvimento regional. Olhem que já ouço, há muito tempo, falarem que vão acabar com as desigualdades regionais. Desde que eu era criança, desde que me entendo ouço falar nisso.

Mas nenhuma ação concreta, nada de concreto em relação a isso; nada, absolutamente nada! O Norte continua sofrido: R$1,318 bilhão, somente. São dados publicados pelo BNDES, números publicados pelo BNDES.

O Sr. Leomar Quintanilha (PMDB – TO) – Senador Mário Couto, V. Exª me permite um aparte?

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Já vou conceder-lhe um aparte.

E quando se vai um pouco mais adiante, quando todos nós nos preocupamos com o aquecimento global e com a falta de dotar os órgãos fiscalizadores no Norte, a falta de recursos para que esses órgãos funcionem, olhem o que traz – e esses dados são alarmantes, para que o Governo Federal perceba que, quando ele não dá investimentos para o Norte, ele está prejudicando o País, ele está prejudicando o mundo! Olhem a devastação da floresta amazônica! Olhem a devastação! Os dados que trago são do Imazon – só vou apresentar esses dados e concederei um aparte a V. Exª com muito prazer:

"Desmatamentos e estradas ilegais na Amazônia". Estarrecedor, preocupante! São dados preocupantes, estarrecedores, Srªs e Srs. Senadores. Sabe quanto,

Senador Mão Santa, nós temos de estradas oficiais na Amazônia? Temos 69.209 quilômetros lineares. Vejam, agora, as ilegais e como são feitas. Sabem quantos quilômetros de estradas ilegais temos na Amazônia? Duas vezes e meia, comparadas com as legais. São 173.023 quilômetros; são 1.890 quilômetros de estradas ilegais por ano, uma Belém-Brasília por ano! E não se fiscaliza nada, absolutamente nada, porque não há estrutura nos órgãos federais. São 10 quilômetros por mês, Mão Santa!

E sabem o que acontece? Nas laterais dessas estradas, começam a nascer os grileiros, os famosos grileiros a vender terras. E, para essas terras começarem a produzir, a floresta tem de ser queimada, Senador Flexa Ribeiro, e aí está o aquecimento. E, absolutamente, não se dá bola para isso.

Ouço o Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Mário Couto, no ano de 1980, eu era Deputado Estadual, e um Deputado Estadual, que foi Senador depois, João Lobo, dizia: "Há dois Brasil: o Sul; e o Norte e o Nordeste". O Sul ganhava o dobro da gente. E, dentro do Nordeste, ele, com sua inteligência privilegiada, já dizia que havia dois nordestes: o nordeste rico – naquele tempo, antes do Tasso, só Bahia e Pernambuco; e o pobre – Piauí, Maranhão e Paraíba. Era o salário duas vezes. Então, do maior para o menor eram quatro vezes. Hoje, o IBGE, que é do Governo, diz que do maior, que é Brasília, essa ilha da fantasia, para o menor, que é o Maranhão – porque tirei o Piauí da lanterninha –, a diferença é de 8,6 vezes. Então, Presidente Lula da Silva, apenas queria adverti-lo...

(Interrupção do som.)

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) –... de que 8,6 é mais que o dobro. Então, piorou muito essa distância entre os ricos e os pobres, essa divisão de riqueza no nosso País. Então, os nossos cumprimentos por bradar. Para motivá-lo, eu queria dizer que, em 1879, falando pela libertação dos escravos, Nabuco disse, em suas memórias, que não fazia parte da minoria, mas que essa minoria era composta. Era somente ele a gritar pela libertação dos escravos.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Senador Flexa Ribeiro, embora esteja no final do meu pronunciamento, terei a honra de escutá-lo.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Senador Mário Couto, V. Exª traz à tribuna assunto da maior importância para a Nação brasileira. Tenho ao meu lado, com muita honra, o Presidente Nacional do meu Partido, PSDB, Senador Tasso Jereissati. Além de ser nacionalmente reconhecido por sua grande competência, S. Exª presidiu, na legislatura passada, a Comissão de Desenvolvimento Regional, hoje tão bem presidida pela Senadora Lúcia Vânia, também do PSDB. V. Exª revela à Nação brasileira e aos nossos amigos e amigas do Pará a ponta do *iceberg* no que diz respeito às desigualdades regionais. O Senador Tasso Jereissati é um lutador como eu, como V. Exª, como todos os amazônidas e nordestinos para que o Governo cumpra o preceito constitucional de fazer com que as desigualdades regionais sejam diminuídas ou extintas. Lamentavelmente, o que se vê ao longo dos últimos anos é que, a cada ano, aumenta o *gap* entre as Regiões, o que é desfavorável para Norte, Nordeste e Centro-Oeste. V. Exª faz referência a dados do BNDES. Esse pouco mais de um bilhão de reais foi aplicado nos grandes projetos da Vale do Rio Doce, das grandes companhias que estão lá. Se tirarmos esses grandes projetos, a aplicação do BNDES no Norte vai ser de zero vírgula alguns zeros um. Ou seja, ela inexiste. Quando estava à frente da Federação, levamos um escritório do BNDES e colocamos lá, no Pará. Lamentavelmente, não surtiu nenhum efeito. Vamos continuar lutando para que possamos fazer a correção. V. Exª tem razão de tocar nesse ponto, que é fundamental para a diminuição das desigualdades regionais. Parabéns, Senador Mário Couto!

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Já vou concluir, Sr. Presidente.

Água mole em pedra dura tanto bate até que fura, Senador. Vamos bater muito nessa tecla.

Eu só queria, para encerrar, fazer um alerta ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva: Presidente Lula, perceba que, hoje, no Pará, há um comentário geral sobre isso. Há muito tempo que escuto, desde o Governo Almir Gabriel, desde o Governo Simão Jatene, o paraense dizer que a verba federal na vai para lá porque o Governador do Estado é do PSDB. Por isso não vai nada. Diz-se que, enquanto for Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, não vai nada para o Pará, porque o Governo é do PSDB. Mas hoje o Governo é do PT; hoje a Governadora é do PT.

Presidente Lula, faça alguma coisa pelo Norte do País! Faça alguma coisa pelo Pará! Não cometa tanta desigualdade regional. Coloque em aplicação essa política de desenvolvimento regional assinada no dia 22 de fevereiro, para que o paraense possa dizer que votou em V. Exª com orgulho. As desigualdades sociais são gritantes, são visíveis! Não se pode mais conviver com isso. Não se pode mais aturar isso neste País!

Por isso, Presidente, peço a V. Exª que, além do PAC, que é quase que uma imposição, algo necessário para o crescimento do País, faça alguma coisa nas várias áreas em que o povo paraense está preci-

sando, principalmente na área de infra-estrutura e de segurança.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Mário Couto, o Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Exª.

Concedo a palavra ao Senador Leomar Quintanilha, nos termos do art. 14, inciso VII, do Regimento Interno, combinado com o art. 158, § 2º.

S. Exª dispõe de cinco minutos.

Pela ordem, com a palavra o Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Tião Viana, quero registrar a presença dos Deputados Estaduais Megale, Suleima Pegado e Alexandre Von, do PSDB do Pará, e do Deputado Federal do Pará Lyra Maia, do PFL. O Deputado Federal Lyra Maia e o Deputado Estadual Alexandre Von estão, neste instante, com o Presidente da Infraero, discutindo a questão da ampliação do aeroporto de Santarém, para que possa ser incluído no PAC.

Quero também fazer um apelo aqui, Sr. Presidente, para que a Governadora Ana Júlia Carepa e a Prefeita de Santarém, Maria do Carmo, impeçam o fechamento do porto da Cargill. Se há alguma deficiência da companhia, que seja feito um termo de ajuste de conduta para que ela possa se ajustar à legalidade. Mas não há como fechar aquele porto, que é da maior importância para o desenvolvimento de Santarém.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Com a palavra o Senador Leomar Quintanilha.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB – TO. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, hoje é Dia do Consumidor. Ontem foi dia do consumidor, amanhã será o dia do consumidor; afinal, Sr. Presidente, todo dia é dia do consumidor, do mais modesto ao mais abastado, pois é ele que movimenta a economia. É ele que alimenta a indústria, o comércio, a agropecuária, a prestação de serviços. É ele que gera empregos. É para atender ao consumidor que o sistema produtivo funciona, que o agronegócio funciona, que o turismo funciona, que a exportação funciona. Por isso, todo respeito ao consumidor.

Para proteger seus interesses, já existe um arcabouço jurídico, que, apesar de seu bom propósito, ainda carrega algumas imperfeições. Há ainda diversas instituições que comungam do mesmo escopo: o Procon, o Ministério da Justiça, o Ministério Público e a Comissão de Defesa do Consumidor no Senado Federal. Isoladas ou conjuntamente, essas instituições têm-se empenhado na luta pela defesa dos interesses e dos direitos de sua excelência o consumidor. O consumidor deve ser respeitado.

Hoje, dia 15 de março, comemora-se o Dia Internacional do Consumidor. A data foi oficializada no Brasil pela Lei Federal nº 10.504, de 8 de julho de 2002.

Mas o consumidor brasileiro ainda é discriminado. A qualidade dos produtos vendidos a quem tem acesso é inferior à do mercado externo. O produto que é vendido no mercado interno não tem a mesma qualidade do produto vendido para o mercado externo; o mesmo produto, feito pelo mesmo fabricante. Isso ocorre na indústria automobilística – como comprovou um teste de colisão com um carro brasileiro –, ocorre com alimentos, com produtos de higiene e limpeza e eletroeletrônicos.

No caso dos bancos, todos ficamos alarmados com suas taxas, pois, de 1996 para cá, a receita obtida com tarifas bancárias teve alta de 293%, enquanto a inflação no período ficou em 92,7% e os gastos, Sr. Presidente, com salários no setor variaram em torno de 55%.

Neste exato momento, a população se preocupa com a desinformação a respeito da extinção da cobrança das ligações telefônicas por pulso. O cliente está confuso sobre qual dos dois planos apresentados pela Anatel deverá escolher, qual trará menos prejuízo. Teme pagar mais, mesmo tendo usado o telefone com a mesma freqüência de sempre.

Pesquisa da TNS InterScience junto a 64 empresas de grande porte dos setores de serviços, financeiro, de consumo e de telecomunicações apurou que 54% dessas companhias estão insatisfeitas com os seus próprios serviços de atendimento ao consumidor – vejam que caos, que situação crítica. Ou seja, as próprias empresas estão insatisfeitas com o serviço que oferecem. Apuraram que seus clientes estão descontentes com o excessivo tempo de espera, tanto para ter atendimento pela voz humana, como para atender o menu; constataram que seus atendentes não têm qualificação adequada, além de faltar agilidade na resolução de problemas. As empresas temem a perda do cliente, e – esta é a parte boa –, os brasileiros querem melhores preços, atendimento e qualidade nos serviços e produtos que lhes são oferecidos.

Segundo a Federação do Comércio do Rio de Janeiro e o Instituto Ipsos, 84% dos compradores buscam preços melhores, mas 35% exigem a qualidade dos produtos, 24% levam em conta o atendimento e 16%

preferem estabelecimentos que estejam próximos aos seus locais de moradia. Mais conscientes de seus direitos, muitos clientes aprendem, aos poucos, a brigar por eles. Muitos clientes aprendem, aos poucos, que existem instrumentos aos quais podem recorrer para defender os seus direitos.

Neste ano, o Dia do Consumidor acontece quando o Programa de Aceleração do Crescimento é a mais importante discussão no Congresso Nacional neste início de legislatura. No último dia 13, estiveram nesta Casa a Ministra Dilma Rousseff, chefe da Casa Civil, e os Ministros Guido Mantega, da Fazenda, e Paulo Bernardo, do Planejamento, Orçamento e Gestão, para mostrar como o PAC é um poderoso instrumento indutor do crescimento econômico.

Estão previstos investimentos públicos e privados da ordem de R$503,9 bilhões até o ano de 2010, sendo R$112 bilhões só neste ano de 2007.

Um significativo aumento na capacidade produtiva vai gerar desenvolvimento e maior demanda de distribuição e comercialização dos produtos manufaturados, o que, com a necessária implementação de políticas de inclusão social, resultará no aumento do número de consumidores. Ora, a Política Nacional de Relação de Consumo, determinada no artigo 4º, inciso III, do Código de Defesa do Consumidor, prevê a "harmonização dos interesses dos participantes das relações de consumo e a compatibilização da proteção do consumidor com a necessidade do desenvolvimento econômico e tecnológico de modo a viabilizar os princípios da ordem econômica (art. 170 da Constituição Federal), sempre com base na boa-fé e equilíbrio nas relações entre consumidores e fornecedores".

O respeito aos direitos do consumidor é parte da cidadania do brasileiro, e cabe a esta Casa ter especial atenção para que, ao discutir o Programa de Aceleração do Crescimento, sejam contemplados e estendidos os direitos dos consumidores, pois, afinal, os cidadãos, os brasileiros, devem e merecem ser os principais beneficiários do desenvolvimento do nosso País.

Era o registro que eu gostaria de fazer, Sr. Presidente, em nome da Comissão do Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle, no dia em que se comemora o Dia Internacional do Consumidor.

Muito obrigado.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR LEOMAR QUINTANILHA.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB –TO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs Senadores, hoje é dia do consumidor. Ontem foi dia do consumidor. Amanhã será o dia do consumidor. Todo dia é dia, Sr. Presidente, é dia do consumidor. Do mais modesto ao mais abastado . É ele quem movimenta a economia. É ele que alimenta a indústria, o comércio, a agropecuária, a prestação de serviços. É ele quem gera emprego.

É para atender ao consumidor que o sistema produtivo funciona. Que o agronegócio funciona. Que o turismo funciona. Que a exportação funciona. Por isso, todo o respeito ao consumidor.

Para proteger o seu interesse já existe um arcabouço jurídico, que apesar de seu bom propósito, ainda carrega algumas imperfeições.

Há diversas instituições que carregam o mesmo escopo. O PROCON, o Ministério da Justiça, o Ministério Público e a Comissão de Defesa do Consumidor, no Senado. Isoladas ou conjuntamente essas instituições tem se empenhado na luta pela defesa dos interesses e dos direitos da sua excelência o consumidor.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR LEOMAR QUINTANILHA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Hoje, 15 de março, comemora-se o Dia Internacional do Consumidor, um momento especial para difundir os direitos do consumidor em todo o país. A data foi oficializada no Brasil pela Lei Federal nº 10.504, de 8 de julho de 2002. O consumidor brasileiro ainda é discriminado. A qualidade dos produtos vendidos a que tem acesso é inferior à do mercado externo, mesmo quando são feitos pelos mesmos fabricantes. Isso ocorre na indústria automobilística, como comprovou um teste de colisão com carro brasileiro, como com alimentos, produtos de higiene e limpeza e eletroeletrônicos. No caso dos bancos, todos ficamos alarmados com suas taxas pois, de 1996 para cá, a receita obtida com tarifas bancárias teve alta de 293%, enquanto a inflação do período ficou em 92,7% e os gastos com salários no setor variaram em 55%.

Neste exato momento, a população se preocupa com a desinformação a respeito da extinção da cobrança das ligações telefônicas por pulsos. O cliente está confuso sobre qual dos dois planos apresentados pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) escolher, qual trará menos prejuízo. Teme pagar mais, mesmo tendo usado o telefone com a mesma freqüência de sempre.

Pesquisa da TNS InterScience junto a 64 empresas de grande porte dos setores de serviços, financeiro, de consumo e de telecomunicações apurou que 54% dessas companhias estão insatisfeitas com seus próprios serviços de atendimento ao consumidor.

Ou seja, as próprias empresas estão insatisfeitas com o serviço que oferecem. Apuraram que seus clientes estão descontentes com o excessivo tempo de espera, tanto para ter atendimento pela voz humana como para entender o menu, constataram que seus atendentes não têm qualificação adequada, além de faltar agilidade na resolução de problemas – as empresas temem a perda do cliente, e esta é a parte boa: Os brasileiros querem melhores preços, atendimento e qualidade nos serviços e produtos que lhes são oferecidos.

Segundo a Federação do Comércio do Rio de Janeiro (Fecomercio-RJ) e o Instituto Ipsos, 84% dos compradores buscam preços melhores, mas 35% exigem a qualidade dos produtos, 24% levam em conta o atendimento e 16% preferem estabelecimentos que estejam próximos aos seus locais de moradia. Mais conscientes de seus direitos, muitos clientes aprendem, aos poucos, a brigar por eles.

Neste ano, o Dia do Consumidor acontece quando o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) é a mais importante discussão no Congresso Nacional neste início de legislatura. No último dia 13 estiveram nesta casa a ministra Dilma Rousseff, chefe da Casa Civil, e os ministros Guido Mantega, da Fazenda, e Paulo Bernardo, do Planejamento, Orçamento e Gestão, para mostrar como o PAC é um poderoso instrumento indutor do crescimento econômico. Estão previstos investimentos públicos e privados da ordem de R$ 503,9 bilhões até o ano de 2010, sendo R$ 112 bilhões só neste ano de 2007.

Um significativo aumento na capacidade produtiva vai gerar desenvolvimento e maior demanda de distribuição e comercialização dos produtos manufaturados o que, com a necessária implementação de políticas de inclusão social, resultará no aumento do número de consumidores. Ora, a Política Nacional de Relação de Consumo, determinada no artigo 4º, inciso III, do Código de Defesa do Consumidor, prevê a "harmonização dos interesses dos participantes das relações de consumo e a compatibilização da proteção do consumidor com a necessidade do desenvolvimento econômico e tecnológico de modo a viabilizar os princípios da ordem econômica (art. 170, da Constituição Federal), sempre com base na boa-fé e equilíbrio nas relações entre consumidores e fornecedores".

Esse Código de Defesa do Consumidor, a Lei nº 8.078/90, completou, no último dia 11, 16 anos garantindo direito às pessoas que compram um produto estragado ou tenham pagado por um serviço mal feito. Ele dispõe sobre o direito à informação adequada e clara, sendo instrumento capaz de prevenir futuros prejuízos e manter o equilíbrio nas relações de consumo. Trouxe inovações e peculiaridades às relações jurídicas de consumo, estabelecendo regras próprias para o conteúdo negocial. Tratou da proteção contra os desvios de quantidade e qualidade do produto, a ampliação das hipóteses de desconsideração da personalidade jurídica das empresas fornecedoras, a normatização da oferta e publicidade do produto, o controle das práticas e cláusulas abusivas, a facilitação do acesso à Justiça para o consumidor e a inclusão de sanções administrativas e penais contra os desvios do fornecedor na sua atuação – assuntos que são costumeiramente tratados nesta Casa onde, a partir de 22 de fevereiro de 2005, a Comissão de Fiscalização e Controle passou a ser denominada Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

O respeito aos direitos do consumidor é parte da cidadania do brasileiro e cabe a esta Casa ter especial atenção para que, ao discutir o Programa de Aceleração do Crescimento, sejam contemplados e estendidos os direitos dos consumidores pois, afinal, os cidadãos, os brasileiros, devem ser os principais beneficiários do desenvolvimento do nosso país.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Exª será atendido na forma regimental.

Agradeço a V. Exª, inclusive a colaboração com o tempo, Senador Leomar Quintanilha.

Concedo a palavra ao eminente Senador Eduardo Azeredo, sem prejuízo da lista de oradores. (Pausa)

V. Exª solicita então a permuta com o Senador Flávio Arns, sem prejuízo da lista de oradores.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, com reconhecido mérito, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Estado de São Paulo, Apae–SP, foi agraciada com o Prêmio "Rainha Sofia da Espanha", na categoria de Prevenção à Deficiência, pelos grandes esforços realizados em favor da Prevenção da Deficiência Mental, em especial por sua defesa da Triagem Neonatal, particularmente do chamado "Teste do Pezinho".

O Prêmio Rainha Sofia foi criado em 2001 e é uma das mais importantes distinções do Conselho do Real Patronato sobre Deficiência, do Ministério do Trabalho e Assuntos Sociais da Espanha. Sua outorga contempla três categorias: duas bienais, que seleciona trabalhos que enfocam a Prevenção à Deficiência e Reabilitação e Integração, e uma anual, que premia atividade ligada à Acessibilidade Universal.

No que se refere às categorias bienais, comumente dois trabalhos são selecionados, um de origem espanhola e outro da comunidade ibero-americana.

Em relação ao "Teste do Pezinho", convém evidenciar que consiste em um exame que deve ser feito

na primeira semana de vida do recém-nascido. Sua realização é de extrema importância para a saúde futura da criança, porque permite a detecção de doenças que, se diagnosticadas prematuramente, poderão ser evitadas e não levarão o bebê a desenvolver mais adiante um quadro grave de deficiência mental e outras complicações.

Desde 1990, o "Teste do Pezinho" passou a ser um direito consagrado a todo recém-nascido brasileiro e está inscrito no Estatuto da Criança e do Adolescente, sem dúvida alguma uma grande conquista de nossa sociedade. Em síntese, o "Teste do Pezinho" é um conjunto de exames laboratoriais do sangue, coletado do calcanhar do recém-nascido. O seu resultado pode revelar precocemente doenças metabólicas, infecciosas e genéticas, mesmo se esses males ainda não tenham se manifestado.

Dois exames básicos merecem um breve comentário. O "Teste do Pezinho Básico" detecta a presença do hipotireoidismo congênito e fenilcetonúria, que são doenças causadoras da deficiência mental quando não são tratadas a tempo. O mesmo exame pode também revelar a presença de anemia falciforme.

O chamado "Teste do Pezinho Mais", além das doenças reveladas no primeiro procedimento, pode também descobrir a possibilidade de manifestações graves como a hiperplasia adrenal congênita, fibrose cística, galactosemia, deficiência de biotinidase, deficiência de G6PD, leucinose, toxoplasmose congênita e hemoglobinopatias. Como podemos concluir, o simples "Teste do Pezinho" é capaz de poupar milhares de recém-nascidos de doenças que levam facilmente ao óbito prematuro ou a deficiências que, de alguma forma, poderiam representar sérias limitações à vida.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, gostaria de aproveitar esta oportunidade para dizer igualmente que me sinto honrado em ocupar a tribuna desta Casa para enaltecer a missão solidária desta entidade, a Apae de São Paulo. Aliás, são praticamente dois mil Municípios que contam com Apaes no Brasil. É o maior movimento solidário do mundo a favor da pessoa portadora de deficiência que reúne pais e amigos dos excepcionais.

Esta entidade, Apae de São Paulo, é um orgulho para todos os brasileiros e um grande exemplo para o futuro do nosso País. Além de conquistar por merecimento um prêmio por grande repercussão internacional, a Apae de São Paulo mostra que, com seriedade, com determinação, com planejamento, com trabalho, com honestidade, com o respeito ao próximo, com organização, com competência e com disciplina, somos capazes de vencer em médio prazo os grandes desafios que continuam a manchar a nossa imagem e a envergonhar o nosso desenvolvimento.

É importante destacar que essa foi a primeira vez que uma entidade brasileira voltada para dar apoio às pessoas com deficiência, ganhou um prêmio de tamanha repercussão, uma consagração que se segue a uma criteriosa seleção no âmbito dos países iberoamericanos.

Por outro lado, não podemos nos esquecer que a Apae de São Paulo tem o orgulho de apresentar, em sua extensa agenda de trabalho, a realização anual de mais de 1 milhão de exames de triagem neonatal. Desenvolve, ao mesmo tempo, eficiente atendimento ambulatorial, executa programas de educação especial, de inclusão escolar, de capacitação para o mercado de trabalho, projetos de arte e cultura e de atividades sócio-ocupacionais. Mais ainda, a Apae de São Paulo é reconhecida como a pioneira na realização do "Teste do Pezinho" na América Latina e está colocada entre os cinco maiores laboratórios de triagem neonatal do mundo.

Na opinião do seu Presidente, Dr. Fábio Bechara, o prêmio recebido tem dois grandes significados. Em primeiro lugar, ele atesta que o Brasil é um País dotado de dinamismo, de competência e de grande capacidade para superar os seus grandes desafios e domina, ao mesmo tempo, todas as condições para contribuir, de forma positiva, para ajudar outros povos que ainda não atingiram os mesmos estágios em defesa da saúde dos recém-nascidos.

Em segundo lugar, o prêmio significa um claro reconhecimento pelos 45 anos de excelentes serviços prestados às comunidades mais pobres, e ao pioneirismo do nosso País como precursor, em toda a América Latina, dessa prática de defesa da vida e da saúde de nossas crianças. Foram justamente os significados sociais desse imenso trabalho que a levou a ser reconhecida internacionalmente como merecedora do Prêmio Rainha Sofia.

Gostaria de terminar este pronunciamento dizendo que as nossas autoridades deveriam seguir o exemplo da Apae de São Paulo e definir ações mais firmes voltadas para a proteção integral da nossa infância.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Senador Flávio Arns, me permite um aparte?

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – Concedo um aparte, com muito prazer, ao Presidente da Subcomissão da Pessoa com Deficiência do Senado Federal, Senador Eduardo Azeredo.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Senador Flávio Arns, V. Exª, sempre atento, vem exatamente mostrar o belo trabalho da Apae de São Paulo, que deve ser exemplo para todas as demais Apaes, todas

as instituições brasileiras. Aproveito o pronunciamento de V. Exª para lembrar que, no próximo dia 21, quarta-feira da semana que vem, teremos aqui no Senado o lançamento da campanha Aprendendo com as diferenças, por ocasião do dia internacional da Síndrome de Down, em parceria com o Instituto Meta Social. Teremos uma audiência pública das Comissões de Assuntos Sociais e Direitos Humanos, nas quais estarão presentes também o Sr. Marcos Caruso, que é o ator da última novela Páginas da Vida, e a própria atriz que fez o papel da menina com Síndrome de Down. De maneira que é importante que todos nós possamos acompanhar este evento na próxima quarta-feira.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – Bem lembrado pelo Senador Eduardo Azeredo. É o dia – como eu costumo dizer – 21 de março. Março é o mês 3 do ano, e a pessoa com Síndrome de Down possui uma anomalia genética no par 21 de cromossomos. Em nós todos, a vida se inicia com 23 pares de cromossomos. A pessoa com Síndrome de Down, em vez de ter um par no número 21, tem três cromossomos no que deveria ser um par; é a trissomia do par 21. Por isso, dia 21 do mês de março...

(Interrupção do som.)

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – Para concluir, Sr. Presidente, dia 21 de março é o Dia Internacional da Pessoa com a Síndrome de Down. Teremos uma audiência pública conjunta das Comissões de Assuntos Sociais e de Direitos Humanos para discutir a realidade da pessoa com Síndrome de Down. Mas, ao mesmo tempo, serão discutidas cidadania, dignidade, legislação para as pessoas com deficiência, que constituem um grupo de 24 milhões de brasileiros.

Em todas as áreas de deficiências: deficiência mental, visual, física, auditiva, autismo, distúrbios de comportamento estão incluídos 24 milhões de brasileiros que precisam de políticas públicas, de orçamento, de chances, de oportunidades para serem considerados, de fato, cidadãos brasileiros.

Para concluir o pronunciamento, Sr. Presidente, ressalto que a Apae de São Paulo recebeu o Prêmio Rainha Sofia.

Sem dúvida alguma, a saúde e a educação são os dois caminhos mais importantes para que as nossas crianças tenham um futuro digno e possam, mais tarde, participar como atores decisivos do nosso processo de desenvolvimento. A Apae de São Paulo mostrou que essa conquista é possível e, por acreditar na causa, foi selecionada para receber esse disputado troféu.

Quero, por meio da Apae de São Paulo, homenagear as duas mil Apaes e as outras mil entidades co-irmãs que lutam diariamente no Brasil pela cidadania da pessoa com deficiência.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço ao Senador Flávio Arns.

Concedo a palavra ao Senador Mão Santa para uma breve comunicação.

Peço a V. Exª atenção com o tempo. A tribuna está à sua disposição, Senador Mão Santa. V. Exª dispõe de cinco minutos.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Tião Viana, Senadoras e Senadores, brasileiras e brasileiros presentes e os que nos assistem pelo sistema de comunicação.

Senador Joaquim Roriz, faremos aqui a preliminar do Presidente Collor. Não há o futebol? Então, é breve.

Sr. Presidente Tião Viana, V. Exª, que acabou de dar uma aula de Medicina em Campos do Jordão, levará um recado ao Presidente Lula da Silva.

A Copa do Mundo se realiza de quatro em quatro anos. Trata-se de futebol, mas, no campeonato de riqueza, Adelmir Santana está todo ano. Desde Adam Smith, estão fazendo um campeonato de riqueza, Senador Tasso Jereissati.

Lembro-me dos anos 50. Sou Fluminense, que foi campeão em 1950. Ninguém sabia quem ganharia. Eram Fluminense, Flamengo, Botafogo e, no último lugar, estava o Canto do Rio, um time de Niterói. Ganhamos, e foi aquela alegria o Fluminense: Castilho, Píndaro, Pinheiro, Jair, Edson, Bigode, Telê, Didi, Carlayle, Orlando e Quincas. Mas, Senador Tasso Jereissati, aí veio a desgraça: o Brasil perdeu a Copa para o Uruguai.

No outro campeonato carioca, havia uma certeza: Canto do Rio estaria em último lugar. No campeonato da riqueza – o diabo é que todo ano sai –, não há o Canto do Rio, mas, graças a Deus, existe o Haiti, que tira o último lugar. Nós escapamos – o Brasil – de ser o último lugar. É toda vez é isso. Nós já sabemos.

Senador Tião Viana, sobre o General Oregon, do México – Senador Romeu Tuma conhece –, eu fui ao Palácio e ele disse o seguinte: “Prefiro um adversário que me leve à verdade do que um falso amigo, um puxa-saco que me leve à mentira, à ilusão, um aloprado qualquer da vida.”

Então, está aqui, Adelmir Santana, este jornal está danado de bom, o Correio Braziliense hoje é muito bom. Ele diz: “Ineficiência comprovada”. Não é mais da riqueza não, Tasso. Henri Fayol, pai dos princípios de administração, não adianta nada.

Administração: na América Latina, só a Colômbia é pior do que o Brasil na hora de gastar o dinheiro público. Mostra a pesquisa do Ipea: "País precisa melhorar a produtividade e reduzir o engessamento orçamentário". É o Ipea que diz isso, um instituto do Governo; são técnicos do Governo.

Como Tião Viana sabe tudo de doenças infecciosas, esses homens sabem tudo de riqueza. V. Exª defendeu a sua tese, professor da Universidade de Brasília. Eles também. E é o fato: ineficiência comprovada. É o jornal Correio Braziliense.

Então, atentai bem, estão na frente do Brasil, são mais eficientes: Chile, Costa Rica, El Salvador, Guatemala, México, Panamá, República Dominicana, Trinidad e Tobago. Até o Haiti gasta melhor, é mais eficiente; eles são mais pobres, mas gastam melhor. Argentina, Uruguai, Peru, Equador, Venezuela, Paraguai, Nicarágua, (...), Honduras, Brasil. E, graças a Deus, teve a Colômbia aí porque é todo mundo lá maconhado que... Só, graças a Deus e à maconha da Colômbia, senão nós tiraríamos o último lugar. Essa é a realidade!

V. Exª vai levar ao querido Presidente Lula da Silva essa contribuição do PMDB de vergonha, de verdade, nosso. Não é, Roriz? E eu estou fazendo a preliminar do Presidente Collor, aí vem um clássico!

Ipea, então vem o Fábio... Vou pedir ao Tasso Jereissati que leia esse nome porque ele é meio japonês. É um economista PhD, como V. Exª. Olha o que ele diz: "É notória a ineficiência do setor público no Brasil. O problema é o mau gerenciamento e a falta de controle dos gastos".

Segundo o mesmo economista, esse brasileiro com japonês:

> Os gastos não são direcionados para as camadas da população que mais necessitam. Muitos acabam recebendo dinheiro público por terem poder político, e não pela necessidade.

Em resumo, o que o técnico do Ipea – brasileiro com japonês – Fábio, diz? "Somos ruins em termos de crescimento e muito ruins em termos de eficiência no gasto do dinheiro público."

Outro título para o Brasil!

Essas são as nossas palavras, Senador Tião Viana, e a nossa admiração! Eu sei perder. Sou como Rui Barbosa, fazemos oposição, mas não é com ódio. Não é com rancor; é com consciência.

Joaquim Nabuco, ó, Tasso, disse que em 1879 ele não era minoritário; ele era sozinho. Dez anos... Os cearenses foram os primeiros a libertar os escravos. Essa é a razão. Então, nós estamos aqui. Essa Oposição consciente, como Rui Barbosa e Joaquim Nabuco fizeram é que nós estamos fazendo. E é aquela verdade que o General Oregon queria: a verdade que leva à solução.

Então, essas são as nossas palavras. E passo ao grande líder. Eu perdi. Veio um Ministro da Saúde, do PMDB, meu Partido, mas o meu candidato era o Tião Viana.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço ao Senador Mão Santa.

Concedo a palavra ao Senador Augusto Botelho, sem prejuízo da lista de oradores. (Pausa.)

V. Exª abre mão da sua inscrição? (Pausa.)

Então, concedo a palavra à Senadora Marisa Serrano, sem prejuízo da lista de oradores.

S. Exª dispõe de 12 minutos para o seu pronunciamento.

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, gostaria de informar a esta Casa que, no último fim de semana, realizamos em Mato Grosso do Sul, na cidade de Dourados, com a presença do Líder do nosso Partido no Senado, Senador Arthur Virgílio, e, também, do Presidente do Instituto Teotônio Vilela, Deputado Sebastião Madeira, o I Encontro Regional do PSDB.

O evento revestiu-se de importância fundamental porque, como membro da Comissão Nacional, que está preparando a reformulação programática do PSDB, demos um passo importantíssimo para o diagnóstico sobre a realidade brasileira e principalmente do ponto de vista daqueles que desejam ver o Brasil crescer e acabar com suas mazelas sociais.

O encontro nos emocionou, Sr. Presidente. Tenho aqui o testemunho do Senador Arthur Virgílio sobre a capacidade de mobilização do nosso partido. Há um desejo manifesto de mudanças e superação dos atuais gargalos políticos e econômicos que, atualmente, enfraquecem a pujança daquelas regiões que têm no agronegócio a sua razão de viver.

O Mato Grosso do Sul está vivendo um momento *sui generis*, senhores e senhoras. De um lado, o período benfazejo das chuvas abre perspectiva de uma boa safra. As pastagens fartas prometem um aumento da produção de carne. Tudo indica que este ano nós teremos um bom momento no campo, apesar do pouco incentivo do Governo.

Por outro lado, o setor público estadual enfrenta uma crise financeira jamais vista. O Governador André Puccinelli, por conta da administração desastrosa do Governador Zeca do PT, está fazendo ajustes drásticos nos planos de custeio do Estado para equacionar problemas extremamente sérios que afetam diretamente a população. O Governador viu-se na contingência de

fazer cortes de pessoal, suspensão de execução de obras e de projetos estratégicos.

Acredito que o Governador André Puccinelli, que tem apoio do nosso partido, conseguirá domar as dificuldades que se apresentam no momento e que, dentro de no máximo seis meses, conseguirá colocar o Estado nos eixos e no rumo do desenvolvimento.

Gostaria de chamar a atenção das Srªs e Srs. Senadores e deixar registrado nos Anais desta Casa para consciência da sociedade sul-mato-grossense com o momento vivido e para a clara expectativa de que o Brasil poderá viver novos tempos na medida em que for superada a atual fase do muito falar e do pouco fazer.

Na última semana, estiveram aqui, no Senado, os Ministros responsáveis pela implementação do Programa de Aceleração do Crescimento, PAC. Para Mato Grosso do Sul, que não foi contemplado com uma única obra de envergadura, não houve nenhuma novidade. Gostaria de deixar registrado aqui que, no Encontro Regional do PSDB que tivemos em Dourados, no qual convergiram todos os segmentos da nossa sociedade, ficou claro que os setores produtivos do nosso Estado continuam frustrados com o desempenho do Governo Lula.

Ao mesmo tempo em que estamos dando resposta efetiva ao baixo crescimento do País, aumentando nossa produção agropecuária, mesmo com a taxa de câmbio desfavorável, carga tributária pesada e juros elevados, o Governo Federal negligencia essa capacidade não oferecendo apoio às nossas demandas.

Não podemos mais aceitar a idéia de que um crescimento do PIB na ordem de 2,9% possa colocar o País no rumo da democracia onde o desenvolvimento social, o trabalho e o mercado possam conviver harmonicamente, propiciando mais oportunidades, segurança e liberdade para todos.

Como disse no começo desta semana o ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, estamos perdendo uma oportunidade histórica de aproveitar a onda de crescimento mundial. Precisamos alterar a política econômica, começando pela diminuição do tamanho do Estado, cortando os gastos desnecessários e combatendo a corrupção.

Aproveitando a oportunidade, Sr. Presidente, ainda quero me pronunciar sobre uma questão que é fundamental para o presente e o futuro do nosso País: a Educação Infantil (creche e a pré-escola), que é um nível da Educação Nacional que compõe a Educação Básica e que muitos acham de menor importância – tenho certeza de que muita gente aqui pode achar que Educação Infantil não é questão para ser debatida num plenário como este.

Algumas pessoas acreditam que "gastar" dinheiro com crianças de zero a seis anos é algo desnecessário. Mas, nos últimos anos, a neurociência constatou que os primeiros anos de vida são os mais importantes para o desenvolvimento do cérebro. É nessa idade que as sinapses, ligações entre as células cerebrais, ocorrem em maior número, 80% são realizadas até os seis anos de idade. As sinapses são as responsáveis pela aprendizagem, de como se processa o conhecimento.

Nesta semana, a revista *Época* traz uma reportagem com o título "Quanto menor, melhor", informando que "novos estudos mostram que as crianças que vão à escola antes dos seis anos se desenvolvem mais. É uma lição que o Brasil precisa aprender".

Essa reportagem e esse assunto são extremamente importantes no momento em que está na Câmara dos Deputados, e virá em breve a esta Casa, a Medida Provisória nº 339, de 2006, que regulamenta a Emenda Constitucional nº 53, que criou o Fundeb.

Hoje a Educação Infantil faz parte do Fundeb, porque a sociedade brasileira e as inúmeras organizações não-governamentais fizeram uma campanha nacional para a inclusão da creche, que atende crianças de zero a três anos, no Fundo.

Quanto mais recursos financeiros são empregados nas ações educativas para os alunos, maior o retorno, no futuro, com adultos mais saudáveis – portanto, gastando-se menos com saúde –, menos violentos, mais integrados à sociedade e ao mercado de trabalho. É isso o que dizem todas as pesquisas.

Comparando com outros países, em 2002, o México investiu 70% e o Chile 80% a mais do que o Brasil em cada aluno com menos de seis anos – e nós sabemos como está a economia e a vida do Chile e do México hoje.

O IBGE apontou em 2003 que, de aproximadamente 13 milhões de crianças na faixa etária de zero a três anos, somente 11,7% têm acesso a creches e apenas 6% recebem atendimento em organizações públicas.

Quando falamos em construir milhares de casas neste País, em grandes conjuntos habitacionais, eu penso na inexistência de equipamentos públicos, principalmente as creches e pré-escolas, para o atendimento das nossas crianças. Isso sem falar que, para as mulheres que trabalham fora, que não têm mais avôs, que não têm mais as tias solteironas em casa, é fundamental ter o equipamento público para cuidar das nossas crianças. Afinal elas serão o adulto de amanhã e os líderes que comandarão o nosso País.

Espero que o Fundeb não penalize as prefeituras com percentual definido para cada ente federado, pois são elas que possuem o encargo constitucional de oferecer à sociedade a Educação Infantil.

Foi preciso intensa pressão da sociedade civil, no Congresso e no Ministério da Fazenda, para que as creches fossem incluídas no rateio de recursos.

Agora, volta-se à carga para que instituições sem fins lucrativos que atendem gratuitamente cerca de um milhão de crianças, em parceria com os Municípios, não fiquem de fora.

Nossas crianças têm direito à educação.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Permite-me V. Exª um aparte?

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS) – Como não, Senador Tasso?

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Muito obrigado pela oportunidade, Senadora Marisa. Eu queria, primeiramente, parabenizá-la pela iniciativa da reunião feita em Mato Grosso do Sul e, mais do que isso, por liderar, dentro do PSDB, o grupo de trabalho que vai organizar o congresso nacional do partido para discutir o novo programa. Com isso, V. Exª está colocando o debate ao nível das idéias, tão importante hoje, num País que se choca diariamente com noticiários de acusações, violências, escândalos, mortes, tragédias e onde as idéias mais importantes, mais básicas para o futuro do País não são colocadas. Acho que V. Exª, hoje, assume um papel de liderança e destaque ao fazer com que as idéias e os temas básicos da população brasileira voltem a fazer parte da agenda nacional. Parabéns por abordar a questão do ensino infantil, que é absolutamente prioritária, é um consenso internacional. Na discussão do Fundeb, o Governo teimou em não colocá-lo com a devida prioridade, o que nos fez temer muito pelo futuro do Fundeb. Essa colocação de V. Exª deveria ser uma prioridade de discussão aqui nesta Casa. Com a liderança que V. Exª está assumindo no cenário nacional, tenho certeza de que o PSDB vai fazer o seu papel para que as grandes idéias, temas – e não as pequenas fofocas e a luta por cargos, por pequenos poderes e por pequenas benesses – sejam a razão de ser da discussão política nesta Casa.

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS) – Obrigada, Senador Tasso Jereissati.

Concluo, Sr. Presidente. Nossas crianças têm direito à educação, afinal, Pitágoras já dizia: "Educai as crianças e não será necessário castigar os homens".

Muita obrigada, Sr. Presidente, Srªs Senadoras e Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço à Senadora Marisa Serrano.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Azeredo.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores e Srªs Senadoras, venho hoje a esta tribuna para anunciar mais uma ação arrojada e pioneira do Governo do meu Estado, o Estado de Minas Gerais. Por meio do programa "Minas Comunica", o Estado pretende investir R$180 milhões para levar o serviço móvel de telefonia a 412 cidades mineiras que ainda não contam com esse serviço – Minas Gerais tem 853 Municípios. A intenção é que, até outubro do próximo ano, todos os Municípios de Minas – e não são poucos – tenham cobertura celular, hoje restrita a pouco mais da metade.

Quatro operadoras – Oi, Tim, Telemig Celular e Claro – vão disputar a licitação para prestação dos serviços em sistema de leilão reverso, inicialmente marcado para o próximo dia 22 de março. Segundo o Secretário de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais, Wilson Nélio Brumer, que realiza um trabalho competente à frente da Secretaria, o Estado irá subscrever debêntures emitidas pelas prestadoras selecionadas em períodos trimestrais e em valor proporcional à quantidade de cidades atendidas a cada semestre. Os títulos de crédito terão prazo de catorze anos, com correção pelo IPCA e juros de 0,5% ao ano.

As operadoras terão dez anos de carência para remunerar os títulos comprados pelo Estado, já que, pelo leilão reverso, a operadora que conseguir oferecer o menor lance abaixo dos 180 milhões injetados pelo Governo levará o investimento do setor público. Ou seja, o poder público vai colocar R$180 milhões à disposição da operadora ou das operadoras vencedoras da licitação para que possam investir na implantação das linhas móveis.

A matéria do jornal *Gazeta Mercantil* mostra que o ineditismo da ação do Governo de Minas chegou até mesmo a surpreender o mercado, que a julgou positiva e avançada. Vale ressaltar que essa idéia nasceu da boa relação entre o Governo de Minas e as entidades privadas, sendo a proposta feita por uma delas, a Telemig Celular.

Sr. Presidente, caros Colegas, não é lugar comum dizer que Minas Gerais é o retrato do Brasil, com regiões pujantes e desenvolvidas, e outras, mais pobres, aguardando o desenvolvimento. E são justamente essas regiões necessitadas que vão receber agora a telefonia móvel, certamente essencial para atrair outros investimentos e, como conseqüência, o desenvolvimento.

Não vai muito longe o tempo em que as cidades eram separadas entre aquelas que tinham energia elétrica e outras que não tinham, ou entre aquelas que tinham estradas de asfalto e outras que não tinham. Agora o que separa as cidades desenvolvidas das outras é a telefonia celular e o acesso à internet.

Voltando aos detalhes do "Minas Comunica", os municípios desse programa serão distribuídos em três lotes – com 151, 134 e 127 cidades – divididos por regiões e semelhanças socioeconômicas. As operadoras poderão apresentar propostas para os três lotes separadamente; portanto, cada região poderá ter ope-

radora diferente das demais. Assim, os investimentos do Estado podem ser até mais baixos.

É importante ainda explicar que Minas Gerais vai buscar investimentos externos para esse entendimento de dotar todo o Estado de telefonia celular: 50 milhões de dólares virão do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, e o restante virá do Tesouro Estadual.

Srs. Senadores, Srªs Senadoras, termino este breve discurso cumprimentando mais uma vez o Governador Aécio Neves por essa ação pioneira que coloca Minas numa posição de vanguarda. Os Estados brasileiros que têm total cobertura de telefonia móvel são hoje apenas o Rio de Janeiro e o Espírito Santo. Apenas esses dois Estados têm telefonia móvel em todos os seus municípios. Com a posição deste programa de Minas de levar telefonia a todos os outros municípios, nós saltaremos do 18º lugar de hoje, com 52% de cobertura, para a totalidade da cobertura do território.

O Brasil tem hoje mais de 100 milhões de celulares, fruto de um bem– sucedido projeto de privatização realizado pelo Governo do meu Partido, o PSDB, por intermédio do saudoso Ministro Sérgio Motta. É hora, portanto, de o Governo Federal ver um exemplo como este, o esforço de um Governo estadual para dotar todo o Estado de telefonia móvel, e fazer o mesmo no Brasil. Afinal temos mais de 5 bilhões de reais arrecadados pelo Fust e que não foram até hoje utilizados. Pode-se modificar. Pode-se utilizar o recurso do Fust para que um projeto como este, que vai dotar Minas Gerais da telefonia em todo o território, possa ser estendido a todo o Brasil. Fica aí uma contribuição da Oposição ao Governo Lula, para que faça um projeto como este, que é um projeto pioneiro importante que vai levar a telefonia móvel a todos os municípios de Minas Gerais.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC.) – Agradeço a V. Exª.

Concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro. A seguir, Senador Romeu Tuma e, posteriormente, Senador Cícero Lucena.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Senador Tião Viana, que preside a sessão neste instante, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, subo à tribuna hoje para fazer um registro lamentável, Senador Roriz.

Recebi na data de hoje o Ofício nº 002273, de 07 de março corrente, Senador José Agripino, subscrito pela Secretária Executiva do Ministério das Cidades, Drª Elcione Diniz Macedo, que encaminha o teor da Resolução nº 21, de 6 de dezembro de 2006, editada pelo Conselho das Cidades, que objetiva – pasmem, Srªs e Srs. Senadores, Presidente Tião Viana – a sustação da tramitação do Projeto de Lei nº 93, de 2006, de minha autoria, já aprovado nesta Casa, que prorroga o prazo para elaboração dos planos diretores dos municípios. Projeto este aprovado por unanimidade na Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR).

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Senador, V. Exª me permite um aparte?

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Já lhe concedo um aparte, nobre Senador Tuma.

Confesso que fiquei estarrecido com o teor da Resolução, assinada pelo Ministério das Cidades, o Sr. Ministro Marcio Fortes de Almeida.

Diz textualmente a resolução, em seu art.1º:

> Manifestar-se diante do Senado Federal no sentido de promover a implementação de procedimentos regimentais que permitam sustar a tramitação do PLS nº93, de 2006, possibilitando a abertura de um amplo processo de discussão incluindo a realização de audiências públicas envolvendo, necessariamente, os diferentes segmentos que constituem o Conselho das Cidades, bem como o Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais de Justiça".

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a Resolução do Conselho viola frontalmente, Presidente Collor, a independência dos Poderes, estabelecida por Montesquieu e seguida pelas grandes democracias do mundo.

Não me ocorre à memória que nas duas últimas décadas da história democrática do País tenha havido uma intervenção tão direta e reprovável do Poder Executivo na atribuição primordial do Legislativo, Senador Augusto Botelho.

Venho à tribuna, neste momento, para repudiar a iniciativa do Presidente do Conselho das Cidades, entendendo que esta Casa não pode permitir a afronta oficial do Poder Executivo, que, mediante uma simples resolução, Senador José Agripino, diz que vai promover a sustação da tramitação da matéria já aprovada nesta Casa e remetida à Câmara dos Deputados.

Concedo um aparte ao nobre Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Senador Flexa, eu fiquei um pouco surpreso com a informação de V. Exª. É claro que caracteriza bem uma intervenção antidemocrática, pela independência dos Poderes. E eu sinto aqui, Senador José Agripino, Presidente Collor, que, de vez em quando, furtam uns projetos da gente. Vem outro e o nosso fica praticamente arquivado, porque os que vêm do Palácio do Governo são preferenciais aos nossos. Isso ocorreu com vários projetos que apresentamos. A gente quer que se aprovem coisas boas para o País. É uma luta fazer um projeto e defendê-lo, e, às vezes, magoa vê-lo ser passado para

trás por uma ou outra razão. Então, eu acho que V. Exª tem que comunicar o fato ao Presidente, cobrando uma explicação mais clara.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Agradeço ao nobre Senador Tuma e incorporo o aparte, que enriquece o meu pronunciamento.

O Congresso Nacional, pelas suas duas Casas, não pode abrir mão da prerrogativa constitucional de legislar. A função de discutir e votar matérias de interesse nacional, como é o caso do Projeto de Lei nº 93 de minha autoria, aprovado por unanimidade na Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, cabe ao Parlamentar.

Não posso aceitar, então, Presidente Tião Viana, que uma resolução de um órgão do Poder Executivo ouse promover a sustação de matéria da competência do Legislativo, e o que é pior, notificando os membros desta Casa sobre o fato. A Resolução é um verdadeiro absurdo, uma afronta à teoria da separação dos Poderes, de Montesquieu.

Juristas desta Casa, certamente, concordarão comigo que a separação dos poderes constitui um dos principais pilares de qualquer democracia. No nosso caso, inclusive, isso está confirmado como cláusula pétrea no art. 2º da nossa Constituição.

Concedo o aparte ao nobre Líder José Agripino.

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – Senador Flexa Ribeiro, o que V. Exª está falando é da maior gravidade; eu estou extasiado. Senador Flexa Ribeiro, nós estamos entupidos por medidas provisórias. Eu respondi a uma pergunta de uma repórter: se eu era contra a edição da medida provisória como um instituto legislativo. Eu disse que não. Num regime democrático, a urgência de matérias ou da vigência de matérias de interesse nacional é uma exigência. Agora, que não se transforme a exceção na regra. Muito bem! Este Governo, mais do que outros, está transformando o instituto da medida provisória na regra, e não na exceção. Mas o que V. Exª está nos trazendo é o pior dos mundos. O excesso de medida provisória tira de nós, parlamentares, o fôlego para produzir projetos de lei em que haja interesse coletivo. V. Exª tomou uma iniciativa ao perceber um problema. A matéria foi aprovada. Agora vem o Poder Executivo, que é craque na exorbitação de medidas provisórias e que, por um diploma, projeto de resolução, quer impedir o que o Congresso definiu . Isso é queda e coice! Eu quero dizer a V. Exª que nós vamos ficar muito atentos a este caso focado que V. Exª está denunciando. Isto é ingerência. Se é como V. Exª está colocando – e deve ser! –, isso é ingerência absurda e descabida, que vai merecer o nosso mais veemente protesto e a nossa mais absoluta admoestação. Parabéns a V. Exª pelo zelo e pela denúncia.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Agradeço o aparte do nobre Senador José Agripino e concluo, Sr. Presidente.

Estou me perguntando até agora, nobres Senadoras e Senadores, se não estamos diante de um lamentável retrocesso na democracia do País, conquistada a duras penas, como é do conhecimento de todos.

Portanto, Sr. Presidente, Senador Tião Viana, espero que esta Casa tome as providências que o caso requer. Essa é a solicitação que faço à Mesa Diretora do Senado Federal.

Concluindo, vou fazer um requerimento de convocação do Ministério das Cidades e Presidente do Conselho das Cidades, Marcio Fortes, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para que lá ele possa explicar o motivo da interferência do Executivo no trabalho do Legislativo em nosso País.

Era o que eu tinha a dizer. Agradeço ao Senador Romeu Tuma a permuta, que me permitiu usar da tribuna neste instante.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Mesa acolherá a manifestação de V. Exª nos termos do Regimento Interno.

Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio pela Liderança do PSDB.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Com a palavra a Senadora Lúcia Vânia pela ordem.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Pela ordem. Sem revisão da oradora) – Sr. Presidente, eu gostaria de me inscrever pela Liderança da Minoria.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Exª está inscrita.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, hoje, evidentemente, é um dia bastante relevante. Estamos todos a aguardar o pronunciamento do atual Senador e ex-Presidente da República Fernando Collor de Mello.

Neste horário que regimentalmente cabe à Liderança do meu Partido, eu gostaria de estabelecer um ponto que para nós é pétreo, é irretratável, Senador Tasso Jereissati, é irrecusável, é inegociável: o PSDB fará mais do que o possível para impedir que vire realidade a tal televisão estatal; fará mais do que o possível, fará o impossível.

Tenho até uma equação matemática para aplicação na vida política de todos nós: televisão pública, mais populismo, mais plebiscito para substituir o Congresso em diversos momentos de pronunciamentos, isso tudo é igual a menos liberdade, a mais autoritaris-

mo, a mais intervencionismo sobre a vida de pessoas, empresas, trabalhadores.

Portanto, Sr. Presidente, eu tive o convite muito amável do meu querido amigo Ministro Hélio Costa para estar com ele e debater essa matéria e jamais me furtarei à conversa ou ao diálogo com quem quer que seja. Mas, ontem, o Ministro Hélio Costa me disse: "Precisamos conversar. Isso não é o que você pensa. É uma idéia boa." Depois, quando inaugurávamos lá, solenemente, sob a Presidência do Senador Renan Calheiros, a TV aberta para Manaus, Recife e João Pessoa, o Ministro Hélio Costa, ao usar a palavra, disse que seria uma coisa muito boa para a Nação a televisão pública, e mais, que ele, Ministro, estava triste com as críticas que havia recebido até do Senado. Como eu não me lembro de mais ninguém que eu tenha criticado, lembro-me de mim mesmo – isso eu fiz e estou até refazendo, estou criticando de novo –, eu digo que, se tivesse alguma dúvida, tenho que ficar com as minhas dúvidas triplicadas, Senador Joaquim Roriz. Quando o Ministro diz que se sente triste porque alguém o criticou – e eu o critiquei –, imagino o que não será essa televisão estatal. Numa democracia, ninguém tem o direito de se melindrar, de ficar triste com críticas. Ao contrário, um democrata de verdade, na sua essência – e é esse o apelo que eu faço ao querido Senador Hélio Costa, para que ele retome as suas raízes e faça esse momento de autocrítica –, tem que ficar feliz com a crítica. Se a crítica é difamatória, há a Justiça à disposição dos brasileiros na democracia; as instituições funcionam neste País. Se ele, porventura, entende que a crítica é construtiva, que a crítica visa reparar a lacuna da sua atuação, ele deve orgulhar-se de receber essa formulação que venha da Oposição. Se alguém se diz entristecido porque recebeu críticas, eu penso cá com meus botões: Agora é que a televisão não sai mesmo; agora é que a televisão não andará mesmo, a depender da vontade da minha Bancada e, tenho certeza, a depender da vontade da Bancada oposicionista como um todo deste Senado e a depender da vontade de democratas de quaisquer quadrantes, inclusive da base governista – e ela está cheia de pessoas de caráter democrático –, que haverão de dizer ao Presidente da República que não persista na aventura, que não persista nesse vôo, que não repita o triste exemplo que vem da Venezuela.

A televisão estatal serve de palanque para um governante tresloucado que malbarata um recurso não-renovável que caberia à prosperidade do seu povo, mas que meramente tem servido para sustentar um poder que não teria razão de ser, até porque agride frontalmente a democracia brasileira. Nós não aceitaremos que, no Brasil, se repita isso. Não aceitaremos!

O Brasil, graças a Deus, superou o estágio hoje vivenciado pela Venezuela. O Brasil tem uma democracia absolutamente forte, consolidada. Sr. Presidente, se eu sentir que, em algum momento, precisamos de uma mobilização máxima, não hesitarei em convocar todos nós para defendermos a liberdade que conquistamos neste País.

E eu faria um apelo, para participar dos nossos eventos, dos nossos atos oficiais, até a um companheiro tão prezado daqueles tempos de luta contra o regime autoritário, que se chama Luiz Inácio Lula da Silva. Nem que eu tenha de dizer: "Lula, venha conosco para participarmos de uma luta, para nos defendermos do Governo do Lula. Lula, você que lutou por democracia ao nosso lado, venha, de novo, para o nosso lado, para impedir que este País resvale para os desvãos do autoritarismo". Isso não vai acontecer, e seria funesto alguém imaginar que poderia ser esse o futuro do País.

Concedo um aparte ao Senador Tasso Jereissati.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Senador Arthur Virgílio, eu queria juntar-me a V. Exª nessa preocupação e nesse alerta que está fazendo ao País.

A instituição de uma TV do Executivo e se ela se junta a outras iniciativas que surgem por aí, realmente, é motivo de enorme preocupação para uma geração como a nossa, Senador Arthur Virgílio, que cresceu à sombra do autoritarismo, sonhando e lutando para que nunca mais vivêssemos anos de sombra e de autoritarismo neste País. Com certeza, conte conosco nessa luta, no sentido de não se implantar no País uma TV estatal, nos moldes do que foi a própria Voz do Brasil, implantada na época de Getúlio Vargas, com objetivos bem claros e autoritários, dentro de um sistema autoritário, em uma época autoritária, e que venha a se repetir agora por meio da implantação do sistema de televisão. Estaremos na trincheira ao lado de V. Exª. Nesta Casa, não vamos permitir, com a ajuda, tenho certeza absoluta, de outros democratas, mesmo que sejam da base aliada, que isso venha a acontecer. Parabéns pelo alerta que V. Exª faz ao País.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, meu Presidente, Senador Tasso Jereissati.

Encerro dizendo que as manifestações são algumas. É a tentativa do plebiscito, é a vontade de minimizar o Congresso e colocar em ação formas de substituir aquele que é o poder soberano, até porque eleito pela vontade soberana do povo.

Alguém diz: "a Legislatura passada foi muito ruim", não por nossa causa, mas por corrupção que se praticou do Executivo na direção do Legislativo. Não sei se é possível uma Legislatura pior do que aquela, que envergonhe mais o Congresso do que aquela. Ainda assim pergunto:

seria melhor termos um Congresso, ainda que com aquela Legislatura apodrecida, que graças a Deus se encerrou no início deste ano, ou nenhum Congresso?

Nenhum Congresso significa a sufocação das liberdades, significa não termos imprensa livre para denunciar as negociatas que os poderosos, abrigados pelo poder ditatorial, faziam e adorariam poder fazer de novo neste País.

Encerro, Sr. Presidente, e peço um minuto para completar e para dizer que são várias as manifestações.

Se eu pudesse ouvir o Senador Agripino e concluir...

São várias as manifestações. Esta do voto...

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Senador Arthur Virgílio, V. Exª poderia me conceder um aparte?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Só um segundo, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Arthur Virgílio, a Mesa pede a colaboração dos Srs. Senadores, pois em fala de Líder ou em fala como breve comunicação não cabe aparte. Peço a colaboração do Plenário.

V. Exª tem a palavra, Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pois não, Sr. Presidente.

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – Sr. Presidente, o aparte que eu faria ao Senador Arthur Virgílio evitaria um pronunciamento. Por economia processual, se V. Exª julgar, em nome da sensatez, me conceda apenas um minuto.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT–AC) – Apenas solicitei a colaboração. Se alimentarmos sempre a quebra do Regimento, causaremos prejuízo aos próprios oradores. Sei que V. Exª., pelo contrário, quer ajudar a Mesa a aproveitar o tempo do orador e do Plenário. Portanto, se for a decisão do Senador Arthur Virgílio, a Mesa ainda concede o aparte nesse sentido.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, é um prazer ouvir o nobre Líder José Agripino.

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – Deixo à decisão de V. Exª me conceder ou não o aparte, Sr. Presidente. Eu me submeterei pacificamente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Está concedido o aparte a V. Exª.

E a Mesa apela para que o Plenário tenha observância ao Regimento.

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – Obrigado, Sr. Presidente. Senador Arthur Virgílio, já tive oportunidade, assim como V. Exª, de me manifestar sobre o assunto, que é uma preocupação a mais. Veja, partindo do Ministro Hélio Costa, o assunto merece debate, diálogo. Mas, partindo do Governo, de quem parte, aí não. Porque este é o Governo que tem uma marca. De *marketing*, ele é bom todo; de fazer, ele é ruim todo. Veja só. O Governo dispõe da Radiobrás? Dispõe. O Governo pode convocar cadeia de rádio e de televisão na hora em que quer para assunto relevante? Pode. A TV Assembléia, a TV Câmara, a TV Senado servem para quê? Para o que estão fazendo agora, para transmitir, ao vivo, as reuniões das comissões, as sessões do plenário e informativos. Para que o Poder Executivo quer uma TV? Vamos ser pragmáticos e francos. Quer uma TV para quê? Se já tem a Radiobrás, a *Voz do Brasil*, e pode convocar para si, para o Presidente ou para qualquer ministro uma cadeia nacional de rádio ou de televisão para comunicar fatos de interesse coletivo? Só se for para praticar o *marketing.* Aí a conversa é diferente. E o debate vai acontecer nesse viés, no sentido do uso de dinheiro púbico para beneficiar alguém, um presidente de república ou uma instituição. Estou solidário com V. Exª. Com o Ministro Hélio Costa o debate será franco e cordial. Vindo de onde vem, porém, a desconfiança é completa.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço tempo para encerrar. Continuamos em obstrução hoje porque aguardamos amanhã a decisão do Presidente sobre se veta ou não a Emenda nº 3 do projeto que cria a chamada Super Receita. Não compactuaremos com nenhum aumento de carga tributária, não compactuaremos com nenhuma agressão à livre iniciativa. Então, estamos firmes na nossa posição, aguardando que se manifeste o Presidente da República no respeito ao Congresso ou no desrespeito a uma decisão mais do que majoritária desta Casa.

Sr. Senador José Agripino, encerro respondendo a V. Exª.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Senador Arthur Virgílio, peço ao Presidente que me conceda trinta segundos, já que concedeu ao Senador José Agripino. Parabenizo V. Exª pelo alerta que faz à Nação dessa ação do Governo de criar uma TV executiva. Preocupa-me – e creio que também a todos os brasileiros – que o Presidente Lula esteja seguindo a cartilha de seu *hermano* Hugo Chávez, da Venezuela. É exatamente por aí que talvez queira se perpetuar no poder. Parabéns a V. Exª.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Senador. Julgo da maior justeza, da maior justiça, que se conceda o aparte sobretudo ao Senador Wellington Salgado, por razões óbvias.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Muito obrigado, Senador Arthur Virgílio, muito obrigado, Sr. Presidente, por mais esta exceção ao Regimento. Tenho conversado com o Ministro Hélio Costa a esse respeito. Não quero ser aqui um especialista nem um boneco de ventríloquo. O Ministro Hélio Costa foi convidado a participar da Comissão que presido, por

indicação do meu Partido, a Comissão de Comunicação, Ciência e Tecnologia. S. Exª está convocado para vir. Eu sugeriria que V. Exª, o Senador José Agripino e o Senador Flexa Ribeiro estivessem presentes para esclarecermos as dúvidas. Realmente, na conversa que tenho mantido com o Ministro, não existe essa linha com a qual V. Exª está preocupado. Concordo plenamente com V. Exª no que diz respeito ao plebiscito. Comungo com as idéias de V. Exª, mas com relação à televisão que se pretende implantar, a televisão popular, digamos assim, não se trata de ter as mesmas intenções que tem Hugo Chávez, porque ele fechou as demais televisões. Só existe uma, não é isso, Senador?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Ele tem feito tudo para chegar a realizar esse intento. Ele usa a televisão dele como uma coisa aberrante até.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Eu, sinceramente, com o grande respeito que tenho por V. Exª...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Ele errou de século, ele caberia como uma pessoa atrasada no século XX. No Século XXI não tem espaço para o Chávez.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Eu gostaria de dizer algo a V. Exª – e falo do fundo da minha cabeça, não e nem do fundo do meu coração: o Presidente Lula é diferente do Presidente Chávez.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Eu também acho, em muita coisa.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Eu tenho certeza disso. Ele já demonstrou. Nosso País, em relação à América Latina, em relação à América do Sul, não precisa fazer o estardalhaço que o Chávez faz com a Venezuela. Já somos a grande nação que guiará o caminho da América do Sul e da América Latina. Eu não vou falar aqui o que ouvi em conversas reservadas. O Ministro já está convocado para a reunião da Comissão e eu convidaria V. Exª a fim de que tire as dúvidas de uma vez. Pois não há, nessa questão da comunicação, nenhuma idéia de que vá se praticar o "Chavismo" ou o "Lulismo", como muitos dizem. Não é essa a intenção. A TV Senado é uma televisão popular. A TV Câmara também é. O interesse é ter uma televisão também do Executivo. Ou uma televisão que demonstre um outro Poder, como a do Judiciário. Essa a linha. Com certeza, um debate com o Ministro, que domina a situação, e V. Exª, com o conhecimento que também tem, juntamente com o Senador José Agripino, o Senador Flexa Ribeiro...

(Interrupção do som.)

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – ...o Senador Eduardo Azeredo, que está me dizendo que já existe a Radiobrás, tenho certeza de que será um debate interessante. O Ministro Hélio Costa terá boa vontade em debater com V. Exª. Portanto, eu peço, Senador Arthur Virgílio, que haja esse canal aberto, antes de formar qualquer opinião preconceituosa sobre a situação. É uma idéia interessante. Nesta Casa, temos de corrigir qualquer caminho em direção contrária à democracia, e com certeza será corrigido.

Tenho o maior orgulho dos Senadores que estão aqui presentes por sua experiência. S. Exªs não deixarão passar alguma coisa na linha do chavismo, talvez. Só isso que queria colocar, Senador.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Senador Wellington Salgado, que é um estimadíssimo colega nosso.

Encerro, Sr. Presidente, dizendo que nem vou discutir a personalidade do Presidente Lula: lutei por democracia ao lado dele. Nem vou discutir a personalidade do Presidente Lula. Mas, penso, Senador Wellington Salgado, em instituições sólidas e impessoais. Instituição sólida e impessoal para mim, Sr. Presidente, é aquela em que, se o presidente é democrático em seu caráter, está muito bem, ninguém o incomoda; se não é, a instituição fala mais alto do que ele. Eu jamais concederia essa televisão, imaginando que o Presidente Lula, porventura, não fizesse mau uso dela, até porque, digamos que ele seja um santo do ponto de vista do respeito à democracia, pode vir depois dele um diabinho ou ele próprio pode mudar de *status*, pode descer um pouco e transmudar-se em diabinho, supondo que pudesse ser um santo. Ou seja, democracia, para mim, é algo intocável, que não pode sofrer o menor arranhão.

Temos que cultivar essa plantinha, que, a meu ver, não é mais tão tenra quanto aquela que era visualizada por Octávio Mangabeira, mas não faço transigência em relação à democracia.

Sr. Presidente, concluo, dizendo que herdei de meu pai uma frase, que é o norte para minha vida: ditadura para mim, nem que seja eu o ditador, nem que digam "é você o ditador", digo que não quero. Não quero ditadura no País, não quero autoritarismo. Quero instituições funcionando, com respeito ao dinheiro que as pessoas empreenderem, para construírem uma sociedade próspera, com perspectiva de distribuição de riqueza e com a questão das liberdades públicas e privadas absolutamente garantidas, eis por que terei todos os diálogos com o Ministro. Mas considero impossível que o meu voto e o da minha Bancada sejam concedidos a um projeto que pode sofrer desvirtuamento, a depender da personalidade do Presidente.

Sr. Presidente Tião Viana, V. Exª de fato é um democrata. Agradeço a V. Exª a condescendência. Quis mesmo fazer um alerta.

Sinto que hoje é um dia mobilizado para ouvir o depoimento, que será histórico, do Presidente Fernando Collor, nosso colega Senador. Vejo as galerias lotadas – e acabou de entrar um futuro campeão mundial com a camisa 10 do Flamengo –, portanto, não sei se alcançarei a repercussão que gostaria com esse pronunciamento.

Mas, como o debate mal começa, fica aqui a posição irretratável do PSDB: diálogos todos, conversas todas, ouvidos todos, mas nenhuma transigência com a idéia de se criar uma televisão que poderá servir para pregação de louvação a governo qualquer, seja do meu Partido ou de partido adversário, porque o que está em jogo é a democracia brasileira, e essa não pode sofrer arranhão nada parecido com *capitis diminutio,* Sr. Presidente.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PMDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Srªs e Srs. Senadores, termina amanhã, dia 16, o prazo final para que o Presidente da República sancione ou vete o projeto de lei que cria a Super-Receita.

Mais uma vez volto à chamada emenda nº 3, pela qual somente a Justiça do Trabalho poderá questionar as relações trabalhistas entre empresas e prestadores de serviços constituídos como pessoas jurídicas.

Várias associações empresariais, em anúncios publicados nos principais jornais do país, já informaram que agentes fiscais da Receita Federal e da Previdência, baseados na legislação anual, estariam extrapolando suas competências e desconsiderando a personalidade de empresas de prestação de serviços legalmente constituídas, bem como presumindo vínculo empregatício entre os seus sócios e as empresas contratantes dos serviços.

O dispositivo em discussão, portanto, tem o mérito de explicitar o alcance do trabalho dos auditores fiscais.

O Governo, porém, se apresenta com a justificativa esdrúxula de que poderá vetar esse dispositivo para, concomitantemente, apresentar proposta que, pasmem, envolve aumento da carga tributária para essas firmas (1%¨das pessoas jurídicas do país), que hoje pagam menos IR do que as pessoas físicas e as demais pessoas jurídicas.

O máximo que o governo conseguiria com tal atitude seria elevar, ainda mais, a carga tributária e, conseqüentemente, gerar mais informalidade.

Reafirmo o que disse ontem: iremos obstruir a pauta do Senado, pelo menos até que o Presidente Lula decida, de forma conclusiva e oficial, se sanciona ou veta a emenda nº 3.

E mais: se o Presidente Lula optar pelo veto, continuaremos em obstrução na próxima semana e não votaremos qualquer item da pauta desta Casa até seja convocada uma sessão do Congresso Nacional para apreciação desse Veto.

Certamente reunimos todas as condições políticas e técnicas para derrubar esse Veto e, com isso, mantermos a competência do Poder Judiciário, evitando a hipertrofia do Executivo, o ataque à livre iniciativa e a voracidade tributária.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Exª.

Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma e, a seguir, ao Senador Cícero Lucena.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, graças a Deus, Presidente Collor, esta Casa é formada por democratas, todos nós. Não há nenhum exemplo contrário que faça sua presença nesta Casa. Discutimos democraticamente toda e qualquer proposta que venha para melhorar ou, a nosso ver, piorar a situação do País.

Então, Sr. Presidente, Senador Tião Viana, como V. Exª é um democrata também, digo que todos nós o somos e que sempre discutiremos, com o coração aberto, o que fazemos.

Presidente Collor, Senador Collor, estou presente hoje aqui, é claro, para ouvir V. Exª, mesmo assim se vê que a tribuna é usada e que há, às vezes, algumas discussões tensas.

Pedi para fazer uso da palavra, primeiro, para quebrarmos um pouquinho essa tensão pela expectativa do discurso de V. Exª, que será importante para o País; segundo, para homenagear a Cláudia Lyra, por ter assumido hoje a Secretaria-Geral da Mesa, pois ela sempre nos honrou com seu carinho e com sua atenção, como subchefe, até a saída do Carreiro, que também homenageio.

E peço licença, se V. Exªs concordarem, para ler o discurso que foi feito para a recepção de posse do Ministro Carreiro, pronunciado pelo Ministro Marcos Vilaça, nosso imortal da Academia Brasileira de Letras.

Encantou-me o discurso. Espero lê-lo dentro do meu tempo, mas, caso não o faça, peço a V. Exª, Sr. Presidente, que dê como lido o discurso que V. Exª também apreciou muito ontem. Eu me permito ler até o ponto em que meu tempo se esgotar e peço sua publicação por inteiro.

Disse o Ministro Marcos Vilaça:

"Ih! Raimundo nasceu depois de um raio". Assim sua mãe, Ministro Raimundo Carreiro, sintetiza a narrativa do seu nascimento.

Se na literatura é famoso "o estalo de Vieira", aqui no TCU haverá de ser bem recebido "o raio do Raimundo".

"Ih! Raimundo nasceu depois de um raio".

É bom que o Ministro novo chegue cheio dessa energia. Precisará dela, pois ocupará, a partir de hoje, neste cadeiral ruibarboseano, um lugar de provações. É um posto difícil. Não o quero enganar. Certamente é honroso, excelente posição para exercício da cidadania, observatório precioso da *Res Publica* [tanto lidamos, quando Diretor da Polícia Federal, com a *res publica*], mas pleno de cesuras, tanto pelas amarras legais como pela ligeireza com que é avaliado de vez em quando.

Presidente Renan Calheiros...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pois não.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Só queria fazer uma consulta a V. Exª. Se quiser dar a palavra ao Presidente Collor, peço para dar como lido meu discurso, que é o do Ministro Marcos Vilaça.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Não, V. Exª pode concluir.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Não quero perturbar, porque há uma expectativa geral aqui. Estamos aproveitando essa expectativa do discurso do Presidente Collor.

É bastante conhecido o episódio, criação de Eça de Queiroz, em que fala de certo funcionário público, boêmio de muitas reincidências em voltar à casa já tarde da noite, pelas longas jornadas em tascas lisboetas. A esposa, repetidamente, recebia dele a desculpa fofa de que estava a trabalhar no Tribunal de Contas. Sempre essa justificativa, até que ela, cansada da resposta, indagou-lhe o que tanto se fazia no Tribunal de Contas.

"Até contas fazemos", foi a resposta com a malícia, a ironia tão próprias a Eça de Queiroz.

Pois bem, esquecidos de quaisquer ucronias, Senhor Ministro, até contas fazemos. As contas públicas e as contas do rosário de dissabores.

Há alguns vesgos que sentenciam: a culpa é do TCU. A obra não anda, o TCU não deixa. As contas não foram aprovadas, o TCU julgou-as equivocadamente. E assim por diante. [Lembro que o Ministro Marcos Vilaça deu uma aula sobre o funcionamento do Tribunal de Contas.]

Ninguém examina cuidadosamente se os projetos estavam em nível de execução, se os recursos foram disponibilizados a tempo e hora, se a obra atendia a uma necessidade, se foi respeitada a indispensável teoria da qualidade no serviço público, se a lei tem redação inequívoca. Nada disso importa. Impõe-se responsabilizar a Corte. Acontece que, neste século de protagonismos do conhecimento, é de conhecimento e de qualidade de que nos ocupamos. Somos conscientes de o aprendizado também nos fazer fortes. Por isso, conhecer, conhecer cada vez mais, é o que nos interessa.

E assim seguiu o Ministro Marcos Vilaça, encerrando seu discurso, que peço a V. Exª, Sr. Presidente, publique-o por inteiro, se for permitido:

Sugiro-lhe fidelidade à fama de homem apressado [que tem o Carreiro nesta Casa], ainda que velho bordão de um meu conterrâneo ilustre alardeie ser bom viver-se sem pressa e sem descanso. Aqui não é lugar para descanso e não deve ser moradia para vagarezas.

E o Ministro Marcos Vilaça termina com um poema.

Sr. Presidente Renan Calheiros, eu queria cumprimentá-lo por ontem, em respeito ao seu Estado, e agradecer a V. Exª por me fazer acompanhá-lo ao Gabinete do Ministro da Justiça, para, junto ao Governador Teotonio Vilela, demonstrar a necessidade de uma intervenção que pudesse minorar a angústia e as dificuldades que vivia o povo de Alagoas em razão do seqüestro do Presidente da Associação dos Juízes. Sei que V. Exª conseguiu sucesso. Acredito que tenha instalado a Comissão de Gerenciamento de Crise. Estamos atentos, e tenho certeza de que V. Exª e o Governador Teotonio Vilela serão atendidos em suas reivindicações.

Peço, encarecidamente, que haja o reconhecimento da importância do trabalho policial.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ROMEU TUMA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e o § 2º, do Regimento Interno.)

"Ih! Raimundo nasceu depois de um raio". Assim sua mãe, Ministro Raimundo Carreiro, sintetiza a narrativa do seu nascimento.

Se na literatura é famoso "o estalo de Vieira", aqui no TCU haverá de ser bem recebido "o raio do Raimundo".

"Ih! Raimundo nasceu depois de um raio".

É bom que o Ministro novo chegue cheio dessa energia. Precisará dela, pois ocupará, a partir de hoje, neste cadeiral ruibarboseano, um lugar de provações. É um posto difícil. Não o quero enganar. Certamente é honroso, excelente posição para exercício da cidadania, observatório precioso da Res Publica, mas pleno de cesuras, tanto pelas amarras legais como pela ligeireza com que é avaliado de vez em quando.

Sabemos disso. E vem de longe.

É bastante conhecido o episódio, criação de Eça de Queiroz, em que se fala de certo funcionário público, boêmio de muitas reincidências em voltar à casa já tarde da noite, pelas longas jornadas em tascas lisboetas. A esposa, repetidamente, recebia dele a desculpa fofa de que estava a trabalhar no Tribunal de Contas. Sempre essa justificativa até que ela, cansada da resposta, indagou-lhe o que tanto se fazia no Tribunal de Contas.

"Até contas fazemos", foi a resposta com a malícia, a ironia tão próprias a Eça de Queiroz.

Pois bem, esquecidos de quaisquer ucronias, Senhor Ministro, até contas fazemos. As contas públicas e as contas do rosário de dissabores.

Há alguns vesgos que sentenciam: a culpa é do TCU. A obra não anda, o TCU não deixa. As contas não foram aprovadas, o TCU julgou-as equivocadamente. E assim por diante.

Ninguém examina cuidadosamente se os projetos estavam em nível de execução, se os recursos foram disponibilizados a tempo e hora, se a obra atendia a uma necessidade, se foi respeitada a indispensável teoria da qualidade no serviço público, se a lei tem redação inequívoca. Nada disso importa. Impõe-se responsabilizar a Corte. Acontece que, neste século de protagonismos do conhecimento, é de conhecimento e de qualidade de que nos ocupamos. Somos conscientes de o aprendizado também nos fazer fortes. Por isso, conhecer, conhecer cada vez mais, é o que nos interessa.

Prepare-se para as provações. Mas prepare-se para contabilizar o lado positivo do serviço à Nação que este posto faculta. Aí é extremamente compensador, mais não fosse, por ocorrer em trabalho de aperfeiçoamento democrático.

Até contas fazemos.

Fazemo-las seguindo a lição de Chesterton: "As coisas essenciais nos homens são as coisas que eles possuem em conjunto e não as que possuem separadamente". E se o filósofo não bastasse correríamos para o poeta Miguel Torga e ele ensinaria: "É preciso ter pelo menos um palmo de ilusão".

Nunca será demasiado insistir em que a democracia somente prospera no pluralismo. Eleição, periodicidade de mandatos, mediação e liberdade de imprensa, independência dos Poderes, garantia dos direitos políticos e sociais são algumas das suas características fundamentais. Claros deveres de cidadania também têm sua essencialidade. Não só direitos, mas direitos e deveres. Nada mais forte, como expressão democrática, que a repartição do poder. Poder político, social, econômico.

Não se diga da democracia que é uma ideologia. Sociedades ideocráticas favorecem autoritarismos. Sartori lembra que a democracia é produto de idéias mas

também produto de experiências históricas. Democracia é poder compartido, que não é sinônimo de equalitarismo.

Montesquieu ensinou: "A democracia deve evitar dois excessos: o espírito de desigualdade, que conduz ao governo de um só; e o espírito de igualdade extrema que conduz ao despotismo de um só."

E Tocqueville complementa: "O céu não está mais distante da Terra do que o espírito de liberdade do espírito de igualdade."

O lema da Revolução Francesa foi sábio politicamente diluindo a contradição latente entre liberdade e igualdade pelo sentimento de fraternidade solidária.

No meu modo muito pessoal de ver acredito que é assim o entendimento de democracia a prevalecer nesta Casa.

Daí, compreendo que governo democrático é o que exerce controle social fundado no consentimento. A eleição é a legitimidade formal, já a legitimidade substantiva alcança-se no dia-a-dia das decisões consentâneas com as aspirações e os interesses coletivos.

As funções de Estado tem que respeitar objetivos desejados pela sociedade, alcançando-os. Aí está a legitimidade da ação política.

A legitimidade formal das ações de governo é sua conformidade à lei. A legitimidade substantiva mede-se na escala dos resultados. É muito instigante, a este propósito, acompanhar as presentes reflexões de Giddens sobre a chamada Terceira Via, sobretudo num país em que há gente, e gente que se tornou importante, ainda a pensar que só existe a via única...

Para tudo isto existe o controle. O controle externo – a finalidade deste Tribunal – tem no controle social o seu balizador. Este controle é poliárquico e sobre nós também se exerce.

Controlamos mais que os meios. O que aqui se aprecia, sob o pálio dos vínculos deste Tribunal com o Congresso, é a execução das políticas governamentais aprovadas por esse mesmo Legislativo. Devemos saber da sua legalidade, eficácia, efetividade.

O TCU, confio eu, começa a ser dominado por um ideal da teoria da qualidade. Em outras palavras: Para esta Casa a administração pública, obrigatoriamente agindo nos limites rigorosos das leis, tem que caprichar na qualidade. De outra parte, o TCU não é um Torquemada de látego à mão. Exponencial é o seu papel pedagógico de orientar quem faz a gestão do serviço público. Colaborar, não cair na compulsão punitiva como objetivo.

A Constituição é clara e fiel ao ideário de Rui Barbosa ao nos definir como integrante do Poder Legislativo. Nesse sentido, seguiu a doutrina de Pontes de Miranda. Além disso, conferiu-nos competências que, se honrosas, são muito exigentes.

Aqui julgamos sobretudo homens públicos. E aí está uma das exigências mais relevantes. Ficamos sujeitos a um mundo de observações desenvolvidas sob o fragor de certas emoções. Às vezes movidos por ideários político-partidários. Acontece que para exato cumprimento dos nossos deveres, temos consciência de que o brasileiro cansou de ser pobre num país rico.

O Colegiado, ademais do respeito pelo Ministério Público e pela contribuição valiosa de um quadro técnico honrado e qualificado, gosta de ser composto de diferentes. Homens diferentes que cultivam e desdobram a complementaridade da

diferença. Crescemos exatamente pela diferença, com a capacidade de enxergar no outro, de procurar o outro, de ser sensível aos mínimos movimentos do outro.

Somos homens públicos em busca constante da qualidade do nosso trabalho, que confere à ação um conteúdo patriótico.

Por tudo isto, Ministro Raimundo Carreiro, a sua inserção no meio se fez sob aplausos, confiança, convicções. Este Plenário haverá de ser o seu melhor espaço. Aqui se pratica a respiração coletiva, onde temos orgulho da nossa unidade que não quer significar uniformidade de pensamento.

Sua família, a esposa Maria José, aliás ex-servidora desta Corte, e os filhos André, Felipe e Juliana em particular, que fique sabendo do quanto nos alegra tê-lo conosco. Seus antigos companheiros, em especial os do Senado Federal, compreendam que iremos desfrutar agora do seu proceder exemplar. Lembremos que Senado e TCU são Casas de Rui Barbosa.

Os congressistas que o puseram no Tribunal, em ato referendado pelo chefe do Executivo, continuarão a contar com o alto nível do seu exercício de servidor público e de cidadão. A consagração da escolha pelo Parlamento diz mais do que digo eu nesta hora. O renome, Ministro, é o salário do triunfo.

"A pedra só é pedra no amanhecer longínquo", poetou Drummond. Pois agora a sua tarefa é de construir esse amanhecer. E não esqueça do Padre Vieira, ao gritar de um púlpito, lá no seu Maranhão querido: "No nascimento somos filhos de nossos pais, na ressurreição seremos filhos de nossas obras".

E por falar em padre, desconfio que Deus o protegerá muito nesta nova fase de vida. Deus é bom de memória e recordará o seu tempo de coroinha na igreja de Canto

Grande, as suas brincadeiras de infância como padre, naturalmente padre piedoso, além de pertinaz na construção de altares para celebração de missas, também quando menino. E nem falo do Ministro Carreiro, conhecido como doador para igrejas maranhenses de imagens de integrantes da corte celestial.

Sugiro-lhe fidelidade à fama de homem apressado, ainda que velho bordão de um meu conterrâneo ilustre alardeie ser bom viver-se sem pressa e sem descanso. Aqui não é lugar para descanso e não deve ser moradia para vagarezas.

Excelências,

Senhoras, Senhores,

Caro Colega Raimundo Carreiro:

"A História é uma façanha da liberdade e uma aventura do espírito" (Croce). Entendemos que nada termina neste ato de posse e muito mais próprio será repetir os versos de Sophia de Mello Brayner:

"Outros dirão as singraduras
Eu vos direi a praia onde luzia
A primitiva manhã de criação"

— Discurso no TCU, em 14.3.2007

Durante o discurso do Sr. Romeu Tuma, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Exª será atendido na forma regimental.

Tenho a honra e a satisfação de conceder a palavra ao Senador Fernando Collor, ex-Presidente da República.

Tem V. Exª a palavra.

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco/PTB – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros, Srªs e Srs. Senadores, os episódios que aqui vou rememorar obrigaram-me a padecer calado e causaram mossas na minha alma e cicatrizes no meu coração. Se o sofrimento e as injustiças provocam dor e amargura, podem também nos trazer úteis e até proveitosas lições. Ambos nos ensinam a valorizar a grandeza dos justos e a justiça dos íntegros. As agruras terminam retemperadas pela lealdade dos amigos e pela solidez das verdadeiras amizades. Graças a essas qualidades que aprendi admirar, posso hoje, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, sem sentimentos subalternos de qualquer natureza, abrir minha alma e meu coração, esperando de V. Exªs a compreensão e a paciência que espero não me faltem.

Não é fácil volver os olhos ao passado e reviver, em toda sua extensão, a tortura, a angústia e o sofrimento de quem, agredido moralmente, acusado sem provas e insultado e humilhado durante meses a fio, teve que suportar as agruras de acusações infundadas e a condenação antes mesmo de qualquer julgamento.

As provações que o destino nos reserva são amenizadas na vida privada pelo calor do conforto, do carinho e do consolo dos que nos cercam ante as adversidades de nossa existência; mas as da vida pública, essas têm que ser suportadas com resignação e silêncio, especialmente quando insufladas pelas paixões e alimentadas pelo fragor das ruas, insufladas pela cegueira das emoções.

Nos momentos mais dramáticos desse processo, pude ponderar sobre os fastos de nossa história política, recordando a abdicação imposta a D. Pedro I, a deposição e o exílio de seu filho e sucessor, D. Pedro II, e o desencanto que levou Deodoro a renunciar à Presidência da República que ele proclamou. Por minha mente perpassaram a deposição e a extradição de Washington Luís, o suicídio do Presidente Vargas, o impedimento declarado sem processo pela Câmara de seu sucessor, Café Filho, e do substituto Carlos Luz. Recordei-me da renúncia de Jânio Quadros e da ação que depôs João Goulart e lhe impôs o exílio em que faleceu. Com isso, Sr. Presidente, pude concluir como os atos de força tornaram-se quase uma rotina periódica de nossa história política.

Exatamente por tudo quanto passei, devo trazer a verdade dos atos que redundaram no meu afastamento da Presidência da República. Espero virar esta página de minha carreira política no momento em que a retomo com o propósito de contribuir, na medida de minhas possibilidades, para o progresso e o bem-estar do País e o aprimoramento de seu sistema político.

Hoje, passados 17 anos de minha posse na Presidência da República, volto à atividade política, integrando esta augusta Casa, a mesma que a interrompeu por decisão dos ilustres membros que a compunham na 49ª Legislatura.

Ao fazer este depoimento, cumpro menos um dever pessoal do que um imperativo de consciência. Não foram poucas as versões, mais variadas ainda as interpretações e não menos generalizadas as explicações. Eu o farei mais sobre os atos do que sobre os fatos que levaram, primeiro, ao meu afastamento do Governo e, depois, à minha renúncia em decorrência do primeiro processo de *impeachment* de um Chefe de Governo, que teve curso e conseqüência em nossa mais que centenária República.

Confrangido algumas vezes, contrafeito outras, mas calado sempre, assisti, ouvi, suportei acusações, doestos e incriminações dos que, movidos pelo rancor, aceitaram o papel que lhes foi destinado na grande farsa que lhes coube protagonizar.

Nesses 15 anos de minha paciente espera, o País tomou conhecimento de diversas versões de alguns dos figurantes daqueles dramáticos e amargos momentos. Ficaram faltando, Sr. Presidente, o testemunho e o depoimento de quem, com certo estoicismo e muita resignação, mas sem nunca perder a fé, enfrentou aqueles lamentáveis episódios de nossa história política.

Hoje, desta tribuna – a quinta, a mim proporcionada pelo voto e pela generosidade do povo alagoano –, é chegado o momento de falar à Nação, para mostrar, com serena tranqüilidade, os descaminhos de um processo que, seguramente, não honra nem dignifica a história parlamentar de nosso País.

Tratando, em sua obra única e pioneira, sobre o instituto jurídico contra mim acionado em 1992, o gaúcho Paulo Brossard, constitucionalista, ex-Senador e ex-Ministro do Supremo Tribunal Federal, já prevenia, há mais de quarenta anos, contra os abusos que o *impeachment* pode propiciar: "Tendo-se em conta que incontrastáveis, absolutas e definitivas são as decisões do Senado, dir-se-á que pode sobrevir a prática de muitos e irreparáveis abusos, assim pela Câmara,

que acusa, como e notadamente pelo Senado, que julga, de modo irrecorrível e irreversível".

A crônica do processo contra mim intentado foi, como provarei, uma litania de abusos e preconceitos, uma sucessão de ultrajes e um acúmulo de violações das mais comezinhas normas legais, uma sucessão, enfim, de afrontas ao Estado de Direito democrático, como demonstrarei.

A advertência de Paulo Brossard jamais chegou aos ouvidos dos responsáveis pela série de arbítrios que toldaram a aplicação de um dos mais importantes institutos jurídicos no âmbito do Direito Público, em especial de nosso Direito Constitucional legislado.

Esses abusos, que se multiplicaram a partir do procedimento intentado contra mim no exercício do cargo de Presidente da República, acentuaram-se de tal maneira que, no livro recentemente publicado *Criação de Comissões Parlamentares de Inquérito – tensão entre o Direito Constitucional de minorias e os interesses políticos da maioria*, o consultor legislativo deste Senado, Marcos Evandro Cardoso Santi julgou relevante assinalar que: "A grande concentração de poderes das CPIs não só originou o sucesso de muitas delas, como facilitou abusos por parte de seus integrantes".

Vamos aos fatos, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores.

Na quarta-feira, 27 de maio de 1992, subscrito por eminentes Deputados e Senadores de diferentes Partidos, foi lido o requerimento preconizando a criação de uma comissão parlamentar mista de inquérito destinada a, no prazo de até 45 dias, apurar fatos contidos nas denúncias do Sr. Pedro Collor de Mello, referentes às atividades do Sr. Paulo César Cavalcante Farias, capazes de configurar ilicitude penal. Instalada na segunda feira, 1º de junho, devia encerrar seus trabalhos na quarta-feira, 28 de agosto. Composta de 11 Senadores, 11 Deputados e igual número de suplentes, a CPMI foi presidida pelo Deputado Benito Gama, e teve como Vice-Presidente e Relator, respectivamente, os então Senadores Maurício Corrêa e Amir Lando. Foram realizadas 35 reuniões, as últimas das quais, na terça-feira, 11 de agosto, data em que foram discutidas, votadas e aprovadas as respectivas atas. Ouviram-se 23 testemunhas, e foram autuados 130 documentos. Em nenhum dos depoimentos, nem em qualquer dos documentos arrolados, há qualquer acusação contra mim, pessoalmente, nem contra qualquer ato que eu tivesse praticado como Presidente da República.

No dia 23 de agosto, cinco dias, portanto, antes do término do prazo que lhe foi assinado, o ilustre Relator submeteu à Comissão seu parecer, imputando ao Presidente da República:

> Ilícitos penais comuns, em relação aos quais a iniciativa processual é prerrogativa intransferível do Ministério Público. Por outro lado [são ainda palavras do Relator], podem configurar crime de responsabilidade em relação aos quais a iniciativa processual é prerrogativa da cidadania perante a Câmara dos Deputados, já que as omissões do dever presidencial de zelar pela moralidade pública e os bons costumes são especialmente tratados por esta Constituição Federal.

Os abusos que podem ser praticados pelas comissões parlamentares de inquérito, Sr. Presidente, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, e aos quais aludem Paulo Brossard e Marcos Evandro Cardoso Santi, nos livros já citados, podem ser evidenciados, não direi na leviandade, mas pelo menos na incoerência do eminente Relator, imputando-me ilícitos penais que, em suas próprias palavras, "podem configurar crimes de responsabilidade", quando, na síntese dos depoimentos – página 92 do relatório –, ele transcreve o teor das afirmações de meu irmão Pedro, assim por ele resumidas:

> Em conversa com José Barbosa de Oliveira, os ex-Governadores Moacir Andrade e Carlos Mendonça, em diferentes ocasiões, Paulo César Cavalcante Farias teria dito que mantinha uma sociedade informal com o Presidente da República, a quem transferia 70% dos lucros. Esse detalhe [ainda são palavras do Relator] é relevante. Primeiro, porque, se a sociedade existe, investigar as atividades de Paulo César implica em investigar a do seu sócio, para cujo efeito esta CPI não dispõe de poderes.(*sic*)
>
> Se a Comissão de que S. Exª foi Relator não dispunha de poderes para investigar o Presidente da República, como poderia imputar-me delitos que não cometi, crimes que não pratiquei, e que S. Exª não indicou, não especificou nem sequer tipificou.

Tal como ocorreria depois, na sucessão de atos exorbitantes, a CPMI começou por violar o art. 86, §4º, da Constituição, segundo qual, o Presidente da República, na vigência de seu mandato, não pode ser responsabilizado por atos estranhos ao exercício de suas funções.

Ora, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, se não fui investigado, se não fui notificado, se não fui indiciado, como poderiam a Comissão e seu Relator acusar quem não foi sequer objeto de investigação? Se havia atos por mim praticados que, mesmo em tese,

pudessem caracterizar crimes de responsabilidade ou crimes funcionais, por que não apontá-los, por que não indicá-los e por que não levá-los ao Ministério Público, titular da ação penal?

Essa demonstração patente de imprudência, contudo, foi apenas o começo da série interminável de excessos cometidos ao arrepio da lei, à margem do direito e contra a letra e o espírito da Constituição.

O pressuposto em que se apoiou o Relator era o de que Paulo César Farias "teria dito" a três honrados e ilibados cidadãos que manteria comigo uma sociedade informal, pela qual me transferia 70% dos "lucros".

Por que nem sequer se animou S. Exª a ouvir dessas pessoas se efetivamente isso lhes foi dito? Por que Paulo César Farias não foi indagado a respeito em seu depoimento? Pela simples razão, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, de que a CPMI não cuidava de investigar-me, o que não era seu objeto, mas de incriminar-me, mesmo sem provas, indícios ou evidências. O resultado é que, a partir de uma suposição, criou-se uma infâmia, e sobre essa infâmia, acolhida por S. Exª, o Relator, construiu-se um arrazoado de suposições igualmente caluniosas e, depois, como ficou comprovado, sabidamente falsas.

A falsidade, Sr. Presidente, sempre foi um recurso condenável e deletério, lamentavelmente utilizado na política brasileira, com maior ou menor freqüência, segundo os interesses nela envolvidos. Dela foi vítima o ex-Presidente e homem público Arthur Bernardes, objeto das cartas falsificadas por conhecido delinqüente para tentar intrigá-lo com as Forças Armadas, quando ainda candidato à Presidência da República. Por meio dela, materializada no famoso Plano Cohen, justificou-se o golpe o Estado Novo e por ela se tentou imputar ao ex-Presidente João Goulart crimes que não praticou, falsidade em que foi utilizado outro meliante, autor da deprimente Carta Brandi. Pedidos de *impeachment* contra os Presidentes da República transformaram-se em uma atividade rotineira em nosso presidencialismo.

Todos os Chefes de Governo sob a Constituição de 1946, à exceção do Marechal Dutra e do Presidente Jânio Quadros, e todos os demais depois do fim do regime militar foram objeto desse procedimento. Alguns subscritos por parlamentares, outros, por anônimos em busca de notoriedade. Tanto o Presidente Vargas quanto alguns de seus Ministros foram alvo de numerosas tentativas, mas tiveram os pedidos que lhes diziam respeito, invariavelmente, rejeitados. O mesmo ocorreu com o Presidente Juscelino Kubitscheck. Depois do regime militar, o Presidente José Sarney foi a primeira vítima desse expediente. Meu substituto, que por esse processo tornou-se meu sucessor, teve duas tentativas rejeitadas pelo Presidente da Câmara. Contra o Presidente Fernando Henrique Cardoso, foram apresentados nada menos que vinte e seis pedidos de *impeachment*, sendo cinco subscritos por deputados. Contra o Presidente Lula, em seu primeiro mandato, intentaram-se vinte e oito representações, sendo apenas uma de parlamentar, as demais de cidadãos, além de uma outra representação no mandato atual.

Em nenhum desses casos as iniciativas prosperaram. A indagação cabível em face desses precedentes é, necessariamente, apenas uma: por que até hoje, mais de sessenta anos depois da Constituição de 46, apenas contra meu governo se deu curso a essa espúria representação?

Trata-se de um patético documento aceito sem qualquer discussão, sem qualquer ponderação, sem qualquer cautela, sem qualquer isenção e com total ausência de equilíbrio e serenidade. Enfim, uma "denúncia" articulada por dois cidadãos cujas provas se resumiram a dois de meus pronunciamentos no rádio e na televisão e a duas cartas firmadas por meu Chefe de Gabinete e por uma de minhas secretárias, todos documentos públicos utilizados em minha própria defesa.

A resposta pode não ser óbvia, mas os fatos e as circunstâncias que determinaram sua aceitação deixam claros os interesses e os propósitos que contra mim se moveram.

A primeira eleição direta para a Presidência da República depois do regime militar foi, como era natural, a mais concorrida, a mais disputada e a que maior número de postulantes teve no País até hoje. Foram nada menos de vinte e um candidatos, muitos de longa, brilhante e tradicional atuação na vida pública, apoiados, esses vinte e um candidatos, por vinte e sete diferentes legendas.

Concorri por uma coligação de três pequenos partidos que, nas eleições de 86, não tinham obtido uma só cadeira na Câmara, composta então de 487 integrantes e na qual os dois maiores partidos coligados, PMDB e PFL, dispunham de 77,6% da representação nacional.

Nas eleições de 90, no primeiro ano de meu governo, numa Câmara já então com 503 Deputados, o PRN, legenda pela qual concorri à Presidência da República, logrou conquistar quarenta cadeiras e o PST, que integrou minha coligação no pleito presidencial, apenas duas. Juntos, somavam 8,4% do total. Ante esses números, sempre tive consciência da fragilidade do apoio político, parlamentar e partidário de que poderia dispor quando me elegi.

Por isso, vencido "o prélio pacifico das urnas", na feliz expressão de João Neves da Fontoura, acreditei

superadas as diferenças e ressentimentos que toda vitória desperta nos derrotados e que todas as derrotas provocam nos vencidos.

É do conhecimento de todo o País o esforço que empreendi e o empenho que empreguei para compor meu governo de apenas doze ministérios, com correligionários e integrantes de alguns dos 24 partidos com os quais competi pela Presidência.

Encerrada a apuração, era preciso ensarilhar as armas do embate eleitoral e buscar a cooperação dos adversários, que sempre respeitei e que sempre encarei apenas como concorrentes, jamais como inimigos. Propus um entendimento com o PSDB por intermédio de seu presidente, Senador Franco Montoro, convidando para as duas áreas vitais de qualquer governo, a da Fazenda, o então Deputado José Serra e, para a área das Relações Exteriores, o então Senador Fernando Henrique Cardoso. A da Fazenda, pela situação de moratória em que se encontrava o País em face de nossa situação econômica, como de resto outros países também; e a das Relações Exteriores, para o desafio de reinserir o Brasil no novo contexto internacional depois da queda do Muro de Berlim.

Que demonstração mais cabal, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, poderia ter dado de minhas intenções de fazer um governo transparente, de reta intenção, sem preconceitos, sem mágoas e sem ressentimentos, com os olhos postos apenas no futuro?

A despeito de meus esforços, o entendimento que busquei não se concretizou. Não por falta de iniciativa e de empenho de minha parte, mas pelo fato de o acordo, depois de fechado e sacramentado, ter sido rompido de forma abrupta por exigência de um de seus próceres.

Tomei posse em 15 de março de 1990, com uma Câmara eleita em 1986 e na qual o partido com maior representação, o PMDB, contava com 53,4% das cadeiras. Os Deputados distribuíam-se em oito legendas, uma dispersão partidária superada em 1954, o ano do suicídio do Presidente Vargas, e, em 1962, nas últimas eleições antes de 1964, quando 13 partidos estiveram representados naquela Casa do Congresso.

Foram, como se sabe, dois períodos de crise política e institucional. Além do mais, iniciei meu governo faltando menos de sete meses para o pleito que deveria renovar a legislatura a ser encerrada em 31 de janeiro seguinte. As urnas mostraram o maior índice de fracionalização já verificado com a representação na Câmara, dividida em 19 partidos, índice então e até hoje não superado.

Em um ambiente partidário tão fragmentado, a formação de um governo de coalizão tornou-se ainda mais difícil. Ante tantos interesses em conflito, minhas dificuldades se acentuaram logo no início da nova legislatura, em fevereiro de 1991. Encontrar equilíbrio, serenidade, moderação e prudência em um ambiente dessa natureza era tarefa quase impossível. O radicalismo e a intolerância tornaram-se moeda de curso fácil.

Em reportagem publicada na edição de 27 de janeiro deste ano de 2007, no jornal *O Globo*, os jornalistas João Domingos e Luciana Nunes Leal, referindo-se à importância do cargo de Presidência da Câmara, escreveram:

> Em fevereiro de 1991, o Deputado Ibsen Pinheiro assumiu a Presidência da Câmara. Não se dava, então, com o Presidente Collor, que [está literalmente] sempre fazia ameaças. A Câmara iniciou os seus trabalhos no dia 15, uma sexta-feira, sem votação. Na terça-feira, dia 19 [continua a matéria desses jornalistas], Ibsen sacou um projeto do então Deputado Nelson Jobim que tirava poderes de edição de medidas provisórias do Presidente da República e o votou.

Continuam os repórteres: "Collor tomou um susto. Conseguiu brecá-lo no Senado, onde tinha maioria. Um ano e meio depois, foi ele quem autorizou a abertura do processo de *impeachment".*

Embora eu fosse à época e tenha sido até hoje o titular da Presidência que proporcionalmente menos medidas provisórias editou, sei que estava sendo testado. Não eu, Sr. Presidente, não eu, Srªs e Srs. Senadores, não eu, mas terceiros foram os que constataram o que na época já era público: a animosidade gratuita que aquele representante votava contra mim. Sua atuação terminou por transformar o instituto do *impeachment*, que é um remédio jurídico e político contra graves crises institucionais, num instrumento de vingança política, de afirmação pessoal e de desforra particular. Triste fim, Sr. Presidente, para um instituto destinado, em sua origem, à proteção das nobres causas da defesa da normalidade democrática e da preservação do Estado de Direito.

O requerimento de instauração de processo contra mim foi subscrito, à semelhança de dezenas de outros que chegaram aos sucessivos presidentes da Câmara, por dois zelosos cidadãos movidos por impulsos que não me cabe julgar. Acusaram-me de falta de decoro no exercício da Presidência e invocaram a lição de Cícero, segundo a qual, "ao trazer aos fatos da vida uma certa ordem e medida, conservamos a vida e o decoro", acrescentando que essa ordem e medida na vida pessoal traduzem-se pelo recato, a temperança, a modéstia, o domínio das paixões e a ponderação em todas as coisas, para concluírem que não há de-

coro separado da honestidade, pois o que é decente é honesto e vice-versa.

A invocação do grande orador e senador romano pode até ter sido adequada, mas, sem dúvida, foi também absolutamente equivocada. Aludindo a Marco Túlio Cícero deviam estar pensando na conspiração de Catilina, mas o conspirador, Srªs e Srs. Senadores, não era o Presidente da República, que cumpriu até o fim o seu papel constitucional nos estritos limites da lei e da ordem jurídica democrática vigentes no país.

Conspiradores eram os que não mediam esforços para afastá-lo do poder, quaisquer que fossem os recursos empregados. O documento que os autores da representação produziram não era uma catilinária, mas uma verrina, definida pelo Aurélio como cada um dos discursos de Cícero contra Caio Verres. Trata-se de uma palavra que, em nosso vernáculo, adquiriu o significado daquilo que efetivamente é um documento elaborado por um e subscrito pelos dois signatários. Significa crítica apaixonada e violenta.

Talvez tivessem sido mais fiéis à História e à realidade se invocassem não Cícero, o Senador, mas Catão, o Censor, que, temendo a prosperidade de Cartago, tornou-se conhecido pela invectiva *Delenda Carthago* – Cartago deve ser destruída. A Cartago contra quem remetiam, porém, era a cidadela da legalidade, de que nunca me afastei e a que me submeti, até mesmo na adversidade, quando a injustiça, o arbítrio e a prepotência dos inconformados se voltaram contra mim.

Aquele não era o primeiro, mas o segundo ato de uma farsa em que, lamentavelmente, a arrogância se tornou um instrumento da política no País, que Sérgio Buarque de Holanda classificou como "A pátria do homem cordial".

Nas 20 páginas da representação que os autores denominaram de denúncia, a infração legal de que me acusaram foi a que se encontra tipificada no nº 7 do art. 8º da Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, que define os crimes de responsabilidade e regula o respectivo processo de julgamento. Dispõe aquele dispositivo que são crimes contra a segurança interna do País: "permitir de forma expressa ou tácita a infração de lei federal de ordem pública".

Das 61 condutas delituosas que a lei tipifica como crime de responsabilidade escolheram uma para acusar-me. O dispositivo alude a permitir "de forma expressa ou tácita, infração de lei federal de ordem pública", ou seja, permitir por ação ou omissão a infração da lei federal, que os autores da representação, por sinal, não apontam qual seja.

Também, lamentavelmente, esqueceram de ressalvar que a única ação que pratiquei em relação às denúncias de meu irmão não foi a de negar, ignorar ou me omitir ante os fatos apontados; ao contrário, foi a de determinar a sua imediata apuração pela Polícia Federal. Não esperei suas repercussões, não aguardei que me cobrassem providências. A afirmação sequer é minha; nem a invoquei em minha defesa. Pode ser lida no testemunho prestado sob juramento pelo hoje nosso colega Senador Romeu Tuma, na Sessão do Senado, como órgão judiciário, do dia 29 de dezembro de 1992, publicada no *Diário do Congresso Nacional*, Seção 2, do dia 30 do mesmo mês e ano, às fls. 2.809 e seguintes.

S. Exª exerceu, em meu Governo, os cargos de Secretário da Receita Federal e Secretário da Polícia Federal, que, num curto período, acumulou também com o de Diretor-Geral daquele órgão. Indagado pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal, que presidia a sessão, se "recebeu ordens ou foi por iniciativa própria" que iniciou as investigações sobre as denúncias feitas por meu irmão, respondeu:

> Gostaria de explicar a pergunta. Com a denúncia do Sr. Pedro Collor, através da Revista *Veja*, que chegou às minhas mãos no sábado, no dia anterior à circulação normal de assinantes, ao lê-la, vislumbrei que havia notícias de crime no depoimento de Pedro Collor. Comuniquei imediatamente o fato ao Ministro Célio Borja e passei por fax a matéria, através da Superintendência do Rio de Janeiro. E ele me pediu, então, que aguardasse até segunda-feira, quando conversaria com o Presidente a respeito do assunto.

Continua o depoimento do Senador Romeu Tuma, à época Diretor-Geral da Polícia Federal.

> Veio, depois, uma ordem determinando que se apurassem as denúncias configuradas na Revista *Veja*. Então, foi aberto o inquérito. E, paralelamente, chegou uma requisição de informações no mesmo sentido do Dr. Aristides Junqueira pela Procuradoria. Encaminhei o assunto à Coordenação Judiciária e designamos o Dr. Paulo Lacerda para dar início às investigações através do inquérito policial.

Ante a pergunta do Dr. Inocêncio Mártires Coelho, feita em nome da defesa, de quem o então Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal tinha recebido a ordem, em face da afirmação do Ministro Sidney Sanches de haver dito que foi do Ministro da Justiça, S. Exª respondeu mais uma vez: "Sim, do Ministro Célio Borja, que veio com ordem do Presidente da República". A ordem de apurar os fatos denunciados e de cooperar sem restrições nas investigações não

dei apenas ao Ministro da Justiça e ao Secretário da Polícia Federal, mas também ao Ministro da Fazenda e, por seu intermédio à Receita Federal, e igualmente ao Presidente do Banco Central, cujos testemunhos encontram-se igualmente nos Anais do Senado.

Depondo na Comissão desta Casa que processou o *impeachment* disse o ex-Ministro Marques Moreira em resposta ao Relator:

> Nobre Senador, depois das revelações aparecidas, sobretudo numa revista, o Senhor Presidente da República em um despacho matinal – eu tinha quatro despachos semanais com Sua Excelência, dois despachos comuns com o Ministro da Justiça, às 9 da manhã, e dois à tarde – determinou a mim e ao Ministro da Justiça, o ex-Ministro Célio Borja, que imediatamente abríssemos as investigações no seio da Receita e colocássemos também o Banco Central à disposição da Receita, para que toda a verdade seja revelada. Assisti ao Presidente determinando providências paralelas ao Sr. Ministro Célio Borja. Nós, inclusive, achamos que, sob a orientação do juiz, deveríamos promover um entrosamento entre a Polícia Federal, a Receita Federal e, quando necessário, o próprio Banco Central para que, cumprindo aquelas instruções do Presidente da República, toda a verdade pudesse ser revelada.

Permitam-me ler o expediente enviado, no dia 25 de maio de 1992, por mim ao Ministro da Justiça:

> Sr. Ministro da Justiça, as denúncias veiculadas pela imprensa, no último fim de semana, envolvendo a minha pessoa na condução da administração pública federal são graves. Determino que seja instaurado competente inquérito policial, para que se apurem os fatos em toda a sua extensão.

No mesmo dia, S. Exª o Ministro da Justiça exarou o seguinte despacho: "Ao Departamento de Polícia Federal para cumprir". E seu diretor, o Delegado Amaury Aparecido Galdino, determinou: "Designo o DPF Paulo Fernando da Costa Lacerda para presidir o inquérito policial".

A conclusão lógica, inevitável e irretorquível é a de que, ao contrário do que me acusaram, não permiti nem de forma tácita nem de forma expressa a violação de nenhuma lei federal de ordem pública.

Tomei imediatamente a iniciativa de determinar incontinente a apuração, sem ressalvas, de todos os fatos denunciados. Mais do que isso, ainda respondendo a outras indagações, o então Diretor-Geral do DPF, em mais duas afirmações, assegurou: "Sei que, à medida que os fatos surgiam, o Ministro Célio Borja comentava que o Presidente pedia o aprofundamento das investigações". Essas foram expressões constantemente usadas pelo Ministro. E em seguida: "O Ministro Célio Borja repetia sempre que era para aprofundar, para apurar, e que o Presidente pedia sempre velocidade no andamento dos processos".

Mais contundente impossível, Sr. Presidente! Agi não só de acordo e em consonância com a lei, mas segundo impunham minha consciência e minha formação, como, aliás, sempre atuei desde o primeiro dia do meu mandato.

A representação com pedido de *impeachment*, firmada com data de terça-feira, 1º de setembro de 1992, foi entregue no mesmo dia nas mãos dos Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, no Salão Negro, no edifício do Congresso Nacional, depois que procissão de abnegados cidadãos, cívica e idealisticamente convencidos da culpabilidade do Presidente da República, percorreu parte da Esplanada dos Ministérios, para, sob o olhar das câmaras de televisão, manifestar a sua indignação contra o Chefe do Governo.

O Presidente da Câmara dos Deputados antecipou que o pedido seria atendido, usando o conveniente e oportuno *slogan* de que "o que o povo quer, esta Casa acaba querendo".

O **Diário da Câmara dos Deputados,** da mesma data, registra a informação subscrita pelo Secretário-Geral da Mesa de não haver obstáculos regimentais ao curso do pedido e ao deferimento do Presidente da Câmara dos Deputados, para que a representação tramitasse sem mais exigências, afirmando textualmente: "A Mesa entende que, atendendo ao interesse da Nação e das nossas instituições, deve-se imprimir um rito tão célere quanto possível à tramitação da matéria, respeitadas, é claro, todas as formalidades essenciais".

Assim foi dito, assim foi feito. O rito foi célere, como prometera S. Exª, mas as formalidades essenciais a que aludiu jamais foram respeitadas. Ao contrário, elas foram sabidamente atropeladas e notoriamente ignoradas em várias oportunidades.

O Deputado Humberto Souto, Líder do Governo, levantou questão de ordem sobre os procedimentos regimentais a serem observados, citando como fundamentos de suas dúvidas a manifestação de alguns dos mais eminentes juristas do País, entre os quais o Professor emérito Raul Machado Horta, o Professor Manoel Gonçalves Ferreira Filho, o Constitucionalista e ex-Ministro do STF Paulo Brossard, o inesquecível

Mestre Seabra Fagundes, o ex-Ministro e Professor Célio Borja.

Com base nas opiniões desses preclaros doutrinadores, o Líder do Governo concluía que o processo: 1º – só poderá ser iniciado após a prévia autorização da Câmara dos Deputados, por 2/3 de seus membros, conforme art. 51, inciso I, da Constituição Federal; 2º – a referida autorização deve ser objeto de votação por escrutínio secreto, nos termos do art. 188, inciso II, do Regimento Interno da Câmara; 3º – as normas procedimentais a observar para a referida autorização são as previstas no art. 217 do Regimento.

No mesmo sentido, manifestaram-se ainda os Deputados Roberto Jefferson e Gastoni Righi também em questões de ordem. A opinião dos juristas invocados era, portanto, incontroversa.

Mas de que valiam as opiniões desses mestres do Direito ante a decisão dos que de antemão me julgavam culpado? As questões de ordem foram contraditadas pelos Deputados José Genoíno e Nelson Jobim. Embora tenha o Presidente daquela Casa reconhecido que os argumentos levantados eram de grande relevância, ficou patente que, acima do bom senso, da isenção e da serenidade exigidos na direção dos trabalhos, pairavam no ar a animosidade notória e a pressa inaudita de que estava tomada a maioria.

Depois de incluir na pauta da sessão do dia seguinte a constituição da Comissão Especial, o Presidente da Câmara advertiu desde logo que, se isso não se cumprisse, convocaria sessão extraordinária com esse fim, para a noite do dia seguinte.

Sem que a ata registre qualquer manifestação do Plenário, anunciou S. Exª que, havendo apelo dos Líderes – sem constar nada em ata – a reunião seria antecipada para as dez horas da manhã, adiantando que, se a eleição não pudesse ser cumprida nesse horário, seria feita na sessão ordinária das 14 horas e, na hipótese de ainda assim não se consumar, seria convocada reunião noturna com esse propósito.

Não houve necessidade de se aguardar qualquer das sessões anunciadas para constituir a Comissão Especial, destinada a apreciar o pedido de *impeachment* entregue no dia 1º de setembro. No dia imediato, o **Diário da Câmara** publicou a ata da reunião do Presidente com os Líderes Partidários, realizada nesse dia, às 18 horas e 10 minutos.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Permite-me um aparte, Senador Fernando Collor?

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco/PTB – AL) – Pois não, Senador Arthur Virgílio. Ouço V. Exª.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador Fernando Collor, percebo que V. Exª, polêmico como é e tendo ressurgido na cena política como ressurgiu, talvez tenha colocado muitos Colegas nossos em dúvida: aparteio? Não aparteio? É bom para mim? Não é bom para mim? Eu, por outro lado, não saberia impor nenhum limite à liberdade do meu mandato que não os limites da lei, da Constituição, do Regimento Interno da Casa, do decoro parlamentar. Gostaria, portanto, de dar meu depoimento de Líder do PSDB e de brasileiro que viveu os momentos descritos por V. Exª. E digo-lhe que não vou entrar no mérito das acusações feitas ao Governo de V. Exª. Reconheço que V. Exª pagou um preço muito alto em um País onde ninguém paga preço algum quase nunca, ou nunca! Eu poderia – e faço isso – dizer que seu governo teve o mérito e o condão de revelar, pela vez primeira, preocupação com a inflação, uma tentativa que não deu certo, como outras não deram, mas o desejo de ver a economia estabilizada; abertura econômica; o projeto básico de reformas estruturais, depois intentado e levado parcialmente a cabo por governos que sucederam V. Exª. Ouvi o discurso de V. Exª com bastante tranqüilidade, porque o meu Partido – e aqui faço justiça também àquele grande brasileiro chamado Ulysses Guimarães, do PMDB – relutou ao ponto máximo diante da perspectiva do **impeachment**. Nem um historiador poderia dizer que o PSDB acolheu o **impeachment**, o PSDB quis lucrar com o **impeachment**. E Dr. Ulysses Guimarães, V. Exª sabe disso, fez o impossível, do alto da sua sabedoria, para que soluções fossem encontradas fora do **impeachment** tão traumático, conforme sobre ele pontifica Paulo Brossard, no que muito bem relembrou aqui V. Exª. E não foi diferente o comportamento do PSDB nos episódios recentes envolvendo o Governo do Presidente Lula. Há pessoas que dizem que perdemos a eleição por isso. Eleição, perde-se ou ganha-se; não existe a figura do empate. O PSDB tinha consciência clara de que não deveria mergulhar o Brasil na dúvida contra as instituições, no choque de ruas, até porque havia uma disposição muito clara de resistência por parte do Governo do Presidente Lula, quando acusado de fatos graves, gravíssimos, que são da memória de todos nós. O meu querido amigo e brasileiro admirável Ministro Jarbas Passarinho – Ministro da Justiça do seu Governo –, relatou-me, e devo dar esse depoimento, que quando disse a V. Exª dos indícios das irregularidades na Legião Brasileira de Assistência (LBA), V. Exª teria dito a ele: "Ministro, mande investigar". E ele advertiu V. Exª da delicadeza do quadro até pessoal que envolvia pessoas próximas a V. Exª à época. E V. Exª disse: "Ministro, eu já disse, mande investigar". Então o testemunho que eu queria dar é que V. Exª, primeiramente, não ofereceu a resistência que podia ter oferecido. Volto a dizer, não entro no mérito das acusações, jamais acusaria V. Exª,

mas algumas delas me pareciam graves, em função dos fatos que chegaram ao meu conhecimento. V. Exª apenas – e isso é um mérito sim – não resistiu, como poderia ter resistido, dentro dos poderes que este nosso presidencialismo torto propicia aos Presidentes da República. Nós vimos depois. Se V. Exª tivesse tido, por exemplo, uma relação mais "aberta" com certos setores do Congresso, talvez tivesse concluído o seu mandato. Se V. Exª tivesse, na verdade – e vou usar uma expressão que foi, corriqueiramente, banalizada –, relações menos republicanas com certo segmento do Congresso, V. Exª teria, certamente, ido até o fim do seu mandato. Vou aqui secundar o Presidente Lula – não sou eu que estou inovando, não estou inventando nada; aliás, tenho uma frustração na minha vida de não ser capaz de inventar nada; tudo que eu digo alguém já disse, tudo que eu faço alguém já fez –, que disse que V. Exª estava anistiado, seja pela justiça – e aí leia-se também o preço pessoal, familiar, psicológico que V. Exª pagou –, seja pela manifestação do povo das AlagoasEssa foi a expressão do Presidente Lula. Eu, então, vejo V. Exª como um Senador, como os demais. Daí eu querer, neste momento, ter tido a honra de ter sido o primeiro a aparteá-lo num discurso que, na Câmara, chamaríamos de Grande Expediente. Aparteá-lo para dizer que aqui teremos momentos de concordâncias, de discordância. Vou concordar com V. Exª ou discordar de V. Exª sem nenhum preconceito; vou concordar ou discordar de V. Exª com mais ou menos intensidade, a depender do fato em si, sem ter qualquer sensação de que V. Exª deveria ser alguém estigmatizado. Em outras palavras, de maneira muito limpa e muito clara, eu olho para aqueles episódios com muita curiosidade. A pergunta que eu me faço hoje é, se V. Exª tivesse dado tudo o que pudesse para se manter no poder, se não se teria mantido no poder; se tivesse retalhado o seu governo... Eu vi V. Exª praticar, do ponto de vista econômico, um suicídio, praticar uma política econômica que julgava equivocada, inflação de 26% ao mês, e V. Exª persistindo na política econômica quando era muito fácil ter aberto as comportas do populismo econômico, deixava pura e simplesmente a inflação galopar, daria à sociedade aquela sensação de alívio imediato que a irresponsabilidade fiscal e monetária dá. A outra fórmula mágica, velha, superada, que é detestável, teria sido retalhar o governo, dividi-lo pelos partidos. Eu sempre entendo que coalizão é necessária e que é bom se ter maioria. Quando Allende morreu, não me lembro de quase nada do que falaram sobre ele, eram sempre aquelas coisas do tipo "grande homem", grande isso, grande aquilo. Essas coisas que ficam, que todo mundo diz de todo mundo quando alguém ilustre morre.

Mas Enrico Berlinguer, Secretário do Partido Comunista Italiano – hoje *Partito Democratico di Sinistra* (Partido Democrático de Esquerda) –, disse uma frase que foi a única que guardei de todas as que li sobre Allende. Ele disse: "Maioria escassa não vale". Então, qual é a razão que me leva a redobrar a vigilância em relação ao Governo que aqui está? Sou Líder de um Partido de oposição ao Governo que aqui está. É que vejo uma movimentação terrível: são quatrocentos Deputados, trezentos e cinqüenta Deputados, em torno de quê? Qual é o projeto? Qual é a emenda constitucional que está em voga? Impedir a CPI não impede, até porque há uma que acabou de ser aprovada pela Minoria, por mais de um terço dos Deputados da Câmara. Se não existe um projeto, trazem-se para o redil do Governo Deputados, e Deputados a granel, e é de se imaginar que, mais hora menos hora, possamos ver a repetição daqueles fatos lamentáveis de pouco tempo atrás. Mas, se existe um projeto, qual é o projeto? Tocar para frente as reformas estruturais que V. Exª propôs no seu Governo e não conseguiu executar? Depois o Governo do Presidente Itamar Franco fez outra parte, o Presidente Fernando Henrique fez outra parte, e o Presidente Lula fez outra parte em seu primeiro mandato. Se existe um projeto, uma proposta, aí, então, justifica-se a preocupação com um número tão avassalador de Deputados. Aqui, no Senado, o Governo passou a Legislatura passada toda em minoria, e não deixou de ser aprovada nenhuma matéria que fosse de interesse público. Andamos na vanguarda do Congresso o tempo inteiro. Talvez, sejamos, hoje, uma Minoria apertada. Fomos uma Maioria apertada. É essencial para o funcionamento do Congresso que haja concordância – isso também recebe a colaboração do espírito democrático do Presidente Renan Calheiros –, mas é essencial para o funcionamento do Congresso que a Oposição aqui se ponha de acordo com as votações, porque há número bastante para praticamente paralisar o Congresso Nacional! A Oposição não usou e não usa desse instrumento, porque não quer paralisar o País, pois sabe que paralisar o Congresso, paralisar o Senado significa paralisar o País. Então, não há necessidade nenhuma disso. Sempre digo que é tão mais fácil lidar conosco e dizer: "O projeto é este, vamos votar". O voto é gratuito, não há o que discutir. Não tem de ficar inventando moda, enfim! Então, Senador Fernando Collor, eu não poderia dar-lhe um aparte de reprovação, nem estou aqui para dar-lhe um aparte de apoio. Estou aqui para dizer que recebo V. Exª, em nome do PSDB – V. Exª é bem-vindo à Casa –, para ser um Senador como nós, e para revelar de público minha inquietação. Minha pergunta é: e se V. Exª tivesse tido com o Congresso outra relação, uma

relação mais aberta? Há pessoas que usam eufemismos. A bajulação é uma instituição nacional. V. Exª deve ter sido muito bajulado. Há bajuladores de vários tipos. Então, todo homem que chega à Presidência da República fica sedutor de uma hora para outra. Sou amigo do Presidente Fernando Henrique há muitos anos e nunca ouvi dizer que ele era sedutor, mas ele ficou sedutor quando chegou ao poder. O Presidente Itamar ficou sedutor. O Presidente Lula é o mais sedutor de todos, até o final do mandato dele. V. Exª deve ter sido muito sedutor até aquela altura. Assim era também Artur Bernardes; Washington Luiz, sem dúvida alguma; e Getúlio Vargas – deste, nem se fala, até porque este o era mesmo. Eu gostaria de dizer a V. Exª que, assim como há a instituição da bajulação, temos um certo poder que as pessoas dizem que se trata do calor: "O Governo tem de ser mais caloroso, o Governo tem de ser mais carinhoso". Custo a entender como se traduz em carinho uma ação de governo. O que é carinho? É o Presidente da República, tenha ele o nome que tiver, fazer cafuné no Deputado e no Senador? Não julgo que isso seja próprio, nem republicano, nem adequado. Fazer cafuné, não! Isso é coisa de namorado. Não é para se fazer cafuné! O que é carinho? Carinho é o que se deu nos escândalos recentes? O que é carinho, enfim? Portanto, creio que V. Exª, hoje, deu importante contribuição. Dizia o Senador Antero Paes de Barros a um estudante de Direito: "Não precisa ser não-formado, mas alguém que estude e cultue o estudo do Direito". Esse não é meu caso, embora eu seja bacharel em Direito. É uma grande contribuição! Esse é um discurso que foi recebido com muita ansiedade, que não decepcionou e que marca seu ingresso, no seu estilo, como Senador pleno, com assento nesta Casa, representando seu Estado, Estado muito afortunado, que, pela segunda vez, elege um Presidente do Congresso e que teve a honra de ter tido, apesar da sua escassa representatividade eleitoral, três Presidentes da República: Deodoro, Floriano e V. Exª. Portanto, seja bem-vindo à Casa! Vamos, pura e simplesmente, sem mais prolegômenos, colocar-nos sempre à disposição do debate e da conversa não-preconceituosa. E volto a dizer: V. Exª é um Senador pleno com assento nesta Casa, representando o bravo povo das Alagoas. Muito obrigado, Senador.

O Sr. Epitácio Cafeteira (Bloco/PTB – MA) – Senador Fernando Collor, V. Exª me permite um aparte?

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco/PTB – AL) – Muito obrigado.

Concedo um aparte ao Senador Romeu Tuma e, em seguida, ao Líder do PTB, Senador Epitácio Cafeteira, não sem antes dizer algumas palavras a respeito do que afirmou aqui o Senador Arthur Virgílio.

Um dos grandes equívocos que, sem dúvida, cometi como Presidente da República – e isso está dito em algum momento em meu pronunciamento – foi o de ter tido com o Congresso Nacional uma relação não adequada. Digo que tive uma relação não adequada, porque dediquei 80% do meu tempo à administração. E, nesse regime presidencialista, que entendo ser caduco, obsoleto e anacrônico, o Presidente da República é o Líder político da Nação e tem de fazer política, sobretudo. Em relação ao Congresso, acredito que o que queremos, o que desejamos é consideração.

Há uma passagem ocorrida nos anos 50 quando o então Senador Juracy Magalhães – não sei se ele estava no exercício do mandato – era candidato ao Governo da Bahia. Era o último comício, com a praça cheia. Ele termina seu discurso e desce do palanque. É aquela cena que todos conhecemos, quando descemos a escada: a população acorre, e todo mundo quer apertar a mão do candidato, abraçá-lo. Todos já experimentamos isso – nós o experimentamos cotidianamente. Nesse momento, o Senador Juracy sentiu o braço direito dele preso por alguém que o segurava fortemente. Ele queria levantar o braço para cumprimentar as pessoas, para acenar e não conseguia. Nisso, ele viu que quem o segurava era um senhor. Pegou, então, um trocado e colocou-o na mão do senhor, pensando: "Bom, com isso, ele vai me deixar com o braço liberto". Mas o senhor continuou agarrado no braço dele. Ele se vira para o senhor e diz: "Mas, meu amigo, eu já não lhe dei um dinheirinho? O que você quer mais?". Ele respondeu: "Ah, Dr. Juracy, eu quero consideração". Na realidade, o que ele queria era que o Juracy olhasse para ele, perguntasse algo, manifestasse alguma atenção.

É exatamente isto o que penso: dentro desse sistema presidencialista que aí está, inteiramente obsoleto – *data venia* opinião em contrário –, é preciso que o Presidente da República esteja absolutamente afinado com o Congresso.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Só não sei se esse tipo de consideração ia bastar.

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco/PTB – AL) – Bom, esse é outro ponto, mas acredito – e o tiro por mim, por V. Exª e por todos os outros, posso assim dizer – que o que desejamos do Presidente da República é a consideração de um telefonema, mesmo para alguém da Oposição: "Ouvi seu pronunciamento, ouvi sua crítica. Obrigado por ter me alertado para isso". É preciso que ligue para alguém da sua base e diga: "Obrigado pela defesa que fez do meu Governo. Eu gostaria de reunir vocês para explicar qual é meu programa de Governo, qual é a idéia que tenho a respeito desse ou daquele projeto". Isso é consideração. Creio

que é isso o que cativa. Quando se procede de maneira diferente, é porque não está havendo paciência suficiente para se ter essa consideração.

Concedo um aparte, por favor, ao Senador Romeu Tuma. Em seguida, eu o concederei ao Senador Epitácio Cafeteira.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Senador Fernando Collor, apenas quero alertá-lo de que eu também gostaria de fazer um aparte.

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco/PTB – AL) – Pois não, Senador Tasso.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Obrigado.

O Sr. Aloizio Mercadante (Bloco/PT – SP) – Peço-lhe que também me conceda um aparte depois.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Senador Collor, eu pediria desculpas por interromper seu pronunciamento, porque V. Exª está fazendo um discurso histórico que revela as páginas contemporâneas de um período difícil e amargo pelo qual V. Exª passou, assim como a Nação e todos aqueles que, por sua deferência, puderam trabalhar ao seu lado. Recebi, agora, um telefonema da minha esposa, Zilda, que me disse: "Você tem de falar alguma coisa. O Presidente Collor foi tão elegante ao descrever seu comportamento ético e moral na direção da Polícia Federal naquele período, que você não pode ficar em silêncio". Realmente, quando me convidou, V. Exª o fez baseado no princípio, Senador Collor, de que eu tinha um comportamento ético, correto e respeitoso a todo o ordenamento jurídico da Nação. Aceitei o convite, o que foi uma honra para mim. V. Exª tomou uma iniciativa audaz, ao me fazer acumular dois cargos. Assumi a Secretaria da Receita Federal, surpreendendo a Nação. Tornei-me uma pessoa com um poder que poderia ser inigualável, mas soube, seguindo o direcionamento e as ordens de V. Exª, comportar-me com ética e com respeito ao cidadão, sem nunca abusar da força que V. Exª tinha me proporcionado ao assumir os dois cargos. V. Exª foi correto na exposição que fez, quando se referiu à atuação isenta da Polícia. O Senador Arthur apresentou uma questão – que, acredito, não caberia no discurso de V. Exª – sobre a LBA. Recebi um telefonema do então General Agenor, Chefe da Casa Militar, dizendo que V. Exª queria que o juiz decretasse a prisão preventiva dos acusados. E eu disse: "É difícil, porque ainda não temos os dados concretos; o processo está sob investigação". Procurei o juiz, que tentava, de alguma forma, uma solução com o Superintendente da Polícia Federal de São Paulo. Mas não alcançávamos o objetivo, porque faltavam dados que a investigação poderia oferecer no futuro. Também depus na Justiça, Senador – não foi só aqui –, como testemunha de que, em nenhum momento, V. Exª ou qualquer membro do seu Governo, mesmo um Ministro, chamou-me para tomar qualquer medida que pudesse proteger o andamento das investigações em contrário aos interesses de V. Exª. Não. V. Exª queria que a apuração fosse feita com isenção, com clareza e com objetividade, para que se chegasse à conclusão correta dentro da lei vigente. Há outro fato que trago guardado no coração há 15 anos. Nem sei se eu teria coragem de mencioná-lo hoje, mas temos obrigação com a Nação, e V. Exª está cumprindo com sua obrigação, relatando os fatos. Durante o período do processo de *impeachment*, entrando no Palácio, encontrei um Ministro das Forças Armadas. Um deles – havia três; não havia o Ministério da Defesa –, meu amigo, respeitoso, um homem amante da democracia e do País, achava que estava havendo muita injustiça. Não estou entrando no mérito, apenas relatando um fato, Sr. Presidente. Ele, então, propôs a V. Exª medidas radicais, para que se evitassem certas injustiças que, de acordo com o conhecimento dele, eram praticadas contra V. Exª. E disse-me ele: "Não consegui convencer o Presidente. Ele se recusou a isso". Esse é um fato. Não sei se se é democrata quando se diz ser ou se o reconhecimento dessa característica é dado àquele que toma atitudes democratas. Não tenho razão para duvidar do que me falou o então militar, mas não sei se essa revelação pode ter trazido alguma amargura a V. Exª. Mas esse fato é algo que está dentro do meu coração, da minha alma. Eu poderia perguntar-lhe isso particularmente, mas preferi falar à Nação. Muito obrigado.

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco/PTB – AL) – Muito obrigado, Senador Romeu Tuma. V. Exª sabe da admiração e do respeito que por V. Exª nutrimos, não somente eu, mas todos os seus Pares nesta Casa, bem como o Estado de São Paulo e a população brasileira. V. Exª foi um dos mais corretos, leais e abnegados servidores públicos que a Polícia Federal conheceu e com quem tive o privilégio de conviver quando fui Presidente da República. Muito obrigado, mais uma vez, pela correção com que V. Exª sempre se houve no exercício das suas atribuições, Senador Romeu Tuma. Agora, sinto-me particularmente homenageado de poder fazer parte de um Colegiado em que V. Exª tem assento, representando, com brilhantismo, o Estado de São Paulo. Muito obrigado.

Ouço o aparte do Senador Epitácio Cafeteira, Líder do PTB nesta Casa.

O Sr. Epitácio Cafeteira (Bloco/PTB – MA) – Nobre Senador e ex-Presidente da República Fernando Collor, vivi muito durante todo o meu trajeto, mas há coisas de que não nos esquecemos. Lembro-me de que, em uma das camisetas que V. Exª usava para fazer *cooper*, estava escrito que "o tempo é o senhor

da razão". Isso é absolutamente certo. V. Exª esperou. Primeiramente, foi julgado e inocentado pelo Supremo. Continuou sua luta. Agora, o povo das Alagoas lhe dá o mais alto cargo do Legislativo brasileiro: Senador pelas Alagoas. Congratulo-me com V. Exª, exatamente, pela obstinação, no sentido de usar a tribuna do Senado, nesta Casa, em que o mandato de V. Exª foi cassado, para, também daqui, ter a oportunidade de levar ao Brasil toda a história da cassação de seu mandato. Repito: congratulo-me, portanto, com V. Exª. Sou um homem feliz, porque tenho a oportunidade de ser o Líder de um ex-Presidente que nunca se esqueceu de dar ao povo a demonstração do que foi seu Governo e da injustiça que sofreu.

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco/PTB – AL) – Muito obrigado, Senador Epitácio Cafeteira, Líder do nosso Partido Trabalhista Brasileiro. Fomos companheiros, Governadores de Estado, e, desde aquela época, sempre nutri grande simpatia por V. Exª, pelo seu espírito aberto e democrata e, sobretudo, pela seriedade com que sempre soube conduzir os negócios do Estado e com que tão bem soube exercer os mandatos legislativos que lhe foram conferidos.

Hoje, como decano desta Casa – eleito pelo seu Estado com um percentual de votos extraordinário, praticamente sem fazer campanha –, V. Exª é também muito homenageado, não somente pelo seu povo, que lhe quer e que o admira, mas também por todos nós, Senadores, que temos por V. Exª muito respeito e afeição. Obrigado pelas suas palavras.

Concedo um aparte ao Senador Tasso Jereissati.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Senador Fernando Collor, permita, ao comentar o discurso que V. Exª aqui fez, que eu me manifeste com toda a sinceridade. Primeiramente, quero dizer que, à época do seu **impeachment** – hoje V. Exª trouxe à tona a sua visão de como o processo aconteceu –, eu era presidente do PSDB, como hoje ainda o sou. Não era Parlamentar, mas era, àquela altura, presidente do PSDB. Por essa razão, acompanhei todo o processo que se desenvolvia – vendo-o de fora – no Congresso Nacional e perante a opinião pública. Inclusive tive a oportunidade de conversar com V. Exª sobre a crise que envolvia o Brasil em alguns momentos. Hoje, quero fazer uma constatação – acho até que não é o momento adequado para colocar em julgamento o mérito das questões, até porque V. Exª vive um novo momento – por haver vivido os dois momentos como presidente do PSDB. Repito: sem fazer qualquer julgamento de mérito, nem em nenhum momento apresentar qualquer sentimento de arrependimento pela forma como o PSDB se conduziu naquele momento – isso pode até ser revisto um dia. Quero fazer uma constatação inevitável: sem dúvida alguma, o comportamento da classe política brasileira, da sociedade brasileira como um todo, principalmente das chamadas elites brasileiras, mudou radicalmente em relação a denúncias quando feitas no seu Governo e quando feitas recentemente. Novamente, repito: não estou fazendo qualquer julgamento de mérito nem daquela época, nem da de agora. Apenas faço uma constatação de quem viveu esses dois momentos como presidente de Partido. Denúncias que me pareceram graves à época foram vistas com absoluto rigor, e, como V. Exª disse aqui, em determinados momentos, com tamanho rigor que, inclusive, atropelaram formalidades legais. Vivi, agora, momentos em que denúncias também foram feitas – novamente, não estou julgando se com fundamento ou não –, e com absoluta tolerância por parte da chamada elite brasileira, a elite intelectual. Lembro-me de que alguns artistas, algumas pessoas públicas que, em determinados momentos, ousaram ter posições favoráveis a V. Exª quando Presidente da República foram praticamente queimadas diante da opinião pública. Hoje, não; hoje, vejo declarações de grandes artistas dizendo que "isso faz parte da política", "isso é assim mesmo", ou seja, dando um enfoque completamente diferente do daquela época. Não sei se o Brasil mudou, para melhor ou para pior – também não é o momento de discutirmos isso –, não sei se o Brasil evoluiu ou involuiu; não sei se era preconceito, pelo fato de V. Exª, apesar de ser um homem nascido de família abastada, ter vindo de fora do *establishment* de poder tradicional do País; não sei se por causa da região, ou se foi, realmente, uma grande evolução que houve neste País, mas foi diferente. Creio que um dia a História vai estudar isso melhor. O importante é que – a meu ver – não vale discutir o mérito neste momento, porque V. Exª pagou um preço muito alto diante de todas essas circunstâncias. Talvez V. Exª tenha sido o homem público da História recente do País que pagou o mais alto preço por eventuais erros cometidos – se é que os cometeu. E, já havendo pago muito caro por isso, foi – não sei se a palavra é "anistiado", porque não cabe –trazido de volta à vida pública pelo voto do povo de Alagoas. De nossa parte, como democratas que somos, julgamos isso mais do que suficiente para o considerarmos um homem de grande experiência política, perfeitamente reintegrado à vida política brasileira. A experiência, vivência e até os sofrimentos pelos quais V. Exª passou serão muito importantes para que esta Casa possa atingir um alto nível, adequado àquilo que o Brasil espera de todos nós. Mais do que a experiência e a vivência, talvez o próprio sofrimento seja o que V. Exª vai trazer de mais importante para todos nós, Senadores, dentro deste

seu novo momento político. E eu gostaria de, também em nome do PSDB, dar-lhe as boas-vindas não só a esta Casa, mas à vida política brasileira.

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco/PTB – AL) – Muito obrigado, Senador Tasso Jereissati, pelas palavras tão generosas. V. Exª, além de companheiro de geração, participou de momentos cruciais da vida política deste País em relação ao meu período como Presidente. Em duas oportunidades, estivemos muito próximos de ter um entendimento que viabilizasse a governabilidade do meu período como Presidente e que, infelizmente, por motivos que não nos cabe agora discutir, não foi possível. Mas eu teria tido muito prazer e muita honra se todos aqueles entendimentos entabulados com o então Presidente Franco Montoro tivessem dado certo. Talvez a história fosse outra. Talvez os rumos da minha administração fossem tomados de uma forma mais adequada ao momento, de forma, sobretudo, a me precaver contra os equívocos que cometi quando Presidente da República, sobretudo na minha relação com a classe política.

Muito obrigado a V. Exª pelas palavras.

Continuando, Sr. Presidente...

O Sr. Aloizio Mercadante (Bloco/PT – SP) – Presidente Collor, V. Exª me concede um aparte?

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco/PTB – AL) – Pois não. Ouço o aparte do Senador Aloizio Mercadante, e, em seguida, do Senador Mão Santa.

O Sr. Aloizio Mercadante (Bloco/PT – SP) – Presidente Collor, eu não poderia me omitir neste momento. De um lado, para deixar explícito o que eu lhe disse desde o primeiro dia em que V. Exª chegou a este plenário. Eu o considero um Senador como todos os demais, que construiu seu mandato pela urna, pelo voto do povo de Alagoas, e será tratado, nessa condição, com o mesmo respeito e a mesma consideração, sem qualquer tipo de revanchismo ou de tratamento que não seja o reconhecimento da vontade legítima e democrática do povo de Alagoas. Nossa relação, nos dias iniciais desta Legislatura, tem sido respeitosa, cordial e construtiva. Mas, quando fazemos o balanço da história, é evidente que temos posições diferentes. É muito oportuno o pronunciamento de V. Exª. Oportuno que suba à tribuna e defenda sua visão, suas convicções, seu mandato, e que faça as advertências para a sociedade brasileira a respeito de toda a experiência traumática, dolorosa e, ao mesmo tempo, rica, que atravessamos naqueles dias turbulentos, que vivi com muita intensidade. Eu estava do outro lado. Percorri o Brasil acreditando em um outro projeto. Também éramos um pequeno Partido, com apenas sete Deputados Federais. Foi uma disputa duríssima. Às vezes, penso que houve excessos desnecessários na disputa eleitoral, que deixaram marcas para o futuro. Mas foi uma disputa que V. Exª venceu, e consideramos e reconhecemos a vitória. No início do mandato, apesar de muitas divergências – é inegável que as dificuldades eram imensas, a margem de manobra muito pequena, e não havia muito espaço para a política econômica de um novo governo –, V. Exª tratou de temas difíceis. Em um balanço, depois de tanto tempo, eu diria que algumas coisas foram importantes para a construção futura da História do Brasil. Mas eu estava do outro lado. Não compartilho com aqueles que consideram que o trabalho da CPI ou o *impeachment* se deveram à falta de uma relação republicana entre o governo e o Congresso. Eu estava na dimensão republicana do meu mandato, daquilo que eu pensava que era o meu mandato. E, naquela CPI, com pessoas como Mário Covas, Pedro Simon, Maurício Corrêa, o Senador José Paulo Bisol e Jackson Pereira, que também não está mais aqui – era um Deputado do PSDB e estava comigo naquele trabalho –, uma parte representativa daquele esforço não era de homens públicos que alterariam a sua atitude em função de qualquer outro tipo de negociação que não fosse a apuração dos fatos, a busca da verdade, da transparência, a investigação de graves denúncias que haviam sido apresentadas. Excessos, seguramente, ocorreram. Mas eu digo, com a mesma franqueza que V. Exª apresentou hoje aqui, que fiz e participei daquela CPI com a mesma convicção que, tenho certeza, Pedro Simon, Eduardo Suplicy, Mário Covas e outros participaram. Eu entendia que estava contribuindo para a transparência, para a ética na política, para a mudança, para o aperfeiçoamento das instituições democráticas do Brasil. Fui Líder de um Governo que viveu acusações graves, como foram mencionadas aqui. Sou militante de um partido que sofreu acusações e denúncias graves, que todos aqui acompanharam. Mas esse sentimento de apurar as coisas, de exigir a verdade, de exigir a transparência é uma virtude democrática que tem que ser preservada e valorizada. A maturidade democrática vai permitir que o Brasil saiba corrigir as injustiças, que não cometa, eu diria, o açodamento, às vezes, de um denuncismo que pouco constrói. Mas, ao mesmo tempo, não podemos olhar para a História sem considerar que os erros têm de ser identificados, apurados e punidos com rigor. V. Exª pagou um preço muito alto e reconstruiu sua vida na disputa democrática, mas, assim como V. Exª tem a convicção do mandato que construiu, eu tenho orgulho de ter participado daquela CPI, de ter lutado pelo que lutei. E deixo claro que, se alguns mudaram de posição ou de lado na véspera do *impeachment* pelo calor da opinião pública, outros não o fizeram por isso, mas pela verdadeira convicção democrática de que havia

equívocos gravíssimos no governo e que aquilo não podia continuar. Espero que na convivência prolongada que teremos possamos aprofundar esta conversa e esclarecer episódios. Tenho todo interesse em conhecer talvez uma dimensão que nem foi possível conhecer. Mas eu não seria sincero, não seria verdadeiro, não seria franco, não seria correto comigo e com companheiros que não estão aqui hoje para se posicionar se não dissesse isso com todo o respeito a V. Exª. Fiz o que a minha consciência e o meu mandato julgavam que devia ser feito. Muito obrigado.

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco/PTB – AL) – Senador Aloizio Mercadante, eu não tenho dúvida nenhuma de que dentre aqueles que participaram das diversas etapas do processo de *impeachment* havia pessoas que, como V. Exª, agiram única e exclusivamente com base em seu convencimento, sem qualquer outro tipo de interesse, sem qualquer outra vontade que não a de sinceramente apurar os fatos, tomar sua posição e chegar à sua conclusão. Mas, sem dúvida nenhuma, V. Exª dever ter à época percebido – e aqui, no resto do meu discurso, alguns fatos eu poderei relatar – que não foram somente atropelos das normas jurídicas. O que houve foi uma violação, uma violência cometida contra o Estado de Direito Democrático. Eu não me insurgi em nenhum momento a que a CPI fosse instaurada. Em nenhum momento. V. Exª sabe, como também os Srs. Senadores, que o Presidente da República, no exercício das suas funções, caso não deseje que uma CPI se instale, ele pode até não conseguir, mas ele tem mecanismos para colocar em ação para evitar a instalação da CPI. Eu, ao contrário, disse: "Faça-se a CPI". Ao contrário, eu disse: "Investigue-se tudo". V. Exª sabe que eu poderia muito bem chegar até a Receita Federal e dizer: "Isso aqui é uma perseguição, é uma ação deletéria, o Governo não vai fornecer qualquer tipo de informação para que essa CPI se transforme em um cavalo-de-batalha contra o Governo". V. Exª era muito próximo, talvez não da segunda equipe, mas da primeira equipe do governo, e sabia muito bem o que nos inspirava e o que nos animava naquele momento. Éramos um grupo de jovens idealistas que pretendia mudar o Brasil. Acreditávamos que essa mudança poderia ser rápida, poderia ser eficiente. Bastava o nosso desejo, o nosso idealismo e os votos que havíamos recebido, depois de quase trinta anos sem que o povo pudesse escolher seu Presidente pelo voto popular, para que isso fosse possível. Mas acolho, com satisfação, seu aparte, nobre Senador Aloizio Mercadante.

Ouço V. Exª, Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Presidente Collor, Shakespeare disse que não há bem nem mal: o que vale é a interpretação. Vou dar minha interpretação, contrariando os que viveram no Congresso. Eu era Prefeito. Deus me permitiu governar a minha cidade e o Estado do Piauí com o Presidente Sarney, com V. Exª, Presidente Collor, com Itamar e com Fernando Henrique Cardoso. V. Exª foi um extraordinário Presidente da República! Presidente Renan, trabalhei por esse Collor mais do que pelas minhas eleições. E sabe por quê, Renan? Por medo! Tenho de confessar. Juscelino disse: "eu tenho medo de ter medo". Mas a gente tem. Sabe como? Eu era Prefeito da cidade de Parnaíba. Atentai bem! Ficava apavorado! Todas as Prefeituras estavam sendo invadidas. Estávamos vivendo um clima – e acho que Deus escreve certo por linhas tortas –, e o Presidente Lula da Silva era o líder, de invasões. Em Parnaíba, não! Não por minha autoridade, mas porque lá tem a Capitania dos Portos – vínhamos do regime militar –, tem tiro-de-guerra, polícia. Mas todas, pelo Brasil afora, ele invadiu. Então, falei para o meu secretário: vamos trabalhar para esse homem, porque assim a gente vai já ser invadido; esse Collor tem de ganhar! V. Exª irradiou uma autoridade tão grande que, de repente, no País – porque estavam aí os comandos grevistas – leu-se novamente na bandeira "Ordem e Progresso". Essa é a verdade, aquilo que todo mundo viu. Errar é humano. Acho que o Congresso errou. Vi a cassação de V. Exª, assisti a ela toda. Nesse dia, Presidente Renan Calheiros, encontramos... Até antes, lá nas praias do Piauí. E não fui à Prefeitura. Sentei-me no chão e fiquei assistindo pela televisão. E vi um que passou para nos inspirar, para nos guiar: Luís Eduardo Magalhães. Ele era filho de Antonio Carlos Magalhães, mas a grandeza dele foi vista naquele dia. Assisti a todos os pronunciamentos, pude ver a diversidade. E é Luís Eduardo Magalhães que respeitamos, é dele que nos orgulhamos. Ele ficou ali, advertindo o erro. Então, acho que aceitamos. Quem não aceitou o julgamento de Cristo? O que podemos fazer? Quem não aceitou o julgamento de Sócrates? Queimaram Joana D'Arc. Mas V. Exª está aí. Além daquilo que vemos, a história da carroça, a sua visão, a globalização, a abertura, vou dizer-lhe: lá na minha cidade, havia um hospital inacabado, cujo nome coloquei o do Senador que tombou aqui, Dirceu Arcoverde, porque era da Fundação de Saúde Waldir Arcoverde, do seu Governo, e era Ministro aquele extraordinário homem, Alceni Guerra. E não é isso: de repente – é verdade – creches.

Arthur Virgílio, onde está o Mercadante? Não há creche. Olha, era só Adalgisa ver um menino na rua, que fazia uma creche. V. Exª e a LBA – não vou entrar em detalhes – tiveram um lado muito bom, porque não ficava criança desamparada no seu Governo. Tanto é verdade, que, ao sair dali e voltar para meu consultório,

ganhei uma eleição para Governador, o que ninguém acreditava. Fui Prefeito, quando V. Exª era Presidente da República. Presidente Renan Calheiros, aqui estiveram João Calmon, Darcy Ribeiro, Cristovam Buarque: é a educação, a capacidade. Ninguém fez mais do que V. Exª. Aqueles Caics eu inaugurei em Parnaíba. E mais, fui Governador dois anos depois, e dezenas de Caics estavam lá e continuaram; consegui colocá-los para funcionar. Não existem, nos 507 anos de Brasil, estruturas tão dedicadas à educação como os Caics de V. Exª. Arrependido pode estar o Congresso. Sei Psicologia mais do que os que falaram, porque sou médico; não adianta, sempre vão buscar uma justificativa. Mas não estou arrependido; nós votamos em V. Exª. Presidente Collor, no nosso Nordeste, aprendemos aquilo que se diz: "a vida é um combate que aos fracos abate e aos fortes, aos bravos só pode exaltar." V. Exª é esse forte e bravo. Mas terminaria com o que vemos nas músicas, porque a música fala muito mais do que discurso e palavra. Estão aí os salmos: "O Senhor é meu pastor, e nada me faltará". É uma música de Davi. Então, a música do Brasil diz que ninguém se perde no caminho de volta. V. Exª está aí e é um orgulho da democracia, do Nordeste, do nosso País.

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco/PTB – AL) – Muito obrigado, Senador Mão Santa. V. Exª sempre me cumula com muita atenção, com muita generosidade nas palavras que profere. E, com sua autenticidade e sabedoria, expressa-se de uma maneira que o nosso povo compreende, entende e gosta.

V. Exª disse bem. Na votação do pedido do meu *impeachment* pela Câmara dos Deputados, vários e bravos companheiros também demonstraram a absoluta convicção, a absoluta certeza de que o que estava se desenrolando era algo que visava, única e exclusivamente, a retirar da Presidência alguém que havia sido para ela legitimamente eleito, entre eles, o saudoso Luís Eduardo Magalhães e, aqui presente, o Deputado Roberto Jefferson, que, até o último instante, ficou ao nosso lado.

Foram 36 Deputados que votaram contra o *impeachment*. E alguns de V. Exªs devem lembrar-se de cenas: "Pela minha mãe, pelos meus filhos, voto "sim" pelo *impeachment*." V. Exªs devem até ter se sentido incomodados com certos tipos de voto, porque não foram votos dados pela convicção, pela certeza formada, mas por outros interesses que estavam minando as bases dos princípios republicanos naquela Casa do Congresso.

Com a permissão de V. Exªs, continuo.

Não houve, então, necessidade de se aguardar qualquer das sessões anunciadas para constituir a comissão destinada a apreciar o pedido de *impeachment*, entregue no dia 1º de setembro. No dia imediato, o *Diário da Câmara* publicou ata da reunião do Presidente, como disse, com os Lideres partidários, realizada nesse dia, às 18 horas e 10 minutos, em que S. Exª e os demais participantes acordaram instituir a Comissão Especial para dar parecer ao pedido de *impeachment* da véspera, constituí-la com 49 membros titulares, igual número de suplentes, e distribuir as vagas entre as diferentes legendas.

Por meio de ata da Presidência desse mesmo dia, foram designados os seus integrantes. O rito seguia seu curso de urgência: seis dias depois, oito de setembro, pela Mensagem nº 013/92, fui comunicado da leitura e da tramitação da matéria, tendo sido assinado o prazo de cinco sessões, a esgotar-se às 19 horas do dia 15 de setembro, para, querendo, manifestar-me. Meus direitos começavam, Srªs e Srs. Senadores, a ser violados, contra a letra expressa do próprio Regimento Interno da Câmara.

Concluí, então, que não haveria julgamento, Sr. Presidente, e menos ainda a isenção necessária que deve presidir o princípio do devido processo legal. Podia contar, quando muito, com uma sentença previamente prolatada.

Muitos pagariam qualquer preço para abreviar um julgamento que devia ser isento e ponderado, ignorando todas as normas de um Estado de Direito democrático. Sabia que, a partir daí, minha defesa e minhas razões seriam ignoradas. Mais uma vez, provei o travo amargo dos antagonismos que tanto marcam, infelizmente, a política em nosso País.

Quem recorrer ao primeiro dos quatro volumes editados pelo Senado sob a denominação de *Autos do Processo de Impeachment do Presidente da República* vai constatar que as atas das sessões da Câmara, entre os dias 01 e 08 de setembro, páginas 399 a 420, estão ilegíveis porque são fotorreproduções das notas taquigráficas emendadas à mão. Tratava-se da aplicação do princípio da tal celeridade possível, proclamado pelo Presidente da Câmara. Não havia tempo sequer para passar a limpo os rascunhos da taquigrafia, algo que nunca ocorrera nos Anais do Parlamento brasileiro.

No próprio dia 8, ante a decisão do Presidente da Casa, que indeferiu todas as questões de ordem suscitadas pelos Deputados Gastone Righi, Roberto Jefferson e Humberto Souto, que recorreram de seu autêntico ucasse , criou-se a Comissão Especial, em seguida instalada, na mesma oportunidade em que foram eleitos seu Presidente, o Deputado Gastone Righi, três vice-presidentes e o relator, o Deputado Nelson Jobim.

Colocado ante o inusitado prazo de cinco sessões para manifestar-me, restavam-me duas alternativas:

submeter-me ao ato arbitrário ou recorrer ao Judiciário para tentar restabelecer o império da lei no processo de cujos resultados já não me restavam mais dúvidas.

No dia 9 de setembro, o Dr. José Guilherme Villela, já constituído meu advogado impetrou o Mandado de Segurança que tomou o número 21.564-0/160, parcialmente deferido no dia seguinte pela mais alta Corte de Justiça do País, para assegurar ao Presidente da República um prazo de dez dias para a sua defesa. Nessa mesma data, o Deputado Gastone Righi, na qualidade de presidente da Comissão Especial, solicitou ao Presidente da Câmara, pela primeira vez, a remessa dos autos da CPMI, da representação dos denunciantes e dos documentos a ela anexados.

Com a decisão do STF, o prazo para a apresentação de defesa foi dilatado, então, até o dia 24 de setembro. Em 21 do mesmo mês, a três dias de expirar-se o prazo da defesa, ante a petição do Dr. José Guilherme Villela, o Deputado Gastone Righi, Presidente da Comissão Especial requereu pela segunda vez, por escrito, a remessa dos autos da representação de *impeachment*. No dia 22, antevéspera de esgotar-se o prazo dado pelo Supremo Tribunal Federal para o exercício do direito de defesa, o Presidente da Comissão Especial comunicou ao Dr. Villela estar "impossibilitado de atender à solicitação de vista feita duas vezes oralmente e, na terceira, por escrito, eis que não foram remetidos até a presente data, pela egrégia Presidência da Câmara, os originais da petição inaugural, os autos da CPMI e os documentos ali coligidos que embasam a inicial, apesar dos requerimentos encaminhados em 09/09/92 e reiterados em 21 de setembro de 1992." Com essa atitude, a Comissão decidiria, sem ter conhecimento das acusações e dos autos do processo.

O açodamento encobria o propósito de violar os mais elementares direitos de quem estava em causa. Ao impor o prazo de cinco sessões à defesa, ao negar acesso aos autos da pretensa denúncia e ao não permitir a realização de diligências nem aceitar a indicação de provas e testemunhos, aquele que deveria servir de juiz e dirigir a decisão sobre o pedido de instauração do processo contra o Presidente da República ignorava, ao mesmo tempo, tanto expressas disposições regimentais daquela Casa, quanto provisões da Constituição Federal.

Em primeiro lugar, o art. 188 do Regimento, que estipulava votação por escrutínio secreto no caso de instauração de processo contra o Presidente da República; em segundo lugar, o art. 217, ao prever que, perante a Comissão, o acusado ou seu defensor terá o prazo de dez sessões para apresentar defesa escrita e indicar provas; e, em terceiro lugar, as garantias do art. 5º, inciso LV da Constituição Federal, ao dispor: "aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes".

Apesar da generosidade de V. Exªs em ouvir-me, seria impossível ler, ainda que resumidamente, a prova de erudição e de cultura jurídica produzida pelo Dr. José Guilherme Villela, que me assistiu durante todo esse dramático momento da minha vida pública.

As alegações preliminares em minha defesa, caso inédito nos anais judiciais do País, foram produzidas sem que ao meu advogado fosse dado vista quer dos autos da CPMI, quer da petição sobre a qual a Câmara teria que decidir sobre a licença para instauração do processo de *impeachment*. Graças à sua qualificação profissional e ao seu profundo conhecimento da hermenêutica e do ordenamento jurídico do País, foi possível coibir alguns dos abusos, retificar vários erros e prevenir as mais graves agressões ao Direito praticadas contra o Chefe de Governo.

Como advogado e jurista, coube-lhe garantir alguns dos mais elementares direitos de qualquer cidadão, reparando, pelo menos, um dos mais graves abusos praticados no curso desses processos.

Repetir-se-ia, no âmbito da Câmara, portanto, o que já ocorrera durante os trabalhos da CPMI: a ligeireza e a forma precipitada como foram conduzidos os trabalhos. Foi nesse ambiente, coalhado de atropelos praticados em quase todas as fases do processo, que o Dr. José Guilherme Villela deixou consignado o lastimável procedimento quando, referindo-se aos sucessivos pedidos de acesso aos autos do processo, tornou explícito o seu protesto escrevendo que: "O advogado signatário não pôde examiná-los, sendo submetido, assim, ao constrangimento de defender seu eminente constituinte sem sequer conhecer as provas acusatórias."

Nem o mais tirano dos tribunais de exceção, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, teria atuado com mais eficácia do que o Presidente da Câmara na prática da urgência descabida e desnecessária, uma vez que, como escreveu Samuel Hungtinton: "O tempo é o único recurso absolutamente inadministrável da política."

Constrangido pelo Supremo Tribunal Federal a conceder-me o prazo de dez sessões para apresentação de sua defesa, S. Exª estipulou o dia 24 de setembro, data limite para que a Comissão Especial, para esse fim constituída, encerasse a deliberação a respeito da denúncia. Mesmo sem ter acesso aos autos, quer da CPMI, quer dos autores do pedido de processo, meu advogado apresentou sua defesa no dia 22 de setembro. Nessa mesma data, dois requerimentos

firmados por vários deputados solicitaram a convocação de sessão extraordinária da Comissão Especial destinada a dar parecer ao pedido de instauração do processo de *impeachment*, que se realizou no dia seguinte, 23 de setembro às 20 horas.

Desta mesma data é o parecer do Relator, o eminente Deputado Nelson Jobim, e de três outros requerimentos para que nova sessão extraordinária fosse realizada no dia seguinte.

Tal era a urgência com que se conduzia o processo que um dos pedidos propunha fosse a sessão realizada às 10 horas da manhã, a outra às 15 horas e a terceira às 21 horas. Feita a leitura do parecer, foi concedida vista conjunta aos Parlamentares que a requereram e convocada nova reunião para as 10 horas do dia imediato, quinta-feira, 24 de setembro, e outra no mesmo local e data, às 15 horas, para votação do parecer pela Comissão.

Na sexta-feira, 25 de setembro, em sessão plenária da Câmara, foi lido o parecer do Relator da Comissão Especial, Deputado Nelson Jobim, de quem os jornais da época, aliás, publicaram sugestiva foto, em que ele aparece assinando a peça em cima da perna, no corredor das comissões, concluindo: "Pela não apreciação do requerimento de diligências e de produção de provas, pela admissibilidade jurídica e política da acusação e pela conseqüente autorização para instauração, pelo Senado Federal, do processo por crime de responsabilidade". Era, no mínimo, Sr. Presidente, a crônica da morte previamente anunciada.

Na terça-feira seguinte, 29 de setembro, nova sessão extraordinária da Câmara deu continuidade à discussão do parecer, encerrado a requerimento dos Líderes do PMDB, do PDT, do PSB, do PT e do PST. Procedeu-se, a seguir, à votação que concluiu pela aprovação do parecer e a conseqüente comunicação ao Senado para abertura do processo. Encerrou-se aí apenas o segundo ato de um drama com muitos figurantes, inúmeros farsantes e poucos protagonistas.

Tenho me referido de forma nominal aos personagens ainda vivos – esses personagens que viveram esses momentos. Com isso, respeito a memória dos já falecidos, mas não tenho como omitir o nome de alguns deles, a quem devo gratidão pela inteireza de sua conduta, pela sua convicção, pela coragem e desassombro de suas atitudes, pela firmeza de seu caráter e pela probidade de suas posturas.

Peço licença a este Plenário para tributar à sua memória a minha reconhecida reverência, repetindo aqui as palavras intrépidas com que afrontou as indignidades que contra mim se cometiam, ao encaminhar a votação do parecer que me afastou da Presidência. São mais do que esclarecedoras as suas palavras:

> "A decisão que vamos tomar não poderia ser tomada sem que se desse ao Presidente da República o tempo e a atenção necessários ao completo esclarecimento da verdade. Desde o princípio, condenei todo o processo, porque este é o primeiro caso no Brasil em que uma solicitação dessa ordem é feita no dia 1º de setembro, e, hoje, dia 29, faltando quatro dias para a eleição, transforma-se este Plenário num tribunal de acusação. Por que, Sr. Presidente? É porque se desconfia do Legislativo? Essa decisão não seria a mesma no dia 7 de outubro? É porque se aproveita a eleição para tentar distorcer o resultado eleitoral? Não, Sr. Presidente, não me parece justo, não me parece correto. Até mesmo o Supremo Tribunal se transformou em tribunal político. Acato as decisões da Justiça, acato as decisões da maioria, mas devo registrar, neste instante, o meu protesto."
>
> As razões da sociedade celerada que insuflou meus adversários, ele as desvendou de forma crua, direta e premonitória.

Novamente, palavras dele:

> Não tenho compromisso com o erro, mas devo afirmar, neste instante, que a união de forças que se organizou para derrubar o Presidente da Republica, por certo e infelizmente, não vai durar muito..
>
> Ser maioria é ser mais, nunca menos responsável pelas conseqüências dos atos, que, tomados majoritariamente, se tornam irremediáveis. Por isso mesmo, o Presidente da República está sendo vítima também dos seus acertos. Temos a política de modernização da economia de mercado, a diminuição das alíquotas de importação, tão necessárias para a modernização e para a competitividade de nossa indústria, a agenda de modernização dos portos, das marcas e patentes, a liberação de todos os preços, as reservas cambiais, os acordos externos, enfim, todo um lado positivo. E, neste instante, é preciso que se tenha consciência das responsabilidades daqueles que poderão eventualmente exercer o poder.
>
> Não acredito, Sr. Presidente, em curto prazo, nas soluções dos nossos problemas econômicos, qualquer que seja o resultado desta votação, porque entendo que os grandes acordos feitos aqui [referindo-se ele à Câmara] são completamente insuficientes para resolver os nossos problemas econômicos.

> Creio que, só com a Reforma Constitucional, poderemos diminuir o Estado, tirar as amarras e equacionar a questão do déficit público.

Entendo que este seria o momento de passar o País a limpo, e não simplesmente retirar o Presidente sem querer discutir, dando a vitória aos corporativistas e às elites brasileiras, que precisam repensar o modelo para o Brasil.

E concluiu:

> Desde o início, o PFL deixou a questão em aberto, mas reafirmo minha posição: votarei contra o impedimento do Senhor Presidente da República. Concluo minhas palavras, dizendo que o interesse do povo, ao invés de uma razão, converte-se num pretexto para privá-lo de poder atender como bem quiser ao seu interesse. Reafirmo que sou responsável por meus atos e votarei contra o impedimento do Senhor Presidente da República".

Os Anais indicam, Sr. Presidente, o clima reinante quando indicam apupos no plenário.

Declino, com reverência e com emoção, o nome de quem o destino negou ao Brasil o direito e o privilégio de tê-lo como seu Presidente e que tanto honrou a Presidência da Câmara por sua firmeza e pela inteireza de suas convicções: Luís Eduardo Magalhães.

Receba, meu amigo, o tributo de minha eterna gratidão por seu desassombro, sua coragem e sua integridade. Não é só a Luís Eduardo que devo reconhecimento e gratidão pela atitude desassombrada e firme, não se deixando vencer pela pressão da maioria. Devo-a, também, a todos que, nas diferentes fases do processo naquela Casa, reagiram contra a sucessão de ilegalidades cometidas. Protestaram contra os abusos de que eu estava sendo vítima e lutaram, com as armas do direito e do bom senso, contra o ardiloso massacre que se armou com o uso dos mais condenáveis subterfúgios.

Não foi só no Congresso que encontrei exemplos de resistência às investidas de que fui vítima. Cito como exemplo desse elevado espírito público o nome do Governador Leonel Brizola, meu concorrente na eleição presidencial. Com sua reconhecida generosidade naquela hora difícil, tive o conforto do seu estímulo e de seu inestimável apoio, circunstância que terminou por aproximar-nos, fazendo-nos, mais do que parceiros dos mesmos ideais, amigos que a política aproximou, desmentindo a postura de radical que muitos pretenderam, sem êxito, atribuir-lhe, quer em vida, quer depois de sua morte.

Desta Casa, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Senado Federal, naquele momento, sempre esperei ponderação, comedimento e serenidade, sobretudo em razão do fato já mencionado, que um dos primeiros atos da 46ª Legislatura tinha sido aprovar, na Câmara, projeto que retirava do Presidente da República poderes para edição de medidas provisórias, iniciativa rejeitada aqui pelo Senado.

Fato ocorrido na composição da CPMI, porém, já tinha dissipado essa minha crença, a violação do princípio constitucional da proporcionalidade partidária na CPMI.

Leio o que, a respeito, se encontra no livro, já citado, do Consultor Legislativo do Senado, Marcos Evandro Cardoso Santi:

> Criada a Comissão no dia 27 de maio de 1992, a designação de seus membros, em 1º de junho seguinte, continha o nome do Senador José Paulo Bisol, integrante do PSB, mas indicado pelo Senador do Partido Democrático Social, PDS, Esperidião Amin, fato que desequilibrou a composição do colegiado em favor dos oposicionistas.
>
> No dia 30 de setembro, a Câmara oficiou esta Casa, autorizando a instauração do processo de **impeachment**. Nesta mesma sessão, o Presidente do Senado Mauro Benevides comunicou o recebimento do expediente e, incontinênti, convocou os Senadores para eleição da comissão incumbida de instruir o processo, composta de 21 integrantes e igual número de suplentes.
>
> Deixou de exortar a que se reunissem para a escolha do Presidente, do Vice-Presidente e do Relator, respondendo questão de ordem proposta pelo Senador Odacir Soares, sobre as normas que regeriam o trabalho da comissão. S. Exª indicou na Constituição os dispositivos ainda vigorantes da Lei nº 1079, de 1950, e o Regimento Interno do Senado.

A pressa e a urgência, Srªs e Srs. Senadores, sempre foram más conselheiras. Quando usadas imoderadamente costumam tornar-se sinônimo de atropelo; e desse erro também fui vítima.

Ao responder ao Senador Nelson Carneiro, convocado por S. Exª para Presidir os trabalhos da Comissão, o Senador Benevides acrescentou: "Há realmente a indicação de que esta Comissão agora eleita inicie imediatamente os seus trabalhos, inclusive com a eleição do Presidente e Vice-Presidente e a escolha do Relator".

Hoje, é lícito indagarmos a razão de tanta pressa e do empenho em acelerar o processo, uma vez esquecidas as circunstâncias sobre as quais tramitou o pedido de *impeachment.* A razão está nas palavras insuspeitas do Senador indicado para presidir a escolha dos dirigentes da Comissão especial.

Como estamos numa semana atípica na vida eleitoral brasileira, às vésperas de um pleito eleitoral, cabe-me, interpretando certamente o pensamento dos membros desta Comissão, convocar a reunião para dentro de 15 minutos, na sala número dois da ala Nilo Coelho, a fim de que a Comissão possa escolher os seus dirigentes.

O grau de paroxismo, a alta temperatura que tinha inflamado o ânimo dos mais afoitos membros da Oposição exprimiam-se num aparte pouco usual, que durante esse debate deu o Senador José Paulo Bisol a seu colega Cid Carvalho. Cito-o textualmente e peço a atenção de V. Exªs a este aparte:

> Nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, eu solicitaria, do melhor do coração de V. Exª, que aproveitasse a posição que tem na tribuna neste momento e requeresse ao Presidente desta Casa que telefone para o Presidente do Supremo Tribunal, solicitando que S. Exª venha a esta Casa, porque em trinta minutos fazemos o despacho, encaminhamos a citação e suspendemos o Presidente da República das funções presidenciais para que o povo saiba que não somos farsantes.

Que ligeireza e que facilidade!

Hoje, à distância dos 15 anos que nos separam desses episódios, custa a crer o grau de ansiedade que parece ter assaltado homens respeitáveis e austeros, tal a quantidade dos que se manifestaram com a mesma inconseqüência e com tal grau de irresponsabilidade, como se as instituições políticas democráticas pudessem se curvar a tantas insensatezes. Ali estavam os meus juízes, aquele era o tribunal que iria me julgar.

Antes da Ordem do Dia do dia 30 de setembro, o Presidente do Senado anunciou estar sobre a mesa o parecer da Comissão Especial que apreciaria o processo referente ao pedido de *impeachment.* Simultaneamente, dispensou a apreciação da Ordem do Dia, esclarecendo estar em seu poder requerimento de urgência com a assinatura de 39 Senadores, número insuficiente para a apreciação imediata do parecer sobre o prosseguimento imediato do processo. Em razão da falta de *quorum* para concessão da urgência, fez um apelo para que os Senadores permanecessem em Brasília no dia seguinte, sexta-feira, a fim de que fosse possível acelerar a tramitação do processo. Tal como ocorrera na Câmara, o afã pela urgência contaminara também o ambiente desta Casa.

O Senador Cid Carvalho pediu que fosse lido – vejam V. Exªs! – o nome dos que tinham assinado o pedido para que todos tomassem ciência dos que não tinham firmado o requerimento de urgência com o claro objetivo de que fossem pressionados a fazê-lo. O Presidente, atendendo mais do que pediu o requerente e numa atitude que em circunstâncias normais causaria pasmo por seu ineditismo, esclareceu que oito dos Senadores presentes tinham se recusado a assinar o requerimento. No entanto, um dos brasileiros mais íntegros dos que passaram por esta Casa, cujo nome declino também com respeito, o Senador Josaphat Marinho, reagiu indignado à condenável manobra.

Perdoem-me V. Exªs citar na íntegra esse testemunho de honradez, probidade e isenção. Disse ele:

> Atenderei o pedido de V. Exª, Sr. Presidente, permanecendo aqui até sexta-feira. Quero, porém, esclarecer que não subscrevi antes nem subscreverei o pedido de urgência para apreciação do parecer da Comissão Especial ainda hoje. Não o fiz por entender que a gravidade da matéria impõe que seja apreciada com presteza, mas sem precipitação. A decisão da Câmara se operou ontem. O processo entrou nesta Casa hoje. É um processo volumoso. Sabe-se que só a defesa do Presidente da República, apresentada à Câmara, tem 60 páginas. É até estranhável que a Comissão houvesse oferecido parecer hoje mesmo. Razão não há para que nesta sessão, ainda em regime de urgência, opere-se a decisão da matéria.
>
> O Senado Federal começa a fazer o julgamento definitivo do Presidente da República por meio desse processo. Hoje mesmo, *O Estado de S. Paulo* traz longo editorial pedindo atenção sobre as formalidades que devem ser observadas a fim de que não pareça que há procedimento leviano no tratamento da matéria.
>
> Pronto para apreciar e sem ter declinado até aqui o meu voto, pois só o farei na assentada do julgamento em tempo oportuno, apesar disso, não me parece que devamos andar com tanta pressa. É preciso que possamos dar à Nação a certeza de que estamos julgando criteriosamente. Exatamente nesse sentido, por essa razão, é que não assinei o requerimento e ainda agora não o farei por não me parecer adequado.

Ele encerra aí as suas palavras.

O discurso é prova da inteireza moral de Josaphat Marinho, de cuja intimidade não privei, mas cuja integridade sempre admirei. Era um dos poucos que até então não tinham externado sua opinião para não comprometer o seu voto quando o Senado atuasse como órgão judiciário, segundo manda a Constituição.

Pedi apenas critério no julgamento desta Casa, mas o único critério que orientava a maioria era o que demonstrava ser o desejo da maioria: o de afastar da Presidência quem não conseguiram afastar pelo voto soberano das urnas. Bastou esse pequeno pronunciamento, de poucas, mas eloqüentes palavras pronunciadas pelo nobre representante da Bahia, para salvaguardar naquele momento a dignidade da Representação Nacional.

O parecer da Comissão Especial, datado de 15 de setembro, a mesma em que teve início o processo oriundo da Câmara, possui dezessete linhas, sete das quais constituem a conclusão, que é a seguinte:

> Satisfeitos os requisitos da lei, a Comissão é de parecer que deve ser instaurado processo por crime de responsabilidade nos termos postos na denúncia e no relatório circunstanciado, determinando-se a citação do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, por si ou seu advogado, a apresentar a sua defesa e acompanhar o processo até o final da decisão.

A urgência e a leveza na apreciação do primeiro processo de **impeachment** que teve curso nos 103 anos da República prenunciavam como seria a tramitação nesta Casa, afinal o mesmo já tinha ocorrido na Câmara e, em última análise, idênticos eram os critérios que prevaleceram na condução da CPMI.

Graças ao Líder do PRN no Senado, o Senador Ney Maranhão, no dia 1º de outubro, na mesma sessão em que afinal se aprovou a urgência para a tramitação do processo do Senado, o *Diário do Senado* publicou a entrevista ao **Jornal do Brasil** do Ministro da Fazenda, já demissionário, que sinto-me obrigado a registrar neste depoimento. Dizia ele:

> Nesses dezessete meses, não se tirou dinheiro do bolso do contribuinte, mas se restituiu. A inflação não explodiu. Não houve grande crescimento econômico, mas também não houve agravamento. Em agosto, o emprego em São Paulo melhorou conforme o Dieese. Não há mais controle de preços, mas também não existe desabastecimento. Não há filas, não existe ágio. Temos US$22 bilhões de reservas líquidas internacionais. Nosso estoque de alimentos soma 14 milhões de toneladas. Isso é um seguro contra choques. Ouço as pessoas dizerem que a coisa está difícil, mas se sentem mais tranqüilas, porque não existem mais surpresas da noite para o dia.

A Nação, portanto, Sr. Presidente, apesar das manifestações de rua dos jovens estudantes, estava em paz e em ordem. Mas isso, lamentavelmente, naquela quadra difícil da vida brasileira, parece não ter sido percebido pelos que ainda não tinham se acostumado à jovem democracia brasileira, que então firmava seus primeiros passos.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, no mesmo dia em que recebeu autorização para a instauração do processo, o Senado dispensou a Ordem do Dia, elegeu a Comissão Especial do **Impeachment**, escolheu os seus dirigentes e o relator e, na mesma ocasião, aprovou o parecer favorável da Comissão Especial ao seu prosseguimento. A votação em plenário só não ocorreu na mesma sessão em regime de urgência por falta de **quorum** e graças à intrépida e serena intervenção do Senador Josaphat Marinho, como já assinalei. Consumou-se, porém, no dia seguinte, 1º de outubro, às vésperas da eleição municipal. Com a participação do Presidente do Supremo Tribunal Federal, foi elaborada a notificação que me foi apresentada sob a forma de contrafé e por mim assinada às 10 horas e 20 minutos no Palácio do Planalto. Chamo a atenção para esse horário, pois a reunião da Mesa desta Casa que decidiu essa formalidade e aproveitou seus termos teve início, conforme se lê na ata publicada às folhas 789 do *Diário do Senado*, às 12 horas.

Como se constata e se comprova pelo órgão oficial, Sr. Presidente, a notificação precedeu a sessão da Comissão Diretora desta Casa que a decidiu e aprovou seus termos. Não tenho notícia, Srªs e Srs. Senadores, de precedente igual ou semelhante em nenhum tribunal de qualquer país democrático. Essa avidez, já do domínio público, tinha sido condenada na véspera em editorial do jornal **O Estado de S. Paulo,** com o título "O Supremo em Risco", em que advertia:

> Ao longo dos dias, alertamos a opinião pública para grave problema. Qual a lei que regerá a instauração de instrução do processo do Presidente da República pelo Senado Federal? Suscitamos as dúvidas e para nenhuma delas houve resposta satisfatória. Com isso, corre-se o risco agora de o Chefe de Estado ser processado por normas feitas **ad hoc**.

O temor a que se referiu o editorial de *O Estado de São Paulo* não fez mais do que ser confirmado no dia 6 de outubro, quando o Presidente do Supremo

Tribunal Federal, Ministro Sidney Sanches, comunicou ao então Presidente da República o roteiro do procedimento de *impeachment* elaborado por S. Exª. Era efetivamente um roteiro sob medida, como denunciara o jornal paulista. Convalidava, inclusive, medidas já tomadas pelo Senado. Mais uma vez, Sr. Presidente, as decisões se antecipavam às deliberações. Muitos dos atos e prazos a serem cumpridos efetivamente já tinham sido praticados.

A segunda reunião da Comissão Especial realizou-se no dia 7 de outubro. A ata respectiva sequer indica a hora do início dos trabalhos, embora registre a do encerramento. No dia 13, representado pelos advogados José Guilherme Villela, Antônio Evaristo de Moraes Filho e Fernando Neves, atual Presidente do Conselho de Ética Pública da Presidência da República, habilitei-me perante a Comissão, na expectativa de exercer os direitos que me tinham sido negados na Câmara.

A esses exemplares profissionais, a cuja cultura jurídica e competência intelectual devo, além da obstinação, o devotamento e a integridade de suas condutas, quero consignar aqui o meu reconhecimento. Em especial a Fernando Neves, Sr. Presidente, de quem me tornei, além de amigo, eterno devedor, deixo registrado o meu profundo agradecimento. À falta de lei que regulasse o processo, fui submetido a normas elaboradas por quem ia presidir o meu julgamento, e aprovadas pelos que iam julgar-me. Além de inédito, inusitado, incomum era o processo a que eu seria submetido logo em seguida.

As eleições municipais de 1992 tinham acabado de se realizar sob o fragor das emoções desencadeadas pelo movimento orquestrado, executado e consumado para promover o meu impedimento. Durante a semana destinada à votação e apuração das eleições de 3 de outubro, cessou temporariamente o combate encetado pelas marcas deixadas pelos pleitos de 15 de novembro e 17 de dezembro de 1989. Foi a única trégua em todo aquele martírio. É possível que naquele intervalo de alguns dias, alguns dos objetivos dos que me acusavam já tivessem sido atingidos com o resultado das urnas.

Os meses de outubro e novembro foram consumidos pela simples reedição dos trabalhos encetados entre maio e setembro pela CPMI.

Afastado do Governo desde o dia 1º de outubro, restava apenas o ato final que consumaria a minha deposição: o julgamento pelos que já tinham formado o seu juízo, muitos dos quais antecipados publicamente.

Em face da falta de provas materiais para condenar-me por atos cometidos no exercício da Presidência da República, restou o recurso de se reeditar o mesmo roteiro da CPMI, que, entre 1º de junho e 28 de agosto, investigou as denúncias contra Paulo César Farias.

Em quatro das doze reuniões, a Comissão inquiriu e ouviu o depoimento de doze testemunhas, a última das quais o ex-Ministro da Fazenda, por encontrar-se ausente do Brasil.

No dia 9 de novembro, encerrados os trabalhos da Comissão Especial, os autores da denúncia apresentaram as alegações finais, publicadas nas páginas 1.585 a 1.674, no *Diário do Senado*, como órgão judiciário, edição do dia 11 de novembro, com as mesmas imputações da representação inicial, solenemente entregue no Salão Negro do edifício do Congresso Nacional aos Presidentes da Câmara e do Senado.

No dia 10 de novembro foram intimados os meus advogados para, no prazo de quinze dias, apresentarem as alegações finais. Pela primeira vez, em todo o curso do processo, observaram-se os prazos legais, ao contrário do que até então tinha ocorrido na Câmara. A exigência cumpriu-se no dia 25 de novembro, podendo ser consultada às fls. 1.775 a 1910 do *Diário do Senado* já referido.

No dia seguinte, manifestou-se a acusação sobre as alegações finais da defesa. Na última reunião da Comissão, em 27 de novembro, ante o protesto do Dr. Evaristo de Moraes Filho por não ter sido dada oportunidade à defesa para manifestar-se sobre o depoimento do ex-ministro da Fazenda, foi lido o parecer do Relator.

Desde o início deste depoimento, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, fiz questão de acentuar as medidas arbitrárias praticadas contra o exercício do meu direito de defesa e de ressaltar, sempre que necessário, os sucessivos atropelos ocorridos tanto na Câmara quanto no Senado em relação aos procedimentos legais, que ora não foram respeitados, ora foram ignorados.

Devo ressalvar, porém, a diferença de tratamento dada pelo eminente Relator, Senador Antônio Mariz. Primeiro, em sua intervenção inicial, resumida a dezessete linhas, para acatar a imediata tramitação do processo; e, mais tarde, na apresentação do parecer da Comissão, quando buscou embasar suas opiniões em documento sereno, em eloqüente contraste com o subscrito na fase vestibular da tramitação da denúncia.

A observação não supõe, obviamente, minha concordância nem com as afirmações e menos ainda com as conclusões desse documento. Por isso mesmo, devo assinalar que, embora não tivesse sido objeto de investigação da CPMI encerrada em agosto, foram os seus elementos os mesmos utilizados na conclusão do parecer.

A Comissão esmerou-se, sem dúvida, em buscar provas e pesquisar indícios para me incriminar. E, pela primeira vez – espero que tenha sido a última –, o Presidente da República teve quebrado o seu sigilo bancário, suas sucessivas declarações de bens, seu sigilo fiscal e até mesmo o sigilo telefônico de sua residência particular, o que ocorreu também em relação às linhas e ramais do Palácio do Planalto.

Lido e aprovado o parecer do Relator no dia 27 de novembro e publicado no dia imediato, os Presidentes do Supremo e do Senado assinaram convocação conjunta para a sessão que, no dia 2 de dezembro, deveria discutir e votar o parecer aprovado pela Comissão Especial.

A manifestação do Relator coincidia tanto com as conclusões do Relator da CPMI quanto com as imputações dos autores da denúncia. Penso que vale o cotejo. O Relator da CPMI imputou-me atos de improbidade administrativa e atos incompatíveis com a dignidade, a honra e o decoro de Chefe de Estado. Os autores da representação à Câmara declararam a minha conduta incompatível com a dignidade, a honra e o decoro para o exercício da função pública e acusaram-me de permitir, com minha omissão, de forma tácita ou expressa, infração a lei federal de ordem pública, ou seja, afronta às leis penais e administrativas. E, finalmente, o Relator da Comissão processante do Senado considerou-me culpado de permitir, de forma expressa ou tácita, a infração de lei federal de ordem pública e de proceder de modo incompatível com a dignidade, a honra e o decoro do cargo.

As três conclusões mostram uma convergência de opiniões e juízos pelo menos pouco usual nos Parlamentos, onde a divergência e o pluralismo costumam ser a tônica dos debates e das decisões. Os oradores que tentaram caracterizar a autonomia da aceitação do parecer em relação ao julgamento dele decorrente participavam apenas de uma encenação que mascarava suas próprias indecisões. Na realidade, o parecer era apenas, como demonstrou o Senador Josaphat Marinho, um entreato de uma decisão que já estava tomada.

Em suas próprias palavras:

> Previstos dois julgamentos, se, no dia de hoje, o Plenário do Senado, asseverar, como fez a Comissão Especial, que se encontra demonstrada a materialidade dos delitos descritos na denúncia, que estão tipificados os crimes e que são procedentes as acusações, terá prejulgado definitivamente o caso. Será ilógico que o Plenário reconheça desde logo tais fatos, nas condições expostas no parecer, e possa, afinal, no outro julgamento, decidir em sentido contrário.

O que se tentava ocultar com tal subterfúgio eram, em última análise, os propósitos claros que animavam os meus antigos adversários.

A minha sorte, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, mais do que lançada, já estava selada. Não me restava qualquer alternativa.

Na véspera dessa decisão, o STF comunicara ao Presidente daquela Corte, na qualidade de Presidente do Senado, como órgão judiciário, o indeferimento da liminar solicitada por meus advogados no mandado de segurança que impetrei. E, no dia 8 de dezembro, S. Exª, depois de indeferir as perícias tempestivamente requeridas por meus defensores, designou o dia 22 de dezembro, às 9 horas da manhã, para que tivesse início a sessão de julgamento do *impeachment*. Tratava-se, como se vê, de mera formalidade, uma vez que o objeto da reunião era apenas o de sancionar o veredicto de culpabilidade constante do parecer da Comissão Especial, já aprovado pelo mesmo Plenário que deveria julgar-me.

No dia 15 de dezembro, data do encerramento da sessão legislativa de 1992, os Presidentes da Câmara e do Senado, usando da faculdade que lhes concedia o inciso II, §§ 6º e 7º da Constituição Federal, convocaram extraordinariamente o Congresso para, entre outras matérias, deliberar sobre o processo de **impeachment**.

No dia seguinte, S. Exª deferiu a juntada aos autos da seguinte certidão:

> A pedido do Senhor Presidente da República, Fernando Collor de Mello, certifico que determinei a realização de busca nos arquivos do Tribunal de Contas da União nesta data, no sentido de verificar se existe processo, em curso ou já julgado por esta Corte de Contas, em nome do requerente, e que foi concluído o trabalho feito junto ao serviço eletrônico de controle de processos do Tribunal, com o esclarecimento de que nada existe que o incrimine moral ou administrativamente nesta Corte.
>
> Brasília, 16 de dezembro de 1992.
>
> Élvia Lordello Castelo Branco, Vice-Presidente no exercício da Presidência.

Não havia mais fatos, recursos, argumentos, evidências, indícios ou provas capazes de demover a maioria da representação política nacional, que já tinha se decidido por minha condenação.

No dia 21 de dezembro, véspera da data aprazada para o julgamento, meus advogados, Antonio Evaristo de Moraes Filho, José Guilherme Villela e

Fernando Neves, cumpriram sua última missão perante o Congresso Nacional: entregaram ao Presidente da Suprema Corte, na qualidade de presidente do julgamento do *impeachment*, a carta em que, reiterando a confiança que neles depositava para continuarem defendendo os meus direitos no processo perante o STF, revoguei o mandato a eles confiado para minha defesa no Senado.

O Presidente declarou a revelia e nomeou defensor dativo o professor Inocêncio Mártires Coelho, ex-Procurador-Geral da República. Marcou nova sessão para o dia 29 de dezembro, ao mesmo tempo em que notificava as testemunhas arroladas pela defesa. Mais uma vez convocou-se o Congresso Nacional para reunir-se em caráter extraordinário, no período de 25 a 31 do mesmo mês.

O ato legítimo custou-me novos e virulentos ataques, incompatíveis com a dignidade e a seriedade do ambiente em que foram proferidos, prontamente repelidos pelo Senador Áureo Mello.

Não me veio à mente, Sr. Presidente, a frase de Cesar ao atravessar o Rubicão, pois a minha sorte, há tempos, já estava selada. Lembrei-me, sim, de Voltaire, que disse: "**mentez, mentez, quelque chose restera**" – mintam, mintam, que sempre alguma coisa acaba ficando.

Constituí novo defensor, o Dr. José Moura Rocha, que se habilitou perante o Senado e requereu vista de trinta dias. O prazo foi negado em face de ter sido mantido o dia 29 de dezembro para o julgamento do *impeachment*.

Os fatos ocorridos naquela oportunidade são do conhecimento público. Iniciada às 9 horas a sessão cujo resultado era de antemão conhecido, autorizei meu advogado a entregar o documento pelo qual renunciei à Presidência. No mesmo ato, o Dr. Moura Rocha requereu, como mandam a doutrina e o art. 15 da Lei nº 1.069, de 1950, que regula o *impeachment*, a extinção do processo.

O Presidente do Senado havia comunicado ao meu defensor, como este deixou registrado nos Anais, ser imperativo de ordem constitucional submeter o ato unilateral de renúncia ao Congresso Nacional. As atribuições privativas do Congresso estão discriminadas no art. 49 da Constituição, e entre nenhum de seus 17 incisos consta esse imperativo.

Para quem já havia cometido tantos atos falhos, mais este não alteraria o curso dos acontecimentos, entre outras razões, porque, desde 1º de outubro, estava eu afastado da Presidência, então exercida por meu substituto.

Suspensa a sessão de julgamento pelo Senado Federal às 9 horas e 43 minutos da manhã, os trabalhos foram reabertos à 1 hora e 40 minutos da tarde, para que se decidisse sobre a continuidade ou a extinção do processo.

A Constituição Federal concede ao Presidente do Supremo Tribunal Federal o privilégio de presidir a sessão do Senado Federal no julgamento do Presidente da República e de seus Ministros por crime de responsabilidade. Essa cautela dos Constituintes de 1946 foi recepcionada pela Constituição em vigor, para assegurar a isenta condução do julgamento.

Se não há julgamento em decorrência do falecimento, da renúncia do acusado ou de qualquer outro motivo superveniente em que se dá a extinção do processo, o Presidente da Corte Suprema não tem por que presidir o Senado, pois somente pode fazê-lo quando esta Casa atua como órgão judiciário. Supõe-se que, nessa hipótese, seu dever seja declarar extinto o processo e retirar-se do recinto, dando por finda a missão que lhe é reservada pelo parágrafo único do art. 52 da Constituição Federal.

Em meu julgamento, no entanto, S. Exª, em vez da toga de magistrado, vestiu a túnica de Pilatos e, como romano, lavou as mãos para livrar-se de sua responsabilidade, entregando-a ao arbítrio do Plenário. S. Exª suspendeu a sessão às 9 horas e 43 minutos, como eu disse, e a reabriu quatro horas depois, para, segundo suas palavras, "ver se o processo deve ser extinto ou não".

Ao lado do advogado da acusação, manifestaram-se todos os Senadores favoráveis ao prosseguimento do processo, legalmente já extinto depois da renúncia. A exceção foi, mais uma vez, o Senador Josaphat Marinho, que, contraditando a maioria, invocou o art. 52, parágrafo único, da Constituição, segundo o qual a condenação limitar-se-á à perda do cargo, com inabilitação por oito anos para o exercício de função pública, sem prejuízo das demais sanções judiciais cabíveis.

E ele vem com a sua intervenção e conclui:

> Ou reconhecemos logicamente que a renúncia recebida e admitida e tendo produzido os seus efeitos obsta também esse processo, ou estamos adotando uma dupla interpretação para o mesmo ato. De um lado, reconhecemos que a renúncia é correta, não é uma hábil manobra, para lembrar a expressão usada pelo nobre advogado Evandro Lins e Silva, ou é um ato perfeito. Ou é uma coisa, ou outra. Ato perfeito foi considerado pelo Congresso Nacional, que lhe deu todas as conseqüências. O Presidente da República agora é o Senador Itamar Franco. Fernando Collor de Melo é cidadão brasileiro. Perdemos, portanto, a condição de Tribunal Especial para julgá-lo neste instante.

> Por interpretação lógica, por interpretação literal, por qualquer interpretação legítima, só há inabilitação para o exercício da função pública, se houver a condenação à perda do cargo. À perda do cargo já não podemos condenar quem dele abrir mão, com todos os efeitos já produzidos. Vamos, então, prosseguir como e para quê?

Enquanto o Senador Josaphat Marinho falou pela consciência jurídica do País, seu Colega, o Senador Jarbas Passarinho, exprimiu sua postura sob o ponto de vista político.

Disse ele:

> Não posso entender, Sr. Presidente, algumas questões que ouvi aqui, a partir do ilustre Patrono da Acusação, de que a inabilitação era cautelar. Era a necessidade de impedir que voltasse a ter ações públicas, sobretudo o voto popular para funções eletivas, aquela pessoa que, no momento, já renunciou à Presidência da República. Isso seria, aí sim, mostrar o medo que temos do povo. Quando se falou em povo, que o povo exige uma punição, por que ter medo do povo, dizendo que amanhã, se ele não for inabilitado, voltará à Presidência da República ou a qualquer outra função eletiva? Seria o povo, por intermédio de um referendo popular, acusando-nos, aí sim, de termos sido um tribunal de exceção que não agiu de acordo com a justiça e por isso o povo reclama a necessidade de corrigir o erro de um tribunal de exceção?
>
> Sr. Presidente, se prosseguirmos nesse processo, tenho a impressão de que vamos lavrar exatamente a sentença de nosso medo. Meu eminente Colega Cid Sabóia de Carvalho disse que o povo quer a punição. Pelo menos, o eminente Senador Antonio Mariz, em sua colocação brilhante, fez a mesma afirmação. Estaremos nós, neste momento, tomando uma decisão apenas porque receamos que o povo lá fora não entenda que queremos impunidade? Ou queremos que este Senado seja respeitado pela autonomia e coragem que tem de decidir?

Não me cabe dizer se o ex-Ministro Jarbas Passarinho falou pela história. O que sei é que a história deu o seu veredicto. A censura, nos atos dos Presidentes do Senado e do STF, quando esta Casa atuou como órgão judiciário, não se cingiu aos que se manifestaram no âmbito do Congresso. Repercutiu também na área acadêmica em textos dos mais renomados juristas. Celso Ribeiro Bastos, em seus **Comentários à Constituição do Brasil...**

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – V. Exª me permite um aparte?

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco/PTB – AL) – Pois não, Senador Garibaldi Alves Filho, por favor.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Presidente Fernando Collor, fui um daqueles que estavam presentes no Senado, como Senador, naquele dia em que V. Exª foi suspenso das funções de Presidente da República e em que, ao mesmo tempo, teve seus direitos políticos cassados. Reconheço que, voltando àquela cena de muitos anos atrás – são quinze anos, para ser mais exato, de acordo com o Senador Romeu Tuma, que me ajuda –, eu não teria muita coisa a dizer, até porque não estou aqui para contestar V. Exª, como também aqui não estou para me penitenciar. Estou aqui para dar um depoimento, neste momento em que V. Exª me dá a oportunidade de, tendo assumido essa posição, poder dizer-lhe, com relação a mim, o que aconteceu. Digo a V. Exª que, depois da sua cassação, passei a me preocupar mais com a investigação dos fatos reais, porque, de fato, notei que o que estava sendo apurado na CPI não estava levando a um conhecimento maior os Senadores que não participaram da CPI, mas que participaram do seu julgamento. Sendo assim, não estou sendo cobrado por ninguém, estou sendo cobrado por minha consciência. Confesso a V. Exª que, depois de quinze anos, quando V. Exª volta ao cenário político, vejo-me na situação de ter de enfrentar esse fato, o fato de que fui um daqueles que, como disse V. Exª, concorreram para que V. Exª sofresse tantas amarguras, tantas agruras e tantos sofrimentos. Quero dizer a V. Exª que, na verdade, depois, fiz parte da CPI do Orçamento, como Sub-Relator, e da CPI dos Bingos, como Relator, com a preocupação dessa apuração. Sei que há excessos numa CPI, mas, como se diz do próprio regime democrático, há algo mais eficiente do que a CPI para apurar fatos com relação ao Congresso Nacional, quando o Congresso Nacional adquire e assume aquelas prerrogativas do Poder Judiciário? Então, Presidente Collor, queria dizer a V. Exª, concluindo, que, depois de todo o discurso de V. Exª, propriamente não estou com a consciência tranqüila. Digo isso com toda serenidade. Não estou aqui para me penitenciar, mas não estou com a consciência absolutamente tranqüila pelo fato de que o relato que V. Exª faz me coloca no centro dos acontecimentos, pelo menos com relação à minha memória, como se tivesse existido um processo, uma armação contra V. Exª. Não vou colaborar para esse julgamento, mas quero reconhecer que o Supremo Tribunal Federal, depois, absolveu V. Exª. O povo de Alagoas o mandou para cá.

E estou aqui, como representante do Rio Grande do Norte, novamente como Senador, na expectativa de que o Brasil possa não ver repetidos aqueles acontecimentos, não apenas pelo infortúnio que trouxeram a V. Exª, mas pelo tumulto que trouxeram à vida brasileira. Agradeço à V. Exª a oportunidade que me dá.

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco/PTB – AL) – Senador Garibaldi Alves, gostaria de dizer a V. Exª que, em nenhum momento, sou contra o instituto do *impeachment;* em nenhum momento, sou contra a que se criem CPIs ou CPMIs. O que defendo – e tenho certeza de que também V. Exª e todos os integrantes desta Casa o defendem, até porque somos legisladores e, quando formulamos e fazemos leis, assim agimos na presunção de que elas sejam seguidas e obedecidas – é que as leis não sejam violadas, que a Constituição não seja violentada.

Nesse caso específico, em que o Senado atua como órgão judiciário, está muito clara a Constituição. No momento em que não há mais a figura do Presidente, em que o Senado só pode reunir-se como tribunal para julgar o Presidente da República, depois de todos esses outros atropelos jurídicos havidos – para utilizar um termo mais suave –, no momento em que o Senado Federal atua como tribunal, isso se dá para que se julgue o Presidente ou seus Ministros.

No momento em que apresentei minha carta-renúncia, como dizem aqui todos, deixou de haver Presidente, não havia mais o que julgar. E, mais do que ninguém, o Presidente do Supremo Tribunal Federal à época – que, pela Constituição é quem devem presidir o Senado reunido como tribunal –, como guardião das leis e conhecedor delas em profundidade, sabia dos seus limites. É por isso que digo aqui que ele, cândida e docemente, lavou suas mãos e deixou para que o Plenário decidisse o que já estava decidido pela manifestação da maioria dos Srs. Senadores, mesmo antes de as eleições terem sido processadas, em 1º de outubro – outra coisa que, como todos sabemos, não pode acontecer. Nós, Senadores, se estivermos aqui participando de uma sessão do Senado como tribunal, não podemos exarar nosso voto, porque somos juízes. Se exararmos nosso voto, se publicarmos nosso voto, podemos ser impedidos de participar do julgamento.

É contra isso que me insurjo. Não me insurjo contra o fato de ter-se instalado a CPMI, tanto que não criei nenhum tipo de obstáculo para que ela se instalasse, não criei nenhuma dificuldade para que todos os dados fossem fornecidos. Mas eu, V. Exª e todos nós temos de nos insurgir quando vemos que a lei está sendo flagrantemente violada, com interesses políticos subalternos animando essa ação. É claro que, nesse roldão, ao sabor das emoções que foram desencadeadas naquele instante, muitos de nós poderíamos ter sido levados por isso, o que é humano.

Agradeço muito a V. Exª suas palavras e a atenção com que está ouvindo meu discurso, porque vi que V. Exª percebeu que alguma coisa de equivocado aconteceu nesse processo. E o que aconteceu de equivocado, Senador Garibaldi, foi exatamente a violação, a violentação da nossa Constituição e das leis vigentes no País.

Aqui, cito alguns dos nossos juristas. Celso Ribeiro Bastos, respondendo ao tópico "A renúncia do Presidente da República extingue ou não o processo por crime de responsabilidade?", conclui:

> Há que notar que o propósito que tem em mira o *impeachment* não é propriamente o de punir o acusado, mas, sim, o de destituí-lo do cargo. No passado, nossas Constituições até mesmo não impunham a pena obrigatória de inabilitação por determinado tempo no futuro. Essa era e continua, no fundo, a ser uma pena acessória, uma pena decorrencial da outra, que é logicamente procedente, qual seja, a perda do cargo por julgamento do Senado.

E continua ele:

> O impeachment é um instituto, em si, voltado a coisas grandes, à defesa da pátria, à preservação da coisa pública, à preservação da própria Constituição. É a isso que o instituto está volvido, não a transformar-se num instrumento canhestro de expansão de sentimentos condenáveis e espúrios.

Diz Ives Gandra Martins:

> No julgamento do Presidente Collor, o Presidente do Supremo, exercendo a função de condutor do julgamento, fez notar o caráter jurídico-político, ao admitir a continuação de um julgamento para retirar direitos de um presidente que renunciara às suas funções e que, portanto, segundo a abalizada doutrina, não mais poderia ser julgado pelo Senado. Com brilhantismo, o Senador Josaphat Marinho [continua o Dr. Ives Gandra] insistiu na ilegalidade do processo. Mas o Presidente do Supremo Tribunal Federal houve por bem remeter ao Plenário a decisão, abdicando de sua função de dizer o direito, para que prevalecesse a opinião não jurídica, mas política, da Casa legislativa dos Estados. E, ao assim agir, abriu, no meu entender [continua o professor Ives Gandra], nova conformação técnica do julgamento de um Presidente da República

nos crimes de responsabilidade pelo Senado Federal, fazendo nele prevalecer o elemento político sobre o jurídico.

O Sr. Joaquim Roriz (PMDB – DF) – Sr. Presidente Fernando Collor, peço-lhe um aparte?

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco/PTB – AL) – Ouço o Senador Joaquim Roriz.

O Sr. Joaquim Roriz (PMDB – DF) – Sr. Presidente Fernando Collor, estou assistindo ao depoimento de V. Exª com muita atenção. Há exatamente 2 horas e 34 minutos, V. Exª está falando. E ainda não terminou. Desculpe-me interrompê-lo.

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco/PTB – AL) – Não é nada, Senador.

O Sr. Joaquim Roriz (PMDB – DF) – Mas eu gostaria apenas de dizer que nada acontece por acaso. V. Exª tinha um destino, que era ser o primeiro presidente eleito após o regime ditatorial. Foi eleito pelo povo. V. Exª cumpriu essa missão. V. Exª foi afastado do governo, e duas coisas me chocam muito, Sr. Presidente: a injustiça e o desprezo pelos pobres. Quantas injustiças V. Exª sofreu? Eu, aqui, em 2 duas horas e 44 minutos, percebi a angústia de V. Exª. Imagino V. Exª, angustiado, durante quinze anos! Foram 15 anos de noites indormidas, sofrendo! E nunca ouvi uma palavra de agressão a quem quer que seja partindo de V. Exª. Essa é uma missão, uma missão que V. Exª tinha de cumprir. E foi uma provação para V. Exª. Fique certo de que, hoje, V. Exª retorna à vida pública com galhardia, como homem cônscio de sua responsabilidade. Eu estava assistindo ao seu pronunciamento como se estivéssemos aqui cantando o Hino Nacional, com V. Exª na postura de respeito ao Hino Nacional. V. Exª voltou ao Congresso Nacional, ao Senado, para mostrar ao brasileiro que cometeram uma grande injustiça com V. Exª. Fui solidário ao seu Governo e sou solidário à sua postura. Quero dizer que a única forma que tenho de homenageá-lo, neste dia em que V. Exª retorna oficialmente ao Senado, é suspendendo minha inscrição. Já que eu ia falar, vou suspender minha inscrição, para que o discurso de V. Exª tenha mais repercussão no Brasil inteiro, entre todos os jornalistas que aqui o estão acompanhando. Parabéns, Sr. Presidente, pelo depoimento!

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco/PTB – AL) – Muito obrigado, Senador Joaquim Roriz. Dos gratos momentos que guardo na minha memória como ex-Presidente da República, vários deles foram compartilhados com V. Exª, quando Governador de Brasília. Discutíamos as questões pelas quais nossa Capital ansiava, como a disseminação dos CIACs por todas as cidades satélites, como a inauguração do primeiro Ciac, no Paranoá. E me lembro da alegria com que visitávamos essas obras, da alegria que víamos no sorriso das crianças, amparadas por aquela iniciativa de governo.

Isso me traz à lembrança também outro fato: no momento em que deixei o Palácio do Planalto, peguei o helicóptero. Eu me preocupava, como V. Exª sabe, com o andamento das obras. Naquela época, estava para ser concluído o Ciac de Santa Maria. Pedi ao piloto que, antes de me levar ao destino, sobrevoasse a cidade-satélite de Santa Maria, para que eu pudesse ver como estavam as obras. E o piloto, então, informou-me: "Negativo, não tenho combustível suficiente no helicóptero para fazer esse sobrevôo". E era um sobrevôo de mais cinco minutos ou dez minutos. Naquele exato momento, senti que a Presidência a que o povo havia me levado já não mais pertencia a esse povo, nem a mim.

Portanto, suas palavras me servem de reconforto, Senador Joaquim Roriz, e também me trazem enorme alegria, porque, como eu disse no início, guardo na minha memória os momentos em que estivemos juntos – V. Exª governando nossa Capital, e eu, nosso País. Lembro-me da dedicação de V. Exª pela sua cidade, das solicitações que sempre me fazia – aí está o metrô, que foi iniciado também naquele período, com o apoio do Governo Federal –, mas, sobretudo, lembro-me da forma como V. Exª se dedicou a disseminar aquelas unidades de ensino integral, para dar acolhida às nossas crianças.

Muito obrigado, Senador Joaquim Roriz, por suas palavras.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, concluindo, quero dizer que não foi fácil viver aqueles momentos, em que todas as virtudes estavam num prato da balança e em que, no outro, estavam todos os vícios. A mim, nem o benefício da dúvida foi concedido. A reparação dos agravos, das ofensas e das injúrias, encontrei-a no Pretório a que todos os injustiçados pensam em recorrer, mas a que poucos, efetivamente, apelam por não estar ao alcance da maioria preponderante dos brasileiros: o Supremo Tribunal Federal.

A peça acusatória do Procurador-Geral da República era apenas corrosiva – sabia eu que era inepta e inócua. Era fruto contaminado da mesma árvore de cuja seiva se nutriam meus adversários. Os autos da Ação Penal nº 307-3/DF, que estão disponíveis no *site* do Supremo Tribunal Federal, são o testemunho mais eloqüente, mais definitivo, mais expressivo e mais convincente tanto da falta de fundamento da acusação quanto da inépcia da denúncia.

Em seu relatório, o eminente Ministro Ilmar Galvão sintetizou os atos e fatos ilícitos de que fui acusado e que falam por si. O voto do eminente Relator

do Supremo Tribunal Federal, Ministro Ilmar Galvão, é uma peça, como disse, eloqüente, definitiva e memorável. São 124 páginas de demonstração de sua cultura jurídica, de sua erudição doutrinária e de seu conhecimento técnico do Direito, que podem ser lidas nas págs. 2.191 a 2.315 dos autos da Ação Penal nº 307-5. Nela, S. Exª, ao julgar improcedente a denúncia, concluiu por minha absolvição, no que foi seguido pelo Supremo Tribunal Federal, vencidos os eminentes Ministros Carlos Veloso, Sepúlveda Pertence e Nery da Silveira.

No mesmo sentido foi o parecer do Ministro Moreira Alves, Revisor do processo, cuja erudita manifestação pode ser lida das páginas 2.432 a 2.612 do mesmo processo. Os votos prolatados demonstraram não só a improcedência da denúncia do Procurador-Geral da República como também o mais importante para mim e minha consciência: a minha absoluta inocência às imputações que, ao longo de todo o processo, foram-me feitas sem consistência, sem comprovação e sem nenhum fundamento.

Como evidenciam os pronunciamentos dos ilustres magistrados que me julgaram, não há, nos autos, nos documentos e nos depoimentos das testemunhas ouvidas, comprovação de nenhum ato ilícito que eu tenha, em qualquer momento, praticado como Presidente da República. Fui afastado na suposição, e tão-somente na suposição, de que as acusações que me fizeram fossem verdadeiras.

Depois de dois anos da mais profunda e abrangente investigação a que um homem público já foi submetido na história do nosso País e da absolvição de todas as imputações que suportei, restaram a mutilação de meu mandato e o ostracismo político que me foi imposto.

Não tive ainda reparados os danos causados à minha honra, à minha dignidade e ao meu decoro pessoal e político. Enfim, tinha suportado sete meses de torturante expectativa em relação ao meu destino depois de ver atropelado, pela CPMI, pela Câmara dos Deputados e, por que não dizê-lo, pela maioria do Senado, os meus mais comezinhos direitos e até mesmo o elementar benefício da dúvida. Tive de esperar mais dois anos, até 13 de dezembro de 1994, para ver minha inocência reconhecida em sentença hoje transitada em julgado.

A violência cometida com a suspensão de meus direitos políticos contra a letra expressa da lei e o entendimento majoritário dos doutrinadores não foi, contudo, reparada pela Justiça. Foi, sim, corrigida e remediada pela decisão soberana do povo alagoano – o bravo povo alagoano a quem mais uma vez agradeço – ao enviar-me a esta Casa como seu representante, elegendo-me, pela quinta vez. Isto não só me recompensa, mas também me consola e me resgata.

Por isso mesmo, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, permito-me evocar perante V. Exªs os versos do poeta espanhol Antonio Machado.

O Sr. Efraim Morais (PFL – PB) – V. Exª me concede um aparte?

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco/PTB – AL) – Pois não, Senador Efraim Morais.

O Sr. Efraim Morais (PFL – PB) – Senador Fernando Collor, nós que fazemos o Senado Federal temos hoje V. Exª como um dos nossos. E V. Exª vem a esta Casa defender, inicialmente, sua terra querida, Alagoas. V. Exª, que silenciou por muito tempo, hoje, traz a sua versão a esta Casa e ao Brasil inteiro, por intermédio da TV Senado, dos nossos meios de comunicação. Conta ao Brasil uma história; a história da qual V. Exª faz parte, tendo sido inocentado pelo Supremo, inocentado pelo voto popular de seus conterrâneos ao elegê-lo Senador da República.

Acompanhei todo o processo. Eu era Deputado Federal à época. Devo dizer-lhe que V. Exª teve a tranqüilidade, a paciência e, acima de tudo, a grande virtude de contar para o Brasil, hoje, a verdade. Há dois anos passei por uma história parecida quando presidi a CPI dos Bingos nesta Casa. Lá, pude constatar que vários companheiros que tiraram o mandato de V. Exª, tentavam impedir que o Supremo Tribunal Federal quebrasse o sigilo bancário de um simples diretor do atual Governo. Como mudou! Mas isso faz parte da história. Quantos mudaram! Mas isso faz parte da história! No entanto, a história é o próprio povo brasileiro que julga. V. Exª foi julgado pelos tribunais e pelo povo. Tenho a certeza de que V. Exª recomeça com muita força e com credibilidade; credibilidade, por haver enfrentado todas essas dificuldades. O Brasil ainda espera muito de V. Exª. E nós, que fazemos o Senado Federal, sentimo-nos honrados de tê-lo como companheiro. Vamos trabalhar pelo Brasil! Todos nós ainda temos muito a fazer pelo nosso País. Parabéns a V. Exª. Sucesso! Que Deus o abençoe nesse reinício, marcado por este pronunciamento. Tenho a certeza de que V. Exª ainda tem muito a dar para o nosso País.

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco/PTB – AL) – Muito obrigado, Senador Efraim Morais, pela manifestação de V. Exª. Obrigado pela correção com que se houve naqueles episódios de 1992.

E, ao agradecer a V. Exª pela minha acolhida nesta Casa, agradeço também a todos os integrantes do Senado Federal, a começar pelo seu Presidente, Senador Renan Calheiros, companheiro de lutas políticas importantes que travamos juntos, pela gentile-

za de, como Presidente desta Casa, acolher-me com tanta fidalguia, com tanto carinho, diria.

Obrigado a todos os Senadores que aqui se pronunciaram. Quero dizer que aqui estou como um Senador igual a todos, sem preconceito, sem qualquer tipo de discriminação.

Obrigado, Senador Arthur Virgílio, também companheiro de geração. Juntos estivemos em alguns momentos importantes da nossa recém iniciada vida pública, tanto a dele quanto a do Presidente Renan Calheiros e a minha. Quantas boas recordações temos daqueles instantes em que o senhor seu pai ainda convivia conosco, e nossas conversas e nossos sonhos eram compartilhados.

Obrigado, enfim, a todos aqueles que se pronunciaram dando-me as boas-vindas e fazendo-me sentir, finalmente, uma pessoa inteira, alguém que traz consigo uma experiência de vida e que deseja colocar à disposição do Senado da República, nos debates aqui sempre realizados, o pouco que eu possa colaborar.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – V. Exª me permite um aparte, Senador Fernando Collor?

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco/PTB – AL) – Pois não, desculpe-me, Senador Wellington Salgado de Oliveira.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Sr. Presidente, Senador Fernando Collor de Mello, V. Exª me ensinou uma frase de que nunca mais esqueci. Ouvi, eu não o conhecia. V. Exª era o Presidente do meu País, em quem votei. A frase diz: "O tempo é o senhor da razão". A primeira vez que a ouvi foi da boca de V. Exª. O tempo está passando, e V. Exª vem aqui firme mostrar a sua versão dos fatos. Fiquei aqui ouvindo a história passar, sendo contada por V. Exª, pois nunca lhe deram a oportunidade de contar. A verdade é essa. Fiquei triste quando V. Exª foi cassado, pela queima de toda uma geração, naquele momento. Minha geração foi queimada naquele momento da cassação. Não foi a cassação de V. Exª, mas a cassação da minha geração. Ouvi, muitas vezes, na minha vida empresarial, dizerem: "Olha o que dá votar em jovem!". Ouvi isso. E isso me causava uma angústia tremenda, porque quando votei em V. Exª, e V. Exª era jovem, assim como aquele grupo, eu sentia a esperança. Por isso, quando V. Exª faz o discurso criticando a emoção com que cassaram o seu mandato, eu também me lembro da emoção de quando V. Exª foi eleito. Na vida política, tentar separar a emoção da vida pública é impossível. Lembro-me daquelas corridas de V. Exª com as pessoas acompanhando. Muitas vezes, acompanhavam V. Exª não para correr, mas porque acompanhavam uma esperança, um líder. E um líder, Presidente Collor, Senador Fernando Collor, não se constrói; um líder já nasce feito. Líder é líder, como um capitão de time, que não se escolhe, nasce naturalmente. V. Exª é um líder. V. Exª passou por esse período todo, um período triste, tanto na vida pública quanto na vida pessoal, e acredito que todos nós sentimos a dor que V. Exª sentiu. Ninguém queria passar pelo que V. Exª passou. Mas um líder vivo continua um líder. Vejo, no pouco tempo em que V. Exª se encontra nesta Casa, ao falar, como as pessoas escutam, como os Senadores ouvem. Um erro que V. Exª cometeu quando era Presidente – e é algo que muitos dizem e eu procuro fazer sempre no Senado – foi não ouvir os mais velhos. Isso é muito importante. Aqui, muitas vezes enfrentei situações difíceis, algumas dentro de CPIs criadas nesta Casa, mas sempre procurei conversar com os mais velhos, com os mais experientes. Naquele momento, faltou isso a V. Exª. Talvez o poder o tenha deixado sozinho. Com o poder, as pessoas ficam muito sozinhas. V. Exª ficou sozinho. E faltou a V. Exª pedir um pouco de conselho aos mais velhos. V. Exª foi firme, como está sendo firma agora. Já vi nesta Casa muitas pessoas que passaram por muito menos que V. Exª subirem aí e chorarem muito. Choraram muito para ser pelas lágrimas purificados. V. Exª não. V. Exª vem como um homem, citando fatos. Um homem, um líder, não tem jeito. O tempo, está provado isso... Eu, quando tive a oportunidade de me tornar Senador, pretendia fazer duas coisas nesta Casa: a primeira já fiz, que era dizer ao Senador ACM que se o filho dele fosse candidato, eu votaria nele, e tive a oportunidade de dizer isso sozinho ao Senador ACM; a segunda o destino me fez estar aqui neste momento, frente a um ex-Presidente cassado, que, na beleza da nossa democracia, a verdade é essa, ele, cassado, fica fora da vida pública, volta e aqui faz um discurso limpando a sua história, um discurso que ilumina para trás, como um farol de carro. Daqui para frente, Sr. Presidente, esse farol tem de ser virado, tem de iluminar para frente. E eu quero acompanhar V. Exª, quero ver a história onde termina. A história não terminou aqui não, a história não termina com esse discurso, não termina porque tenho participado de comissões com V. Exª. Tenho visto que V. Exª tem um caminho longo a percorrer, um caminho que vai mostrar como funciona a democracia do nosso País. Eu quero estar vivo para ver até onde vai a história de V. Exª. Era o que gostaria de dizer. (Palmas.)

O Sr. Jayme Campos (PFL – MT) – Senador Fernando Collor, V. Exª me permite um aparte?

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco/PTB – AL) – Pois não, Senador Jayme Campos.

O Sr. Jayme Campos (PFL – MT) – Estou aqui desde o início do seu pronunciamento. Prestei atenção à sua fala. Como seu amigo particular, cumprimento-o pela coragem do pronunciamento, que dá luz a um dos momentos mais dramáticos da história brasileira. E sua fala coloca um ponto final nesse episódio. Com certeza, o povo brasileiro hoje tomou conhecimento, por intermédio da TV Senado e da Rádio Senado, e amanhã vai tomar, por meio da grande imprensa nacional, da veracidade dos fatos, de tudo o que aconteceu e que entendo ter sido uma grande conspiração contra a sua pessoa. Desejo a V. Exª sucesso na nova missão. Certamente, aos brasileiros de Alagoas, que lhe deram novamente esse voto de confiança, V. Exª retribuirá com muito trabalho e, acima de tudo, demonstrando ao Brasil que Collor de Mello sempre será aquele defensor dos oprimidos e dos menos favorecidos da sorte. Saudações, cumprimentos e parabéns pela nova missão.

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco/PTB – AL) – Muito obrigado, Senador Wellington Salgado, pelas palavras de esperança que incute em meu espírito. Desculpe-me o tropeço de ter talvez feito desvanecer o sonho que V. Exª, ainda jovem, tinha no Presidente, conforme disse, que representava a esperança para a sua geração. Desculpe-me se interrompi esse seu sonho, mas muito obrigado pela confiança.

Obrigado ao Senador Jayme Campos, velho e querido companheiro de lutas políticas. Tantos e bons comícios fizemos em Várzea Grande, quando o Senador era Prefeito daquela querida cidade, e, depois, nos anos em que se seguiram! Ao Senador e ao seu irmão, Júlio Campos, meus agradecimentos.

Mas como eu dizia, Sr. Presidente Renan Calheiros, meus agradecimentos sobretudo a V. Exª pela acolhida, pela forma amiga como me recebeu nesta Casa, pela tolerância de V. Exª e de todos os integrantes da Mesa e das lideranças dos partidos nesta Casa, que me permitiram ultrapassar todos os tempos regimentais para que eu pudesse dar minha versão dos fatos que me levaram ao afastamento da Presidência.

Não me esquecerei deste dia, não me esquecerei deste dia...

Muito obrigado, Senador Renan Calheiros, e, por extensão, a todos os Senadores aqui presentes.

Concedo um aparte ao Senador Romero Jucá.

O Sr. Romero Jucá (PMDB – RR) – Presidente Collor, fiz questão de também juntar minha voz a tantas que hoje aqui colocaram no depoimento de V. Exª emoção, história, um pouco da visão da cada um. V. Exª falou de coração, de alma, com a sua consciência, com o seu preparo, sobre as circunstâncias e os episódios que viveu. Penso que hoje ficou claro para o País o outro lado – aquele que não esteve presente neste plenário há muitos anos. Sem dúvida nenhuma, a partir deste momento, V. Exª encerra esse episódio. Mas, com toda a experiência, com toda a vivência, com todo o sofrimento, com toda a sua história de vida, V. Exª tem condição de partir para frente e de, neste mesmo plenário, nesta mesma Casa, servir ao País. Tenho certeza de que V. Exª dará uma grande contribuição ao Brasil, a esta Casa e também ao nosso trabalho na Liderança do Governo. Quero pedir o apoio de V. Exª, o auxílio de quem passou pela Presidência da República, com a visão de iniciar tantos processos novos, modernos, que desaguaram na trajetória que o País vive hoje. Quero contar com o apoio, com a palavra amiga, com a crítica corajosa, com a palavra leal de V. Exª, que é um Senador que chega a esta Casa com história, com biografia e, principalmente, com uma visão de futuro muito grande. Saúdo V. Exª pelo pronunciamento, pela coragem de relembrar tantos fatos dolorosos. Nós, como companheiros, recebemos V. Exª e o abraçamos. Seremos parceiros no grande trabalho que temos de fazer aqui pelo País. Meus parabéns!

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco/PTB – AL) – Muito obrigado, Senador Romero Jucá, Líder do Governo nesta Casa. V. Exª tem demonstrado toda sua capacidade, sua competência, seu amor às causas que defende, sua convicção às causas que abraça, que abriga. Quero dizer que V. Exª, como Líder do Governo, pode contar comigo. Sou um soldado seu, seu liderado, esperando apenas suas ordens e orientações para que possamos ajudar o Governo a alcançar as metas que todos nós desejamos, para a felicidade da população brasileira. Muito obrigado a V. Exª.

Ouço o Senador Valdir Raupp.

O Sr. Valdir Raupp (PMDB – RO) – Da mesma forma, nobre Senador, ex-Presidente Fernando Collor de Mello, quero unir minha voz a todas as vozes que se pronunciaram neste plenário no dia de hoje, e dizer que fui um seguidor de V. Exª. Estive, por um período muito curto, no PRN, quando V. Exª foi candidato e depois Presidente da República. Foi o único período em que fiquei fora do PMDB. Estou no meu quinto mandato, sempre eleito pelo PMDB, mas disputei, em 1990, uma eleição ao Governo do meu Estado pelo PRN, seguindo V. Exª. V. Exª vai se lembrar de uma passagem em que V. Exª se deslocou da Presidência da República e foi ao meu Estado, onde visitou uma pequena cidade chamada Cujubim. Eu estava lá. V. Exª visitou a casa de um casal pobre, uma família que conheço até hoje e que nunca mais esqueceu a visita de V. Exª. Depois, V. Exª subiu ao palanque, fez um pronunciamento sobre ecologia, sobre a Amazônia, sobre o Brasil. Logo em seguida, foi a eleição que disputei. Estive no Palácio do Planalto e fui recebido por V. Exª em audiência;

mostrei as pesquisas, em que eu estava muito bem, e V. Exª falou: "Muito bom, muito bom, vá firme, vá em frente!". Fui para o segundo turno, em 1990, e aconteceu uma tragédia. Recebi um golpe. Estava disputando o segundo turno, com 45% das pesquisas – o segundo colocado estava com 31% –, e, faltando 20 dias para a eleição, assassinaram meu concorrente, que era o Senador Olavo Pires. No calor da campanha, colocaram a culpa no meu grupo político, como se eu tivesse mandado assassinar um candidato que estava atrás nas pesquisas do Ibope, da Rede Globo. Perdi a eleição. Em função desse episódio todo, perdi a eleição. Mais tarde, veio a verdade, a justiça foi feita e fui eleito Governador, quatro anos depois, com 62% dos votos, e o grupo que me acusou acabou sendo derrotado. Então, nunca é tarde para recomeçar. V. Exª está recomeçando. V. Exª é jovem ainda, tem muito futuro pela frente, muito futuro. Eu me lembro da história de Roberto Marinho, que fundou a Rede Globo com sessenta anos. Ele já tinha sessenta anos quando fundou a Rede Globo. E foram mais 37 ou 38 anos, durante os quais tornou a Rede Globo um grande império de comunicação, não só no Brasil, como no mundo. Então, V. Exª ainda pode brilhar muito, ter muito sucesso. Seja bem-vindo ao Senado Federal. Muito obrigado.

O Sr. Sérgio Zambiasi (Bloco/PTB – RS) – Senador, Presidente Collor, V. Exª me permite um aparte?

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco/PTB – AL) – V. Exª tem o aparte, Senador.

O Sr. Sérgio Zambiasi (Bloco/PTB – RS) – São raros, realmente muito raros, os momentos em que esta Casa pára. Na contagem do Senador Roriz, até o momento em que S. Exª, com sua emoção e veemência, manifestou-se, duas horas e trinta e quatro minutos; agora, já se vão mais de três horas, Senador Roriz, três horas e dez minutos. E não é apenas esta Casa, Senador Collor: com certeza, milhões de brasileiros estão acompanhando seu pronunciamento. Este, sem dúvida nenhuma, é um momento para a História. Chegando aqui, momentos antes de V. Exª iniciar sua manifestação, fui surpreendido por uma eleitora, que agarrou em meu braço e disse: "Eu preciso assistir, é um momento histórico, foi o meu primeiro voto!". Ela tinha, na época, 16 anos. Aquela geração, seguramente, estava na expectativa de ouvir esse outro lado, testemunhado por alguém que estava aqui ao meu lado, o ex-Deputado Roberto Jefferson, que foi solidário com V. Exª naqueles dias de massacre e posteriormente também, a ponto de hoje estarmos juntos na mesma fileira, no Partido Trabalhista Brasileiro. Eu me emocionei com a emoção do Senador Romeu Tuma, comovi-me com suas manifestações e com suas lágrimas. São lágrimas, não tenho nenhuma dúvida, que ajudam a marcar este momento importante da democracia brasileira. O Senador Collor está hoje escrevendo uma página extremamente importante da nossa história, uma página que fala de injustiça e de justiça, uma página que, não tenho dúvidas, fica marcada na história da política brasileira. Quantos estavam nessa expectativa? Confesso que eu, que sou seu companheiro de Bancada, não tive coragem de lhe perguntar, nesses dias que antecederam este momento, como seria, mas todos tínhamos uma grande expectativa. Como será o pronunciamento? Que linha o Senador Collor vai adotar? A do ódio? A da vingança? A da raiva? A da denúncia? Esses saíram frustrados, Senador Collor. V. Exª adota a linha serena de quem fez a travessia de todas essas dificuldades e amadureceu; entende a responsabilidade deste momento e oferece ao Brasil, em vez do ódio, da denúncia, da raiva, oferece o seu compromisso com a governabilidade. Isso, realmente, é admirável! É uma lição, sem dúvida nenhuma, para todos nós, uma lição política que todos estamos recebendo hoje, diante da sua sereníssima manifestação, uma manifestação que todos nós, brasileiros, queríamos ouvir. Mas, antes e acima de tudo, eu entendo, Senador Collor, que esta é uma homenagem à sua história, à sua vida e – permita-me citar mais três pessoas que são absolutamente essenciais, como já manifestado por V. Exª por ocasião do ingresso no PTB – à sua esposa, Caroline, que está aqui lhe assistindo, pacientemente, solidariamente. Lembro-me do seu pronunciamento, na sede do diretório, quando V. Exª dizia que havia uma pessoa responsável pela decisão da sua candidatura ao Senado. Foi ela que lhe estimulou, que lhe deu força, que lhe deu energia e que, enfim, acompanhou V. Exª nesse desafio do resgate pelas urnas, que é, seguramente, o melhor de todos os resgates, junto com a Celine e a Cecília, suas gêmeas. Imagino que, acima de tudo, este dia e esta jornada devem ser dedicados a essas três pessoas. Parabéns, companheiro Fernando Collor de Mello!

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco/PTB – AL) – Muito obrigado, Senador Sérgio Zambiasi, querido amigo e companheiro, integrante das fileiras do nosso Partido Trabalhista Brasileiro, pela lembrança que faz do nome de minha mulher, que, sem dúvida, foi quem decidiu a minha candidatura. Tenho a foto do dia da diplomação, que fiz questão de tirar com ela, segurando o diploma, porque mais da metade daquele diploma pertence a ela e às minhas filhas, que V. Exª, tão generosamente, cita, Senador Sérgio Zambiasi.

Também temos gratas recordações de momentos passados juntos em anos em que V. Exª, numa demonstração de coragem, de altruísmo, de imparcialidade, recebeu-me em seu programa de rádio em Porto Alegre,

a despeito das enormes pressões em contrário, e abriu os microfones do seu programa para que eu pudesse falar. Quis o destino que hoje estivéssemos juntos. Não posso deixar de me lembrar, quando sempre falo com V. Exª, de minhas raízes gaúchas. Orgulho-me delas.

Falando em PTB, também agradeço o sacrifício que vem sendo feito pelo nosso Líder, Senador Epitácio Cafeteira, que, durante todo esse tempo, acompanha o nosso discurso, tendo tantos compromissos. Sei que sua senhora sempre o chama para atender os compromissos que tem.

V. Exª, com sua disposição de ouvir, presenteia-me e deixa-me muito orgulhoso do meu Líder, Senador Epitácio Cafeteira.

Senador Valdir Raupp, lembro-me muito bem desses momentos, da nossa torcida pela eleição de V. Exª em 1990. Lembro-me bem desse episódio, do trauma que causou à sua vida a acusação injusta que lhe foi imposta. Mais tarde, a justiça de Deus se fez e ficou demonstrada sua completa e absoluta inocência diante daquele fato tão triste para todos nós. Parabéns por sua brilhante carreira política! Parabéns pela forma como V. Exª se conduz na Liderança do PMDB nesta Casa! Muito obrigado pelos votos de boas-vindas que V. Exª me oferece.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – V. Exª me concede um aparte?

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco/PTB – AL) – Pois não, Senador Edison Lobão.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Desde logo, louvo a serenidade, a sobriedade com que V. Exª expõe a sua versão. Ela faltava à História política deste País e não deveria ser sonegada. V. Exª o faz do alto da tribuna da mais alta Casa do Congresso Nacional. Fomos colegas na Câmara dos Deputados. No passo seguinte, eu era Governador e V. Exª, Presidente da República. V. Exª sempre me recebeu em seu gabinete com extrema cordialidade e com extrema rapidez até nas audiências que eu solicitava. Antes mesmo desse episódio que culminou com a queda de V. Exª da Presidência da República, houve nuvens que se adensaram em torno da presidência de V. Exª. De algum modo, tive até alguma participação no sentido de removê-las, ou de contribuir para que isso acontecesse. O destino dos políticos, muitas vezes, é incontrolável. Ainda há pouco, V. Exª citou Cícero. Não devemos nos esquecer de que o colega de Cícero, Júlio César, também caiu, de maneira trágica até. V. Exª mencionou Getúlio Vargas, Pedro I e Pedro II. O Imperador Pedro II, em certo momento, recebe a visita de um major, o Major Sólon, que lhe disse que ele não era mais imperador; sumária, a comunicação. Com V. Exª, houve um processo – tumultuado; não foi longo, mas houve algum tempo ainda. Indira Gandhi, Primeira-Ministra da Índia, teve momentos em que se submeteu também a um processo e caiu de maneira estrepitosa e até perigosa. No passo seguinte, voltou à política com a mesma força e com o mesmo entusiasmo. Isso é da vida pública. Lamentavelmente, tais solavancos ocorrem e fazem parte da vida pública. V. Exª chega ao Senado Federal e aqui recomeça a sua caminhada. Foi bom que tivesse feito esse depoimento. Ele faltava à História política deste País. Seja feliz, Senador Fernando Collor! (Palmas.)

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco/PTB – AL) – Muito obrigado, Senador Edison Lobão. Somos companheiros já de longa data, como disse V. Exª, companheiros de Câmara dos Deputados. Ambos jornalistas, ambos do Nordeste – o nosso querido Nordeste –, ambos ex-Governadores, e, agora, nos encontramos no Senado, onde precisarei obter de V. Exª as lições e as considerações que, com sua experiência, sem dúvida, poderá oferecer-me. Obrigado.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, mais uma vez, agradecendo pela paciência, evocaria os versos do poeta espanhol Antonio Machado:

Nossas horas são minutos
Quando esperamos saber,
E séculos quando sabemos
O que se pode aprender.

Hoje, dia 15 de março de 2007, conforme V. Exªs afirmaram, posso virar definitivamente aquelas páginas doídas da minha vida pública e, finalmente, invocar o personagem Marco Antônio, na peça *Júlio César*, há pouco citado pelo Senador Edison Lobão. Diz Marco Antônio: "**I come to bury Caesar, not to praise him**".

Como ele, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, não vim lastimar o passado. Eu vim para sepultar, com a permissão de V. Exªs, de vez, essa dolorosa lembrança.

Muito obrigado a todos os senhores. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Fernando Collor, só a democracia proporciona um espetáculo exuberante como este que estamos vivendo agora. O pronunciamento de V. Exª cala fundo neste Senado Federal. V. Exª demonstra, nesses instantes em que exerceu a palavra, todas as qualidades que sempre marcaram muito a sua atuação. E, com grandeza, com altivez, com galhardia, refaz a sua autobiografia com muita sinceridade e com muita verdade.

Como Presidente do Senado Federal, lembro aqui o que algum Senador quase lembrou. Como Pedro Nava costumava dizer, "a experiência nada mais é que pequenas luzes, pequenos faróis voltados para o passado.".

Devo dizer que, depois da absolvição de V. Exª, depois desse histórico pronunciamento, em que V. Exª conta os bastidores desse processo que o fez sofrer tanto, amargar tantas agruras, depois da soberana decisão do povo de Alagoas e, depois, sobretudo, da humildade que V. Exª tem cultivado aqui, no dia-a-dia do Senado Federal, é forçoso – forçoso mesmo – reconhecer que V. Exª é hoje maior do que foi um dia.

Parabéns! (Palmas.)

Destaco, com muita satisfação, aqui entre nós, a presença do Presidente Nacional do PTB, Deputado Roberto Jefferson.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

As matérias constantes da Ordem do Dia ficam transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária, de terça-feira.

São os seguintes os itens cuja apreciação fica adiada:

1

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 333, DE 2006

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 333, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Fazenda, da Educação, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, da Justiça, da Previdência Social, da Saúde, do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Defesa e da Integração Nacional, no valor global de seiscentos e noventa milhões, novecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais, para os fins que especifica.

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 11-3-2007)

Prazo final: 25-3-2007

2

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 124, DE 2006

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal)
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)
(Encontra-se sobrestando a pauta a partir de 11-3-2007)

Projeto de Lei da Câmara nº 124, de 2006 (nº 7.514/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005* (estabelece incentivos fiscais para empresas que investem em pesquisa científica e tecnológica).

Dependendo de leitura de pareceres das Comissões de Assuntos Econômicos e de Educação.

3

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 334, DE 2006

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 334, de 2006, que autoriza a Superintendência da Zona Franca de Manaus – Suframa a efetuar doação de área ao Governo do Estado do Amazonas, objeto de ocupação, localizada na Área de Expansão do Distrito Industrial, para atender ao interesse público social.

Relator revisor: Senador Arthur Virgílio

(Sobrestando a pauta a partir de: 16-3-2007)

Prazo final: 30-3-2007

4

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 336, DE 2006

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 336, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios de Minas e Energia, dos Transportes, do Esporte, da Integração Nacional e das Cidades, no valor global de trezentos e oitenta e cinco milhões, duzentos e sessenta e três mil, seiscentos e cinqüenta e sete reais, para os fins que especifica.

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 19-3-2007)

Prazo final: 2-4-2007

5

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 337, DE 2006

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 337, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Educação, da Saúde, dos Transportes e das Cidades, no valor de quinhentos e seis milhões e quinhentos e vinte e oito mil reais, para os fins que especifica.

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 19-3-2007)

Prazo final: 2-4-2007

6

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 1, DE 2007

(Proveniente da Medida Provisória nº 342, de 2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2007 (proveniente da Medida Provisória nº 342, de 2006), que *altera e acresce dispositivos à Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, que dispõe sobre incentivos e benefícios para fomentar as atividades de caráter desportivo.*

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 19-3-2007)

Prazo final: 2-4-2007

7

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 344, DE 2007

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 344, de 2007, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Educação, dos Transportes e da Integração Nacional, no valor global de cento e oitenta e um milhões e duzentos mil reais, para os fins que especifica.

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 19-3-2007)

Prazo final: 2-4-2007

8

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 59, DE 2005

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio e outros Senhores Senadores, que *acrescenta o seguinte § 5º ao art. 239 da Constituição Federal, para permitir que os recursos do PASEP sejam aplicados diretamente pelos Estados e Municípios.*

Parecer sob nº 1.094, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Motta, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação.

9

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 37, DE 2004

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 37, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que altera a redação da alínea "d" do inciso II do art. 93 da Constituição Federal (torna obrigatória a promoção por antigüidade do juiz que figurar, por duas vezes, indicado pelo Tribunal competente).

Parecer sob nº 16, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: Relator Senador Demóstenes Torres, favorável, com as Emendas nºs 1 a 4-CCJ, que apresenta.

10

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 2, DE 2007

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *acrescenta parágrafo ao art. 17 da Constituição Federal, para autorizar distinções entre partidos políticos, para fins de funcionamento parlamentar, com base no seu desempenho eleitoral.*

Parecer sob nº 91, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**,** Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta, com votos contrários dos Senadores Antonio Carlos Valadares e José Nery, e, em separado, do Senador Inácio Arruda.

11

EMENDA DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 337, DE 1999

Votação, em turno único, da Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 337, de 1999 (nº 2.516/2000, naquela Casa), que acrescenta parágrafo ao art. 14 da Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, no sentido de regular a gratuidade dos honorários de perito.

Parecer sob nº 69, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Arthur Virgílio, pela rejeição.

12

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2000 (nº 885/95, na Casa de origem), que *institui o Programa Nacional de Habitação para Mulheres com Responsabilidades de Sustento da Família.*

Parecer sob nº 530, de 2006, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa Relator: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

13

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 34, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2004 (nº 2.155/99, na Casa de origem), que *cria o Relatório Anual Socioeconômico da Mulher*.

Parecer sob nº 873, de 2006, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Paulo Paim, favorável, com as Emendas nºs 1 a 4-CDH, que apresenta.

14

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 105, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2005 (nº 2.619/2003, na Casa de origem), que altera a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, para assegurar a todos os trabalhadores domésticos o direito ao benefício do seguro-desemprego.

Parecer favorável, sob nº 539, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Pedro Simon.

15

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 33, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2006 (nº 4.539/2004, na Casa de origem), que institui o dia 6 de dezembro como o Dia Nacional de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres.

Parecer favorável, sob nº 1.223, de 2006, da Comissão de Educação, Relator ad hoc: Senador Juvêncio da Fonseca.

16

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 66, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 2006 (nº 4.733/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação ao art. 894 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e à alínea* **b** *do inciso III do art. 3º da Lei nº 7.701, de 21 de dezembro de 1988* (dispõe sobre os embargos para o Tribunal Superior do Trabalho).

Parecer sob nº 23, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Agripino, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta.

17

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 80, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 2006 (nº 4.735/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação ao caput do art. 836 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a fim de dispor sobre o depósito prévio em ação rescisória.*

Parecer sob nº 24, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Motta, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ.

18

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 131, DE 1997

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 131, de 1997 (nº 573/97, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Parceria e de Cooperação em Matéria de Segurança Pública, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, em Brasília, em 12 de março de 1997.*

Pareceres sob nºs 143, de 1998; 1.603 e 1.604, de 2005, das Comissões:

– de Relações Exteriores e Defesa Nacional, 1º pronunciamento, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável, com voto contrário, em separado, da Senadora Benedita da Silva; 2º pronunciamento, Relator *ad hoc*: Senador Jefferson Peres, favorável; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania (em audiência, por solicitação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), Relator: Senador Jefferson Peres, favorável.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Destaco também que, hoje, recebemos a visita honrosa, prestigiosa, do Secretário de Alagoas, Dr. Sérgio Moreira, que se fez acompanhar do Dr. Carlos Lopes, Diretor-Executivo do Instituto das Nações Unidas para Formação e Pesquisa, que lança hoje, aqui em Brasília, o seu livro *Desenvolvimento para os Cépticos.*

O economista Carlos Lopes é especialista em desenvolvimento, conhece bem o Brasil, e representou o Pnud, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento no Brasil, até assumir o cargo de Subsecretário da ONU, no período de Kofi Annan, cuidando dos assuntos políticos no gabinete. Em fevereiro de 2007, foi nomeado Diretor-Executivo do Instituto das Nações Unidas para Formação e Pesquisa, Unitar, com sede em Genebra.

De modo que recebemos essa visita honrosa com muita satisfação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Os Srs. Senadores Romero Jucá e Arthur Virgílio enviaram discursos à Mesa, que serão publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Exªs serão atendidos.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, na semana passada fiz determinados registros aqui, que gostaria de retomar, já que os considero importantes no estudo da questão da violência infanto-juvenil.

Tenho mencionado a experiência de Roraima, devido os efeitos positivos que se obteve com a execução do projeto de Teresa Jucá, quando Prefeita de Boa Vista.

O resultado daquele projeto foi reconhecido nacionalmente e também internacionalmente – já que foi publicado pela OEA.

Para que estes problemas chegassem às soluções viáveis, a prefeita propôs-se a buscar subsídios a partir do conhecimento das carências e dos potenciais existentes nas famílias e nos bairros.

O Município de Boa Vista foi mapeado em 2002, com a realização de um censo, abrangendo 70% da população, de forma regionalizada e focalizada, permitindo o levantamento de 25 variáveis; e foi com a utilização cotidiana dessas informações que definiram-se os enunciados dos problemas e o gerenciamento das ações que levaram às respostas plenamente positivas.

A Prefeita Teresa Jucá criou uma escola-modelo na cidade, que não só ensinava disciplinas convencionais, como desenvolvia várias atividades alternativas, como esporte, luta, etc. inclusive a edição de um jornal. Quatro anos após a implantação do projeto, a violência caiu 72%, surpreendentemente.

Isto aconteceu porque concluiu-se que o jovem precisa de atenção. E o que nós realmente precisamos é envolvê-los, criando alternativas para ocupar o seu tempo não só com o estudo, como também com atividades alternativas. Hoje, a capital de Roraima é a segunda capital mais tranqüila do País, e o seu exemplo muito nos orgulha, a todos roraimenses.

Por um lado, Senhores e Senhoras Senadoras, sinto-me reconfortado em saber que o País inteiro se voltou à questão da violência, pois, assim, conseguiremos atingir um consenso nas ações que deveremos tomar; são tantas idéias, tantos estudos, tantas pesquisas que, seguramente, conseguiremos sair deste momento de impasse.

O Senado está atento a este problema que faz parte da experiência humana ao longo dos tempos e por todos os lugares; e já se prepara para realizar um seminário internacional, com objetivo de discutir a delinqüência juvenil e procurar soluções para a questão.

Está havendo uma mobilidade nacional em torno desta triste questão. E o Governo Lula quer uma solução que traga segurança para nosso povo e o resgate de nossos jovens.

A estimativa é de que, anualmente, 1,6 milhões de pessoas morrem vítimas da violência interpessoal, auto-infligida ou coletiva. Outros milhões de seres humanos sofrem danos não letais.

Infelizmente, Senhor Presidente, as estatísticas colocam o Brasil entre os países de maior violência no mundo. Novas pesquisas, sobre as quais pretendo me pronunciar em breve, demonstram que o problema só se resolverá quando estivermos com nossos jovens resgatados da marginalidade, nossos municípios com uma boa infra-estrutura, segurança pública e assistência de saúde garantida.

O Governo Federal está com o sinal verde para dar passagem a todas as tendências que possam trazer novamente a paz às nossas cidades, alegria às nossas ruas e a segurança às nossas casas. E a viabilização de um sistema único de segurança pú-

blica, onde todas as unidades federativas estejam integrados numa política comum, muito contribuirá para isto.

Obrigado, Senhor Presidente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PMDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, mesmo quando tudo parece ruir e quando a violência parece irreversível, ainda encontramos motivos, e muitos, para acreditar na fé do povo brasileiro e, pela ação de cada um, vislumbrar de novo a paz e a concórdia.

Mesmo que a inação do Poder Público persista, ainda assim e mais forte o anseio dos brasileiros de boa vontade, que tudo podem, sem o uso de armas, sem palavras arrogantes nem gestos de ódio.

Mesmo que o quadro mostrado pela teievisão contemple a violência, a face de medo dos brasileiros desassistidos ou magens às vezes não construtivas, há crença, e firme! inclusive na reversão do trabalho do Parlamento em busca de soluções. Há**,** sim, neste momento, em diferentes pontos do imenso territôrio brasileiro, gente pensando positivamente, sem jamais perder a esperança no amanhá.

Mesmo com a previsâo divulgada recentemente apontando São Paulo como a 13ª cidade mais rica do mundo em 2020, ainda assim não é hora de esperar que as coisas simplesmente aconteçam. A riqueza as vezes esconde a miséria e esta gera a violência.

Mesmo quando em lugares em que tranqüilidade é, hoje, mera lembrança, ainda há, sim, espaço para a vida simples feita de esperança. Vila Aricanduva é exemplo de que nem tudo está perdido. Ali, como no mundo inteiro, a violência assusta mas, também, e ao mesmo tempo, há união e concórdia.

Mesmo que o tempo seja escasso, peço licença para mostrar o exemplo que vem de Aricanduva, bairro paulistano, outrora fazenda, depois recanto bucólico, hoje abrigando, entre fábricas, também baixos indicadores sociais e uma população sujeita a enchentes do rio que dá nome à vila.

Mesmo que eu seja do Amazonas e não de São Paulo, é de lá, de Aricanduva que me chega mensagem cheia de ternura e fé. O remetente é Dárcio Barzan Júnior, que aplaude o Congresso pela aprovação de Projeto de Lei (o PLC nº 8), aquele que agrava penalidades, com o objetivo de reduzir a violência.

Mesmo ele, que sabe avaliar a escalada da violência no Brasil, consegue acompanhar o que aqui, fazemos.

Externando sua crença em que outras medidas poderão contribuir para atenuar ou extinguir a violência, Dárcio diz: "Há dias, enterneceu-me o coração assistir pela televisão à missa de um mês pela morte do pequeno João Hélio, tão brutalmente assassinado no Rio".

Esse morador de Aricanduva revelou-se emocionado ao ver os pais do pequeno João Hélio segurando a bandeira do Brasil e a Constituição Federal. Eles poderiam, como quase sempre ocorre, segurar fotos do filho assassinado ou cartazes pedindo o fim da impunidade, porém preferiram erguer a Bandeira e a Constituição.

Mesmo admitindo que os pais de João Hélio teriam o direito de livremente exigir o imediato fim da violência, optaram por acreditar nos símbolos da Pátria. E no que representam esses símbolos.

Mesmo com a alma ferida pela perda do filho – diz Dárcio – os pais de João Hélio preferiram proclamar que "este e o País que amam e no qual acreditam, esperando dias de paz e justiça".

Mesmo com a tristeza dominando os sentimentos, "eles – diz ainda Dárcio – preferiram proclamar que não se colocam acima das leis, que agora, no Legislativo, começam a ser alteradas para evitar a impunidade. Eles preferiram pedir nada além do cumprimento da nossa Constituição". E lembra que os pais do menor estavam com uma Constituição igual à que, há poucas semanas e a meu pedido, recebi do Senhor, Senador."

Mesmo que não quisesse, eu não conseguiria deixar de narrar aqui a mensagem com que fui contemplado por esse morador do Jardim Aricanduva.

Ainda que quisesse, eu não poderia esquecer a frase final de Dárcio, de Aricanduva: "Senador, esta mesma Constituição que estava nas mãos dos pais de João Hélio, esta mesma Constituição será, doravante a minha cartilha de vida."

E ainda que não quisesse, eu não conseguiria deixar de inscrever nos **Anais** do Senado da República este relato de fé e esperança, juntamente com uma breve descrição de Aricanduva, que vai em anexo.

Era o que tinha a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

ANEXO

Aricanduva

Em São Paulo, além um pouco da Zona Leste, há um bairro que torna a região famosa em toda a cidade: Aricanduva. Sem dúvida, o rio Aricanduva, que dá nome à região e fica na divisa com Itaquera, é o principal referencial do distrito. Ali, já se esboça a imagem que tradicionalmente se tem da zona Leste: indicadores sociais baixos, maior número de favelas e, sobretudo, as enchentes do rio Aricanduva, que trazem muitos problemas às pessoas mais desassistidas e demandam boa parte dos esforços da subprefeitura.

Apesar desses problemas, a região possui boa infra-estrutura, com comércio intenso e diversificado e aquele mesmo aspecto provinciano dos outros distritos – o que é, certamente, um de seus pontos fortes.

Luta por melhorias

Os problemas não fazem diminuir o amor que seus moradores têm pela região. Ao contrário, motivam a lutar por melhorias. É assim no caso do oficial de farmácia Amadeu Rigueti, 64 anos, morador do bairro há mais de 40. O "Amadeu da farmácia", como é conhecido no bairro. Há 12 anos, Rigueti preside a Saja – Sociedade dos Amigos do Jardim Aricanduva. É também diretor de saúde da Câmara Regional do Vale do Aricanduva, associação que reúne mais de 60 sociedades de bairro.

Durante o período em que está no Aricanduva, Rigueti viu o bairro fundado em 1941, a partir do loteamento de uma fazenda de Adhemar de Barros, que tem como marco zero o prédio da caixa d'água, passar por inúmeras mudanças. Conta que na década de 1960, quando se estabeleceu no bairro, o comércio local ficava restrito ao "barzinho da esquina", um depósito de material de construção, uma mercearia e uma padaria.

Viu o número de residências crescer entre 1960 e 1980 e o comércio substituir a indústria como principal atividade econômica a partir da década de 1980. E vê hoje os grandes empreendimentos substituírem esse comércio. Rigueti lembra com saudade do tempo em que podia pescar no Aricanduva. Mas não é saudosista – sabe que o progresso não pode esperar. E celebra tanto as grandes como as pequenas conquistas da região.

Edisio Sobreira Gomes de Matos Filho

De: jdarcio [jdarcio@ig.com.br]
Enviado em: quarta-feira, 7 de março de 2007 22:53
Para: Sen. Arthur Virgilio Neto
Assunto: Re: RES: AGRADECIMENTO

Eminente Parlamentar,

Não poderia terminar meu dia sem antes enviar-lhe esta minha singela mensagem, orgulhosamente parabenizando-o e aos outros digníssimos senadores, que votaram a favor, pela aprovação do projeto de lei complementar 8/2007. Trata-se de um importante passo no sentido de erradicar este câncer que infelizmente assola esta nossa grande nação: a violência. Graças a Deus, nós brasileiros, podemos contar com expoentes políticos como vossa excelência. Entretanto, nobre senador, ao mesmo tempo em que meus olhos viam com alegria, a aprovação deste projeto de lei, enterneceu-me o coração assistir pela televisão a missa de um mês pela morte do pequeno João Hélio, tão brutalmente assassinado no Rio de Janeiro. Em dado momento, ilustre senador, os pais do pequeno João Hélio rezaram segurando a bandeira do Brasil e a Constituição Federal, idêntica àquela que vossa excelência obsequiou-me há poucos dias. Percebi naquele instante o inestimável valor que a Carta Magna tem para os brasileiros. Podiam eles segurar fotos de seu filho, podiam eles segurar imagens de algum santo ao qual são devotos, poderiam eles segurar cartazes pedindo justiça, pedindo o fim da impunidade, poderiam eles segurar faixas criticando a atitude de políticos indignos, poderiam eles gritar culpando a polícia pelo trágico ocorrido, poderiam eles exigir a pena de morte para aqueles que perpetraram tamanha barbaridade. Sim excelência, poderiam eles fazer tudo isso, pois tinham o direito como cidadãos, como pais que viram a vida de seu filho ceifada tão cedo. Entretanto, seguraram nas mãos apenas a nossa bandeira como demonstração de que ainda após a irreparável perda que sofreram é este país que amam e nele acreditam e para ele e, para todos nós, esperam dias de paz e de justiça. Seguraram nas mãos a Constituição Federal, porque ainda que tenham arrancado uma parte de seus próprios corpos eles não pretendem fazer justiça com as próprias mãos, eles não desejam estar acima da lei, eles não pedem nada além do cumprimento de nossa Constituição, assim como milhões de brasileiros. Este documento, o mesmo documento que eles seguraram nas mãos doravante será minha cartilha de vida.

Cordialmente,
DARCIO BARZAN JUNIOR

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 25 minutos.)

(OS Nº 11126/2007)

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 356, DE 2007, PUBLICADA NO DIA 08 DE MARÇO DE 2007, QUE "Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério do Esporte, no valor de R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), para os fins que especifica."

CONGRESSISTA	EMENDA Nº
DAVI ALVES SILVA JÚNIOR	2
JAIRO ATAÍDE	3
JORGE BITTAR	1

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00001
MPV 356/2007
Mensagem 0027/2007-CN

MEDIDAS PROVISÓRIAS

INSTRUÇÕES NO VERSO | MP 356 de 2007 | PÁGINA 01 DE 03

TEXTO

Emenda Modificativa
O Anexo II passe a vigorar com a seguinte redação:

Orgão: 54000 - Ministério do Turismo
Unidade: 54101 - Ministério do Turismo

Anexo II — Crédito Extraordinário

Programa de Trabalho (Cancelamento) — Recursos de todas as fontes - R$1,00

Funcional	Programática	Programa / Subtítulo/ Produto	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	Valor
	1166 Turismo no Brasil : Uma Viagem para Todos								10.000.000
		Operações Especiais							
23695	1166 0564	Apoio a Projetos de Infra- Estrutura Turística							10.000.000
23695	1166 0564 2576	Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turistica na Região Metropolitana - no Estado do Rio de Janeiro	F	4	2	40	0	100	10.000.000
		Total - Fiscal							10.000.000
		Total - Seguridade							0
		Total - Geral							10.000.000

Orgão: 56000 - Ministério das Cidades
Unidade: 56101 - Ministério das Cidades

Anexo II — Crédito Extraordinário

Programa de Trabalho (Cancelamento) — Recursos de todas as fontes - R$1,00

Funcional	Programática	Programa / Subtítulo/ Produto	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	Valor
	9989 Mobilidade Urbana								23.000.000

		Operações Especiais							
15453	9989 0E28	Apoio a Implantação ou Melhoria de Linhas e Trechos de Sisltemas de Trens Urbanos de Estados e Municípios							10.000.000
15453	9989 0E28 0058	Apoio a Implantação ou Melhoria de Linhas e Trechos de Sisltemas de Trens Urbanos de Estados e Municípios - Implantação da Linha de Metro-Trecho Rio de Janeiro - Niteroi-São Gonçalo - Estado do Rio de Janeiro	F	4	2	30	0	100	10.000.000
15451	9989 0590	Apoioa a Projetos de Corredores Estruturais de Transporte Coletivo Urbano							13.000.000
15451	9989 0590 0098	Apoioa a Projetos de Corredores Estruturais de Transporte Coletivo Urbano - Adequação da Ligação Barra da Tijuca-Madureira-Penha-Corredor T5 - Rio de Janeiro - RJ	F	4	2	40	0	100	13.000.000

Total - Fiscal	47.000.000
Total - Seguridade	4.000.000
Total - Geral	51.000.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda, feita em conformidade com a Coordenação da Bancada Federal do Estado do Rio de Janeiro, visa garantir a execução da obra da sede da Fundação Oscar Niemeyer no Caminha Niemeyer em Niterói.
Esta obra, que é consenso na Bancada Federal do Estado do Rio de Janeiro, ganha grande importância simbólica neste ano de 2007, quando o arquiteto Oscar Niemeyer comemora o seu centenário de vida.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Jorge Bittar	RJ	PT

DATA	ASSINATURA
/ /	

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00002
MPV 356/2007
Mensagem 0027/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS	PÁGINA DE
	Anexo II - MP356	

TEXTO

A Medida Provisória em discussão visa atender o Ministério dos Esportes no que diz respeito a obras de infra-estrutura para realização dos jogos Pan Americanos no ano em curso.

Nos termos regimentais, proponho a supressão de parte do **Anexo II** a que alude o artigo 2º da **Medida Provisória 356**, de 7 de Março de 2007, no que diz respeito ao remanejamento de verbas do Ministério da Saúde, para atender o Ministério dos Esportes.

JUSTIFICAÇÃO

Indiscutível que os jogos Pan americanos são de grande relevância para nosso País, que ao receber atletas de várias nações, expõe o Brasil de forma muito positiva, além de contribuir para incremento do turismo. Todavia, **inviável o remanejamento de verbas do Ministério da Saúde para esse fim**, em detrimento da saúde da população, que já recebe precário atendimento nos hospitais, sempre carente de médicos, equipamentos e remédios

Neste contexto, senhor Presidente, que se remaneje verbas de qualquer área para atender aos anseios da população quanto ao esporte, menos da combalida saúde do Povo Brasileiro.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DAVI ALVES SILVA JUNIOR	MA	PDT

DATA	ASSINATURA
14/03/2007	

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00003
MPV 356/2007
Mensagem 0027/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS	PÁGINA
	Nº 356. de 22 de janeiro de 2007	1 DE 1

TEXTO

EMENDA MODIFICATIVA:

Dê-se ao Anexo I do art. 1º a seguinte redação:

Art. 1º.....

Anexo I .....

Projetos	Valor
Implantaçãode infra-estrutura física para a realização de jogos pan e para-pan-americanos	80.000.000
Término da construção da Vila Olímpica de Montes Claros - MOCÃO	5.000.000

JUSTIFICAÇÃO

Está em construção em Montes Claros uma Vila Olímpica, que recebeu do Ministério dos Esportes verba no valor de 1,5 milhão de reais, valor irrisório para atender os investimentos necessários. Entendemos que, como forma de estimular o esporte em toda a região, desviando os jovens de atividades marginais, torna-se imperiosa a conclusão desta obra que exige o mínimo de mais 5 milhões de reais. Como esporte é saúde e educação, é uma obrigação dos governantes assistirem a nossos jovens, principalmente com o objetivo de promover a inclusão social. O término da construção da Vila Olímpica atenderá aos 2 milhões de habitantes do Norte de Minas, região que luta desesperadamente também por seu direito de inclusão no mundo desportivo, e não possui sequer uma única estrutura de prática esportiva.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JAIRO ATAIDE	MG	PFL

DATA	ASSINATURA
14/03/2007	

ASSOCIAÇÃO INTERPARLAMENTAR DE TURISMO
Grupo Brasileiro

Publique-se

Senador EFRAIM MORAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em obediência ao Art. 3º e de acordo com a letra "a" do Item I do Art. 6º do Regimento Interno do Grupo Brasileiro da Associação Interparlamentar de Turismo, convoco Reunião Plenária para o dia 20 de março de 2007, às 10:00 horas, na Primeira-Secretaria do Senado Federal, Edifício Anexo I, 7º Andar, com a presença dos membros inscritos segundo o Art. 2º daquele Regimento e Resolução no. 1/83, da Comissão Executiva.

Ordem do dia:

1) Eleição da nova Comissão Executiva, Membros Efetivos, e Suplentes do Conselho, para a 53ª Legislatura (2007-2011);
2) Assuntos de interesse do Grupo Brasileiro da AIDT.

Não havendo número em primeira convocação, fica, desde já, convocada, com qualquer número, nova Reunião Plenária para as 9:30 horas do mesmo dia e no mesmo local.

O processo de votação terá o seu encerramento às 15:00 horas.

Brasília, 08 de março de 2007

Senador Efraim Morais
Presidente

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA

Bahia
PFL – Antonio Carlos Magalhães *
PFL – César Borges*
PDT – João Durval **

Rio de Janeiro
PRB – Marcelo Crivella*
PMDB – Regis Fichtner*[S]
PP – Francisco Dornelles **

Maranhão
PFL – Edison Lobão*
PMDB – Roseana Sarney *
PTB – Epitácio Cafeteira **

Pará
PSOL – José Nery*[S]
PSDB – Flexa Ribeiro*[S]
PSDB – Mário Couto**

Pernambuco
PFL – Marco Maciel*
PSDB – Sérgio Guerra*
PMDB – Jarbas Vasconcelos**

São Paulo
BLOCO-PT – Aloizio Mercadante*
PFL – Romeu Tuma*
BLOCO-PT – Eduardo Suplicy**

Minas Gerais
PSDB – Eduardo Azeredo*
PMDB – Wellington Salgado de Oliveira*[S]
PFL – Eliseu Resende**

Goiás
PFL – Demóstenes Torres *
PSDB – Lúcia Vânia*
PSDB – Marconi Perillo**

Mato Grosso
PFL – Jonas Pinheiro *
BLOCO-PT – Serys Slhessarenko*
PFL – Jayme Campos **

Rio Grande do Sul
BLOCO-PT – Paulo Paim*
PTB – Sérgio Zambiasi*
PMDB – Pedro Simon**

Ceará
BLOCO-PSB – Patrícia Saboya Gomes*
PSDB – Tasso Jereissati*
PC do B – Inácio Arruda**

Paraíba
PFL – Efraim Morais*
PMDB – José Maranhão*
PSDB – Cícero Lucena **

Espírito Santo
PMDB – Gerson Camata*
PR – Magno Malta*
PSB – Renato Casagrande**

Piauí
PFL – Heráclito Fortes*
PMDB – Mão Santa *
PTB – João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte
PMDB – Garibaldi Alves Filho *
PFL – José Agripino*
PFL – Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina
BLOCO-PT – Ideli Salvatti*
PMDB – Neuto de Conto *[S]
PFL – Raimundo Colombo **

Alagoas
PMDB – Renan Calheiros*
PSDB – João Tenório*[S]
PRTB – Fernando Collor**

Sergipe
PMDB – Almeida Lima*
BLOCO-PSB – Antônio Carlos Valadares*
PFL – Maria do Carmo Alves **

Amazonas
PSDB – Arthur Virgílio*
PDT – Jefferson Péres*
PR – Alfredo Nascimento**

Paraná
BLOCO-PT – Flávio Arns*
PDT – Osmar Dias *
PSDB – Alvaro Dias **

Acre
PMDB – Geraldo Mesquita Júnior*
BLOCO-PT – Sibá Machado*[S]
BLOCO-PT – Tião Viana**

Mato Grosso do Sul
PT – Delcídio Amaral *
PMDB – Valter Pereira*[S]
PSDB – Marisa Serrano**

Distrito Federal
PDT – Cristovam Buarque *
PFL – Adelmir Santana *[S]
PMDB – Joaquim Roriz**

Tocantins
PR – João Ribeiro *
PMDB – Leomar Quintanilha*
PFL – Kátia Abreu**

Amapá
PMDB – Gilvam Borges*
PSDB – Papaléo Paes*
PMDB – José Sarney **

Rondônia
BLOCO-PT – Fátima Cleide*
PMDB – Valdir Raupp*
PR – Expedito Júnior**

Roraima
BLOCO-PT – Augusto Botelho*
PMDB – Romero Jucá*
PTB – Mozarildo Cavalcanti**

Mandatos

:** Período 2003/2011 *:** Período 2007/2015

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) Comissão Temporária Externa, composta de três Senadores, com o intuito de avaliar as condições da pista do aeroporto de Congonhas.

(Requerimento nº 50, de 2007, aprovado em 13.2.2007)

Aloizio Mercadante – PT
Eduardo Suplicy – PT
Romeu Tuma – PFL

Leitura: 8.2.2007
Designação: 13.2.2007
Instalação:
Prazo Final:

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Aloizio Mercadante – PT
Vice-Presidente: Senador Eliseu Rezende - PFL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Eduardo Suplicy – PT	1. Flávio Arns – PT
Francisco Dornelles – PP	2. Paulo Paim – PT
Delcídio Amaral – PT	3. Ideli Salvatti – PT
Aloizio Mercadante – PT	4. Sibá Machado – PT
Fernando Collor – PTB	5. Marcelo Crivella – PRB
Renato Casagrande – PSB	6. Inácio Arruda – PC do B
Expedito Júnior – PR	7. Patrícia Saboya Gomes – PSB
Serys Slhessarenko – PT	8. Antonio Carlos Valadares – PSB
João Vicente Claudino – PTB	9. João Ribeiro – PR
PMDB	
Romero Jucá	1. Valter Pereira
Valdir Raupp	2. Roseana Sarney
Pedro Simon	3. Wellington Salgado de Oliveira
Mão Santa	4. Leomar Quintanilha
Gilvam Borges	5. Joaquim Roriz
Neuto De Conto	6. Paulo Duque
Garibaldi Alves Filho	7. Jarbas Vasconcelos
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Adelmir Santana - PFL	1. Jonas Pinheiro - PFL
Edison Lobão - PFL	2. Antonio Carlos Magalhães - PFL
Eliseu Resende - PFL	3. Demóstenes Torres - PFL
Jayme Campos - PFL	4. José Agripino - PFL
Kátia Abreu - PFL	5. Marco Maciel - PFL
Raimundo Colombo - PFL	6. Romeu Tuma - PFL
Cícero Lucena – PSDB	7. Arthur Virgílio – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	8. Eduardo Azeredo – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	9. Marconi Perillo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	10. João Tenório – PSDB
PDT	
Osmar Dias	1. Jefferson Péres

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344
E – Mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
(21 titulares e 21 suplentes)

Presidente: Senadora Patrícia Saboya Gomes - PSB
Vice-Presidente: Senadora Rosalba Ciarlini – PFL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Patrícia Saboya Gomes – PSB	1.Fátima Cleide – PT
Flávio Arns –PT	2. Serys Slhessarenko – PT
Augusto Botelho – PT	3. Expedito Júnior – PR
Paulo Paim – PT	4. Fernando Collor – PTB
Marcelo Crivella – PRB	5. Antonio Carlos Valadares – PSB
Inácio Arruda – PC do B	6. (vago)
Alfredo Nascimento – PR	7. (vago)
	8. (vago)
PMDB	
Romero Jucá	1. Leomar Quintanilha
Geraldo Mesquita Júnior	2. Garibaldi Alves Filho
Valter Pereira	3. Pedro Simon
Valdir Raupp	4. Neuto De Conto
Wellington Salgado de Oliveira	5. Joaquim Roriz
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Adelmir Santana – PFL
Jayme Campos – PFL	2. Heráclito Fortes – PFL
Kátia Abreu – PFL	3. Raimundo Colombo – PFL
Rosalba Ciarlini – PFL	4. Romeu Tuma – PFL
Eduardo Azeredo – PSDB	5. Cícero Lucena – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
Papaléo Paes – PSDB	7. Marisa Serrano – PSDB
PDT	
João Durval	1. Cristovam Buarque
PSOL	
José Nery	

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Reuniões: Quintas – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
E – Mail: scomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA.
(5 titulares e 5 suplentes)
Presidente: Senador Paulo Paim - PT
Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella - PRB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Paulo Paim - PT	1. Flávio Arns – PT
Marcelo Crivella - PRB	2. (vago)
PMDB e PDT	
Geraldo Mesquita Júnior – PMDB	1. (vago)
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Lúcia Vânia – PSDB	1. Cícero Lucena – PSDB
Jayme Campos– PFL	2. Kátia Abreu - PFL

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
E – Mail: scomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.
(5 titulares e 5 suplentes)
Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB
Vice-Presidente: Senador Flávio Arns - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Flávio Arns - PT	1. (vago)
Paulo Paim - PT	2. (vago)
PMDB e PDT	
Geraldo Mesquita Júnior – PMDB	1. (vago)
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Eduardo Azeredo – PSDB	1. Papaléo Paes – PSDB
Rosalba Ciarlini – PFL	2. (vago)

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
E – Mail: scomcas@senado.gov.br

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE.

(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente: Senador Papaléo Paes - PSDB

Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Augusto Botelho - PT	1. (vago)
Flávio Arns – PT	2. (vago)
PFL ou PDT	
João Durval - PDT	1. Adelmir Santana - PFL
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Papaléo Paes – PSDB	1. Cícero Lucena – PSDB
Rosalba Ciarlini – PFL	2. Kátia Abreu - PFL

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
E – Mail: scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Antonio Carlos Magalhães - PFL
Vice-Presidente: Senador Valter Pereira - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Serys Slhessarenko – PT	1. Paulo Paim - PT
Sibá Machado – PT	2. Ideli Salvatti - PT
Eduardo Suplicy – PT	3. Patrícia Saboya Gomes - PSB
Aloizio Mercadante – PT	4. Inácio Arruda – PC do B
Epitácio Cafeteira - PTB	5. João Ribeiro - PR
Mozarildo Cavalcanti - PTB	6. Magno Malta - PR
Antonio Carlos Valadares - PSB	
PMDB	
Pedro Simon	1. Roseana Sarney
Valdir Raupp	2. Wellington Salgado de Oliveira
Romero Jucá	3. Leomar Quintanilha
Jarbas Vasconcelos	4. Paulo Duque
Valter Pereira	5. José Maranhão
Gilvam Borges	6. Neuto De Conto
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Adelmir Santana – PFL	1. Eliseu Resende – PFL
Antonio Carlos Magalhães – PFL	2. Jayme Campos – PFL
Demóstenes Torres – PFL	3. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	4. Kátia Abreu – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Arthur Virgílio - PSDB	6. Flexa Ribeiro - PSDB
Eduardo Azeredo - PSDB	7. João Tenório - PSDB
Lúcia Vânia - PSDB	8. Marconi Perillo - PSDB
Tasso Jereissati - PSDB	9. Mário Couto - PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias
PSOL	
	José Nery

Secretária: Gildete Leite de Melo
Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315
E – Mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Cristovam Buarque - PDT
Vice-Presidente: Senador Gilvam Borges – PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Flávio Arns - PT	1. Patrícia Saboya Gomes - PSB
Augusto Botelho - PT	2. Alfredo Nascimento - PR
Fátima Cleide - PT	3. Aloizio Mercadante - PT
Paulo Paim - PT	4. Antonio Carlos Valadares - PSB
Ideli Salvatti - PT	5. Francisco Dornelles - PP
Inácio Arruda – PC do B	6. Marcelo Crivella – PRB
Renato Casagrande - PSB	7. (vago)
Sérgio Zambiasi - PTB	8. (vago)
João Ribeiro - PR	9. (vago)
PMDB	
Wellington Salgado de Oliveira	1. Romero Jucá
Gilvam Borges	2. Leomar Quintanilha
Mão Santa	3. Pedro Simon
Garibaldi Alves Filho	4. Valter Pereira
Valdir Raupp	5. Jarbas Vasconcelos
Paulo Duque	6. Joaquim Roriz
Geraldo Mesquita Júnior	7. Neuto De Conto
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Edison Lobão - PFL	1. Adelmir Santana - PFL
Heráclito Fortes - PFL	2. Demóstenes Torres - PFL
Maria do Carmo Alves - PFL	3. Jonas Pinheiro - PFL
Marco Maciel - PFL	4. José Agripino - PFL
Raimundo Colombo - PFL	5. Kátia Abreu - PFL
Rosalba Ciarlini - PFL	6. Romeu Tuma - PFL
Marconi Perillo - PSDB	7. Cícero Lucena - PSDB
Marisa Serrano - PSDB	8. Eduardo Azeredo - PSDB
Papaléo Paes - PSDB	9. Sérgio Guerra - PSDB
Flexa Ribeiro- PSDB	10. Lúcia Vânia - PSDB
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Reuniões: Terças – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3498 Fax: 3311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Leomar Quintanilha- PMDB
Vice-Presidente: Senadora Marisa Serrano – PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Renato Casagrande – PSB	1. Flávio Arns – PT
Sibá Machado – PT	2. Augusto Botelho –PT
Fátima Cleide – PT	3. Serys Slhessarenko – PT
João Ribeiro – PR	4. Inácio Arruda – PC do B
Fernando Collor – PTB	5. Expedito Júnior – PR
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	2. Gilvam Borges
Valdir Raupp	3. Garibaldi Alves Filho
Valter Pereira	4. Geraldo Mesquita Júnior
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Eliseu Resende – PFL	1. Adelmir Santana – PFL
Heráclito Fortes – PFL	2. Demóstenes Torres – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Edison Lobão – PFL
José Agripino – PFL	4. Raimundo Colombo – PFL
Cícero Lucena – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	6. Mario Couto – PSDB
Marconi Perillo – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. (vago)

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Paulo Paim- PT
Vice-Presidente: Senador Cícero Lucena – PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Flávio Arns – PT	1. Serys Slhessarenko- PT
Fátima Cleide – PT	2. Eduardo Suplicy – PT
Paulo Paim – PT	3. Sérgio Zambiasi – PTB
Patrícia Saboya Gomes – PSB	4. Sibá Machado - PT
Inácio Arruda – PC do B	5. Augusto Botelho - PT
	6. Marcelo Crivella - PRB
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Mão Santa
Geraldo Mesquita Júnior	2. Romero Jucá
Paulo Duque	3. Joaquim Roriz
Wellington Salgado de Oliveira	4. Valter Pereira
Gilvam Borges	5. Jarbas Vasconcelos
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Edison Lobão – PFL
Eliseu Resende – PFL	2. Heráclito Fortes – PFL
Romeu Tuma – PFL	3. Jayme Campos – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	4. Maria do Carmo Alves – PFL
Arthur Virgílio – PSDB	5. Mário Couto – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	6. Lúcia Vânia – PSDB
Papaléo Paes – PSDB	7. (vago)
PDT	
Cristovam Buarque	1. (vago)
PSOL	
José Nery	

Secretário: Altair Gonçalves Soares
Reuniões: Terças – Feiras às 12:00 horas – Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646
E – Mail: scomcdh@senado.gov.br.

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente – Senador Heráclito Fortes - PFL
Vice-Presidente – Senador Eduardo Azeredo - PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Eduardo Suplicy – PT	1. Inácio Arruda – PC do B
Marcelo Crivella – PRB	2. Aloizio Mercadante – PT
Fernando Collor – PTB	3. Augusto Botelho – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	4. Serys Slhessarenko – PT
Mozarildo Cavalcanti – PTB	5. Fátima Cleide – PT
João Ribeiro – PR	6. Francisco Dornelles – PP
PMDB	
Pedro Simon	1. Valdir Raupp
Mão Santa	2. Leomar Quintanilha
Joaquim Roriz	3. Wellington Salgado de Oliveira
Jarbas Vasconcelos	4. Gilvam Borges
Paulo Duque	5. Garibaldi Alves Filho
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Edison Lobão – PFL
Marco Maciel – PFL	2. Eliseu Resende – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	3. Kátia Abreu – PFL
Romeu Tuma – PFL	4. Rosalba Ciarlini – PFL
Arthur Virgílio – PSDB	5. Flexa Ribeiro – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	6. Papaléo Paes – PSDB
João Tenório – PSDB	7. Tasso Jereissati – PSDB
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas–feiras às 10:00 horas.
E – Mail: luciamel@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA
(7 titulares e 7 suplentes)
Presidente: Senador Mozarildo Cavalcanti - PTB
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Augusto Botelho - PT	1. João Ribeiro - PR
Mozarildo Cavalcanti - PTB	2. Fátima Cleide - PT
PMDB	
Valdir Raupp	1. Leomar Quintanilha
Pedro Simon	2. Gilvam Borges
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Romeu Tuma – PFL	1. Marco Maciel – PFL
Flexa Ribeiro - PSDB	2. Arthur Virgílio – PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. Cristovam Buarque

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
E – Mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS
(7 titulares e 7 suplentes)
Presidente: Senador Fernando Collor - PTB
Vice-Presidente: Senador João Ribeiro - PR

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Fernando Collor - PTB	1. Inácio Arruda – PC do B
João Ribeiro - PR	2. Augusto Botelho - PT
PMDB	
Mão Santa	1. Valdir Raupp
Joaquim Roriz	2. Leomar Quintanilha
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Romeu Tuma – PFL	1. Rosalba Ciarlini – PFL
Eduardo Azeredo - PSDB	2. Papaléo Paes – PSDB
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
E – Mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente - Senador Marconi Perillo - PSDB
Vice-Presidente – Senador Delcídio Amaral - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Serys Slhessarenko – PT	1. Flávio Arns– PT
Delcídio Amaral– PT	2. Fátima Cleide– PT
Ideli Salvatti– PT	3. Aloizio Mercadante– PT
Francisco Dornelles– PP	4. João Ribeiro– PR
Inácio Arruda– PC do B	5. Augusto Botelho – PT
Fernando Collor– PTB	6. João Vicente Claudino – PTB
Expedito Júnior– PR	7. Renato Casagrande– PSB
PMDB	
Romero Jucá	1. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	2. José Maranhão
Leomar Quintanilha	3. Gilvam Borges
Joaquim Roriz	4. Neuto De Conto
Valter Pereira	5. Geraldo Mesquita Júnior
Wellington Salgado de Oliveira	6. Pedro Simon
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Adelmir Santana – PFL	1. Demóstenes Torres – PFL
Eliseu Resende – PFL	2. Marco Maciel – PFL
Jayme Campos – PFL	3. Jonas Pinheiro – PFL
Heráclito Fortes – PFL	4. Rosalba Ciarlini – PFL
Raimundo Colombo – PFL	5. Romeu Tuma – PFL
João Tenório – PSDB	6. Cícero Lucena – PSDB
Marconi Perillo – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	8. Mário Couto – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	9. Tasso Jereissati – PSDB
PDT	
João Durval	1. (vago)

Secretária: Dulcídia Ramos Calhao
Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3311-4607 Fax: 3311-3286
E – Mail : scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente - Senadora Lúcia Vânia - PSDB
Vice-Presidente – Senador Jonas Pinheiro - PFL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Fátima Cleide – PT	1. Sibá Machado – PT
Patrícia Saboya Gomes – PSB	2. Expedito Júnior – PR
Alfredo Nascimento – PR	3. Inácio Arruda – PC do B
João Vicente Claudino – PTB	4. Antonio Carlos Valadares – PSB
Mozarildo Cavalcanti – PTB	
PMDB	
José Maranhão	1. Leomar Quintanilha
Geraldo Mesquita Júnior	2. Wellington Salgado de Oliveira
Garibaldi Alves Filho	3. Pedro Simon
Valter Pereira	4. Valdir Raupp
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Adelmir Santana – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	2. Jayme Campos – PFL
Marco Maciel – PFL	3. Kátia Abreu – PFL
Rosalba Ciarlini – PFL	4. Maria do Carmo Alves – PFL
Lúcia Vânia – PSDB	5. Tasso Jereissati – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	7. João Tenório – PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias
PSOL	
	José Nery

Secretário: Ednaldo Magalhães Siqueira
Reuniões: Quartas – Feiras às 14 horas
Telefone: 3311-4282 Fax: 3311-1627
E – Mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente – Senador Joaquim Roriz - PMDB
Vice-Presidente - Senador Expedito Júnior - PR

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Sibá Machado – PT	1. Paulo Paim – PT
Delcídio Amaral – PT	2. Aloizio Mercadante – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	3. João Ribeiro – PR
Expedito Júnior – PR	4. Alfredo Nascimento – PR
Augusto Botelho – PT	5. (vago)
PMDB	
Joaquim Roriz	1. Valdir Raupp
Leomar Quintanilha	2. Romero Jucá
Pedro Simon	3. Valter Pereira
Neuto De Conto	4. Mão Santa
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Edison Lobão – PFL
Jayme Campos – PFL	2. Eliseu Resende – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Raimundo Colombo – PFL
Kátia Abreu – PFL	4. Rosalba Ciarlini – PFL
Cícero Lucena – PSDB	5. Marconi Perillo – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	6. João Tenório – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
PDT	
Osmar Dias	1. João Durval

Secretário: Marcello Varella
Reuniões: Quintas – Feiras às 12 horas –
Telefone: 3311-3506 Fax:
E – Mail: marcello@senado.gov.br

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente – Senador Wellington Salgado de Oliveira - PMDB
Vice-Presidente – Senador Marcelo Crivella - PRB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Marcelo Crivella – PRB	1. Expedito Júnior – PR
Augusto Botelho – PT	2. Flávio Arns – PT
Renato Casagrande – PSB	3. João Ribeiro – PR
Sérgio Zambiasi – PTB	4. Francisco Dornelles – PP
Ideli Salvatti – PT	5. (vago)
PMDB	
Valdir Raupp	1. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	2. Garibaldi Alves Filho
Gilvam Borges	3. Mão Santa
Valter Pereira	4. Leomar Quintanilha
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Eliseu Resende – PFL
Romeu Tuma – PFL	2. Heráclito Fortes – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	3. Marco Maciel – PFL
José Agripino – PFL	4. Rosalba Ciarlini – PFL
João Tenório – PSDB	5. Arthur Virgílio – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	6. Marconi Perillo – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	7. Papaléo Paes – PSDB
PDT	
(vago)	1. (vago)

Secretária: Égli Lucena Heusi Moreira
Reuniões: Quartas-Feiras às 8:45 horas
Telefone: 3311-1120 Fax: 3311-2025
E – Mail: scomcct@senado.gov.br.

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO

(Eleita na Sessão do Senado Federal de 06/03/2007)

1ª Eleição Geral: 19.04.1995
2ª Eleição Geral: 30.06.1999
3ª Eleição Geral: 27.06.2001
4ª Eleição Geral: 13.03.2003
5ª Eleição Geral: 23.11.2005
6ª Eleição Geral: 06.03.2007

Presidente:
Vice-Presidente:

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PTB/PR/PSB)					
Titulares	**UF**	**Ramal**	**Suplentes**	**UF**	**Ramal**
Augusto Botelho (PT)	RR	2041	1.		
Sibá Machado (PT)	AC	2184	2.		
Renato Casagrande (PSB)	ES	1129	3.		
Serys Slhessarenko (PT)	MT	2292	4.		
Eduardo Suplicy (PT)	SP	3213	5.		
PMDB					
Wellington Salgado de Oliveira	MG	2244	1. Valdir Raupp	RO	2252
Valter Pereira	MS	2221	2. Gerson Camata	ES	3235
Gilvam Borges	AP	1713	3. Romero Jucá	RR	2112
Leomar Quintanilha	TO	2073	4. José Maranhão	PB	1891
PFL					
Demóstenes Torres	GO	2091	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Heráclito Fortes	PI	2131	2. César Borges	BA	2212
Adelmir Santana	DF	4702	3. Maria do Carmo Alves	SE	1306
PSDB					
Marconi Perillo	GO	1961	1. Arthur Virgílio	AM	1413
Marisa Serrano	MS	3016	2. Sérgio Guerra	PE	2382
PDT					
Jefferson Péres	AM	2063	1.		
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					2051

(Atualizada em 06.03.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br; www.senado.gov.br/etica

CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO

Senador Romeu Tuma[1](PFL-SP)	Corregedor
(Vago)	1º Corregedor Substituto
(Vago)	2º Corregedor Substituto
(Vago)	3º Corregedor Substituto

(Atualizada em 6.3.2007)

Notas:

[1] Eleito na Reunião Preparatória da 1ª Sessão Legislativa da 53ª Legislatura, realizada em 1º.2.2007, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259
scop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

COMPOSIÇÃO

(Vago)[1]	
Demóstenes Torres[2] (PFL-GO)	Bloco Parlamentar da Minoria
Alvaro Dias[2] (PSDB-PR)	Bloco Parlamentar da Minoria
Fátima Cleide[3] (PT-RO)	Bloco de Apoio ao Governo

Atualizado em 1º.2.2007

Notas:

[1] Vaga ocupada pelo Senador Ramez Tebet, falecido em 17.11.2006.

[2] Em 29.3.2005, foi publicada no DSF a leitura, no Plenário do SF, do Of. Nº 031/2005, das indicações dos Senadores Demóstenes Torres e Álvaro Dias.

[3] Em 17.5.2005, foi publicada no DSF a leitura, no Plenário do SF, do Of. Nº 285/2005, da indicação da Senadora Fátima Cleide.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefones: 3311-4561 e 3311-5257
scop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998, aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1ª Designação Geral: 03.12.2001
2ª Designação Geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko
Vice-Presidente:

PMDB
Senadora Roseana Sarney (MA)
PFL
Senadora Maria do Carmo Alves (SE)
PT
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
PSDB
Senadora Lúcia Vânia (GO)
PDT
PTB
PSB
PL
PPS

(Atualizada em 06.03.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259
scop@senado.gov.br

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Deputado Arlindo Chinaglia (PT-SP)	**PRESIDENTE** Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE Deputado Narcio Rodrigues (PSDB-MG)	**1º VICE-PRESIDENTE** Senador Tião Viana (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PEI)	**2º VICE-PRESIDENTE** Senador Álvaro Dias (PSDB-PR)
1º SECRETÁRIO Deputado Osmar Serraglio (PMDB-PR)	**1º SECRETÁRIO** Senador Efraim Morais (PFL-PB)
2º SECRETÁRIO Deputado Ciro Nogueira (PP-PI)	**2º SECRETÁRIO** Senador Gerson Camata (PMDB-ES)
3º SECRETÁRIO Deputado Waldemir Moca (PMDB-MS)	**3º SECRETÁRIO** Senador César Borges (PFL-BA)
4º SECRETÁRIO Deputado José Carlos Machado (PFL-SE)	**4º SECRETÁRIO** Senador Magno Malta (PR-ES)
LÍDER DA MAIORIA	**LÍDER DA MAIORIA**
LÍDER DA MINORIA	**LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA** Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA Deputado Leonardo Picciani (PMDB-RJ)	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA** Senador Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Deputado Vieira da Cunha (PDT-RS)	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL** Senador Heráclito Fortes (PFL-PI)

(Atualizada em 6.3.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA

(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
LÍDER DA MAIORIA	**LÍDER DA MAIORIA**
LÍDER DA MINORIA	**LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA** LÚCIA VÂNIA PSDB-GO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL VIEIRA DA CUNHA PDT-RS	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL** HERÁCLITO FORTES PFL-PI

(Atualizada em 6.3.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311- 5258
scop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

O Brasil no Pensamento Brasileiro

Coleção Brasil 500 Anos

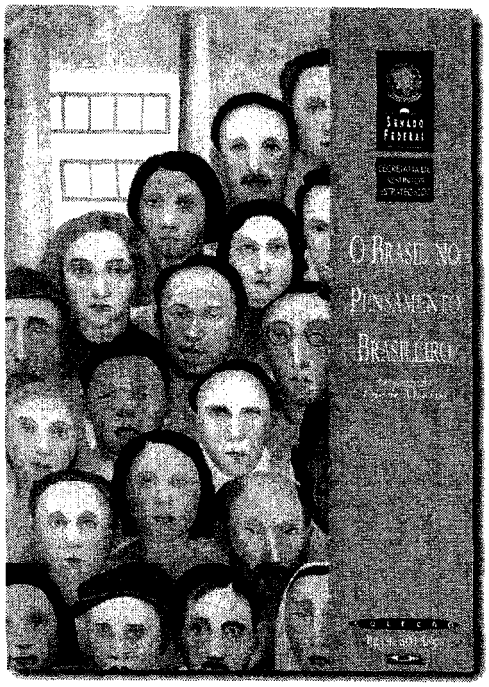

"Trata-se de um conjunto de leituras sobre temas básicos da realidade e da história brasileiras, preparado com o objetivo de colocar ao rápido alcance do leitor textos que se encontram em múltiplas obras, muitas delas de difícil acesso". Volume de 822 páginas, com introdução, seleção, organização e notas bibliográficas de Djacir Meneses.

Preço por exemplar: R$ 30,00

Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir essa ou outra publicação:

1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:			
Endereço:			
Cidade:	CEP:		UF:
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)

EDIÇÃO DE HOJE: 404 PÁGINAS